As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das Instituições Participantes da Oferta; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

DOTZ
B3 LISTING

DOTZ S.A.
CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84
NIRE: 35.300.453.166
Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar – Itaim Bibi
CEP 04534-011 – São Paulo - SP
43.350.000 Ações Ordinárias
Valor total da Oferta: R$814.980.000,00
Código ISIN das Ações: "BRDOTZACNOR7"
Código de negociação das Ações na B3: "DOTZ3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$16,20 e R$21,40 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A **DOTZ S.A.** ("Companhia"), e **Ascet I – Fundo de Investimento em Participações** ("Acionista Vendedor"), identificado na seção "*Informações sobre a Oferta – Identificação do Acionista Vendedor, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos*" na página 42 deste Prospecto, em conjunto com o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), o **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), o **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("UBS BB") e o **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A** ("Credit Suisse" e, em conjunto com o Coordenador Líder, com o Itaú BBA e com o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 43.350.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), compreendendo: (i) a distribuição primária de, inicialmente, 38.000.000 novas Ações ("Oferta Primária"); e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 5.350.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta").

A Oferta será realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados de Capitais ("ANBIMA") e atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3", "Novo Mercado" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente) e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo UBS Securities LLC e pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no *Regulation S*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A. ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo), ou seja, em até 8.670.000 (oito milhões, seiscentos e setenta mil) Ações, sendo (i) no contexto da Oferta Primária, até 4.335.000 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil) novas Ações a serem emitidas pela Companhia, e (ii) no contexto da Oferta Secundária, até 4.335.000 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil) Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação inicialmente ofertado ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 6.502.500 (seis milhões, quinhentos e dois mil e quinhentas) Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação inicialmente ofertado ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para a prestação de serviços de estabilização do preço das Ações, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Suplementares").

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* ("Preço por Ação").

Na hipótese de o Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto Preliminar, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Interior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Âncora não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[1][2][4]	Recursos Líquidos (R$)[1][2][3][4][5]
Preço por Ação	18,80	0,94	17,86
Oferta Primária	714.400.000,00	35.720.000,00	678.680.000,00
Oferta Secundária	100.580.000,00	5.029.000,00	95.551.000,00
Total da Oferta	**814.980.000,00**	**40.749.000,00**	**774.231.000,00**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
(3) Sem dedução das comissões, despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 46 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a ser alienada pelo Acionista Vendedor na Oferta e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertada, Montante e Recursos Líquidos", na página 42 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2020, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 529.377/20-2 e foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") em 19 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

O Acionista Vendedor, na forma de seu regulamento, obteve autorização para a realização da Oferta, em assembleia geral de cotistas realizada em 18 de fevereiro de 2021. Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor para a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 28 de abril de 2021, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 19 de fevereiro de 2021. A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas pela CVM em [●] de [●] de 2021, sob o nº CVM/SRE/REM/2021/[●] e CVM/SRE/SEC/2021/[●], respectivamente.

"OS REGISTROS DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 9 E 86, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 398, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO NA COMPANHIA, NA OFERTA E NAS AÇÕES.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Coordenadores da Oferta

btg pactual
Coordenador Líder

Itaú BBA
Escriturador

UBS BB

CREDIT SUISSE

A data deste Prospecto Preliminar é 20 de abril de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES 1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA 5
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO 6
SUMÁRIO DA COMPANHIA 9
Eventos recentes 19
Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia 21
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES 24
Declaração de Veracidade das Informações 25
SUMÁRIO DA OFERTA 26
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA 40
Composição do capital social 40
Principais acionistas, Administradores e Acionista Vendedor 41
Identificação do Acionista Vendedor, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos 42
Características Gerais da Oferta 43
Descrição da Oferta 43
Aprovações societárias 45
Preço por Ação 45
Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta 46
Custos de Distribuição 46
Instituições Participantes da Oferta 50
Público Alvo 51
Cronograma Estimado da Oferta 51
Procedimento da Oferta 52
Oferta de Varejo 54
Oferta Institucional 57
Prazos da Oferta 58
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 59
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta 60
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 62
Estabilização dos Preços das Ações 63
Violações das Normas de Conduta 63
Direitos, vantagens e restrições das Ações 64
Negociação das Ações na B3 64
Contratação de Formador de Mercado 65
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*) 65
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações 66
Inadequação da Oferta 66
Condições a que a Oferta esteja submetida 66
Acordo de Investimento 67
Informações adicionais 68
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta 69
Coordenadores da Oferta 70
Instituições Consorciadas 70
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA 72
Coordenador Líder 72
Itaú BBA 73
Atividade de Investment Banking do Itaú BBA 74
UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. 75

Credit Suisse 76
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA 79
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 79
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA 80
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB. 81
Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse 82
RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA 83
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder 83
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA 84
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o UBS BB 84
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Credit Suisse 85
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 86
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 97
CAPITALIZAÇÃO 99
DILUIÇÃO 101
ANEXOS 105
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA 109
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA 145
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021 149
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 155
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 161
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 165
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 169
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 175
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017 271
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 373

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "Dotz ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, a Dotz S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta" na página 26 deste Prospecto.

Acionista Vendedor e Acionista Controlador	O **ASCET I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.319.087/0001-03, administrado por PARATY CAPITAL LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, 221, 1º andar (parte), Pinheiros, CEP 05414-025, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35227655621.
Acordo de Investimento	Acordo de investimento celebrado entre a Companhia, o Acionista Controlador e os Investidores Âncora, em 20 de abril de 2021, por meio do qual, sujeito a determinadas condições abaixo descritas, os Investidores Âncora firmaram um compromisso de, diretamente ou por meio de veículos de investimento indicados pelos Investidores Âncora, efetuar um investimento no âmbito da Oferta, no montante total de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) da VELT e R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do FIP San Siro. Considerando o ponto médio da Faixa Indicativa, tal montante corresponde a 7.978.723 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e três) Ações. O Acordo de Investimento foi realizado em negociação privada, sendo que os investimentos dos Investidores Âncora, nos termos de tais acordos, serão liquidados no âmbito da Oferta. Os Investidores Âncora não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*. Outras obrigações constantes do Acordo de Investimento são: (i) por um período de 12 (doze) meses após a liquidação da Oferta, os Investidores Âncora deverão manter sob sua titularidade ou sob a titularidade de seus respectivos veículos de investimento 95% (noventa e cinco por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia que adquirirem no âmbito do Acordo de Investimento ("*Lock-up* Mínimo"), sendo certo que os Investidores Âncora ou seus respectivos veículos de investimento poderão negociar referidas ações com terceiros livremente, desde que, somadas as suas participações acionárias na Companhia, mantenham-se titulares, em conjunto, da quantidade de ações que forma o *Lock-up* Mínimo de referido Investidor Âncora; e (ii) obrigação e comprometimento dos Investidores Âncora em não participar do Procedimento de *Bookbuilding* no âmbito da Oferta, diretamente ou por meio de suas afiliadas e partes relacionadas.

Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia ou Dotz	Dotz S.A.
Conselho de Administração	O Conselho de Administração da Companhia.
Contratos de Opção	Contratos de outorga de opções de compra de Ações com liquidação financeira celebrado em 20 de abril de 2021 entre o Acionista Controlador e cada um dos Investidores Âncora, conforme descrito na seção “Sumário da Companhia – Eventos Recentes – Acordo de Investimento e Contratos de Opção”, a partir da página 20 deste Prospecto Preliminar.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
Diretoria Estatutária	A Diretoria Estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.

EBITDA	O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA ("Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações") é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, que consiste no resultado do exercício ou do período ajustado pelo imposto de renda e contribuição social, pelo resultado financeiro líquido e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting SStandards – "IFRS"), emitidas pelo Internationl Accounting Standard Board ("IASB"), e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como base para a distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
FIP San Siro	San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Investidores Âncora	FIP San Siro e VELT, considerados em conjunto, por meio de fundos/veículos de investimento por eles geridos discricionariamente.
IOF/Câmbio	Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 1º de março de 2021.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A. e seus anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A. e seus anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulation S	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
Resolução 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
Rule 144A	*Rule 144A* editada ao amparo do *Securities Act*.
SEC	*Securities and Exchange Commission,* a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
UBS BB	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
VELT	Velt Partners Investimentos Ltda.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Dotz S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.174.270/0001-84, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.453.166.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 19 de fevereiro de 2021.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar, CEP 04534-011.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar, CEP 04534-011. O Diretor de Relações com Investidores é Sr. Otávio Augusto Gomes de Araújo. O endereço eletrônico para contato da Diretoria de Relações com Investidores é ri@dotz.com.br.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As ações de emissão da Companhia serão listadas no Novo Mercado sob o código "DOTZ3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "Valor Econômico".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	https://ri.dotz.com.br/ - As informações constantes do *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não serão a ele anexas ou incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 68 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 9 e 86, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência a partir das páginas 398, 483 e 564, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos, de saúde pública e outros efeitos da pandemia de COVID-19 (ou qualquer outra pandemia, epidemia ou crises similares), particularmente conforme esses fatores impactem o Brasil e na medida que eles continuem a ter severos efeitos macroeconômicos, o que pode realçar o impacto de outros riscos que estamos sujeitos (para informações adicionais, veja a seção "4.2 Riscos de Mercado" do nosso Formulário de Referência, a partir da página 445;

- nossa habilidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária para mitigar os impactos da pandemia do COVID-19 em nosso negócio, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;

- os efeitos das crises financeira e econômica no Brasil;

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, particularmente nas regiões que operamos, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor e liquidez no mercado financeiro de mercado de capitais;

- flutuações nas taxas de câmbio, especificamente com relação ao Real perante o Dólar;

- instabilidade política no Brasil (incluindo com relação às políticas implementadas pela administração do presidente Jair Bolsonaro, ou como resultado de intervenção governamental ou novas impostos ou tarifas), e alterações nas condições políticas e macroeconômicas no Brasil;

- condições que possam afetar nosso mercado e as condições financeiras de nossos clientes;

- fatores ou tendências que possam afetar nossos negócios, market share, condições financeiras, liquidez e resultados de nossas operações;

- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões regulatórias, fiscais e trabalhistas;

- mudanças nas nossas relações com nossos atuais e futuros parceiros e usuários;

- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento;

- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;

- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;

- aumento ou alteração de condições, inclusive por meio de consolidações, da concorrência no setor de fidelidade;

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos e tarifas;

- mudanças nas preferências dos usuários e consumidores;

- dificuldades na manutenção e melhoria das marcas dos nossos parceiros em nosso ecossistema e reclamações desfavoráveis de usuários, ou publicidade negativa, que afetem as marcas dos nossos parceiros em nosso ecossistema;

- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores em razão da pandemia de COVID-19, ou outros surtos mesmo após os surtos terem sido suficientemente controlados;

- aumento do custo da estrutura da Companhia, em especial de custos trabalhistas; e

- outros fatores de risco discutidos nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 9 e 86, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "4. Fatores de Risco" e "5. Gerenciamento de riscos e controles internos" do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 398 e 458, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 373, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 373. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO INCISO II, § 3º, DO ARTIGO 40 DA INSTRUÇÃO CVM 400, SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 373.

ESTE SUMÁRIO NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE O INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES. PORTANTO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE TODO ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES "CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO", E "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA", "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", NAS PÁGINAS 6, 9 E 86 DESTE PROSPECTO, BEM COMO NAS SEÇÕES "3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS", "4. FATORES DE RISCO" E "10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES", RESPECTIVAMENTE, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 398, ALÉM DAS NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO, A PARTIR DA PÁGINA 175, PARA UM ENTENDIMENTO MAIS DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES.

SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO, OS TERMOS "NÓS", "NOS", "NOSSOS/NOSSAS", "COMPANHIA" E "DOTZ" REFEREM-SE À "DOTZ S.A."

A nossa história começa com a motivação de suprir uma lacuna existente nos programas de fidelidade no Brasil, na época, muito focados em consumidores de alta renda ("*frequent flyers*") e nos negócios de cartão de crédito e companhia aéreas.

Viabilizamos o modelo de *Loyalty* por Coalizão, onde com uma única "moeda" – os pontos dotz – a geração de valor é muito mais democrática, pois abrange todas as classes sociais, bem como amplia a diversidade de tipos de negócio, sendo o varejo um dos principais protagonistas. Desde o início atuamos como a "economia compartilhada" de pontos, promoções, fidelização, pagamentos e dados. O nosso propósito sempre foi, e continua sendo, "entregar benefícios reais aos consumidores e resultados relevantes aos nossos parceiros".

Nunca deixamos de evoluir e hoje acreditamos ser uma das únicas empresas brasileira que, por meio de sua plataforma, integra e monetiza três frentes de negócios altamente sinérgicos, sendo eles (i) fidelização, no modelo de coalizão ("*Loyalty*"); (ii) comércio eletrônico (*e-commerce*), operacionalizado em uma plataforma de oferta de produtos e serviços de diversos parceiros ("*Marketplace*"); e (iii) disponibilização de soluções de tecnologia a instituições financeiras parceiras, que oferecem diferentes meios de pagamento e opções de crédito aos usuários da plataforma Dotz ("TechFin"). Todas essas soluções são oferecidas por meio de uma plataforma proprietária da Companhia ("Plataforma Dotz").



(1) GMV (Gross Market Value): volume bruto transacionado, tradução própria.
(2) TPV (Total Purchase Value): volume total de compras, tradução própria.
Fonte: Materiais Companhia.

Ao longo de 20 anos de atividade, construímos um ecossistema único: dezenas de milhões de consumidores realizam transações e pagamentos (TechFin) em mais de 5.000 pontos de venda da coalizão *off-line* (supermercados, farmácias, postos de gasolina, restaurantes e outros) e *online* (*Marketplace*) e são recompensados com a moeda dotz (*Loyalty*) que é depositada em suas carteiras digitais (TechFin).

Estes dotz são utilizados para compras de produtos, ou mesmo convertidos em reais com nosso super app, levando a mais compras que retroalimentam o ciclo virtuoso. Milhões desses consumidores realizam pagamentos em nossa plataforma TechFin de várias formas: com cartões de crédito dos bancos parceiros Dotz, com cartões co-Branded Dotz e com a própria moeda Dotz - aceita em nosso catálogo desde 2000 e em pontos de venda físicos desde 2010. Mais recentemente, a Dotz criou a Conta Digital que permite a conversão de Dotz em Reais (com apenas um clique) e pagamentos e diversos tipos de transações financeira (PIX, TED, QR Code), com aceitação em mais de 2 milhões de pontos de venda por meio da parceria com a bandeira ELO.

São mais de 300 mil transações diárias realizadas no ecossistema Dotz que nossa plataforma de Tecnologia e Inteligência registra de forma individualizada e extremamente detalhada. Identificamos quem é o consumidor transacionando, o local da transação, horário, a cesta completa de compras realizadas especificando cada um dos produtos adquiridos (*SKU level data*), o valor pago, o meio de pagamento (dinheiro, cheque, cartão), incluindo emissor, bandeira, adquirente entre outras informações relevantes para oferta completa das nossas soluções.

Com base nesses dados e em sua moeda, a Dotz gera *insights* de consumo individualizados para cada consumidor, que agregam alto valor a seus usuários e parceiros:

- Parceiros da Dotz, como varejistas e bancos que usam a plataforma de inteligência digital Dotz para adquirir novos clientes a custos baixos, fidelizar os clientes atuais, aumentar vendas, ticket médio, frequência, lucratividade e reduzir o *churn,* por exemplo. Para os bancos, além de *leads* qualificados, e nossa moeda de fidelização, desenvolvemos soluções tecnológicas baseadas em nosso *data lake* (ex: Score de Crédito Dotz) que buscam aumentar a rentabilidade dos parceiros com redução de custos, perdas e inadimplência; e

Consumidores têm seu poder de consumo incrementado com (i) a moeda Dotz, (ii) *cash back*, (iii) descontos, (iv) promoções personalizadas e (iv) com linhas de crédito a custos adequados por meio de parcerias com instituições financeiras.

Desde o ano 2000, mais de 48 milhões de brasileiros abriram suas contas na Dotz. Atualmente 20 milhões de usuários têm contas com saldos em Dotz. Nosso Super App congrega em um único ambiente *Loyalty*, *Marketplace* e TechFin. Ele foi disponibilizado para nossa base de membros em setembro de 2020 e nos três meses seguintes contava com mais de 670 mil de downloads e mais 340 mil de contas cadastradas para utilizar as funções de pagamento.

A Dotz foi eleita pela Pesquisa Consumidor Moderno em 21 de outubro de 2020 como a empresa que mais encanta consumidores com 37% da preferência, contra apenas 9% do segundo colocado e também como a empresa número 1 *top of mind* em recall de marca de fidelidade no Brasil. Tudo isto traduzidos pelo nosso principal ativo: a confiança de dezenas e milhões de consumidores, e centenas de varejistas e bancos parceiros.

Monetização da Plataforma em 3 unidades: *Loyalty*, *Marketplace* e TechFin

Desde seu início em 2000, a Plataforma Dotz foi pensada e é monetizada através de três unidades altamente sinérgicas: (i) *Loyalty*, (ii) *Marketplace* e

(iii) TechFin. Ao longo do tempo fomos evoluindo constantemente nossa sofisticada plataforma tecnológica. De um lançamento *online* em 2000, para o mundo *off-line* a partir de 2010 e consolidando nossa presença *omnichanel* no mundo digital a partir de 2020, com nosso exclusivo Super App.

O ecossistema construído pela Dotz ao longo dos anos permite uma presença constante nas atividades normais do cotidiano dos nossos consumidores (*lifestyle business model*). Oferecemos um conjunto de soluções complementares ("*bundle*") e sinérgicos que geram receitas recorrentes e integradas ("*rundle*").

O motor deste ecossistema é a plataforma de *Loyalty* que engaja os consumidores e permite a captura das informações pelo *opt-in*. E mais: como são os parceiros que pagam pelos Dotz concedidos aos consumidores, nosso Custo de Aquisição (CAC) é praticamente zero (média de R$2,32 entre 2018 e junho de 2020).

Com este CAC baixo, a Dotz consegue penetrar no mercado da chamada "Elite da Classe Média" (classes B2, C e D), que compreende mais de 105 milhões de brasileiros, responsáveis por um consumo anual superior a 2,3 trilhões de Reais. Trata-se de um segmento da população hoje praticamente desatendido tanto no comércio (*Marketplace*) como especialmente em produtos e serviços financeiros.

1. *Loyalty*: Moeda Dotz, *Cash Back* e Cupons

A fim de minimizar os custos para as empresas parceiras, e maximizar o valor para o consumidor, a Dotz elegeu implementar seu programa de fidelização no modelo de Coalizão. Os programas de coalizão são formados por vários parceiros comerciais diferentes (supermercados, farmácias, postos de gasolina, etc.), que participam de um mesmo programa e emitem os mesmos pontos (no nosso caso a moeda dotz). É o **Efeito Coalizão Dotz**.

Para os parceiros, a Dotz é a economia compartilhada da fidelização, pois nossos custos operacionais são compartilhados entre centenas de empresas participantes, permitindo assim que a maior parte do investimento das empresas participantes em Dotz, sejam revertidos aos consumidores. Em programas próprios, todos os custos fixos e de vendas são arcados pelas empresas, e em virtude disto uma parcela reduzida do investimento em fidelização chega aos consumidores. É o que chamamos de **Efeito de Escala Dotz**.

Assim, os membros do Programa Dotz não só recebem um percentual maior do que é investido pelas empresas, como também muitas vezes são remunerados por vários parceiros em uma mesma compra. Exemplificando: quando um consumidor vai a uma loja parceira, recebe pontos desta loja, e eventualmente de fornecedores (indústria ou *CPG*) da mesma loja (fabricante de macarrão por exemplo), e ainda se usarem cartões da Dotz, recebem mais Dotz do meio de pagamentos. Assim uma despesa de R$100,00 pode ser recompensada por 3 ou mais parceiros Dotz, gerando para o consumidor até 300 Dotz (Efeito Multiplicador).

Somando-se os efeitos de Coalizão, Escala e Multiplicação, o consumidor acumula pontos muito mais rápido e troca seus pontos mais rapidamente também, mesmo com uma renda familiar baixa (classes B2, C e D), quando milhas ou *cash back* (onde também atuamos) são menos relevantes. Atualmente cerca de 75% dos dotz emitidos pelos parceiros são trocados pelo consumidor, um índice extremamente alto no setor (*omnichanel*), que demonstra o intenso nível de atividade e tangibilidade do programa.

Para os parceiros, o dotz custa menos que as milhas e os benefícios pela escala chegam mais ao consumidor, o que gera o efeito de mais benefícios com menos investimentos. Mas o mais importante para estes parceiros é que o valor do modelo de coalizão é maximizado pelos (i) acesso a uma base qualificada de consumidores para ações de aquisição, (ii) o maior conhecimento do comportamento dos consumidores e (iii) disponibilização de soluções *plug and play* com foco em aumento de vendas e resultados (Programa de Fidelidade, CRM, *Insights*, Multi-Alavancas, Operação, etc.). Na Dotz todos os resultados são medidos em detalhes e a longevidade das parcerias atesta nossa eficiência e a confiança que conquistamos de nossos parceiros comerciais.

O sucesso da atuação nesta unidade é refletido também por números operacionais relevantes, além de presença nacional e extensa gama de parceiros. Nossos principais KPIs (data base: dez/20) são:

***Loyalty* 31/dez/2020**					
Clientes Ativos 12 meses	**GMV[1] Incentivado**	**SKUs coletados PTD[2]**	**Dotz Emitidos**	**Clientes Moeda Base no Cartão**	**TPV[3] Parcerias Financeiras**
9 milhões	R$10 bilhões	+7 bilhões	10 bilhões	1,5 milhões	R$23 bilhões

(1) GMV (*Gross Market Value*): volume bruto transacionado, tradução própria.
(2) PTD (*Period to date*): volume desde o início da coleta das informações.
(3) TPV (*Total Purchase Value*): volume total de compras, tradução própria.

2. Marketplace

A Dotz nasceu como um dos primeiros *Marketplaces* do Brasil. Os consumidores acessam o *marketplace* da Dotz para fazer as compras de produtos e trocas dos seus "dotz". Nossa escala é demonstrada por importantes KPIs (data base: dez/20):

***Marketplace Online* 31/12/2020**			
Clientes Ativos 12 meses	**GMV[1] LTM**	**Transações**	**Plug-in PTD[2]**
1,9 mllhões	R$246 mllhões	1,4 mllhões	119 mil

(1) GMV (*Gross Market Value*): volume bruto transacionado, tradução própria.
(2) PTD (*Period to date*): volume desde o início da coleta das informações.

3. *Marketplace Online* de compras e Trocas – desde 2000:

Desde o ano de 2000 a Dotz atua como um *marketplace* de compras, ou "*affiliate marketing*", gerando leads e consumidores qualificados para os maiores e-commerces do Brasil, muitos dos quais estão conosco há mais de 15 anos. Consumidores que transacionam neste *marketplace online* comprando com reais, são recompensados com dotz.

Ao acumularem dotz suficientes, os mesmos consumidores retornam ao *marketplace* de trocas e realizam novas compras, utilizando seus dotz acumulados como forma de pagamento. A Dotz gerencia e monitora os SLA's de centenas de *sellers*, garantindo a entrega do produto resgatado com o melhor nível de serviço.

No *Marketplace* exclusivo de resgate de dotz, onde realizamos cerca de 8.500 trocas diárias, a Dotz consegue maximizar o valor para o consumidor ao trabalhar o catálogo com sua escala negocial: negociamos a oferta de produtos e serviços em grande volume, conseguindo importantes descontos, repassados aos consumidores.

4. Ganhe Dotz *Online* – "GDO" – desde 2000:

Em 2000 a Dotz lançou ambiente focado em consumidores buscando comprar produtos *online* e serem recompensados com dotz.

Aqui a Dotz implementa com força redobrada o modelo conhecido como "*Affiliate Marketing*": os consumidores são direcionados através do *Marketplace* Dotz, e através de plug-ins para os e-commerce parceiros onde são realizadas as transações originadas pela Dotz. A Dotz recebe comissões dos parceiros que são repassadas aos consumidores na forma de descontos e moeda dotz, o que pode variar de acordo com o perfil sócio econômico do consumidor e seus hábitos de compra.

A. Loja Dotz – desde 2020:

Mais recentemente a Dotz lançou a "Loja Dotz" onde os consumidores têm uma experiência 100% integrada nos Canais Dotz. Ao invés de serem direcionados para os sites dos e-commerce parceiros, os produtos destes parceiros são apresentados e vendidos no ambiente Dotz, sem o inconveniente de terem que mudar de site. Esta modalidade é especialmente relevante no comércio "*mobile*", no qual o redirecionamento causa muito atrito e perda de consumidores na jornada de compra.

B. Dotz *Omnichanel* – *Off-line*:

A partir de 2010, quando o *e-commerce* brasileiro representava menos de 3% do comércio total de bens e serviços, a Dotz abriu seu *marketplace off-line* e passou a estar presente nos locais físicos de consumo diário de seus clientes: supermercados, farmácias, postos de gasolina, restaurantes e varejistas em geral - os quais representam hoje em dia mais de 90% das transações comerciais no Brasil - assegurando assim sua atuação *omnichanel online* e *off-line*, sempre respaldadas por uma robusta plataforma digital.

5. TechFin (Soluções Financeiras de Tecnologia)

A. Conta Dotz de Pagamentos – desde 2000:

A Dotz nasceu com consumidores abrindo Contas (Conta Dotz), gerenciando uma moeda (moeda dotz) e fazendo pagamentos (resgate de dotz). Dessa forma, o mundo de pagamentos está presente no ecossistema Dotz desde a sua origem.

Desde o ano 2000, mais de 48 milhões de consumidores abriram suas contas em Dotz, denominadas em pontos Dotz, que funcionam como uma espécie de "moeda digital". Nestas contas, como em uma conta bancária, eram realizados créditos (dotz recebidos) e débitos (dotz usados para trocas). A "Moeda Dotz" sempre foi aceita no *Marketplace online* Dotz como meio corrente de pagamentos, e a partir de 2010 passou a ser aceita também como meio de pagamento nos pontos de vendas *off-line* (cartões de crédito, débito, supermercados e varejistas) de parceiros Dotz.

A partir de setembro de 2020, com o novo Super App Dotz (Conta Dotz), a moeda Dotz passou a ser conversível em Reais, com um simples clique. Sendo assim, a Dotz passou a oferecer a seus clientes soluções de pagamento universais aceitas tanto na rede de parceiros da Dotz, quanto fora dela, no comércio em geral.

Atualmente a Conta Dotz compreende contas correntes lastreadas em dotz e em Reais, oferece a seus clientes a conversão de Dotz para Reais e permite a realização de pagamentos e transferências em Dotz e em Reais (via cartões de débito, crédito, PIX, TED e DOC). Desde dezembro de 2020, a Dotz também implementou pagamentos com QR Code em seu super APP, permitindo pagamentos em mais de 10.000.000 (dez milhões) de pontos de venda por todo o Brasil através de sua parceria com a bandeira Elo.

B. Meios de Pagamento (Cartões de Crédito e Pré-pago) – desde 2006

Há mais de 10 anos, a Dotz é a plataforma que potencializa o uso contínuo de cartões de crédito de vários dos principais bancos brasileiros. Em 2006 foi lançado o primeiro cartão de crédito sob a plataforma Dotz, em parceria com o Banco IBI (do conglomerado C&A). Em 2010, com a parceria com o Banco do Brasil, a Dotz passou a estar elegível ao acúmulo de pontos por todos os cartões da base de um dos maiores bancos do país. Desde então outros bancos também elencaram a moeda dotz em suas opções de recompensa para cartões de seus correntistas, tais como a Caixa Econômica Federal, o Banco Votorantim, o Banco Pan, o BTG+ e também a adquirente ELO.

Uma nova linha de produtos lançados é o de Cartões de Crédito *Co-Branded*. Desde 2019 a Dotz em parceria com o Banco do Brasil e com o Banco Votorantim oferece diversas opções de cartões de crédito *Co-Branded*, com uma proposta de valor muito relevante aos consumidores. Finalmente em 2020 foi lançado o cartão "pré-pago" *co-branded* Dotz-ELO, que permite a utilização da Conta Dotz em mais de 10 milhões de pontos de venda. Nossos principais KPIs (data base: dez/20) para meios de pagamento são:

Clientes Meios de Pagamento 31/12/2020			
Clientes Ativos Parcerias Financeiras - 12 meses	**Clientes Ativos Cartões Co-branded - 12 meses**	**Cadastros Conta Dotz - 12 meses**	**TPV Total**
1,5 milhões	+150 mil	343 mil	R$23 bilhões

(1) TPV (Total Purchase Value): volume total de compras, tradução própria.

C. Distribuição de Soluções Financeiras em geral (Crédito, Seguros e Investimentos)

A Dotz desenvolve a partir de 2020 a plataforma para distribuição de linhas de crédito de bancos parceiros como, por exemplo, modalidades de crédito pessoal, CDC, seguros e outras soluções financeiras em geral. A Dotz atuará como empresa de tecnologia de dados e correspondente bancário de bancos (Corban) de instituições financeiras parceiras, sendo a remuneração baseada em um percentual progressivo do faturamento ou resultado da solução de distribuição e de tecnologia provida, não assumindo o risco de crédito em nosso balanço patrimonial.

Justamente por não assumir o risco de crédito e por ser remunerada por soluções de tecnologia a instituições financeiras parceiras é que a Dotz se posiciona como uma TechFin, e não uma Fintech. Dentre as soluções de tecnologia oferecidas pela Dotz, estão:

a) Distribuição customizada destes produtos na base Dotz, com baixo custo de aquisição – geração de *Leads* de crédito.

A Dotz submeteu os perfis dos 48 milhões de consumidores com os quais teve contato desde seu lançamento a Bureaux de Crédito de primeira linha. Após detida análise, foram identificados 20 milhões de consumidores com BAIXO RISCO de crédito, e mais 5 milhões com MÉDIO RISCO de crédito.

Ou seja, no "aquário Dotz" já temos 25 milhões de potenciais clientes de crédito, aos quais a Dotz oferecerá linhas de crédito das instituições parceiras, devidamente customizadas conforma acima detalhado.

Neste caso Dotz é remunerada pelo Lead qualificado gerado, atuando como Correspondente Bancário (Corban), sem entrar no risco da linha de crédito (ou sem usar seu balanço), pois acreditamos que nossa vocação é sermos uma empresa de Tecnologia asset light, platform based e data oriented.

b) Score de Crédito Dotz:

A Dotz detém dados Únicos e Exclusivos de seus Consumidores, como data e hora de compras, valores e especialmente dados transacionais dos produtos adquiridos (um a um) e dados da forma de pagamento (dinheiro, crédito, cheque) e dados de pagamento.

Com base nestes dados Únicos e Exclusivos, há dois anos a Dotz desenvolveu e implementou o Score de Crédito Dotz, ou Score Dotz que é um layer adicional de análise de crédito disponibilizado (a custo) a nossos parceiros financeiros. Estudos da Companhia realizados em parceria com uma das mais renomadas empresas de Score de Créditos no Brasil (Neurotech), demonstrou que o Score Dotz pode aumentar a precisão dos atuais modelos de crédito (índice de precisão KS1) em até 20%. Isto é, o modelo Dotz possui maior assertividade para separar os bons e maus pagadores, o que reduz o risco de inadimplência e contribui para inclusão financeira de consumidores que seriam classificados como maus pagadores e, no final, não o são.

Adicionalmente, a Dotz desenvolve constantemente novas linhas de receitas e produtos que complementam a solução oferecida para os parceiros. Cita-se, por exemplo:

a) Formulação de produtos customizados pelo perfil dos consumidores e oferta no momento adequado:

Com base no relacionamento que temos com milhões de consumidores, e dados que eles nos confiam, a Dotz desenvolve produtos financeiros customizados a cada perfil, e os compartilhará com instituições financeiras parceiras. Um exemplo é o crédito pré-aprovado oferecido na "boca do caixa" de supermercados parceiros. Além de pagar em dotz, com a Conta Dotz, com os cartões de crédito Dotz, o consumidor agora poderá ter mais uma opção: o crédito pessoal pré-aprovado e customizado (taxa, parcelamento, modalidade), a ser utilizado no momento da compra.

c) Contratação e desembolso do empréstimo/cartão, operacionalizada diretamente pela Dotz, em nome do banco parceiro:

Por ter relacionamento e a Conta Dotz, não só gera leads e apoia a inclusão financeira com seu Score Dotz, como também age como correspondente da

1 KS (Kolmogorov-Smirnov): Estatística usada para a comparação de distribuição entre duas amostras.

instituição financeira parceira. Possibilitará, neste caso, fechar em nome da instituição financeira o contrato com o consumidor e realizar o desembolso dos recursos na Conta Dotz do consumidor, eliminando Custos de Aquisição dos parceiros financeiros.

d) Monitoramento da linha de crédito após desembolso:

Dotz não abandona as instituições parcerias que realizaram operações de crédito em sua plataforma após o desembolso. Continuaremos a monitorar as transações do tomador para identificar mudanças de comportamento que apontem para um aumento ou redução do Score Dotz. Esta "volatilidade" deverá ser imediatamente compartilhada com a instituição financeira parceira, para que esta tome as medidas cabíveis (redução do risco ou aumento da concessão de crédito). Assim o parceiro Dotz pode chegar "antes dos demais" no devedor aumentando suas chances de cobrança.

e) Cobrança em nome do banco parceiro:

A Companhia também auxiliará o credor na cobrança de seu crédito junto ao devedor com o relacionamento continuado com este e com um colateral exclusivo: o saldo de dotz dos consumidores (pagos pelos parceiros). Permitindo, dessa forma, que a instituição parceira tenha uma garantia total ou parcial, do empréstimo realizado.

Pela riqueza de soluções de tecnologia e informação que a Dotz pode prover de forma continuada e sucessiva (e que têm como exemplo e inspiração produtos do Ant Group da China), a Dotz trabalhará com um modelo de remuneração progressivo, de acordo com as soluções contratadas com cada um dos financiadores parceiros, já que, como afirmamos, a Dotz não assume o risco de crédito em seu balanço patrimonial:



Por estas e outras ferramentas tecnológicas e de data *Insights* e pelo nosso CAC "negativo" acreditamos que podemos ser um veículo privilegiado do processo de inclusão financeira no Brasil.

Adicionalmente, a companhia pretende futuramente distribuir produtos de investimento de terceiros em sua plataforma, complementando assim a oferta de produtos financeiros a seus consumidores (*Loyalty*, *Marketplace*, Pagamentos, Crédito, Seguros e futuramente Investimentos).

A Conta Digital Dotz – consolidando e potencializando o Ecossistema Dotz – desde 2020:

Acreditamos que fazer um Super App é um trabalho árduo, mas que pode ser realizado em meses. Construir um ecossistema é um trabalho de décadas. Neste contexto, o Super App da Dotz, chamado Conta Dotz, é a manifestação viva do Ecossistema que construímos nos últimos 20 anos, consolidando as sinergias entre nossos negócios de *Loyalty*, *Marketplace* e TechFin em um mesmo local.

A Conta Digital Dotz veio para potencializar as interações dentro do já existente e robusto Ecossistema Dotz, sem o qual seria apenas "mais uma conta digital" em busca de criar seu ecossistema. Ela já nasceu com todos os principais atributos de um autêntico "super app":

- Fidelização (moeda Dotz, Inteligência e Tecnologia) - fazendo com que as interações com os consumidores sejam realizadas com uma altíssima frequência;
- *Marketplace* (*Marketplaces* Dotz, *Cash Back*, Cupons e Descontos, ofertas personalizadas);
- TechFin (Soluções de Pagamento, PIX, TED, QR Code, Cartão Virtual, Débito, Crédito, Moeda Dotz, conversão de Dotz em Reais);

Além dos componentes exclusivos do Ecossistema Dotz (dezenas de milhões de consumidores, centenas de parceiros varejistas e bancos, bilhões de Dotz em circulação, penetração média de 50% nas praças onde está presente compreendendo 13 estados), o produto Conta Dotz ainda conta com outros diferenciais exclusivos:

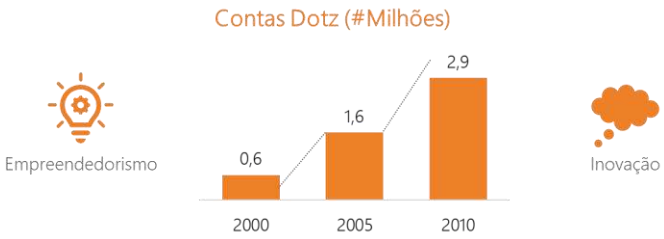
- ***Cash in:***
- Realizado com um clique que converte a moeda Dotz em Reais em tempo real, vencendo um dos principais desafios dos "wallets" atuais: o primeiro depósito. E tudo isto sem gerar custos para a Dotz, visto que os pontos são pagos pelos parceiros. Também permite cash-in por canais tradicionais, como TED/DOC e boleto e futuramente em linhas de crédito personalizadas;
- ***Cash out:***
- Pagamentos em todas as modalidades já descritas e em mais de 10 milhões de pontos de vendas e caixas eletrônicos além de internet e mobile. Pagamentos realizados em Reais, na Moeda Dotz, na conversão de Reais para Dotz;
- **Recorrência:**
- Todas as transações (comerciais e financeiras), somando mais de 300 mil por dia, são recompensadas com Dotz, que servem como catalisadores para a geração de novos Dotz;
- **Personalização:** o relacionamento transparente entre a Dotz e seus consumidores, e o gigantesco volume de dados transacionais exclusivos que temos, permite a troca de informações que viabilizam um ambiente de ofertas personalizadas e de alto valor agregado;

Como "ouvimos" nossos milhões de consumidores por meio dos dados que recebemos diariamente, conseguimos desenvolver produtos com altíssima adesão aos anseios dos mesmos. Assim foi com a Conta Dotz, que em poucos meses de pré-lançamento atingiu mais de 340 mil cadastros e continua crescendo, mesmo antes do lançamento oficial.

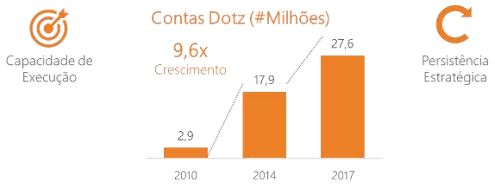
A Trajetória da Plataforma Dotz

A história da Plataforma Dotz pode ser dividida em algumas fases principais, sempre com muito empreendedorismo, resiliência, sonho grande, inovação, persistência estratégica, coragem e capacidade de execução:

1. O início - A Dotz começou em 2000 já inovando, sendo um dos primeiros *Marketplaces* do país, desenvolvendo o primeiro programa de coalizão *online* do Brasil. Uma decisão muito importante da Dotz foi de ser desde o início uma moeda e não apenas pontos, pois com esta estratégia consumidores sempre enxergaram os pontos Dotz como dinheiro, maximizando e tangibilizando a percepção de valor e o engajamento. Este caminho veio a ser coroado em 2020, quando as contas em Dotz passaram a ser convertidas em Reais com um simples clique (Conta Digital Dotz)



O Crescimento Exponencial: com uma combinação de iniciativas poderosas, a Dotz teve o seu primeiro crescimento exponencial de 2010 a 2017. Nesse ciclo, a Dotz fez a ampliação de sua atuação para o mundo *off-line*, criando e implementando uma estratégia única de crescimento gradual em regiões selecionadas, com uma combinação de parceiros nacionais e regionais. Hoje a Dotz está presente no varejo *off-line* de 13 estados brasileiros, além de ter consumidores engajados *online* e por meio dos cartões dos nossos bancos parceiros (Banco do Brasil e Caixa, por exemplo) nos fazendo presentes na maioria dos municípios brasileiros.



2. Construindo as bases para o Novo Crescimento Exponencial:

Nossa Profissão de Fé: "*Data is the new Oil*": Muitos falam de dados hoje, Big Data, A.I., B.I., e outros termos. Poucas empresas hoje têm capacidade de capturar dados transacionais (oriundos de transações comerciais), e não apenas de navegação ("browsing") e ainda menos empresas desenvolveram relacionamentos equilibrados com consumidores e parceiros, que moralmente e legalmente as permitam utilizar estes dados transacionais. A Dotz é uma destas empresas que conquistou a confiança de consumidores e parceiros, remunerando as informações capturadas com a moeda Dotz e retornando ainda resultados e benefícios tangíveis ao ecossistema, com o uso destas informações.

A partir de 2017, a Dotz iniciou uma jornada focada em identificar e programar as bases para maximizar o aproveitamento deste mar de dados que compreende 20 milhões de consumidores realizando mais de 550 milhões de transações e sete bilhões de produtos identificados por consumidor, nos últimos 48 meses. Com o intuito de poder focar na evolução de sua plataforma de Dados para maximizar o aproveitamento do Ecossistema, os acionistas e colaboradores da Dotz redobraram seu comprometimento com a Companhia, através de movimentos acionários e estratégicos bastante ousados, mas sempre com a convicção que a Dotz está fadada e ser um dos principais ecossistemas de inclusão econômica, social e financeira do Brasil. Tais como:

a) Pesquisas em campo (*Rallys*) de cases de real monetização de dados transacionais 2017-2020: A Dotz não só contratou as maiores consultorias internacionais (McKinsey, Accenture, Oliver Wyman), como seus fundadores percorreram o mundo buscando referências de negócios de instituições de ponta no setor, tais como: Ant Group, Tencent (China), PayPal, Facebook e Google (EUA), MIT (Media Lab), Harvard, The Blockchain Council e outros.

b) Aquisição de liberdade para inovar: Com base nos estudos acima, ficou claro que inovar era preciso. Desde 2010 tivemos uma sociedade muito produtiva a Alliance Data Systems (ADS), dona da canadense LoyaltyOne (maior programa de coalizão da América do Norte). Como o foco deles era em extrair valor de Fidelização da Dotz e não reinvestir na plataforma de dados, a qual era a estratégia da companhia no momento, o caminho consensual foi a aquisição da participação que a ADS detinha na nossa companhia.

c) Aquisição de Escala e crescimento Inorgânico: Com uma grande crise no setor de consumo que abateu o Brasil de 2017 a 2020, a Dotz enxergou a oportunidade de proteger e alavancar seu mercado de fidelização no varejo com a aquisição de seu principal concorrente: a empresa Netpoints, então pertencente à Smiles S.A., o que aconteceu em 2019. Com isto a Dotz conquistou novos mercados (no interior do Estado de São Paulo) além de mais 14 milhões de contas de consumidores, que se juntaram às mais de 30 milhões de contas da Dotz. Com esta aquisição, a Dotz se tornou o programa mais relevante do Brasil em várias medidas.

d) Investimentos em Tecnologia, Dados e Plataforma TechFin: Com os passos acima, o foco passou a ser a completa digitalização da plataforma tecnológica da Dotz, com plataforma na Nuvem e arquitetura de sistemas baseada em APIs. Hoje mais de 37% de nossos colaboradores trabalham nas áreas de T.I. e B.I., além de parcerias com fornecedores de ponta. Neste período (2017-20) a Dotz investiu nada menos que R$153 milhões de sua própria geração de capital na evolução exponencial de sua plataforma tecnológica.

Foram estes movimentos que permitiram o lançamento de novos produtos inovadores como a Conta Dotz, o Clube Dotz, os cartões Co-Branded e a Loja Dotz, tornando a Dotz uma das principais plataformas de inclusão digital, financeira e social do Brasil, sendo uma de nossas inspirações, o ecossistema recentemente criado na China.

Além de capital dos sócios e da companhia, este ciclo requereu foco total interno: reorganização societária, absorção de um grande concorrente, investimentos profundos na plataforma tecnológica, nas pessoas e absoluto controle financeiro para permitir todos estes investimentos com capital próprio. Foi o momento de olhar para dentro, e construir as bases para o crescimento exponencial com o lançamento dos produtos tecnológicos acima, que já demonstram crescimentos exponenciais. O custo operacional foi o sacrifício do crescimento em 2019, e o enfrentamento dos efeitos da pandemia em 2020. Assim, durante estes anos, a Dotz se aprimorou ao extremo, estando pronta para seu ciclo exponencial de crescimento:

	Até 2017	2020
	Antes	**Depois**
Contas Dotz	24 mm	48 mm
Plataforma	Baixa	Nuvem
Arquitetura	Arquivos Batch	API
Transmissão de dados	Até 30 dias	Real-time
Dados de produtos (SKU)	n.a.	+7 bilhões
Super App	n.a.	+ 670 mil downloads em 5 meses

Legenda: Loyalty Marketplace TechFin

Fonte: Materiais da Companhia

Os Diferenciais competitivos da Plataforma Dotz

A Plataforma Dotz, construída ao longo de 20 anos e com ininterrupta inovação, apresenta diferenciais únicos:

1. *Confiança de Consumidores e Parceiros*:

Como consequência da entrega de valor recorrente durante toda a sua trajetória de duas décadas, a Dotz conquistou o seu maior ativo, a confiança de seus *stakeholders*: consumidores e parceiros.

A) Consumidores:

Ao longo de 20 anos a Dotz construiu um alto nível de confiança com seus consumidores:

- **48 milhões de Membros:** cadastrados no programa Dotz desde 2000, dos quais **20 milhões** detém saldos de Dotz em suas contas.
- **94% de opt-in:** em nosso programa de fidelização - consumidores voluntariamente dividem dados de suas transações com a Dotz de forma transparente e equilibrada, pois são remunerados com Dotz todas as vezes que o fazem e também percebem os benefícios de ofertas customizadas e cada vez mais produtos de alto valor agregado. Nosso processo de captura de opt-in garante nossa aderência às normas da LGPD.
- **75% de trocas de Dotz**: 75% de todos os Dotz emitidos são trocados por nossos consumidores, demonstrando o alto engajamento com a Dotz.
- **Dotz é a marca que mais "encanta" os consumidores:** Pesquisa realizada pelo Instituto Consumidor Moderno em dezembro de 2020 colocou a Dotz como a companhia que mais encanta os consumidores, bem à frente do segundo colocado:



- **De 50% a até 80% de Penetração do Programa Dotz na População Economicamente Ativa:** nos 13 estados em que foi lançado em média 50% das pessoas aderem ao programa. Em Belo Horizonte, nossa primeira praça, e a mais madura, 80% da população (PEA), é membro da Dotz.
- **Marca Top of Mind no Brasil:** pesquisa da ABEMF (Associação Brasileira de Empresas de Fidelidade), de novembro de 2020, coloca a Dotz como a marca que Top of Mind nacionalmente (*online* e *off-line*);
- **Marca Top of Mind e com mais Consumidores Cadastrados:** pesquisa da ABEMF de novembro de 2020, realizada apenas com consumidores *online* (1.500 entrevistados), também posiciona a Dotz como a marca Top of Mind nacionalmente e dentre as dez marcas de maior recall;
- **600 mil Super Apps da Conta Dotz baixados em 5 meses de *soft launch***: demonstrando nossa capacidade de desenvolver produtos aderentes aos desejos dos consumidores;

B) **Parceiros Comerciais Dotz:**

A confiança dos parceiros comerciais Dotz, desde Bancos a Redes de Supermercados, Farmácias, Postos de Gasolina, Sites de E-commerce, Restaurantes, e muitos outros, é estampada inicialmente pela longevidade do relacionamento que temos com eles, que em muitos casos supera décadas. Estas empresas confiam o que têm de mais valioso, seus clientes e marcas, aos cuidados e gestão da Dotz. Esta é a confiança que conquistamos ao longo de décadas de geração de valor e resultados tangíveis.

2. *Ecossistema* Omnichanel *(digital:* online *e* off-line*) com forte efeito de rede (*Cross-sell*)*

Ao contrário de startups ou empresas mais novas de tecnologia, o Ecossistema Dotz é maduro e já tem uma escala relevante, com 48 milhões de contas, presença digital *off-line* em 13 capitais, e através de seus cartões de crédito e plataformas *online* e *mobile*, em mais de 5.425 municípios Brasileiros. Desde 2016 estamos no mobile e hoje nosso Super App permite interações *online* e *off-line* em tempo real congregando e maximizando a sinergia de nossos produtos e forte *cross-sell*.

3. *Magia Dotz: CAC "negativo" e LTV Serial ("rundle"[2])*

Dentro da Plataforma Dotz, a unidade de *Loyalty* por coalizão é o motor inicial, que além de gerar resultado positivo há anos, traz de forma recorrente mais consumidores e mais dados para o ecossistema Dotz. Como os pontos são pagos pelos parceiros, nosso CAC é muito baixo (CAC "negativo").

Uma vez na Plataforma Dotz, estes consumidores geram receitas e resultados nas 3 unidades de negócio de nossa atuação, *Loyalty*, *Marketplace* e Tech Fin, proporcionando um *Life Time Value* serial. Adicionalmente a sinergia entre as partes faz com que a oferta do "bundle" de *Loyalty*, *Marketplace* e Soluções Financeiras se retroalimente gerando receitas recorrentes e previsíveis (conceito "*Rundle*"):



Fonte: Materiais da Companhia

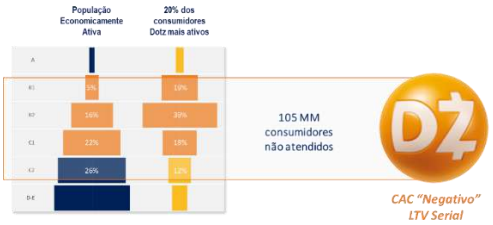
4. *Conjunto Único de Dados e Forte Foco em Tecnologia para Geração de* Insights *de Consumo*

A Dotz está presente no dia a dia dos seus consumidores e por ter a confiança destes e de seus parceiros, a companhia se tornou uma das maiores plataformas de armazenamento de dados do país, tornando a empresa única no mercado.

[2] "Rundle" é uma expressão atualmente em voga no ambiente de investidores que representa "Recurring Revenues bundle", ou "Rundle".

Dentre as principais vantagens da base de dados da Dotz, destacam-se:

- **Amplitude de dados:** Sua presença *online* e *off-line* permite a captura de transações efetivas de compra e venda em diversos setores da economia como Supermercados, Farmácias, Postos de Gasolina e Varejos em geral, além de meios de pagamento. Adicionalmente e apesar das 48 milhões de contas representarem brasileiros nas mais diversas classes sociais (dados democráticos), os consumidores mais ativos da Dotz estão na denominada "elite da classe média", cerca de 105 milhões de pessoas com pouca oferta de produtos, que podem ser servidas com um CAC baixo como o da Dotz.



- **Profundidade dos dados**: A Dotz captura a cesta completa de compras realizadas por seus consumidores ("check out data"), ou seja, produto a produto (ou *SKU Level Data*). Além disso, a empresas captura dados únicos e exclusivos como pagamento de cada transação relevante: moeda de pagamento (dinheiro, cheque, cartão, emissor, adquirente e bandeira).

- **Usos Variados dos *Insights* (*"de acordo com o momento e oportunidade"*)**: Os dados coletados e processados viram *insights* para gerar valor para consumidores e parceiros nos mais diversos cenários. Para Varejistas, aumento de receitas, número de clientes, margens, ticket médio, frequência, melhorias na cesta de compras e outros resultados comprovados. Para bancos, aumento do *spending*, do *cross sell* de produtos, da venda e ativação de cartões de crédito e débito.

5. *Time Engajado, Experiente e Cultura Corporativa Disseminada pela Empresa:*

A Dotz combina o time de Fundadores empreendedores com presença ativa na companhia, além de um time de executivos com atitude empreendedora e perfil de dono, com um grupo muito sólido e diferenciado de conselheiros e uma cultura muito presente e praticada no dia a dia da companhia. Todos os membros da diretoria são acionistas Dotz e mais de 30 colaboradores a níveis gerenciais possuem remuneração baseada em ações, garantindo o alinhamento a uma estratégia de longo prazo.

No conselho de administração, a Dotz reúne profissionais com habilidades complementares de diferentes setores, além de contar com diversos comitês para desenvolvimento de produtos e inovação. Mais de 37% de nossos colaboradores trabalham nas áreas de tecnologia e dados, e praticamente metade do nosso time é composto por profissionais do sexo feminino.

6. *Fortes Barreiras à Entrada para Potenciais Concorrentes e estratégia Multi-Alavancas*

Dada a característica extremamente regional do varejo Brasileiro, cada uma dos 13 estados onde a Dotz está presente no varejo físico, foi alvo de um lançamento específico com meses de estruturação da rede de parceiros líderes (Supermercados, Farmácias, Postos de Gasolina, Varejos em geral, Bancos e outros) de cada local. Ao entrar em cada um desses mercados, a Dotz inseriu sua moeda de fidelização: os pontos Dotz. Em média 50% da População ativa participa do programa nestas praças, chegando a até 80% como no caso de nossa praça mais madura: Belo Horizonte.

Além do processo de conquista da confiança de seus *stakeholders*, a construção de uma base de dezenas de milhões de consumidores, centenas parceiros engajados (*off-line* e *online*) regionalmente e nacionalmente, uma moeda líquida e circulante (Dotz), dados transacionais coletados e processados ao longo de mais de uma década gerando *insights* efetivos, são características difíceis de replicar, especialmente por estarem em um ecossistema integrado e ativo há anos.

No caso de InfoTech como a Dotz, quanto mais tempo, quanto mais transações, quantos mais dados capturados e processados, mais poderosa é a Plataforma Dotz, aumentando sua capacidade de geração de *Insights* de Consumo. Trata-se do efeito hoje chamado de "Benjamin Button", ou seja, quanto mais longeva a companhia, mais dados e relacionamentos e mais eficientes são seus produtos e soluções.

Mas não é só. A Dotz tem um portfólio promocional completo hoje, compreendendo programa de viagens (Viaja Dotz), *Cash Back*, Pontos (moeda Dotz), Cupons e Descontos, além de sorteios. É uma estratégia Multi-Alavancas. Isto porque as atividades promocionais precisam sempre considerar o binômio:

- Possibilidade: Capacidade de Pagamento do Parceiro;

- Tangibilidade: benefício suficientemente percebível para o Consumidor;

As classes A e B no Brasil, com 40 milhões consumidores, vêm tangibilidade em milhas, *cash back* e pontos de coalizão como Dotz. Já nas classes C, D e E, os pontos de coalizão são um dos únicos instrumentos de fidelização tangíveis: de um lado porque estes consumidores têm uma renda mais baixa o que inviabiliza o acúmulo de milhas suficientes para uma troca e de outro lado porque concentram suas despesas (limitadas) em setores da economia que têm baixas margens de lucro (supermercados, combustível, eletroeletrônicos), e que, portanto, não podem arcar com custos de *cash back* suficientes para serem tangíveis. Aqui os pontos acumulados em diversos setores funcionam com a economia compartilhada dos benefícios, maximizando e tangibilizando benefícios aos consumidores, enquanto que são "possíveis" a todos emissores de pontos.

- **Viagens:** dada sua escala, a Dotz consegue comprar passagens em oferta no mercado a preços competitivos. E as oferece a seus consumidores em ofertas pelas quais eles trocam seus Dotz por Passagens diretamente, e não por milhas.

- ***Cash back*:** Como visto, apenas alguns setores da economia têm margens altas o suficiente para pagar um "Dividendo" de *cash back* que seja representativo (Tangível) para o consumidor. *Marketplaces online* e cartões de crédito são alguns destes setores. Mas para consumidores de classes C, D e E (e mesmo B) os gastos são tão baixos nestas categorias que o *cash back* passa a ser irrelevante e, portanto, não apreciado. A Dotz tem sua plataforma de *cash back* desde 2000 no seu catálogo Dotz, e desde 2020 como produto separado e oferece nos setores adequados;

- **Moeda Dotz (pontos):** como "economia compartilhada dos pontos/promoções", a Dotz consegue administrar a Possibilidade de pagamento de cada setor, e por estar em todos os setores do dia a dia dos consumidores com sua Coalizão, é possível aos consumidores ganharem de muitas frentes ao mesmo tempo (respeitando a Possibilidade de cada um), permitindo uma troca mais rápida por produtos também comprados por preços melhores dada a escala da Dotz. Assim a Dotz consegue ser ao mesmo tempo Tangível para os consumidores de praticamente todas as classes, ao mesmo tempo que é possível para a maioria dos setores da economia;

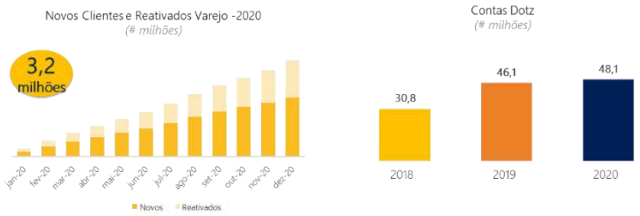
- **Cupons e Descontos:** Em determinadas situações e segmentos de mercado, os Cupons e Descontos podem ser a ferramenta promocional adequada. A Dotz trabalha com sua inteligência para aconselhar os parceiros nestes casos e implementa campanhas de Cupons e Descontos quando apropriado;

7. *Capacidades Operacionais Únicas, com KPIs de Crescimento Comprovados*

Como resultado dos investimentos realizados com seu próprio caixa desde 2017, superando R$153 milhões realizado, os produtos de tecnologia Dotz têm atingido resultados de crescimento muito relevantes:

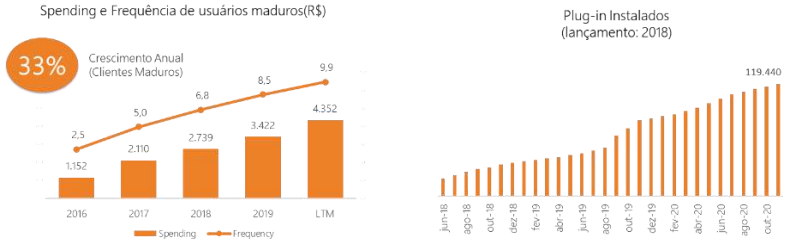
- Base de membros crescente, saindo de 30,8 milhões em 2018 para 48,1 milhões em 2020.

- Rede de coalizão robusta: 3,2 milhões de novos clientes ativos e reativações em 2020.



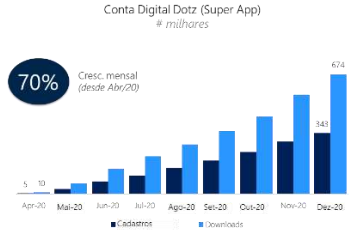
Fonte: Materiais da Companhia

- Plataforma de *Marketplace* com clientes de alta frequência, aproximadamente 10 transações de compras *online* por ano com gasto médio anual de R$4.300.
- Evolução da base de clientes *online* com *plug-in* instalados, chegando a 120 mil instalações em 2020.



Fonte: Materiais da Companhia

- Conta Dotz lançada em 2020 com funcionalidades inovadoras, como a possibilidade de conversão dos pontos Dotz para reais. Em dezembro de 2020, a Companhia contava com mais de 670 mil instalações do novo App e mais de 340 mil contas aptas a transacionar com as funcionalidades de pagamentos.



Fonte: Materiais da Companhia

- Cartão Co-branded com Banco do Brasil, lançado em novembro de 2019, contava com mais de 200 mil cartões emitidos e 50 mil contas ativas em dezembro de 2020.



Fonte: Materiais da Companhia

As relações com parceiros de longa data também foram fortalecidas por estes investimentos através da criação de novas plataformas de interação (Plataforma B2B) e evolução de análises que permitem ações promocionais mais efetivas.

- Presença na rotina de consumo dos membros do Programa Dotz através da ampla rede de parceiros, em que se destacam instituições financeiras (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco Pan, Banco Votorantim, Elo etc.), grandes varejistas regionais (Savegnago, Super Nosso, Mercadinho São Luiz etc) e grandes parceiros com presença nacional (Vivo, Carrefour, Amazon, Magazine Luiza etc.).

Evolução de Resultados Financeiros

Os investimentos realizados nos últimos anos foram fundamentais para o fortalecimento da Plataforma Dotz nas três unidades (*Loyalty*, *Marketplace* e TechFin), conforme apresentado acima. Com relação a resultados financeiros, a evolução deve considerar particularidades relacionadas ao modelo de negócios da Companhia e forma de contabilização das receitas de emissão de pontos.

Os pontos emitidos pelo Programa Dotz são registrados pelo seu preço de venda na rubrica "Receitas diferidas e prêmios a distribuir" no momento da emissão dos pontos. Na contabilização a Companhia divide este passivo em três grupo: (i) custo esperado para troca de pontos (valor da contraprestação), (ii) *spread* (diferença entre preço do ponto e custo esperado) e (iii) *breakage* (volume de pontos com expectativa de resgate remota).

A Companhia acompanha de forma tempestiva o volume de trocas e pontos expirados. Com base em avaliações estatísticas, calcula a percentagem de *breakage* esperado e atualiza as respectivas classificações dos pontos vendidos nas contas contábeis.

Parte da receita da Compahia é reconhecida no momento do resgate dos pontos, a receita relacionada ao spread e *breakage* é reconhecida em 1/48 avos mensais ao longo da vida dos pontos de forma linear.

Em função desta metodologia de reconhecimento de receita, a Companhia difere o resultado oriundo da venda dos pontos, impactando suas demonstrações financeiras de duas formas:

i. Passivo Total: majorado por uma parcela não onerosa composta pelas receitas diferidas (*Spread* e *Breakage*)

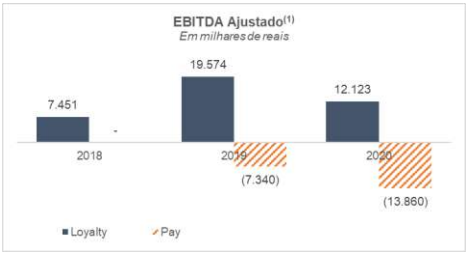
ii. Resultado do exercício: impactado pelo diferimento no reconhecimento da receita.Ainda com relação ao modelo de contabilização de receitas, cabe ressaltar que Companhia atua como agente e cumpre com sua obrigação no momento do resgate do ponto. Detalhamos abaixo a composição da receita líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(em milhares de R$)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	**2019**	**2018**
Receita de breakage	68.814	67.102	70.551
Receita de spread	35.636	36.845	39.538
Receita de resgate	113.751	149.117	153.464
Receita de resgate (split-fee)	8.868	33.258	50.910
Receita de serviços	2.727	801	3.635
Impostos e deduções sobre vendas	(17.445)	(15.882)	(17.457)
Custos de resgates de pontos Dotz	(101.345)	(144.026)	(173.661)
Receita líquida	**111.006**	**127.215**	**126.980**

A redução observada na receita líquida do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 decorre, principalmente, da redução da receita de resgate e da receita de resgate (*split-fee*), esta última relacionada a modalidade de contrato específica modificada a partir 2016. Portanto, dado o prazo de vida dos pontos Dotz de 4 anos, o término dessas safras (ou *cohort*) ocorreu em 2020; não representando, nesta receita específica, uma redução de emissão de pontos, mas apenas um faturamento que naturalmente deixa de existir.

Adicionalmente, a receita líquida do exercício de 2020 foi impactada pela pandemia do COVID-19 de forma não-recorrente. A Companhia estima que aproximadamente R$59 milhões em receitas foram perdidas em função de (i) desvalorização cambial que afeta diretamente a emissão de pontos de cartões de crédito ocasionando uma perda estimada de R$7 milhões, (ii) postergação de campanhas promocionais perda estimada de R$38 milhões, e (iii) retração de emissão em parceiros varejistas perda estimada de R$14 milhões devido à complexidade operacional gerada no início da pandemia.

O EBITDA da Companhia foi impactado pela estratégia de expansão descrita acima. Destacam-se as despesas não-recorrentes associadas a fusões e aquisições e *corporate development*, conforme detalhado no item 3.2 do Formulário de Referência. Dessa forma, o EBITDA Ajustado de *Loyalty* aumentou de 162,7% no exercício de 2019 e reduzindo 38,1% no exercício de 2020, quando comparado aos respectivos exercícios anteriores. Adicionalmente, em decorrência de novos investimentos para o desenvolvimento do negócio Pay apresentamos EBITDA Ajustado negativo no exercício de 2020 e 2019, relativo a este negócio, de R$7,3 milhões e R$13,9 milhões, respectivamente, para o negócio Pay, conforme detalhado no gráfico abaixo.



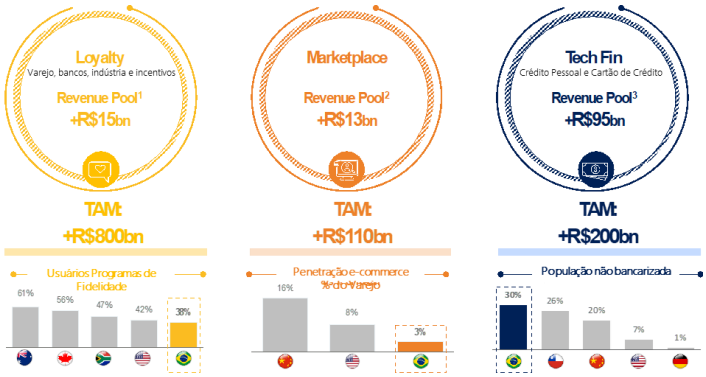
(1) O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como indicador de desempenho operacional, como medidas de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para a reconciliação do prejuízo para o EBITDA Ajustado vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

A estrutura de capital da Companhia é afetada por:

- **Diferimento de receita:** em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R$213.070 mil de passivo referente a *breakage* e receitas diferidas que não compõem obrigação de desembolso de caixa futuro sendo, desta forma, é um passivo não oneroso que afeta o passivo circulante e não circulante da Companhia;
- **Aquisição LoyaltyOne:** operação realizada no exercício de 2018 afetou negativamente o patrimônio líquido da Companhia em R$57.714 mil; e
- **Prejuízo acumulado**: de R$330.604 mil, em 31 de dezembro de 2020, impactado, principalmente, pelos três fatores descritos abaixo:
  - Recompra de participação da LoyaltyOne**:** atualização cambial do saldo de contas a pagar à LoyaltyOne que totalizou uma despesa financeira, entre os exercícios de 2020 e 2018, de R$13.876 mil impactando negativamente o resultado da Companhia;
  - Investimentos na Dotz Pay: unidade de negócio detinha prejuízos acumulados de R$22.377 mil em 31 de dezembro de 2020; e
  - Despesas relacionadas a debênture**:** no exercício de 2020, a Companhia reconheceu despesas financeiras que totalizam R$24.558 mil referentes ao bônus de subscrição (R$17.594 mil) e ao prêmio de estruturação (R$6.964 mil) atrelados a debênture.

Amplo mercado endereçável com altas oportunidades de monetização

A Dotz opera em três unidades que apresentam mercados endereçáveis grandes e crescentes que, combinados ao potencial de execução da Companhia, representam uma oportunidade única de crescimento.



Fontes: Banco Central, ABECS e ABEMF
TAM: Mercado total endereçado | Revenue pool: Receita potencial
Notas: [1] Assume R$ 132 bilhões de mercado potencial para crédito pessoal (exceto consignado) com taxa media de 70% a.a., assume R$ 103 bilhões de mercado potencial para pagamentos MDR of 2.3%; [2] Assumes comissão de fidelidade de ~1% e inclui receitas atribuidas a ações de marketing; [3] Assume comissão de ~12%; [4] Conforme plano de negócio

O mercado de fidelidade vem experimentando uma rápida expansão, com espaço significativo para crescimento futuro. Entre 2016 e 2019, o número de clientes em programas de fidelidade no Brasil cresceu 65%, atingindo 147 milhões de pessoas de acordo com dados da ABEMF. Mesmo com tal crescimento, de acordo com a KPMG o Brasil ainda possui uma baixa penetração de consumidores que realizam compras com benefícios/recompensas, representando 38% dos consumidores, atrás de países como Austrália com 61%.

O mercado Brasileiro de *e-commerce* teve um crescimento significativo nos últimos anos e ainda possui um potencial relevante para expansão dado sua baixa penetração comparada a países desenvolvidos. Em 2019, o total de vendas do *e-commerce* no Brasil atingiu R$61,9 bilhões, com um crescimento anual composto, entre 2011 e 2019, de 16,1%.

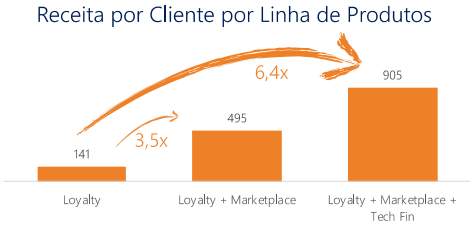
O mercado de serviços financeiros também possui um grande potencial de expansão, considerando que 30% da população brasileira é desbancarizada e apenas 12% das pessoas físicas têm acesso a linhas de crédito dos bancos (*underbanked*). O volume de transações realizadas via cartão de crédito no país atingiu R$1.156 bilhões em 2019, representando um crescimento anual composto de 14,3%, entre 2011 e 2019.

A Estratégia de Crescimento da Dotz

A estratégia de crescimento da Dotz é pautada no conceito de aumentar o *relationship balance*. Tal estratégia consiste essencialmente em consolidar a base já construída com um baixo custo de aquisição, e uma monetização serial e sinérgica de produtos.

Para tanto, a companhia tem como grande oportunidade aumentar a ativação de sua extensa base de mais de 48 milhões consumidores, apoiada em três principais avenidas de crescimento:

1. **Mais clientes Ativos**: Aumento do número de clientes ativos, capturando novos consumidores, mas especialmente ativando aqueles que estão na base Dotz, mas inativos ou com pouca atividade.
2. **Mais Produtos por clientes**: Promover o *cross-sell* de produtos entre clientes existentes de *Loyalty*, *Marketplace* e TechFin. A Dotz já atua nestas frentes há mais de 20 anos e com o aperfeiçoamento dos produtos e soluções, aliado a uma maior divulgação dos mesmos, permite a companhia gerar mais valor para seus clientes. Temos um diferencial muito importante que é o relacionamento com os consumidores e os dados que nos permitem "ouvi-los" e customizar produtos para os desejos dos mesmos: um grande exemplo é a conta Dotz que em poucos meses atingiu mais de 600 mil de downloads sem ainda ser alvo de uma campanha de lançamento;
3. **Mais Receitas por produtos**: O ecossistema de soluções Dotz é altamente sinérgico. Clientes de *Loyalty* que transacionam no *MarketPlace* Dotz ativam o cartão de crédito Dotz geram uma receita de até 6,4 vezes maior, ganham mais Dotz. E tudo gerando mais Dotz que geram mais compras e mais receitas recorrentes.



Fonte: Materiais da Companhia

Com uma base de dezenas de milhões de consumidores, uma marca forte, uma moeda com alta liquidez e aceitação, presença nacional, distribuição capilar por parceiros comerciais, dados e *insights* únicos, produtos testados e aprovados, tecnologia de ponta, e especialmente com a confiança de consumidores, empresas e bancos parceiros, a Dotz desenvolve seu crescimento, com baixo CAC e LTV serial.

As iniciativas de crescimento em cada linha de Produto são:

A) *Loyalty*:

- Aumentar o número de Supermercados e Varejistas na Coalizão Dotz (players regionais);
- Aumentar o número de Bancos e Fintechs que utilizam nossa Moeda Dotz como recompensa, oferecendo ainda nossos produtos de Viagens, *Cash Back* e Cupons;
- Aumentar o foco em produtos para a Indústria (*CPGs*), ajudando na estratégia cada vez mais presente de chegarem direto ao consumidor (*Direct to Consumer*);

B) *MarketPlace*:

- Trazer mais lojas de comércio eletrônico para nosso *MarketPlace* e para a Loja Dotz;
- Investimentos em *Marketing* focados no ambiente de *MarketPlace*, usando nossos canais;
- Investimentos em tecnologia integrando ainda mais o *MarketPlace* nas demais plataformas, em especial no Super App;

C) TechFin:

- Focar no crescimento da base de cartões co-branded (BB, BV e novos);
- Fomentar os meios de pagamentos Dotz: Cartões, Super App, PIX, QR Code, para aumentar a frequência de uso dos consumidores;
- Fomentar a plataforma de TechFin, com a geração de leads, Score Dotz, Monitoramento da Linha de Crédito e cobrança com Dotz como colateral (acima já detalhado), tanto para Bancos Parceiros de Crédito Pessoal como para cartões de crédito e outros produtos;
- Fomentar a distribuição de produtos de Seguros e Investimentos através de nossa base, plataforma de dados e customização;

Análises recentes do impacto de oferta de produtos e soluções das três frentes de negócio para a base de clientes Dotz, mesmo que sem investimentos robustos para incentivar essas contrações, indicam o potencial de exploração conjuta destes negócios. Usuários que possuem relação com a Dotz através de uma única unidade de negócios apresentam receita média (ARPU) de R$14,77 e realizam em média 9,4 transações por ano, enquanto usuários que possuem todas as unidades de negócio (*Loyalty* (varejo e parcerias financeiras), *Marketplace* e Tech Fin) apresentam receita média de R$335,79 e transacionam 59,6 vezes por ano.



Fonte: Materiais da Companhia

Eventos recentes

Em 25 de março de 2021, a Companhia e suas empresas subsidiárias CBSM e CGSSP, assinaram um memorando de entendimentos vinculante com a Telefônica Brasil S.A. ("Vivo") para a formalização de parceria estratégica com foco em intensificar a relação comercial já existente entre as empresas. O fortalecimento da atual parceria tem o objetivo de viabilizar, dentre outros, (i) a extensão do prazo do atual acordo comercial entre a Vivo e a CBSM por cinco anos; (ii) a ampliação da atuação da Plataforma Dotz no ecossistema da Vivo, com foco principal na fidelização e engajamento dos clientes da Vivo, com incentivos para geração de mais de R$90 milhões de faturamento nos próximos cinco anos; (iii) a disponibilização da Conta Digital Dotz aos clientes da Vivo; e (iv) a disponibilização de produtos e serviços da Vivo no ecossistema da Dotz. Desta maneira, as companhias esperam ampliar suas bases de clientes e a oferta de produtos e/ou serviços, além de fomentar o desenvolvimento de novas iniciativas estratégicas. No âmbito da parceria, a Vivo passará a deter o direito de receber, de determinados acionistas da Companhia, uma participação minoritária no capital social da Companhia a depender do atingimento de metas acordadas.

A operação encontra-se sujeita à negociação e celebração dos documentos definitivos no prazo de 90 dias, a contar da data da celebração.

No primeiro trimestre de 2021 a Companhia apresentou importante evolução de indicadores operacionais com relação ao fechamento de 2020. Abaixo resumimos os principais por frente de negócio.

Loyalty

- Novas parcerias comerciais para o modelo de coalizão: até 31 de março de 2021, 4 novos contratos foram firmados, destacam os contratos com Multishow, rede de 100 supermercados distribuídos no estado de Espirito Santo, e Bob's, rede de restaurantes com presença em todo o Brasil. Além disso finalizamos as integrações para inclusão de parceiros estratégicos na nossa base atual de coalizão, tais como Carrefour (parceria para transferência de pontos de programa próprio) e Super Prix (rede de supermercados do Rio de Janeiro).
- Retomada de campanhas promocionais com Banco do Brasil: assinamos no primeiro trimestre de 2021 anexo operacional ao contrato de parceria comercial que formaliza a retorno de ações promocionais (Projetos Especiais) que serão iniciadas a partir do segundo trimestre de 2021 para base de clientes do Banco do Brasil, marcando a retomada desta importante frente de receitas que havia sido paralisada em 2020 em decorrência dos efeitos da pandemia.

Marketplace

- Evolução GMV GDO: o volume de vendas no e-commerce incentivadas pelo Programa Dotz apresentou crescimento significativo no primeiro trimestre de 2021. A métrica de GMV colocado que indica o volume de pedidos realizado no ecossistema Dotz cresceu mais de 63% em relação ao primeiro trimestre de 2020, atingindo um volume de R$59 milhões.
- No âmbito da parceria com Banco do Brasil, a Companhia está ampliando seus esforços e desenvolvimento da criação em conjunto com o Banco do Brasil do *Marketplace* BB Dotz. O desenvolvimento se inicia no segundo trimestre de 2021, ampliando a gama de serviços e benefícios oferecidos à base de clientes do Banco do Brasil e o tráfego de consumidores para os canais *online* da Dotz.

Tech Fin

- Conta Dotz: atingimos em março de 2021, 1,1 milhão de *downloads*, crescimento de 66% em relação a dezembro de 2021, a base de aplicativos com cadastro (aptos a realizar pagamento) atingiu 488 mil, evolução de 42% em relação a dezembro de 2020.
- Cartões co-branded (Banco do Brasil e BV): a base de clientes com cartões co-branded ativos ultrapassou a marca de 170 mil em março de 2021, crescimento de 90% em relação ao mesmo período de 2020 e de 13% em relação a dezembro de 2020. O volume de pagamentos transacionados por esta base de clientes foi de R$953 milhões nos últimos meses findo em 31 de março de 2021.

- Novas parcerias para oferta de soluções financeiras: formalizamos a parceria para oferta de seguros com a Wiz, uma das maiores gestoras de canais de distribuição de seguros e produtos financeiros do país.

Desdobramento de Ações

Adicionalmente, para adequar a composição do capital da Companhia para a Oferta, a Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 19 de abril de 2021 também aprovou o desdobramento das ações da companhia de modo que cada 1 ação foi desdobrada em 70 ações.

Aliança Estratégica com Ant Group

Em 18 de abril de 2021, a Dotz S.A. ("Companhia"), Ascet I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Ascet FIP"), acionista controlador da Companhia, e Antfin Singapore Holding Pte. Ltd. ("Antfin"), afiliada do Ant Group Co., Ltd. ("Ant Group"), celebraram contrato de investimento (*investment agreement*) e contrato de cooperação comercial (*business cooperation agreement),* por meio dos quais (i) Antfin irá adquirir participação societária minoritária na Companhia; e (ii) a Companhia e Antfin cooperarão mutuamente para o desenvolvimento dos negócios da Companhia.

Sediado em Hangzhou, China, o Ant Group busca criar infraestrutura e plataforma para apoiar a transformação digital da indústria de serviços. O Ant Group se esforça para possibilitar que todos os consumidores e pequenas empresas tenham oportunidades iguais de acesso a serviços financeiros, bem como outros serviços que sejam inclusivos, ecológicos e sustentáveis.

De acordo com o contrato de investimento (*investment agreement*) vinculante, a Antfin comprará do Ascet FIP ações equivalentes a 5% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas ("Ações Iniciais") imediatamente após, e considerando, (i) as ações alienadas na oferta pública inicial de ações Companhia ("IPO"); (ii) a conversão das debêntures, caso aplicável, e (iii) o exercício do bônus de subscrição descritos no item 18.5 do Formulário de Referência.

Quando da aquisição das Ações Iniciais pelo Antfin, o Ascet FIP e a Antfin firmarão um acordo de acionistas, por meio do qual a Antfin terá o direito de indicar um membro do Conselho de Administração da Companhia e o co-presidente do Comitê de Estratégia da Companhia, bem como sugerir nomes para qualquer outro comitê da Companhia. O Comitê de Estratégia da Companhia auxiliará o Conselho de Administração e será constituído após o IPO da Companhia.

De acordo com o contrato de cooperação comercial (*business cooperation agreement*), Antfin se comprometeu a usar melhores esforços comerciais para cooperar com a Companhia em relação a (i) compartilhamento de know-how, experiência e melhores práticas em relação a seus negócios de serviços financeiros para o desenvolvimento e evolução das capacidades de serviços financeiros da Companhia; (ii) mediante solicitação, explorar cooperação em oportunidades comerciais, com a facilitação de discussões para a cooperação entre a Companhia e determinadas afiliadas do Antfin; e (iii) identificação de novas estratégias e oportunidades para aumento da penetração de serviços financeiros digitais no mercado brasileiro, bem como maneiras de se obter benefícios adicionais das plataformas de serviços financeiros da Companhia.

Adicionalmente, de acordo com o contrato de opção (*option agreement*) vinculante, Ascet FIP outorgou à Antfin uma opção de compra de ações de emissão da Companhia equivalentes a até 10% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas ("Ações da Opção"), imediatamente após, e considerando, o exercício total da opção.

A Antfin poderá exercer sua opção de compra sobre as Ações da Opção a seu exclusivo critério, no todo ou em parte, a qualquer momento e em mais de uma vez, em até 24 meses após o IPO.

O preço de exercício da opção de compra será igual ao maior entre (i) 120% do preço por ação da Companhia em seu IPO; e (ii) 75% preço médio ponderado por volume das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos 30 pregões imediatamente anteriores ao exercício de cada opção pela Antfin.

O fechamento dos contratos de investimento (*investment agreement*) com a Antfin está sujeito a condições precedentes, incluindo, mas não se limitando a (i) conclusão do IPO da Companhia, com sua listagem no segmento Novo Mercado da B3, até 30 de junho de 2021, com recursos líquidos acima de US$100 milhões para a Companhia; e (ii) aprovações de autoridades governamentais chinesas.

Acordo de Investimento e Contratos de Opção

Em 20 de abril de 2021, a Companhia e seu acionista controlador, celebraram com o FIP San Siro e a VELT ("Investidores Âncora") acordo de investimento ("Acordo de Investimento"), por meio do qual, sujeito a determinadas condições abaixo descritas, os Investidores Âncora firmaram um compromisso de, diretamente ou por meio de veículos de investimento indicados pelos Investidores, efetuar um investimento no âmbito da oferta pública inicial de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), no montante total de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) da VELT e R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do FIP San Siro. Considerando o ponto médio da Faixa Indicativa, tal montante corresponde a 7.978.723 Ações.

O Acordo de Investimento foi firmado como resultado de negociações privadas entre as partes, sendo que os investimentos dos Investidores Âncora nos termos do Acordo de Investimento serão liquidados no âmbito da Oferta. Os Investidores Âncora não participarão do procedimento de *bookbuilding*, no âmbito da Oferta.

A obrigação dos Investidores Âncora subscreverem e integralizarem as ações ordinárias da Companhia está sujeita às seguintes condições: (i) o Preço por Ação no âmbito da Oferta ser de no máximo R$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos)("Preço Máximo"), determinado com base na premissa de que imediatamente antes da liquidação da Oferta Pública Inicial existirão 101.294.052 (cento e um milhões, duzentas e noventa e quatro mil, cinquenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as 5.064.702 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, setecentas e duas) decorrentes do exercício dos bônus de subscrição detidos pelo FIP San Siro, bem como ações em tesouraria (inexistentes); (ii) os recursos líquidos da parcela de distribuição primária da Oferta corresponder a valor superior a US$100.000.000,00 (cem milhões de dólares) convertidos à taxa PTAX reportada pelo Banco Central do Brasil em 16 de abril de 2021; (iii) a Oferta ser liquidada até 17 de agosto de 2021; (iv) os Investidores Âncora não terem sido notificados pela Companhia sobre fato ou circunstância que possa obstar, impedir ou dificultar materialmente o fechamento da operação com a Antfin descrita nos documentos da Oferta no ano calendário de 2021; e (v) conclusão satisfatória, até a data de precificação da Oferta, de auditoria de prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao terrorismo e anti-corrupção.

Adicionalmente, foi celebrado contrato de outorga, pelo Acionista Controlador, de opções de compra de ações de emissão da Companhia com liquidação financeira ("Contrato de Opção"), que permitirá a aquisição, por cada um dos Investidores Âncora, ou pelos veículos de investimento por ele indicados para efetivar o investimento objeto do Acordo de Investimento, de quantidade de ações equivalente a 90% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas por cada Investidor Âncora, ou pelos veículos de investimento por ele indicados, na Oferta em razão do Acordo de Investimento ("Opções").

As Opções serão exercíveis a partir do primeiro dia útil do 37º (trigésimo sétimo) mês da liquidação da Oferta e até o último dia do 60º (sexagésimo) mês contado da referida liquidação.

O preço de exercício das Opções será equivalente a 200% (duzentos por cento) do Preço por Ação apurado na Oferta, corrigido entre a data da liquidação financeira da Oferta e a data de exercício da Opção com base em 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros - de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e ajustados por eventuais valores que venham a ser declarados e pagos pela Companhia a título de dividendos, redução de capital, juros sobre o capital próprio, bonificação e/ou de outra forma distribuídos aos acionistas entre a data de liquidação da Oferta e a data de exercício de tal Opção.

Na hipótese da precificação das ações no âmbito da Oferta acima do Preço Máximo, cada um dos Investidores Âncora terá o direito, mas não a obrigação de, se assim desejar, investir em qualquer quantidade de ações da Companhia. Nessa hipótese, caso o valor de participação de um Investidor Âncora na Oferta seja inferior ao montante indicado no 1º parágrafo acima, o número de Opções do Investidor Âncora em questão será reduzido proporcionalmente ao valor efetivamente investido. Caso, por outro lado, o valor de participação na Oferta por um Investidor Âncora seja superior ao montante indicado no 1º parágrafo acima, o valor de participação por tal Investidor Âncora na Oferta que exceder tal montante, não fará jus a Opções.

Outras obrigações constantes do Acordo de Investimento são: (i) por um período de 12 (doze) meses após a liquidação da Oferta, os Investidores Âncora deverão manter sob sua titularidade ou sob a titularidade de seus respectivos veículos de investimento 95% (noventa e cinco por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia que adquirirem no âmbito do Acordo de Investimento ("*Lock-up* Mínimo"), sendo certo que os Investidores Âncora ou seus respectivos veículos de investimento poderão negociar referidas ações com terceiros livremente, desde que, somadas as suas participações acionárias na Companhia, mantenham-se titulares, em conjunto, da quantidade de ações que forma o *Lock-up* Mínimo de referido Investidor Âncora; e (ii) obrigação e comprometimento dos Investidores Âncora em não participar do procedimento de *bookbuilding* no âmbito da Oferta, diretamente ou por meio de suas afiliadas e partes relacionadas.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

Em 19 de abril de 2021, foi realizado o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, à razão de 1:70 por meio do qual o capital social da Companhia passou de 1.374.705 ações ordinárias para 96.229.350 ações ordinárias.

Exercício dos Bônus de Subscrição

Em 20 de abril de 2021, o FIP San Siro assinou documento enviado à Companhia e seu acionista controlador, por meio do qual, entre outros, se comprometeu a exercer a totalidade de 75.598 bônus de subscrição, emitidos em 6 de dezembro de 2019 ("Bônus de Subscrição") imediatamente antes à data de precificação da oferta pública inicial de ações da Companhia ("IPO"), de maneira que, em decorrência de tal exercício, receba 5% (cinco por cento) do capital social totalmente diluído da Companhia calculado com base no capital social atual (*pre money*), imediatamente anterior ao IPO, o que, na presente data, corresponde a 5.064.702 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, setecentas e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia. Para mais informações, ver seção 18.5 do Formulário de Referência, na página 716 deste Prospecto.

Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a Companhia, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4.1 e 4.2) e com a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", na página 86 deste Prospecto.

O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e manter uma comunidade ativa de usuários e parceiros comerciais. As alterações dos hábitos de consumo, novas preferência tecnológicas, bem como a incapacidade da Companhia de manter usuários e parceiros comerciais existentes e atrair novos usuários e parceiros comerciais pode afetar de maneira adversa e material seus resultados financeiros e operacionais.

Os negócios da Companhia dependem substancialmente da atração e retenção de usuários que se cadastram em suas plataformas eletrônicas e da atividade comercial e financeira que os usuários geram ao consumir produtos e serviços de nossos parceiros comerciais. A Companhia está sujeita a alterações de hábitos de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte dos usuários. Além disso, as atuais plataformas eletrônicas da Companhia podem não ser capazes de acompanhar a transformação digital, o que afetará adversamente a nossa capacidade de atender às necessidades dos usuários. Também deve buscar novas parcerias estratégicas com parceiros comerciais e preservar as relações com atuais parceiros comerciais responsáveis por oferecer o acúmulo de pontos e a troca por produtos que incentivem os usuários a participar do programa de fidelização da Companhia.

Se os usuários atuais perderem interesse na plataforma da Companhia, seja por causa de uma experiência negativa, desinteresse nos produtos oferecidos pelos parceiros comerciais da Companhia, entre outros fatores, estes usuários podem fazer menos compras ou não recomendar a plataforma da Companhia a outras pessoas. Similarmente, caso os atuais parceiros comerciais, por qualquer razão (incluindo, sem limitação, experiência de uso ou melhores condições de concorrentes), percam interesse nos benefícios ofertados pela Companhia, a redução do número de parceiros comerciais poderá limitar os benefícios ofertados pela Companhia e afetar negativamente a comunidade de usuários, além de apresentar impactos nos resultados financeiros e operacionais da Companhia. Nessas circunstâncias, a Companhia pode ter dificuldade em atrair novos usuários e parceiros comerciais sem incorrer em despesas adicionais de *marketing*. Adicionalmente, quaisquer das situações acima podem diminuir o acúmulo de pontos pelos usuários, bem como a utilização da carteira digital oferecida pela Companhia o que poderá impactar o negócio e os resultados das operações da Companhia.

A concorrência no comércio eletrônico também pode se intensificar. Outras empresas do ramo varejista e de comércio eletrônico podem vir a desenvolver e celebrar alianças ou acordos comerciais que venham a fortalecer a sua posição competitiva e, com isso, limitar o número de potenciais parceiros comerciais da Companhia.

A Companhia acredita que a natureza da *internet* como um local de mercado eletrônico facilita a entrada de competidores. Esse aumento na concorrência pode vir a reduzir as vendas, lucros operacionais, ou ambos, da Companhia. Ainda, os concorrentes, poderão vir a disponibilizar mais recursos para o desenvolvimento de tecnologia e *marketing* do que a Companhia. Ainda, os padrões tecnológicos adotados pelo setor de atuação da Companhia são de rápida evolução e novas tecnologias podem intensificar ainda mais a natureza competitiva do varejo online. Dessa forma, os padrões com base nos quais a Companhia optou por desenvolver novos produtos podem não permiti-la competir de maneira eficiente nos mercados em que atua. A eventual não realização de avanços no tocante à padronização de linguagens adotadas, simplificação de estruturas ou convergência de soluções poderá ter impacto material na estratégia de negócios da Companhia e, consequentemente, em seus resultados financeiros.

Adicionalmente, o atendimento aos usuários da Companhia exige uma despesa significativa de pessoal e investimento no desenvolvimento de programas e infraestrutura de tecnologia para ajudar os representantes de atendimento aos usuários a desempenhar suas respectivas funções. Essas despesas podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. A falha em gerenciar ou treinar adequadamente os representantes de atendimento aos usuários pode comprometer a capacidade da Companhia de lidar com as reclamações de seus usuários de maneira eficaz. Se a Companhia não tratar efetivamente das reclamações dos usuários, sua reputação poderá sofrer e a Companhia poderá vir a perder a confiança de seus usuários, o que pode afetar negativamente a comunidade de usuários e, consequentemente, o negócio e os resultados das operações da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de manter usuários e parceiros comerciais existentes e atrair novos usuários e parceiros comerciais que contribuam para uma comunidade ativa, suas perspectivas de crescimento serão prejudicadas e seus negócios poderão ser afetados adversamente.

Falhas no sistema de segurança da Companhia relacionadas à proteção de informações confidenciais de seus usuários, inclusive dados pessoais, e na sua rede poderão prejudicar a reputação e marca, além de afetar substancialmente os negócios e os resultados das operações da Companhia.

Eventual falha da Companhia em impedir violações de segurança, na transmissão e armazenamento de dados eletrônicos, afetando a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações armazenadas, poderá prejudicar a reputação e a marca da Companhia e, ainda, afetar substancialmente o negócio e os resultados das operações da Companhia. Ainda, em decorrência da pandemia de COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram significativamente e, consequentemente, os riscos relacionados a eventuais falhas na segurança cibernética dos sistemas da Companhia também aumentaram.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de vários centros e sistemas de dados, incluindo o funcionamento das suas plataformas eletrônicas (sites, aplicativos e extensão para navegadores de internet), de sistemas de crédito e vários softwares usados para controlar o estoque e a troca de pontos dos usuários.

Eventuais problemas de operação ou de segurança nos sistemas da Companhia podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. Caso a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos a tempo, e se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema, as operações da Companhia e seus controles financeiros e operacionais podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Imperfeições no controle de violações de segurança que afetem a confidencialidade, integridade, proteção de dados pessoais ou disponibilidade de informações fornecidas por usuários e armazenadas pela Companhia poderão prejudicar a reputação e a marca da Companhia, resultar em deveres de compensação material e/ou sanções administrativas, incluindo multas decorrentes de violações à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, ainda, afetar substancialmente os negócios e os resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita ao vazamento de dados pessoais, acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de perda, alteração, destruição ou comunicação de dados pessoais, falhas nos sistemas e interrupções por quedas de energia, falhas nos sistemas de telecomunicação, ataques terroristas, cibernéticos, sabotagem e situações similares, falhas de softwares, vírus de computadores, e disfunções físicas ou eletrônicas nos sistemas de computadores e bases de dados da Companhia.

Além disso, interrupções que afetem as plataformas eletrônicas da Companhia poderão causar danos à sua reputação, demandar gastos significativos e expor a Companhia a riscos de responsabilização, incluindo perdas e processos judiciais.

A Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica para realizar a transmissão segura de informações confidenciais. Inovações tecnológicas relacionadas a esse tema poderão resultar na identificação de falhas nas tecnologias utilizadas pela Companhia para proteger dados pessoais fornecidos pelos seus usuários nas plataformas eletrônicas da Companhia e, caso a Companhia não seja capaz de atualizar suas plataformas, suas operações e sua conformidade legal poderão ser prejudicadas, afetando adversamente os resultados da Companhia.

As plataformas eletrônicas da Companhia estão suscetíveis a usos impróprios ou ilegais, que podem resultar em perdas financeiras e/ou em violações à legislação vigente. A Companhia poderá não conseguir implementar medidas suficientes para detectar, prevenir ou impedir usos impróprios ou ilegais de suas plataformas.

Adicionalmente, os dados e informações resultantes de nossas operações são armazenados em servidores virtuais diretamente na rede mundial de computadores. Caso estes servidores tenham seu funcionamento interrompido por falhas, vírus nos computadores, invasões, ou em decorrência da impossibilidade de cumprimento de disposições contratuais aplicáveis, pode haver interrupção temporária das operações da Companhia, além de sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, fatores que podem afetar adversamente as operações e os resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita a ataques cibernéticos em geral. Qualquer falha na segurança da Companhia poderá expô-la a disputas litigiosas, que poderão resultar em indenizações por parte da Companhia às partes lesadas, afetando adversamente os negócios e os resultados da Companhia. Além disso, a Companhia está sujeita às leis e normas que podem exigir notificação de incidentes de segurança a órgãos reguladores, usuários ou funcionários, e pode ter que reembolsar e/ou indenizar usuários por quaisquer recursos furtados em decorrência de eventuais violações ao sistema de segurança da Companhia, o que poderá aumentar significativamente as despesas e diminuir sua atratividade.

Em razão da relevante dependência tecnológica para as atividades da Companhia, ela poderá sofrer perdas financeiras resultantes de dificuldades técnicas nas operações. Falhas de segurança que acarretem na perda de dados e informações, além de impedir o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, podem impedir o cumprimento de determinadas obrigações legais, ocasionando, por exemplo, violações à LGPD ou a retenção de guarda de registros de acesso à aplicação exigida pela Lei nº 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet"). Ainda, falhas no armazenamento de dados poderão dificultar ou impedir a defesa dos interesses da Companhia em eventuais ações judiciais ou administrativas, como, por exemplo, para investigação de fraudes e recuperação de valores.

Por fim, a Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento dos *softwares* por ela utilizados. Tais contratos poderão ser rescindidos em função de fatores alheios à vontade da Companhia, hipótese em que a Companhia ficaria impedida de continuar utilizando referidos *softwares*. A Companhia não pode assegurar que será capaz de substituir tais *softwares* em tempo hábil e sem grandes impactos às suas operações, de modo que o término, a rescisão ou a não renovação de algum contrato de licenciamento de *software*, ainda que por fatores alheios à vontade da Companhia, poderá resultar em impactos adversos relevantes em suas atividades e em seus resultados operacionais e financeiros.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, incluindo a pandemia do COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e pressão recessiva sobre a economia brasileira, e a percepção de seus efeitos e/ou a forma como a pandemia afetará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa e, finalmente, sua capacidade de continuar a operar seus negócios.

Historicamente, epidemias e surtos regionais ou globais de doenças, como a provocada pelo vírus ebola, a febre aftosa, a provocada pelo vírus Zika, vírus H1N1, (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que tais doenças se propagaram. Em dezembro de 2019, a nova síndrome respiratória aguda grave corona vírus 2 ("SARS-CoV-2"), que causa a doença infecciosa da COVID-19, foi relatada pela primeira vez em Wuhan, na China, e, devido à sua rápida expansão para outros continentes, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia.

A declaração da pandemia da COVID-19 pela OMS demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de reduzir a taxa de contágio, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento de estabelecimentos de comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo dos locais em que a Companhia opera, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para tentar controlar a propagação da doença, tais como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

O escritório da Companhia e outras instalações foram afetados, e foram adotadas práticas de trabalho remoto para todos os funcionários. Essa política pode afetar a produtividade dos colaboradores, ocasionar eventuais erros e atrasos em nossas operações, além de aumentar a exposição da Companhia a possíveis violações dos dados pessoais por ela tratados durante o exercício regular de suas atividades. Além disso, se, por exemplo, um desastre natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos colaboradores da Companhia, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter suas atividades comerciais por um período substancial.

Ainda, a pandemia pode causar perturbações materiais nos nossos negócios e operações da Companhia no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ataques cibernéticos, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social. Se uma porcentagem significativa dos colaboradores da Companhia não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou restrições governamentais relacionadas à pandemia, suas operações podem ser adversamente afetadas. Um período longo de práticas de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, riscos de segurança cibernética e riscos trabalhistas, o que pode afetar adversamente sua capacidade de operar seus negócios.

A pandemia da COVID-19 também resultou em volatilidade substancial nos maiores mercados financeiros e indicadores econômicos no mundo e no Brasil, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito. Por exemplo, em decorrência do aumento da volatilidade, as negociações na B3 foram interrompidas por *circuit breakers* oito vezes em março de 2020 e o valor dos ativos na bolsa foi afetado adversamente. As preocupações do mercado podem resultar em diminuição da liquidez e do acesso a financiamentos nos mercados local e internacional, o que pode afetar a Companhia de maneira significativamente adversa.

A pandemia da COVID-19 causou e poderá causar ainda mais mudanças nos padrões de gasto dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias como o próprio COVID-19. No caso de uma desaceleração econômica prolongada ou recessão aguda, os hábitos de consumo podem ser adversamente afetados, e é possível, portanto, que resultados da Companhia estejam abaixo do esperado.

O impacto total da pandemia de COVID-19 sobre os negócios da Companhia e seus resultados operacionais depende, entre outros fatores, de desdobramentos futuros, incluindo a duração e velocidade de disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro, de qualquer nova informação relevante que possa surgir sobre a gravidade da doença ocasionada pelo vírus e das medidas adotadas para contê-la.

A Companhia não tem conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação de COVID-19 e o impacto final da pandemia é incerto e imprevisível. Até a data deste Prospecto, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto da pandemia de COVID-19 em seus negócios, além daquela apresentada nos itens 3.9, 7.1, 10.1 e 10.9 do Formulário de Referência.

Adicionalmente, mesmo após eventual diminuição do surto de COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego e, consequentemente, redução do poder de compra de possíveis consumidores, poderá resultar em menor atividade comercial e de consumo, o que poderá afetar adversamente os negócios e resultado operacional da Companhia.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais de doenças não ocorrerão e, caso ocorram, a Companhia pode não ser capaz de impedir um impacto negativo igual ou superior ao provocado pela pandemia de COVID-19 em seus negócios. Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste Formulário de Referência.

A Companhia possui um histórico recente de prejuízo, sendo que poderá não atingir níveis de lucratividade no futuro.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia apresentou prejuízo de R$64.237 mil, R$18.574 mil e R$15.450 mil, respectivamente. A Companhia realiza investimentos significativos em iniciativas de *marketing*, infraestrutura e novas tecnologias. O aumento nos custos relacionados a tais investimentos ou a impossibilidade de atingimento dos retornos esperados como resultado de tais investimentos podem resultar na manutenção dos prejuízos da Companhia em períodos futuros. Devido aos prejuízos verificados, conforme mencionado acima, bem como devido ao fato de a Companhia possuir capital circulante negativo e passivo a descoberto, entre outros, a continuidade operacional da Companhia foi um dos principais assuntos de auditoria abordados pelos auditores independentes em seu relatório de auditoria referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. A Companhia não pode garantir que alcançará lucratividade em períodos futuros e poderá continuar a observar prejuízos em seus resultados. Para mais informações sobre a situação econômico-financeira da Companhia, ver item 10.1 do Formulário de Referência.

A Companhia pode enfrentar potenciais conflitos de interesses nas operações com partes relacionadas, especialmente com relação aos seus acionistas controladores indiretos, o que pode impactar adversamente a Companhia e seus acionistas.

A Companhia não pode garantir que sua Política de Transações com Partes Relacionadas (descrita na seção 16 do Formulário de Referência) seja eficaz para garantir que situações de potencial conflito de interesse, especialmente aquelas entre a Companhia e as contratantes, e que seus acionistas controladores, em especial seus acionistas controladores indiretos, ou os administradores por eles eleitos serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia ou sociedade por ela controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada pela Companhia e tenha como acionistas os acionistas controladores, diretos ou indiretos, da Companhia ou administradores da Companhia.

Neste contexto e a título exemplificativo, conforme informado na seção 16.2 do Formulário de Referência, uma das controladas da Companhia, a CBSM – Companhia Brasileira de Soluções de *Marketing*, possui um contrato de mútuo com o Sr. Alexandre Chade, acionista controlador indireto da Companhia. As situações de conflito de interesses com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia. Adicionalmente, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados. Para mais informações sobre transações com Partes Relacionadas, consultar o item 16 do Formulário de Referência.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto à Companhia, o Acionista Vendedor e Coordenadores da Oferta nos seguintes endereços:

Companhia

Dotz S.A.
Rua Joaquim Floriano, 533, 15º andar - Itaim Bibi
CEP 04534-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Otávio Augusto Gomes Araujo
https://ri.dotz.com.br

Acionista Vendedor

ASCET I – Fundo de Investimentoem Participações
representado por seu administrador,
Paraty Capital Ltda.
Rua Ferreira de Araújo, nº 221, 1º andar (parte) – Pinheiros
CEP 05414-025, São Paulo, SP
At.: Christiano Jonasson e Fernando Taminato

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2° andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8876
https://www.itau.com.br

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Anderson Brito
Tel.: + 55 (11) 2767-6561
www.ubs.com.br

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes)
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo de la Peña
Tel.: +55 (11) 3701-6401
www.credit-suisse.com/br

Consultores Legais Locais da Companhia

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, 1.100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Srs. Henrique Lang / Fernando Zorzo
Tel.: +55 (11) 3247-8935
www.pn.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia

Simpson Thacher & Bartlett LLP
Avenida Presidente Juscelino Kubtschek, 1455, 12º andar,
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Srs. Todd Crider/Grenfel Calheiros
Tel: +55 (11) 3546-1011
www.stblaw.com

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta	Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta
Machado, Meyer, Sendacz & Opice Advogados Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar CEP 01451-000, São Paulo, SP At.: Sras. Eliana Ambrósio Chimenti / Alessandra de Souza Pinto Tel.: +55 (11) 3150-7000 www.machadomeyer.com.br	**Davis Polk LLP** Avenida Presidente Juscelino Kubtischek,2041, Cj.17 A, CEP 04543-011, São Paulo, SP At.: Sr. Manuel Garcia Diaz Telefone: +55 (11) 4871-8401 www.davispolk.com

Auditores Independentes da Companhia

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.990, São Paulo Corporate Towers, Torre Norte, 8º andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Klaas Johnsen
Tel.: +55 (11) 2573-3000
ey.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 161.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 9 e 86, respectivamente, deste Prospecto, e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionista Vendedor

O **ASCET I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.319.087/0001-03, administrado por **PARATY CAPITAL LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, 221, 1º andar (parte), Pinheiros, CEP 05414-025, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35227655621.

Acordo de Investimento

Acordo de investimento celebrado entre a Companhia, o Acionista Controlador e os Investidores Âncora, em 20 de abril de 2021, por meio do qual, sujeito a determinadas condições abaixo descritas, os Investidores Âncora firmaram um compromisso de, diretamente ou por meio de veículos de investimento indicados pelos Investidores Âncora, efetuar um investimento no âmbito da Oferta, no montante total de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) da VELT e R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do FIP San Siro.

Considerando o ponto médio da Faixa Indicativa, tal montante corresponde a 7.978.723 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e três) Ações. O Acordo de Investimento foi realizado em negociação privada, sendo que os investimentos dos Investidores Âncora, nos termos de tais acordos, serão liquidados no âmbito da Oferta. Os Investidores Âncora não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Outras obrigações constantes do Acordo de Investimento são: (i) por um período de 12 (doze) meses após a liquidação da Oferta, os Investidores Âncora deverão manter sob sua titularidade ou sob a titularidade de seus respectivos veículos de investimento 95% (noventa e cinco por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia que adquirirem no âmbito do Acordo de Investimento ("*Lock-up* Mínimo"), sendo certo que os Investidores Âncora ou seus respectivos veículos de investimento poderão negociar referidas ações com terceiros livremente, desde que, somadas as suas participações acionárias na Companhia, mantenham-se titulares, em conjunto, da quantidade de ações que forma o *Lock-up* Mínimo de referido Investidor Âncora; e (ii) obrigação e comprometimento dos Investidores Âncora em não participar do Procedimento de *Bookbuilding* no âmbito da Oferta, diretamente ou por meio de suas afiliadas e partes relacionadas.

Ações	43.350.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
Ações Adicionais	Até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo), ou seja, em até 8.670.000 (oito milhões, seiscentos e setenta mil) Ações, sendo (i) no contexto da Oferta Primária, até 4.335.000 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil) novas Ações a serem emitidas pela Companhia; e (ii) no contexto da Oferta Secundária, até 4.335.000 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil) Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação inicialmente ofertado.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, sendo totalmente detidas pelos acionistas da Companhia. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 43.350.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 31,12% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 58.522.500 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 40,75% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 40 deste Prospecto.

Ações Suplementares	Montante de até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 6.502.500 (seis milhões, quinhentos e dois mil e quinhentas) Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação inicialmente ofertado, conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.
Agente Estabilizador ou Itaú BBA	O Banco Itaú BBA S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	O BTG Pactual US Capital LLC, o Itau BBA USA Securities, Inc., o UBS Securities LLC e o Credit Suisse Securities (USA) LLC., considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 69 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 69 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 69 deste Prospecto.

Aprovações Societárias	A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2020, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 529.377/20-2 e foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOESP em 19 de fevereiro de 2021. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início. O Acionista Vendedor, na forma de seu regulamento, obteve autorização para a realização da Oferta, em assembleia geral de cotistas realizada em 18 de fevereiro de 2021. Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor para a fixação do Preço por Ação.
Atividade de Estabilização	Direito exclusivo outorgado ao Agente Estabilizador de, por intermédio da Corretora, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início. Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 20 de abril de 2021, a ser novamente divulgado em 20 de abril de 2021 com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 69 deste Prospecto.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Dotz S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A., celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização das Atividades de Estabilização no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro lado, a Companhia, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Itaú BBA, o UBS BB e o Credit Suisse, considerados em conjunto.
Corretora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta" na página 51 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (incluindo das Ações Adicionais) que deverá ser realizada dentro do prazo de até dois dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (incluindo das Ações Adicionais) aos respectivos investidores.

Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até dois dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) investimentos em tecnologia na Plataforma Dotz; (ii) expansão dos já existentes negócios de fidelização, fintech e *marketplace*; (iii) fusões e aquisições; e (iv) desenvolvimento de negócios. Para mais informações, vide a seção "Destinação de Recursos" na página 97 deste Prospecto. A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, sendo que os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados ao Acionista Vendedor.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 109 deste Prospecto e na seção "18 - Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, a partir da página 712 deste Prospecto.
Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido. **Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações* no âmbito da Oferta", na página 93 deste Prospecto.**

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação em montante abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE. No caso de ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$16,20 e R$21,40, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, a qual é meramente indicativa.
Fatores de Risco	**Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 9 e 86 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 398 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.**
FIP San Siro	San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" e da Oferta pela CVM, assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas e que possam ser cumpridas antes do início da distribuição, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação; e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 9 e 86 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 398 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Instituições Consorciadas	Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrumentos de *Lock-up*	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus Administradores e Acionista Vendedor.
Investidores Âncora	FIP San Siro e VELT, considerados em conjunto, por meio de fundos/veículos de investimento por eles geridos discricionariamente.
Investidores Estrangeiros	(i) Nos Estados Unidos, investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos (i) e (ii) acima, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, da Resolução 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução CVM 539, em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.

Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento igual ou superior a R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento igual ou inferior a R$1.000.000,00, (um milhão de reais), nos termos da Instrução CVM 539.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Oferta destinada aos Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, observado o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, e de, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta Institucional	Oferta destinada a Investidores Institucionais a ser realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, junto a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 38.000.000 (trinta e oito milhões) novas Ações (sem considerar as Ações Adicionais), a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 5.350.000 (cinco milhões e trezentas e cinquenta mil) Ações de titularidade do Acionista Vendedor, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	*Preliminary Offering Memorandum* e *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada no Contrato de Colocação pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e Preço por Ação inicialmente ofertado, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.
Pedido de Reserva	Formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, a ser celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, e a ser firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
Período de Reserva	Período compreendido entre 28 de abril de 2021, inclusive, e 10 de maio de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 28 de abril de 2021, inclusive, e 30 de abril de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou do Acionista Vendedor e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição das Ações, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a elas vinculadas, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2° grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding.* A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding*, reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações**. Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Âncora não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. **Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 92 deste Prospecto Preliminar.** Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A. e seus anexos.

Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Dotz S.A. e seus anexos e eventuais aditamentos ou suplementos.
Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Registros da Oferta	O pedido de registro da Oferta Primária e da Oferta Secundária foi protocolado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 19 de fevereiro de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 68 deste Prospecto.
Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)	A Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, ou realizar qualquer operação que teriam mesmo efeito; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	Os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva dos Investidores Não Institucionais.
Valor Total da Oferta Primária	R$714.400.000,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar as Ações Adicionais.
VELT	Velt Partners Investimentos Ltda.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$3.237,67 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 96.229.350 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Os recursos líquidos da Oferta Primária serão destinados parte à conta de capital social e parte à conta de reserva de capital. O equivalente a 50% do Preço por Ação de R$19,75 (que é o ponto médio da Faixa Indicativa) será destinado à conta de capital social, e os 50% remanescentes serão destinados à conta de reserva de capital.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 200.000.000 (duzentas milhões) ações ordinárias adicionais, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive, preço, quantidade, prazo e as condições de sua integralização, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Além disso, em 6 de dezembro de 2019, a Companhia realizou a emissão de 75.598 bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição"), por meio os quais San Siro Fundo de Investimento em Participação e Multiestratégia terá o direito de (i) subscrever e integralizar, imediatamente antes da realizaçõa da Oferta, o número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravames, correspondente a 5% do capital social da Companhia antes da Oferta ("Liquidação Física"); e (ii) receber, em liquidação financeira montante equivalente à multiplicação (a) do Preço por Ação; pela (ii) quantidade de ações equivalente à diferença entre 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia antes da Oferta ("Participação Pré-IPO") e a quantidade de ações oriundas do exercício dos Bônus de Subscrição a que o detentor faria jus se considerado o capital social da Companhia em bases diluídas após a Oferta ("Liquidação Financeira"). O preço de exercício dos Bônus de Subscrição é de R$100,00 pela totalidade das ações ordinárias que podem ser subscritas em razão do exercício da totalidade dos Bônus de Subscrição.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão (i) para após o exercício dos Bônus de Subscrição; e (ii) para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		**Após o Exercício do Bônus de Subscrição**		**Após a Oferta e o Exercício do Bônus de Subscrição**	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[1][2][3]**
		(R$)		*(R$)*		
Ações ordinárias.....	96.229.350	3.237,67	101.294.052	3.337,67	139.294.052	717.637.770,00
Total	**96.229.350**	**3.237,67**	**101.294.052**	**3.337,67**	139.294.052	717.637.770,00

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,80 que é o preço médio da Faixa Indicativa, que é meramente indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.
(3) Considera tanto os 50% do Preço por Ação alocados à conta de capital social como os 50% do Preço por Ação alocados à reserva de capital.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão (i) para após o exercício dos Bônus de Subscrição; e (ii) para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após o Exercício do Bônus de Subscrição		Após a Oferta	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[1][2][3]**
		(R$)		*(R$)*		
Ações ordinárias	96.229.350	3.237,67	101.294.052	3.337,67	143.629.052	799.135.770,00
**Total ..... **	**96.229.350**	**3.237,67**	**101.294.052**	**3.337,67**	143.629.052	799.135.770,00

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,80 que é o preço médio da Faixa Indicativa, que é meramente indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.
(3) Considera tanto os 50% do Preço por Ação alocados à conta de capital social como os 50% do Preço por Ação alocados à reserva de capital.

A colocação das Ações Suplementares não impactará a composição do capital social da Companhia, ume vez que tais ações são de titularidade do Acionista Vendedor.

Principais acionistas, Administradores e Acionista Vendedor

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelos membros da Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta[2]	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Acionista Vendedor.....	94.304.770	93,10	88.954.770	63,90
Outros.....	6.989.282	6,90	6.989.282	5,00
Ações em circulação.....	0	0,00	43.350.000	31,10
**Total..... **	**101.294.052**	**100,00**	**139.294.052**	**100,00**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% (cinco por cento) do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, na página 678 deste Prospecto.
(2) Considerando o exercício dos Bônus de Subscrição, conforme descrito na seção “Diluição”, na página 101 deste Prospecto. Para mais informações sobre os Bônus de Subscrição na veja a seção “18.5 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil” do nosso Formulário de Referência.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando colocação da totalidade das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta[2]	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Acionista Vendedor.....	94.304.770	93,10	84.619.770	58,92
Outros.....	6.989.282	6,90	6.989.282	4,87
Ações em circulação.....	0	0,00	52.020.000	36,22
**Total..... **	**101.294.052**	**100,00**	**143.629.052**	**100,00**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% (cinco por cento) do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, na página 678 deste Prospecto.
(2) Considerando o exercício dos Bônus de Subscrição, conforme descrito na seção “Diluição”, na página 101 deste Prospecto. Para mais informações sobre os Bônus de Subscrição na veja a seção “18.5 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil” do nosso Formulário de Referência.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta[2]	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Acionista Vendedor	94.304.770	93,10	82.452.270	59,19
Outros	6.989.282	6,90	6.989.282	5,02
Ações em circulação	0	0,00	49.852.500	35,79
Total	**101.294.052**	**100,00**	**139.294.052**	**100,00**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% (cinco por cento) do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 678 deste Prospecto.

(2) Considerando o exercício dos Bônus de Subscrição, conforme descrito na seção "Diluição", na página 101 deste Prospecto. Para mais informações sobre os Bônus de Subscrição na veja a seção "18.5 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil" do nosso Formulário de Referência.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta[2]	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Acionista Vendedor	94.304.770	93,10	78.117.270	54,39
Outros	6.989.282	6,90	6.989.282	4,87
Ações em circulação	0	0,00	58.522.500	40,75
Total	**101.294.052**	**100,00**	**143.629.052**	**100,00**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% (cinco por cento) do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 678 deste Prospecto.

(2) Considerando o exercício dos Bônus de Subscrição, conforme descrito na seção "Diluição", na página 101 deste Prospecto. Para mais informações sobre os Bônus de Subscrição na veja a seção "18.5 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil" do nosso Formulário de Referência.

Identificação do Acionista Vendedor, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

Segue abaixo descrição do Acionista Vendedor:

O ASCET I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES é um fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.319.087/0001-03, administrado por PARATY CAPITAL LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, 221, 1º andar (parte), Pinheiros, CEP 05414-025, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35227655621.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência, na página 678 deste Prospecto.

Quantidade de Ações Ofertada, Montante e Recursos Líquidos

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem emitidas pela Companhia, no contexto da Oferta Primária, e a serem alienadas pelo Acionista Vendedor, no contexto da Oferta Secundária, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Quantidade	**Montante (R$)[1]**	**Recursos Líquidos (R$)[1][2]**
Companhia	38.000.000	714.400.000,00	664.579.078,25
Acionista Vendedor	5.350.000	100.580.000,00	95.013.868,29
Total	**43.350.000**	**814.980.000,00**	**759.592.946,54**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,80 que é o preço médio da Faixa Indicativa, que é meramente indicativa.

(2) Deduzidas as comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem emitidas pela Companhia, no contexto da Oferta Primária, e a serem alienadas pelo Acionista Vendedor, no contexto da Oferta Secundária, considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais, mas sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante (R$)[1]	Recursos Líquidos (R$)[1][2]
Companhia	42.335.000	795.898.000,00	741.503.328,74
Acionista Vendedor	9.685.000	182.078.000,00	172.001.741,01
Total	**52.020.000**	**977.976.000,00**	**913.505.069,74**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,80 que é o preço médio da Faixa Indicativa, que é meramente indicativa.
(2) Deduzidas as comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem emitidas pela Companhia, no contexto da Oferta Primária, e a serem alienadas pelo Acionista Vendedor, no contexto da Oferta Secundária, sem considerar a colocação da totalidade das Ações Adicionais, mas considerando a colocação das Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante (R$)[1]	Recursos Líquidos (R$)[1][2]
Companhia	38.000.000	714.400.000,00	664.531.361,58
Acionista Vendedor	11.852.500	222.827.000,00	210.495.677,37
Total	**49.852.500**	**937.227.000,00**	**875.027.038,94**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,80 que é o preço médio da Faixa Indicativa, que é meramente indicativa.
(2) Deduzidas as comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem emitidas pela Companhia, no contexto da Oferta Primária, e a serem alienadas pelo Acionista Vendedor, no contexto da Oferta Secundária, considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante (R$)[1]	Recursos Líquidos (R$)[1][2]
Companhia	42.335.000	795.898.000,00	741.455.612,06
Acionista Vendedor	16.187.500	304.325.000,00	287.483.550,08
Total	**58.522.500**	**1.100.223.000,00**	**1.028.939.162,14**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,80 que é o preço médio da Faixa Indicativa, que é meramente indicativa.
(2) Deduzidas as comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Para informações adicionais, os investidores devem ler a seção “15. Controle” do Formulário de Referência, a partir da página 678 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá da Oferta Primária e da Oferta Secundária, e será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, com o Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, desde que tais Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, nos termos da Resolução 4.373, e da Resolução CVM 13 ou na Lei 4.131, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC dos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no *Regulation S,* exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo), ou seja, em até 8.670.000 (oito milhões, seiscentos e setenta mil) Ações, sendo (i) no contexto da Oferta Primária, até 4.335.000 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil) novas Ações a serem emitidas pela Companhia; e (ii) no contexto da Oferta Secundária, 4.335.000 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil) Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação inicialmente ofertado.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 6.502.500 (seis milhões, quinhentas e duas mil e quinhentas) Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação inicialmente ofertado, conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (exceto as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2020, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 529.377/20-2 e foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOESP em 19 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

O Acionista Vendedor, na forma de seu regulamento, obteve autorização para a realização da Oferta, em assembleia geral de cotistas realizada em 18 de fevereiro de 2021. Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor para a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável, na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Âncora não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 43.350.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 31,12% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais e o exercício integral da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 58.522.500 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 40,75% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 40 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores da Companhia, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações efetivamente colocadas.

Para mais detalhadas sobre as despesas, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta" constante na página 92 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[13]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	4.889.880,00	0,60	0,11	0,60
Comissão de Colocação[4]	14.669.640,00	1,80	0,34	1,80
Comissão de Garantia Firme[5]	4.889.880,00	0,60	0,11	0,60
Remuneração de Incentivo[6]	16.299.600,00	2,00	0,38	2,00
Total de Comissões	**40.749.000,00**	**5,00**	**0,94**	**5,00**
Tributos relativos às Comissões[7]	4.352.272,83	0,53	0,10	0,53
Despesas da Oferta				
Taxa de Registro na CVM[8]	634.628,72	0,08	0,01	0,08
Taxa de Registro da B3[8]	418.283,77	0,05	0,01	0,05
Taxa de Registro na ANBIMA[8]	32.868,14	0,00	0,00	0,00
Despesas com Auditores Independentes[8]	1.341.107,87	0,16	0,03	0,16
Despesas com Advogados e Consultores[9]	5.200.000,00	0,64	0,12	0,64
Outras Despesas da Oferta[10][11]	2.658.892,13	0,33	0,06	0,33
Total de Despesas[12]	**14.638.053,46**	**1,80**	**0,34**	**1,80**
Total de Comissões, Tributos e Despesas	**55.387.053,46**	**6,80**	**1,28**	**6,80**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,80 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$16,20 e R$21,40, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 1,80% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(6) A Remuneração de Incentivo será de até 2,00% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação. Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Acionista Vendedor. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para o Acionista Vendedor tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporação das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(11) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(12) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação da totalidade as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

Custos	**Valor[1]**	**% em Relação ao Valor Total da Oferta[13]**	**Valor por Ação**	**% em Relação ao Preço por Ação[1]**
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	5.867.856,00	0,60	0,11	0,60
Comissão de Colocação[4]	17.603.568,00	1,80	0,34	1,80
Comissão de Garantia Firme[5]	5.867.856,00	0,60	0,11	0,60
Remuneração de Incentivo[6]	19.559.520,00	2,00	0,38	2,00
Total de Comissões	**48.898.800,00**	**5,00**	**0,94**	**5,00**
Tributos relativos às Comissões[7]	5.222.727,39	0,53	0,10	0,53
Despesas da Oferta				
Taxa de Registro na CVM[8]	634.628,72	0,06	0,01	0,06
Taxa de Registro da B3[8]	473.658,36	0,05	0,01	0,05
Taxa de Registro na ANBIMA[8]	39.441,77	0,00	0,00	0,00
Despesas com Auditores Independentes[8]	1.341.107,87	0,14	0,03	0,14
Despesas com Advogados e Consultores[9]	5.200.000,00	0,53	0,10	0,53
Outras Despesas da Oferta[10][11]	2.658.892,13	0,27	0,05	0,27
Total de Despesas[12]	**15.572.130,26**	**1,59**	**0,30**	**1,59**
Total de Comissões, Tributos e Despesas	**64.470.930,26**	**6,59**	**1,24**	**6,59**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,80 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$16,20 e R$21,40, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 1,80% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(6) A Remuneração de Incentivo será de até 2,00% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação. Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Acionista Vendedor. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um do Acionista Vendedor tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporação das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(11) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(12) Considerando a colocação das Ações Adicionais e sem levar em consideração a colocação das das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e considerando a colocação da totalidade as Ações Suplementares:

Custos	**Valor[1]**	**% em Relação ao Valor Total da Oferta[13]**	**Valor por Ação**	**% em Relação ao Preço por Ação[1]**
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	5.623.362,00	0,60	0,11	0,60
Comissão de Colocação[4]	16.870.086,00	1,80	0,34	1,80
Comissão de Garantia Firme[5]	5.623.362,00	0,60	0,11	0,60
Remuneração de Incentivo[6]	18.744.540,00	2,00	0,38	2,00
Total de Comissões	**46.861.350,00**	**5,00**	**0,94**	**5,00**
Tributos relativos às Comissões[7]	5.005.113,75	0,53	0,10	0,53
Despesas da Oferta				
Taxa de Registro na CVM[8]	634.628,72	0,07	0,01	0,07
Taxa de Registro da B3[8]	461.070,22	0,05	0,01	0,05
Taxa de Registro na ANBIMA[8]	37.798,36	0,00	0,00	0,00
Despesas com Auditores Independentes[8]	1.341.107,87	0,14	0,03	0,14
Despesas com Advogados e Consultores[9]	5.200.000,00	0,55	0,10	0,55
Outras Despesas da Oferta[10][11]	2.658.892,13	0,28	0,05	0,28
Total de Despesas[12]	**15.338.611,06**	**1,57**	**0,31**	**1,64**
Total de Comissões, Tributos e Despesas	**62.199.961,06**	**6,64**	**1,25**	**6,64**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,80 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$16,20 e R$21,40, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 1,80% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(6) A Remuneração de Incentivo será de até 2,00% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação. Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Acionista Vendedor. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionista Vendedor tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporação das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(11) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(12) Considerando a colocação das Ações Suplementares e sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação da totalidade as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	6.601.338,00	0,60	0,11	0,60
Comissão de Colocação[4]	19.804.014,00	1,80	0,34	1,80
Comissão de Garantia Firme[5]	6.601.338,00	0,60	0,11	0,60
Remuneração de Incentivo[6]	22.004.460,00	2,00	0,38	2,00
Total de Comissões	**55.011.150,00**	**5,00**	**0,94**	**5,00**
Tributos relativos às Comissões[7]	5.875.568,32	0,53	0,10	0,53
Despesas da Oferta				
Taxa de Registro na CVM[8]	634.628,72	0,06	0,01	0,06
Taxa de Registro da B3[8]	518.118,82	0,05	0,01	0,05
Taxa de Registro na ANBIMA[8]	44.371,99	0,00	0,00	0,00
Despesas com Auditores Independentes[8]	1.341.107,87	0,12	0,02	0,12
Despesas com Advogados e Consultores[9]	5.200.000,00	0,47	0,09	0,47
Outras Despesas da Oferta[10][11]	2.658.892,13	0,24	0,05	0,24
Total de Despesas[12]	**16.272.687,85**	**1,48**	**0,28**	**1,48**
Total de Comissões, Tributos e Despesas	**71.283.837,85**	**6,48**	**1,22**	**6,48**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,80 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$16,20 e R$21,40, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 1,80% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(6) A Remuneração de Incentivo será de até 2,00% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação. Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Acionista Vendedor. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionista Vendedor tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporação das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(11) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(12) Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelo Acionista Vendedor às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e do Acionista Vendedor, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data[(1)]
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	19.02.2021
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	20.04.2021
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*)[(2)] Início do Procedimento de *Bookbuilding*	22.04.2021
4.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	28.04.2021
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	30.04.2021
6.	Encerramento do Período de Reserva	10.05.2021
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	11.05.2021
8.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	12.05.2021
9.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	13.05.2021
10.	Data de Liquidação	14.05.2021
11.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	11.06.2021
12.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	15.06.2021
13.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	12.11.2021

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre 21 de abril de 2021 e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, do Acionista Vendedor, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta" na página 60 e 66 deste Prospecto.

Para mais informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver "Informações sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação" na página 62 deste Prospecto.

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) a Oferta de Varejo, destinada a Investidores Não Institucionais; e (ii) a Oferta Institucional, destinada a Investidores Institucionais, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e do Acionista Vendedor, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, que em hipótese alguma poderão ser consideradas na alocação dos Investidores Não Institucionais, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

O público alvo da Oferta consiste em:

(i) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento igual ou superior a R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de igual ou inferior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Instrução da CVM 539; e

(ii) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539, em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505 serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou do Acionista Vendedor e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição das Ações, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou por Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a elas vinculadas, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2° grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400 são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações*", na página 95 deste Prospecto.**

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta", na página 93 deste Prospecto.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva (período compreendido entre 28 de abril de 2021, inclusive, e 10 de maio de 2021, inclusive), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas (período compreendido entre 28 de abril de 2021, inclusive, e 30 de abril de 2021, inclusive), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Nos termos da Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020 ("Deliberação CVM 860"), com respaldo no parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, no caso de a reserva antecipada efetuada pelo referido Investidor Não Institucional vir a ser efetivamente alocada no contexto da Oferta, o Pedido de Reserva preenchido por referido Investidor Não Institucional passará a ser o documento de aceitação de que trata a Deliberação CVM 860 por meio do qual referido Investidor Não Institucional aceitou participar da Oferta e subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados, em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta de Varejo e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, caso haja demanda e a critério dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), e nas seções "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta" e "Violação de Normas de Conduta", a partir das páginas 60 e 63, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;

(b) **o Investidor Não Institucional que seja *Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada*, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada**. Caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e os valores eventualmente depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;

(c) cada Investidor Não Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;

(d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até às 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo;

(e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e cancelará automaticamente tal Pedido de Reserva;

(f) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor Não Institucional, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista na seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 60 deste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), (e) e na seção "Violação e Normas de Conduta", a partir da página 63 deste Prospecto, e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração, devendo ser considerada somente a quantidade inteira de Ações;

(g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais, destinadas a Investidores Institucionais; e

(h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio das Ações da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais que tiverem apresentado Pedido de Reserva, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R$3.000,00 (três mil reais) por Investidor Não Institucional, e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 60 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento aqui descrito.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes, deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 9 e 86, respectivamente, bem como o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 398 deste Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-simile, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações que cada Investidor Institucional deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de Registro da B3, e/ou por meio de assinatura/atesto de aceite de documento de aceitação da Oferta que conterá os requisitos previstos na Deliberação CVM 860, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Lei nº 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução 13.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", do Prospecto Preliminar.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400 são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 95 deste Prospecto.**

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 12 de maio de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 12 de novembro de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até dois dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 62 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e no Acionista Vendedor e em seus negócios, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura dos Instrumentos de *Lock-Up* pela Companhia, seus Administradores e Acionista Vendedor, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e o Acionista Vendedor assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia, bem como obriga o Acionista Vendedor, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra o Acionista Vendedor no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. **Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior, particularmente nos Estados Unidos, em que a Companhia poderá estar exposta a potenciais pedidos de indenização e processos judiciais de responsabilidade, são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia", na página 93 deste Prospecto.**

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 69 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo, incluindo o Formulário de Referência a eles anexo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4°, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, poderão os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

Ainda, caso o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa (conforme definido no item 9 abaixo), sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE 01/2021, de 1º de março de 2021 ("Ofício-Circular CVM/SRE" e "Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa", respectivamente), poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, indicadas na seção "Informações Adicionais" a partir da página 68 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional e o Investidor Institucional, conforme o caso, está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional e o Investidor Institucional, confrme o caso, já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional e ao Investidor Institucional, conforme o caso,que tenha efetuado Pedido de Reserva ou intenção de investimento junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional e o Investidor Institucional, conforme o caso, poderá desistir do seu Pedido de Reserva ou de sua intenção de investimento, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional e pelo Investidor Institucional, conforme o caso, da comunicação direta pela Instituição Participante da Oferta acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional ou o Investidor Institucional, conforme o caso, não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva ou da sua intenção de investimento, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva ou sua intenção de investimentos será considerado válido e o Investidor Não Institucional e o Investidor Institucional, conforme o caso, deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional ou o Investidor Institucional, conforme o caso, já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva ou da intenção de investimento nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de disponibilização de comuicado neste sentido.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva ou intenções de investimento em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Participantes da Oferta que tenha recebido Pedidos de Reserva ou intenções de investimento comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional e o Investidor Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional ou o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a celebração e entrega, aos Coordenadores da Oferta, dos Instrumentos de *Lock-Up*, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	15.606.000	30,00
Itaú BBA	15.606.000	30,00
UBS BB	10.404.000	20,00
Credit Suisse	10.404.000	20,00
Total	**52.020.000**	**100,00%**

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM e da Oferta pela CVM, assinados e cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas e que possam ser cumpridas antes do início da distribuição, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 68 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedido de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

(b) recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, incluindo, observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 20% (vinte por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

(e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores; e

(f) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, a partir da página 712 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A Companhia celebrará, oportunamente, o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, observado que o referido contrato entrará em vigor na data da disponibilização do Anúncio de Início, por meio do qual a Companhia estará sujeita às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as Ações, serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no item "12.12 – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência, a partir da página 631 deste Prospecto. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência a ele anexo, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência da Companhia, e do item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", deste Prospecto.

Contratação de Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e ao Acionista Vendedor a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, o Acionista Vendedor e os administradores obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, ou realizar qualquer operação que teriam mesmo efeito; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o trust declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do Securities Act, dos signatários do Instrumento de *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) transferências em conexão com a venda de valores mobiliários recebidos exclusivamente em decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de compra de ações da Companhia.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco "*A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de* Lock-up, *o período de* Lock-up Antfin *e o período de* Lock-up *Mínimo, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia*", na seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" na página 89 deste Prospecto.

***Lock-up* dos Investidores Âncora**

Nos termos do Acordo de Investimento descrito na seção "Informações sobre a Oferta", na página 40 deste Prospecto, o FIP San Siro e a VELT, possuem obrigações de (i) por um período de 12 (doze) meses após a liquidação da Oferta, os Investidores Âncora deverão manter sob sua titularidade ou sob a titularidade de seus respectivos veículos de investimento 95% (noventa e cinco por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia que adquirirem no âmbito do Acordo de Investimento ("*Lock-up* Mínimo"), sendo certo que os Investidores Âncora ou seus respectivos veículos de investimento poderão negociar referidas ações com terceiros livremente, desde que, somadas as suas participações acionárias na Companhia, mantenham-se titulares, em conjunto, da quantidade de ações que forma o *Lock-up* Mínimo de referido Investidor Âncora; e (ii) obrigação e comprometimento dos Investidores Âncora em não participar do procedimento de *bookbuilding* no âmbito da Oferta, diretamente ou por meio de suas afiliadas e partes relacionadas.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Acordo de Investimento

Em 20 de abril de 2021, a Companhia e seu acionista controlador, celebraram com o FIP San Siro e a VELT ("Investidores Âncora") acordo de investimento ("Acordo de Investimento"), por meio do qual, sujeito a determinadas condições abaixo descritas, os Investidores Âncora firmaram um compromisso de, diretamente ou por meio de veículos de investimento indicados pelos Investidores, efetuar um investimento no âmbito da oferta pública inicial de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), no montante total de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) da VELT e R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do FIP San Siro. Considerando o ponto médio da Faixa Indicativa, tal montante corresponde a 7.978.723 Ações.

O Acordo de Investimento foi firmado como resultado de negociações privadas entre as partes, sendo que os investimentos dos Investidores Âncora nos termos do Acordo de Investimento serão liquidados no âmbito da Oferta. Os Investidores Âncora não participarão do procedimento de bookbuilding, no âmbito da Oferta.

A obrigação dos Investidores Âncora subscreverem e integralizarem as ações ordinárias da Companhia está sujeita às seguintes condições: (i) o Preço por Ação no âmbito da Oferta ser de no máximo R$18,80 (dezoito reais e oitenta centavos)("Preço Máximo"), determinado com base na premissa de que imediatamente antes da liquidação da Oferta Pública Inicial existirão 101.294.052 (cento e um milhões, duzentas e noventa e quatro mil, cinquenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as 5.064.702 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, setecentas e duas) decorrentes do exercício dos bônus de subscrição detidos pelo FIP San Siro, bem como ações em tesouraria (inexistentes); (ii) os recursos líquidos da parcela de distribuição primária da Oferta corresponder a valor superior a US$100.000.000,00 (cem milhões de dólares) convertidos à taxa PTAX reportada pelo Banco Central do Brasil em 16 de abril de 2021; (iii) a Oferta ser liquidada até 17 de agosto de 2021; (iv) os Investidores Âncora não terem sido notificados pela Companhia sobre fato ou circunstância que possa obstar, impedir ou dificultar materialmente o fechamento da operação com a Antfin descrita nos documentos da Oferta no ano calendário de 2021; e (v) conclusão satisfatória, até a data de precificação da Oferta, de auditoria de prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao terrorismo e anti-corrupção.

Adicionalmente, foi celebrado contrato de outorga, pelo Acionista Controlador, de opções de compra de ações de emissão da Companhia com liquidação financeira ("Contrato de Opção"), que permitirá a aquisição, por cada um dos Investidores Âncora, ou pelos veículos de investimento por ele indicados para efetivar o investimento objeto do Acordo de Investimento, de quantidade de ações equivalente a 90% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas por cada Investidor Âncora, ou pelos veículos de investimento por ele indicados, na Oferta em razão do Acordo de Investimento ("Opções").

As Opções serão exercíveis a partir do primeiro dia útil do 37º (trigésimo sétimo) mês da liquidação da Oferta e até o último dia do 60º (sexagésimo) mês contado da referida liquidação.

O preço de exercício das Opções será equivalente a 200% (duzentos por cento) do Preço por Ação apurado na Oferta, corrigido entre a data da liquidação financeira da Oferta e a data de exercício da Opção com base em 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros - de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e ajustados por eventuais valores que venham a ser declarados e pagos pela Companhia a título de dividendos, redução de capital, juros sobre o capital próprio, bonificação e/ou de outra forma distribuídos aos acionistas entre a data de liquidação da Oferta e a data de exercício de tal Opção.

Na hipótese da precificação das ações no âmbito da Oferta acima do Preço Máximo, cada um dos Investidores Âncora terá o direito, mas não a obrigação de, se assim desejar, investir em qualquer quantidade de ações da Companhia. Nessa hipótese, caso o valor de participação de um Investidor Âncora na Oferta seja inferior ao montante indicado no 1º parágrafo acima, o número de Opções do Investidor Âncora em questão será reduzido proporcionalmente ao valor efetivamente investido. Caso, por outro lado, o valor de participação na Oferta por um Investidor Âncora seja superior ao montante indicado no 1º parágrafo acima, o valor de participação por tal Investidor Âncora na Oferta que exceder tal montante, não fará jus a Opções.

Outras obrigações constantes do Acordo de Investimento são: (i) por um período de 12 (doze) meses após a liquidação da Oferta, os Investidores Âncora deverão manter sob sua titularidade ou sob a titularidade de seus respectivos veículos de investimento 95% (noventa e cinco por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia que adquirirem no âmbito do Acordo de Investimento ("*Lock-up* Mínimo"), sendo certo que os Investidores Âncora ou seus respectivos veículos de investimento poderão negociar referidas ações com terceiros livremente, desde que, somadas as suas participações acionárias na Companhia, mantenham-se titulares, em conjunto, da quantidade de ações que forma o Lock-up Mínimo de referido Investidor Âncora; e (ii) obrigação e comprometimento dos Investidores Âncora em não participar do procedimento de bookbuilding no âmbito da Oferta, diretamente ou por meio de suas afiliadas e partes relacionadas.

Informações adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia", a partir das páginas 86 e 9, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM. Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar o Prospecto Preliminar.

Companhia

Dotz S.A.
Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar
Itaim Bibi – CEP 04534-011
At.: Sr. Otávio Augusto Gomes de Araújo
Tel.: +55 (11) 3736-9520
https://ri.dotz.com.br (neste *website*, acessar a aba "Documentos da Oferta" e, então, clicar em Prospecto Preliminar).

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: + 55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website*, acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Dotz S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar").

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.500, 2° andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8876
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, clicar em "Dotz S.A." e, posteriormente, clicar em "2021" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Prospecto Preliminar").

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Anderson Brito
Tel.: +55 (11) 2767-6561
https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html, neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem "Dotz S.A.").

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º (parte) e 12º a 14º (partes) andares
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo de la Peña
Tel.: +55 (11) 3701-6401
www.credit-suisse.com/br (neste *website*, clicar em "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar" ao lado de "Dotz S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Dotz S.A.").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Companhia

Dotz S.A.
https://ri.dotz.com.br (neste *website*, acessar a aba "Documentos da Oferta" e, então, clicar no título do documento correspondente).

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website*, acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Dotz.com.br", escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Itaú BBA S.A.
Banco Itaú BBA S.A. http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, clicar em "Dotz S.A." e, posteriormente, clicar em "2021" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Aviso ao Mercado".

UBS Brasil Corretora Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html, neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem "Dotz S.A.").

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
www.credit-suisse.com/br (neste *website*, clicar em "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas" e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de "Dotz S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Dotz S.A.").

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente ao "Dotz S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) B3 (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar "Empresas", depois clicar em "Dotz S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no *Regulation S*, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da oferta na CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, inclusive perante a SEC. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" A PARTIR DA PÁGINA 9 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 19 de fevereiro de 2021.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "*Brazil's Equity House of the Year*", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "*Equity House of the Year*" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "*Best Equity House Latin America*" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "*Best Investment Bank*" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "*#1 Equity Research Team Latin America*" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-on*s da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burguer King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do *IPO* da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio e Locaweb, assim como do IPO da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing e Orizon.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 30 de setembro de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R$1,6 trilhão e uma carteira de crédito de R$689 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na America do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R$7 bilhões. Pelo mesmo *ranking*, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US$4 bilhões em 2015, US$8 bilhões em 2016 e US$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US$8 bilhões.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O UBS BB foi constituído em 2020 através da combinação das operações de banco de investimentos do UBS AG ("UBS") e do BB - Banco de Investimento S.A ("Banco do Brasil"), incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variáveis, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos clientes o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, research de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento e conhecimento local sem paralelo dos clientes locais, principalmente em *Corporate Banking*.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurich na Suíça e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: *Wealth Management*, *Investment Bank*, *Personal & Corporate Banking* e *Asset Management*, e detém mais de US$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, "Best Global Investment Bank" e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, "Best M&A Bank" pela Global Finance. O UBS também foi nomeado "Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings" nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, "Most Innovative Bank for M&A" pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como "Best Bank for Swiss Francs", "Best Equity Bank for Western Europe" e "Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore". Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria "Bank of the Year" como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de Private Banking que foi reconhecida como "Best Global Private Bank" pela Euromoney em 2019.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria "Bancos" do Prêmio Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance. O Banco do Brasil também traz uma posição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, *project finance* e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

Ao final do 2º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R$1,7 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92 mil funcionários, distribuídos entre 4.367 agências, 15 países e mais de 60.200 pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição do Éxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura &Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

Também desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco Inter, Movida, Afya, XP Inc., Vasta Platform, Quero Quero, D1000, Estapar, Moura Dubeux, Minerva Foods, Marfrig, Marisa, entre outros.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2019, 81 emissões que totalizaram o valor de R$25,1 bilhões e 10,9% de *market share*, encerrando o período em 4º lugar no *Ranking* ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2019. No mesmo período, foram estruturadas 16 operações de securitização, sendo 3 CRIs, 12 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R$6,4 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US$7,9 bilhões, lhe conferindo o 6º lugar no *Ranking* ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, em 2019.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

Credit Suisse

O Credit Suisse é um dos principais prestadores de serviços financeiros do mundo. Nossa estratégia está fundamentada nos principais pontos fortes do banco: sua posição de líder em gestão de fortunas, nossas capacidades especializadas de banco de investimentos e nossa forte presença em nosso mercado original: a Suíça.

Buscamos adotar um enfoque equilibrado em gestão de fortunas para aproveitar o amplo pool de grandes patrimônios nos mercados maduros, bem como a significativa expansão patrimonial na região da Ásia-Pacífico e em outros mercados emergentes, ao mesmo tempo em que atendemos importantes mercados desenvolvidos com ênfase na Suíça. Temos um alcance global com operações em cerca de 50 países e empregamos mais de 45.000 pessoas de mais de 150 nações diferentes.

O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas principais divisões de negócios: *International Wealth Management*, *Investment Bank*, Swiss Universal Bank e Asia Pacific.

<u>Uma história de sucesso no Brasil</u>

O papel do Credit Suisse, presente há mais de 60 anos no Brasil, tem sido o de apoiar os empreendedores em suas necessidades de capital para expandir seus negócios e auxiliar investidores a proteger e ampliar seu patrimônio no Brasil e no mundo.

No Brasil, somos o único banco global com forte presença local em *Investment Bank* e em *Wealth Management* (*Private Banking*).

Os *ratings* do Credit Suisse no Brasil, atribuídos às instituições financeiras do País pela Fitch Ratings, são: AAA (bra), perspectiva estável (longo prazo) e F1+ (bra) (curto prazo), desde 2013.

Capital Markets & Advisory

O Credit Suisse tem conhecimento local e experiência global em fusões e aquisições, em colocações primárias e secundárias de ações e em instrumentos de dívida. Além disso, mantém a liderança consolidada em *investment banking* na América Latina desde 2005 (Fonte: Thomson Reuters e Dealogic entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de dezembro de 2020).

Líder em fusões e aquisições: O Credit Suisse é líder no *ranking* de Fusões e Aquisições (M&A) na América Latina, entre 2005 e 2020, com volume de US$393 bilhões, em transações acima de US$100 milhões (Fonte: Thomson Reuters e Dealogic. Considera transações anunciadas acima de US$100 milhões entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de dezembro de 2020).

Líder em emissões de ações: No segmento de Ofertas de Ações (ECM) na América Latina, o Credit Suisse é líder entre 2005 e 2020, com volume de US$44 bilhões (Fonte: Dealogic. Considera valor proporcional repartido entre coordenadores das ofertas para transações entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de dezembro de 2020).

Líder em IPOs: No segmento de Ofertas Públicas Iniciais (IPOs) na América Latina, o Credit Suisse é o líder entre 2005 e 2020, com volume de US$26 bilhões (Fonte: Dealogic. Considera valor proporcional repartido entre coordenadores das ofertas para transações entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de dezembro de 2020).

Corretora líder

O Credit Suisse é a maior corretora dos últimos 12 anos em negociação de ações no Brasil, com uma participação de 10,5% no período. (Fonte: Bloomberg. Considera apenas companhias negociadas no índice Ibovespa).

A Corretora do Credit Suisse tem foco no atendimento a clientes estrangeiros (não residentes) e institucionais, atua em negociação de ações e opções, negociação eletrônica, colocações de ações em blocos, IPOs e "*follow-ons*", estruturação de derivativos de renda variável e elaboração e distribuição de análises fundamentalistas (setorial e por empresas alvo de investimentos).

A Corretora do Credit Suisse trabalha em conjunto com uma experiente equipe de vendas da América Latina, com vendedores no Brasil e nos Estados Unidos e tem o apoio de uma das mais reconhecidas equipes de análise de ações da América Latina.

***International Wealth Management* Brasil**

A divisão de *International Wealth Management* Brasil é um dos principais administradores de recursos no segmento de *wealth management* para clientes brasileiros no Brasil e no mundo.

Nossa estratégia de gestão é a ser oUm parceiro para todas as fases da sua vida:

Gestão de portfólios exclusivos e produtos diferenciados: Participação do CIO do IWM Brazil Brasil no comitê global de investimentos do Credit Suisse, definição dos cenários internacional e local para elaboração do *asset allocation* estratégico e tático e gestão de mais de 1.000 produtos e portfólios exclusivos.

Proximidade direta ao time de gestão e especialistas: Equipe multidisciplinar incluindo estrategistas, economistas, investors, analistas de empresas e traders, e um investor/especialista dedicado a cada portfólio exclusivo com foco em enquadramento do portfólio às condições do mercado, visando alocação estrutural e tática.

Acesso à plataforma global de investimentos: Expertise e pioneirismo em seleção de oportunidades em ativos líquidos e ilíquidos globais e locais, composições e alternativas de investimento, com a incorporação e experiência dos relatórios de research do Credit Suisse Global.

Filosofia de gestão e controle de riscos: Análise e monitoramento completos de produtos e ativos, transparência e detalhamento em relatórios gerenciais de conta e fundos, sistema proprietário de gestão, monitoramento e controle de mandatos personalizados para fundos exclusivos de acordo com os objetivos de cada família.

Expertise para desenvolver soluções de investimento em: *Wealth Advisory* (Planejamento sucessório, patrimonial e investimentos sociais via nosso Instituto CSHG); Estruturas exclusivas (Fundos restritos e estruturados, abertos e fechados); Fundos de investimento (Fundos de investimento próprios e do mercado); Soluções estruturadas (Estruturas de investimento, proteção (*hedge*), empréstimos e emissão de dívida); Operações de renda fixa e variável (Títulos públicos, títulos privados, ações, derivativos e câmbio); Investimentos alternativos (Fundos imobiliários, *Private Equity* & *Venture Capital*, *Club Deals*, ativos estressados e infraestrutura); Produtos de previdência (Fundos de investimento previdenciários).

CSHG Real Estate - Produtos imobiliários

A área de Investimentos Imobiliários da Credit Suisse Hedging-Griffo iniciou suas operações em 2003, com o objetivo de prover aos clientes alternativas de investimentos no mercado imobiliário por meio de estruturas e instrumentos sofisticados do mercado de capitais.

Atualmente, a CSHG possui produtos imobiliários voltados para os segmentos comercial (escritórios e imóveis corporativos), logístico e industrial e recebíveis imobiliários.

Responsabilidade social e cultural

Criado em 2003, o Instituto Credit Suisse Hedging-Griffo (Instituto CSHG) é o principal veículo de investimento social do Credit Suisse no Brasil. O Instituto CSHG seleciona criteriosamente projetos sociais, primordialmente na área da educação, e acompanha sua execução de forma próxima e permanente.

Em 2020 foi investido um total de R$7,4 milhões em 21 projetos sociais de sua carteira anual, além de ter apoiado mais de 40 organizações no combate à covid por meio de ações de acesso à cesta básica, promoção da educação pública e inclusão digital.

Atualmente, alguns dos parceiros do Instituto CSHG nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo são: Instituto Pró-Saber SP, Todos pela Educação, Redes da Maré, Instituto Rodrigo Mendes, Fundo de Bolsas do Insper, entre outros.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Sociedade pertencente ao conglomerado econômico da Companhia, a Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamentos S.A., celebrou em outubro de 2020 com o Coordenador Líder instrumento para a prestação de serviços para a participação indireta nos arranjos de pagamento de PIX. Nos últimos doze meses, o BTG Pactual não recebeu remuneração em razão da prestação de tais serviços.

Exceto pelo descrito acima e pelo relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga ao Coordenador Líder e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico mantém os seguintes relacionamentos comerciais relevantes com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, conforme abaixo:

- Cédula de crédito bancário no montante de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), emitida em 25 de junho de 2020, tendo como data de vencimento dia 18 de junho de 2021, com taxa DI + 4,25% ao ano. Em 19 de abril de 2021 o saldo em aberto era de R$509.863,19 (quinhentos e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos). A operação conta com garantias de aval e cessão fiduciária de recebíveis.

- Cédula de crédito bancário no montante de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), emitida em 03 de julho de 2018, tendo como data de vencimento dia 15 de fevereiro de 2022, com taxa DI + 3,95% ao ano. Em 19 de abril de 2021 o saldo em aberto era de R$7.477.710,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e dez reais). A operação conta com garantias de aval e cessão fiduciária de recebíveis.

- Convênio de risco sacado, no montante de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), decorrente de contrato celebrado em 06 de abril de 2021, tendo como data de vencimento dia 06 de abril de 2022. Em 19 de abril de 2021 o saldo em aberto era de R$10.259.814,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais). A operação conta com garantias de aval.

Exceto pelo descrito acima e pelo relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem eventualmente deter títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades do seu grupo econômico poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, serviços de pagamento e cobrança, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, corretagem, celebração de contratos derivativos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ou valores mobiliários nelas referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações) de emissão da Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBAe/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de sociedades do seu grupo econômico, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia e/ou de se grupo econômico; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA ou a sociedades de seu conglomerado financeiro ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, exceto pelo relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o UBS BB e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O UBS BB e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o UBS BB e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 46 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao UBS BB cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS BB poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. O Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão prestar no futuro serviços financeiros à Companhia no contexto de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, assessoria financeira, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, serviços de corretagem, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta. Para informações adicionais, ver seção "Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.", na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Custos de Distribuição", na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Acionista Vendedor não possui relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico:

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias do Acionista Vendedor e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

O Acionista Vendedor e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade do Acionista Vendedor, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Coordenador Líder e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declara que, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Acionista Vendedor não possuí relacionamento com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

O Acionista Vendedor poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de titularidade do Acionista Vendedor.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 46 Deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionista Vendedor ao Itaú BBA e/ou a sociedades de seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. O Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionista Vendedor e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o UBS BB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Acionista Vendedor não possui relacionamento relevante com o UBS BB e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

O Acionista Vendedor e sociedades controladas pelo Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o UBS BB e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com o Acionista Vendedor ou sociedades controladas pelo Acionista Vendedor.

O UBS BB e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 46 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor à UBS BB cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS BB poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Credit Suisse

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com o Acionista Vendedor. O Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão prestar no futuro serviços financeiros ao Acionista Vendedor no contexto de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, assessoria financeira, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, serviços de corretagem, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 9 deste Prospecto, na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 398 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, situação reputacional, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e o Acionista Vendedor acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelo Acionista Vendedor, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 398 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, incluindo a pandemia do COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e pressão recessiva sobre a economia brasileira, e a percepção de seus efeitos e/ou a forma como a pandemia afetará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa e, finalmente, sua capacidade de continuar a operar seus negócios.

Historicamente, epidemias e surtos regionais ou globais de doenças, como a provocada pelo vírus ebola, a febre aftosa, a provocada pelo vírus Zika, vírus H1N1, (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que tais doenças se propagaram. Em dezembro de 2019, a nova síndrome respiratória aguda grave corona vírus 2 ("SARS-CoV-2"), que causa a doença infecciosa da COVID-19, foi relatada pela primeira vez em Wuhan, na China, e, devido à sua rápida expansão para outros continentes, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia.

A declaração da pandemia da COVID-19 pela OMS demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de reduzir a taxa de contágio, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento de estabelecimentos de comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo dos locais em que a Companhia opera, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para tentar controlar a propagação da doença, tais como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

O escritório da Companhia e outras instalações foram afetados, e foram adotadas práticas de trabalho remoto para todos os funcionários. Essa política pode afetar a produtividade dos colaboradores, ocasionar eventuais erros e atrasos em nossas operações, além de aumentar a exposição da Companhia a possíveis violações dos dados pessoais por ela tratados durante o exercício regular de suas atividades. Além disso, se, por exemplo, um desastre natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos colaboradores da Companhia, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter suas atividades comerciais por um período substancial.

Ainda, a pandemia pode causar perturbações materiais nos nossos negócios e operações da Companhia no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ataques cibernéticos, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social. Se uma porcentagem significativa dos colaboradores da Companhia não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou restrições governamentais relacionadas à pandemia, suas operações podem ser adversamente afetadas. Um período longo de práticas de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, riscos de segurança cibernética e riscos trabalhistas, o que pode afetar adversamente sua capacidade de operar seus negócios.

A pandemia da COVID-19 também resultou em volatilidade substancial nos maiores mercados financeiros e indicadores econômicos no mundo e no Brasil, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito. Por exemplo, em decorrência do aumento da volatilidade, as negociações na B3 foram interrompidas por circuit breakers oito vezes em março de 2020 e o valor dos ativos na bolsa foi afetado adversamente. As preocupações do mercado podem resultar em diminuição da liquidez e do acesso a financiamentos nos mercados local e internacional, o que pode afetar a Companhia de maneira significativamente adversa.

A pandemia da COVID-19 causou e poderá causar ainda mais mudanças nos padrões de gasto dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias como o próprio COVID-19. No caso de uma desaceleração econômica prolongada ou recessão aguda, os hábitos de consumo podem ser adversamente afetados, e é possível, portanto, que resultados da Companhia estejam abaixo do esperado.

O impacto total da pandemia de COVID-19 sobre os negócios da Companhia e seus resultados operacionais depende, entre outros fatores, de desdobramentos futuros, incluindo a duração e velocidade de disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro, de qualquer nova informação relevante que possa surgir sobre a gravidade da doença ocasionada pelo vírus e das medidas adotadas para contê-la.

A Companhia não tem conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação de COVID-19 e o impacto final da pandemia é incerto e imprevisível. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto da pandemia de COVID-19 em seus negócios, além daquela apresentada nos itens 3.9, 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, mesmo após eventual diminuição do surto de COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego e, consequentemente, redução do poder de compra de possíveis consumidores, poderá resultar em menor atividade comercial e de consumo, o que poderá afetar adversamente os negócios e resultado operacional da Companhia.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais de doenças não ocorrerão e, caso ocorram, a Companhia pode não ser capaz de impedir um impacto negativo igual ou superior ao provocado pela pandemia de COVID-19 em seus negócios.

Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste Prospecto Preliminar.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos e europeus. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de* Lock-up*, o Período de* Lock-up *Antfin e o período de Lock-up Mínimo, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus Administradores e o Acionista Vendedor se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, emitir, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta ("*Lock-up* da Oferta").

Adicionalmente, no âmbito dos contratos celebrados com Antfin, (i) o Acionista Vendedor alienará para Antfin ações equivalentes a 5% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas ("Ações Iniciais") sujeito à obtenção de aprovação regulatória específica na China, bem com à satisfação de certas outras condições; e (ii) o Acionista Vendedor outorgou à Antfin uma opção de compra de ações de emissão da Companhia equivalentes a até 10% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas ("Ações da Opção"). Para as Ações Iniciais, o percentual será calculado imediatamente após, e considerando, (i) as ações alienadas na Oferta; (ii) a conversão das debêntures, caso aplicável, e (iii) o exercício do bônus de subscrição descritos no item 18.5 do Formulário de Referência, a partir da página 716 deste Prospecto. Para as Ações da Opção, o percentual será calculado imediatamente após, e considerando, o exercício total da opção. A Antfin poderá exercer sua opção de compra sobre as Ações da Opção a seu exclusivo critério, no todo ou em parte, a qualquer momento e em mais de uma vez, em até 24 meses após a Oferta.

Caso a aquisição das Ações Iniciais seja concluída, Antfin se comprometeu, com relação às Ações Iniciais, observadas as exceções previstas acordo de acionistas que será firmado, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, emitir, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das Ações Iniciais ("*Lock-up* Antfin"). Não existe qualquer restrição à venda das Ações da Opção, quando e se exercidas.

Ainda, foi celebrado, em 20 de abril de 2021, acordo de investimento entre a Companhia, o Acionista Controlador e os Investidores Âncora, por meio do qual, sujeito a determinadas condições abaixo descritas, os Investidores Âncora firmaram um compromisso de, diretamente ou por meio de veículos de investimento indicados pelos Investidores, efetuar um investimento no âmbito da oferta pública inicial de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), no montante total de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) da VELT e R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do FIP San Siro. Considerando o ponto médio da Faixa Indicativa, tal montante corresponde a 7.978.723 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, setencentas e vinte e três) Ações.

Foi estabelecido no Acordo de Investimento que por um período de 12 (doze) meses após a liquidação da Oferta, os Investidores Âncora deverão manter sob sua titularidade ou sob a titularidade de seus respectivos veículos de investimento 95% (noventa e cinco por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia que adquirirem no âmbito do Acordo de Investimento ("*Lock-up* Mínimo"), sendo certo que os Investidores Âncora ou seus respectivos veículos de investimento poderão negociar referidas ações com terceiros livremente, desde que, somadas as suas participações acionárias na Companhia, mantenham-se titulares, em conjunto, da quantidade de ações que forma o *Lock-up* Mínimo de referido Investidor Âncora.

Após o *Lock-up* da Oferta, o *Lock-up* Antfin e o *Lock-up* Mínimo terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Acionista Vendedor e Administradores da Companhia, em como as Ações Iniciais e as ações decorrentes do Acordo de Investimento, estarão disponíveis para venda no mercado. Além disso, as Ações da Opção estarão disponíveis para venda no mercado a qualquer momento após o exercício da opção. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ler seção "Acordos de restrição à venda de Ações (instrumentos de *Lock-up*)", "Operação Antfin" e "Acordo de Investimento", nas páginas 65, 20 e 67, respectivamente, deste Prospecto.

A vinculação do fechamento da operação com Antfin, e dos investimentos estabelecidos no Acordo de Investimento com os Investidores Âncora, a um valor mínimo de recursos líquido para a Companhia no IPO poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação.

O fechamento do contrato de investimento (*investment agreement*) com a Antfin, bem como dos investimentos pelos Investidores Âncora, previstos no Acordo de Investimento, está sujeito à obtenção, na Oferta, de recursos líquidos para a Companhia que excedam de R$563 milhões (US$100 milhões convertidos à taxa PTAX reportada pelo Banco Central do Brasil em 16/04/2021).

A Companhia e seu acionista controlador podem ter interesse em fixar um Preço por Ação que que satisfaça essas condições suspensivas, independentemente da qualidade das ordens dos investidores que participaram do Procedimento de *Bookbuilding*. Portanto, a formação do Preço por Ação poderá ser adversamente impactada.

O Acordo de Investimento celebrado entre o Acionista Vendedor, a Companhia e os Investidores Âncora está sujeito a determinadas condições que, caso não atendidas, dão aos Investidores Âncora o direito de não realizar o investimento.

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Investidores Âncora celebraram, em 20 de abril de 2021, Acordo de Investimento, como resultado de negociações privadas entre as partes, nos termos dos quais os Investidores Âncora comprometeram-se a, diretamente ou por meio de veículos de investimento por eles indicados, em caráter irrevogável e irretratável e sujeito às condições previstas no referido acordo, efetuar um investimento na Companhia no âmbito da Oferta no montante total de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) da VELT e R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do FIP San Siro. Considerando o ponto médio da Faixa Indicativa, tal montante corresponde a 7.978.723 Ações.

Esse Acordo de Investimento está sujeito, dentre outras, às seguintes condições: (i) o Preço por Ação no âmbito da Oferta ser de no máximo R$18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), determinado com base na premissa de que imediatamente antes da liquidação da Oferta Pública Inicial existirão 101.294.052 (cento e um milhões, duzentas e noventa e quatro mil, cinquenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as 5.064.702 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, setecentas e duas) decorrentes do exercício dos bônus de subscrição detidos pelo FIP San Siro, bem como ações em tesouraria (inexistentes) ("Preço Máximo"); (ii) os recursos líquidos da Oferta Primária corresponderem a valor superior a US$100.000.000,00 (cem milhões de dólares) convertidos à taxa PTAX reportada pelo Banco Central do Brasil em 16 de abril de 2021; (iii) a Oferta ser liquidada até 17 de agosto de 2021; (iv) os Investidores Âncora não terem sido notificados pela Companhia sobre fato ou circunstância que possa obstar, impedir ou dificultar materialmente o fechamento da operação com a Antfin descrita neste Prospecto no ano calendário de 2021; e (v) conclusão satisfatória, até a data de precificação da Oferta, de auditoria de prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao terrorismo e anti-corrupção. Adicionalmente, foi celebrado contrato de outorga, pelo Acionista Controlador, de opções de compra de ações de emissão da Companhia com liquidação financeira, que permitirá a aquisição, por cada um dos Investidores Âncora, ou pelos veículos de investimento por ele indicados, de quantidade de ações equivalente a 90% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas no âmbito da Oferta por cada Investidor Âncora, ou pelos veículos de investimento por cada um deles indicados, em razão do Acordo de Investimento ("Opções").

Na hipótese da precificação das Ações no âmbito da Oferta acima do Preço Máximo, cada um dos Investidores Âncora terá o direito, mas não a obrigação de, se assim desejar, investir em qualquer quantidade de ações da Companhia. Nessa hipótese, caso o valor de participação de um Investidor Âncora na Oferta seja inferior ao montante indicado no 1º parágrafo acima, o número de Opções do Investidor Âncora em questão será reduzido proporcionalmente ao valor efetivamente investido. Caso, por outro lado, o valor de participação na Oferta por um Investidor Âncora seja superior ao montante indicado no 1º parágrafo acima, o valor de participação por tal Investidor Âncora na Oferta que exceder tal montante, não fará jus a Opções.

Caso qualquer uma das condições previstas no Acordo de Investimento não seja atendida, os Investidores Âncora poderão não realizar o investimento pretendido, o que poderá impactar adversamente a liquidez das Ações e a capitalização da Companhia. Para mais informações sobre o Acordo de Investimento, vide itens 15.7 do Formulário de Referência e página 691 deste Prospecto.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro e poderá obtê-los no mercado de capitais, por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas ações ordinárias, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários, inclusive emissões de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou conversíveis por elas. Qualquer captação de recursos adicionais pode resultar em impacto adverso no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço do mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido com base no Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 97 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o seu plano de negócios, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações, não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta" na página 60 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação será fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscrevam/adquiram Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta, e sofrerão diluição imediata do valor de seu investimento de 88,95%. Para mais informações sobre a diluição decorrente da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 101 deste Prospecto.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior, particularmente nos Estados Unidos, em que a Companhia poderá estar exposta a potenciais pedidos de indenização e processos judiciais de responsabilidade, são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda,* inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

Adicionalmente, a Companhia e o Acionista Vendedor são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e o Acionista Vendedor os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Os esforços de colocação das Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

A Companhia e o Acionista Vendedor também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e o Acionista Vendedor no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia e causar um impacto adverso no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações.

Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada. Para maiores informações, veja a seção “Violações de Norma de Conduta” na página 63 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações sobre a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

Os titulares das ações da Companhia podem não receber dividendos.

De acordo com o disposto no Estatuto Social, a Companhia deverá pagar aos seus acionistas, a título de dividendo obrigatório, no mínimo 20% do lucro líquido anual ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Não obstante, o resultado de determinado exercício pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou no pagamento de eventuais participações estatutárias de colaboradores, o que reduz o valor possível de distribuição aos acionistas.

A Companhia apresentou prejuízo nos três últimos exercícios sociais e, portanto, não distribuiu dividendos aos acionistas e tais prejuízos acumulados serão compensados com lucros futuros potenciais impactando, desta forma, as distribuições de dividendos aos acionistas.

Adicionalmente, a Companhia não pagará quaisquer dividendos a seus acionistas no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia.

Ainda, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos seus resultados.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos acionistas controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), os acionistas controladores serão titulares de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais acionistas controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia arcará com todas as despesas da Oferta, bem como com as comissões da Oferta Primária, o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta e afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Colocação, a Companhia arcará, juntamente com os Acionistas Vendedores, com as comissões da Oferta, na proporção das Ações ofertadas, além de assumir a obrigação de pagamento de todas as despesas da Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores poderá impactar os valores líquidos recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta e, por consequência, os valores creditados em seu nosso patrimônio líquido, o que poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção ‘‘Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição’’ a partir da página 46 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R$18,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão de aproximadamente R$664,6 milhões, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 46 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para: (i) investimentos na plataforma tecnológica e digital Dotz; (ii) ampliação da participação da Companhia nos negócios de fidelização, *marketplace* e techfin, (iii) potenciais aquisições estratégicas e (iv) pagamentos relacionados à operação de mezanino existente.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido[(1)(2)]**
		(em milhares de R$)
Investimentos em Tecnologia na Plataforma Dotz	25,00%	166.144,77
Expansão dos já existentes negócios de Fidelização, Fintech e *Marketplace*	16,00%	106.332,65
Fusões e Aquisições	39,00%	259.185,84
Pagamentos relacionados à operação de mezanino existente	20,00%	132.915,82
Total	**100,00%**	**664.579,08**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta e sem considerar a colocação das Ações Adicionais ou das Ações Suplementares.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$18,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária em R$35,9 milhões, após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e Ações Suplementares.

Investimentos em Tecnologia na Plataforma Dotz

Aceleração e ampliação do desenvolvimento da criação, em conjunto com o Banco do Brasil, do *Marketplace* BB Dotz.

Expansão dos já existentes negócios de Fidelização, Fintech e *Marketplace*

Parte dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da Oferta Primária serão destinados para a expansão dos já existentes negócios de Fidelização, Fintech e *Marketplace* da Companhia, por meio: (i) da realização de investimentos na ampliação dos times de produto e tecnologia; e (ii) lançamento de novos produtos e funcionalidades. A Companhia está em constante avaliação de novos produtos e features para tais mercados, mas não pode prever o momento em que serão lançados e, por conseguinte, nem o valor destinado para cada um.

Pagamentos Relacionados à Operação de Mezanino Existente

(i) A Companhia pretende utilizar parte dos recursos da Oferta Primária para pagar antecipadamente o saldo devedor em aberto das debêntures da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da CBSM, com prazo de vencimento em 6 de junho de 2021.

(ii) Adicionalmente, partes dos recursos será também utilizada para o pagamento, em até cinco dias úteis contados da liquidação da Oferta, de parte dos bônus de subscrição, no montante equivalente à multiplicação (i) do Preço por Ação; pela (ii) quantidade de ações equivalente à diferença entre 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia antes da Oferta ("Participação Pré-IPO") e a quantidade de ações oriundas do exercício dos Bônus de Subscrição a que o detentor faria jus se considerado o capital social da Companhia em bases diluídas após a Oferta.

Para mais informações sobre as Debêntures e os Bônus de Subscrição, veja a seção "18.5 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil" do nosso Formulário de Referência, a partir da página 716 deste Prospecto.

Fusões e Aquisições

Em relação à Fusões e Aquisições, a Companhia está sempre atenta a oportunidades de crescimento dentro de seus segmentos de atuação no curso regular de seus negócios e está continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos seus acionistas.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências além de outros fatores que não se pode antecipar (e.g., como resultado da pandemia COVID-19). Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha. Os valores efetivamente utilizados e a escolha do momento da utilização do capital arrecadado, dependerão de uma série de fatores, incluindo os fatores de risco, descritos na seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" na página 9 deste Prospecto e da seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, ou mesmo mediante a realização de outra oferta pública de ações ordinárias de emissão da Companhia. Caso necessário, a forma de obtenção desses recursos adicionais será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade do Acionista Vendedor. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados ao Acionista Vendedor.

Considerando os recursos líquidos da Oferta Primária de aproximadamente R$664,6 milhões, com base no Preço por Ação de R$18,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, espera-se que a Companhia não mais apresente passivo a descoberto, um dos pontos que justificou a continuidade operacional da Companhia ser um dos principais assuntos de auditoria abordados pelos auditores independentes em seu relatório de auditoria referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Para mais informações veja a seção "Capitalização", na página 99 deste Prospecto e a seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia - *A Companhia possui um histórico recente de prejuízo, sendo que poderá não atingir níveis de lucratividade no futuro*", na página 23 deste Prospecto.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos estimados da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização" na página 99 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos, debêntures e bônus de subscrição e patrimônio líquido consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2020, indicando: (i) o saldo histórico em 31 de dezembro de 2020 na coluna "Histórico"; (ii) posição ajustada para refletir o pagamento integral das debêntures da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da CBSM e o exercício do bônus de subscrição com parte dos recursos estimados a serem obtidos pela Companhia com a Oferta Primária conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos" na coluna "Ajustado por Eventos Subsequentes"; e (iii) posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos estimados a serem obtidos pela Companhia com a Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) estimados em aproximadamente R$ 664,6 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, conforme descrito na seção "Custos de Distribuição", com base no Preço por Ação de R$18,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa na coluna "Ajustado Pós-Oferta".

Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 384 e 564 deste Prospecto, respectivamente, bem como com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as quais se encontram anexas a este Prospecto, a partir da página 175.

	Em 31 de dezembro de 2020			
	Histórico	**Ajustado por Eventos Recentes[(1)]**	**Ajustado Pós-Oferta[(2)]**	**Ajustado Pós-Oferta[(3)]**
	(em milhões de R$)			
Empréstimos e financiamentos (circulante)	32,2	32,2	32,2	32,2
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	5,6	5,6	5,6	5,6
Debêntures (circulante)	18,4	-	-	-
Debêntures (não circulante)	71,6	-	-	-
Bônus de subscrição	17,6	-	-	-
Patrimônio líquido	(367,7)	(385,9)	278,7	355,6
Capitalização Total[(4)]	**(222,3)**	**(348,1)**	**316,8**	**393,4**

(1) Ajustado para refletir o exercício do bônus de subscrição impactando o patrimônio líquido da Companhia em aproximadamente R$18,2 milhões, com sua liquidação física (equivalente a 5% do capital social da Companhia antes da Oferta) e financeira no montante estimado de R$35,7 milhões equivalente à multiplicação (i) do Preço por Ação; pela (ii) quantidade de ações equivalente à diferença entre 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia antes da Oferta ("Participação Pré-IPO") e a quantidade de ações oriundas do exercício dos Bônus de Subscrição a que o detentor faria jus se considerado o capital social da Companhia em bases diluídas após a Oferta.

(2) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), estimados em R$664,6 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta no montante de R$49,8 milhões, calculado com base no Preço por Ação de R$18,80, conforme descrito na seção "Custos de Distribuição" que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(3) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (considerarando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), estimados em R$741,5 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta no montante de R$54,4 milhões, calculado com base no Preço por Ação de R$18,80, conforme descrito na seção "Custos de Distribuição" que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(4) Capitalização total corresponde ao total dos empréstimos e financiamentos, debêntures e bônus de subscrição e o total do patrimônio líquido consolidado da Companhia.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$18,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R$35,9 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e Ações Suplementares.

O valor do patrimônio líquido da companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Não houve alteração relevante na capitalização da Companhia desde 31 de dezembro de 2020, exceto com relação ao demonstrado acima.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

Em 6 de dezembro de 2019, a Companhia realizou a emissão de 75.598 bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição"). Por meio do exercício do Bônus de Subscrição, seu titular terá o direito de (i) subscrever e integralizar, imediatamente antes da realizaçõa da Oferta, o número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravames, correspondente a 5% do capital social da Companhia antes da Oferta ("Liquidação Física"); e (ii) receber, em liquidação financeira montante equivalente à multiplicação (a) do Preço por Ação; pela (ii) quantidade de ações equivalente à diferença entre 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia antes da Oferta ("Participação Pré-IPO") e a quantidade de ações oriundas do exercício dos Bônus de Subscrição a que o detentor faria jus se considerado o capital social da Companhia em bases diluídas após a Oferta ("Liquidação Financeira"), sendo o montante da liquidação financeira estimado em R$35,7 milhões. O preço de exercício dos Bônus de Subscrição é de R$100,00 pela totalidade das ações ordinárias que podem ser subscritas em razão do exercício da totalidade dos Bônus de Subscrição. Para mais informações, ver seção 18.5 do Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era negativo em R$367,7 milhões (passivo a descoberto) e o valor patrimonial por ação ordinária era negativo em R$3,64. O referido valor patrimonial por ação ordinária representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de dezembro de 2020.

Considerando o exercício dos Bônus de Subscrição e a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R$18,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta (sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares); o patrimônio líquido da Companhia seria de R$278,7 milhões, representando um valor patrimonial de R$2,08 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R$6,09 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R$16,72 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", página 46 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, considerando os impactos do exercícios dos Bônus de Subscrição e da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária[5]	Após a Oferta Primária[6]
	(em R$, exceto percentagens)	
Preço por Ação[1]	18,80	18,80
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de dezembro de 2020	(3,64)	(3,64)
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de dezembro de 2020, ajustado para refletir o exercício dos Bônus de Subscrição[2]	(4,01)	(4,01)
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de dezembro de 2020, ajustado para refletir o exercício dos Bônus de Subscrição[2] e a Oferta Primária	2,08	2,57
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação ordinária atribuído aos atuais acionistas	6,09	6,58
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores, considerando o exercício do Bônus de Subscrição[2] e a Oferta Primária[3]	16,72	16,23
Percentual de diluição dos novos investidores, considerando o exercício do Bônus de Subscrição[2] e a Oferta Primária[4]	88,95%	86,35%

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R$18,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Ajustado para refletir o exercício do bônus de subscrição, com sua liquidação física (equivalente a 5% do capital social da Companhia antes da Oferta) e financeira no montante equivalente à multiplicação (i) do Preço por Ação; pela (ii) quantidade de ações equivalente à diferença entre 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia antes da Oferta ("Participação Pré-IPO") e a quantidade de ações oriundas do exercício dos Bônus de Subscrição a que o detentor faria jus se considerado o capital social da Companhia em bases diluídas após a Oferta.
(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação ordinária de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.
(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.
(5) Sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.
(6) Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta", na página 40 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$18,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta: (i) de R$35,9 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R$0,25 no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos novos investidores da Oferta em R$0,75 por Ação. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues ao Acionista Vendedor.

Programa de Ações Restritas

Em 18 de fevereiro de 2021, foi aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia o Programa de Ações Restritas da Companhia, que prevê as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de ações restritas de emissão da Companhia aos administradores e empregados elegíveis da Companhia e de suas controladas ("Programa").

No âmbito de tal Programa, em 18 de fevereiro de 2021 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Plano de Ações Restritas de 2021 ("Plano 2021"), cujo objetivo é substituir o extinto Terceiro Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da CBSM – Companhia Brasileira de Soluções de *Marketing* ("CBSM" e "Plano CBSM", respectivamente) permitindo que os participantes do Plano CBSM que receberam opções de compra de ações da CBSM em 12 de junho de 2019, recebam ações restritas da Companhia, em termos e condições semelhantes às do Plano CBSM. Adicionalmente, o Plano 2021 também poderá contemplar administradores e empregados elegíveis da Companhia e de suas controladas, que não eram participantes do Plano CBSM, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa de Ações Restritas. O Plano CBSM foi integralmnete substituído pelo novo plano de ações restritas.

O Plano 2021 prevê a outorga de 68.735 ações restritas, representativas de, aproximadamente, 5% do capital social da Companhia, que, se exercidas nos termos do Plano 2021, poderão ser liquidadas em ações ou financeiramente.

De acordo com os termos do Programa, as ações restritas são outorgadas aos Participantes gratuitamente, observadas as condições estabelecidas pelo Programa, respectivo plano e contrato de outorga de ações restritas.

Em 18 de fevereiro de 2021, houve a outorga de todas as ações restritas previstas no Plano 2021. O Programa, bem como o Plano 2021, não causarão diluição aos investidores, pois são lastreados em ações em tesouraria ou liquidados financeiramente pela Companhia. Para maiores informações, vide item 13.4 do Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto.

Debêntures Conversíveis em Ações da CBSM

Em dezembro de 2019, visando fortalecer a posição de caixa e garantir o prosseguimento dos investimentos em curso, a Companhia realizou a Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da CBSM para o debenturista San Siro Fundo de Investimento em Participação e Multiestratégia.

Considerando que, conforme descrito na seção de Destinação de Recursos, a Companhia pretende utilizar parte dos recursos da Oferta Primária para pagar antecipadamente R$89.965 mil considerando o saldo devedor em aberto das debêntures da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da CBSM em 31 de dezembro de 2020, com prazo de vencimento em 6 de junho de 2021, a operação não causará qualquer diluição aos investidores. Para mais informações veja a seção "18.5 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil" do nosso Formulário de Referência, a partir da página 716 deste Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Além do aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 22 de dezembro de 2020, nos últimos cinco anos, a Companhia não realizou aumento de capital. O quadro abaixo apresenta as informações sobre o aumento de capital realizado em 22 de dezembro de 2020. Para mais informações, veja seção "17.1 - Informações sobre o capital social" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Data	Natureza da Operação	Quantidade de Ações Ordinárias	Valor Total	Forma de integralização	Valor por Ação
22/09/2020	Subscrição particular	27.494[(1)]	R$274,94	Moeda corrente	R$0,01

(1) Quantidade de ações subscritas sem considerar o desdobramento aprovado em 19 de abril de 2021, à razão de 1:70, de maneira que mencionadas 27.494 ações subscritas, atualmente representam 1.924.580.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

Em 19 de abril de 2021, foi realizado o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, à razão de 1:70 por meio do qual o capital social da Companhia passou de 1.374.705 ações ordinária para 96.229.350 ações ordinárias.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA

DOTZ S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º.

A **DOTZ S.A.** ("**Companhia**") é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pela legislação em vigor, em particular a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**").

Parágrafo Único - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão ("**Novo Mercado**" e "**B3**", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("**Regulamento do Novo Mercado**").

ARTIGO 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, agências ou escritórios no País ou no exterior por deliberação da Diretoria.

ARTIGO 3º.

A Companhia tem por objeto social: (i) o desenvolvimento e gerenciamento de programa de fidelização de clientes em razão do consumo de bens e serviços oferecidos por parceiros da Companhia; (ii) a comercialização de direitos de resgate e prêmios no âmbito do programa de fidelização de clientes; (iii) a criação de banco de dados de pessoas físicas e jurídicas; (iv) a obtenção e processamento de informações transacionais referentes a hábitos de consumo; (v) marketing direto; (vi) consultoria em tecnologia da informação; (vii) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (viii) tratamento de dados; (ix) provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (x) disponibilização de soluções de tecnologia a instituições financeiras parceiras (TechFin); (xi) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (xii) a participação em outras

sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("*holding*"), para consecução das atividades indicadas anteriormente no objeto social da Companhia.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Companhia poderá explorar diretamente as atividades previstas no caput deste artigo 3º, bem como outros ramos de atividade afins ou complementares.

ARTIGO 4º.

A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL

ARTIGO 5º.

O capital social é de R$3.237,67 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 96.229.350 (noventa e seis milhões, duzentas e vinte e nove mil, trezentas e cinquenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

ARTIGO 6º

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei das S.A., até o limite de

200.000.000 (duzentos milhões) de ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições de emissão de ações dentro do limite autorizado neste artigo, inclusive a quantidade de ações a serem emitidas, o preço de emissão, o prazo e forma de integralização, bem como as demais condições e procedimentos referentes a cada emissão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o programa aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra, aprovando planos de opção de compra de ações relacionados aos programas aprovados pela Assembleia Geral; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Companhia poderá, ainda, aumentar seu capital social por subscrição privada de ações, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, a qual deverá determinar, inclusive, seu respectivo preço de emissão, na forma autorizada pelo artigo 170, §5º, da Lei das S.A.

ARTIGO 7º.

A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das S.A., ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

ARTIGO 8º.

Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia

aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

SEÇÃO I – ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 9º.

A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda, se necessária, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais de companhias abertas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto no artigo décimo primeiro, parágrafo único, deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A., e sendo vedada a inclusão na ordem do dia da rubrica "assuntos gerais".

PARÁGRAFO QUARTO – As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das

dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, e publicadas com omissão das assinaturas.

ARTIGO 10.

A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários para auxiliarem na condução dos trabalhos.

SEÇÃO II – COMPETÊNCIA

ARTIGO 11.

Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas por lei e regulamentos aplicáveis e por este Estatuto Social:

I. tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;

II. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;

III. definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração, bem como eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

IV. eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, quando instalado;

V. fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

VI. aprovar programas de remuneração baseada em ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas, bem como pessoas naturais que prestem serviços à Companhia;

VII. alterar o Estatuto Social;

VIII. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou

incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia;

IX. aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;

X. deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;

XI. suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;

XII. eleger e destituir o liquidante, bem como Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e

XIII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fins do inciso X acima:

a) a assembleia geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;

b) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e

c) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES COMUNS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12.

A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Conselho de Administração e a Diretoria, para melhor desempenho de suas funções, poderão criar comitês ou grupos de trabalho, com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorá-los. Os membros dos comitês ou dos grupos de trabalho serão designados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, observada a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto no artigo trinta e nove, parágrafo único deste Estatuto Social, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os administradores da Companhia permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

ARTIGO 13.

Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social e na regulamentação e legislação em vigor, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Só é dispensada a convocação prévia da reunião do Conselho de Administração e da Diretoria como condição de sua validade se presentes todos os seus membros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As reuniões poderão ser realizadas de modo parcial ou exclusivamente digital, por meio de videoconferência, audioconferência ou qualquer outro sistema eletrônico que permita: (i) o registro de presença e dos respectivos votos; (ii) a manifestação e o acesso simultâneo a documentos apresentados durante a

reunião e que não tenham sido disponibilizados anteriormente; e (iii) a possibilidade de comunicação entre os presentes, sendo facultada a gravação pela Companhia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (a) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão, (b) voto escrito enviado antecipadamente e (c) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.

Artigo 14.

Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

ARTIGO 15.

Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenes seus membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros de comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "**Beneficiários**"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento

do interesse social da Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As condições e as limitações da indenização deste Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

SEÇÃO II – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSEÇÃO I - COMPOSIÇÃO

ARTIGO 16.

O Conselho de Administração da Companhia será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado como independente o conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Adicionalmente, as seguintes situações devem ser analisadas de modo a verificar se implicam na perda de independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento: (i) é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) foi, nos últimos 3 (três) anos,

empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (iii) tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo segundo deste Artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

PARÁGRAFO QUINTO – Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos termos do artigo 147, §3° da Lei das S.A., o membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado ou prestador de serviços em sociedades que se possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no parágrafo sétimo deste Artigo.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia, observando o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas e Gerenciamento de Conflitos de Interesses da Companhia.

PARÁGRAFO OITAVO – No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de

Administração, o substituto para completar o respectivo mandato será nomeado pelos conselheiros remanescentes. Para fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

ARTIGO 17.

O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos. O cargo de Presidente é de preenchimento obrigatório, e o cargo de Vice-Presidente é de preenchimento facultativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, o Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá o cargo e deverá convocar uma reunião do Conselho de Administração em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância, para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração de forma permanente, até o término do prazo do mandato original, ou convocar uma Assembleia Geral com o objetivo de nomear o novo Presidente do Conselho de Administração para substituí-lo, até o término do prazo do mandato original.

SUBSEÇÃO II - REUNIÕES

ARTIGO 18.

O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 6 (seis) vezes ao ano, conforme calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma do parágrafo primeiro deste Artigo. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente, a cada membro do Conselho

de Administração, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Quaisquer 2 (dois) Conselheiros poderão, mediante solicitação escrita ao Presidente ou ao Vice-Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no Parágrafo Primeiro do Artigo 17 acima.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas na forma do Artigo 13 deste Estatuto Social, sendo que cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração e as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

PARÁGRAFO QUARTO – Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

PARÁGRAFO QUINTO – O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

.

PARÁGRAFO SEXTO – No caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

SUBSEÇÃO III - COMPETÊNCIA

ARTIGO 19.

Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia;

(iii) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;

(iv) eleger e destituir os diretores da Companhia, definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;

(v) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(vi) escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

(vii) apreciar o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(viii) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

(ix) individualizar a remuneração dos administradores após a definição da remuneração global para o exercício social em Assembleia Geral;

(x) apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;

(xi) apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades, bem como autorizar a constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias;

(xii) opinar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;

(xiii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;

(xiv) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

(xv) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia, que não seja da alçada da Diretoria, no caso da administração da Companhia, nos termos deste Estatuto Social;

(xvi) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(xvii) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o programa aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra, aprovando planos de opção de compra de ações relacionados aos programas aprovados pela Assembleia Geral; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações

(xviii) deliberar sobre aumento de capital social da Companhia por subscrição particular de ações, bem como sobre seu respectivo preço de emissão, na forma autorizada pelo art. 170, §5º, da Lei das S.A.;

(xix) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

(xx) estabelecer a alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia de valor superior à alçada da Diretoria;

(xxi) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, debêntures conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie ou garantia;

(xxii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais privadas e/ou para oferta pública de distribuição;

(xxiii) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;

(xxiv) autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, bem como autorizar associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros;

(xxv) autorizar a celebração, alteração, rescisão ou cancelamento de contratos, acordos ou similares envolvendo as marcas registradas ou depositadas em nome da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia, salvo em casos de licenciamento de marcas para uso em brindes, materiais promocionais ou divulgação;

(xxvi) estabelecer a alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis, bem como autorizar aquisição ou alienação de bens do ativo permanente de valor superior à alçada da Diretoria, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia;

(xxvii) estabelecer a alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior à alçada da Diretoria;

(xxviii) conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um membro da administração, do que se lavrará ata no livro próprio;

(xxix) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;

(xxx) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxxi) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;

(xxxii) instituir Comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos para melhor desempenho das funções exercidas pelo Conselho de Administração;

(xxxiii) designar os membros dos Comitês que vierem a ser instituídos pelo Conselho de Administração;

(xxxiv) aprovar as atribuições da Auditoria Interna e, diretamente ou por meio de Comitê de Auditoria, receber o reporte daquela área, avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções;

(xxxv) aprovar o orçamento próprio para a área de Auditoria Interna e para o Comitê de Auditoria;

(xxxvi) estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria, a ser realizado ao menos uma vez durante a vigência do mandato da administração; e

(xxxvii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário.

SEÇÃO III – DA DIRETORIA

SUBSEÇÃO I - COMPOSIÇÃO

ARTIGO 20.

A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo 05 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais Diretores Executivos sem designação específica. Os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Diretor Presidente deverá recomendar ao Conselho de Administração todos os demais Diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Diretor Presidente poderá determinar o afastamento imediato, até a reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a matéria, de qualquer Diretor da Companhia.

SUBSEÇÃO II – ELEIÇÃO E DESTITUIÇÃO

ARTIGO 21.

Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias; sendo permitida a reeleição e destituição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Salvo no caso de vacância no cargo, a eleição da Diretoria ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Diretor-Presidente será substituído: (i) em caso de afastamento ou impedimento por prazo inferior a 120 dias, pelo Diretor Vice-

Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os demais Diretores (exceto pelo Diretor-Presidente) serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias por outro Diretor indicado pelo Diretor-Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 12 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor.

SUBSEÇÃO III – REUNIÕES

ARTIGO 22.

O Diretor-Presidente presidirá as reuniões de Diretoria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As reuniões de Diretoria serão instaladas na forma do Artigo 13 deste Estatuto Social, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nas deliberações da Diretoria será atribuído ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

ARTIGO 23.

A diretoria reunir-se-á tantas vezes quantas forem necessárias para tratar de aspectos operacionais e de interesses sociais.

SUBSEÇÃO IV – COMPETÊNCIA

ARTIGO 24.

A Diretoria possui todos os poderes para praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e as competências dos demais órgãos societários.

ARTIGO 25.

Compete à Diretoria as atribuições fixadas em lei e a implementação das determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, observadas as demais normas deste Estatuto Social, e, como órgão colegiado, ainda:

I. aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

II. propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;

III. deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior; e

IV. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia; (ii) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas controladas, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (iii) aprovar a estrutura organizacional da Companhia; (iv) dirigir, no mais alto nível, as relações institucionais da Companhia; (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (vi) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Compete ao Diretor Vice-Presidente: (i) supervisionar as atividades de compra de produtos; (ii) exercer as funções do Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de

balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; e (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO QUARTO – Compete ao Diretor Financeiro: (i) gerenciar e responder pelo controle orçamentário da Companhia; (ii) prover informações financeiras e gerenciais; (iii) responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia; (iv) supervisionar as atividades jurídicas, de contabilidade e fiscais da Companhia; (v) gerenciar a expansão da Companhia.

PARÁGRAFO QUINTO – Compete ao Diretor Executivo: desempenhar as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

SUBSEÇÃO V – REPRESENTAÇÃO

ARTIGO 26.

Observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários a Companhia será representada, em todos os atos, (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído especialmente para tal fim, de acordo com o parágrafo primeiro abaixo; ou (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (iv) por 1 (um) procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes *ad judicia*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura do Diretor-Presidente e outro diretor, agindo em conjunto, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto em relação às procurações *ad judicia*, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante

repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, creditício ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por no mínimo 2 (dois) Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 27.

O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

ARTIGO 28.

Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não), todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após instalação do Conselho Fiscal, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do

Conselho Fiscal empossado, observados a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto no Artigo Trinta e Nove, Parágrafo Único deste Estatuto Social, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

ARTIGO 29.

O Conselho Fiscal, quando instalado e eleito, reunir-se-á sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

ARTIGO 30.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 31.

O exercício social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das S.A.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

ARTIGO 32.

Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma:

(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia;

(b) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;

(c) poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório;

(d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (f) abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.;

(e) uma parcela do lucro líquido (ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A.) que não seja (i) distribuída como dividendo mínimo obrigatório, conforme descrito no item (f) abaixo; e nem (ii) alocada como reserva de incentivos fiscais, conforme descrito no item (c) acima; poderá ser destinada à formação de reserva para

investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia. O saldo acumulado desta reserva, somado aos saldos das demais reservas, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A.; e

(f) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 20% (vinte por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O dividendo obrigatório previsto na alínea (f) no caput deste Artigo não será pago nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá emitir parecer sobre esta informação dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar na CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Lucros retidos nos termos do parágrafo primeiro deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia assim permitir.

ARTIGO 33.

A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

I. distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;

II. levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;

III. distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital

próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

ARTIGO 34.

A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo Sexto, parágrafo segundo, deste Estatuto Social.

ARTIGO 35.

Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
SEÇÃO I - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

ARTIGO 36.

A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

SEÇÃO II – REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

ARTIGO 37.

Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a reorganização.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO VIII
OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

ARTIGO 38.

Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social ("**Participação Relevante**"), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações ("**Novo Acionista Relevante**"), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste artigo ("**OPA por Atingimento de Participação Relevante**").

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Segundo deste artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia de que trata o Parágrafo Quarto deste artigo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante ("**Preço da OPA**") não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) o Valor Justo de Mercado; (ii) 150% do preço da emissão das ações no mais recente aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 meses que anteceder a data que se tornar obrigatória a realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante; e (iii) 150% da média ponderada da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia na bolsa de valores durante o período de 90 dias de negociação anterior à data de aquisição ou do evento que resultou na ativação da cláusula de OPA por Atingimento de Participação Relevante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações

de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores contendo: (a) as informações previstas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos itens "i" até "m" do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada; (b) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (d) a informação do maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o Parágrafo Segundo deste artigo ("**Preço Proposto**").

PARÁGRAFO QUARTO – O Valor Justo de Mercado será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão em relação ao Novo Acionista Relevante, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da lei.

PARÁGRAFO QUINTO – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo de Mercado da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice. Não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação da Assembleia de que trata este Parágrafo Quinto.

PARÁGRAFO SEXTO – Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O Conselho de Administração deverá se reunir para definição da lista tríplice e convocação da Assembleia Geral para escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de

avaliação, o mais breve possível após a realização da comunicação de que trata o Parágrafo Terceiro deste artigo.

PARÁGRAFO OITAVO – O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

PARÁGRAFO NONO – O laudo de avaliação deverá conter manifestação do avaliador sobre os critérios adotados, de forma isolada ou combinada, que ele considera mais adequados para a avaliação da companhia objeto de avaliação e a indicação do critério de avaliação, dentre os constantes do laudo, que for considerado pelo avaliador como o mais adequado na definição do Valor Justo de Mercado e as razões pelas quais tal critério foi escolhido.

PARÁGRAFO DEZ – Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas deste cômputo as ações de titularidade do Novo Acionista Relevante, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA. O novo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação previsto no Parágrafo Quarto deste artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das S.A. e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste Capítulo e divulgado nos termos do Parágrafo Sexto deste artigo. Na Assembleia Especial poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Novo Acionista Relevante.

PARÁGRAFO ONZE – Caso o laudo de avaliação venha a apurar um Preço da OPA superior ao Preço Proposto, o Novo Acionista Relevante poderá dela desistir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do laudo de avaliação, obrigando-se, neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto no artigo 28 da Instrução CVM nº 361, ou norma que venha a substituí-la, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data de comunicação da desistência à Companhia. A desistência deverá ser comunicada pelo Novo Acionista Relevante ao Diretor de Relações com Investidores, que por sua vez deverá comunicá-la ao mercado, promovendo a divulgação de fato relevante.

PARÁGRAFO DOZE – A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em

Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

(a) a Assembleia Geral, deverá ser realizada antes do atingimento da Participação Relevante pelo Novo Acionista Relevante;

(b) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral; e

(c) o potencial Novo Acionista Relevante estará impedido de votar e não serão computadas as ações por ele detidas para fins dos quóruns de instalação e de deliberação.

PARÁGRAFO TREZE – Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação.

PARÁGRAFO QUATORZE – Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o seu registro no prazo de 10 (dez) dias úteis, contato da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM.

PARÁGRAFO QUINZE – O instrumento de OPA conterá a informação de que a documentação que comprove o cálculo do Preço da OPA se encontra disponível a eventuais interessados, no mínimo, na sede da Companhia e da instituição intermediadora da OPA.

PARÁGRAFO DEZESSEIS – Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não

poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

PARÁGRAFO DEZESSETE – A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante:

I. por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;

II. de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações;

III. por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública;

IV. em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou

V. em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou qualquer outra entidade, tendo por beneficiário, direta ou indiretamente, o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

PARÁGRAFO DEZOITO – Para evitar quaisquer dúvidas, a exigência da realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que detenha Participação Relevante na data de assinatura pela Companhia do Contrato de Participação no Novo Mercado da B3.

PARÁGRAFO DEZENOVE – A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

PARÁGRAFO VINTE – Para fins deste artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador" significa o acionista ou o Grupo de Acionistas composto por um grupo de pessoas (i) vinculadas por acordo de acionistas, (ii) sob controle comum ou (iii) entre as quais haja relação de controle, e que exerça o Poder de Controle da Companhia;

"Ações em Circulação" significa as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria, as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas e por Administradores da Companhia;

"Administradores" significa, quando no singular, os Diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os Diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia referidos conjuntamente;

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (b) 2 (duas) pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das 2 (duas) pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que 2 (duas) ou mais entre tais entidades forem: (a) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais,

nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário;

"Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

"Poder de Controle" e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida; e

"Valor Justo de Mercado" significa o valor das ações da Companhia a ser determinado pela instituição ou empresa especializada escolhida para elaboração do laudo de avaliação, mediante a utilização do critério considerado por ela como o mais adequado na definição do preço justo, de acordo com as metodologias, parâmetros e premissas a serem utilizados na avaliação, com base na prática usual, no Brasil e internacionalmente, para análises de sociedades do setor no qual a Companhia opera.

CAPÍTULO IX
JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 39.

A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385/76, na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do

Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória, referida no *caput* deste Artigo Trinta e Nove.

CAPÍTULO X
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 40.

A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 41.

As disposições contidas nos Capítulos VII e VIII, bem como as demais regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social (incluindo, inter alia, a vedação de que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia sejam acumulados pela mesma pessoa), somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

ARTIGO 42.

Os casos omissos no presente Estatuto Social serão supridos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

* * * * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP

04 12 20

JUCESP PROTOCOLO
0.952.413/20-6

DOTZ S.A.
CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84
NIRE: 35300453166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, na sede da Dotz S.A., localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar (parte-2), Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-011, ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Saddy Chade e secretariados pelo Sr. Roberto Saddy Chade.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) a realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); e

(ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Após discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram:

(i) A realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote

JUCESP
09 12 20

suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do artigo 172, I, da Lei das S.A., não haverá direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

(ii) A autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020. MESA: (aa) Alexandre Saddy Chade – Presidente; Roberto Saddy Chade – Secretário(a). CONSELHEIROS: (aa) Oswaldo Chade, Alexandre Saddy Chade e Rodrigo Saddy Chade.

CERTIDÃO: Certificamos que esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Alexandre Saddy Chade
Presidente

Roberto Saddy Chade
Secretário(a)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
529.377/20-2

JUCESP
09 DEZ 2020
SEDE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 92D4528D-185C-429C-86A4-CA6CB872479C

ASCET I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME 07.319.087/0001-03

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 19 de fevereiro de 2021, às 10hs, na sede social da **PARATY CAPITAL LTDA.** ("Administrador"), administrador e gestor do **ASCET I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), na Rua dos Pinheiros, nº 870, 13º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-002.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), nos termos do parágrafo primeiro do artigo 16 do regulamento do Fundo ("Regulamento") e do artigo 26, parágrafo primeiro, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("Instrução CVM 578").

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Christiano Jonasson; e Secretário: Luiz Felipe Macedo.

IV. ORDEM DO DIA: (1) ratificar a presença e o voto proferido pelo Administrador, na qualidade de gestor do Fundo, em nome do Fundo em assembleias gerais extraordinárias da **DOTZ S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 18.174.270/0001-84, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar, CEP 04534-011 ("Companhia") realizadas no passado e autorizar o Administrador, na qualidade de gestor do Fundo, a atender em nome do Fundo quaisquer assembleias gerais extraordinárias da Companhia e votar em tais assembleias de acordo com instruções escritas a serem oportunamente outorgadas, sendo que tais assembleias gerais extraordinárias da Companhia devem, de forma exclusiva, deliberar acerca de atos preparatórios a serem adotados pela Companhia para fins da Oferta, conforme termo definido abaixo, e para aprovação dos termos relacionados à própria Oferta; e **(2)** autorizar, na forma do artigo 15, inciso II do Regulamento do Fundo, o desinvestimento na Companhia, autorizando o Administrador a aprovar e assinar em nome do Fundo, na qualidade de acionista vendedor, quaisquer atos necessários no contexto de uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, incluindo, sem limitação (a) o conteúdo do prospecto preliminar e do prospecto final, (b) a assinatura de quaisquer declarações a serem prestadas em nome do Fundo na qualidade de acionista vendedor para fins da Oferta, incluindo a declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400, (c) a assinatura pelo Fundo do "Pedido de Registro de Distribuição Pública de Valores Mobiliários da Companhia", (d) a assinatura pelo Fundo do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia", (e) a assinatura pelo Fundo do "*Placement Facilitation Agreement*", e (f) a assinatura ou aprovação pelo Fundo de quaisquer outros documentos, incluindo instrumentos acessórios, necessários para realização da Oferta pela Companhia ou necessários para alienação das ações detidas pelo Fundo na Companhia no âmbito da Oferta.

DocuSign Envelope ID: 92D4528D-185C-429C-86A4-CA6CB872479C

V. DELIBERAÇÕES: após os esclarecimentos necessários e a análise dos documentos e informações submetidos à apreciação pelos Cotistas, as matérias da Ordem do Dia foram deliberadas e aprovadas, por unanimidade, conforme segue:

(1) a ratificação da presença e do voto proferido pelo Administrador, na qualidade de gestor do Fundo, em nome do Fundo em assembleias gerais extraordinárias da Companhia já realizadas no passado, bem como autorizar o Administrador, na qualidade de gestor do Fundo, a atender em nome do Fundo a quaisquer assembleias gerais extraordinárias da Companhia e votar em tais assembleias de acordo com instruções escritas a serem oportunamente outorgadas, sendo que tais assembleias gerais extraordinárias da Companhia devem, de forma exclusiva, deliberar acerca de atos preparatórios a serem adotados pela Companhia para fins da Oferta e para aprovação dos termos relacionados à própria Oferta; e

(2) a aprovação, na forma do artigo 15, inciso II do Regulamento do Fundo, do desinvestimento na Companhia pelo Fundo, autorizando o Administrador a aprovar e assinar em nome do Fundo, na qualidade de acionista vendedor, quaisquer atos necessários no contexto da à Oferta, incluindo, sem limitação (a) o conteúdo do prospecto preliminar e do prospecto final, (b) a assinatura de quaisquer declarações a serem prestadas em nome do Fundo na qualidade de um acionista vendedor para fins da Oferta, incluindo a declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400, (c) a assinatura pelo Fundo do "Pedido de Registro de Distribuição Pública de Valores Mobiliários da Companhia", (d) a assinatura pelo Fundo do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia", (e) a assinatura pelo Fundo do "*Placement Facilitation Agreement*", e (f) a assinatura ou aprovação pelo Fundo de quaisquer outros documentos, incluindo instrumentos acessórios, necessários para realização da Oferta pela Companhia ou necessários para alienação das ações detidas pelo Fundo na Companhia no âmbito da Oferta. O montante de ações emitidas pela Companhia a ser desinvestido pelo Fundo será definido previamente à concessão do registro da Oferta pela CVM e será aprovado por meio de nova Assembleia Geral de Cotistas ou da forma que o Regulamento do Fundo dispuser à época de tal definição. O preço por ação será definido previamente à concessão do registro da Oferta pela CVM, mediante procedimento de *bookbuilding*, e será ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia, não sendo necessária a aprovação do preço por ação pelos Cotistas, observado o que o Regulamento do Fundo dispuser à época da definição do preço por ação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:
Christiano Jonasson
B246670D02184D4...

CHRISTIANO JONASSON
Presidente

DocuSigned by:
Luiz Felipe Macedo
CDE32C3E402B432...

LUIZ FELIPE MACEDO
Secretário

Cotistas:

DocuSigned by:
1113A84BBE59413...
ALEXANDRE SADDY CHADE

DocuSigned by:
ROBERTO CHADE
2128E38D2CA44ED...
ROBERTO SADDY CHADE

DocuSigned by:
Rodrigo Saddy Chade
184904BB42E0473...
RODRIGO SADDY CHADE

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

M I N U T A

(16.02.21)

DOTZ S.A.
CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84
NIRE: 35300453166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em [●] de [●] de 2021, às [●] horas, na sede da Dotz S.A., localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar (parte-2), Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-011, ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Saddy Chade e secretariados pelo Sr. [●].

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia aprovada pelo Conselho de Administração em [●] de novembro de 2020 ("Oferta"), examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) a fixação do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia ou vendidas pelo ASCET I – Fundo de Investimento em Participações ("Acionista Vendedor") no âmbito da Oferta ("Ações" e "Preço por Ação", respectivamente);

(ii) o aumento na quantidade incialmente ofertas das Ações (conforme definido no Prospecto Preliminar da Oferta) em [●]% das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em [●] ações ordinárias da Companhia ("Ações Adicionais"), [sendo [●] novas ações a serem emitidas alienadas pela Companhia e [●] ações de titularidade e a serem alienadas pelo Acionista Vendedor], sob as mesmas condições e pelo mesmo preço das demais Ações da Oferta;

(iii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de Ações (considerando as Ações Adicionais a serem emitidas pela Companhia), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia

na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.");

(iv) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações e Ações Adicionais a serem emitidas pela Companhia;

(v) aprovação dos direitos atribuídos às novas Ações e Ações Adicionias;

(vi) a autorização para a diretoria emitir o Prospecto Definitivo e o *Final Offering Memorandum*, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar o Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A., o *Placement Facilitation Agreement*, o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A. e todos os outros contratos e documentos que se fizerem necessários no âmbito da Oferta ("Documentos da Oferta"); e

(vii) a verificação da subscrição das Ações e Ações Adicionais a serem emitidas pela Companhia e distribuídas no âmbito da Oferta, bem como a homologação do novo capital social da Companhia.

DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram:

(i) aprovar a fixação do Preço por Ação em R$[●], com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*"), conduzido exclusivamente com investidores profissionais no Brasil e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta e Agentes do Colocação Internacional (conforme definido no Prospecto Preliminar da Oferta), nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, e artigo 44 da Instrução n° 400, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2003. De acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das S.A., a escolha do critério para a determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e pelo fato de as Ações serem distribuídas por meio de uma oferta pública, na qual o preço de mercado das Ações foi definido com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*;

(ii) [não aumentar a quantidade de Ações incialmente ofertadas] {OU} [aprovar o aumento da quantidade incialmente ofertas das Ações em [●] Ações Adicionais, [sendo [●] novas ações a serem emitidas alienadas pela Companhia e [●] ações de titularidade e a serem alienadas pelo Acionista Vendedor], sob as mesmas condições e pelo mesmo preço das demais Ações da Oferta;

(iii) aprovar o aumento no capital social da Companhia, de R$[●] para R$[●], mediante a emissão de [●] Ações (considerando as Ações Adicionais a serem emitidas pela Companhia), dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para subscrição pública no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A. e com o Estatuto Social da Companhia. Do Preço por Ação de R$[●]: (a) o valor de R$ [●] por ação será destinado à conta de capital social da Companhia, totalizando a quantia de R$[●] em aumento do capital social; e (b) o valor remanescente de R$[●] por ação será destinado à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, totalizando a quantia de R$[●] destinada à reserva de capital;

(iv) aprovar a forma de integralização das Ações sujeitas à Oferta, que deverá ser feita em moeda corrente nacional, na data de liquidação da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos das cláusulas aplicáveis do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A.;

(v) aprovar a atribuição, aos titulares das novas Ações (considerando as Ações Adicionais a serem emitidas pela Companhia) emitidas em virtude do aumento do capital social da Companhia, dos mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das Ações previamente emitidas pela Companhia, de acordo com a Lei das S.A., o Regulamento do Novo Mercado e o Estatuto Social da Companhia, a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta;

(vi) aprovar a autorização aos Diretores da Companhia para emitir o Prospecto Definitivo e o *Final Offering Memorandum*, bem como praticar todos e quaisquer atos referentes à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar os Documentos da Oferta;

(vii) aprovar a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [●] Ações (considerando as Ações Adicionais a serem emitidas pela Companhia), distribuídas no âmbito da Oferta e, consequentemente, a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R$ [●], dividido em [●] Ações. O Conselho de Administração irá submeter à Assembleia Geral de acionistas a proposta para alterar o Artigo 5ª do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, [●] de [●] de 2021. MESA: (aa) Alexandre Saddy Chade – Presidente; [●] – Secretário(a). CONSELHEIROS: (aa) Oswaldo Chade, Alexandre Saddy Chade e Rodrigo Saddy Chade.

CERTIDÃO: Certificamos que esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

_____

Alexandre Saddy Chade
Presidente

_____

[●]
Secretário(a)

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Dotz S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.174.270/0001-84 ("Companhia"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de sua emissão ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada diligência legal na Companhia, iniciada em novembro de 2020 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos considerados materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativas à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado; e

(e) foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

Declara, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência e suficiência das informações prestadas

pela ocasião do registro e fornecidas mercado durante a Oferta;

(ii) as prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar, na presente data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

DOTZ S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ASCET I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.319.087/0001-03, administrado por **PARATY CAPITAL LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870, conj. 133, Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35227655621 ("Acionista Vendedor"), vem, na qualidade de Acionista Vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de sua emissão da **Dotz S.A.** ("Companhia" e "Ações", respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada diligência legal na Companhia, iniciada em novembro de 2020 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelo Acionista Vendedor os documentos considerados materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativas à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado; e

(e) foram disponibilizados pelo Acionista Vendedor todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

Declara, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência e suficiência das informações prestadas pela ocasião do registro e fornecidas mercado durante a Oferta;

(ii) as prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar, na presente data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

ASCET I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES,
neste ato representado por seu administrador,
PARATY CAPITAL LTDA.

Nome: Christiano Jonasson
Cargo: OAB/SP - 291.028

Nome: Fernando Taminato
Cargo: CPF 176.179.558-98

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Economia sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **Dotz S.A.** ("Companhia" e "Ações", respectiva), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia, os acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("Acionistas Vendedores") e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Dotz S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas aos Prospectos, com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020;

(d) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram

relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(f) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

i. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

ii. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

iii. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da

Companhia, incluindo aquelas relacionadas às suas atividades, à sua situação econômico-financeira, e aos riscos que possam afetar a Companhia e a Oferta.

São Paulo, 19 de abril de 2021

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Nome: Bruno Duque Horta Nogueira
Cargo: Diretor Executivo

Nome: Guilherme da Costa Paes
Cargo: Diretor

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Dotz S.A.

31 de dezembro de 2020
com relatório do auditor independente

Relatório da Administração

Conjuntura econômica

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19), desencadeando severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, com o objetivo de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e escritórios corporativos, sendo mantido apenas os serviços considerados essenciais.

Com as medidas de distanciamento social para contenção da pandemia de COVID-19 em março de 2020, o varejo se viu altamente afetado pela pandemia. O impacto inicial se deu de maneira radical, com redução das despesas das famílias, responsáveis por cerca de 65% do PIB, recuando 12.5% de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em abril de 2020, um dos primeiros meses nos quais o impacto da pandemia se mostrou visível, o volume de vendas do varejo se situou 18,7% abaixo do nível de fevereiro do mesmo ano de acordo com o IBGE. Entre abril e junho de 2020, mais de 135 mil lojas foram fechadas, que representa cerca de 10% do total de estabelecimentos no Brasil de acordo com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

A utilização de meios de pagamentos também sofreu mudanças devido à pandemia com a redução dos gastos neste período. Os programas de fidelidade atrelados aos cartões de crédito sofreram ainda com o impacto da desvalorização do real, dado que a conversão de pontos está atrelada ao volume de gastos em dólar.

O mercado de fidelidade também sofreu alterações devido aos novos hábitos de consumo durante a pandemia. Ao trocar seu saldo de pontos por produtos, os participantes davam preferência aos bilhetes aéreos. De acordo com os indicadores divulgados pela Associação Brasileira do Mercado de Fidelização ("ABEMF"), no ano de 2019, o percentual de 78% dos pontos foi utilizado para a aquisição de passagens aéreas, enquanto o montante de 22% foi trocado por produtos e serviços, totalizando 265 bilhões de pontos resgatados no ano de 2019. No entanto, como consequência da pandemia de COVID-19, os consumidores tiveram que se adaptar a uma nova realidade e, no 3° trimestre de 2020, os consumidores dos programas associados à ABEMF resgataram 41,4 bilhões de pontos, com 46,3% utilizado para a aquisição de produtos no varejo, como eletrônicos, cafeteiras, fritadeiras e liquidificadores, ou para uso pessoal como caixas de som, fones de ouvido, cadeiras de escritório e vale-compras de supermercado, que também apareceram na lista.

Durante a pandemia, a Companhia seguiu os protocolos determinados pela OMS e outras autoridades locais, preservando a saúde e bem-estar de seus colaboradores. O trabalho remoto tem se mostrado eficiente entre os colaboradores da Companhia, resultando em novas oportunidades e alternativas de redução de despesas, principalmente àquelas relacionados à manutenção de escritórios. No âmbito operacional, a companhia foi capaz de manter a penetração de uso de Dotz dentro de sua base de clientes, além de prorrogar determinados pagamentos a fornecedores de forma a melhorar o perfil de capital de giro. As medidas adotadas possibilitaram a Dotz manter uma posição adequada de liquidez.

A Companhia

A Dotz nasceu como uma plataforma, integrando consumidores e parceiros comerciais em um único ecossistema, desde sua origem em 2000. O modelo de negócio da Dotz é sustentado em 3 pilares – *Loyalty* por Coalizão, *MarketPlace* e *Techfin* ("Plataforma Dotz").

A Plataforma Dotz tem uma escala única que congrega em seu ecossistema dezenas de milhões de consumidores, centenas de varejistas e bancos que transacionam em seu Marketplace, tendo por incentivo e meio de pagamentos a moeda Dotz.

A Dotz captura e processa dados detalhados destas interações entre milhões de consumidores e centenas de empresas e recompensa os consumidores com a moeda Dotz, proporcionando transparência e equilíbrio econômico. Além de dados cadastrais obrigatórios como nome, CPF, endereço, telefone, poderão ser obtidos outros dados como sexo, idade e escolaridade. Também são registrados dados transacionais, tais como data, hora e local da transação, cesta completa de compras realizadas – incluindo SKU dos produtos e o meio de pagamento utilizado nas transações.

Para capturar, armazenar, processar e gerar insights relevantes com essas informações, a Dotz investe fortemente em tecnologias modernas e efetivas, além de entregar aos consumidores e empresas parceiras benefícios reais e tangíveis, tornando-se, de acordo com a pesquisa publicada em 21/10/2020 pelo instituto Consumidor Moderno, a Companhia mais admirada do setor e marca *top of mind*.

É assim que, por meio de sua plataforma, a Dotz cumpre sua missão de ajudar os consumidores com suas despesas mensais, tais como pagamentos de contas, trocas da moeda Dotz por produtos e serviços nos parceiros, fazendo a Vida Render Mais (*slogan* da Companhia) para todos os consumidores de seu ecossistema.

Nosso modelo de negócios permite a manutenção de base de milhões de clientes com atividades recorrentes na Plataforma Dotz.

O cadastro na Plataforma Dotz é gratuito e contamos com a estrutura dos nossos parceiros para atrair novos consumidores e divulgar o Programa Dotz. Com esse modelo a Companhia mantém um custo de aquisição de clientes muito baixo ("CAC negativo"), proporcionando uma relação LTV/CAC em que o LTV (*lifetime value*) do consumidor na Plataforma Dotz chega a ser aproximadamente 15 (quinze) vezes maior que o CAC (*client acquisition cost*). Além da monetização através do Programa Dotz, os investimentos em inovações tecnológicas e diversidade de produtos oferecidos proporcionam uma grande margem de crescimentos com potencial para ampliar ainda mais a relação CAC/LTV.

O mercado

De acordo com dados da ABEMF, estima-se que atualmente no Brasil existem aproximadamente 147 milhões de cadastros não únicos em programas de fidelidade, o que representa uma variação de mais de 65% quando comparado com dados de 2016. Estes consumidores são responsáveis pela emissão de 308 bilhões de pontos, sendo que destes 89% são oriundos do varejo e bancos e 11% de companhias aéreas.

Número de participantes no Brasil



Pontos emitidos por segmento

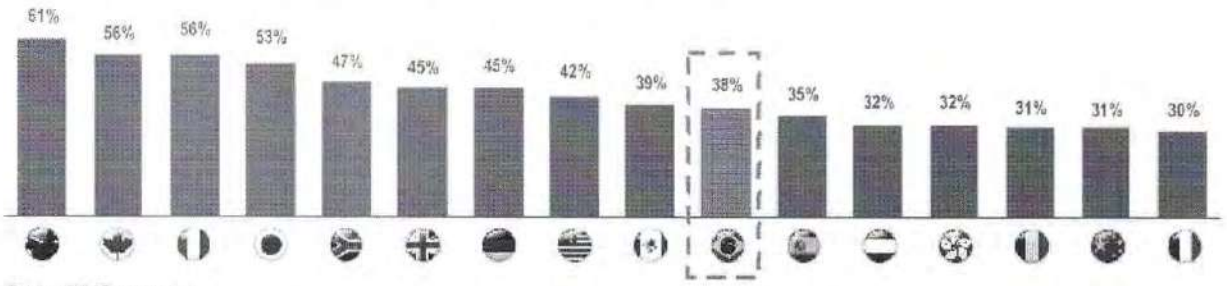


Fonte: ABEMF

Acreditamos ainda que existe um alto potencial de crescimento no mercado de fidelidade no país. Atualmente apenas 38% dos consumidores foram recompensados por programas de fidelidade, sendo um percentual baixo se comparado com países onde está cultura é mais amplamente difundida como, por exemplo, o Reino Unido e Canadá onde o percentual de consumidores chega a 61% e 56%, respectivamente.

Uso dos programas de fidelidade nos países

Percentual de consumidores que fazem compras e são recompensados por programas de fidelidade



Fonte: KPMG e newsrun

Breve Retrospectiva

Em 2000, a Dotz iniciou sua operação como uma Plataforma focada no e-commerce no Brasil.

Em 2009, estabeleceu parceria estratégica com LoyaltyOne Canadá, gestora do maior programa de coalizão no varejo físico no mundo, que passou a deter 37,1% das ações da – Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. – CBSM, controlada da Companhia. Com aporte realizado pela LoyaltyOne, iniciou o avanço do Programa Dotz para o mercado de varejo físico, lançando sua primeira praça em Belo Horizonte/MG.

Entre 2009 e 2016, foram lançadas 14 praças com coalizão no varejo físico e em 2011 foi firmada a parceria com o Banco do Brasil em âmbito nacional.

Em 2018, a Companhia recomprou a participação da LoyaltyOne Canadá, movimento estratégico fundamental para ampliar a atuação em Marketplace e Tech Fin.

Em 2019, adquiriu a Netpoints, única concorrente no mercado de coalizão no varejo. A aquisição ampliou a base de clientes em 15 milhões de CPFs e expandiu as regiões de atuação da Dotz, com destaque para operação no interior de São Paulo. Ainda em 2019, houve a captação de R$ 82,5 milhões através da emissão de debênture para Farallon com o objetivo de fortalecer a posição de caixa da companhia e prosseguir com a estratégia de investimento em Marketplace e Tech Fin.

No 2º semestre de 2020, a Dotz lança a sua nova plataforma de Marketplace - Loja Dotz - e o app de sua Conta Digital, além de outras soluções que potencializam a geração de valor no ecossistema Dotz.

Visão

A Dotz construiu ao longo de seus 20 anos de história uma sólida plataforma B2B2C que conecta mais de 47 milhões de consumidores com uma ampla rede de parceiros comerciais. A criação deste ecossistema foi pautada pela relação de confiança desenvolvida entre os agentes que permitiu a criação de uma engrenagem de coleta de dados que alimenta uma das bases de perfil de consumo mais completas.

A base de clientes atual e os insights de dados capturados colocam a Dotz em posição privilegiada para oferta de produtos e soluções.

A estratégia de crescimento da Dotz é pautada no conceito de aumentar o *relationship balance*. Tal estratégia consiste essencialmente em consolidar a base, já construída com um baixo custo de aquisição, e uma monetização serial e sinérgica de produtos. Acreditamos que nosso relacionamento de confiança com consumidores e parceiros tem nos permitido oferecer soluções complementares ("*bundle*") em nosso Ecossistema, gerando receitas recorrentes e crescentes ("*rundle*").

A visão da Companhia é de ser cada vez mais o "sistema operacional da família brasileira", pavimentando a construção do futuro das soluções digitais e, assim, trazendo mudanças constantes e incrementais que serão benéficas para toda a população.

Para tanto, a companhia se baseia em três principais pilares de crescimento:

1. Mais Clientes Ativos: aumento do número de clientes ativos, capturando novos consumidores e especialmente ativando aqueles que já estão na base Dotz inativos ou com pouca atividade, dentre os mais de 47 milhões de consumidores com contas Dotz.

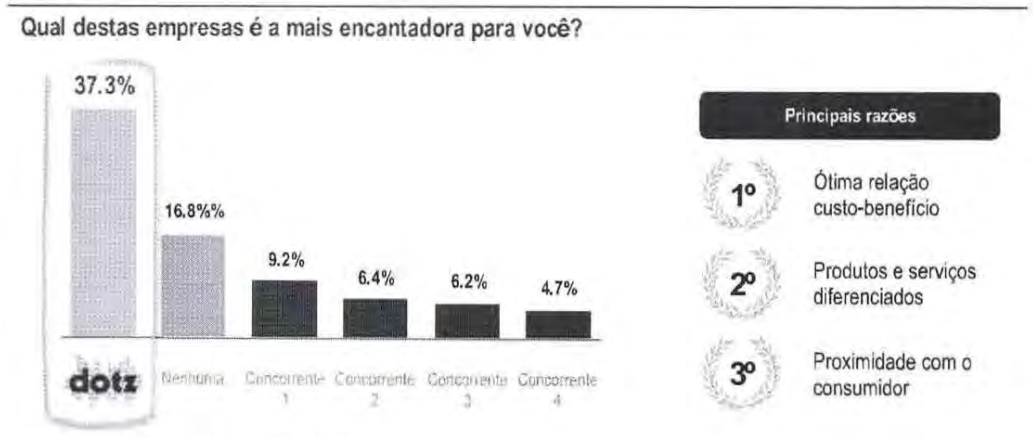
2. Mais Produtos por Clientes: promover o *cross-sell* de produtos entre consumidores existentes de *Loyalty*, *Marketplace* e *TechFin*. A Dotz já atua nestes segmentos há mais de 20 anos e com o aperfeiçoamento dos produtos e soluções, aliado a uma maior divulgação dos mesmos, permite a Companhia gerar mais valor para seus clientes.

3. Mais Receita por Produtos: o ecossistema de soluções Dotz é altamente sinérgico. Clientes de Loyalty que ativam o cartão de crédito Dotz acumulam até 2 vezes mais pontos Dotz em suas contas. Consequentemente, com mais Dotz os consumidores passam a transacionar mais no Marketplace Dotz, e acumular mais pontos, que serão utilizados para realizar pagamentos, ter mais crédito, gerando mais compras e alimentando o ciclo virtuoso Dotz.

Os investimentos serão focados em fortalecer estes três pilares por meio da aceleração de lançamento de novas parcerias no varejo, oferta de produtos digitais e em plataforma e infraestrutura, possibilitando capturar cada vez mais valor da base de clientes existente.

Reconhecimentos

A Dotz, por estar presente no mercado brasileiro desde 2000 e por também focar suas operações em segmentos de alta frequência, como o varejo, tem obtido reconhecimentos importantes dos consumidores brasileiros. De acordo com a pesquisa conduzida pelo instituto Consumidor Moderno, a Dotz é indicada como a empresa mais encantadora pelos clientes com uma diferença de 4,1x quando comparada com a 2ª colocada na pesquisa.



Fonte: Pesquisa Consumidor Moderno (21/10/2020)

Acreditamos que as razões para a Dotz estar ranqueada em primeiro lugar na pesquisa, são: (i) ótima relação custo-benefício, (ii) produtos e serviços diferenciados e (iii) proximidade com o consumidor.

A Dotz também é a marca *top of mind* do consumidor dentre as empresas do segmento de fidelidade. Além de ser ranqueada como categoria Ouro no site Reclame Aqui, com uma nota de 8,3.

Nosso time

Parte fundamental da nossa estratégia de crescimento é assegurar um ambiente desafiador e estimulante para os nossos colaboradores. A estratégia de engajamento é pautada em *people analytics*, sendo que as decisões são tomadas com base em dados coletados a partir de pesquisas constantes realizadas com os colaboradores. Destacam-se entre os indicadores de engajamento as notas (escala entre 0 e 10) que os colaboradores dão indicando sua aderência a determinados aspectos da Dotz, como:

- Alinhamento com a empresa: 8,5
- Orgulho de pertencer: 8,8
- Cultura: 8,7
- Identificação de valores: 8,5

Abaixo um resumo do perfil do nosso time:

	2020	2019
Diretoria / Gerentes	35	37
Especialistas/ Analistas/ Técnicos	191	185
Total	**226**	**222**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia contava com 226 e 222 colaboradores, respectivamente.

Nossos Valores

SONHO GRANDE
Queremos pessoas que sonhem grande e que queiram fazer história.

GENTE QUE ENTREGA RESULTADOS
Investimos tempo na solução e não no problema. Encaramos de frente todos os desafios e entregamos os resultados.

VALORIZAMOS NOSSA GENTE
Recompensamos e investimos de forma meritocrática em quem faz a diferença

FOME DE DONO
Somos protagonistas. Ousamos, inovamos, temos muita persistência estratégica e não jogamos a toalha. Dono que é dono resolve as dores dos clientes.

CURTIMOS A JORNADA COM PAIXÃO

Trabalhamos juntos e com paixão. A jornada nos motiva e nos fortalece tanto quanto o destino final.

Desempenho Operacional e Financeiro

a) Receita líquida

A receita líquida diminuiu 12,7% no exercício de 2020 devido, principalmente, à redução da receita de resgate de R$ 35.366 ou 23,7% e da receita de resgate (*split fee*) de R$ 24.390 ou 73,3%. Esta receita está relacionada a modalidade de contrato específica modificada a partir 2016. Portanto, dado o prazo de vida dos pontos Dotz de 4 anos, o término dessas safras (ou *cohort*) ocorreu em 2020; não representando, nesta receita específica, uma redução de emissão de pontos, mas apenas um faturamento que naturalmente deixa de existir.

(Em milhares de R$)	**2020**	**2019**
Receita de *breakage*	68.814	67.102
Receita de *spread*	35.636	36.845
Receita de resgate	113.751	149.117
Receita de resgate (*split fee*)	8.868	33.258
Receita de serviços	2.727	801
Impostos e deduções sobre vendas	(17.445)	(15.882)
Custos de resgates de pontos Dotz	(101.345)	(144.026)
Receita líquida	**111.006**	**127.215**

b) Lucro bruto

(Em milhares de R$)	**2020**	**2019**
Receita líquida	111.006	127.215
Custos operacionais	(11.435)	(8.140)
Lucro bruto	**99.571**	**119.075**

O lucro bruto apresentou resultado análogo à receita líquida no exercício de 2020 com uma redução de R$ 19.504 ou 16,4% impactado pelo aumento dos custos operacionais com a plataforma tecnológica relativa à operação e manutenção das atividades da Companhia.

c) EBITDA Ajustado - CONSOLIDADO

(Em milhares de R$)	2020	2019
Prejuízo do exercício	**(64.237)**	**(18.574)**
(+) Resultado financeiro líquido	46.074	9.466
(+) Imposto de renda e contribuição social	1.680	173
(+) Depreciação e amortização	13.740	12.708
EBITDA – (1), (3)	**(2.743)**	**3.773**
(+) Plano de opção de compra de ações (a)	222	138
(+) Despesas com fusão e aquisição e *roadshow* (b)	-	1.339
(+) Despesas com consultoria (*corporate development*) (c)	-	633
(+) Perda ao valor recuperável de ágio da Netpoints (*impairment*) (d)	-	779
(+) Despesas de participação nos lucros e resultados e bônus relativos à Netpoints (e)	-	1.971
(+) Perda na alienação/baixa de imobilizado e intangível (f)	785	3.601
EBITDA Ajustado – (2), (3)	**(1.736)**	**12.234**
Margem EBITDA Ajustado (EBITDA ajustado/receita líquida)	-1,6%	10,0%
CBSM (loyalty)	12.124	19.574
DotzPay (pay)	(13.860)	(7.340)

1. O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527"). O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e da contribuição social, e pelos custos e despesas com depreciação e amortização.

2. O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social, pelos custos e despesas com depreciação e amortização, pelas despesas com plano de opções de compra de ações, despesas com fusões e aquisições, *roadshow* e despesas com consultoria.

   Os itens listados abaixo são considerados como não recorrentes porque estão relacionados a atividades de M&A e de preparação para processo de captação de recursos e desenvolvimento corporativo realizadas neste período. Estas atividades, embora tenham impacto sobre as atividades do grupo, não compõem as operações correntes da Companhia.

   (a) Refere-se a despesa com plano de opção de compra de ações: elaborado para promover retenção e engajamento dos colaboradores em função dos esforços realizados para a rodada de investimento;

   (b) Refere-se a despesas incorridas com a reestruturação e captação por meio de rodada de investimentos, abordando potenciais investidores;

   (c) Refere-se a despesas com consultoria (corporate development) relativas a serviços contratados para viabilizar a recompra da participação detida pela LoyaltyOne na Companhia;

   (d) Refere-se a perda do valor recuperável de ágio na Netpoints (impairment) dado que a Companhia decidiu não continuar com a operação da Netpoints como entidade independente e foi registrado impairment sobre valor integral do ágio no montante de R$ 779 mil;

   (e) Refere-se a despesas de participação nos lucros e bônus paga aos antigos administradores da Netpoints.

(f) Em 2020 a Administração revisitou o valor recuperável de seus ativos e optou por baixar os itens que não possuíam perspectiva de geração futura de caixa. Em 2019 os valores referem-se à baixa de ativos imobilizados, oriundos da aquisição da Netpoints, devido à descontinuação das operações como entidade independente. Para o intangível houve baixa decorrente da descontinuação das operações como entidade independente, incluindo softwares advindos da Netpoints.

3. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não é são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) não representam o fluxo de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos ou alternativas ao lucro líquido (prejuízo), como indicadores de desempenho operacional, como substitutos aos fluxos de caixa, como medidas de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o EBITDA e o EBITDA Ajustado de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

Em 2019, o resultado da Companhia foi impactado por eventos não recorrentes associados a movimentos de investimentos, que visam acelerar a digitalização da plataforma Dotz, conforme estratégia de expansão futura descrita acima. Destacam-se despesas não-recorrentes associadas a fusões e aquisições e *Corporate Development*.

Também neste período, realizamos a aquisição da Netpoints e incorremos em despesas extraordinárias no processo. Neste mesmo ano, também realizamos a revisão dos ativos imobilizados e intangíveis (incluindo Netpoints) e promovemos baixas de ativos.

Em 2020, o EBITDA Ajustado consolidado da Companhia totalizou valor negativo de R$1.736, sendo composto por um resultado positivo em *loyalty* de R$12.124 (controlada CBSM), negócio este consolidado, e negativo em *pay* de R$13.860 – equivalente ao resultado operacional (antes do resultado financeiro) da controlada Dotzpay.

O *business* de *loyalty* representa a plataforma em expansão sob a qual novos negócios são desenvolvidos como, por exemplo, pagamentos, créditos, seguros entre outros.

Declaração da Diretoria Estatutária

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM 480, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com a opinião expressa no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.A.("EY"). sobre as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

Relacionamento com Auditor Independente

Ao longo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizou os serviços de auditoria independente da Ernst & Young Auditores Independentes S.A.("EY") para realizar auditoria e emitir relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. A administração da Companhia informa que contratou no exercício de 2020 serviço de assessoria da EY para retificação da Escrituração Contábil Fiscal ("ECF") relativos aos anos-calendário 2017 a 2019, os quais representaram 2,9% dos serviços da auditoria independente.

Dotz S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020

Índice

Declaração dos diretores 1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 2

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 9
Demonstrações dos resultados 11
Demonstrações dos resultados abrangentes 12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 13
Demonstrações dos fluxos de caixa 14
Demonstrações do valor adicionado 15
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 16

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os diretores da Dotz S.A., declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019; e

(ii) Reviram, discutiram e concordam com a opinião expressa no relatório de auditoria dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

Roberto Saddy Chade
Diretor Presidente

Otávio Gomes de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nov Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Building a better working world

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Dotz S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Dotz S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Building a better working world

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita de pontos emitidos

Os pontos emitidos pelo Programa Dotz são registrados pelo seu preço de venda na rubrica "Receitas diferidas e prêmios a distribuir" no momento da emissão dos pontos. Conforme a nota 3.13 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita da contraprestação é reconhecida no momento do resgate dos pontos e a receita relacionada ao spread e breakage em parcelas mensais ao longo da vida dos pontos de forma linear. Esse reconhecimento leva em consideração estimativas sobre expectativas de expiração de pontos e depende de um ambiente de tecnologia e de uma estrutura interna para suportar o alto volume de transações. Dessa forma, existe o risco de que uma receita seja reconhecida fora do seu período de competência.

Considerando o risco inerente, o alto volume de transações e a magnitude dos valores envolvidos, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles e fluxo do processo implementados pela Companhia relacionados ao processo de reconhecimento de receita de pontos emitidos; avaliação da adequação das políticas contábeis de reconhecimento de receita da Companhia; avaliação da premissa relacionada à expectativa de pontos que irão expirar para determinar o cálculo de breakage; inspeção e análise de notas fiscais, em base amostral, para avaliar os valores dos pontos registrados como prêmios a distribuir receitas diferidas; recálculo da movimentação da provisão para prêmios a distribuir receitas diferidas; cruzamento da movimentação da provisão para prêmios a distribuir com as respectivos contas do resultado; procedimentos analíticos sobre receita frente o custo registrado e pontos resgatados; e avaliação da adequação das divulgações sobre o tema incluídas pela administração na nota explicativa 3.13.

Como resultado de nossos procedimentos de auditoria, identificamos ajuste na movimentação da receita diferida com efeito na receita reconhecida decorrente de diferenças de cálculo da receita apropriada e diferenças entre a base de faturamento e as vendas diferidas. Referidos ajustes foram parcialmente registrados pela administração da Companhia, que avaliou que o montante não registrado não é material para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento das receitas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios utilizados pela administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Building a better working world

Capitalização de ativos intangíveis desenvolvidos internamente

A Companhia capitaliza parte dos custos de mão de obra e serviços de terceiros incorridos durante o aprimoramento tecnológico de produtos já existentes ou para o desenvolvimento de novos projetos. Essa capitalização é registrada no ativo intangível, conforme nota explicativa 3.7.

Esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria, devido ao grau de julgamento envolvido na determinação dos gastos que serão capitalizados pela Companhia, que deverá demonstrar que os critérios estabelecidos para capitalização de custos de desenvolvimentos foram atendidos.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos relacionados a à capitalização de custos de desenvolvimento incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos chaves implementados pela Companhia relacionados ao processo de capitalização de custos de desenvolvimento; a seleção de uma amostra de projetos para verificação da sua viabilidade técnica, avaliação da intenção da Companhia com o ativo e sua viabilidade financeira, além da realização de indagações e entrevistas com os responsáveis dos projetos capitalizados para entendimento da viabilidade técnica; e realização de testes documentais, por meio dos quais analisamos os débitos de horas dos profissionais e sua relação com os projetos que estão sendo capitalizados, além de obter evidências que corroborassem se as atividades exercidas pelo funcionário nesses projetos eram consistentes com os critérios para capitalização; e avaliação da adequação das divulgações sobre o tema incluídas pela administração na nota explicativa 3.7.

Como resultado de nossos procedimentos de auditoria, identificamos ajuste de auditoria decorrente de diferenças entre o valor de itens referentes a adições registradas no período e a documentação suporte desses itens. Referidos ajustes foram parcialmente registrados pela administração da Companhia, que avaliou que o montante não registrado não é material para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas de capitalização de custos da Companhia derivadas para suportar os julgamentos e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Continuidade operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando-se do pressuposto da continuidade operacional, tendo como premissa o fato de que a Companhia está em atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível de ao menos 12 meses a partir da data do balanço. Essa premissa leva em consideração o pressuposto de que a administração não pretende liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas. A nota explicativa n°1 às demonstrações financeiras detalha como a administração da Companhia concluiu que há uma expectativa razoável quanto a sua continuidade operacional para suportar a preparação das demonstrações financeiras com o uso deste pressuposto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Building a better working world

A Companhia possui capital circulante negativo, passivo a descoberto, geração de caixa de atividades operacionais negativa e apurou prejuízos nos últimos anos e a avaliação da administração descrita na referida nota explicativa inclui medidas já implementadas e em andamento para reverter a situação patrimonial e financeira negativa. Os cálculos que sustentam as premissas de rentabilidade esperada futura e fluxo de caixa requerem que a administração faça julgamentos com alto grau de subjetividade, além de análise sobre todos os novos acordos firmados pela administração relacionadas à suas debêntures. Dessa forma, envidamos, esforços de auditoria significativos na avaliação da adequação da utilização do pressuposto de continuidade pela administração da Companhia na preparação das demonstrações financeiras e, portanto, esse considerado um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) a obtenção e análise da avaliação financeira preparada pela Companhia quanto às incertezas relacionadas à capacidade de continuidade operacional e da avaliação das projeções de fluxo de caixa preparadas pela Companhia para os próximos 12 meses a partir da data do balanço; (ii) com o auxílio de nossos especialistas em *valuation*, fizemos a avaliação das premissas utilizadas na determinação das projeções de fluxos de caixa, considerando resultados realizados, dados externos e condições do mercado, bem como a consistência das projeções efetuadas comparadas com o realizado para os últimos anos; (iii) a leitura dos termos contratuais de debêntures e de empréstimos, considerando potencial violação relevante ou novos termos e condições, como também das atas das reuniões de acionistas, dos responsáveis pela governança e de comitês relevantes; (iv) avaliação dos acordos sobre prorrogações e alongamento dos vencimentos das debêntures do ano de 2021 para 2022 e (v) avaliação da adequação das divulgações da Companhia, incluídas na nota explicativa 1 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Building a better working world

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards* Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes

Uma empresa-membro de Ernst & Young Global Limited

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Building a better working world

os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Klaas Johnsen
Contador CRC-1SP267150/O-0

Um empreendimento da Ernst & Young Global Limited

Dotz S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	-	-	109.782	149.511
Contas a receber de clientes	8	-	-	24.880	38.220
Tributos a recuperar	9	-	-	6.335	6.206
Adiantamentos a fornecedores		-	-	736	844
Despesas antecipadas		1.995	-	1.995	-
Outros créditos		-	-	660	7.861
Total do ativo circulante		**1.995**	**-**	**144.388**	**202.642**
Não circulante					
Partes relacionadas	11	-	-	1.417	1.312
Imobilizado	13	-	-	925	1.128
Intangível	14	-	-	53.036	58.863
Total do ativo não circulante		**-**	**-**	**55.378**	**61.303**
Total do ativo		**1.995**	**-**	**199.766**	**263.945**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dotz S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Passivo	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	32.162	34.026
Fornecedores	18	-	-	31.785	43.549
Partes relacionadas a pagar	11	29.934	22.437	3.897	1.683
Adiantamentos de clientes	21	-	-	648	6.420
Obrigações trabalhistas	19	78	-	9.377	11.737
Obrigações tributárias	20	-	-	3.487	5.226
Debêntures	16	-	-	18.414	-
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	22	-	-	186.617	185.179
Contas a pagar	23	48.616	645	49.982	1.795
Total do passivo circulante		**78.628**	**23.082**	**336.369**	**289.615**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	5.555	17.935
Adiantamentos de clientes	21	-	-	8.040	-
Debêntures	16	-	-	71.551	78.743
Bônus de subscrição	17	17.594	-	17.594	-
Obrigações tributárias	20	-	-	3.487	775
Obrigações trabalhistas	19	-	-	4.010	4.236
Partes relacionadas a pagar	11	-	-	7.283	12.152
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	22	-	-	112.992	125.976
Contas a pagar	23	-	37.652	-	37.652
Provisão para demandas administrativas e judiciais	24	-	-	601	562
Provisão para perdas em investimentos	12	273.489	239.183	-	-
Total do passivo não circulante		**291.083**	**276.835**	**231.113**	**278.031**
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores					
Capital social		3	3	3	3
Reservas de capital		(37.115)	(37.337)	(37.115)	(37.337)
Prejuízos acumulados		(330.604)	(262.583)	(330.604)	(262.583)
Participação de acionistas controladores		**(367.716)**	**(299.917)**	**(367.716)**	**(299.917)**
Participação de acionistas não controladores		-	-	-	(3.784)
Total do patrimônio líquido		**(367.716)**	**(299.917)**	**(367.716)**	**(303.701)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.995**	**-**	**199.766**	**263.945**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dotz S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receita líquida	26	-	-	111.006	127.215
Custo operacional	27	-	-	(11.435)	(8.140)
Lucro bruto		**-**	**-**	**99.571**	**119.075**
Despesas comerciais	27	-	-	(36.652)	(39.926)
Despesas gerais e administrativas	27	(1.138)	-	(79.465)	(84.042)
Outras receitas e despesas operacionais	28	-	-	62	(3.872)
Equivalência patrimonial	12	(30.966)	(15.460)	-	-
Prejuízo antes do resultado financeiro		**(32.104)**	**(15.460)**	**(16.484)**	**(8.765)**
Despesas financeiras	30	(31.310)	(2.442)	(49.693)	(12.481)
Receitas financeiras	30	-	-	3.620	2.845
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(63.414)**	**(17.902)**	**(62.557)**	**(18.401)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	10	-	-	(1.680)	(173)
Prejuízo do exercício		**(63.414)**	**(17.902)**	**(64.237)**	**(18.574)**
Resultado atribuível aos acionistas controladores				(63.414)	(17.902)
Resultado atribuível aos acionistas não controladores				(823)	(672)
Prejuízo básico e diluído por ação (em R$)	32			(46,13)	(13,29)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dotz S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Prejuízo do exercício	(63.414)	(17.902)	(64.237)	(18.574)
Total de resultados abrangentes dos exercícios líquidos de impostos	(63.414)	(17.902)	(64.237)	(18.574)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dotz S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital Social	Reserva de Capital		Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	(-) Participação de acionistas não controladores	Patrimônio atribuído aos acionistas controladores
			Ágio em transações de capital	Reserva do plano de opção de compra de ações				
Saldos em 31 de dezembro de 2018 – reapresentado		**3**	**(57.714)**	**20.239**	**(247.793)**	**(285.265)**	**(3.112)**	**(282.153)**
Plano de opção de compra de ações	29	-	-	138	-	**138**	-	**138**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(18.574)	**(18.574)**	(672)	**(17.902)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**3**	**(57.714)**	**20.377**	**(266.367)**	**(303.701)**	**(3.784)**	**(299.917)**
Plano de opção de compra de ações	29	-	-	222	-	**222**	-	**222**
Aquisição de participação de não controladores	12.3(a)	-	-	-	-	**-**	4.607	**(4.607)**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(64.237)	**(64.237)**	(823)	**(63.414)**
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**3**	**(57.714)**	**20.599**	**(330.604)**	**(367.716)**	**-**	**(367.716)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dotz S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(63.414)	(17.902)	(62.557)	(18.401)
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	-	-	13.740	12.708
Perda na alienação ou baixa de imobilizado e intangível	-	-	785	3.601
Constituição (reversão) de provisão para demandas judiciais	-	-	40	(424)
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(1.690)	848
Equivalência patrimonial	30.966	15.460	-	-
Perda ao valor recuperável de ágio (*impairment*)	-	-	-	779
Pagamento baseado em ações	-	-	222	138
Juros, derivativos, variações cambiais e monetárias	31.335	2.442	47.291	7.565
Redução (aumento) dos ativos operacionais:				
Contas a receber	-	-	15.030	10.239
Tributos a recuperar	-	-	(129)	(240)
Adiantamentos a fornecedores	-	-	108	2.388
Depósitos judiciais	-	-	-	14
Despesas antecipadas	(1.995)	-	(1.995)	-
Partes relacionadas	-	588	(106)	(1.312)
Outros créditos			7.202	870
Aumento (redução) dos passivos operacionais:				
Fornecedores	-	-	(11.764)	6.461
Adiantamento de clientes	-	-	2.268	6.344
Obrigações tributárias	-	-	973	3.856
Obrigações trabalhistas	77	-	(2.586)	7.439
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	-	-	(11.546)	(1.590)
Partes relacionadas	-	-	(2.655)	360
Outras obrigações	(772)	(588)	(556)	(6.815)
Caixa gerado (consumido) pelas operações	**(3.803)**	**-**	**(7.925)**	**34.828**
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(1.680)	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**(3.803)**	**-**	**(9.605)**	**34.828**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aumento de capital em subsidiária	(1.045)	-	-	4.353
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	-	-	(8.497)	(14.838)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	**(1.045)**	**-**	**(8.497)**	**(10.485)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Capital de giro/risco sacado	-	-	(4.250)	8.173
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	24.030	30.792
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	(34.421)	(37.033)
Juros pagos	-	-	(6.986)	(4.922)
Pagamentos de financiamento para aquisição de participação subsidiária	-	-	-	(11.729)
Emissão de debêntures (líquido de custo de emissão)	-	-	-	78.743
Captação de empréstimos de partes relacionadas	4.848	-	-	-
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento	**4.848**	**-**	**(21.627)**	**64.024**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**(39.729)**	**88.367**
Caixa e equivalentes de caixa:				
Saldo inicial	-	-	149.511	61.144
Saldo final	-	-	109.782	149.511
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	-	-	(39.729)	88.367

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Dotz S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receitas		-	-	130.140	142.256
Receitas de vendas		-	-	128.450	143.099
Provisão para perdas em contas a receber	8	-	-	1.690	(848)
Receitas não operacionais		-	-	-	5
Insumos adquiridos de terceiros		(599)	-	(54.342)	(68.704)
Custos operacionais	27	-	-	(11.435)	(8.140)
Despesas gerais e administrativas		(599)	-	(6.317)	(16.766)
Despesas comerciais	27	-	-	(36.652)	(39.926)
Outras receitas (despesas) operacionais	28	-	-	62	(3.872)
Valor adicionado bruto		**(599)**	**-**	**75.798**	**73.552**
Depreciação e amortização		-	-	(13.741)	(12.708)
Equivalência patrimonial	12	(30.966)	(15.460)	-	-
Receitas financeiras	30	-	-	3.620	2.845
Valor total adicionado a distribuir		**(31.565)**	**(15.460)**	**65.677**	**63.689**
Distribuição do valor adicionado:		**(31.565)**	**(15.460)**	**65.677**	**63.689**
Pessoal		539	-	50.579	49.030
Remuneração direta		539	-	35.391	29.439
Benefícios		-	-	12.806	17.058
FGTS		-	-	2.160	2.395
Plano de pagamentos baseados em ações		-	-	222	138
Impostos, taxas e contribuições		-	-	25.770	26.043
Federais		-	-	25.703	25.799
Municipais		-	-	67	244
Remuneração de capitais de terceiros		31.310	2.442	53.565	7.190
Juros		2.649	-	12.758	11.158
Aluguéis		-	-	3.872	4.446
Bônus de subscrição – debêntures		17.594	-	17.594	-
Prêmio de estruturação – debêntures		-	-	6.964	-
Variação cambial		11.026	-	11.029	
Outros		41	2.442	1.348	(8.414)
Remuneração de capitais próprios		(63.414)	(17.902)	(64.237)	(18.574)
Prejuízo do exercício		(63.414)	(17.902)	(64.237)	(18.574)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

Aspectos societários e objeto social
A Dotz S.A (anteriormente denominada HDZ Participações S.A.) ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na rua Joaquim Floriano, nº 533, em São Paulo, Estado de São Paulo e tem como atividade a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

A empresa CBSM, controlada da Companhia, por meio de seu programa de fidelização denominado Dotz, atribui pontos de fidelização ("pontos") a terceiros ("parceiros"); tais como emissores de cartão de crédito, supermercados, farmácias, entre outros que, por sua vez, concedem estes pontos para seus clientes, em que a CBSM assume a obrigação dos parceiros. Em conexão com o programa, esses clientes têm a possibilidade de resgatar os pontos na forma de produtos e/ou serviços.

O controle da Companhia pertence ao Fundo de Investimento em Participações - Ascet I FIP Multiestratégia ("FIP Ascet").

Resultado das operações e situação patrimonial
As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, que assume que a Companhia será capaz de cumprir com suas obrigações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu prejuízo líquido de R$64.237 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, nesta data, os passivos circulantes excediam os ativos circulantes em R$191.981 e havia passivo a descoberto no valor de R$367.716.

A Administração ressalta a importância de destacar os fatores a seguir listados para melhor compreensão do prejuízo, do excesso do passivo circulante sobre o ativo circulante e do passivo a descoberto:

1) Receita líquida: inobstante a crise econômica provocada pela pandemia, a receita líquida de 2020 ficou apenas 10% abaixo da de 2019, denotando resiliência do modelo e das receitas em ambiente econômico extremamente adverso;
2) Investimentos: houve investimento total de R$23.335 em 2020 e 2019 em seu ativo intangível e no imobilizado. Esse investimento recaiu preponderantemente sobre a controlada DotzPay, que ainda não gera receitas e reforça ainda mais a convicção com o futuro da Companhia mediante a inserção da conta digital em seu ecossistema;
3) Procedimento contábil de reconhecimento da receita: o reconhecimento da receita nos resultados da Companhia (e das empresas do setor de programas de fidelidade) é feito de forma gradual, seguindo os resgates e a vida dos pontos não utilizados, ao passo que as despesas são levadas à demonstração do resultado imediatamente quando incorridas. Esse fato contribui para os resultados contábeis observados e para o passivo a descoberto;
4) Passivo e receitas diferidas: as práticas contábeis da Companhia (e das empresas do setor de

programas de fidelidade) definem que o faturamento da venda de pontos seja, em um primeiro momento, reconhecido como receita diferida no passivo. Este passivo possui natureza distinta de passivos onerosos como, por exemplo, empréstimos e contas a pagar, e representam mais da metade do passivo exigível total, sendo este percentual equivalente a 53% em 2020 e 55% em 2019;

5) Prêmios a distribuir: este passivo compreende a obrigação de entregar os prêmios resgatados e é integralmente classificado no passivo circulante. Entretanto, o prazo efetivo de cumprimento da obrigação depende da iniciativa dos clientes e, também, do preço em Dotz dos itens do catálogo;
6) Endividamento sob controle: não há dívidas vencidas e o endividamento bancário soma R$37.717, com redução de cerca de 30% em relação a 2019. As debêntures representam a maior parte do endividamento total e são conversíveis em ações – ver parágrafo à frente;

A Companhia pactuou prorrogação do vencimento das parcelas das debêntures que venceriam em 2021, no valor de R$18.414, conforme explicado nas notas 16 e 33.

Além disso, em 12 de fevereiro de 2021, a Companhia obteve carta de suporte financeiro do principal acionista, o FIP Ascet, confirmando oferecer suporte financeiro, caso necessário, à Companhia e seus controladas (nota 33).

A Administração fez uma análise de sua liquidez a partir de seus fluxos de caixa projetados, que levaram em conta as obrigações vincendas correntes e as de dívida. Esta análise concluiu que inexistem riscos de liquidez no período de 12 meses após 31 de dezembro de 2020.

Em relação ao excesso dos passivos circulantes sobre os ativos circulantes, a Administração entende que esta análise deve considerar que mais da metade do passivo circulante corresponde à receita diferida, no montante de R$186.617, que não requererá saídas de caixa no futuro. Com a exclusão deste valor – líquido de prêmios a distribuir, de R$80.006, exigível somente quando dos pedidos de resgate –, o excesso dos passivos circulantes sobre os ativos circulantes em 31 de dezembro de 2020 passa a R$85.370. Para financiar este valor a Companhia disporá de seu fluxo de caixa operacional e, também, de acesso a linhas de crédito com fornecedores e instituições financeiras.

Por isto, a Administração entende que não há incerteza relacionada à capacidade da Companhia fazer frente às obrigações de curto prazo e que, considerando o seu conhecimento do negócio e as perspectivas de mercado atuais e do segmento em que atua, entende que as bases de preparação destas demonstrações financeiras são adequadas.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Administração em 19 de fevereiro de 2021.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")* e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária previstas na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo na data da transação considerando as contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas de continuarem operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuarem operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade – ver nota 1.

Os dados não financeiros incluídos nesta demonstração financeira tais como projeções econômicas e seguros não foram auditados.

2.2. Base de consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. A Administração da Companhia, baseada nos estatutos e acordos de acionistas, controla as empresas descritas a seguir e, portanto, realiza a consolidação integral dessas controladas.

Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável.

Os resultados das subsidiárias adquiridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição.

Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme nas empresas consolidadas.

Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As transações entre a controladora e as empresas controladas são realizadas em condições e preços estabelecidos entre as partes.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e suas controladas, apresentadas a seguir:

Controladas		Participação %	Controle
SPPS Participações Ltda.	Brasil	100%	Direto
CGSSP - Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamentos S.A. ("DotzPay")	Brasil	100%	Direto
CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. ("CBSM")	Brasil	100%	Direto
Netpoints Fidelidade S.A. ("Netpoints")	Brasil	100%	Indireto

SPPS Participações Ltda. (SPPS) (anteriormente LoyaltyOne Participações Ltda.)

Em 29 de junho de 2018 foi celebrado contrato de compra e venda de cotas entre Dotz S.A., Roberto Saddy Chade, Alexandre Saddy Chade e CBSM, como parte compradora, e Alliance Data Lux Financing S.A.R.L. e ClickGreener Inc., como parte vendedora, que definiu as condições comerciais de aquisição da totalidade das cotas da empresa SPPS Participações Ltda. (anteriormente denominada LoyaltyOne Participações Ltda.).

A SPPS não tem operações próprias e o único ativo é uma participação na CBSM de 37,08%.

Como consequência dessa transação, após esta aquisição, a Companhia passou a deter direta e indiretamente 100% das ações ordinárias da CBSM.

DotzPay

Como expansão dos negócios de fidelidade desenvolvidos pela controlada CBSM, em fevereiro de 2019, foi constituída a DotzPay como uma instituição de pagamentos, conforme previsto na Resolução 3.680/2009 do Banco Central do Brasil, para emissão de contas de pagamento pré-pagas e a constituição de arranjos de pagamentos. A DotzPay está em fase inicial de suas operações e ainda não atingiu o volume de transações ou faturamento previsto na regulamentação do Banco Central do Brasil para pedido de registro perante a mencionada instituição.

CBSM

A CBSM é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo, e tem como atividade o desenvolvimento de um programa de fidelização denominado Dotz, em que atribui pontos de fidelização ("pontos") a terceiros ("parceiros"), tais como emissores de cartão de crédito, supermercados, farmácias, entre outros que, por sua vez, concedem esses pontos para seus clientes. A CBSM assume a obrigação de cumprir com o resgate dos pontos dos clientes dos parceiros mediante a entrega dos prêmios existentes em seu catálogo de produtos e/ou serviços.

A CBSM também atua buscando soluções na área de marketing e tecnologia na *web*, preponderantemente através de assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos na área de tecnologia da informação; notadamente internet, intranet, *e-commerce*, *e-business* e *business to business*.

Netpoints

A Netpoints é uma empresa sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, que tem por objeto social a prestação de serviços de (i) desenvolvimento e gerenciamento do programa de fidelização de clientes em razão do consumo de bens e serviços oferecidos por parceiros, (ii) a comercialização de direitos de resgate de prêmios no âmbito do programa de fidelização de clientes, (iii) a criação de bancos de dados de pessoas físicas e jurídicas, (iv) a obtenção e processamento de informações transacionais referentes a hábitos de consumo e (v) a participação no capital social de outras sociedades.

O controle da Netpoints foi obtido pela CBSM mediante aquisição de 100% do seu capital na data base de 1 de fevereiro de 2019. Vide nota explicativa 12 para mais detalhes sobre a aquisição.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais (R$), exceto quando indicado de outra forma, que é a moeda funcional e moeda de apresentação da Companhia, e foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nas quais os itens são remunerados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.4. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira como parte de suas demonstrações financeiras.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas na NBCTG 9 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

2.5. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamento na Demonstração do Fluxo de Caixa, pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

2.6. Segmento operacional

A Companhia e suas controladas possuem um único segmento operacional denominado "Plataforma de Engajamento do Consumidor e Resultados para Parceiros". Esta plataforma digital cativa consumidores e parceiros mutuamente, incentivando o consumo e o acúmulo de pontos, com efeito direto na receita de venda dos parceiros. Este é o segmento utilizado pela diretoria para fins de análises e tomadas de decisões.

2.7. Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperação nas operações, avaliação dos ativos pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco do contas a receber para determinação de provisões para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise de demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas administrativas e judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas periodicamente em período não superior a um ano.

2.8. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, o grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao se apurar o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

3. Resumo das principais políticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

3.2.1 Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial a Companhia e suas controladas mensuram seus ativos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro. Para as contas a receber de clientes a mensuração inicial se dá pelo preço da transação ajustada ao valor presente.

Mensuração subsequente

Observando a classificação dos ativos a mensuração subsequente será: (i) custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente à perda de crédito esperada. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. A Companhia e suas controladas reconhecem nessa categoria contas a receber de clientes; (ii) valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse modelo de negócio são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do período. A Companhia e suas controladas reconhecem como ativos financeiros classificados nesta categoria: caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

(i) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
(ii) A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma

obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado.

O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

3.2.2 Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos do custo da transação.

Mensuração subsequente

Observando a classificação dos passivos a mensuração subsequente será: (i) custo amortizado: os passivos classificados como custo amortizado são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, em que ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos e no reconhecimento da amortização; (ii) valor justo por meio do resultado: os passivos classificados a valor justo por meio do resultado são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do período, incluídos os passivos com o bônus de subscrição e o prêmio de estruturação das debêntures, registrada como um derivativo embutido (nota 16).

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, são ajustados a valor presente, quando relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de crédito esperadas (*impairment*).

No cálculo do valor presente das contas a receber, a Companhia e suas controladas utilizaram como referência as taxas livres de risco fornecida por fontes oficiais.

3.5. Tributos

3.5.1 Imposto de renda e contribuição social – correntes

Ativos e passivos tributários correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades fiscais tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado.

Imposto de renda e contribuição social corrente relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

3.5.2 Tributos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, exceto:

- Quando passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro ou prejuízo fiscal; e

- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período de reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto quando:

- Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e

- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido e não na demonstração do resultado. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou no patrimônio líquido.

Benefícios fiscais adquiridos como parte de uma combinação de negócios, mas que não cumprem os critérios para reconhecimento em separado naquela data, são reconhecidos subsequentemente em caso de novas informações sobre fatos e mudanças nas circunstâncias. O ajuste é tratado como redução no ágio (contanto que não exceda o ágio) se incorrido durante o período de mensuração ou reconhecido no resultado.

A Companhia e suas controladas contabilizam os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia se, e somente se, a entidade tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

3.6. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa 13.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A Companhia e suas controladas optaram por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Companhia; (ii) o ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua atividade operacional; (iii) a Companhia possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens; e (iv) as taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos equipamentos, o que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo.

3.7. Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo valor no momento do seu reconhecimento inicial, em linha com as disposições previstas no CPC 04/IAS 38. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada (para os ativos com vida útil definida) e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

A amortização dos ativos intangíveis pode ser assim apresentada:

	Desenvolvimento interno	Marca	Direitos contratuais
Vida útil	Definida	Indefinida	Definida
Exercício de amortização médio ponderado	5 anos	-	5 anos
Método de amortização utilizado	Amortização linear	Não amortizado	Amortização linear
Gerados internamente ou adquiridos	Gerados internamente	Adquirida	Adquiridos (Combinação de negócios)

A Companhia e suas controladas estimam a vida útil dos intangíveis a partir do prazo de geração de benefícios econômicos futuros desses ativos.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva.

A marca é tratada como tendo vida útil indefinida pois se espera que contribua para fluxos de caixa líquidos para a Companhia indefinidamente. Portanto a marca não deverá ser amortizada enquanto sua vida útil não puder ser determinada como definida.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas quando incorridos. Os custos com desenvolvimento de projetos específicos são reconhecidos como ativo intangível sempre que se for provável a geração de benefícios econômicos futuros e a Companhia e suas controladas demonstram os requisitos previstos no CPC 04/IAS 38: (i) a viabilidade técnica de concluir o ativo intangível da forma que estará disponível para uso ou venda; (ii) a intenção de concluir o ativo e a habilidade de usar ou vender o ativo; (iii) como o ativo gerará benefícios econômicos futuros; (iv) a disponibilidade de recursos para concluir o ativo; (v) a capacidade de avaliar de forma confiável os gastos incorridos durante a fase de desenvolvimento.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo período dos benefícios econômicos futuros. Durante o período de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente. Uma vez finalizado o projeto, o ativo é testado sempre que identificados indícios de perdas de seu valor recuperável.

3.8. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "*impairment*")

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

3.9. Ativos e passivos contingentes

A Companhia e suas controladas são parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos possíveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

3.10. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.11. Capital social

As ações ordinárias totalmente subscritas e integralizadas estão classificadas no patrimônio líquido. A Companhia não possui ações preferenciais.

3.12. Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia estabeleceu plano de remuneração baseado em ações direcionado para a sua alta Administração, no qual concede opções de venda de ações com data de exercício contratualmente determinada em troca de prestação de serviços ("transações liquidadas com títulos patrimoniais").

A Companhia mensura o custo de transações com pagamento baseado em ações com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza um especialista de avaliação externo, o qual utiliza um método de avaliação apropriado conforme os termos e condições da concessão. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na nota explicativa 28.

Essa despesa é reconhecida como "benefícios a empregados" em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido (na conta Reserva do plano de opção de compra de ações), ao longo do período em que há o serviço prestado e, quando aplicável, condições de desempenho são cumpridas (período de carência, ou de "*vesting*"). A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com títulos patrimoniais em cada data de reporte até o término do período de carência reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão adquiridas. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período representam a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período.

Condições de serviço e outras condições de desempenho que não sejam de mercado não são consideradas na determinação do valor justo dos prêmios outorgados, porém a probabilidade de que as condições sejam satisfeitas é avaliada como parte da melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão cumpridas e os títulos adquiridos. Condições de desempenho de mercado são refletidas no valor justo na data da outorga. Quaisquer outras condições atinentes, mas que não possuam uma exigência de serviço a elas associada, são consideradas condições de não aquisição de direito. Condições de não aquisição de direito são refletidas no valor justo da outorga e levam ao lançamento imediato da outorga como despesa, a não ser que também exista condições de serviço e/ou desempenho.

Nenhuma despesa é reconhecida para outorgas que completam o seu período de aquisição por não terem sido cumpridas as condições de desempenho e/ou de serviços. Quando as outorgas incluem uma condição de mercado ou uma condição de não aquisição de direito, as transações são tratadas considerando o direito como adquirido independentemente de a condição de mercado ou a condição de não aquisição de direito ser satisfeitas, desde que todas as outras condições de desempenho e/ou serviços sejam satisfeitas.

Quando os termos de uma transação liquidada com títulos patrimoniais são modificados (por exemplo, por modificações no plano), a despesa mínima reconhecida é o valor justo na data de outorga, desde que estejam satisfeitas condições originais de aquisição do direito. Uma despesa adicional, mensurada na data da modificação, é reconhecida para qualquer modificação que resulte no aumento do valor justo dos acordos com pagamento baseado em ações ou que, de outra forma, beneficie os empregados. Quando uma outorga é cancelada pela entidade ou pela contraparte, qualquer elemento remanescente do valor justo da outorga é reconhecido como despesa imediatamente por meio do resultado.

O efeito da diluição das opções em aberto é refletido como diluição de ação adicional no cálculo do resultado por ação diluído.

3.13. Prêmios a distribuir, receitas diferidas e reconhecimento de receita

Os pontos emitidos pelo Programa Dotz são registrados pelo seu preço de venda na rubrica "Receitas diferidas e prêmios a distribuir", no passivo, no momento da emissão dos pontos. No momento da contabilização a Companhia e suas controladas dividem o passivo em três grupo: (i) custo esperado para troca de pontos (valor da contraprestação), (ii) *spread* (diferença entre preço do ponto e custo esperado) e (iii) *breakage* (volume de pontos com expectativa remota de resgate).

A Administração acompanha de forma tempestiva o volume de trocas e pontos expirados. Com base em estudos a Administração calcula a percentagem de *breakage* e atualiza as respectivas classificações dos pontos vendidos nas contas contábeis.

A receita da contraprestação é reconhecida no momento do resgate dos pontos (item i acima). A Companhia e suas controladas reconhecem a receita relacionada ao spread e *breakage* em 1/48 avos mensais ao longo da vida dos pontos de forma linear (itens ii e iii).

Em relação à receita de resgate a Companhia atua como agente, porque ela não controla o bem ou o serviço especificado fornecido pela outra parte antes que o bem ou o serviço seja transferido ao cliente. Dessa forma, a receita de troca de pontos é apresentada líquida de seus respectivos custos variáveis associados à disponibilização das recompensas aos consumidores do programa.

3.14. Custos operacionais

Os custos operacionais incluem todos os desembolsos necessários para a operação da Companhia, com destaque para os gastos com serviços de informática, contratação de softwares e similares.

3.15. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando são identificadas contas a receber que incorporam juros de períodos futuros, o valor

contábil é reduzido para o seu valor recuperável que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

3.16. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico utilizando o número médio ponderado das ações ordinárias em circulação, durante o período correspondente ao resultado.

Os instrumentos conversíveis emitidos pela Companhia – opções de compra de ações e bônus de subscrição – possuem efeito antidiluidor e por isso o lucro básico e diluído por ação têm o mesmo valor.

Vide nota explicativa 32 para maiores detalhamentos.

3.17. Benefícios a empregados

Participação nos lucros

O reconhecimento dessa participação é efetuado com base em estimativas e revisado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia.

Outros benefícios

Os benefícios de assistência médica concedidos aos empregados são integralmente subsidiados pela Companhia e são encerrados no momento do desligamento, não sendo estendido a empregados aposentados ou garantida sua permanência no plano por meio de contraprestação direta ou indireta ou em apólice exclusiva.

4. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 1° de janeiro de 2020 e 2019

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

Os pronunciamentos (incluindo revisões) e interpretações de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e IFRICs, que foram emitidos pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e que foram aplicados pela primeira vez estão identificados a seguir:

4.1.1 Operações de arrendamento mercantil

A IFRS 16/CPC 06 (R2) substitui as orientações existentes na IAS 17/CPC 06 (R1) e correspondentes interpretações e estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento.

De acordo com a IAS 17/CPC 06 (R1), todos os pagamentos de arrendamentos operacionais eram apresentados como parte dos fluxos de caixa de atividades operacionais. Atualmente, de acordo com a IFRS 16/CPC 06 (R2), os pagamentos de arrendamentos que são parte do escopo são apresentados como parte dos fluxos de caixa de atividades de financiamento.

A Administração da Companhia, com o auxílio de especialistas, efetuou a identificação dos contratos (inventário dos contratos), avaliando se há ou não, arrendamento de acordo com a IFRS 16/CPC 06(R2).

A Companhia avaliou os impactos do CPC06 (R2) sobre os contratos de arrendamento de seguinte forma:

a) Contratos de arrendamento das salas comerciais da Matriz

Os contratos estão dentro do escopo da norma, porém, o reconhecimento do ativo de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento não é aplicável, dado o prazo do contrato ter expirado e a opção de estender o prazo do arrendamento não depende da Administração, mas de procedimento arbitral, cuja probabilidade de perda é classificada como possível por nossos assessores jurídicos.

b) Salas de *co-working*

Optamos por utilizar a isenção da norma uma vez que se trata de contratos de curto prazo.

c) Equipamentos de informática e armazenamento na nuvem

Contratos inferiores a 12 meses, contraprestações variáveis e de baixo valor não foram considerados para fins de aplicação da norma de arrendamento mercantil no escopo do CPC 06 (R2).

4.1.2 ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A interpretação ICPC 23 foi adotada pela primeira vez no exercício de 2019, a qual esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Administração da Companhia deve determinar se eventuais posições fiscais incertas serão avaliadas separadamente ou em conjunto; e avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto.

Em caso positivo, a Companhia deve determinar se sua posição fiscal e contábil está consistente com o tratamento fiscal utilizado. Em caso negativo, a Companhia deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição contábil e fiscal utilizando o valor mais provável ou o método do valor esperado.

A Administração não identificou posições fiscais incertas, consequentemente, a posição fiscal e contábil da Companhia está consistente com o tratamento fiscal utilizado – ver nota explicativa 24.

Outros pronunciamentos ou alterações não tiveram impacto ou não são aplicados.

4.2. Normas e interpretações novas e revisadas

As normas revisadas apresentadas a seguir passaram a ser aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1° de janeiro de 2020 e, portanto, estão sendo adotadas nestas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A adoção dessas alterações de normas não resultou impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras.

Norma ou interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 3 (CPC 15)	Definição de negócios
Alterações à IAS 1 e IAS 8 (CPC 26 e 23)	Definição de material
Alterações nos CPCs 38, 40 (R1) e 48	Reforma na taxa de juros de referência
Alterações à IFRS 16 / CPC 06(R2)	Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos a arrendatários em contratos de arrendamento
Estrutura conceitual (CPC 00)	Estrutura conceitual nas normas IFRSs

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não aplicou as normas e interpretações novas e revisadas que foram emitidas, mas ainda não tem sua adoção mandatória, apresentadas a seguir:

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações no CPC 36(R3)/ IFRS 10 e no CPC 18 (R2)/ IAS 28	Venda ou constituição de ativos entre um investidor e sua coligada ou "joint venture"	Postergada indefinidamente

A Administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

5.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

5.1.1 Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na nota explicativa 29.

5.1.2 Tributos

A Companhia constitui provisões, com base em estimativas razoáveis, para as possíveis consequências de inspeções das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência de fiscalizações anteriores e as diferentes interpretações da regulamentação fiscal pela entidade contribuinte e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem referir-se a uma grande variedade de questões, dependendo das condições vigentes no domicílio da respectiva entidade.

5.1.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável

disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige um grau significativo de julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, baseados no plano anual de negócios aprovado pelo Conselho de Administração.

A nota explicativa 10, fornece detalhes sobre imposto de renda corrente e diferido.

5.1.4 Provisão para demandas administrativas e judiciais

A Companhia tem diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa 23. No processo de elaboração e revisão dessas provisões são considerados aspectos como a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos. A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos internos e externos, julga que essas provisões para risco tributáveis, cíveis e trabalhistas são suficientes para cobrir eventuais desfechos desfavoráveis no decorrer dos processos.

5.1.5 Prêmios a distribuir - cálculo de *breakage*

A receita de *Breakage* é determinada com base em cálculo de pontos que apresentam alto potencial de expiração devido a não utilização pelos participantes do Programa Dotz. O cálculo é aplicado sobre os pontos emitidos no período, considerando o valor original do saldo total dos pontos vendidos. O cálculo é feito através de análise estatística sobre o comportamento histórico da relação entre o total de pontos expirados e o total de pontos emitidos (*breakage*) com objetivo de definir um modelo preditivo com base nas safras fechadas, avaliando como esse indicador se comportou ao longo da vida da safra de ponto e suas particularidades.

6. Gestão de risco financeiro

6.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito, variação cambial e risco de liquidez. O programa de gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. Em 2020 e 2019, a Companhia não utilizou qualquer instrumento financeiro derivativo para se proteger de exposições a esses riscos.

A gestão de risco é realizada pelo departamento de Controladoria e Finanças da Companhia, seguindo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

a) Risco de mercado

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço - que pode ser de commodities, de ações, entre outros.

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

Os empréstimos emitidos às taxas atreladas ao CDI, ou com componentes fixos, expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Durante 2020 e 2019, os empréstimos da Companhia estiveram vinculados à moeda nacional e às taxas variáveis com componentes fixos em reais. O saldo de contas a pagar para a LoyaltyOne, está atrelado à variação do dólar (ver nota explicativa 23).

Os resultados da Companhia estão expostos às variações nas taxas de juros a receita de juros geradas pelos saldos de caixa e aplicações de curto prazo. A Companhia mantém a maior parte o seu caixa em aplicações financeiras atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica e avaliando as circunstâncias atuais e cenários futuros.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é inerente às atividades operacionais e financeiras da Companhia, principalmente presente nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e adiantamentos a fornecedores.

Os ativos financeiros classificados como caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras são depositados em contrapartes que possuem rating mínimo na avaliação feita pelas agências S&P ou Moody's (entre AAA e AA+), conforme estabelecido por políticas de gestão de risco. A Companhia detém concentração acima de 10% para o volume total de ativos financeiros junto a instituições financeiras que possuem rating similar à faixa acima mencionada.

O saldo de contas a receber é composto principalmente por valores a receber junto às maiores instituições financeiras do país, as quais possuem baixo risco de crédito e também por contas a receber com parceiros varejistas.

A Companhia utiliza matriz de provisão para constituição de provisão de perda esperada para a vida toda do ativo, em que considera dados históricos na determinação da perda esperada para a vida toda do contrato. Os créditos considerados perda definitivas são baixados de acordo com análise individual que considera o prazo de vencimento e o valor em aberto.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima se refere aos saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e as contas a receber.

c) Risco de liquidez

Historicamente, a Companhia não registra perdas significativas com crédito devido à qualidade das instituições financeiras com quem a Companhia mantém operações.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não podermos cumprir as nossas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O excesso de caixa é gerenciado pela Tesouraria, que investe esse excesso em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões de fluxo de caixa.

Os quadros abaixo demonstram os vencimentos das principais obrigações reconhecidas em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Controladora			
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Contas a pagar - LoyaltyOne, Co.	7.795	40.821	-	**48.616**
	7.795	**40.821**	**-**	**48.616**

	Consolidado			
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Empréstimos e financiamentos	14.981	17.181	5.555	**37.717**
Debêntures	-	18.414	71.551	**89.965**
Prêmios a distribuir	24.789	55.217	-	**80.006**
Contas a pagar - LoyaltyOne, Co.	7.795	40.821	-	**48.616**
	47.565	**131.633**	**77.106**	**256.304**

	Controladora			
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Contas a pagar - LoyaltyOne, Co.	-	645	37.652	**38.297**
	-	**645**	**37.652**	**38.297**

	Consolidado			
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Empréstimos e financiamentos	21.401	12.625	17.935	**51.961**
Debêntures	-	-	78.743	**78.743**
Prêmios a distribuir	29.438	63.024	-	**92.462**
Contas a pagar - LoyaltyOne, Co.	-	645	37.652	**38.297**
	50.839	**76.294**	**134.330**	**261.463**

Os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados.

Tipicamente, a Companhia e suas controladas garantem que possuem caixa a vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

d) Risco cambial

O risco de taxa cambial refere-se às alterações das taxas de câmbio de moeda estrangeira que possam fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos ativos e/ ou aumento dos passivos. A Companhia detém um baixo volume de operações em moeda estrangeira, representado essencialmente pelo saldo de contas a pagar decorrente da compra de participação da LoyaltyOne, no montante de R$ 48.616 (R$ 38.297 em 31 de dezembro de 2019).

A exposição cambial em 31 de dezembro de 2020 é de US$ 9.340 (US$ 9.499 em 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotou a taxa de câmbio de R$5,1967/US$1,00 (R$4,0307/US$1,00 em 31 de dezembro de 2019), correspondente à taxa de fechamento do mês divulgada pelo Banco Central do Brasil como cenário provável. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade e o efeito no resultado ao final do exercício em caso de variação da taxa de câmbio nos quatro diferentes cenários:

Valores expostos ao risco de valorização do dólar norte-americano (R$ 5,1967/US$ 1,00)	**Taxa**	**Controladora e consolidado (*)**
	5,1967	**(48.616)**
Cenário adverso possível (+25%)	6,4959	(12.154)
Cenário adverso remoto (50%)	7,7951	(24.308)
Cenário favorável possível (-25%)	3,8975	12.154
Cenário favorável remoto (-50%)	2,5984	24.308

(*) A Companhia considera como cenário provável o valor do passivo exposto ao dólar americano em 31 de dezembro de 2020.

e) Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros foi elaborada nos termos da Instrução CVM nº 475/08, com o objetivo de estimar o impacto no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia, considerando três cenários na variável de risco considerada: cenário mais provável, na avaliação da Companhia; deterioração de 25% (cenário adverso possível) na variável de risco; deterioração de 50% (cenário adverso remoto).

As estimativas apresentadas, por serem fundamentadas em simplificações estatísticas, não refletem necessariamente os montantes apuráveis nas próximas demonstrações financeiras.

O uso de metodologias diferentes pode ter um efeito material sobre as estimativas apresentadas. Adicionalmente, a Companhia deve apresentar em sua análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros os riscos que podem gerar prejuízos materiais direta ou indiretamente considerando os seguintes elementos, conforme determinado pela Instrução CVM 475/08:

- O cenário provável é definido como o cenário esperado pela Administração da Companhia e referenciado por fonte externa independente;
- O cenário adverso possível (cenário A), considera uma deterioração de 25% na principal variável de risco determinante do valor justo dos instrumentos financeiros; e
- O cenário adverso remoto (cenário B), considera uma deterioração de 50% na principal variável de risco determinante do valor justo dos instrumentos financeiros.

O cenário provável adotado pela Companhia é o de manutenção dos níveis de mercado. Sob a análise da Companhia, os instrumentos financeiros expostos ao risco de variação da taxa de juros correspondem às aplicações financeiras em CDBs e fundos de investimento, classificados como equivalentes de caixa e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, debêntures, transações com partes relacionadas e "*service agreements*".

A Companhia avaliou seus instrumentos financeiros não derivativos, considerando o impacto da oscilação dos juros nos valores expostos em 31 de dezembro de 2020. Abaixo estão demonstrados os montantes expostos e os cenários de flutuação dos juros, com respectivo efeito no resultado da Companhia:

CENÁRIO DE QUEDA DO CDI		Receita (despesa)		
Operações	Saldo 31/12/2020	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
CDI estimado	**1,90%**	**1,81%**	**1,43%**	**0,95%**
Aplicação financeira	105.956	1.913	1.510	1.007
Empréstimos e financiamentos	(37.717)	(681)	(538)	(358)
Debêntures (a)	(91.053)	(1.644)	(1.298)	(865)
Bônus de subscrição	(17.594)	(318)	(251)	(167)
Service agreement	(11.180)	(202)	(160)	(106)
Efeito no resultado		**(932)**	**(737)**	**(489)**

CENÁRIO DE AUMENTO DO CDI		Receita (despesa)		
Operações	Saldo 31/12/2020	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
CDI estimado	1,90%	2,00%	2,38%	2,85%
Aplicação financeira	105.956	2.114	2.517	3.020
Empréstimos e financiamentos	(37.717)	(753)	(896)	(1.075)
Debêntures (a)	(91.053)	(1.817)	(2.163)	(2.595)
Bônus de subscrição	(17.594)	(352)	(418)	(501)
Service agreement	(11.180)	(224)	(266)	(319)
Efeito no resultado		**(1.032)**	**(1.226)**	**(1.470)**

(a) Inclui prêmio de reestruturação.

Fontes: Dólar: PTAX Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2020.
Selic: Banco Central do Brasil
CDI: B3 Brasil Bolsa Balcão

(a) Inclui prêmio de estruturação e bônus de subscrição.

Composição dos saldos de instrumentos financeiros por categoria

A composição dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está identificada a seguir:

	Controladora				Consolidado			
	Mensurado a valor justo por meio do resultado		Custo amortizado		Mensurado a valor justo por meio do resultado		Custo Amortizado	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	109.782	149.510
Contas a receber	-	-	-	-	-	-	24.880	38.220
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	659	7.861
Partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	1.417	1.312
Passivos								
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	31.785	43.549
Obrigações com empresas relacionadas	-	-	29.934	22.437	-	-	11.180	13.835
Contas a pagar	-	-	48.616	38.297	-	-	49.982	39.447
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-	37.717	51.961
Debêntures*	-	-	-	-	-	-	89.965	78.743
Bônus de subscrição	-	-	-	-	-	-	17.594	-

* As debentures emitidas possuem um prêmio de estruturação tratado como um derivativo embutido. O valor contábil do derivativo na data de emissão era de R$ 6.681 (R$ 0 (zero) reais em 2019), para mais detalhes vide nota explicativa 16.

6.2. Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas mensuram instrumentos financeiros a valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Visando atender as exigências de divulgação dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo, a Companhia e suas controladas devem fazer o agrupamento desses instrumentos nos níveis de 1 a 3 com base no grau observável do valor justo:

• Nível 1: Mensurações de valor justo são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos ou passivos idênticos;

• Nível 2: Mensurações de valor justo são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e

• Nível 3: Mensurações de valor justo são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem para ativo ou passivo, mas que não tem como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A tabela abaixo demonstra um resumo dos instrumentos financeiros consolidados da Companhia mensurados a valor justo com suas respectivas classificações dos métodos de valoração, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

		Valor contábil		Valor justo	
	Hierarquia do valor justo	2020	2019	2020	2019
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	109.782	149.511	109.782	149.511
		109.782	**149.511**	**109.782**	**149.511**
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	37.717	51.961	37.717	51.961
Debêntures (a)	Nível 2	89.965	78.743	89.965	78.743
Bônus de subscrição	Nível 2	17.594	-	17.594	-
Contas a pagar	Nível 2	49.982	38.297	49.982	38.297
		195.258	**169.001**	**195.258**	**169.001**

(b) Inclui prêmio de reestruturação e encontra-se líquido dos gastos de captação.

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento de curto prazo desses instrumentos.

Valores a receber a longo prazo a taxas pré e pós-fixadas são avaliados pela Companhia com base em parâmetros, tais como: taxa de juros, fatores de risco específicos ou da contraparte. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor contábil desses valores a receber se aproxima de seu valor justo.

Para exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve transferências entre as mensurações de valor justo de Nível 1 e Nível 2, nem entre as mensurações de valor justo de Nível 2 e Nível 3.

6.3. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo total do capital. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos e contas a pagar com partes relacionadas, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro podem ser assim sumarizados:

	Consolidado	
	2020	**2019**
Empréstimos e financiamentos	37.717	51.961
Debêntures (a)	89.965	78.743
Bônus de subscrição	17.594	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(109.782)	(149.511)
(=) Dívida (caixa) líquido	**35.494**	**(18.807)**
(+) Patrimônio líquido	(367.716)	(303.701)
(=) Patrimônio líquido e dívida líquida	**(332.222)**	**(322.508)**

(a) Inclui prêmio de reestruturação.

7. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado	
Caixa e equivalentes de caixa	**2020**	**2019**
Caixa	4	5
Bancos conta movimento	3.822	1.005
Caixa e bancos	3.826	1.010
CDBs	103.406	148.501
Letras Financeiras do Tesouro	2.550	-
Aplicação financeira	105.956	148.501
Total	**109.782**	**149.511**

Os certificados de depósitos bancários possuem rendimentos atrelados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com vencimento inferior a 90 dias e as operações compromissadas vencimento de 90 dias.

Parte do valor aplicado em CDBs e o valor aplicado em Letras Financeiras do Tesouro estão mantidos como garantia de empréstimos – ver nota explicativa 15.

8. Contas a receber de clientes

	Consolidado	
Contas a receber de clientes	**2020**	**2019**
Contas a receber de clientes	25.284	40.314
Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) - (a)	(404)	(2.094)
Total	**24.880**	**38.220**

(a) A Companhia considera a provisão suficiente para cobrir eventuais perdas e promove revisão periódica dos valores lançados.

Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa	Consolidado 2020	2019
Saldo inicial	(2.094)	(1.246)
Reversão (complemento) de provisão	1.690	(848)
Total	**(404)**	**(2.094)**

Aging List - Contas a receber	Consolidado 2020	2019
Títulos a vencer	23.883	34.560
Títulos vencidos de 1 a 30 dias	772	1.642
Títulos vencidos de 31 a 90 dias	219	1.725
Títulos vencidos de 91 a 120 dias	7	294
Títulos vencidos de 121 a 180 dias	403	2.093
Total	**25.284**	**40.314**

9. Tributos a recuperar

Tributos a recuperar	Consolidado 2020	2019
IRPJ e CSLL	1.507	1.582
IRRF a recuperar sobre aplicação financeira	771	4.193
PIS e COFINS	2.104	-
INSS	6	-
Base negativa	1.944	-
Outros impostos a recuperar	3	431
Total	**6.335**	**6.206**

A Companhia revisou as apurações de PIS e COFINS ao longo de 2020 e concluiu que realizou pagamentos superiores ao devido. Consequentemente, registrou o montante de R$2.104 como tributos a recuperar em 31 de dezembro de 2020.

10. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido, foram computados com base nas alíquotas em vigor. Imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias.

a) Demonstração do imposto de renda e da contribuição social debitados ao resultado

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(63.414)	(17.902)	(62.557)	(18.401)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal de 34%	21.561	6.087	21.269	6.256
Ajustes para demonstração da taxa efetiva:				
Diferenças temporárias:				
Impostos de renda diferidos não contabilizados	(11.033)	(831)	(22.936)	(6.059)
Diferenças permanentes:				
Efeito da equivalência patrimonial	(10.528)	(5.256)	-	-
Outras diferenças permanentes	-	-	(13)	(370)
Imposto de renda e contribuição social debitados ao resultado	-	-	(1.680)	(173)
	-	-	(1.680)	(173)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(1.680)	(173)
Taxa efetiva	0,00%	0,00%	2,69%	0,94%

b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

A composição dos impostos diferidos está apresentada abaixo:

	Consolidado	
	2020	**2019**
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Provisão para perdas com contas a receber	137	711
Provisão para perdas com demandas administrativas e judiciais	204	191
Outras provisões temporariamente indedutíveis	3.063	-
Outras diferenças temporárias	404	392
Total do imposto de renda diferido	**3.808**	**1.294**
Provisão para realização	(3.808)	(1.294)
Ativo não circulante	-	-

A Companhia não reconheceu impostos diferidos, uma vez que não apresentou histórico de rentabilidade devido à sua dinâmica de reconhecimento de receitas e aos investimentos realizados na operação.

A Companhia possui créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquidos no montante de R$ 430.155 (R$ 368.167 em 2019), cujos saldos não prescrevem, mas estão limitados à compensação de 30% do lucro tributável do ano.

11. Partes relacionadas

As partes relacionadas compreendem as empresas controladoras, acionistas, pessoal-chave da Administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas e conselheiros sobre os quais exercem influência significativa.

Os saldos em aberto no encerramento do período não têm garantias e estão sujeitos a juros acordados entre as partes. Não houve garantias prestadas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber.

Os principais saldos e transações com partes relacionadas são como segue:

Ativo	Controladora		Consolidado	
Contas a receber	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Alexandre Saddy Chade	-	-	1.417	1.312
	-	**-**	**1.417**	**1.312**

Passivo	Controladora		Consolidado	
Contas a pagar	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
CBSM - Companhia de Marketing S.A.	29.934	22.437	-	-
Dotz Marketing S.A. (a)	-	-	11.180	13.835
	29.934	**22.437**	**11.180**	**13.835**
Circulante	29.934	22.437	3.897	1.683
Não circulante	-	-	7.283	12.152

(a) O saldo devedor de R$ 11.180 (R$ 13.835 em 2019) devido à Dotz Marketing S.A. tem origem em contrato de prestação de serviço de abril de 2009. O saldo acumulado dessa prestação não foi pago até a data destas demonstrações financeiras e estão corrigidas pela taxa Selic. O pagamento do saldo em aberto tem o seguinte cronograma: R$ 3.897 até 31 de dezembro de 2021 em fluxo a ser definido entre as partes; e R$ 7.283 até 31 de dezembro de 2029. Durante o exercício de 2020 a Companhia efetuou pagamentos no montante de R$ 3.019 (R$ 404 em 2019) relativos ao contrato mencionado e efetuou a atualização dos valores pela taxa Selic.

Transações com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
Despesas	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Administrativas:				
Chade Advogados	-	-	(600)	(633)
Ascet Realty	-	-	(3.102)	(2.425)
	-	**-**	**(3.702)**	**(3.058)**
Financeiras				
Dotz Marketing	-	-	(366)	(974)
	-	**-**	**(366)**	**(974)**

11.1. Remuneração dos administradores

O pessoal-chave da Administração inclui, além dos administradores, todos os membros da diretoria executiva, estatutários e não estatutários da Companhia. A remuneração efetivamente paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	2020	**2019**
Pró-labore	6.033	5.609
Remuneração variável	2.629	1.486
Total	**8.662**	**7.095**

11.2. Mútuo com acionista

Em 20 de novembro de 2019, foi celebrado Instrumento Particular de Contrato de Mútuo entre a CBSM como parte credora e Alexandre Chade como parte devedora. Neste instrumento, foi concedido empréstimo de R$1.311 atualizado pela Selic e a ser pago até 31 de março de 2023.

11.3. Mútuo entre CBSM e Dotz S.A.

A CBSM realiza desde 2018, por meio de Instrumento Particular de Contrato de Mútuo, empréstimos para a Dotz S.A. remunerados à taxa de 100% do CDI. Na data de 31 de dezembro de 2020, estes contratos somavam R$ 27.939 (R$ 22.437 em 2019).

11.4. Contratos de locação

A Ascet Realty, empresa de negócios imobiliários controlada por Alexandre Chade, tem como atividade comercial a cessão, por meio de Contrato de Cessão Remunerada, do espaço onde atualmente é situada a sede da Companhia e suas afiliadas. Esta cessão é feita em conjunto com a titular do imóvel, a FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais, ao valor total mensal de aproximadamente R$ 260, corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M.

11.5. Serviços de *corporate development* e consultoria jurídica

A Companhia assinou contrato de prestações de serviços em 1 de novembro de 2017 com a Chade Advogados Associados S/C, tendo como principal objeto a viabilização de recompra de participação societária detida pela empresa LoyaltyOne, Co., sendo sua remuneração variável baseada no sucesso negocial da transação. O Termo de Distrato e Quitação relacionado a este contrato foi assinado em 30 de janeiro de 2019.

A partir de 6 de novembro de 2019, a Companhia assinou contrato de prestação de serviços com o escopo que inclui, mas não se limita, ao acompanhamento e apoio à diretoria jurídica da CBSM; assessoria jurídica relativa a processos de cobrança, supervisão de assessores especializados para processos de *due diligence*, coordenação de advogados terceirizados da Companhia em conjunto com a diretoria jurídica desta, revisão das operações corporativas e societárias de fusões, aquisições e operações estruturadas e outros.

A remuneração dos serviços prestados segue termos comerciais normais.

12. Investimentos (provisão para perda de investimentos)

12.1. Composição dos investimentos

Empresas	Participação	2020	2019
CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. – (a)	100,00%	(252.331)	(232.265)
CGSSP - Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamentos (DotzPay)	100,00%	(21.158)	(6.918)
Total		(273.489)	(239.183)

(a) Eventos de distribuição desproporcional de resultados e despesas de pagamentos baseados em ações, influem no cálculo da equivalência patrimonial.

Os valores de investimento nas empresas CBSM e CGSSP possuem provisão para perdas no montante equivalente à participação da Controladora, no valor de R$ 273.490 (R$ 239.183 em 2019).

As informações financeiras resumidas das investidas são descritas na nota explicativa 12.2 a seguir.

12.2. Informações financeiras resumidas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

	CBSM	DotzPay
Ativo circulante	127.244	11.642
Ativo não circulante	101.708	5.813
Ativo total	**228.952**	**17.455**
Passivo circulante	280.319	16.625
Passivo não circulante	200.964	21.988
Patrimônio líquido	(252.331)	(21.158)
Passivo total	**228.952**	**17.455**
Prejuízo do exercício	(16.752)	(15.037)

12.3. Movimentação do investimento

	CBSM	DotzPay	Total
Saldo em 31 dezembro de 2018	**(224.031)**	**-**	**(224.031)**
Aumento de capital	-	170	170
Reserva reflexa	138	-	138
Equivalência patrimonial	(8.372)	(7.088)	(15.460)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(232.265)**	**(6.918)**	**(239.183)**
Aumento de capital	-	1.045	1.045
Reserva reflexa	222	-	222
Aquisição da participação de não controladores (a)	(3.827)	(780)	(4.607)
Equivalência patrimonial	(16.461)	(14.505)	(30.966)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(252.331)**	**(21.158)**	**(273.489)**

(a) Em 10 de dezembro de 2020, foi celebrado contrato que consumou reorganização societária na qual Dotz S.A. e suas investidas passaram a subsidiárias integrais de sua controladora. O valor negativo de R$4.607 se refere a parcela do patrimônio líquido detida pelos antigos minoritários que foi extinta com esta reorganização.

12.4. Combinação de negócios

Aquisição Netpoints

Em 1 de fevereiro de 2019, a controlada CBSM adquiriu 100% das ações da empresa Netpoints S.A. ("Netpoints"). A Netpoints é, portanto, controlada indireta da controladora Dotz S.A.

A Netpoints atua em um segmento complementar ao segmento já atendido pela Companhia; desta forma, uma eventual combinação de negócios poderia influenciar positivamente as expectativas de crescimento das companhias tanto em volume de transações quanto em quantidade de pontos negociados.

Sendo os principais motivos para uma combinação de negócios entre essas companhias a expansão da base de clientes, aumento da participação no mercado nacional de programas de fidelidade e acelerar o processo de crescimento não orgânico.

O controle da Netpoints foi obtido mediante aquisição de 100% do seu capital por meio do investimento total de R$ 4.000 totalmente liquidado em caixa.

(i) Mensuração ao valor justo

Os saldos dos ativos identificáveis e passivos assumidos na data de aquisição da Netpoints estão demonstrados a seguir:

	Saldos contábeis na data de aquisição	Ajustes ao valor justo (PPA)	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	1.094	-	1.094
Aplicações financeiras	5.259	-	5.259
Contas a receber	2.368	-	2.368
Tributos a recuperar	328	-	328
Outros créditos	214	(1)	213
Imobilizado	500	167	667
Software	2.206	415	2.621
Direitos contratuais e outros intangíveis	15.609	695	16.304
Empréstimos e financiamentos	-	(18)	(18)
Fornecedores	(1.685)	-	(1.685)
Obrigações trabalhistas	(704)	-	(704)
Obrigações tributárias	(193)	-	(193)
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	(36.951)	19.451	(17.500)
Venda antecipada de pontos	(1.614)	(34)	(1.648)
Contas a pagar	(3.427)	1.971	(1.456)
Adiantamentos	(2.024)	-	(2.024)
Empréstimos e financiamentos	(413)	8	(405)
Ativos (passivos) identificados, líquido	**(19.433)**	**22.654**	**3.221**
Parcela não alocada (Ágio)			779
Preço de compra			4.000

O ágio compreende o valor das sinergias esperadas e outros benefícios da combinação dos ativos e atividades da Netpoints com os do grupo.

(ii) Ativos intangíveis adquiridos

Ativo	Valor	Método
Direitos contratuais 1	6.400	*Multi-Period Excess Earning Method (MEEM)*
Direitos contratuais 2	2.563	*Multi-Period Excess Earning Method (MEEM)*
Direitos contratuais 3	829	*Multi-Period Excess Earning Method (MEEM)*
Direitos contratuais 4	1.249	*Multi-Period Excess Earning Method (MEEM)*
Direito de uso	4.016	*Distributor Method (DM),*
Direitos contratuais diversos	1.247	*Multi-Period Excess Earning Method (MEEM)*
Total	16.304	

Nesta transação, foram também adquiridos ativos intangíveis relativos a *software* e desenvolvimento interno pelo valor de R$ 2.621.

13. Imobilizado

Descrição	% - Taxa média de depreciação ano	2020			2019
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Benfeitoria	(a)	3.219	(3.177)	42	54
Equipamentos de informática	20	2.926	(2.580)	346	553
Móveis e utensílios	10	833	(598)	235	319
Outros	10	575	(273)	302	202
Total		**7.553**	**(6.628)**	**925**	**1.128**

(a) Conforme vigências dos contratos de aluguéis das alocações administrativas.

As movimentações do imobilizado em 31/12/2020 e 31/12/2019 podem ser assim apresentadas:

Descrição	31/12/2019	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2020
Benfeitoria	**54**	2	-	(14)	**42**
Equipamentos de informática	**553**	112	(106)	(213)	**346**
Móveis e utensílios	**319**	-	-	(84)	**235**
Outros	**202**	133	-	(33)	**302**
Total	**1.128**	247	(106)	(344)	**925**

Descrição	31/12/2018	Aquisição subsidiária	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2019
Benfeitoria	**305**	-	-	-	(251)	**54**
Equipamentos de informática	**840**	667	58	(532)	(480)	**553**
Móveis e utensílios	**402**	-	-	-	(83)	**319**
Outros	**234**	-	2	-	(34)	**202**
Total	**1.781**	667	60	(532)	(848)	**1.128**

14. Intangível

Descrição	% - Taxa média de amortização anual	2020			2019
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Marca	n/a	7.200	-	7.200	7.200
Ágio	n/a	779	(779)	-	-
Desenvolvimento interno (a)	20	71.954	(37.897)	34.057	36.978
Direitos contratuais (b)	20	15.758	(4.123)	11.635	14.541
Outros	-	384	(240)	144	144
Total		**96.075**	**(43.039)**	**53.036**	**58.863**

O valor de R$7.200 se refere ao valor da marca "Dotz", que não é amortizada, mas submetida a teste anual de recuperabilidade.

A Companhia reconhece em seu ativo os gastos com desenvolvimento interno vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes, os quais atendem os critérios especificados no CPC 04 (R1)/IAS 38 – item (a) acima.

Os direitos contratuais foram capitalizados na combinação de negócios da controlada Netpoints, conforme descrito na nota explicativa 12.4 acima.

As movimentações de 2020 e 2019 são:

2020		Custos					Amortização					
	% - Taxa média	Saldo inicial	Adições	Aquisição subsidiária	Baixas	Saldo final	Saldo inicial	Adições	Baixas	*Impairment*	Saldo final	Saldo líquido
Ágio		779	-	-	-	779	(779)	-	-	-	(779)	-
Marca		7.200	-	-	-	7.200	-	-	-	-	-	7.200
Desenvolvimento Interno (a)	20	67.009	8.250	-	(3.305)	71.954	(30.031)	(10.492)	2.626	-	(37.897)	34.057
Direitos contratuais (b)	10	15.758	-	-	-	15.758	(1.217)	(2.906)	-	-	(4.123)	11.635
Softwares	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros		384	-	-	-	384	(240)	-	-	-	(240)	144
Total Intangível		**91.130**	**8.250**	**-**	**(3.305)**	**96.075**	**(32.267)**	**(13.398)**	**2.626**	**-**	**(43.039)**	**53.036**

2019		Custos					Amortização					
	% - Taxa média	Saldo inicial	Adições	Aquisição subsidiária	Baixas	Saldo final	Saldo inicial	Adições	Baixas	*Impairment*	Saldo final	Saldo líquido
Ágio		-	-	779	-	779	-	-	-	(779)	(779)	-
Marca		7.200	-	-	-	7.200	-	-	-	-	-	7.200
Desenvolvimento Interno (a)	20	52.231	14.778	-	-	67.009	(19.558)	(10.473)	-	-	(30.031)	36.978
Direitos contratuais (b)	10	-	-	16.304	(546)	15.758	-	(1.217)	-	-	(1.217)	14.541
Softwares	20	-	-	2.621	(2.621)	-	-	(98)	98	-	-	-
Outros		384	-	-	-	384	(168)	(72)	-	-	(240)	144
Total Intangível		**59.815**	**14.778**	**19.704**	**(3.167)**	**91.130**	**(19.726)**	**(11.860)**	**98**	**(779)**	**(32.267)**	**58.863**

Teste de recuperabilidade

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indício de perda de seu valor econômico.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a vida útil econômica do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida, quando houver, não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Com base no teste anual de recuperação dos ativos intangíveis, elaborado com uso de projeções, perspectivas de crescimento e os resultados operacionais durante os exercícios de 2020 e 2019, a Administração da Companhia concluiu que os valores líquidos de seu intangível serão plenamente recuperados nos exercícios futuros.

Marca

O teste de *impairment* da marca é baseado em metodologia de *relief from* royalties. Como premissas de teste foram considerados taxa de royalty de 5,2% da receita operacional líquida, custos de manutenção equivalentes a 10% dos royalties evitados a cada período, período de projeção de 30 anos (sem perpetuidade), alíquota de impostos aplicada na projeção foi de 34,0% (com base na legislação fiscal vigente) e taxa de retorno utilizada de 11,19%, equivalente à WACC.

Não foram identificadas perdas ou indicativos de perdas do valor recuperável desta classe de ativos, visto que o valor em uso dos ativos intangíveis é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

***Impairment* Netpoints**

Em dezembro de 2019, a Companhia decidiu não continuar com a operação da Netpoints como entidade independente. Foram efetuadas transferências dos direitos contratuais e passivo de prêmios a distribuir para a parte relacionada CBSM. Em consequência desta decisão foram devidamente baixados os ativos sem utilização e foi registrado *impairment* sobre valor integral do ágio no montante de R$ 779. A Companhia considerou a Netpoints como unidade de geradora de caixa.

15. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado				
	Encargos - taxa %	**Data de vencimento**	**Taxa efetiva (% a.a.)**	**2020**	**2019**
Itaú BBA	CDI + 3,95% a.a.	15/02/2022	9,4%	9.545	12.636
Itaú BBA	CDI + 4,25% a.a.	18/06/2021	9,5%	1.008	-
Itaú BBA	1,52% a.m	Risco Sacado (a)	9,5%	9.214	13.464
Santander	CDI + 5,31% a.a.	18/01/2022	10,9%	8.587	14.869
Banco do Brasil	CDI + 5,82% a.a.	10/06/2023	10,6%	9.318	9.858
Banco DLL Brasil	10,69% a.a.	16/01/2021	12,2%	45	1.134
Total				**37.717**	**51.961**
Circulante				32.162	34.026
Não circulante				5.555	17.935

(a) A Companhia possui contratos firmados com o banco Itaú BBA para estruturar com seus principais fornecedores a operação denominada "risco sacado", que permite a antecipação do contas a receber de seus fornecedores.

A movimentação está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2020	**2019**
Saldo anterior	**51.961**	**49.567**
Aquisição Netpoints	-	425
Captação	24.030	30.792
Aumento (redução) risco sacado	(4.250)	8.173
Juros	3.318	4.959
Pagamentos	(37.342)	(41.955)
Saldo final	**37.717**	**51.961**

Os montantes registrados em 31 de dezembro de 2020 apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Consolidado
	2020
2021	32.162
2022	4.011
2023 em diante	1.544
Total	**37.717**

Como garantia dos empréstimos obtidos foram concedidas parte das aplicações financeiras (vide nota explicativa 7) e aval dos sócios.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não atingiu certos índices financeiros impostos pelos contratos com os bancos Itaú e Santander. Como consequência, obteve destes renúncia dos direitos de vencimento antecipado dos débitos – ver nota 33, Eventos subsequentes.

16. Debêntures

	Consolidado	
	2020	**2019**
Debêntures	82.474	82.474
Juros capitalizados, líquidos	1.614	-
Prêmio de estruturação	6.965	-
Subtotal	**91.053**	**82.474**
Gastos de captação (a)	(1.088)	(3.731)
Total - debêntures	**89.965**	**78.743**
Circulante	18.414	-
Não circulante	71.551	78.743

(a) Os gastos relacionados à captação das debêntures, no montante original de R$3.731, estão sendo amortizados contra o resultado do exercício no prazo do contrato pelo método do custo amortizado, com base na taxa efetiva de juros e apresentadas como despesas financeiras

Os montantes registrados em 31 de dezembro de 2020 apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Consolidado
	2020
2021	18.414
2022	22.360
2023 em diante	49.191
Total	**89.965**

Em 18 de fevereiro de 2021, a controlada CBSM pactuou com o Debenturista novos prazos de vencimento desta dívida – ver nota 33, Eventos subsequentes.

1ª emissão de debêntures privadas

Em 6 de dezembro de 2019, a controlada CBSM realizou a primeira emissão de debênture privada conversível em ações para o San Siro Fundo de Investimento em Participação e Multiestratégia ("Debenturista") por meio do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em série única da CBSM. A debênture foi integralizada em 30 de dezembro de 2019 após o cumprimento das condições precedentes definidas na Escritura.

A escritura foi devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo em 26 de dezembro de 2019 e no Cartório de Registro de Títulos e Documentos no dia 10 de dezembro de 2019, tornando assim seu conteúdo público para terceiros. As principais características da debênture conversível em ações são descritas a seguir:

Características da oferta:

Tipo	**Conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória**
Série	Única
Valor Nominal Unitário (R$)	1,00
Quantidade de títulos emitidos	82.474.226
Pagamento e remuneração	Pagamentos em parcelas semestrais 100% da variação acumulada do CDI + 4% a.a. para o 1º período e 100% da variação acumulada do CDI + 9% a.a. para o 2º período
Emissão	06/12/2019
Vencimento	1º período em 30/06/2021 e 2º período até 30/12/2023 (a)

(a) Junto com a emissão das debêntures foi celebrado contrato de opção de prorrogação por 30 meses (2º período) a partir da data do vencimento do 1º período.

Bases da conversão: as debêntures poderão ser convertidas em ações ordinárias (i) na data de vencimento sem o respectivo pagamento ou (ii) a partir da data de fechamento de rodada de investimento.

***Covenants* financeiros:** (i) manutenção de 90% do caixa mínimo, não podendo ser inferior a R$ 60.000 e (ii) saldo de dívida bruta limitado a R$ 47.000. Note-se que "Dívida Bruta", conforme definido nos documentos da operação, exclui operações de financiamento de obrigações junto a fornecedores (ex: Risco Sacado).

Prêmio de estruturação das debêntures

Em razão da subscrição das debêntures conversíveis emitidas em 6 de dezembro de 2019, a Companhia tem a obrigação de pagar ao Debenturista na data de vencimento ou liquidação antecipada das debêntures, um Prêmio de Estruturação de US$ 1.825 mil a ser liquidado pela taxa de câmbio de venda imediatamente anterior à data de pagamento.

O Prêmio de Estruturação é tratado como um derivativo embutido. Esse derivativo embutido foi separado e contabilizado ao valor justo em contrapartida ao resultado.

A tabela abaixo demonstra as premissas utilizadas para determinação do valor justo deste derivativo embutido:

Premissas:	
Data inicial	30/12/2019
Data final	30/06/2021
Valor do prêmio em US$	1.825.000
Taxa a.a. base 252 dias	4%
VP do prêmio em US$	1.743.673
VP do prêmio em R$	7.069.723
Taxa US$, swap DI	3,04%
Taxa R$, swap Pré	4,80%
Taxa da comissão	6,10%

17. Bônus de subscrição

Em 6 de dezembro de 2019, a Companhia concedeu ao San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia o direito de subscrever 73.598 bônus de subscrição equivalentes a aproximadamente 5% das ações ordinárias diluídas da Dotz S.A. pelo preço de exercício de R$100,00 (cem reais). O exercício do bônus de subscrição é mandatório na ocasião de um evento de liquidez qualificado (por exemplo, oferta pública de ações) se ocorrer em até 18 meses (equivalente a maio de 2021) e opcional entre o 18º mês até o 72º mês (novembro de 2025) contados da data de integralização das debêntures (06/12/2019).

O bônus de subscrição é um instrumento financeiro passivo com reconhecimento ao valor justo quando a Companhia decidir por exercer um evento de liquidez qualificado.

Desta forma, em setembro de 2020, a Controladora reconheceu o passivo de R$17.594 (zero em 31 de dezembro de 2019), uma vez que passou a considerar como provável um evento de liquidez qualificado durante o exercício de 2021.

A tabela abaixo demonstra as premissas utilizadas para determinação do valor justo deste derivativo embutido:

	Bônus de subscrição
Ano da outorga	2020
Volatilidade esperada (%) (a)	46,46%
Taxa de retorno livre de risco (ao ano) (%)	5,07%
Prazo de vida esperado das opções	5 anos
Quantidade de ações	73.598
Preço de exercício (R$)	R$ 0,001
Média ponderada do preço das ações (R$)	R$ 207,88
Modelo utilizado	**Black-Scholes**

(a) A volatilidade esperada foi calculada com base em dados históricos de empresas comparáveis no setor, no caso, Smiles Fidelidade S.A.

18. Fornecedores

	Consolidado	
	2020	**2019**
Fornecedores de produtos e serviços (despesa)	13.074	13.587
Fornecedores de prêmios resgatados (custo)	18.711	29.962
Total	31.785	43.549

19. Obrigações trabalhistas e encargos sociais

	Consolidado	
	2020	**2019**
Provisão de férias	2.862	2.318
Provisão para encargos trabalhistas - INSS	4.010	3.720
Provisão para participação nos lucros e resultados	5.000	7.989
Contribuição patronal - parcelamento	176	689
INSS a recolher	713	596
IRRF a recolher	392	554
Outras obrigações trabalhistas	234	107
Total	**13.387**	**15.973**
Circulante	9.377	11.737
Não circulante	4.010	4.236

20. Obrigações tributárias

	Consolidado	
	2020	**2019**
COFINS a recolher	655	1.091
IRPJ a recolher	79	1.150
ISS a recolher	414	433
CSLL a recolher	29	433
PIS a recolher	139	235
PIS /COFINS /CSLL de terceiros	862	560
Outras obrigações tributárias	190	143
Subtotal	**2.368**	**4.045**
Parcelamento – CIDE	736	943
Parcelamento – COFINS	2.457	832
Parcelamento – PIS	527	181
Parcelamento – IRPJ	886	-
Subtotal	**4.606**	**1.956**
Total	**6.974**	**6.001**
Circulante	3.487	5.226
Não circulante	3.487	775

Os parcelamentos podem ser demonstrados como se segue:

	Valor do débito parcelado				Quantidade de parcelas			Saldo em
Tributo	Principal	Multa	Juros	Total	Parcelas	Pagas	A pagar	aberto (a)
	161	32	10	203	60	21	39	141
PIS	55	25	14	94	60	9	51	81
	258	52	3	313	60	2	58	305
Total	474	109	27	610				**527**
	740	148	46	934	60	21	39	650
COFINS	253	114	65	432	60	9	51	375
	1.212	242	12	1.466	60	2	58	1.432
Total	2.205	504	123	2.832				**2.457**
CIDE	842	168	48	1.058	60	21	39	736
IRPJ	750	150	8	908	60	2	58	886

(a) Leva em consideração o valor das parcelas em aberto corrigidas até a data do balanço.

A Administração da Companhia entende que não há risco de perda dos parcelamentos ordinários obtidos.

21. Adiantamento de clientes

	Consolidado	
	2020	**2019**
Parceiro comercial 1	-	6.420
Parceiro comercial 2	8.688	-
Total	**8.688**	**6.420**
Circulante	648	6.420
Não circulante	8.040	-

Os adiantamentos de clientes se referem a acordos firmados com parceiros comerciais para prestação de serviço pela Companhia. Parte do valor recebido em 2020 foi adiantada sob condições de atingimento de metas de volume no prazo de cinco anos, justificando sua classificação como um passivo não circulante.

22. Receitas diferidas e prêmios a distribuir

	Consolidado	
	2020	**2019**
Prêmios a distribuir	80.006	92.462
Breakage e receitas diferidas (a)	213.070	218.693
Programa de exclusividade de bandeira (b)	6.533	-
Total	299.609	311.155
Circulante	186.617	185.179
Não circulante	112.992	125.976

(a) O montante das receitas diferidas é reconhecido como receita ao longo do tempo de vida dos pontos (quatro anos).
(b) Referente a exclusividade na celebração de contrato firmado pela controlada DotzPay por prazo de cinco anos e que está sendo levado ao resultado como receita em 60 parcelas, contadas a partir de fevereiro de 2020.

Na conta Prêmios a distribuir, R$80.006 (R$92.462 em 2019), fica registrado o passivo com os prêmios ainda não resgatados e cujo prazo de exigibilidade depende da iniciativa dos clientes em fazer as trocas.

Os critérios de reconhecimento dos prêmios estão apresentados na nota explicativa 3.13.

23. Contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
LoyaltyOne, Co (Canadá)	48.616	38.297	48.616	38.297
Outras contas a pagar	-	-	1.366	1.150
Total	**48.616**	**38.297**	**49.982**	**39.447**
Circulante	48.616	645	49.982	1.795
Não circulante	-	37.652	-	37.652

O valor de R$ 48.616 (R$ 38.297 em 2019) é denominado em dólares e foi contraído na compra da participação que a LoyaltyOne, Co (Canadá) detinha na CBSM - ver nota 6.1(a).

24. Provisão para demandas administrativas e judiciais

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a demandas de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para demandas judiciais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia possuía as seguintes provisões:

	Consolidado	
Descrição	**2020**	**2019**
Demandas cíveis	601	411
Demandas trabalhistas	-	151
Total	**601**	**562**

Nos exercícios de 2020 e 2019 não houve pagamentos de processos em andamento, tendo sido as variações registradas, resultado de constituição ou reversão de provisões, conforme quadro a seguir.

	Cíveis	Trabalhistas	Total
31/12/2018	**273**	**714**	**987**
Provisão (reversão)	138	(563)	(425)
31/12/2019	**411**	**151**	**562**
Provisão (reversão)	190	(151)	39
31/12/2020	**601**	**-**	**601**

A Companhia está ainda envolvida em outras demandas trabalhistas surgidas no curso normal dos seus negócios, as quais, na opinião da Administração e de seus assessores legais, possuem expectativa de perda classificada como possível. Consequentemente, nenhuma provisão foi constituída para eventualmente fazer em face de desfechos desfavoráveis. Os montantes desses processos são da ordem aproximada de:

	Consolidado	
Descrição	**2020**	**2019**
Demandas trabalhistas e cíveis	**2.482**	**2.461**
Processos fiscais (a)	**87.911**	**69.105**

(a) Refere-se a dois processos administrativos relativos (i) a pedidos de compensação decorrentes de créditos de saldo negativo de IRPJ apurados no ano calendário de 2013: R$ 17.878; (ii) autos de infração lavrados para cobrança de ISS referente ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016: R$ 62.501 e (iii) auto de infração de multa sobre o valor de compensações com saldo negativo de IRPJ não homologadas, no montante de R$ 5.205 e e (iv) Auto de Infração cobrança da MULDI (Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória – MULDI), no montante de R$2.327. Todos esses processos se encontram em discussão na esfera administrativa e são classificados pelos advogados da Companhia com perda possível. Na avaliação da Administração da Companhia não existe necessidade de reconhecer provisões contábeis para estes casos.

As demandas trabalhistas e cíveis estão distribuídas em diversas ações, não existem causas com valores individualmente significativos.

A Companhia e suas controladas aderiram à norma IFRIC 23 a partir do início de sua vigência, em 1º de janeiro de 2019. Esta norma esclarece como devem ser tratadas as incertezas ao tratamento dado aos tributos sobre o lucro. Com base no entendimento da Administração não há impacto material na contabilização decorrente de posições incertas relativas a tributos sobre o lucro em razão da adoção desta nova norma contábil.

25. Patrimônio líquido

25.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social estava composto por 1.374.705 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, distribuídas como segue:

	2020	
	Ações ordinárias	
Acionista	%	Quantidade
FIP Ascet	98,00	1.347.211
Luiz Fernando Vendramini Fleury	2,00	27.494
Total	**100,00**	1.374.705

Durante o ano de 2020, mediante decisão deliberada em reunião do Conselho de Administração, foram emitidas, subscritas e integralizadas, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, 27.494 novas ações ordinárias.

25.2. Reservas de capital

As reservas de capital são formadas pelos valores referentes ao ágio em transações de capital e plano de opção de compra de ações que são registrados diretamente no patrimônio líquido.

25.3. Reserva legal

A legislação societária determina a constituição de reserva legal à razão de 5% do lucro líquido ajustado do exercício social. A Companhia não possui saldo nesta reserva em decorrência da ocorrência de prejuízos.

26. Receita líquida

	Consolidado	
	2020	**2019**
Receita de *breakage*	68.814	67.102
Receita de *spread*	35.636	36.845
Receita de resgate	113.751	149.117
Receita de resgate (*split fee*)	8.868	33.258
Receita de serviços	2.727	801
Impostos e deduções sobre vendas	(17.445)	(15.882)
Custos de resgates de pontos Dotz	(101.345)	(144.026)
Receita líquida	**111.006**	**127.215**

A linha "Impostos e deduções sobre venda" inclui abatimentos em novo contrato comercial com parceiro.

27. Custos e despesas operacionais por função e natureza

	Consolidado	
	2020	**2019**
Despesa com pessoal	(51.526)	(45.454)
Remuneração variável	(5.699)	(10.418)
Gastos com tecnologia	(9.394)	(11.670)
Despesas com consultoria e assessoria	(14.931)	(13.869)
Aluguéis e *facilities*	(3.872)	(4.446)
Despesas com viagens	(739)	(2.532)
Depreciação e amortização	(13.741)	(12.708)
Baixas de títulos	(3.089)	(1.359)
Licenças	(3.039)	(4.528)
Publicidade, promo Dotz e mídia	(10.912)	(4.146)
Call Center	(2.632)	(5.039)
Promotores e trade *marketing*	(1.199)	(1.587)
E-mail e SMS	(1.282)	(2.208)
Despesas administrativas	(1.200)	(5.191)
Despesas de participação nos lucros e resultados e bônus relativas à aquisição Netpoints	-	(1.971)
Reversão (complemento) de provisão esperada de crédito	1.690	(848)
Outras despesas	(5.987)	(4.134)
Total de custos, despesas comerciais, gerais e administrativas	**(127.552)**	**(132.108)**
Custos operacionais	(11.435)	(8.140)
Despesas gerais e administrativas	(79.465)	(84.042)
Despesas comerciais	(36.652)	(39.926)
Total de custos, despesas comerciais, gerais e administrativas	**(127.552)**	**(132.108)**

Os custos operacionais são compostos sobretudo por gastos com diversos fornecedores gerais e administrativos, ferramentas antifraude e gastos para desenvolvimento e manutenção da plataforma tecnológica.

28. Outras receitas e despesas operacionais

	Consolidado	
	2020	**2019**
Perda por valor recuperável do ágio da aquisição da Netpoints (*impairment)*	-	(779)
Reversão (constituição) de provisão para demandas judiciais	(40)	424
Taxas municipais, estaduais e federais	(355)	(85)
Despesas indedutíveis	(75)	(61)
Baixa de ativos	(785)	(3.601)
Outras receitas operacionais	1.317	230
Total	**62**	**(3.872)**

As baixas registradas nesta conta em 2019 são decorrentes de baixa de ativos intangíveis originados na aquisição da Netpoints.

29. Planos de remuneração baseados em ações

O plano de remuneração baseado em ações estabelecido pela Companhia, através de sua subsidiária CBSM, concedeu opções de ações aos seus executivos com a finalidade de atrair e reter talentos e alinhar os interesses dos administradores e colaboradores com os da Companhia e seus acionistas.

SOP II

Em 18 de dezembro de 2013 foi aprovado o plano de remuneração baseado em ações SOP II Plano 1, no qual foi previsto originalmente a emissão de até 45.581 novas ações preferenciais, que correspondia a 2% do capital social da Companhia, em bases diluídas para as pessoas elegíveis ao plano, sendo funcionários selecionados pelo Conselho de Administração, diretores executivos e membros do Conselho de Administração. O plano foi dividido em três programas:

Programa 1: 22.790 ações, correspondendo a 50% do total das ações para serem alocadas até 31 de março de 2014 aos participantes, de acordo com a deliberação periódica do Conselho de Administração, das quais foram alocadas 4.250 opções em 18 de dezembro de 2013. Após 31 de março de 2014, todas as opções não alocadas ao Programa 1 poderiam ser incluídas no programa 2.

Programa 2: 13.674 ações, correspondentes a 30% do total das ações para serem alocadas (ou mais, caso ações do Programa 1 fossem alocadas a este programa), das quais foram alocadas 7.240 opções em 20 de outubro de 2015. Após 31 de março de 2014, todas as opções não alocadas ao Programa 2 poderiam ser incluídas no programa 3.

Programa 3: 9.117 ações, correspondentes a 20% das ações a serem alocadas (ou mais, caso ações dos Programas 1 e 2 fossem alocadas a este programa), as quais seriam determinadas pelo Conselho de Administração.

O período de "*vesting*" do programa 1 era de quatro anos, a partir de 1º de dezembro de 2013, e dos programas 2 e 3 eram de dois anos e um, a partir de 1º de dezembro de 2015 e 2016, respectivamente. Após o período de "*vesting*", os participantes poderiam adquirir as respectivas ações, caso ocorresse um evento de liquidez, a iminência de um evento de liquidez informado pela Companhia ou no período entre 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2021, pelo preço de exercício de R$438,78.

Até 31 de dezembro de 2019, foram emitidas 11.490 opções de compra de ações.

SOP III

Em 11 de junho de 2019, a Companhia cancelou o plano de pagamento baseado em ações SOP II e aprovou o plano SOP III, no qual foi prevista a emissão de até 11.370 novas ações preferenciais, sendo elegíveis funcionários e administradores da CBSM, os quais foram integralmente alocados aos beneficiários do plano.

O período de "*vesting*" é de três anos, a partir da data de outorga. Após o período de "*vesting*", os participantes podem adquirir as respectivas ações, pelo prazo extintivo de oito anos, pelo preço de exercício de R$73,18, corrigido pelo índice geral de preços IGP-M. No caso de um evento de liquidez em que o controle da empresa seja transferido, o período de "*vesting*" pode ser antecipado, a critério do Conselho de Administração.

As informações relativas aos planos de opção de compra de ações da Companhia estão resumidas a seguir (valores em expressos em reais, exceto quantidade de ações):

	31 de dezembro de 2019					Quantidade de ações			
Plano	Data da outorga	1ª data de exercício	Data de expiração	Preço de exercício	Valor justo	Outorgada	Exercida	Expirada	Total em vigor
SOP II Plano 1	18/12/2013	01/12/2017	31/12/2021	438,78	454,05	4.250	-	(2.250)	2.000
SOP II Plano 2	20/10/2015	01/12/2017	31/12/2021	438,78	421,64	7.240	-	(4.690)	2.550
SOP III Plano 1	11/06/2019	11/06/2022	11/06/2030	92,86	83,32	11.370	-	(4.263)	7.107
						22.860	-	(11.203)	11.657

O valor justo das opções é estimado na data da outorga conforme disposto no CPC10/IFRS2 com base em modelo de fluxo de caixa descontado e metodologia de precificação de opções Black & Scholes.

O quadro abaixo demonstra a movimentação das opções da Companhia:

	Opções	Preço médio de exercício (em reais)
Saldo em aberto em 1 de janeiro de 2019	**11.490**	**R$ 438,78**
Outorgadas durante o exercício	11.370	R$ 92,86
Expiradas/canceladas durante o exercício	(6.940)	R$ 438,78
Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2019	**15.920**	**R$ 191,73**
Expiradas/canceladas durante o exercício	(4.263)	R$ 92,86
Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2020	**11.657**	**R$ 227,88**

Em 31 de dezembro de 2020, a quantidade de opções de compra de ações exercíveis era de 11.657 (15.920 em 2019).

A tabela abaixo demonstra as premissas utilizadas para a determinação do valor justo da opção na data da outorga para as opções outorgadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019:

	SOP II Plano 1	SOP II Plano 2	SOP III Plano 1
Ano da outorga	2013	2015	2019
Volatilidade esperada (%) (a)	40,9%	33,6%	34,6%
Taxa de retorno livre de risco (ao ano) (%)	12,65%	15,76%	7,95%
Prazo de vida esperado das opções	7 anos	5 anos	5,5 anos
Quantidade de ações	4.250	7.240	11.370
Preço de exercício (R$)	R$ 438,78	R$ 438,78	R$ 92,86
Média ponderada do preço das ações (R$)	R$ 613,78	R$ 613,78	R$ 140,99
Modelo utilizado	**Black-Scholes**	**Black-Scholes**	**Black-Scholes**

(a) A volatilidade esperada foi calculada com base em dados históricos de empresas comparáveis no setor, no caso, Smiles Fidelidade S.A. e Multiplus Fidelidade S.A.

Neste período, foram registradas despesas de R$222 (R$138 em 2019) referentes ao plano de outorga de ações da Companhia.

30. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Juros sobre empréstimos	(2.649)	-	(10.433)	(7.259)
Custo de captação de debêntures	-	-	(2.643)	(234)
Juros parcelamento PIS/COFINS	-	-	(308)	(366)
Juros *service agreement*	-	-	(365)	(974)
IOF	-	-	(22)	(1.057)
Bônus de subscrição (nota 17)	(17.594)	-	(17.594)	-
Prêmio de estruturação das debêntures (nota 16)	-	-	(6.964)	-
Outras despesas financeiras	(42)	-	(336)	(32)
Variação cambial (a)	(11.025)	(2.442)	(11.028)	(2.559)
Total despesas financeiras	**(31.310)**	**(2.442)**	**(49.693)**	**(12.481)**
Rendimento aplicações financeiras	-	-	3.022	2.222
Outras receitas financeiras (b)	-	-	598	623
Total receitas financeiras	**-**	**-**	**3.620**	**2.845**
Resultado financeiro líquido	**(31.310)**	**(2.442)**	**(46.073)**	**(9.636)**

(a) Variação cambial decorrente do saldo a pagar fixado em dólar, relacionado a recompra de ações da CBSM, junto à LoyaltyOne, Co. Canada, vide nota explicativa 23.
(b) Incluem juros incidentes sobre recebíveis.

31. Seguros

A Companhia mantém seguros, segundo a cobertura contratada, considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são:

Tipo de risco	Objeto	Montante da cobertura
Patrimonial	Sede administrativa em São Paulo	R$6.000

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2020 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo do trabalho de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência de cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia.

32. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação básico utilizando o número médio ponderado das ações ordinárias em circulação, durante o período correspondente ao resultado. O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações potenciais, conforme pronunciamento técnico CPC 41.

O cálculo do prejuízo por ação para os exercícios findo sem 31 de dezembro de 2020 e 2019 está demonstrado a seguir:

	2020	2019
Prejuízo do exercício (R$ mil)	(63.414)	(17.902)
Quantidade média ponderada de ações	1.374.705	1.347.211
Prejuízo por ação – básico e diluído - R$	(46,13)	(13,29)

Os instrumentos patrimoniais existentes – bônus de subscrição e opções de compra de ações – são antiluidoras, motivo pelo qual os valores do resultado básico e do diluído por ação são os mesmos.

33. Eventos subsequentes

Waivers obtidos

Empréstimos
Em fevereiro de 2021, foram obtidas junto aos bancos Santander e Itaú renúncias dos direitos de vencimento antecipado de empréstimos concedidos à Companhia em decorrência de descumprimento de índices financeiros (*covenants*) – ver nota 15.

Debêntures
Em 18 de fevereiro de 2021, a controlada CBSM pactuou com o debenturista San Siro Fundo de Investimento em Participação e Multiestratégia a prorrogação das obrigações que venceriam em 2021 e que passam a ser devidas em 30 de junho de 2022.

Suporte financeiro

Em 12 de fevereiro de 2021, a Companhia obteve carta de compromisso dos quotistas do principal acionista, o FIP Ascet, confirmando oferecer suporte financeiro, caso necessário, à Companhia e seus controladas.

****

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

HDZ Participações S.A
(atualmente denominada Dotz S.A.)

31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
com relatório do auditor independente

Relatório da Administração

Conjuntura econômica

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19), desencadeando severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, com o objetivo de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e escritórios corporativos, sendo mantido apenas os serviços considerados essenciais.

Com as medidas de distanciamento social para contenção da pandemia de COVID-19 em março de 2020, o varejo se viu altamente afetado pela pandemia. O impacto inicial se deu de maneira radical, com redução das despesas das famílias, responsáveis por cerca de 65% do PIB, recuando 12.5% de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em abril de 2020, um dos primeiros meses nos quais o impacto da pandemia se mostrou visível, o volume de vendas do varejo se situou 18,7% abaixo do nível de fevereiro do mesmo ano de acordo com o IBGE. Entre abril e junho de 2020, mais de 135 mil lojas foram fechadas, que representa cerca de 10% do total de estabelecimentos no Brasil de acordo com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

A utilização de meios de pagamentos também sofreu mudanças devido à pandemia com a redução dos gastos neste período. Os programas de fidelidade atrelados aos cartões de crédito sofreram ainda com o impacto da desvalorização do real, dado que a conversão de pontos está atrelada ao volume de gastos em dólar.

O mercado de fidelidade também sofreu alterações devido aos novos hábitos de consumo durante a pandemia. Ao trocar seu saldo de pontos por produtos, os participantes davam preferência aos bilhetes aéreos. De acordo com os indicadores divulgados pela Associação Brasileira do Mercado de Fidelização ("ABEMF"), no ano de 2019, o percentual de 78% dos pontos foi utilizado para a aquisição de passagens aéreas, enquanto o montante de 22% foi trocado por produtos e serviços, totalizando 265 bilhões de pontos resgatados no ano de 2019. No entanto, como consequência da pandemia de COVID-19, os consumidores tiveram que se adaptar a uma nova realidade e, no 3° trimestre de 2020, os consumidores dos programas associados à ABEMF resgataram 41,4 bilhões de pontos, com 46,3% utilizado para a aquisição de produtos no varejo, como eletrônicos, cafeteiras, fritadeiras e liquidificadores, ou para uso pessoal como caixas de som, fones de ouvido, cadeiras de escritório e vale-compras de supermercado, que também apareceram na lista.

Durante a pandemia, a Companhia seguiu os protocolos determinados pela OMS e outras autoridades locais, preservando a saúde e bem-estar de seus colaboradores. O trabalho remoto tem se mostrado eficiente entre os colaboradores da Companhia, resultando em novas oportunidades e alternativas de redução de despesas, principalmente àquelas relacionados à manutenção de escritórios. No âmbito operacional, a companhia foi capaz de manter a penetração de uso de Dotz dentro de sua base de clientes, além de prorrogar determinados pagamentos a fornecedores de forma a melhorar o perfil de capital de giro. As medidas adotadas possibilitaram a Dotz manter uma posição adequada de liquidez.

A Companhia

A Dotz nasceu como uma plataforma, integrando consumidores e parceiros comerciais em um único ecossistema, desde sua origem em 2000. O modelo de negócio da Dotz é sustentado em 3 pilares – *Loyalty* por Coalizão, *MarketPlace* e *Techfin* ("Plataforma Dotz").

A Plataforma Dotz tem uma escala única que congrega em seu ecossistema dezenas de milhões de consumidores, centenas de varejistas e bancos que transacionam em seu Marketplace, tendo por incentivo e meio de pagamentos a moeda Dotz.

A Dotz captura e processa dados detalhados destas interações entre milhões de consumidores e centenas de empresas e recompensa os consumidores com a moeda Dotz, proporcionando transparência e equilíbrio econômico. Além de dados cadastrais obrigatórios como nome, CPF, endereço, telefone, poderão ser obtidos outros dados como sexo, idade e escolaridade. Também são registrados dados transacionais, tais como data, hora e local da transação, cesta completa de compras realizadas – incluindo SKU dos produtos e o meio de pagamento utilizado nas transações.

Para capturar, armazenar, processar e gerar insights relevantes com essas informações, a Dotz investe fortemente em tecnologias modernas e efetivas, além de entregar aos consumidores e empresas parceiras benefícios reais e tangíveis, se tornando a Companhia mais admirada do setor, além da marca *top of mind*.

É assim que, por meio de sua plataforma, a Dotz cumpre sua missão de ajudar os consumidores com suas despesas mensais, tais como pagamentos de contas, trocas da moeda Dotz por produtos e serviços nos parceiros, fazendo a Vida Render Mais para todos os consumidores de seu ecossistema.

Nosso modelo de negócios permite a manutenção de base de milhões de clientes com atividades recorrentes na Plataforma Dotz.

O cadastro na Plataforma Dotz é gratuito e contamos com a estrutura dos nossos parceiros para atrair novos consumidores e divulgar o Programa Dotz. Com esse modelo a Companhia mantém um custo de aquisição de clientes muito baixo ("CAC negativo"), proporcionando uma relação LTV/CAC em que o LTV (*lifetime value*) do consumidor na Plataforma Dotz chega a ser aproximadamente 15 (quinze) vezes maior que o CAC (*client acquisition cost)*. Além da monetização através do Programa Dotz, os investimentos em inovações tecnológicas e diversidade de produtos oferecidos proporcionam uma grande margem de crescimentos com potencial para ampliar ainda mais a relação CAC/LTV.

O mercado

De acordo com dados da Associação Brasileira das Empresas do Mercado de Fidelização (ABEMF), estima-se que atualmente no Brasil existem aproximadamente 147 milhões de cadastros não únicos em programas de fidelidade, o que representa uma variação de mais de 65% quando comparado com dados de 2016. Estes consumidores são responsáveis pela emissão de 308 bilhões de pontos, sendo que destes 89% são oriundos do varejo e bancos e 11% de companhias aéreas.

 # de participantes no Brasil



Pontos emitidos por segmento

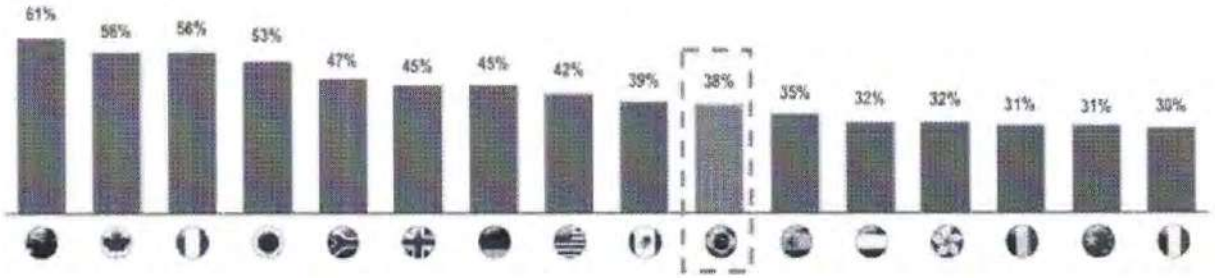


Fonte: ABEMF

Acreditamos ainda que existe um alto potencial de crescimento no mercado de fidelidade no país. Atualmente apenas 38% dos consumidores foram recompensados por programas de fidelidade, sendo um percentual baixo se comparado com países onde está cultura é mais amplamente difundida como, por exemplo, o Reino Unido e Canadá onde o percentual de consumidores chega a 61% e 56%, respectivamente.

Uso dos programas de fidelidade nos países

Percentual de consumidores que fazem compras e são recompensados por programas de fidelidade



Breve Retrospectiva

Em 2000, a Dotz iniciou sua operação como uma Plataforma focada no e-commerce no Brasil.

Em 2009, estabeleceu parceria estratégica com LoyaltyOne Canadá, gestora do maior programa de coalizão no varejo físico no mundo, que passou a deter 37,1% das ações da – Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. – CBSM, controlada da Companhia. Com aporte realizado pela LoyaltyOne, iniciou o avanço do Programa Dotz para o mercado de varejo físico, lançando sua primeira praça em Belo Horizonte/MG.

Entre 2009 e 2016, foram lançadas 14 praças com coalizão no varejo físico e em 2011 foi firmada a parceria com o Banco do Brasil em âmbito nacional.

Em 2018, a Companhia recomprou a participação da LoyaltyOne Canadá, movimento estratégico fundamental para ampliar a atuação em Marketplace e Tech Fin.

Em 2019, adquiriu a Netpoints, única concorrente no mercado de coalizão no varejo. A aquisição ampliou a base de clientes em 15 milhões de CPFs e expandiu as regiões de atuação da Dotz, com destaque para operação no interior de São Paulo. Ainda em 2019, houve a captação de R$ 82,5 milhões através da emissão de debênture para Farallon com o objetivo de fortalecer a posição de caixa da companhia e prosseguir com a estratégia de investimento em Marketplace e Tech Fin.

No 2º semestre de 2020, a Dotz lança a sua nova plataforma de Marketplace - Loja Dotz - e o app de sua Conta Digital, além de outras soluções que potencializam a geração de valor no ecossistema Dotz.

Visão

A Dotz construiu ao longo de seus 20 anos de história uma sólida plataforma B2B2C que conecta mais de 47 milhões de consumidores com uma ampla rede de parceiros comerciais. A criação deste ecossistema foi pautada pela relação de confiança desenvolvida entre os agentes que permitiu a criação de uma engrenagem de coleta de dados que alimenta uma das bases de perfil de consumo mais completas.

A base de clientes atual e os insights de dados capturados colocam a Dotz em posição privilegiada para oferta de produtos e soluções.

A estratégia de crescimento da Dotz é pautada no conceito de aumentar o *relationship balance*. Tal estratégia consiste essencialmente em consolidar a base, já construída com um baixo custo de aquisição, e uma monetização serial e sinérgica de produtos. Acreditamos que nosso relacionamento de confiança com consumidores e parceiros tem nos permitido oferecer soluções complementares ("*bundle*") em nosso Ecossistema, gerando receitas recorrentes e crescentes ("*rundle*").

A visão da Companhia é de ser cada vez mais o "sistema operacional da família brasileira", pavimentando a construção do futuro das soluções digitais e, assim, trazendo mudanças constantes e incrementais que serão benéficas para toda a população.

Para tanto, a companhia se baseia em três principais pilares de crescimento:

1. Mais clientes Ativos: aumento do número de clientes ativos, capturando novos consumidores e especialmente ativando aqueles que já estão na base Dotz inativos ou com pouca atividade, dentre os mais de 47 milhões de consumidores com contas Dotz.

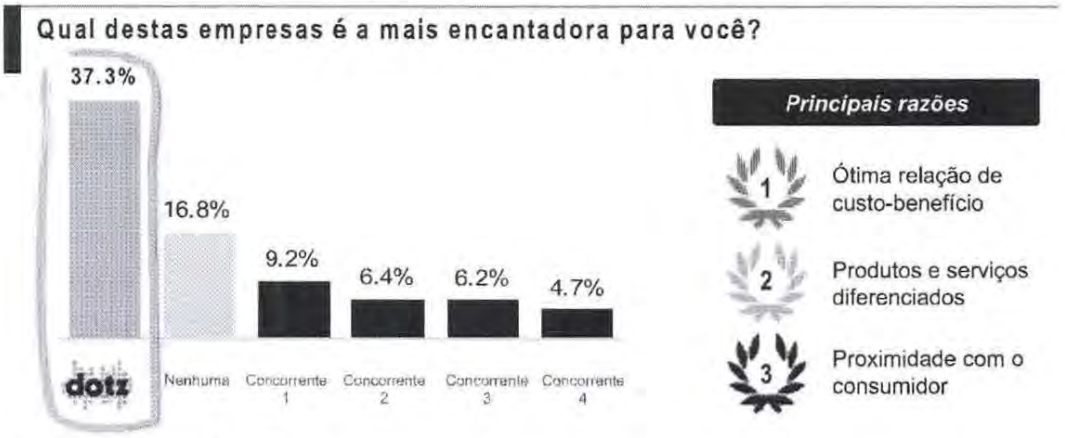
2. Mais Produtos por clientes: promover o *cross-sell* de produtos entre consumidores existentes de *Loyalty*, *Marketplace* e *TechFin*. A Dotz já atua nestes segmentos há mais de 20 anos e com o aperfeiçoamento dos produtos e soluções, aliado a uma maior divulgação dos mesmos, permite a Companhia gerar mais valor para seus clientes.

3. Mais Receita por produtos: o ecossistema de soluções Dotz é altamente sinérgico. Clientes de Loyalty que ativam o cartão de crédito Dotz acumulam até 2 vezes mais pontos Dotz em suas contas. Consequentemente, com mais Dotz os consumidores passam a transacionar mais no Marketplace Dotz, e acumular mais pontos, que serão utilizados para realizar pagamentos, ter mais crédito, gerando mais compras e alimentando o ciclo virtuoso Dotz.

Os investimentos serão focados em fortalecer estes três pilares por meio da aceleração de lançamento de novas parcerias no varejo, oferta de produtos digitais e em plataforma e infraestrutura, possibilitando capturar cada vez mais valor da base de clientes existente.

Reconhecimentos

A Dotz, por estar presente no mercado brasileiro desde 2000 e por também focar suas operações em segmentos de alta frequência, como o varejo, tem obtido reconhecimentos importantes dos consumidores brasileiros. De acordo com a pesquisa conduzida pelo instituto Consumidor Moderno, a Dotz é indicada como a empresa mais encantadora pelos clientes com uma diferença de 4,1x quando comparada com a 2ª colocada na pesquisa.



Fonte: Pesquisa Consumidor Moderno

Acreditamos que as razões para a Dotz estar ranqueada em primeiro lugar na pesquisa, são: (i) ótima relação custo-benefício, (ii) produtos e serviços diferenciados e (iii) proximidade com o consumidor.

A Dotz também é a marca *top of mind* do consumidor dentre as empresas do segmento de fidelidade. Além de ser ranqueada como categoria Ouro no site Reclame Aqui, com uma nota de 8,3.

Nosso time

Parte fundamental da nossa estratégia de crescimento é assegurar um ambiente desafiador e estimulante para os nossos colaboradores. A estratégia de engajamento é pautada em *people analytics*, sendo que as decisões são tomadas com base em dados coletados a partir de pesquisas constantes realizadas com os colaboradores. Destacam-se entre os indicadores de engajamento as notas (escala entre 0 e 10) que os colaboradores dão indicando sua aderência a determinados aspectos da Dotz, como:

- Alinhamento com a empresa: 8,5
- Orgulho de pertencer: 8,8
- Cultura: 8,7
- Identificação de valores: 8,5

Abaixo um resumo do perfil do nosso time:

	2019	2018	2017
Diretoria / Gerentes	39	44	45
Especialistas/ Analistas/ Técnicos	185	199	229
Total	**224**	**243**	**274**

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia contava com 224 e 243 colaboradores, respectivamente. Aproximadamente 50% dos nossos colaboradores eram das áreas de tecnologia e *data analytics*.

Nossos Valores

SONHO GRANDE
Queremos pessoas que sonhem grande e que queiram fazer história.

GENTE QUE ENTREGA RESULTADOS
Investimos tempo na solução e não no problema. Encaramos de frente todos os desafios e entregamos os resultados.

VALORIZAMOS NOSSA GENTE
Recompensamos e investimos de forma meritocrática em quem faz a diferença

FOME DE DONO
Somos protagonistas. Ousamos, inovamos, temos muita persistência estratégica e não jogamos a toalha. Dono que é dono resolve as dores dos clientes.

CURTIMOS A JORNADA COM PAIXÃO

Trabalhamos juntos e com paixão. A jornada nos motiva e nos fortalece tanto quanto o destino final.

Desempenho Operacional e Financeiro

a) Receita Operacional Bruta

A Receita líquida cresceu 10% em 2018 e manteve-se estável em 2019. Este crescimento em 2018 se deve ao aumento de 34% na receita de troca de pontos. No ano seguinte, apesar da redução da Receita de resgate (*split fee*), a receita total foi compensada pelo crescimento e manutenção de outras linhas. A receita dos dotz resgatados (*split fee*), está relacionada a uma modalidade, na qual existia um faturamento ligado ao resgate, quando, e se, esse resgate fosse efetuado.

	Consolidado		
	2019	2018 reapresentado	2017 Reapresentado
Receita de *breakage*	67.102	70.551	68.833
Receita de *spread*	36.845	39.538	48.338
Receita de resgate	149.117	153.464	114.168
Receita de resgate (*split fee*)	33.258	50.910	64.639
Receita de serviços	801	3.635	1.734
Impostos e deduções sobre vendas	(15.882)	(17.457)	(12.980)
Custos de resgates de pontos dotz	(144.026)	(173.661)	(169.245)
Receita Líquida	**127.215**	**126.980**	**115.487**

b) Lucro bruto

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Receita Líquida	127.215	126.980	115.487
Custos operacionais	(8.140)	(6.800)	(3.499)
Lucro Bruto	**119.075**	**120.180**	**111.988**

O lucro bruto apresentou crescimento de 7% em 2018 e manteve-se estável em 2019 (-1%). Esse resultado foi impactado pelo aumento dos custos operacionais com a plataforma tecnológica relativa à operação e manutenção das atividades da Companhia.

c) EBITDA Ajustado

	Consolidado		
	2019	2018	2017
Prejuízo do exercício	**(18.574)**	**(15.450)**	**(1.063)**
(+) Resultado financeiro líquido	9.466	2.041	(5.969)
(+) Imposto de renda e contribuição social	173	2.517	465
(+) Depreciação e amortização	12.708	7.597	5.513
EBITDA	**3.773**	**(3.295)**	**(1.054)**
(+) Plano de opção de compra de ações (a)	138	-	637
(+) Despesas de *M&A* e *roadshow* (b)	1.339	1.392	-
(+) Despesas de *Corporate Development* (c)	633	8.436	11.257
(+) *Impairment* Netpoints (d)	779	-	-
(+) Despesas de PLR e bônus relativas à Netpoints (e)	1.971	-	-
(+) Baixas de ativos imobilizados (f)	532	163	-
(+) Baixas de ativos intangíveis (direitos contratuais) (g)	546	-	-
(+) Baixas de ativos intangíveis (software) (h)	2.523	755	1.670
EBITDA Ajustado	**12.234**	**7.451**	**12.510**
Margem EBITDA Ajustado	10%	6%	11%
Loyalty	19.574	7.451	12.510
Pay	(7.340)	-	-

1. O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527"). O EBITDA consiste no lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como substituto ao fluxo de caixa, como medida de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

2. O EBITDA Ajustado, por sua vez, funciona como indicador não contábil para medir o desempenho operacional, pois facilita a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar seus resultados, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e outros impactos. A Companhia entende que o EBITDA Ajustado é mais apropriado para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funciona como ferramenta comparativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado oferece aos investidores uma melhor compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance. A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquidas ("Margem EBITDA Ajustado").

   Os itens listados abaixo são considerados como não recorrentes porque estão relacionados a atividades de M&A e de preparação para processo de captação de recursos e desenvolvimento corporativo realizadas neste período. Estas atividades, embora tenham impacto sobre as atividades do grupo, não compõem as operações correntes da Companhia.

(a) Plano de opção de compra de ações: elaborado para promover retenção e engajamento dos colaboradores em função dos esforços realizados para a rodada de investimento;

(b) *M&A* e *Roadshow*: desde 2018 a Companhia iniciou esforços para se reestruturar e realizar uma captação através de rodada de investimentos, abordando potenciais investidores;

(c) Corporate *Development*: serviços contratados para viabilizar a recompra da participação detida pela LoyaltyOne;

(d) *Impairment* Netpoints: em dezembro de 2019, a Companhia decidiu não continuar com a operação da Netpoints como entidade independente e foi registrado *impairment* sobre valor integral do ágio no montante de R$ 779;

(e) Despesas de PLR e bônus relativos à Netpoints: refere-se a pagamento de remuneração variável de antigos administrados da Netpoints, sendo uma despesa não recorrente;

(f) Imobilizado: em 2019 baixa de ativos imobilizados, oriundos da aquisição da Netpoints, devido a descontinuação das operações como entidade independente. Em 2018 a Administração revisitou o valor recuperável de seus ativos e optou por baixar os itens que não possuíam perspectiva de geração futura de caixa;

(g) Ativos Intangíveis (direitos contratuais oriundos da aquisição da Netpoints): baixa devido a descontinuação das operações como entidade independente;

(h) Ativos intangíveis (Softwares): Em 2019 baixa de softwares, oriundos da aquisição da Netpoints, devido a descontinuação das operações como entidade independente. Em 2018 e 2017 a Administração revisitou o valor recuperável de seus ativos e optou por baixar os itens que não possuíam perspectiva de geração futura de caixa.

Entre 2019 e 2017, o EBITDA da companhia foi impactado por eventos não recorrentes associados a movimentos de investimentos, que visam acelerar a digitalização da plataforma Dotz, conforme estratégia de expansão futura descrita acima. Destacam-se despesas não-recorrentes associadas a fusões e aquisições e *Corporate Development*.

Entre 2017 e 2018 tivemos impacto dos movimentos necessários para aquisição da participação societária detida pela LoyaltyOne na CBSM.

Em 2019, realizamos a aquisição da Netpoints e incorremos em despesas extraordinárias no processo. Neste mesmo ano, também realizamos a revisão dos ativos imobilizados e intangíveis (incluindo Netpoints) e promovemos baixas não-recorrentes de ativos.

Desconsiderando estes efeitos o EBITDA ajustado da Companhia apresenta queda de 39% em 2018, reflexo de incremento de despesas operacionais relacionadas a atividades de consultoria para desenvolvimento de novas frentes de negócio. Já em 2019, o EBITDA apresenta crescimento de 126%, refletindo o processo de readequação de estrutura e ganho de eficiência operacional implementado neste período.

HDZ Participações S.A (atualmente denominada Dotz S.A.)

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

Índice

Declaração dos Diretores 1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 2

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 8
Demonstrações dos resultados 10
Demonstrações dos resultados abrangentes 11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 12
Demonstrações dos fluxos de caixa 13
Demonstrações do valor adicionado 14
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 15

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Dotz S.A., declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017; e

(ii) Reviram, discutiram e concordam com a opinião expressa no relatório de auditoria dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

Roberto Saddy Chade
Diretor Presidente

Otávio Gomes de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nov Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Building a better working world

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
HDZ Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da HDZ Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia em 2019, para apresentar as demonstrações do valor adicionado e resultado por ação, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e reapresentar saldos contábeis devido à revisão de política contábil que a administração entende melhor refletir as operações da Companhia e devido à correção de erros descritos na referida nota explicativa, os valores correspondentes referentes aos exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Em 10 de fevereiro de 2020 e 11 de junho de 2018, emitimos relatórios de auditoria sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios findos em 31 de

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, nosso relatório de auditoria considera essas alterações e substitui os relatórios anteriormente emitidos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita de pontos emitidos

Os pontos emitidos pelo Programa Dotz são registrados pelo seu preço de venda na rubrica "Receitas diferidas e prêmios a distribuir" no momento da emissão dos pontos. Conforme a nota 3.13 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita da contraprestação é reconhecida no momento do resgate dos pontos e a receita relacionada ao spread e breakage em parcelas mensais ao longo da vida dos pontos de forma linear. Esse reconhecimento leva em consideração estimativas sobre expectativas de expiração de pontos e depende de um ambiente de tecnologia e de uma estrutura interna para suportar o alto volume de transações. Dessa forma, existe o risco de que uma receita seja reconhecida fora do seu período de competência.

Considerando o risco inerente, o alto volume de transações e a magnitude dos valores envolvidos, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles e fluxo do processo implementados pela Companhia relacionados ao processo de reconhecimento de receita de pontos emitidos; avaliação da adequação das políticas contábeis de reconhecimento de receita da Companhia; avaliação da premissa relacionada à expectativa de pontos que irão expirar para determinar o cálculo de breakage; inspeção e análise de notas fiscais, em base amostral, para avaliar os valores dos pontos registrados como prêmios a distribuir receitas diferidas; recálculo da movimentação da provisão para prêmios a distribuir receitas diferidas; cruzamento da movimentação da

Uma empresa-membro de Ernst & Young Global Limited

provisão para prêmios a distribuir com as respectivos contas do resultado; procedimentos analíticos sobre receita frente o custo registrado e pontos resgatados; e avaliação da adequação das divulgações sobre o tema incluídas pela administração na nota explicativa 3.13.

Como resultado de nossos procedimentos de auditoria, identificamos ajuste na movimentação da receita diferida com efeito na receita reconhecida decorrente de diferenças de cálculo da receita apropriada e diferenças entre a base de faturamento e as vendas diferidas. Esses ajustes indicaram a necessidade de estorno de determinadas receitas e foram corrigidos pela administração.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento das receitas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios utilizados pela administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Capitalização de ativos intangíveis desenvolvidos internamente

A Companhia capitaliza parte dos custos de mão de obra e serviços de terceiros incorridos durante o aprimoramento tecnológico de produtos já existentes ou para o desenvolvimento de novos projetos. Essa capitalização é registrada no ativo intangível, conforme nota explicativa 3.7.

Esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria, devido ao grau de julgamento envolvido na determinação dos gastos que serão capitalizados pela Companhia, que deverá demonstrar que os critérios estabelecidos para capitalização de custos de desenvolvimentos foram atendidos.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos relacionados a à capitalização de custos de desenvolvimento incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos chaves implementados pela Companhia relacionados ao processo de capitalização de custos de desenvolvimento; a seleção de uma amostra de projetos para verificação da sua viabilidade técnica, avaliação da intenção da Companhia com o ativo e sua viabilidade financeira, além da realização de indagações e entrevistas com os responsáveis dos projetos capitalizados para entendimento da viabilidade técnica; e realização de testes documentais, por meio dos quais analisamos os débitos de horas dos profissionais e sua relação com os projetos que estão sendo capitalizados, além de obter evidências que corroborassem se as atividades exercidas pelo funcionário nesses projetos eram consistentes com os critérios para capitalização; e avaliação da adequação das divulgações sobre o tema incluídas pela administração na nota explicativa 3.7.

Como resultado de nossos procedimentos de auditoria, identificamos um ajuste na movimentação do ativo intangível decorrentes de diferenças entre a base de adições testadas e as adições apresentadas e entre a amortização recalculada e a amortização apresentada no mapa elaborado pela administração. Referidos ajustes não foram registrados pela administração da Companhia, que avaliou que o montante não registrado não é material para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro de Ernst & Young Global Limited

Building a better working world

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas de capitalização de custos da Companhia derivadas para suportar os julgamentos e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Building a better working world

relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Klaas Johnsen
Contador CRC-1SP267150/O-0

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

HDZ Participações S.A (atualmente denominada Dotz S.A.)

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 01 de janeiro de 2017
(Em milhares de reais)

		Controladora				Consolidado			
	Notas	31/12/2019	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2019	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Ativo									
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	7	-	-	-	-	149.511	61.144	111.077	96.745
Contas a receber de clientes	8	-	-	-	-	38.220	37.078	58.745	39.689
Tributos a recuperar	9	-	-	-	-	6.206	7.895	7.599	7.511
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-	-	844	3.232	6.338	1.405
Outros créditos		-	-	-	-	7.861	10.515	5.854	1.608
Total do ativo circulante		**-**	**-**	**-**	**-**	**202.642**	**119.864**	**189.613**	**146.958**
Não circulante									
Partes relacionadas	11	-	-	-	-	1.312	-	-	-
Tributos a recuperar		-	-	-	-	-	-	-	123
Depósitos judiciais		-	-	-	-	-	14	14	14
		-	**-**	**-**	**-**	**1.312**	**14**	**14**	**137**
Imobilizado	13	-	-	-	-	1.128	1.781	2.292	3.245
Intangível	14	-	-	-	-	58.863	40.089	26.960	20.441
		-	**-**	**-**	**-**	**59.991**	**41.870**	**29.252**	**23.686**
Total do ativo não circulante		**-**	**-**	**-**	**-**	**61.303**	**41.884**	**29.266**	**23.823**
Total do ativo		**-**	**-**	**-**	**-**	**263.945**	**161.748**	**218.879**	**170.781**

HDZ Participações S.A (atualmente denominada Dotz S.A.)

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 01 de janeiro de 2017
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora				Consolidado			
		31/12/2019	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2019	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Passivo									
Circulante									
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	-	-	34.026	28.814	11.960	5.792
Fornecedores	17	-	-	-	-	43.549	34.778	43.265	23.854
Partes relacionadas	11	22.437	9.950	-	-	1.683	1.323	9.004	-
Adiantamentos de clientes		-	-	-	-	6.420	78	71	71
Obrigações trabalhistas	18	-	-	-	-	11.737	4.595	9.831	19.764
Obrigações tributárias	19	-	-	-	-	5.226	4.036	4.106	2.832
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	20	-	-	-	-	185.179	177.332	186.281	159.022
Contas a pagar	21	645	21.196	-	-	1.795	23.901	1.169	1.337
Total do passivo circulante		**23.082**	**31.146**	**-**	**-**	**289.615**	**274.857**	**265.687**	**212.672**
Não circulante									
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	-	-	17.935	20.753	11.221	-
Debêntures	16	-	-	-	-	78.743	-	-	-
Obrigações trabalhistas	18	-	-	-	-	4.236	3.235	3.404	3.197
Obrigações tributárias	19	-	-	-	-	775	-	-	-
Partes Relacionadas	11	-	-	-	-	12.152	12.152	12.152	-
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	20	-	-	-	-	125.976	108.053	131.629	145.924
Contas a pagar	21	37.652	26.976	-	-	37.652	26.976	-	12.152
Provisão para demandas administrativas e judiciais	22	-	-	-	-	562	987	704	1.160
Provisão para perda de investimentos	12	239.183	224.031	126.660	125.680	-	-	-	-
Total do passivo não circulante		**276.835**	**251.007**	**126.660**	**125.680**	**278.031**	**172.156**	**159.110**	**162.433**
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores									
Capital social	23.1	3	3	3	3	3	3	3	3
Reservas de capital	23.2	(37.337)	(37.475)	20.239	19.602	(37.337)	(37.475)	20.239	19.602
Prejuízos acumulados	23.3	(262.583)	(244.681)	(146.902)	(145.285)	(262.583)	(244.681)	(146.902)	(145.285)
Participação de acionistas controladores		**(299.917)**	**(282.153)**	**(126.660)**	**(125.680)**	**(299.917)**	**(282.153)**	**(126.660)**	**(125.680)**
Participação de acionistas não controladores		-	-	-	-	(3.784)	(3.112)	(79.258)	(78.644)
Total do patrimônio líquido		**(299.917)**	**(282.153)**	**(126.660)**	**(125.680)**	**(303.701)**	**(285.265)**	**(205.918)**	**(204.324)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**-**	**-**	**-**	**-**	**263.945**	**161.748**	**218.879**	**170.781**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

290

HDZ Participações S.A (atualmente denominada Dotz S.A.)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora			Consolidado		
		2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Receita líquida	24	-	-	-	127.215	126.980	115.487
Custo operacional	25	-	-	-	(8.140)	(6.800)	(3.499)
Lucro Bruto		-	-	-	**119.075**	**120.180**	**111.988**
Despesas operacionais							
Despesas comerciais	25	-	-	-	(39.926)	(26.884)	(23.029)
Despesas administrativas	25	-	-	-	(84.042)	(102.361)	(92.612)
Outras despesas operacionais	26	-	-	-	(3.872)	(1.827)	(2.914)
Resultado de equivalência patrimonial	12	(15.460)	(20.934)	(1.617)	-	-	-
Prejuízo antes do resultado financeiro		**(15.460)**	**(20.934)**	**(1.617)**	**(8.765)**	**(10.892)**	**(6.567)**
Despesas financeiras	28	(2.442)	(408)	-	(12.481)	(6.273)	(2.466)
Receitas financeiras	28	-	-	-	2.845	4.232	8.435
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(17.902)**	**(21.342)**	**(1.617)**	**(18.401)**	**(12.933)**	**(598)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	-	-	-	(173)	(2.517)	(465)
Imposto de renda e contribuição social diferido		-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		**(17.902)**	**(21.342)**	**(1.617)**	**(18.574)**	**(15.450)**	**(1.063)**
Resultado atribuível aos acionistas controladores		-	-	-	(17.902)	(21.342)	(1.617)
Resultado atribuível aos acionistas não controladores		-	-	-	(672)	5.892	554
Prejuízo por ação – básico R$		-	-	-	(13,29)	(15,84)	(1,20)
Prejuízo por ação – diluído R$		-	-	-	(13,13)	(15,71)	(1,19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HDZ Participações S.A (atualmente denominada Dotz S.A.)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Prejuízo do exercício	(17.902)	(21.342)	(1.617)	(18.574)	(15.450)	(1.063)
Total de resultados abrangentes dos exercícios, líquidos de impostos	(17.902)	(21.342)	(1. 617)	(18.574)	(15.450)	(1.063)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HDZ Participações (atualmente denominada Dotz S.A)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital Social	Reserva de Capital		Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	(-) Participação de acionistas não controladores	Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores
			Ágio em transações de capital	Reserva do plano de opção de compra de ações				
Saldos em 1 de janeiro de 2017 – reapresentado		**3**	**-**	**19.602**	**(223.929)**	**(204.324)**	**(78.644)**	**(125.680)**
Distribuições	11	-	-	-	(1.168)	**(1.168)**	(1.168)	-
Plano de opção de compra de ações	27	-	-	637	-	**637**	-	**637**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	(1.063)	**(1.063)**	554	**(1.617)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017 – reapresentado		**3**	**-**	**20.239**	**(226.160)**	**(205.918)**	**(79.258)**	**(126.660)**
Distribuições	11	-	-	-	(6.183)	**(6.183)**	(6.183)	-
Reestruturação societária	12.4	-	(57.714)	-	-	**(57.714)**	76.437	**(134.151)**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(15.450)	**(15.450)**	5.892	**(21.342)**
Saldos em 31 de dezembro de 2018 – reapresentado		**3**	**(57.714)**	**20.239**	**(247.793)**	**(285.265)**	**(3.112)**	**(282.153)**
Plano de opção de compra de ações	27	-	-	138		**138**	-	**138**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(18.574)	**(18.574)**	(672)	**(17.902)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**3**	**(57.714)**	**20.377**	**(266.367)**	**(303.701)**	**(3.784)**	**(299.917)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

HDZ Participações S.A (atualmente denominada Dotz S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

		Controladora			Consolidado		
	Notas	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais							
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(17.902)**	**(21.342)**	**(1.617)**	**(18.401)**	**(12.933)**	**(598)**
Depreciação e amortização	13 e 14	-	-	-	12.708	7.597	5.513
Perda na alienação/baixa de imobilizado	13 e 14	-	-	-	3.601	918	1.670
Aumento (reversão) da provisão para demandas judiciais	22	-	-	-	(425)	283	(456)
Complemento de provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	-	-	-	848	-	772
Equivalência patrimonial	12	15.460	20.934	1.617	-	-	-
Impairment de ágio	14, 26	-	-	-	779	-	-
Pagamento baseado em ações	12.3, 27	-	-	-	138	-	637
Juros, derivativos, variações cambiais e monetárias		2.442	408		7.565	4.295	556
Imposto de renda e contribuição social pagos	10	-	-	-	-	-	(1.815)
(Aumento) reduções dos ativos operacionais							
Contas a receber	8	-	-	-	10.239	8.008	(19.828)
Tributos a recuperar	9	-	-	-	(240)	(296)	35
Adiantamento a fornecedores		-	-	-	2.388	3.106	(4.933)
Depósitos judiciais		-	-	-	14	-	-
Partes relacionadas	11	588	-	-	(1.312)	-	-
Outros créditos		-	-	-	870	(2.661)	(4.247)
Aumento (reduções) dos passivos operacionais							
Fornecedores	17	-	-	-	6.461	(8.487)	19.411
Adiantamento de clientes		-	-	-	6.344	7	-
Obrigações tributárias	19	-	-	-	3.856	(2.587)	2.624
Obrigações trabalhistas	18	-	-	-	7.439	(5.405)	(9.725)
Receita diferida e prêmios a distribuir	20	-	-	-	(1.590)	(18.866)	12.964
Partes relacionadas	11	-	-	-	360	(7.681)	21.156
Outros passivos		(588)	-	-	(6.814)	1.126	(12.319)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		**-**	**-**	**-**	**34.828**	**(33.576)**	**11.417**
Fluxo de caixa das atividades de investimento							
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	13 e 14	-	-	-	(14.838)	(21.133)	(12.749)
Aquisição de subsidiária, líquido do caixa e equivalente de caixa	12	-	-	-	4.353	(2.000)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**-**	**-**	**-**	**(10.485)**	**(23.133)**	**(12.749)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento							
Capital de giro/risco sacado		-	-	-	8.173	6.067	-
Captação de empréstimos e financiamentos	15	-	-	-	30.792	35.098	24.092
Empréstimos e financiamentos pagos	15	-	-	-	(41.955)	(18.409)	(7.260)
Pagamento financiamento para aquisição de participação em subsidiária	15	-	-	-	(11.729)	(9.798)	-
Emissão de debêntures (líquido de custo de emissão)		-	-	-	78.743	-	-
Distribuições para minoritários	16	-	-	-	-	(6.182)	(1.168)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**-**	**-**	**-**	**64.024**	**6.776**	**15.664**
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		**-**	**-**	**-**	**88.367**	**(49.933)**	**14.332**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7	-	-	-	61.144	111.077	96.745
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	7	-	-	-	149.511	61.144	111.077
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		**-**	**-**	**-**	**88.367**	**(49.933)**	**14.332**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

HDZ Participações S.A (atualmente denominada Dotz S.A.)

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Receitas	-	-	-	142.256	145.306	127.706
Receitas de Vendas	-	-	-	143.099	144.437	128.467
Provisão para perdas em contas a receber	-	-	-	(848)	864	(772)
Receitas não operacionais	-	-	-	5	5	11
Insumos adquiridos de terceiros	-	-	-	(68.704)	(80.330)	(64.558)
Custos operacionais	-	-	-	(8.140)	(6.800)	(3.499)
Despesas gerais e administrativas	-	-	-	(17.010)	(45.092)	(35.313)
Despesas comerciais	-	-	-	(39.926)	(26.884)	(23.029)
Outras despesas operacionais	-	-	-	(3.628)	(1.554)	(2.717)
Valor adicionado Bruto	**-**	**-**	**-**	**73.552**	**64.976**	**63.148**
Depreciação e amortização	-	-	-	(12.708)	(7.597)	(5.513)
Equivalência patrimonial	(15.460)	(20.934)	(1.617)	-	-	-
Receitas financeiras	-	-	-	**2.845**	**4.232**	**8.435**
Valor total adicionado a distribuir	**(15.460)**	**(20.934)**	**(1.617)**	**63.689**	**61.611**	**66.070**
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal	**-**	**-**	**-**	**(49.030)**	**(46.527)**	**(47.196)**
Remuneração direta	-	-	-	(29.439)	(32.751)	(32.666)
Benefícios	-	-	-	(17.058)	(10.378)	(11.376)
FGTS	-	-	-	(2.395)	(3.398)	(2.517)
Plano de pagamentos baseados em ações	-	-	-	(138)	-	(637)
Impostos, taxas e contribuições	**-**	**-**	**-**	**(26.043)**	**(25.640)**	**(21.177)**
Federais	-	-	-	(25.799)	(25.367)	(20.980)
Municipais	-	-	-	(244)	(273)	(197)
Remuneração de capitais de terceiros	**(2.442)**	**(408)**	**-**	**(7.190)**	**(4.894)**	**1.240**
Juros	-	-	-	(11.158)	(5.095)	(2.179)
Aluguéis	-	-	-	(4.446)	(4.009)	(3.818)
Outros	(2.442)	(408)	-	8.414	4.210	7.237
Remuneração de capitais próprios	**(17.902)**	**(21.342)**	**(1.617)**	**(18.574)**	**(15.450)**	**(1.063)**
Prejuízo do exercício	(17.902)	(21.342)	(1.617)	**(18.574)**	**(15.450)**	**(1.063)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A HDZ Participações S.A (Atualmente denominada Dotz S.A.) ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na rua Joaquim Floriano, nº 533, em São Paulo, Estado de São Paulo e tem como atividade a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

A empresa CBSM, controlada da Companhia por meio de seu programa de fidelização denominado Dotz, atribui pontos de fidelização ("pontos") a terceiros ("parceiros"), tais como emissores de cartão de crédito, supermercados, farmácias, entre outros que, por sua vez, concedem estes pontos para seus clientes, em que a CBSM assume a obrigação dos parceiros. Em conexão com o programa, esses clientes têm a possibilidade de resgatar os pontos na forma de produtos e/ou serviços.

.

Os acionistas controladores da Companhia são:

FIP ASCET I	Acionista controlador da Dotz S.A.
Alexandre Saddy Chade	Quotista do FIP Ascet I, conselheiro e diretor estatutário da Dotz S.A.
Fábio Santoro	Acionista e diretor estatutário da CBSM
Otávio Araújo	Acionista e diretor estatutário da Dotz S.A., da DotzPay e Netpoints, e conselheiro na Netpoints
Nestor Andrade	Acionista e diretor estatutário da CBSM e Netpoints
Roberto Saddy Chade	Quotista do FIP Ascet I, acionista e diretor estatutário da Dotz S.A, da CBSM e da DotzPay
Rodrigo Chade	Quotista do FIP Ascet I e conselheiro da Dotz S.A.

As demonstrações financeiras da HDZ Participações S.A (atualmente denominada Dotz S.A.) foram aprovadas pela Administração em 17 de dezembro de 2020.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")* e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária previstas na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras estão apresentadas no pressuposto da continuidade. Todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo na data da transação considerando as contraprestações pagas em troca de ativos.

A administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos.

A administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas de continuarem operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuarem operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Os dados não financeiros incluídos nesta demonstração financeira tais como projeções econômicas e seguros não foram auditados.

2.2. Reapresentação das demonstrações financeiras

A administração da Companhia identificou ajustes que afetam os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 01 de janeiro de 2017, bem como as demonstrações do resultado, resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos naquelas datas. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios de acordo com o previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram reapresentadas, em conexão com o pedido de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para apresentar a demonstração de valor adicionado, resultado por ação, informações de segmentos e para o aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas, relativas, principalmente, análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros na nota de instrumentos financeiros e riscos de mercado.

As demonstrações do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido foram reapresentadas em decorrência dos ajustes no lucro (prejuízo) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Os ajustes nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos nas demonstrações dos fluxos de caixa foram decorrentes dos ajustes descritos abaixo, e reclassificações para melhor apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

a) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2018		Controladora				Consolidado			
	Referência	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados
Ativo									
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	N	-	-	-	-	8.824	52.320	-	61.144
Aplicações financeiras	N	-	-	-	-	52.320	(52.320)	-	-
Contas a receber	G	-	-	-	-	36.604	-	474	37.078
Tributos a recuperar	G	-	-	-	-	6.796	-	1.099	7.895
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-	-	3.232	-	-	3.232
Outros créditos	D, G	-	-	-	-	8.288	2.000	227	10.515
Total do ativo circulante		**-**	**-**	**-**	**-**	**116.064**	**2.000**	**1.800**	**119.864**
Não circulante									
Tributos a recuperar	A	-	-	-	-	1.670	-	(1.670)	-
Impostos diferidos	A	-	-	-	-	49.191	-	(49.191)	-
Depósitos judiciais		-	-	-	-	14	-	-	14
		-	**-**	**-**	**-**	**50.875**	**-**	**(50.861)**	**14**
Investimentos	D	-	-	-	-	2.000	(2.000)	-	-
Imobilizado		-	-	-	-	1.781	-	-	1.781
Intangível	K	-	-	-	-	43.240	-	(3.151)	40.089
		-	**-**	**-**	**-**	**47.021**	**(2.000)**	**(3.151)**	**41.870**
Total do ativo não circulante		**-**	**-**	**-**	**-**	**97.896**	**(2.000)**	**(54.012)**	**41.884**
Total do ativo		**-**	**-**	**-**	**-**	**213.960**	**-**	**(52.212)**	**161.748**

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018		Controladora				Consolidado			
	Referência	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados
Passivo									
Circulante									
Empréstimos e financiamentos	C	-	-	-	-	22.421	6.393	-	28.814
Fornecedores	C	-	-	-	-	41.171	(6.393)	-	34.778
Partes relacionadas	G	9.950	-	-	9.950	-	1.323	-	1.323
Adiantamentos de clientes	G, L	-	-	-	-	-	-	78	78
Obrigações trabalhistas	G	-	-	-	-	4.607	-	(12)	4.595
Obrigações tributárias	G	-	-	-	-	4.048	(12)	-	4.036
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	G, J	-	-	-	-	86.393	90.910	29	177.332
Contas a pagar	G	21.196	-	-	21.196	24.879	(1.323)	345	23.901
Total do passivo circulante		**31.146**	**-**	**-**	**31.146**	**183.519**	**59.128**	**440**	**243.087**
Não circulante									
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	20.753	-	-	20.753
Partes Relacionadas	L	-	-	-	-	-	12.152	-	12.152
Obrigações trabalhistas	B, L	-	-	-	-	-	12	3.223	3.235
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	J	-	-	-	-	198.963	(90.910)	-	108.053
Contas a pagar		26.976	-	-	26.976	39.128	(12.152)	-	26.976
Provisão para demandas administrativas e judiciais		-	-	-	-	1.444	-	(457)	987
Provisão para perda de investimentos	H	171.725	-	52.306	224.031	-	-	-	-
Total do passivo não circulante		**198.701**	**-**	**52.306**	**251.007**	**260.288**	**(59.128)**	**2.766**	**203.926**
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores									
Capital social		3	-	-	3	3	-	-	3
Reservas de capital	I	-	(37.475)	-	(37.475)	-	(37.475)	-	(37.475)
Prejuízos acumulados		(229.850)	37.475	(52.306)	(244.681)	(229.850)	40.587	(55.418)	(244.681)
Participação de acionistas não controladores		-		-	-	-	(3.112)	-	(3.112)
Total do patrimônio líquido		**(229.847)**	**-**	**(52.306)**	**(282.153)**	**(229.847)**	**-**	**(55.418)**	**(285.265)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**-**	**-**	**-**	**-**	**213.960**	**-**	**(52.212)**	**161.748**

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstração dos resultados

31 de dezembro de 2018		Controladora				Consolidado			
	Referência	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados
Receita liquida	E, G	-	-	-	-	119.400	6.800	780	126.980
Custos operacionais	E	-	-	-	-	-	(6.800)	-	(6.800)
Lucro Bruto		-	-	-	-	119.400	-	780	120.180
Despesas operacionais									
Despesas administrativas	G, M	-	-	-	-	(85.304)	(17.116)	59	(102.361)
Despesas comerciais	G, M	-	-	-	-	(40.649)	13.775	(10)	(26.884)
Despesas com plano de remuneração baseados em ações	G	-	-	-	-	(186)	-	186	-
Outras despesas operacionais	K	-	-	-	-	(587)	-	(1.240)	(1.827)
Resultado de equivalência patrimonial	H	(15.380)	-	(5.554)	(20.934)	-		-	-
Prejuízo antes do resultado financeiro		**(15.380)**	**-**	**(5.554)**	**(20.934)**	**(7.326)**	**(3.341)**	**(225)**	**(10.892)**
Despesas financeiras	F	-	-	(408)	(408)	(9.614)	3.341	-	(6.273)
Receitas financeiras	G	-	-	-	-	4.077		155	4.232
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(15.380)**	**-**	**(5.962)**	**(21.342)**	**(12.863)**	**-**	**(70)**	**(12.933)**
Imposto de renda e contribuição social corrente		-	-	-	-	(2.517)	-	-	(2.517)
Prejuízo do exercício		**(15.380)**	**-**	**(5.962)**	**(21.342)**	**(15.380)**	**-**	**(70)**	**(15.450)**
Resultado atribuível aos acionistas controladores		-	-	-	-	(15.380)	-	(6.962)	(21.342)
Resultado atribuível aos acionistas não controladores		-	-	-	-	-	-	5.892	5.892

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstrações dos fluxos de caixa

31 de dezembro de 2018	Controladora			Consolidado		
	Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados
	2018	2018	2018	2018	2018	2018
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-	-	-	(37.410)	3.578	(33.832)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	-	-	-	33.413	(56.546)	(23.133)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	-	-	-	11.002	(3.970)	7.032
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**-**	**7.005**	**(56.938)**	**(49.933)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	-	1.820	109.257	111.077
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-	-	8.825	52.319	61.144
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**-**	**7.005**	**(56.938)**	**(49.933)**

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

b) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2017		Controladora				Consolidado			
	Referência	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados
Ativo									
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	N	-	-	-	-	1.820	109.257	-	111.077
Aplicações financeiras	G, N	-	-	-	-	109.137	(109.257)	120	-
Contas a receber	G	-	-	-	-	59.537	-	(792)	58.745
Tributos a recuperar	G	-	-	-	-	6.776	-	823	7.599
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-	-	6.338	-	-	6.338
Outros créditos	G	-	-	-	-	5.844	-	10	5.854
Total do ativo circulante		**-**	**-**	**-**	**-**	**189.452**	**-**	**161**	**189.613**
Não circulante									
Impostos diferidos	A	-	-	-	-	49.191	-	(49.191)	-
Tributos a recuperar	A	-	-	-	-	1.670	-	(1.670)	-
Depósitos judiciais		-	-	-	-	14	-	-	14
		-	**-**	**-**	**-**	**50.875**	**-**	**(50.861)**	**14**
Imobilizado	G	-	-	-	-	2.812	(520)		2.292
Intangível	G, K	-	-	-	-	28.835	520	(2.395)	26.960
		-	**-**	**-**	**-**	**31.647**	**-**	**(2.395)**	**29.252**
Total do ativo não circulante		**-**	**-**	**-**	**-**	**82.522**	**-**	**(53.256)**	**29.266**
Total do ativo		**-**	**-**	**-**	**-**	**271.974**	**-**	**(53.095)**	**218.879**

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017		Controladora				Consolidado			
	Referência	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados
Passivo									
Circulante									
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	11.660	300	-	11.960
Fornecedores	G	-	-	-	-	53.291	(9.909)	(117)	43.265
Partes relacionadas	L	-	-	-	-	-	9.004	-	9.004
Adiantamento de clientes	G, L	-	-	-	-	-	-	71	71
Obrigações trabalhistas	G	-	-	-	-	4.426	5.495	(90)	9.831
Obrigações tributárias	G	-	-	-	-	1.946	2.047	113	4.106
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	G, J	-	-	-	-	118.015	67.652	614	186.281
Contas a pagar	G	-	-	-	-	7.886	(6.637)	(80)	1.169
Total do passivo circulante		**-**	**-**	**-**	**-**	**197.224**	**58.187**	**511**	**255.922**
Não circulante									
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	11.521	(300)	-	11.221
Partes Relacionadas	L	-	-	-	-	-	12.152	-	12.152
Obrigações trabalhistas	B, L	-	-	-	-	-	-	3.404	3.404
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	J	-	-	-	-	199.281	(67.652)	-	131.629
Contas a pagar		-	-	-	-	12.152	(12.152)	-	-
Provisão para demandas administrativas e judiciais	G	-	-	-	-	1.160	-	(456)	704
Provisão para perda de investimentos	H	91.874	-	34.786	126.660	-	-	-	-
Total do passivo não circulante		**91.874**		**34.786**	**126.660**	**224.114**	**(58.187)**	**2.948**	**168.875**
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores									
Capital social		3	-	-	3	3	-	-	3
Reservas de capital		-	20.239	-	20.239	-	20.239	-	20.239
Prejuízos acumulados		(91.877)	(20.239)	(34.786)	(146.902)	(91.877)	1.529	(56.554)	(146.902)
Participação de acionistas não controladores	I	-	-	-	-	(57.490)	(21.768)	-	(79.258)
Total do patrimônio líquido		**(91.874)**	**-**	**(34.786)**	**(126.660)**	**(149.364)**	**-**	**(56.554)**	**(205.918)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**-**	**-**	**-**	**-**	**271.974**	**-**	**(53.095)**	**218.879**

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstração dos resultados

31 de dezembro de 2017		Controladora				Consolidado			
	Referência	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados
Receita líquida	E, G	-	-	-	-	112.572	3.499	(584)	115.487
Custo operacional	E	-	-	-	-	-	(3.499)	-	(3.499)
Lucro bruto		-	-	-	-	112.572	-	(584)	111.988
Despesas operacionais									
Despesas administrativas	G, M	-	-	-	-	(74.620)	(17.390)	(602)	(92.612)
Despesas comerciais	M	-	-	-	-	(37.852)	14.823	-	(23.029)
Despesas com plano de remuneração baseados em ações		-	-	-	-	(820)	820	-	-
Outras despesas operacionais	K	-	-	-	-	(445)	-	(2.469)	(2.914)
Resultado de equivalência patrimonial	H	973	-	(2.590)	(1.617)	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		**973**	**-**	**(2.590)**	**(1.617)**	**(1.165)**	**(1.747)**	**(3.655)**	**(6.567)**
Despesas financeiras	F	-	-	-	-	(4.213)	1.747	-	(2.466)
Receitas financeiras	G	-	-	-	-	8.040	-	395	8.435
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**973**	**-**	**(2.590)**	**(1.617)**	**2.662**	**-**	**(3.260)**	**(598)**
Imposto de renda e contribuição social corrente		-	-	-	-	(465)	-	-	(465)
Imposto de renda e contribuição social diferido	G	-	-	-	-	(288)	-	288	-
Lucro (prejuízo) do exercício		**973**	**-**	**(2.590)**	**(1.617)**	**1.909**	**-**	**(2.972)**	**(1.063)**
Resultado atribuível aos acionistas controladores		-	-	-	-	973	-	(2.590)	(1.617)
Resultado atribuível aos acionistas não controladores		-	-	-	-	936	-	382	554

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstrações dos fluxos de caixa

31 de dezembro de 2017	Controladora			Consolidado		
	Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados
	2017	2017	2017	2017	2017	2017
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-	-	-	10.127	1.290	11.417
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	-	-	-	(25.305)	12.556	(12.749)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	-	-	-	16.832	(1.168)	15.664
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**-**	**1.654**	**12.678**	**14.332**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	-	166	96.579	96.745
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-	-	1.820	109.257	111.077
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**-**	**1.654**	**12.678**	**14.332**

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

c) Balanços Patrimoniais em 1º de janeiro de 2017

1 de janeiro de 2017		Controladora				Consolidado			
	Referência	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados
Ativo									
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	N	-	-	-	-	166	96.579	-	96.745
Aplicações financeiras	N	-	-	-	-	96.579	(96.579)	-	-
Contas a receber		-	-	-	-	39.689	-	-	39.689
Tributos a recuperar	G	-	-	-	-	6.962	-	549	7.511
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-	-	1.405	-	-	1.405
Outros créditos		-	-	-	-	1.607	-	1	1.608
Total do ativo circulante		-	-	-	-	**146.408**	-	**550**	**146.958**
Não circulante									
Tributos a recuperar		-	-	-	-	123	-	-	123
Impostos diferidos	A	-	-	-	-	50.000	-	(50.000)	-
Depósitos judiciais		-	-	-	-	14	-	-	14
		-	-	-	-	**50.137**	-	**(50.000)**	**137**
Imobilizado		-	-	-	-	3.245	-	-	3.245
Intangível	K	-	-	-	-	21.166	-	(725)	20.441
		-	-	-	-	**24.411**	-	**(725)**	**23.686**
Total do ativo não circulante		-	-	-	-	**74.548**	-	**(50.725)**	**23.823**
Total do ativo		-	-	-	-	**220.956**	-	**(50.175)**	**170.781**

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

1 de janeiro de 2017		Controladora				Consolidado			
	Referência	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	Reclassificação	Ajustes	Valores Reapresentados
Passivo									
Circulante									
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	5.792	-	-	5.792
Debêntures		-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores		-	-	-	-	23.854	-	-	23.854
Adiantamento de clientes	G	-	-	-	-	-	-	71	71
Obrigações trabalhistas	G	-	-	-	-	4.269	15.566	(71)	19.764
Obrigações tributárias		-	-	-	-	2.832	-	-	2.832
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	J	-	-	-	-	115.237	43.785	-	159.022
Contas a pagar	G	-	-	-	-	16.903	(15.566)	-	1.337
Total do passivo circulante		-	-	-	-	**168.887**	**43.785**	-	**212.672**
Não circulante									
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	J	-	-	-	-	189.709	(43.785)	-	145.924
Obrigações trabalhistas	B	-	-	-	-	-	-	3.197	3.197
Contas a pagar		-	-	-	-	12.152	-	-	12.152
Provisão para demandas administrativas e judiciais		-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
Provisão para perda de investimentos	H	92.847	-	32.833	125.680	-	-	-	-
Total do passivo não circulante		**92.847**	-	**32.833**	**125.680**	**203.021**	**(43.785)**	**3.197**	**162.433**
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores									
Capital social		3	-	-	3	3	-	-	3
Reservas de capital		-	544	-	544	-	19.602	-	19.602
Prejuízos acumulados		(92.850)	(544)	(32.833)	(126.227)	(92.850)	937	(53.372)	(145.285)
Participação de acionistas não controladores	I	-		-	-	(58.105)	(20.539)	-	(78.644)
Total do patrimônio líquido		**(92.847)**	-	**(32.833)**	**(125.680)**	**(150.952)**	-	**(53.372)**	**(204.324)**
Total do passivo e patrimônio líquido		-	-	-	-	**220.956**	-	**(50.175)**	**170.781**

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Ajustes

A) Valores ajustados com esta referência referem-se a reversão de imposto de renda diferido. Ajuste efetuado em função da não realização dos créditos tributários. Os saldos referentes à exercícios anteriores foram registrados no balanço abertura de 01/01/2017.

B) Ajuste referente à constituição de uma provisão para o risco de contestação de encargos sociais sobre prestação de serviços terceirizados.

C) Ajuste decorrente da reclassificação para a conta de empréstimos bancários de financiamentos referentes à risco sacado de fornecedores, que inicialmente estavam registrados dentro do grupo de fornecedores.

D) Lançamento contábil efetuado com a finalidade de corrigir a classificação e apresentar de forma mais precisa a natureza da conta e das transações nela registradas. Lançamento inclui reclassificação de um adiantamento registrado na conta de investimentos para a conta de outros créditos.

E) Ajuste efetuado com o objetivo melhorar a divulgação das informações apresentadas. Anteriormente, a demonstração de resultado do exercício iniciava diretamente no Lucro bruto. Já a nova apresentação contempla sua composição com a abertura de receitas e custos.

F) Despesas com descontos concedidos, taxas de operadora/administração de cartão de crédito e outras despesas com características operacionais que foram classificados de forma incorreta como despesas financeiras e estão sendo reclassificadas para a rubrica de despesas comerciais.

G) Refere-se a outros ajustes e reclassificações efetuados pela Companhia e suas controladas para melhor apresentação de suas operações.

H) Refere-se impacto na equivalência patrimonial, decorrentes dos ajustes de reapresentação das demonstrações financeiras das subsidiárias da Companhia.

I) Refere-se ao impacto no resultado atribuível aos acionistas não controladores, decorrentes dos ajustes de reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia.

J) A Companhia e suas controladas reavaliaram os prazos de reconhecimento das receitas diferidas e ajustaram a classificação entre curto e longo prazo.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

K) Registro de baixas de ativos intangíveis em decorrência da reavaliação do seu valor recuperável com base na capacidade de geração futura de caixa.

L) Abertura de novas linhas de contas com a finalidade de melhorar a apresentação das demonstrações financeiras.

M) Reclassificação entre despesas comerciais e despesas administrativas com a finalidade de melhorar a apresentação das demonstrações financeiras.

N) Apresentação de aplicações financeiras com prazo de vencimento inferior à 90 dias como caixa e equivalentes de caixa.

2.3. Base de consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. A administração da Companhia, baseada nos estatutos e acordos de acionistas, controla as empresas descritas abaixo e, portanto, realiza a consolidação integral dessas controladas.

Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável.

Os resultados das subsidiárias adquiridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição.

Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme nas empresas consolidadas.
Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As transações entre a Controladora e as empresas controladas são realizadas em condições e preços estabelecidos entre as partes.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e suas controladas, apresentadas a seguir:

Controladas		Participação%	Controle
SPPS Participações Ltda.	Brasil	100%	Direto
CGSSP - Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamentos S.A.	Brasil	96,57%	Direto
CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A.	Brasil	98,63%	Direto
Netpoints Fidelidade S.A.	Brasil	100%	Indireto
CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing SCP1	Brasil	10%	Indireto

SPPS Participações Ltda. (SPPS) (anteriormente LoyaltyOne Participações Ltda.)

Em 29 de junho de 2018 foi celebrado contrato de compra e venda de cotas entre Dotz S.A., Roberto Saddy Chade, Alexandre Saddy Chade e CBSM, como parte compradora, e Alliance Data Lux Financing S.A.R.L. e ClickGreener Inc., como parte vendedora, que definiu as condições comerciais de aquisição da totalidade das cotas da empresa SPPS Participações Ltda. (anteriormente denominada LoyaltyOne Participações Ltda.).

A SPPS não tem operações próprias e o único ativo é uma participação na CBSM de 37,08%

Como consequência dessa transação, a Companhia passou a deter direta e indiretamente 100% das ações ordinárias da CBSM.

CGSSP – Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamentos S.A. (DotzPay)

Como expansão dos negócios de fidelidade desenvolvidos pela CBSM, em fevereiro de 2019 foi constituída a DotzPay como uma Instituição de Pagamento conforme previsto na Resolução 3.680/2009 do Banco Central do Brasil, para emissão de contas de pagamento pré-pagas e a constituição de arranjos de pagamentos. A DotzPay está em fase inicial e não teve operações em 2019, sendo certo que Dotz Pay ainda não atingiu o volume de transações ou faturamento previsto na regulamentação do Banco Centro do Brasil para pedido de registro perante a mencionada instituição.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. (CBSM)

A CBSM é uma Sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo, e tem como atividade o desenvolvimento de um programa de fidelização denominado Dotz, a CBSM atribui pontos de fidelização ("pontos") a terceiros ("parceiros"), tais como emissores de cartão de crédito, supermercados, farmácias, entre outros que, por sua vez, concedem estes pontos para seus clientes, em que a CBSM assume a obrigação dos parceiros.
Em conexão com o programa, esses clientes têm a possibilidade de resgatar os pontos na forma de produtos e/ou serviços. A CBSM também atua buscando soluções na área de marketing e tecnologia para Internet, preponderantemente, através de assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos na área de tecnologia da informação, notadamente Internet, Intranet, *e-commerce*, *e-business* e *business to business*.

Netpoints Fidelidade S.A. (Netpoints)

A Netpoints é uma empresa sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, que tem por objeto social a prestação de serviços de (i) desenvolvimento e gerenciamento do programa de fidelização de clientes em razão do consumo de bens e serviços oferecidos por parceiros, (ii) a comercialização de direitos de resgate de prêmios no âmbito do programa de fidelização de clientes, (iii) a criação de bancos de dados de pessoas físicas e jurídicas, (iv) a obtenção e processamento de informações transacionais referentes a hábitos de consumo e (v) a participação no capital social de outras sociedades.

O controle da Netpoints foi obtido mediante aquisição de 100% do seu capital na data base de 01 de fevereiro de 2019. Vide nota explicativa 12.5 para mais detalhes sobre a aquisição.

CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing SCP1 (CBSM SCP1)

Em 01 de dezembro de 2017, foi constituída uma Sociedade em Conta de Participação denominada CBSM SCP1 ("SCP"), através da celebração do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade em Conta de Participação por decisão conjunta da CBSM e de um grupo de investidores.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

De acordo com esse documento, a CBSM configura-se como Sócia Ostensiva e fica responsável por praticar todos os atos necessários à administração da SCP para a execução do escopo do projeto, sendo também responsável por todas as decisões e referidos atos praticados em seu nome, inclusive a execução de contratos celebrados pelo Sócio Ostensivo. As obrigações da SCP perante terceiros, incluindo clientes, fornecedores e autoridades governamentais, são assumidas exclusivamente pelo Sócio Ostensivo, sendo vedada aos Sócios Participantes a representação da SCP perante terceiros, bem como a assunção de qualquer obrigação.

A CBSM consolidou os resultados da SCP dentro do seu balanço, apurando o imposto de renda e contribuição social de forma segregada por meio do Lucro Presumido.

Em 31 de dezembro de 2018 os sócios decidiram encerrar as atividades da sociedade.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais (R$), que é a moeda funcional e moeda de apresentação da Companhia e foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de determinada classe do ativo imobilizado.
Operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remunerados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.5. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira como parte de suas demonstrações financeiras.
A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas na NBCTG 9 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.6. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamento na Demonstração do Fluxo de Caixa, pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

2.7. Segmento operacional

A Companhia e suas controladas possuem um único segmento operacional, que é utilizado pela diretoria para fins de análises e tomadas de decisões.

2.8. Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperação nas operações, avaliação dos ativos pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação de provisões para perdas de clientes, assim como da análise de demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas.
A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisa suas estimativas periodicamente em período não superior a um ano.

2.9. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Ao adquirir um negócio, o grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

3. Resumo das principais políticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

3.2.1. Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial a Companhia e suas controladas mensuram seus ativos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro. Para as contas a receber de clientes a mensuração inicial se dá pelo preço da transação ajustada ao valor presente.

Mensuração subsequente

Observando a classificação dos ativos a mensuração subsequente será: (i) custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente à perda de crédito esperada. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. A Companhia e suas controladas reconhecem nessa categoria contas a receber de clientes; (ii) valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse modelo de negócio são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do período. A Companhia e suas controladas reconhecem como ativos financeiros classificados nesta categoria: caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

(i) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

(ii) A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado.

O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

3.2.2. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos do custo da transação.

Mensuração subsequente

Observando a classificação dos passivos a mensuração subsequente será: (i) custo amortizado: os passivos classificados como custo amortizado são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, em que ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos e no reconhecimento da amortização; (ii) valor justo por meio do resultado: os passivos classificados a valor justo por meio do resultado são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do período.

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, são ajustados a valor presente, quando relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de crédito esperadas (*impairment*).

No cálculo do valor presente das contas a receber, a Companhia e suas controladas utilizaram como referência as taxas livres de risco fornecida por fontes oficiais.

3.5. Tributos

3.5.1. Imposto de renda e contribuição social – correntes

Ativos e passivos tributários correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades fiscais tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado nos países em que a Companhia e suas controladas operam e geram lucro tributável.

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

Imposto de renda e contribuição social corrente relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

3.5.2. Tributos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, exceto:

- Quando passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro ou prejuízo fiscal; e

- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período de reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto quando:

- Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e

- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido e não na demonstração do resultado. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou no patrimônio líquido.

Benefícios fiscais adquiridos como parte de uma combinação de negócios, mas que não cumprem os critérios para reconhecimento em separado naquela data, são reconhecidos subsequentemente em caso de novas informações sobre fatos e mudanças nas circunstâncias. O ajuste é tratado como redução no ágio (contanto que não exceda o ágio) se incorrido durante o período de mensuração ou reconhecido no resultado.

A Companhia e suas controladas contabilizam os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia se, e somente se, a entidade tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

3.6. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa 13.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A Companhia e suas controladas optaram por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Companhia; (ii) o ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua atividade operacional; (iii) a Companhia possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens; e (iv) as taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos equipamentos, o que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo.

3.7. Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo valor no momento do seu reconhecimento inicial, em linha com as disposições previstas no CPC 04/IAS 38. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada (para os ativos com vida útil definida) e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

A amortização dos ativos intangíveis pode ser assim apresentada:

	Software	Desenvolvimento interno	Marcas	Direitos contratuais
Vida útil	Definida	Definida	Indefinida	Definida
Exercício de amortização médio ponderado	5 anos	5 anos	-	Conforme laudo
Método de amortização utilizado	Amortização linear	Amortização linear	Não amortizado	Amortização linear
Gerados internamente ou adquiridos	Adquiridos	Gerados internamente	Adquiridos	Adquiridos (Combinação de negócios)

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

A Companhia e suas controladas estimam a vida útil dos intangíveis a partir do prazo de geração de benefícios econômicos futuros destes ativos.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva.

A marca é tratada como tendo vida útil indefinida pois se espera que contribua para fluxos de caixa líquidos para a Companhia indefinidamente. Portanto a marca não deverá ser amortizada enquanto sua vida útil não puder ser determinada como definida.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas quando incorridos. Os custos com desenvolvimento de projetos específicos são reconhecidos como ativo intangível sempre que se for provável a geração de benefícios econômicos futuros e a Companhia e suas controladas demonstram os requisitos previstos no CPC 04/IAS 38: (i) a viabilidade técnica de concluir o ativo intangível da forma que estará disponível para uso ou venda; (ii) a intenção de concluir o ativo e a habilidade de usar ou vender o ativo; (iii) como o ativo gerará benefícios econômicos futuros; (iv) a disponibilidade de recursos para concluir o ativo; (v) a capacidade de avaliar de forma confiável os gastos incorridos durante a fase de desenvolvimento.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo período dos benefícios econômicos futuros. Durante o período de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente.
Uma vez finalizado o projeto, o ativo é testado sempre que identificados indícios de perdas de seu valor recuperável.

3.8. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "*impairment*")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

A Companhia realizou aquisição de empresa no exercício corrente que resultou no reconhecimento de ágio por rentabilidade futura e ativos intangíveis que representam valores significativos em suas demonstrações financeiras, conforme divulgado na nota explicativa 14.

A avaliação do valor recuperável envolve julgamentos significativos na determinação das premissas utilizadas nas projeções dos fluxos de caixa, incluindo taxas de crescimento e de desconto.

3.9. Ativos e passivos contingentes

A Companhia e suas controladas são parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos possíveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

3.10. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.11. Capital social

As ações ordinárias totalmente subscritas e integralizadas estão classificadas no patrimônio líquido.

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

3.12. Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia estabeleceu plano de remuneração baseado em ações direcionado para a sua alta Administração, no qual concede opções de venda de ações com data de exercício contratualmente determinada em troca de prestação de serviços ("transações liquidadas com títulos patrimoniais").

A Companhia mensura o custo de transações com pagamento baseado em ações com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza um especialista de avaliação externo, o qual utiliza um método de avaliação apropriado conforme os termos e condições da concessão. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na nota explicativa 27.

Essa despesa é reconhecida como "benefícios a empregados" em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido (em outras reservas), ao longo do período em que há o serviço prestado e, quando aplicável, condições de desempenho são cumpridas (período de carência, ou de "vesting"). A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com títulos patrimoniais em cada data de reporte até o término do período de carência reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período representam a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período.

Condições de serviço e outras condições de desempenho que não sejam de mercado não são consideradas na determinação do valor justo dos prêmios outorgados, porém a probabilidade de que as condições sejam satisfeitas é avaliada como parte da melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão cumpridas e os títulos adquiridos. Condições de desempenho de mercado são refletidas no valor justo na data da outorga. Quaisquer outras condições atinentes, mas que não possuam uma exigência de serviço a elas associada, são consideradas condições de não aquisição de direito. Condições de não aquisição de direito são refletidas no valor justo da outorga e levam ao lançamento imediato da outorga como despesa, a não ser que também existam condições de serviço e/ou desempenho.

Nenhuma despesa é reconhecida para outorgas que completam o seu período de aquisição por não terem sido cumpridas as condições de desempenho e/ou de serviços. Quando as outorgas incluem uma condição de mercado ou uma condição de não aquisição de direito, as transações são tratadas considerando o direito como adquirido independentemente de a condição de mercado ou a condição de não aquisição de direito ser satisfeitas, desde que todas as outras condições de desempenho e/ou serviços sejam satisfeitas.

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

Quando os termos de uma transação liquidada com títulos patrimoniais são modificados (por exemplo, por modificações no plano), a despesa mínima reconhecida é o valor justo na data de outorga, desde que estejam satisfeitas condições originais de aquisição do direito. Uma despesa adicional, mensurada na data da modificação, é reconhecida para qualquer modificação que resulta no aumento do valor justo dos acordos com pagamento baseado em ações ou que, de outra forma, beneficie os empregados. Quando uma outorga é cancelada pela entidade ou pela contraparte, qualquer elemento remanescente do valor justo da outorga é reconhecido como despesa imediatamente por meio do resultado.

O efeito da diluição das opções em aberto é refletido como diluição de ação adicional no cálculo do resultado por ação diluído.

3.13. Prêmios a distribuir, receitas diferidas e reconhecimento de receita

Os pontos emitidos pelo Programa Dotz são registrados pelo seu preço de venda na rubrica "Receitas diferidas e prêmios a distribuir" no momento da emissão dos pontos. No momento da contabilização a Companhia e suas controladas dividem este passivo em três grupo: (i) custo esperado para troca de pontos (valor da contraprestação), (ii) *spread* (diferença entre preço do ponto e custo esperado) e (iii) *breakage* (volume de pontos com expectativa de resgate remota).

A Administração acompanha de forma tempestiva o volume de trocas e pontos expirados. Em base de estudo a Administração calcula a percentagem de *breakage* e atualiza os respectivos classificações dos pontos vendidos nas contas contábeis.

A receita da contraprestação é reconhecida no momento do resgate dos pontos. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita relacionada ao spread e *breakage* em 1/48 avos mensais ao longo da vida dos pontos de forma linear.

Em relação a receita de resgate a Companhia atua como agente, porque ela não controla o bem ou o serviço especificado fornecido pela outra parte antes que o bem ou o serviço seja transferido ao cliente. Dessa forma, a receita de troca de pontos é apresentada líquida de seus respectivos custos variáveis associados à disponibilização das recompensas aos consumidores do programa.

3.14. Custos operacionais

Os custos operacionais incluem todos os desembolsos necessários para a operação da Companhia, com destaque para os gastos com serviços de informática, contratação de softwares e similares.

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

3.15. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando são identificadas contas a receber que incorporam juros de períodos futuros, o valor contábil é reduzido para o seu valor recuperável que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

3.16. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico utilizando o número médio ponderado das ações ordinárias em circulação, durante o período correspondente ao resultado. O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações potenciais, conforme pronunciamento técnico CPC 41 – Resultado por Ação.

Diluição é a redução no lucro por ação ou o aumento no prejuízo por ação resultante do pressuposto de que os instrumentos conversíveis sejam convertidos, de que as opções ou os bônus de subscrição sejam exercidos ou de que sejam emitidas ações após satisfação das condições especificadas. Os efeitos das ações ordinárias potenciais anti-diluidoras são ignorados no cálculo do lucro por ação diluído.

Vide nota explicativa 30 para maiores detalhamentos.

3.17 Benefícios a empregados

Participação nos lucros

O reconhecimento dessa participação é efetuado com base em estimativas e revisado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia.

Outros benefícios

Os benefícios de assistência médica concedidos aos empregados são integralmente subsidiados pela Companhia e são encerrados no momento do desligamento, não sendo estendido a empregados aposentados ou garantida sua permanência no plano por meio de contraprestação direta ou indireta ou em apólice exclusiva.

4. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 1° de janeiro de 2019

4.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

Os pronunciamentos (incluindo revisões) e interpretações de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e IFRICs, que foram emitidos pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, mas que não estavam em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia estão identificados a seguir:

4.1.1 - Operações de arrendamento mercantil

A IFRS 16/CPC 06 (R2) substitui as orientações existentes na IAS 17/CPC 06 (R1) e correspondentes interpretações e estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento (Nota explicativa 3.11).

De acordo com a IAS 17/CPC 06 (R1), todos os pagamentos de arrendamentos operacionais eram apresentados como parte dos fluxos de caixa de atividades operacionais. Atualmente, de acordo com a IFRS 16/CPC 06 (R2), os pagamentos de arrendamentos que são parte do escopo são apresentados como parte dos fluxos de caixa de atividades de financiamento.

A Administração da Companhia, com o auxílio de especialistas, efetuou a identificação dos contratos (inventário dos contratos), avaliando se há ou não, arrendamento de acordo com a IFRS 16/CPC 06(R2).

A Companhia avaliou os impactos do CPC06 (R2) sobre os contratos de arrendamento de seguinte forma:

a) Contratos de arrendamento das salas comerciais da Matriz

Os contratos estão dentro do escopo da norma, porém, o reconhecimento do ativo de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento não é aplicável, dado o prazo do contrato ter expirado e a opção de estender o prazo do arrendamento não depende da administração, mas de decisão judicial, cuja probabilidade de perda é classificada como possível, por nossos assessores jurídicos.

4. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 1° de janeiro de 2019--Continuação

b) Salas de *co-working*

Optamos por utilizar a isenção da norma uma vez que se trata de contratos de curto prazo.

c) Equipamentos de informática e armazenamento na nuvem

Contratos inferiores a 12 meses, contraprestações variáveis e de baixo valor não foram considerados para fins de aplicação da norma de arrendamento mercantil no escopo do CPC 06 (R2).

4.1.2 - ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A interpretação ICPC 22 foi adotada pela primeira vez no exercício corrente, a qual esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A administração da Companhia deve determinar se eventuais posições fiscais incertas serão avaliadas separadamente ou em conjunto; e avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto.

Em caso positivo, a Companhia deve determinar se sua posição fiscal e contábil está consistente com o tratamento fiscal utilizado. Em caso negativo, a Companhia deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição contábil e fiscal utilizando o valor mais provável ou o método do valor esperado.

A Administração não identificou posições fiscais incertas, consequentemente, a posição fiscal e contábil da Companhia está consistente com o tratamento fiscal utilizado.

Outros pronunciamentos ou alterações não tiveram impacto ou não são aplicados.

4.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Na data de elaboração destas demonstrações financeiras, as seguintes emissões e alterações haviam sido publicadas, porém não eram de aplicação obrigatória. A Companhia e suas controladas não adotaram antecipadamente qualquer pronunciamento, interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória. As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras são divulgadas abaixo:

Normas e emendas as normas		Data efetiva (periodos anuais iniciados em ou após)
IFRS 17/CPC 50	Contratos de seguros	1 de janeiro de 2021
Alterações ao IFRS 3/CPC 15 (R1)	Definição de negócios	1 de janeiro de 2020
Alterações ao IAS 1/CPC 26 (R1) e IAS 8/CPC 23	Definição de omissão material	1 de janeiro de 2020
IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (alterações)	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	1 de janeiro de 2020

4. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 1° de janeiro de 2019--Continuação

A Administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

5.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

5.1.1. Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na nota explicativa 27.

5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

5.1.2. Tributos

A Companhia constitui provisões, com base em estimativas razoáveis, para as possíveis consequências de inspeções das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência de fiscalizações anteriores e as diferentes interpretações da regulamentação fiscal pela entidade contribuinte e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem referir-se a uma grande variedade de questões, dependendo das condições vigentes no domicílio da respectiva entidade.

5.1.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige um grau significativo de julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, baseados no plano anual de negócios aprovado pelo Conselho de Administração.

A nota explicativa 10, fornece detalhes sobre imposto de renda corrente e diferido.

5.1.4. Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa 22. No processo de elaboração e revisão dessas provisões são considerados aspectos como a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos. A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos internos e externos, julga que essas provisões para risco tributáveis, cíveis e trabalhistas são suficientes para cobrir eventuais desfechos desfavoráveis no decorrer dos processos.

5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

5.1.5 Prêmios a distribuir - cálculo de *breakage*

A receita de *Breakage* é determinada com base em cálculo de pontos que apresentam alto potencial de expiração devido a não utilização das mesmas pelos participantes do Programa Dotz. O cálculo é aplicado sobre os pontos emitidos no período, considerando o valor original do saldo total dos pontos vendidos. O cálculo é feito através de análise estatística sobre o comportamento histórico da relação entre o total de pontos expirados e o total de pontos emitidos (*breakage*) com objetivo de definir um modelo preditivo com base nas safras fechadas, avaliando como esse indicador se comportou ao longo da vida da safra de ponto e suas particularidades em cada unidade de negócio. Em 31 de dezembro de 2019, o percentual médio de faturamento de pontos que se espera que não será resgatado até a data de expiração do ponto é de 25%.

5.1.6 Teste de *impairment*

A Companhia analisa periodicamente seus ativos imobilizados e intangíveis, buscando assegurar que o valor contábil não exceda seu valor recuperável. Com base no Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável do Ativo e na IAS 36 – *Impairment of Assets,* são analisados indicadores que possam indicar tal situação, como: redução significativa do preço de mercado, mudança significativa relativa ao ambiente de mercado, tecnológico, econômico ou legal, alterações de taxas que afetem a taxa de desconto utilizada no cálculo para definição do valor justo, baixa rentabilidade e/ou evidência de obsolescência. Além desses critérios, também são realizados testes de fluxo de caixa descontado para mensuração do valor justo dos ativos.

6. Gestão de risco financeiro

6.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito, variação cambial e risco de liquidez. O programa de gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. Em 2019, 2018 e 2017, a Companhia não utilizou qualquer instrumento financeiro derivativo para se proteger de exposições a esses riscos.

A gestão de risco é realizada pelo departamento de Controladoria e Finanças da Companhia, seguindo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

6. Gestão de risco financeiro--Continuação

a) Risco de mercado

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço - que pode ser de commodities, de ações, entre outros.

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

Os empréstimos emitidos às taxas atreladas ao CDI, ou com componentes fixos, expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Durante 2019, 2018 e 2017, os empréstimos da Companhia estiveram vinculados à moeda nacional e às taxas variáveis com componentes fixos em reais. O saldo de contas a pagar para a Loyalty One, estão atrelados à variação do dólar.

Os resultados da Companhia estão expostos às variações nas taxas de juros a receita de juros geradas pelos saldos de caixa e aplicações de curto prazo. A Companhia mantém a maior parte o seu caixa em aplicações financeiras atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica e avaliando as circunstâncias atuais e cenários futuros.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é inerente às atividades operacionais e financeiras da Companhia, principalmente presente nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e adiantamentos a fornecedores.

Os ativos financeiros classificados como caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras são depositados em contrapartes que possuem rating mínimo de *investment grade* na avaliação feita pelas agências S&P ou Moody's (entre AAA e AA+), conforme estabelecido por políticas de gestão de risco. A Companhia detém concentração acima de 10% para o volume total de ativos financeiros junto a instituições financeiras que possuem rating similar ou mais favorável que o da Companhia.

O saldo de contas a receber é composto principalmente por valores a vencer das maiores instituições financeiras, as quais possuem baixo risco de crédito e também por contas a receber com parceiros varejistas.

6. Gestão de risco financeiro--Continuação

A Companhia utiliza matriz de provisão para constituição de provisão de perda esperada para a vida toda do ativo, em que considera dados históricos na determinação da perda esperada para a vida toda do contrato. Os créditos considerados perda definitivas são baixados de acordo com análise individual que considera o prazo de vencimento e o valor em aberto.

Em 31 de dezembro de 2019, a exposição máxima se refere aos saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e as contas a receber.

c) Risco de liquidez

Historicamente, a Companhia não registra perdas significativas com crédito devido à qualidade das instituições financeiras com quem a Companhia mantém operações.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não podermos cumprir as nossas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O excesso de caixa é gerenciado pela Tesouraria, que investe esse excesso em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões de fluxo de caixa.

Os quadros abaixo demonstram os vencimentos das principais obrigações reconhecidas em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Controladora			
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Contas a pagar	-	645	37.652	**38.297**
	-	**645**	**37.652**	**38.297**

	Consolidado			
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Empréstimos e financiamentos	21.401	12.625	17.935	**51.961**
Debêntures	-	-	78.743	**78.743**
Prêmios a distribuir	29.438	63.024	-	**92.462**
LoyaltyOne, Co. (Canadá)	-	645	37.652	**38.297**
	50.839	**76.294**	**134.330**	**261.463**

6. Gestão de risco financeiro--Continuação

	Controladora			
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
LoyaltyOne, Co. (Canadá)	-	21.196	26.976	**48.172**
	-	**21.196**	**26.976**	**48.172**

	Consolidado			
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Empréstimos e financiamentos	9.972	18.842	20.753	**49.567**
Prêmios a distribuir	29.894	43.315	-	**73.209**
LoyaltyOne, Co. (Canadá)	-	21.196	26.976	**48.172**
	39.866	**83.353**	**47.729**	**170.948**

	Consolidado			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Empréstimos e financiamentos	1.220	10.740	11.221	**23.181**
Outras contas a pagar	-	1.169	-	**1.169**
	1.220	**11.909**	**11.221**	**24.350**

Os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados.

Tipicamente, a Companhia e suas controladas garantem que possuem caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

d) Risco cambial

O risco de taxa cambial refere-se às alterações das taxas de câmbio de moeda estrangeira que possam fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos ativos e/ ou aumento dos passivos. A Companhia detém um baixo volume de operações em moeda estrangeira, representado essencialmente pelo saldo de contas a pagar decorrente da compra de participação da LoyaltyOne, no montante de R$ 38.286 (R$ 48.172 em 31 de dezembro de 2018).

6. Gestão de risco financeiro--Continuação

A exposição cambial em 31 de dezembro de 2019 é de US$9.499 (US$ 12.432 em 31 de dezembro de 2018).

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotou a taxa de câmbio de R$4,0307/US$1,00 (R$ 3,8748/US$1,00 em 31 de dezembro de 2018), correspondente à taxa de fechamento do mês divulgada pelo Banco Central do Brasil como cenário provável. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade e o efeito no resultado da oscilação do câmbio no valor exposto ao final do exercício:

Valores expostos ao risco de valorização do dólar norte-americano (R$ 4,0307/ US$ 1,00)	Taxa	Controladora e Consolidado (*)
	4,0307	**(38.286)**
Cenário adverso possível (+25%)	5,0384	(9.572)
Cenário adverso remoto (50%)	6,0461	(19.143)
Cenário favorável possível (-25%)	3,0230	9.572
Cenário favorável remoto (-50%)	2,0154	19.143

(*) A Companhia considera como cenário provável o valor do passivo exposto ao dólar americano em 31 de dezembro de 2019.

e) Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros foi elaborada nos termos da Instrução CVM nº 475/08, com o objetivo de estimar o impacto no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia, considerando três cenários na variável de risco considerada: cenário mais provável, na avaliação da Companhia; deterioração de 25% (cenário adverso possível) na variável de risco; deterioração de 50% (cenário adverso remoto).

As estimativas apresentadas, por serem fundamentadas em simplificações estatísticas, não refletem necessariamente os montantes apuráveis nas próximas demonstrações financeiras.

O uso de metodologias diferentes pode ter um efeito material sobre as estimativas apresentadas. Adicionalmente, a Companhia deve apresentar em sua análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros os riscos que podem gerar prejuízos materiais direta ou indiretamente considerando os seguintes elementos, conforme determinado pela Instrução CVM 475/08:

- O cenário provável é definido como o cenário esperado pela Administração da Companhia e referenciado por fonte externa independente;

- O cenário adverso possível (cenário A), considera uma deterioração de 25% na principal variável de risco determinante do valor justo dos instrumentos financeiros; e

6. Gestão de risco financeiro--Continuação

- O cenário adverso remoto (cenário B), considera uma deterioração de 50% na principal variável de risco determinante do valor justo dos instrumentos financeiros.

O cenário provável adotado pela Companhia é o de manutenção dos níveis de mercado. Sob a análise da Companhia, os instrumentos financeiros expostos ao risco de variação da taxa de juros correspondem às aplicações financeiras em CDBs e fundos de investimento, classificados como equivalentes de caixa e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, debêntures, transações com partes relacionadas, contas a pagar e "*service agreements*".

A Companhia avaliou seus instrumentos financeiros não derivativos, considerando o impacto da oscilação dos juros nos valores expostos em 31 de dezembro de 2019. Abaixo estão demonstrados os montantes expostos e os cenários de flutuação dos juros, com respectivo efeito no resultado da Companhia:

Operações	Risco	Saldo 31/12/2019	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Aplicação financeira	Queda – CDI	148.501	**6.207**	**4.901**	**3.267**
Empréstimos e financiamentos	Aumento – CDI	(51.961)	**(2.401)**	**(2.858)**	**(3.429)**
Debêntures	Aumento – CDI	(78.743)	**(3.638)**	**(4.331)**	**(5.197)**
Service Agreement	Aumento – SELIC	(13.835)	**(654)**	**(778)**	**(934)**
Contas a pagar	Aumento – US$	(38.292)	**(1.915)**	**(9.573)**	**19.146**
	Taxa dólar	4,0307	4,2322	5,0384	6,0461
	Taxa Selic	4,50%	4,73%	5,63%	6,75%
	CDI (queda)	4,40%	4,18%	3,30%	2,20%
	CDI (aumento)	4,40%	4,62%	5,50%	6,60%

Fontes: Dólar: PTAX Banco Central do Brasil
Selic: Banco Central do Brasil
CDI: B3 Brasil Bolsa Balcão

6. Gestão de risco financeiro--Continuação

f) Composição dos saldos de instrumentos financeiros por categoria

A composição dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está identificada a seguir:

	Controladora						Consolidado					
	Mensurado a valor justo por meio do resultado			Custo amortizado			Mensurado a valor justo por meio do resultado			Custo Amortizado		
		2018	2017		2018	2017		2018	2017		2018	2017
Ativos	2019	Reapresentado	Reapresentado	2019	Reapresentado	Reapresentado	2019	Reapresentado	Reapresentado	2019	Reapresentado	Reapresentado
Ativos												
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149.511	61.144	11.077
Contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.220	37.078	58.745
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.861	10.515	5.854
Partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.312	-	-
Passivos												
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43.549	34.778	43.265
Obrigações com empresas relacionadas	-	-	-	22.437	9.950	-	-	-	-	13.835	13.475	21.156
Contas a pagar	-	-	-	38.297	48.172	-	-	-	-	39.942	50.877	1.169
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.961	49.567	23.181
Debêntures*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78.743	-	-

* As debentures emitidas possuem um Prêmio de Estruturação tratado como um derivativo embutido. O valor contábil do derivativo na data de emissão era de R$ 0 (zero) reais, para mais detalhes vide nota explicativa 16.

6.2. Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas mensuram instrumentos financeiros a valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Visando atender as exigências de divulgação dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo, a Companhia e suas controladas devem fazer o agrupamento desses instrumentos nos níveis de 1 a 3 com base no grau observável do valor justo:

• Nível 1: Mensurações de valor justo são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos ou passivos idênticos;

• Nível 2: Mensurações de valor justo são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e

6. Gestão de risco financeiro--Continuação

• Nível 3: Mensurações de valor justo são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem para ativo ou passivo, mas que não tem como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A tabela abaixo demonstra um resumo dos instrumentos financeiros consolidados da Companhia mensurados a valor justo com suas respectivas classificações dos métodos de valoração, em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

		Valor contábil			Valor justo		
	Hierarquia do valor justo	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Ativos financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	149.511	61.144	111.077	149.511	61.144	111.077
		149.511	**61.144**	**111.077**	**149.511**	**61.144**	**111.077**
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	51.961	49.567	23.181	51.961	49.567	23.181
Debêntures	Nível 2	78.743	-	-	78.743	-	-
LoyaltyOne	Nível 2	38.297	48.172	-	38.297	48.172	-
		169.001	**97.739**	**23.181**	**169.001**	**97.739**	**23.181**

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento de curto prazo desses instrumentos.

Valores a receber a longo prazo a taxas pré e pós-fixadas são avaliados pela Companhia com base em parâmetros, tais como: taxa de juros, fatores de risco específicos ou da contraparte.
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o valor contábil desses valores a receber se aproxima de seu valor justo.

Para exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve transferências entre as mensurações de valor justo de Nível 1 e Nível 2, nem entre as mensurações de valor justo de Nível 2 e Nível 3.

6.3. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

6. Gestão de risco financeiro--Continuação

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo total do capital. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos e contas a pagar com partes relacionadas, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro podem ser assim sumarizados:

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Empréstimos e financiamentos	51.961	49.567	23.181
Debêntures	78.743	-	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(149.511)	(61.144)	(111.077)
(=) Dívida (caixa) líquido	(18.807)	(11.577)	(87.896)
(+) Patrimônio líquido	(303.701)	(285.265)	(205.918)
(=) Patrimônio líquido e dívida líquida	(322.508)	(296.842)	(293.814)

7. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Caixa	5	8	13
Bancos conta movimento	1.005	8.816	1.807
Caixa e bancos	1.010	8.824	1.820
CDBs	148.501	52.320	106.965
Compromissadas	-	-	2.292
Aplicação financeira	148.501	52.320	109.257
Total	**149.511**	**61.144**	**111.077**

Os certificados de depósitos bancários possuem rendimentos atrelados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com vencimento inferior a 90 dias e as operações compromissadas vencimento de 90 dias.

8. Contas a receber de clientes

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Contas a receber de clientes	40.314	38.324	60.855
Provisão para perdas de crédito esperada (a)	(2.094)	(1.246)	(2.110)
Total	**38.220**	**37.078**	**58.745**

(a) A Companhia considera a provisão suficiente para cobrir eventuais perdas e promove revisão periódica dos valores lançados.

	Consolidado		
Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Saldo inicial	(1.246)	(2.110)	(1.338)
Baixas	-	864	-
Complemento de provisão	(848)	-	(772)
Total	**(2.094)**	**(1.246)**	**(2.110)**

	Consolidado		
***Aging List* - Contas a receber**	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Títulos a vencer	34.560	23.689	49.938
Títulos vencidos de 0 a 30 dias	1.642	10.330	5.254
Títulos vencidos de 31 a 90 dias	1.725	2.379	3.375
Títulos vencidos de 91 a 120 dias	294	680	178
Títulos vencidos de 121 a 180 dias	2.093	1.246	2.110
Total	**40.314**	**38.324**	**60.855**

9. Tributos a recuperar

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
IRRF a recuperar s/ Aplicação financeira	4.193	7.521	7.260
Outros impostos a recuperar	2.013	374	339
Total	**6.206**	**7.895**	**7.599**

10. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido, foram computados com base nas alíquotas em vigor. Imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias.

a) Demonstração do imposto de renda e da contribuição social debitados ao resultado

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(17.902)**	**(21.342)**	**(1.617)**	**(18.401)**	**(12.933)**	**(598)**
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal de 34%	6.087	7.256	550	6.256	4.397	203
Ajustes para demonstração da taxa efetiva:						
Diferenças permanentes	-	-	-	-	-	-
Efeito da equivalência patrimonial	(5.256)	(7.118)	(550)	-	-	-
Impostos diferidos não contabilizados	(831)	(138)	-	(6.059)	(4.279)	-
Outras diferenças permanentes	-	-	-	(370)	(118)	(203)
Efeito da apuração pelo lucro presumido (a)	-	-	-	-	(2.517)	(465)
Imposto de renda e contribuição social debitados ao resultado	-	-	-	**(173)**	**(2.517)**	**(465)**
Apresentado como						
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	(173)	(2.517)	(465)
	-	-	-	**(173)**	**(2.517)**	**(465)**
Taxa efetiva				0,94%	19,5%	77,8%

(a) As operações da entidade que apurava seus impostos no regime de lucro presumido foram encerradas em 2018.

10. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

A composição dos impostos diferidos está apresentada abaixo:

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Ativo			
Diferenças temporárias			
Provisão para perdas com contas a receber	711	424	717
Provisão para perdas com demandas administrativas e judiciais	191	336	239
Outras diferenças temporárias	392	919	398
Total do imposto de renda diferido	**1.294**	**1.679**	**1.354**
Provisão para realização	(1.294)	(1.679)	(1.354)
Ativo não circulante	-	-	-

A Companhia não reconheceu impostos diferidos, uma vez que não apresentou histórico de rentabilidade devido à sua dinâmica de reconhecimento de receitas e aos investimentos realizados na operação.

A Companhia possui prejuízos fiscais de R$ 89.641 (R$ 71.800 em 2018) que estão disponíveis indefinidamente para compensação com lucros tributáveis futuros das empresas onde ocorreram os prejuízos.

11. Partes relacionadas

As partes relacionadas compreendem as empresas controladoras, acionistas, pessoal-chave da administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas e conselheiros sobre os quais exercem influência significativa.

Os saldos em aberto no encerramento do período não têm garantias e estão sujeitos a juros acordados entre as partes. Não houve garantias prestadas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber.

11. Partes relacionadas--Continuação

Os principais saldos e transações com partes relacionadas são como segue:

Ativo	Controladora			Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Contas a receber						
Alexandre Saddy Chade	-	-	-	1.312	-	-
	-	-	-	1.312	-	-

Passivo	Controladora			Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Contas a pagar						
CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A.	22.437	9.950	-	-	-	-
Dotz Marketing S.A. (a)	-	-	-	13.835	13.475	13.294
LoyaltyOne, Co Canada	-	-	-	-	-	7.862
	22.437	9.950	-	13.835	13.475	21.156
Circulante	22.437	9.950	-	1.683	1.323	9.004
Não Circulante	-	-	-	12.152	12.152	12.152

(a) O saldo devedor de R$ 13.834 em 2019 devido a Dotz Marketing S.A. tem origem no contrato de prestação de serviço de abril de 2009. O saldo acumulado dessa prestação não foi pago até a data destas demonstrações financeiras e estão corrigidas pela taxa Selic. O pagamento do saldo em aberto tem o seguinte cronograma: R$ 11.500 até 31 de dezembro de 2021 em fluxo a ser definido entre as partes; e R$ 1.705 até 31 de dezembro de 2029. Durante o exercício de 2019 a Companhia efetuou pagamentos no montante de R$ 404 (R$ 643 em 2018) relativos ao contrato mencionado e efetuou a atualização dos valores pela taxa Selic.

Transações com partes relacionadas

Receita	Controladora			Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Receita Líquida						
SCP	-	-	-	-	10.375	1.717
	-	-	-	-	10.375	1.717

Despesa	Controladora			Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Administrativas						
Chade Advogados	-	-	-	(633)	(8.639)	(1.230)
Ascet Realty	-	-	-	(2.425)	(2.686)	(2.702)
LoyaltyOne	-	-	-	-	-	(9.909)
SCP	-	-	-	-	(4.216)	(548)
	-	-	-	(3.058)	(15.541)	(14.389)

11. Partes relacionadas--Continuação

Distribuições	Controladora			Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Patrimônio líquido						
SCP	-	-	-	-	(6.183)	(1.168)
	-	-	-	-	(6.183)	(1.168)

11.1 Remuneração dos administradores

O pessoal-chave da Administração inclui, além dos administradores, todos os membros da diretoria executiva, estatutários e não estatutários da Companhia. A remuneração efetivamente paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Pró-labore	5.609	5.373	5.328
Remuneração variável	1.486	2.127	5.738
Total	**7.095**	**7.500**	**11.066**

11.2 Sociedade em Conta de Participação

Buscando aumentar a capacidade de investimentos do grupo econômico Dotz nas frentes de varejo, em 01 de dezembro de 2017 foi criada a SCP, Sociedade em Conta de Participação, entre CBSM (sócia ostensiva) e demais investidores (sócios participantes). A sociedade foi devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 29.334.493/0001-88.

A SCP foi constituída com objeto e finalidade exclusiva, qual seja, o desenvolvimento de um projeto de gestão dos contratos de parceria vigentes e futuros firmados entre a CBSM e varejistas do setor alimentar.

As receitas são auferidas e o custos incorridos mediante às atividades inerentes ao objeto social da própria entidade.

As distribuições se referem ao lucro gerado pela SCP, de acordo com o contrato firmado entre as partes, e ocorreram durante o tempo de duração da entidade.

A SCP foi distratada em 31 de dezembro de 2018.

11. Partes relacionadas--Continuação

11.3 Mútuo com acionistas

Em 20 de novembro de 2019, foi celebrado Instrumento Particular de Contrato de Mútuo entre a CBSM – Companhia Brasileira de Soluções de Marketing como parte credora e Alexandre Chade como parte devedora. Neste instrumento, foi concedido empréstimo de R$1.310 atualizado pela Selic e a ser pago até 31 de março de 2023.

11.4 Mútuo entre CBSM e Dotz S.A.

A CBSM – Companhia Brasileira de Soluções de Marketing realiza desde 2018 e por meio de Instrumento Particular de Contrato de Mútuo, empréstimos para a Dotz S.A. remunerados à taxa de 100% do CDI. Na data de 31 de dezembro de 2019, estes contratos somavam R$22.395.

11.5 Contratos de locação

A Ascet Realty, empresa de negócios imobiliários controlada por Alexandre Chade, tem como atividade comercial, a cessão, por meio de Contrato de Cessão Remunerada, do espaço onde atualmente é situada a sede da Companhia e suas afiliadas, ao valor mensal de aproximadamente R$ 200, corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M.

11.6 Serviços de *corporate development* e consultoria jurídica

A Companhia assinou contrato de prestações de serviços em 01 de novembro de 2017 com a Chade Advogados Associados S/C, tendo como principal objeto a viabilização de recompra de participação societária detida pela empresa LoyaltyOne, Co., sendo sua remuneração variável baseada no sucesso negocial da transação. O Termo de Distrato e Quitação relacionado a este contrato foi assinado em 30 de janeiro de 2019.

A partir de 06 de novembro de 2019, a Companhia assinou contrato de prestação de serviços com o escopo que inclui, mas não se limita, ao acompanhamento e apoio à diretoria jurídica da CBSM, assessoria jurídica relativa a processos de cobrança, supervisão de assessores especializados para processos de *due diligence*, coordenação de advogados terceirizados da Companhia em conjunto com a diretoria jurídica desta, revisão das operações corporativas e societárias de fusões, aquisições e operações estruturadas e outros.

A remuneração dos serviços prestados segue termos comerciais normais.

12. Investimentos (provisão para perda de investimentos)

12.1 Composição dos investimentos

Empresas	Participação	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. – (a)	98,63%	**(232.265)**	**(224.031)**	**(126.660)**
CGSSP - Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamentos (DotzPay)	96,57%	**(6.918)**	-	-
		(239.183)	**(224.031)**	**(126.660)**

(a) Eventos de distribuição desproporcional de resultados, conforme nota explicativa 11 e despesas de pagamentos baseados em ações, influem no cálculo da equivalência patrimonial.

Os valores de investimento nas empresas CBSM e CGSSP, possuem provisão para perdas no montante equivalente à participação da Dotz S.A. nas mesmas no valor de R$ 236.559 (R$ 224.031 em 2018 e R$ 126.660 em 2017).

As informações financeiras resumidas das investidas são descritas na nota explicativa 12.2 a seguir.

12.2 Informações financeiras resumidas

Empresas	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Resultado líquido
	31/12/2019	**31/12/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2019**
CGSSP - Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamentos S.A.	184	4.700	12.053	-	(7.170)	(7.340)
CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. (DotzPay)	196.179	68.474	282.183	240.710	(258.239)	(8.797)
Total	**196.363**	**73.174**	**294.236**	**240.710**	**(265.409)**	**(16.137)**

12.3 Movimentação do investimento

	CBSM	DotzPay	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2017	**(125.680)**	**-**	**(125.680)**
Reserva reflexa	637		637
Equivalência patrimonial	(1.617)	-	(1.617)
Saldo em 31 dezembro de 2017	**(126.660)**	**-**	**(126.660)**
Reestruturação societária (*)	(76.437)	-	(76.437)
Equivalência patrimonial	(20.934)	-	(20.934)
Saldo em 31 dezembro de 2018	**(224.031)**	**-**	**(224.031)**
Aumento de capital	-	170	170
Reserva reflexa	138	-	138
Equivalência patrimonial	(8.372)	(7.088)	(15.460)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(232.265)**	**(6.918)**	**(239.183)**

12. Investimentos (provisão para perda de investimentos)--Continuação

(*) O valor negativo de R$76.437 se refere ao Patrimônio Líquido atribuído aos acionistas controladores e reflete a nova participação destes sobre o Patrimônio Líquido total da Companhia após a recompra das ações (vide nota 12.4). A transação de recompra de ações foi realizada em 2018 e possui um saldo de contas a pagar para a LoyaltyOne, Co (Canada) conforme nota explicativa 21.

12.4 Ágio em transações de capital

Em 29 de junho de 2018, foi celebrado contrato de compra e venda de cotas entre (i) HDZ Participações S.A. ("HDZ"), Roberto Saddy Chade, Alexandre Saddy Chade e CBSM- Companhia Brasileira de Soluções de Marketing como parte compradora ("Purchase Parties") e (ii) Alliance Data Lux Financing S.A.R.L. e ClickGreener Inc. como parte vendedora ("Sellers").

Esse contrato define as condições comerciais de aquisição da totalidade das cotas da empresa LoyaltyOne Participações Ltda, pessoa jurídica constituída sob o CNPJ 10.595.313/0001-93 e detentora de 810.500 ações da CBSM – Companhia Brasileira de Soluções de Marketing, que representam 37,05% do capital societário da CBSM. A conclusão desta aquisição a Companhia controla 98,63% do capital da CBSM.

A transação de recompra de ações foi realizada por US$15.000, equivalente a R$57.714, do qual, US$3.000, equivalente a R$11.729 foi pago em 2019 (2018: US$ 2.500, equivalente a R$9.798) e possui um saldo de contas a pagar para a LoyaltyOne, Co (Canada) conforme nota explicativa 21.

O valor do capital dos minoritários no investimento da CBSM na data de aquisição foi R$(76.437).

O valor excedente do preço de compra no montante de R$57.717 foi reconhecido como redução do patrimônio líquido na rubrica de ágio em transações de capital.

12.5 Combinação de negócios

Aquisição Netpoints

Em 01 de fevereiro de 2019, a Dotz S.A. adquiriu 100% das ações da empresa Netpoints S.A. ("Netpoints"). A Netpoints atua em um segmento complementar ao segmento já atendido pela Dotz, desta forma, uma eventual combinação de negócios poderia influenciar positivamente as expectativas de crescimento das companhias tanto em volume de transações quanto em quantidade de pontos negociados.

Sendo os principais motivos para uma combinação de negócios entre essas companhias a expansão da base de clientes, aumento da participação no mercado nacional de programas de fidelidade e acelerar o processo de crescimento não orgânico.

12. Investimentos (provisão para perda de investimentos)--Continuação

O controle da Netpoints foi obtido mediante aquisição de 100% do seu capital por meio do investimento total de R$ 4.000 totalmente liquidado em caixa.

(i) Mensuração ao valor Justo

Os saldos dos ativos identificáveis e passivos assumidos na data de aquisição da Netpoints estão demonstrados a seguir:

	Saldos contábeis na data de aquisição	Ajustes ao valor justo (PPA)	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	1.094	-	1.094
Aplicações financeiras	5.259	-	5.259
Contas a receber	2.368	-	2.368
Tributos a recuperar	328	-	328
Outros créditos	214	(1)	213
Imobilizado	500	167	667
Software	2.206	415	2.621
Direitos contratuais e outros intangíveis	15.609	695	16.304
Empréstimos e financiamentos	-	(18)	(18)
Fornecedores	(1.685)	-	(1.685)
Obrigações trabalhistas	(704)	-	(704)
Obrigações tributárias	(193)	-	(193)
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	(36.951)	19.451	(17.500)
Venda antecipada de pontos	(1.614)	(34)	(1.648)
Contas a pagar	(3.427)	1.971	(1.456)
Adiantamentos	(2.024)	-	(2.024)
Empréstimos e financiamentos	(413)	8	(405)
Ativos (passivos) identificados, líquido	**(19.433)**	**22.654**	**3.221**
Parcela não alocada (Ágio)			779
Preço de compra			4.000

O ágio compreende o valor das sinergias esperadas e outros benefícios da combinação dos ativos e atividades da Netpoints com os do grupo.

12. Investimentos (provisão para perda de investimentos)--Continuação

(ii) Ativos intangíveis adquiridos

Ativo	Valor	Método
Direitos contratuais 1	6.400	*Multi-Period Excess Earning Method (MEEM)*
Direitos contratuais 2	2.563	*Multi-Period Excess Earning Method (MEEM)*
Direitos contratuais 3	829	*Multi-Period Excess Earning Method (MEEM)*
Direitos contratuais 4	1.249	*Multi-Period Excess Earning Method (MEEM)*
Direito de uso	4.016	*Distributor Method (DM),*
Direitos contratuais diversos	1.247	*Multi-Period Excess Earning Method (MEEM)*
Total	16.304	

Nesta transação, foram também adquiridos ativos intangíveis relativos a *software* e desenvolvimento interno pelo valor de R$ 2.621.

(iii) Receita e contribuição para o lucro

Em 2019, desde a sua data de aquisição, a Netpoints contribuiu com um total de receita líquida de R$ 4.531 e prejuízo líquido de R$ 4.004. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício de 2019, Netpoints teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R$ 5.998 e prejuízo líquido de R$ 4.504.

(iv) Consideração de compra – movimentação líquida de caixa

Descrição	Consolidado
Adiantamento pago em 2019	(2.000)
Caixa líquido adquirido	1.094
Aplicação financeira adquirida	5.259
Fluxo de caixa líquido na aquisição	4.353

(v) Custos relacionados com a aquisição

Custos da transação relacionados à aquisição no valor de R$ 326 foram reconhecidos em 2018 na demonstração do resultado da Companhia.

13. Imobilizado

Representado por:

Descrição	% - Taxa média de depreciação ano	2019			2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	Líquido
Benfeitoria	(a)	3.217	(3.163)	54	305	**726**
Equipamentos de informática	20	2.793	(2.240)	553	840	**864**
Móveis e utensílios	10	833	(514)	319	402	**485**
Outros	10	418	(216)	202	234	**217**
Total		**7.261**	**(6.133)**	**1.128**	**1.781**	**2.292**

(a) Conforme vigências dos contratos de aluguéis das alocações administrativas.

As movimentações do imobilizado em 31/12/2019 e 31/12/2018 podem ser assim apresentadas:

Descrição	31/12/2018	Aquisição subsidiária	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2019
Benfeitoria	305	-	-	-	(251)	**54**
Equipamentos de informática	**840**	667	58	(532)	(480)	**553**
Móveis e utensílios	**402**	-	-	-	(83)	**319**
Outros	**234**	-	2	-	(34)	**202**
Total	**1.781**	**667**	**60**	**(532)**	**(848)**	**1.128**

Descrição	31/12/2017	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2018
Benfeitoria	**726**	7	-	(428)	**305**
Equipamentos de informática	**864**	545	(163)	(406)	**840**
Móveis e utensílios	**485**	-	-	(83)	**402**
Outros	**217**	48	-	(31)	**234**
Total	**2.292**	**600**	**(163)**	**(948)**	**1.781**

Descrição	31/12/2016	Adições	Depreciação	31/12/2017
Benfeitoria	**1.560**	-	(834)	**726**
Equipamentos de informática	**878**	378	(392)	**864**
Móveis e utensílios	**566**	2	(83)	**485**
Outros	**241**	4	(28)	**217**
Total	**3.245**	**384**	**(1.337)**	**2.292**

14. Intangível

Representado por:

2019		Custos					Amortização					
	% - Taxa média	Saldo inicial	Adições	Aquisição subsidiária	Baixas	Saldo final	Saldo inicial	Adições	Baixas	*Impairment*	Saldo final	Saldo líquido
Ágio		-	-	779	-	779	-	-	-	(779)	(779)	-
Marca		7.200	-	-	-	7.200	-	-	-	-	-	7.200
Desenvolvimento Interno (a)	20	52.231	14.778	-	-	67.009	(19.558)	(10.473)	-	-	(30.031)	36.978
Direitos contratuais (b)	10	-	-	16.304	(546)	15.758	-	(1.217)	-	-	(1.217)	14.541
Softwares	20	-	-	2.621	(2.621)	-	-	(98)	98	-	-	-
Outros		384	-	-	-	384	(168)	(72)	-	-	(240)	144
Total Intangível		**59.815**	**14.778**	**19.704**	**(3.167)**	**91.130**	**(19.726)**	**(11.860)**	**98**	**(779)**	**(32.267)**	**58.863**

2018 – Reapresentado		Custos					Amortização					
	% - Taxa média	Saldo inicial	Adições	Aquisição subsidiária	Baixas	Saldo final	Saldo inicial	Adições	Baixas	*Impairment*	Saldo final	Saldo líquido
Marca	-	7.200	-	-	-	7.200	-	-	-	-	-	7.200
Desenvolvimento Interno (a)	20	33.145	20.533	-	(1.447)	52.231	(13.677)	(6.573)	692	-	(19.558)	32.673
Outros		384	-	-	-	384	(92)	(76)	-	-	(168)	216
Total Intangível		**40.729**	**20.533**	**-**	**(1.447)**	**59.815**	**(13.769)**	**(6.649)**	**692**	**-**	**(19.726)**	**40.089**

2017 – Reapresentado		Custos					Amortização					
	% - Taxa média	Saldo inicial	Adições	Aquisição subsidiária	Baixas	Saldo final	Saldo inicial	Adições	Baixas	*Impairment*	Saldo final	Saldo líquido
Marca	-	7.200	-	-	-	7.200	-	-	-	-	-	7.200
Desenvolvimento Interno (a)	20	24.054	12.287	-	(3.196)	33.145	(11.095)	(4.108)	1.526	-	(13.677)	19.468
Outros		306	78	-	-	384	(24)	(68)	-	-	(92)	292
Total Intangível		**31.560**	**12.365**	**-**	**(3.196)**	**40.729**	**(11.119)**	**(4.176)**	**1.526**	**-**	**(13.769)**	**26.960**

(a) Refere-se aos gastos com desenvolvimento interno vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes, os quais foram registrados como ativos intangíveis por atenderem os critérios especificados no CPC 04 (R1) /IAS 38

(b) Direitos contratuais conforme aquisição da empresa Netpoints Fidelidade S.A., vide nota explicativa 12.5.

14. Intangível--Continuação

Teste de recuperabilidade

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indício de perda de seu valor econômico.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a vida útil econômica do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida, quando houver, não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia e suas controladas, elaborado com as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e 2018, perspectivas de crescimento, o momento econômico do país e resultados operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Marca

O teste de *impairment* da marca é baseado em metodologia de *relief from* royalties. Como premissas de teste foram considerados taxa de royalty de 5,2% da receita operacional líquida, custos de manutenção equivalentes a 10% dos royalties evitados a cada período, período de projeção de 30 anos (sem perpetuidade), alíquota de impostos aplicada na projeção foi de 34,0% (com base na legislação fiscal vigente) e taxa de retorno utilizada de 14,0%, equivalente à WACC.

Não foram identificadas perdas ou indicativos de perdas do valor recuperável desta classe de ativos, visto que o valor em uso dos ativos intangíveis é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

***Impairment* Netpoints**

Em dezembro de 2019, a Companhia decidiu não continuar com a operação da Netpoints como entidade independente. Foram efetuadas transferências dos direitos contratuais e passivo de prêmios a distribuir para a parte relacionadas CBSM. Em consequência desta decisão foram devidamente baixados os ativos sem utilização e foi registrado *impairment* sobre valor integral do ágio no montante de R$ 779. A Companhia considerou a Netpoints como unidade de geradora de caixa.
Para mais detalhes vide nota explicativa 26 – Outras despesas operacionais.

15. Empréstimos e financiamentos

	Encargos Taxa %	Data de Vencimento	Taxa efetiva	Consolidado 2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Empréstimos bancários						
Itaú BBA	CDI + 3,95% a.a.	15/02/2022	9,4%	12.636	12.812	-
Itaú BBA	1,52% a.m.	Risco Sacado (a)	9,5%	13.464	6.393	-
Santander	CDI + 5,31% a.a.	29/03/2021	10,9%	14.869	22.539	23.181
Banco do Brasil	CDI + 5,9% a.a.	10/06/2022	10,6%	9.858	7.823	-
Banco DLL Brasil	12,55% a.a.	20/06/2020	12,5%	1.134	-	-
Total				**51.961**	**49.567**	**23.181**
Circulante				34.026	28.814	11.960
Não circulante				17.935	20.753	11.221

(a) A Companhia possui contratos firmados com o banco Itaú BBA para estruturar com seus principais fornecedores a operação denominada "risco sacado", que permite a antecipação do contas a receber de seus fornecedores.

A movimentação está demonstrada a seguir:

	Consolidado 2019	2018	2017
Saldo anterior	49.567	23.181	5.792
Aquisição Netpoints	425	-	-
Captação	30.792	35.098	24.093
Aumento risco sacado	8.173	6.067	-
Juros	4.959	3.630	556
Pagamentos	(41.955)	(18.409)	(7.260)
Saldo final	**51.961**	**49.567**	**23.181**

Os montantes registrados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2019 apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Consolidado 2019
Empréstimos Bancários	
2021	**14.866**
2022	**3.069**
2023 em diante	**-**
Total	**17.935**

Como garantia dos empréstimos obtidos foram concedidas parte das aplicações financeiras (vide nota explicativa 7) e aval dos sócios.

16. Debêntures

	Consolidado
	2019
Debêntures	82.474
Gastos de captação (a)	(3.731)
Total	**78.743**

(a) os gastos relacionados a captação das debêntures no montante de R$3.731, estão sendo amortizados contra o resultado do exercício no prazo do contrato pelo método do custo amortizado, com base na taxa efetiva de juros e apresentadas como despesas financeiras

Em 06 de dezembro de 2019, a controlada CBSM realizou a primeira emissão de debênture privada conversível em ações para o debenturista San Siro Fundo de Investimento em Participação e Multiestratégia por meio do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única da CBSM. A debênture foi integralizada em 30 de dezembro de 2019 após o cumprimento das condições precedentes definidas na Escritura.

A Escritura foi devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo em 26 de dezembro de 2019 e no Cartório de Registro de Títulos e Documentos no dia 10 de dezembro de 2019, tornando assim seu conteúdo público para terceiros. As principais características da debênture conversível em ações são descritas a seguir:

Características da oferta

Debêntures	1ª. Período
Tipo	**Conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória**
Série	Única
Valor Nominal Unitário (R$)	82.474
Quantidade de títulos emitidos	82,474.226
Remuneração	100% da variação acumulada do CDI + 4% a.a. pagos em parcelas semestrais
Emissão	06/12/2019
Vencimento	30/06/2021

Bases da conversão: as debêntures poderão ser convertidas em ações ordinárias (i) na data de vencimento sem o respectivo pagamento ou (ii) a partir da data de fechamento de rodada de investimento.

16. Debêntures--Continuação

***Covenants* financeiros:** (i) manutenção de 90% do caixa mínimo, não podendo ser inferior a R$ 60.000 e (ii) saldo de dívida bruta limitado a R$ 47.000. Note-se que "Dívida Bruta", conforme definido nos documentos da operação, exclui operações de financiamento de obrigações junto a fornecedores (ex: Risco Sacado).

Não houve violação dos *covenants* financeiros de qualquer empréstimo ou financiamento sujeitos a juros no exterior.

Bônus de subscrição (controladora)

Em 06 de dezembro de 2019, a Companhia concedeu ao San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia o direito de subscrever 73.598 bônus de subscrição equivalentes a aproximadamente 5% das ações ordinárias diluídas da Dotz S.A. pelo preço de exercício de R$100,00 (cem reais). O exercício do bônus de subscrição é mandatório na ocasião de um evento de liquidez qualificado (por exemplo, oferta pública de ações) se ocorrer em até 18 meses e opcional entre o 18º mês até o 72º mês contados da data de integralização das debêntures.

O bônus de subscrição é um instrumento financeiro passivo com reconhecimento ao valor justo no momento em que a Companhia decidir por exercer um evento de liquidez qualificado.

A Companhia não reconheceu o passivo em 31 de dezembro de 2019, uma vez que não decidiu sobre evento de liquidez qualificado nesta data.

Prêmio de estruturação

Em razão da subscrição das Debêntures Conversíveis emitidas em 06 de dezembro de 2019, a Companhia tem a obrigação de pagar aos debenturistas na data de vencimento ou liquidação antecipada das debêntures, um Prêmio de Estruturação de US$ 1.750 mil a ser liquidado pela taxa de câmbio de venda imediatamente anterior à data de pagamento.

O Prêmio de Estruturação é tratado como um derivativo embutido. Esse derivativo embutido foi separado e contabilizado ao valor justo em contrapartida ao resultado. O valor contábil do derivativo na data de emissão era de R$ 0 (zero) reais.

17. Fornecedores

Representado por:

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Fornecedores de produtos e serviços despesa	13.587	13.694	43.265
Fornecedores de prêmios resgatados custo	29.962	21.084	-
Total	**43.549**	**34.778**	**43.265**

18. Obrigações trabalhistas e encargos sociais

Representado por:

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Provisão de férias	2.318	2.895	2.601
Provisão para encargos trabalhistas - INSS	3.720	3.224	3.404
Provisão PLR	7.989	-	5.405
Contribuição patronal - Parcelamento	689	-	-
INSS a recolher	596	733	810
IRRF a recolher	554	716	737
Outras obrigações trabalhistas	107	262	278
Total	**15.973**	**7.830**	**13.235**
Circulante	11.737	4.595	9.831
Não circulante	4.236	3.235	3.404

19. Obrigações tributárias

Representado por:

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
COFINS a recolher	1.091	1.945	1.729
IRPJ a recolher	1.150	-	342
ISS a recolher	433	430	442
CSLL a recolher	433	-	123
PIS a recolher	235	422	374
Parcelamento CIDE	943	842	842
Parcelamento COFINS	832	-	-
Parcelamento PIS	181	-	-
PIS /COFINS /CSLL Terceiros	560	278	71
Outras obrigações tributárias	143	119	183
Total	**6.001**	**4.036**	**4.106**
Circulante	5.226	4.036	4.106
Não circulante	775	-	-

A administração da Companhia entende que não há risco de perda dos parcelamentos ordinários obtidos.

20. Receitas diferidas e prêmios a distribuir

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Prêmios a distribuir	92.462	73.209	73.610
Breakage e receitas diferidas (a)	218.693	212.176	244.300
Total	**311.155**	**285.385**	**317.910**
Circulante	185.179	177.332	186.281
Não circulante	125.976	108.053	131.629

(a) O montante das receitas diferidas é reconhecido como receita ao longo do tempo de vida dos pontos (quatro anos).

Os critérios de reconhecimento dos prêmios estão apresentados na nota explicativa 3.13.

21. Contas a pagar

	Controladora		Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
LoyaltyOne, Co (Canadá) (a)	38.297	48.172	38.297	48.172	-
Outras contas a pagar	-	-	1.150	2.705	1.169
Total	**38.297**	**48.172**	**39.447**	**50.877**	**1.169**
Circulante	645	21.196	1.795	23.901	1.169
Não circulante	37.652	26.976	37.652	26.976	-

(a) Vide nota explicativa 12.4 para maiores informações.

O saldo a pagar registrado na parcela não circulante em 31 de dezembro de 2019 possui vencimento em:

Vencimento	Controladora
2021	**37.652**

22. Provisão para demandas administrativas e judiciais

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a demandas de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para demandas judiciais.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía as seguintes provisões:

	Consolidado		
Descrição	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Demandas cíveis	411	273	293
Demandas trabalhistas	151	714	399
Demandas fiscais	-	-	12
Total	562	987	704

22. Provisão para demandas administrativas e judiciais--Continuação

Nos exercícios de 2019, 2018 e 2017 não houve pagamentos de processos em andamento, tendo sido as variações registradas, resultado de constituição ou reversão de provisões, conforme quadro a seguir.

	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Total
01/01/2017	**134**	**1.013**	**12**	**1.159**
Reversão	159	(614)	-	(455)
31/12/2017	**293**	**399**	**12**	**704**
Constituição	-	768	-	768
Reversão	(20)	(453)	(12)	(485)
31/12/2018	**273**	**714**	**-**	**987**
Reversão	138	(563)	-	(425)
31/12/2019	**411**	**151**	**-**	**562**

A Companhia está ainda envolvida em outras demandas trabalhistas surgidas no curso normal dos seus negócios, as quais, na opinião da Administração e de seus assessores legais, possuem expectativa de perda classificada como possível. Consequentemente, nenhuma provisão foi constituída para eventualmente fazer em face de desfechos desfavoráveis. Os montantes desses processos são da ordem aproximada de:

	Consolidado		
Descrição	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Demandas trabalhistas e cíveis	**2.461**	2.461	2.613
Processos fiscais (a)	**69.105**	17.839	17.839

(a) Refere-se a dois processos administrativos relativos (i) a pedidos de compensação decorrentes de créditos de saldo negativo de IRPJ apurados no ano calendário de 2013 (R$ 17.839) e (ii) autos de infração lavrados para cobrança de ISS referente ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016 (R$ 51.266). Ambos os processos se encontram em discussão na esfera administrativa e são classificados pelos advogados da Companhia com perda possível. Na avaliação da administração da Companhia não existe necessidade de reconhecer provisões contábeis para estes casos.

As demandas trabalhistas e cíveis estão distribuídas em diversas ações, não existem causas com valores individualmente significativos.

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social estava composto por 1.347.211 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, distribuídas como segue:

	2019	
	Ações ordinárias	
Acionista	%	Quantidade
FIP Ascet I	59,52	801.860
Oswaldo Chade	28,61	385.423
Roberto Chade	0,19	2.575
Otávio Araújo	4,00	53.888
Fábio Santoro	4,80	64.666
Nestor Andrade	2,88	38.799
Total	**100,00**	**1.347.211**

23.2. Reservas de capital

Contempla (i) Reserva de ágio em transações de capital e (ii) Reserva com plano de opção de compra de ações.

23.3. Destinação de lucros

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em lei.

24. Receita líquida

	Consolidado		
	2019	2018 reapresentado	2017 Reapresentado
Receita de *breakage*	67.102	70.551	68.833
Receita de *spread*	36.845	39.538	48.338
Receita de resgate	149.117	153.464	114.168
Receita de resgate (*split fee*)	33.258	50.910	64.639
Receita de serviços	801	3.635	1.734
Impostos e deduções sobre vendas	(15.882)	(17.457)	(12.980)
Custos de resgates de pontos dotz	(144.026)	(173.661)	(169.245)
Receita Líquida	**127.215**	**126.980**	**115.487**

25. Custos e despesas operacionais por função e natureza

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Despesa com pessoal	(45.454)	(53.510)	(50.297)
Remuneração variável	(10.418)	(439)	(3.833)
Gastos com tecnologia	(11.670)	(12.793)	(5.057)
Despesas com consultoria e assessoria	(13.869)	(16.912)	(18.005)
Aluguéis e *facilities*	(4.446)	(4.009)	(3.818)
Despesas com viagens	(2.532)	(4.130)	(3.007)
Depreciação e amortização	(12.708)	(7.597)	(5.513)
Baixas de ativos	(3.601)	(1.438)	(1.670)
Licenças	(4.528)	(3.082)	(2.138)
Publicidade, promo dotz e mídia	(4.146)	(13.633)	(10.636)
Call Center	(5.039)	(6.422)	(6.567)
Promotores e trade *marketing*	(1.587)	(1.620)	(1.629)
E-mail e SMS	(2.208)	(2.458)	(2.680)
Despesas administrativas	(5.191)	(6.158)	(3.154)
Despesas de PLR e bônus relativas à aquisição Netpoints	(1.971)	-	-
Outras Despesas	(2.740)	(1.844)	(1.136)
Total de custos, despesas comerciais, gerais e administrativas	**(132.108)**	**(136.045)**	**(119.140)**
Custos operacionais	(8.140)	(6.800)	(3.499)
Despesas gerais e administrativas	(84.042)	(102.361)	(92.612)
Despesas comerciais	(39.926)	(26.884)	(23.029)
Total de custos, despesas comerciais, gerais e administrativas	**(132.108)**	**(136.045)**	**(119.140)**

Os custos operacionais são compostos sobretudo por gastos com diversos fornecedores gerais e administrativos, ferramentas antifraude e gastos para desenvolvimento e manutenção da plataforma tecnológica.

26. Outras despesas operacionais

	Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Impairment ágio Netpoints	(779)	-	-
Reversão (constituição) de provisão para contingências	424	(282)	455
Taxas Municipais, Estaduais e Federais	(85)	(180)	(149)
Despesas indedutíveis	(61)	(80)	(377)
Baixas de imobilizado e intangível	(3.601)	(918)	(1.670)
Outras receitas (despesas) operacionais	230	367	1.173
Total	**(3.872)**	**(1.827)**	**(2.914)**

As baixas registradas nesta conta em dezembro de 2019 são decorrentes de baixa de ativos intangíveis originados na aquisição da Netpoints.

27. Planos de remuneração baseados em ações

O plano de remuneração baseado em ações estabelecido pela Companhia, através de sua subsidiária CBSM, concedeu opções de ações aos seus executivos com a finalidade de atrair e reter talentos e alinhar os interesses dos administradores e colaboradores com os da Companhia e seus acionistas.

SOP II

Em 18 de dezembro de 2013 foi aprovado o plano de remuneração baseado em ações SOP II Plano 1, no qual foi previsto originalmente a emissão de até 45.581 novas ações preferenciais, que correspondia a 2% do capital social da Companhia, em bases diluídas para as pessoas elegíveis ao plano, sendo funcionários selecionados pelo conselho de administração, diretores executivos e membros do conselho de administração. O plano foi dividido em três programas:

Programa 1: 22.790 ações, correspondendo a 50% do total das ações para serem alocadas até 31 de março de 2014 aos participantes, de acordo com a deliberação periódica do conselho de administração, das quais foram alocadas 4.250 opções em 18 de dezembro de 2013. Após 31 de março de 2014, todas as opções não alocadas ao Programa 1 poderiam ser incluídas no programa 2.

Programa 2: 13.674 ações, correspondentes a 30% do total das ações para serem alocadas (ou mais, caso ações do Programa 1 fossem alocadas a este programa), das quais foram alocadas 7.240 opções em 20 de outubro de 2015. Após 31 de março de 2014, todas as opções não alocadas ao Programa 2 poderiam ser incluídas no programa 3.

27. Planos de remuneração baseados em ações--Continuação

Programa 3: 9.117 ações, correspondentes a 20% das ações a serem alocadas (ou mais, caso ações dos Programas 1 e 2 fossem alocadas a este programa), as quais seriam determinadas pelo conselho de administração.

O período de "*vesting*" do programa 1 era de quatro anos, a partir de 1º de dezembro de 2013, e dos programas 2 e 3 eram de dois anos e um, a partir de 1º de dezembro de 2015 e 2016, respectivamente. Após o período de "*vesting*", os participantes poderiam adquirir as respectivas ações, caso ocorresse um evento de liquidez, a iminência de um evento de liquidez informado pela Companhia ou no período entre 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2021, pelo preço de exercício de R$438,78.

Até 31 de dezembro de 2019, foram emitidas 11.490 opções de compra de ações.

SOP III

Em 11 de junho de 2019, a Companhia cancelou o plano de pagamento baseado em ações SOP II e aprovou o plano SOP III, no qual foi prevista a emissão de até 11,370 novas ações preferenciais, sendo elegíveis funcionários e administradores da CBSM, os quais foram integralmente alocados aos beneficiários do plano.

O período de "*vesting*" é de três anos, a partir da data de outorga. Após o período de "*vesting*", os participantes podem adquirir as respectivas ações, pelo prazo extintivo de oito anos, pelo preço de exercício de R$73,18, corrigido pelo índice geral de preços IGP-M. No caso de um evento de liquidez em que o controle da empresa seja transferido, o período de "*vesting*" pode ser antecipado, a critério do conselho de administração.

As informações relativas aos planos de opção de compra de ações da Companhia estão resumidas a seguir (valores em expressos em reais, exceto quantidade de ações):

	31 de dezembro de 2019					Quantidade de ações			
Plano	Data da outorga	1ª data de exercício	Data de expiração	Preço de exercício	Valor justo	Outorgada	Exercida	Expirada	Total em vigor
SOP II Plano 1	18/12/2013	01/12/2017	31/12/2021	438,78	454,05	4.250	-	(2.250)	2.000
SOP II Plano 2	20/10/2015	01/12/2017	31/12/2021	438,78	421,64	7.240	-	(4.690)	2.550
SOP III Plano 1	11/06/2019	11/06/2022	11/06/2030	92,86	83,32	11.370	-	-	11.370
						22.860	-	(6.940)	15.920

O valor justo das opções é estimado na data da outorga conforme disposto no CPC10/IFRS2 com base em modelo de fluxo de caixa descontado e metodologia de precificação de opções Black & Scholes.

27. Planos de remuneração baseados em ações--Continuação

O quadro abaixo demonstra a movimentação das opções da Companhia:

	Opções	Preço Médio de Exercício (Em reais)
Saldo em aberto em 1 de janeiro e em 31 de dezembro de 2017 e 2018	**11.490**	**R$438,78**
Outorgadas durante o exercício	11.370	R$92,86
Expiradas/canceladas durante o exercício	(6.940)	R$438,78
Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2019	**15.920**	**R$191,73**

Em 31 de dezembro de 2019, a quantidade de opções de compra de ações exercíveis era de 15.920.

A tabela abaixo demonstra as premissas utilizadas para a determinação do valor justo da opção na data da outorga para as opções outorgadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019:

	SOP II Plano 1	SOP II Plano 2	SOP III Plano 1
Ano da outorga	2013	2015	2019
Volatilidade esperada (%) (a)	40,9%	33,6%	34,6%
Taxa de retorno livre de risco (ao ano) (%)	12,65%	15,76%	7,95%
Prazo de vida esperado das opções	7 anos	5 anos	5,5 anos
Quantidade de ações	4.250	7.240	11.370
Preço de exercício (R$)	R$ 438,78	R$ 438,78	R$ 92,86
Média ponderada do preço das ações (R$)	R$ 613,78	R$ 613,78	R$ 140,99
Modelo utilizado	**Black-Scholes**	**Black-Scholes**	**Black-Scholes**

(a) A volatilidade esperada foi calculada com base em dados históricos de empresas comparáveis no setor, no caso, Smiles Fidelidade S.A. e Multiplus Fidelidade S.A.

Neste período, foram registradas despesas de R$138 em 2019, R$0 (zero) em 2018 e R$637 em 2017 referentes ao plano de outorga de ações da Companhia.

28. Resultado financeiro líquido

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Juros sobre empréstimos	-	-	-	(7.259)	(3.373)	(673)
Juros parcelamento PIS/COFINS	-	-	-	(366)	(216)	(27)
Juros *service agreement*	-	-	-	(974)	(823)	(1.479)
IOF	-	-	-	(1.057)	(585)	(229)
Outras despesas financeiras	-	-	-	(266)	(593)	(58)
Variação cambial (a)	(2.443)	(408)	-	(2.559)	(683)	-
Total despesas financeiras	**(2.443)**	**(408)**	**-**	**(12.481)**	**(6.273)**	**(2.466)**
Rendimento aplicações financeiras	-	-	-	2.222	4.146	8.435
Outras receitas financeiras (b)	-	-	-	623	86	-
Total receitas financeiras	**-**	**-**	**-**	**2.845**	**4.232**	**8.435**
Resultado financeiro líquido	**(2.443)**	**(408)**	**-**	**(9.636)**	**(2.041)**	**5.969**

(a) Variação cambial decorrente do saldo a pagar fixado em dólar, relacionado a recompra de ações da CBSM – Companhia Brasileira de Soluções de Marketing, junto à LoyaltyOne, Co. Canada, vide nota explicativa 21.
(b) Incluem juros incidentes sobre recebíveis.

29. Seguros

A Companhia mantém seguros, segundo a cobertura contratada, considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são:

Tipo de risco	Objeto	Montante da cobertura
Patrimonial	Sede administrativa em Brasília	R$180
Patrimonial	Sede administrativa em São Paulo	R$5.725

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2019 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo do trabalho de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência de cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia.

30. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação básico utilizando o número médio ponderado das ações ordinárias em circulação, durante o período correspondente ao resultado. O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações potenciais, conforme pronunciamento técnico CPC 41.

O cálculo do lucro líquido (prejuízo) por ação para os exercícios findo sem 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 está demonstrado a seguir:

	2019	2018 Reapresentado	2017 Reapresentado
Prejuízo do exercício (R$ mil)	(17.902)	(21.342)	(1.617)
Quantidade média ponderada de ações[1]	1.347.211	1.347.211	1.347.211
Prejuízo por ação - básico - R$	(13,29)	(15,84)	(1,20)
Efeito da diluição: opções de compra de ações	15.920	11.490	11.490
Quantidade média ponderada de ações após diluição	1.363.131	1.358.701	1.358.701
Prejuízo por ação - diluído - R$	(13,13)	(15,71)	(1,19)

Em 06 de dezembro de 2019, a Companhia concedeu ao San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia o direito de subscrever 73.598 bônus de subscrição equivalentes ao maior entre 5% do capital social diluído da Companhia ou 5,18% de participação indireta em cada uma das subsidiárias da Companhia, pelo preço de exercício de R$100 (cem reais). Dado que esta cláusula é antidilutiva, o bônus de subscrição não foi considerado no cálculo de lucro por ação.

31. Eventos subsequentes

31.1 – COVID-19

A Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou que o surto do coronavírus ("COVID-19") configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a disponibilidade de determinadas mercadorias comercializadas pela Companhia.

Adicionalmente, o aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões do Brasil onde a Companhia opera, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e preservação do bem-estar e saúde de seus colaboradores, culminaram no fechamento temporário de suas lojas físicas a partir de 21 de março de 2020.

31. Eventos subsequentes--Continuação

No primeiro trimestre de 2020, o impacto foi de nove dias de fechamento de lojas. A partir do segundo trimestre de 2020 tivemos um crescimento substancial nas nossas vendas online. Adicionalmente, as lojas foram sendo reabertas de acordo com os cronogramas e padrões de segurança definidos pelos Estados e Municípios em que operamos.

A Companhia vem adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo: (i) instituição de comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia da COVID-19; (ii) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia; (iv) aprimoramento dos canais digitais de venda online e atendimento aos consumidores; e (v) emprego de home office para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes.

Não obstante, neste momento, nem a Companhia nem sua Administração conseguem prever ou estimar precisamente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas por autoridades governamentais como medida preventiva.

Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Companhia

O mercado de cartões de crédito dos bancos tradicionalmente recompensa seus clientes com pontuações de fidelidade com base em uma relação de pontos por dólar gasto. Com a desvalorização do real (BRL) em relação ao dólar americano de mais de 32% quando comparada sua cotação do final de dezembro de 2019 com o início de novembro de 2020, houve impacto proporcional na emissão de pontos por estes bancos parceiros. De forma similar, os pontos de fidelidade emitidos nos cartões de crédito e que são convertidos em dotz tiveram queda similar quando comparadas às emissões do terceiro trimestre de 2019.
Com relação aos negócios relacionados ao varejo, devido à pandemia, tivemos impacto negativo na capacidade de prospectar novos parceiros. Entendemos que a insegurança dos varejistas com relação aos rumos da economia afetou a tomada de decisão para novos investimentos, incluindo suas estratégias de programas de fidelidade como a Dotz.

Os principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Companhia estão descritos a seguir:

31. Eventos subsequentes--Continuação

a) Risco de continuidade operacional

Os riscos decorrentes de surtos de doenças e epidemias de saúde, notadamente aqueles oriundos da pandemia provocada pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e no mundo, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de desabastecimento, em virtude de impossibilidade ou atrasos na importação de produtos oriundos de fornecedores localizados em outros países impactados pela pandemia; (ii) tornar mais difícil ou oneroso obter financiamento para as operações ou refinanciar a dívida no futuro; (iii) prejudicar a condição financeira de alguns dos clientes e fornecedores e; (iv) reduzir os programas de investimentos.

A Companhia manteve as compras e o pagamento de todos seus fornecedores e obrigações operacionais em meio a pandemia e acredita que não possui evidências de nenhum risco de continuidade operacional. Adicionalmente o trabalho remoto tem se provado eficiente entre os colaboradores da Companhia, além de nos permitir buscar alternativas de redução de despesas principalmente àquelas relacionados à manutenção de escritórios.

No entanto, mudanças futuras não esperadas que deteriorem o ambiente econômico e de negócios, ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem em um aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento, se manifestadas em uma intensidade maior do que aquela antecipada nos cenários contemplados pela Administração, podem levar a Companhia a rever suas projeções e, eventualmente, podem afetar a capacidade da Companhia de atender suas obrigações e/ou levar ao reconhecimento de perdas pela não recuperabilidade de seus ativos.

b) Risco relacionado a recuperabilidade de ativos financeiros

A Companhia não espera ter perdas significativas relacionadas a não recuperabilidade de seus ativos financeiros além daqueles já reconhecidos contabilmente, principalmente em função de serem representados substancialmente por recebíveis de grandes redes varejistas. Não houve incremento anormal na inadimplência ou atrasos de pagamentos que impactassem de forma material o fluxo de caixa e liquidez da Companhia

31. Eventos subsequentes--Continuação

c) Risco relacionado a recuperabilidade dos ativos imobilizado e intangível

Pelo menos anualmente, a Companhia realiza o teste de impairment de seus ativos imobilizado e intangível, avaliando a existência de evidências internas ou externas de que os ativos estejam reconhecidos por valores que excedam seu valor recuperável. Essas evidências são substancialmente definidas por perda recorrente de rentabilidade nas unidades geradoras de caixa e condições macroeconômicas razoavelmente diferentes da última avaliação de recuperação realizada, entre outras, em virtude do cenário macroeconômico. A Companhia realizou novas análises referentes a necessidade de reduzir ao valor recuperável do ativo imobilizado e concluiu pela inexistência de evidências que os ativos estejam reconhecidos por valores acima de seu valor recuperável.

31.2 – Reorganização Societária

Em 10 de dezembro de 2020, a Companhia e suas Controladas CBSM e Dotz Pay concluíram a primeira fase de um processo de reorganização societária da Companhia, com a formalização dos seguintes eventos:

(i) Transferência para a Companhia, pelos acionistas pessoas físicas da CBSM, Srs. Alexande Saddy Chade, Roberto Saddy Chade, Fábio Filizola Santoro e Otávio Augusto Gomes de Araujo de ações preferenciais por eles detidas representativas de 1,3% do capital social da CBSM;

(ii) Transferência para a Companhia, pelos acionistas pessoas físicas da Dotz Pay, Srs. Oswaldo Chade, Alexandre Saddy Chade, Roberto Saddy Chade, Fábio Filizola Santoro, Otávio Augusto Gomes de Araujo e Nestor Tavares de Andrade de ações ordinárias por eles detidas representativas do percentual de 3,32% do capital social da Dotz Pay;

(iii) Transferência para o atual acionista controlador da Companhia, o Ascet I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Ascet"), pelos acionistas pessoas físicas, Srs. Oswaldo Chade, Roberto Saddy Chade, Fábio Filizola Santoro, Otávio Augusto Gomes de Araujo e Nestor Tavares de Andrade de ações ordinárias por eles detidas representativas do percentual de 40,48% do capital social da Companhia, e

31. Eventos subsequentes--Continuação

(iv) Celebração de um memorando de entendimentos ("Memorando") entre os acionistas pessoas físicas, Srs. Oswaldo Chade, Alexande Saddy Chade, Roberto Saddy Chade, Fábio Filizola Santoro, Otávio Augusto Gomes de Araujo e Nestor Tavares de Andrade e o FIP Ascet, com o intuito de estabelecer as bases e os parâmetros para a celebração de um acordo de cotistas que deverá regular os termos e condições referentes ao relacionamento entre as partes enquanto Cotistas do FIP Ascet. De acordo com o Memorando, até 31 de dezembro de 2020, em contrapartida às transferências mencionadas nos itens de "i" a "iii" acima, os Srs. Alexandre Saddy Chade e Roberto Saddy Chade, se comprometeram a vender proporcionalmente aos Srs. Oswaldo Chade, Fábio Filizola Santoro, Otávio Augusto Gomes de Araujo e Nestor Tavares de Andrade, determinados percentuais de cotas do FIP Ascet.

Como resultado da reorganização societária, os controladores indiretos da Companhia permanecerão inalterados.

A implementação da reorganização societária foi formalizada sem que haja qualquer emissão de novas ações e/ou quotas, nem alteração no capital social da Companhia e de suas Controladas.

31.3. – Aumento de Capital na Dotz Pay controlada da Companhia

Em 02 de outubro de 2020, através da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP em 19 de outubro de 2020, sob nº 436.509/20-9, foi aprovado o aumento do capital social da Dotz Pay, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante a subscrição de 100.000.000 (cem milhões) novas ações ordinárias proporcionalmente pelos atuais acionistas da Dotz Pay. O novo capital social passou a ser de R$1.000.500,00 (um milhão e quinhentos reais), representado por 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

31.4. – Auto de Infração da Secretaria da Receita Federal do Brasil

Em 04 de novembro de 2020, a CBSM – Companhia Brasileira de Soluções de Marketing empresa controlada da Companhia, tomou ciência do Auto de Infração nº 01.03834/2020, objeto do Processo Administrativo nº 18220-725.903/2020-20, tratando da cobrança de multa isolada de 50%, com fundamento no artigo 74, §17° da Lei nº 9.430/96, calculada sobre o valor das compensações que não foram homologadas, utilizando crédito de saldo negativo de IRPJ, no montante de R$ 5.137.233,70 com prognóstico avaliado pelos advogados contratados pela Companhia como perda possível.

****

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 4

2.3 - Outras Informações Relevantes 5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 6

3.2 - Medições Não Contábeis 7

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 12

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 13

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 14

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 15

3.7 - Nível de Endividamento 16

3.8 - Obrigações 17

3.9 - Outras Informações Relevantes 18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 20

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 67

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 71

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 75

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 76

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 77

4.7 - Outras Contingências Relevantes 78

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 79

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 80

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 87

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 89

5.4 - Programa de Integridade 94

5.5 - Alterações significativas 98

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 99

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 100

6.3 - Breve Histórico 101

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 103

6.6 - Outras Informações Relevantes 104

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 105

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 133

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 134

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 135

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 153

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 154

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 161

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 162

7.8 - Políticas Socioambientais 163

7.9 - Outras Informações Relevantes 164

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 165

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 166

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 167

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 168

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 169

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 170

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 171

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 183

9.2 - Outras Informações Relevantes 185

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 186

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 207

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 210

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 211

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 212

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 214

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 215

10.8 - Plano de Negócios 216

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 218

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 219

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 220

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 221

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 230

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 235

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 239

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 240

12.7/8 - Composição Dos Comitês 244

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 246

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 251

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 252

12.12 - Outras informações relevantes 253

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 256

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 263

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 267

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 269

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 275

13.6 - Opções em Aberto 276

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 277

13.8 - Precificação Das Ações/opções 278

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 279

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 280

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 281

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 282

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 283

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 284

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 285

13.16 - Outras Informações Relevantes 287

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 292

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 294

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 295

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 298

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 299

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 300

15.3 - Distribuição de Capital 303

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 304

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 305

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 311

15.7 - Principais Operações Societárias 313

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 320

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 321

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 323

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 326

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 328

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 329

17.2 - Aumentos do Capital Social 330

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 331

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 332

17.5 - Outras Informações Relevantes 333

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 334

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 335

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 336

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 337

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 338

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 341

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 342

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 343

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 344

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 345

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 346

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 347

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 348

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 349

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 350

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 351

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 352

20.2 - Outras Informações Relevantes 353

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 354

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 357

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 359

21.4 - Outras Informações Relevantes 360

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Roberto Saddy Chade**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

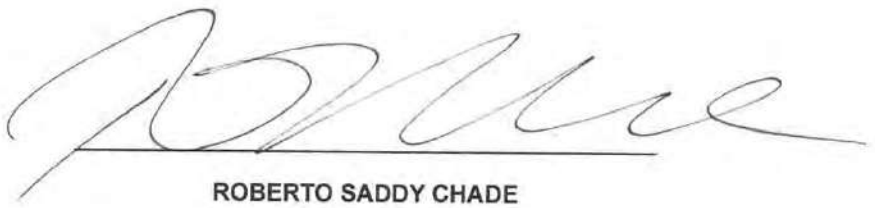
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Otávio Augusto Gomes de Araujo**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ROBERTO SADDY CHADE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 13.022.033-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 153.585.888 50, residente e domiciliado no Estado de São Paulo Cidade de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 533, CEP 04534-011, na qualidade de Diretor Presidente da **Dotz S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar (parte-2), Itaim Bibi, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.174.270/0001-84 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



ROBERTO SADDY CHADE

Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Otávio Augusto Gomes de Araújo, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o n.º 074.306.757-60 e de RG nº 10.791.031-7, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 533, 15º andar, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **Dotz S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar (parte-2), Itaim Bibi, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.174.270/0001-84 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



OTÁVIO AUGUSTO GOMES DE ARAUJO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	01/01/2018
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS); (ii) realização de procedimentos previamente acordados em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia (IPO).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total bruto da remuneração dos auditores independentes relativa aos serviços descritos acima durante o exercício de 2020 foi de R$641.399,40, referente aos exercícios findos em 2019 e 2018, e o montante total bruto de R$466.472,30 referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição dos auditores independentes.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Sr. Klaas Johnsen	01/01/2018	229.596.588-84	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 8° andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, Telefone (11) 25733000, e-mail: klaas.johnsen@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

A Companhia possui procedimentos internos específicos de pré-aprovação dos serviços contratados junto aos seus auditores independentes, visando evitar conflito de interesse ou perda de objetividade de seus auditores independentes. Adicionalmente, conforme o art. 3º da Instrução da CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, o auditor independente da Companhia deverá declarar à administração das entidades auditadas as razões de que, em seu entendimento, a prestação de outros serviços não afetam a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria.

A Companhia não tem nenhum situação de desacordo com as regras de independência para os auditores independentes conforme NBC PA 290 – Independência, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.311/2010. O Comitê de Auditoria da Companhia é o órgão responsável por opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente ou qualquer outro serviço, verificando as qualificações e independência do auditor independente.

Adicionalmente, a Companhia reitera que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre o auditor e partes relacionadas da Companhia, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2019, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1).

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	-367.716.000,00	-303.701.000,00	-285.265.000,00
Ativo Total	199.766.000,00	263.945.000,00	161.748.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	111.006.000,00	127.215.000,00	126.980.000,00
Resultado Bruto	99.571.000,00	119.075.000,00	120.180.000,00
Resultado Líquido	-64.237.000,00	-18.574.000,00	-15.450.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.374.705	1.347.211	1.347.211
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	267,490000	-225,430000	-211,740000
Resultado Básico por Ação	-46,130000	-13,290000	-15,840000
Resultado Diluído por Ação	-46,13	-13,29	-15,71

3.2 - Medições Não Contábeis

(a) valor das medições não contábeis

(a.1) EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”).

O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pela depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras empresas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA e a Margem EBITDA divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA e a Margem EBITDA apresentados por outras empresas.

O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no EBITDA ajustado (a) pelas despesas com plano de opção de compra de ações: elaborado para promover retenção e engajamento dos colaboradores; (b) pelas despesas relacionadas com transações de fusão e aquisição, recompra de participação LoylatyOne e aquisição da Netpoints; (c) despesas relacionadas a *roadshow*: desde 2018 a Companhia iniciou esforços para se reestruturar e realizar uma captação através de rodada de investimentos, abordando potenciais investidores; (d) pelas despesas com desenvolvimento corporativo (*Corporate Development*) relativas a serviços contratados no período para viabilizar a recompra da participação detida pela LoyaltyOne, efetivada em junho de 2018; (e) pela despesa com redução ao valor recuperável do ágio derivado da aquisição da Netpoints (*impairment*): a Companhia decidiu pela migração de todos os contratos oriundos da Netpoints para a CBSM. Desta forma, foram efetuadas transferências dos direitos contratuais para a parte relacionada CBSM e os demais ativos e passivos da Netpoints foram devidamente baixados; (f) pelas despesas de participação nos lucros e resultados e bônus relativos à Netpoints: refere-se a pagamento de remuneração variável de antigos administrados da Netpoints, sendo esta remuneração específica da política da antiga companhia, estas políticas foram extintas após a aquisição; (g) despesas na alienação ou baixa de imobilizado e intangível, incluindo (i) aqueles oriundos da aquisição da Netpoints, que não foram reaproveitados após a finalização da integração das empresas; e (ii) revisão de valor dos contratos comerciais (direitos contratuais) registrados na Companhia a partir da avaliação de mais-valia da aquisição da Netpoits em função de adequação dos mesmos às práticas comerciais da Companhia. O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e nossa definição pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, bem como a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado, são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia, mas não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas

3.2 - Medições Não Contábeis

Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não sendo, portanto, medidas de lucratividade. Adicionalmente, o EBITDA e o EBITDA Ajustado não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não devem ser considerados como substituto ou alternativa ao lucro líquido (prejuízo), indicador de desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, bem como a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que afetam o seu uso como indicador de lucratividade e/ou rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos ao seu negócio, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente o resultado operacional, tais como o resultado financeiro, o imposto de renda e contribuição social, o custo e despesas de depreciação e amortização e despesas consideradas pela Administração da Companhia como não recorrentes.

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais, exceto percentuais)	2020	2019	2018
EBITDA	(2.744)	3.943	(3.295)
Margem EBITDA[1]	-2,5%	3,1%	-2,6%
EBITDA Ajustado	(1.737)	12.404	7.502
Margem EBITDA Ajustado[2]	-1,6%	9,8%	5,9%

(1) Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.
(2) Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

(a.2) <u>Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)</u>

A Dívida Bruta refere-se ao total de empréstimos e financiamentos, debêntures e bônus de subscrição.

A Dívida Líquida (Caixa Líquido) refere-se a Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

	Em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais)	2020	2019	2018
Dívida Bruta	145.276	130.704	49.567
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	35.494	(18.807)	(11.577)

3.2 - Medições Não Contábeis

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(b.1) EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado, bem como da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustado, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Prejuízo do exercício	**(64.237)**	**(18.574)**	**(15.450)**
(+) Resultado financeiro, líquido	46.073	9.636	2.041
(+) Imposto de renda e contribuição social	1.680	173	2.517
(+) Depreciação e amortização	13.740	12.708	7.597
EBITDA (1)	**(2.744)**	**3.943**	**(3.295)**
(+) Despesa com pagamento baseado em ações (2)	222	138	-
(+) Despesas com fusões e aquisições (3)	-	126	1.097
(+) Despesas de *Roadshow* (4)	-	1.213	295
(+) Despesas com consultoria (*Corporate Development)* (5)	-	633	8.487
(+) Perda ao valor recuperável de ágio decorrente da aquisição da Netpoints (*impairment)* (6)	-	779	-
(+) Despesas de participação nos lucros e resultados e bônus relativos à Netpoints (7)	-	1.971	-
(+) Perda na alienação ou baixa de imobilizado e intangível (8)	785	3.601	918
EBITDA Ajustado (1)	**(1.737)**	**12.404**	**7.502**
Receita líquida	**111.006**	**127.215**	**126.980**
Margem EBITDA (9)	**-2,5%**	**3,1%**	**-2,6%**
Margem EBITDA Ajustado (10)	**-1,6%**	**9,8%**	**5,9%**

(1) O EBITDA e o EBITDA Ajustado não é são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos ou alternativas ao lucro líquido (prejuízo), como indicadores de desempenho operacional, medidas de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o EBITDA e o EBITDA Ajustado de maneira diferente ao calculado pela Companhia.
(2) Refere-se a despesa com plano de opção de compra de ações elaborado para promover retenção e engajamento dos colaboradores.
(3) Refere-se a despesas relacionadas com transações de fusão e aquisição, recompra de participação LoylatyOne e aquisição da Netpoints.
(4) Refere-se a despesas incorridas com a reestruturação e captação por meio de rodada de investimentos, abordando potenciais investidores.
(5) Refere-se a despesas com consultoria (*corporate development*) relativas a serviços contratados para viabilizar a recompra da participação detida pela LoyaltyOne na Companhia.
(6) Refere-se a redução ao valor recuperável do ágio derivado da aquisição da Netpoints. A Companhia decidiu pela migração de todos os contratos oriundos da Netpoints para a controlada CBSM. Desta forma, foram efetuadas transferências dos direitos contratuais para a parte relacionada CBSM e os demais ativos e passivos da Netpoints foram devidamente baixados incluindo o ágio.
(7) Refere-se a despesas de participação nos lucros e resultados e bônus pagos aos antigos administradores da Netpoints.
(8) Em 2020 e 2018, a Administração revisitou o valor recuperável de seus ativos e optou por baixar os itens que não possuíam perspectiva de geração futura de caixa. Em 2019, os valores referem-se à baixa de ativos imobilizados e intangíveis, oriundos da aquisição da Netpoints, devido à descontinuação das operações como entidade independente.
(9) Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.
(10) Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

(b.2) Dívida Bruta e Dívida Líquida

3.2 - Medições Não Contábeis

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da Dívida Bruta e da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos e financiamentos (circulante)	32.162	34.026	28.814
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	5.555	17.935	20.753
Debêntures (circulante e não circulante)	89.965	78.743	-
Bônus de subscrição	17.594	-	-
Dívida Bruta	**145.276**	**130.704**	**49.567**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(109.782)	(149.511)	(61.144)
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	**35.494**	**(18.807)**	**(11.577)**

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Os Diretores da Companhia entendem que o EBITDA é um indicador importante para a análise do desempenho financeiro e operacional da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros; (ii) alterações na carga tributária sobre o lucro, bem como, (iii) pela depreciação e amortização, sendo uma medida não contábil normalmente utilizada por investidores e analistas de mercado.

A Companhia entende que a Margem EBITDA é uma medição apropriada de suas operações, pois demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades operacionais do negócio e permite a comparabilidade entre os diversos períodos.

Os Diretores da Companhia entendem que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são medidas não contábeis apropriadas para a compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, os Diretores da Companhia acreditam que o EBITDA Ajustado oferece aos investidores uma visão de nossa estrutura financeira em termos de performance.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser consideradas como alternativas ou substitutos ao lucro líquido (prejuízo), ao fluxo de caixa ou como medidas de desempenho operacional ou de liquidez nem como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar o resultado financeiro, os impostos sobre o lucro, despesas de depreciação e amortização e despesas consideradas pela Administração da Companhia como não recorrentes, que, por sua vez, podem afetar adversamente nosso resultado. Estas medidas não contábeis não possuem uma definição padrão, e as definições

3.2 - Medições Não Contábeis

aqui utilizadas podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras empresas.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

Os Diretores da Companhia entende que as medições não contábeis de Dívida Bruta e Dívida Líquida são úteis na avaliação do grau de alavancagem financeira da Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

***Waiver*s obtidos**

Empréstimos

Em fevereiro de 2021, foram obtidas junto aos bancos Santander e Itaú renúncias dos direitos de vencimento antecipado de empréstimos concedidos à Companhia em decorrência de descumprimento de índices financeiros (covenants).

Debêntures

Em 18 de fevereiro de 2021, a controlada CBSM pactuou com o debenturista San Siro Fundo de Investimento em Participação e Multiestratégia a prorrogação das obrigações que venceriam em 2021 e que passam a ser devidas em 30 de junho de 2022.

Suporte financeiro

Em 12 de fevereiro de 2021, a Companhia obteve carta de compromisso dos quotistas do principal acionista, ASCET I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, confirmando oferecer suporte financeiro, caso necessário, à Companhia e suas controladas.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.		
Valores das retenções de lucros	Não aplicável, a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.	Não aplicável, a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.	Não aplicável, a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	N.A.	N.A.	N.A.
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia previa que seriam distribuídos como dividendo mínimo obrigatório em cada exercício social o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável, ou seja, pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.		
Periodicidade das distribuições de dividendos	A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.		
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.		
Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.		

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não apurou lucros e não realizou distribuições de dividendos nos 3 últimos exercícios sociais.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	567.482.000,00	Índice de Endividamento	1,54326165	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		18.414.000,00	89.145.000,00	0,00	0,00	107.559.000,00
Empréstimo	Garantia Real		32.117.000,00	5.555.000,00	0,00	0,00	37.672.000,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	N/A	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Total			50.576.000,00	94.700.000,00	0,00	0,00	145.276.000,00

Observação

As informações apresentadas na tabela acima se baseiam nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e correspondem ao total dos empréstimos e financiamentos, debêntures e bônus de subscrição.

3.9 - Outras Informações Relevantes

O estatuto social da Companhia, conforme aprovado em assembleia geral de acionistas realizada em 19 de abril de 2021, prevê que do resultado do exercício da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social e, após tais deduções, o lucro líquido deverá ser destinado da seguinte forma:

(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia;

(b) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;

(c) poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório;

(d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (f) abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.;

(e) uma parcela do lucro líquido (ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A.) que não seja (i) distribuída como dividendo mínimo obrigatório, conforme descrito no item (f) abaixo; e nem (ii) alocada como reserva de incentivos fiscais, conforme descrito no item (c) acima; poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia. O saldo acumulado desta reserva, somado aos saldos das demais reservas, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A.; e

(f) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 20% (vinte por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A.

Impactos do COVID-19

A Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou que o surto do coronavírus ("COVID-19") configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a disponibilidade de determinadas mercadorias comercializadas pela Companhia.

Adicionalmente, o aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões do Brasil onde a Companhia opera, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e preservação do bem-estar e saúde de seus colaboradores, culminaram no fechamento temporário de suas lojas físicas a partir de 21 de março de 2020.

No primeiro trimestre de 2020, o impacto foi de nove dias de fechamento de lojas. A partir do segundo trimestre de 2020, tivemos um crescimento importante nas nossas vendas online. Adicionalmente, as lojas foram sendo reabertas de acordo com os cronogramas e padrões de segurança definidos pelos Estados e Municípios em que operamos.

3.9 - Outras Informações Relevantes

A Companhia vem adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo: (i) instituição de comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia da COVID-19; (ii) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia; (iii) aprimoramento dos canais digitais de venda online e atendimento aos consumidores; e (iv) emprego de home office para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes.

Não obstante, neste momento, nem a Companhia nem sua Administração conseguem prever ou estimar precisamente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas por autoridades governamentais como medida preventiva.

***Covenants* Financeiros**

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não atingiu todos os índices financeiros impostos pelos contratos com os bancos Itaú (relação Dívida Líquida dividida pelo EBITDA) e Santander (índices de liquidez e liquidez ajustada). Em fevereiro de 2021, foram obtidas junto aos bancos renúncias dos direitos de vencimento antecipado dos empréstimos concedidos à Companhia em decorrência de descumprimento de índices financeiros (*covenants*).

Desdobramento de ações

Em complementação às informações prestadas neste item 3, apresentamos abaixo as informações referentes ao item 3.1 deste Formulário de Referência considerando os efeitos do desdobramento das ações, de modo que cada 1 ação foi desdobrada em 70 ações, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia realizada em 19 de abril de 2021.

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	(367.716.000)	(303.701.000)	(285.265.000)
Ativo Total	199.766.000	263.945.000	161.748.000
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	111.006.000	127.215.000	126.980.000
Resultado Bruto	99.571.000	119.075.000	120.180.000
Resultado Líquido	(64.237.000)	(18.574.000)	(15.450.000)
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	96.229.350	94.304.770	94.304.770
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	(3,82)	(3,22)	(3,02)
Resultado Básico por Ação	(0,66)	(0,19)	(0,23)
Resultado Diluído por Ação	(0,66)	(0,19)	(0,22)

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. As atividades, situação financeira, reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos fatores de risco descritos a seguir. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos que podem nos afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente por nós ou que consideramos irrelevantes na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia de forma adversa. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses riscos, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

As referências constantes deste item 4.1 a “Emissor” ou a “Companhia” devem ser interpretadas como referência à Companhia e suas controladas, exceto se o contexto exigir de outra maneira. Para fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira, reputacional, nos resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item “4.1 Fatores de Risco” e no item “4.2. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”.

(a) à Companhia

O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e manter uma comunidade ativa de usuários e parceiros comerciais. As alterações dos hábitos de consumo, novas preferência tecnológicas, bem como a incapacidade da Companhia de manter usuários e parceiros comerciais existentes e atrair novos usuários e parceiros comerciais pode afetar de maneira adversa e material seus resultados financeiros e operacionais.

Os negócios da Companhia dependem substancialmente da atração e retenção de usuários que se cadastram em suas plataformas eletrônicas e da atividade comercial e financeira que os usuários geram ao consumir produtos e serviços de nossos parceiros comerciais. A Companhia está sujeita a alterações de hábitos de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte dos usuários. Além disso, as atuais plataformas eletrônicas da Companhia podem não ser capazes de acompanhar a transformação digital, o que afetará adversamente a nossa capacidade de atender às necessidades dos usuários. Também deve buscar novas parcerias estratégicas com parceiros comerciais e preservar as relações com atuais parceiros comerciais responsáveis por oferecer o acúmulo de pontos e a troca

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

por produtos que incentivem os usuários a participar do programa de fidelização da Companhia, sendo que a Companhia não pode garantir que terá sucesso em tais parcerias.

Se os usuários atuais perderem interesse na plataforma da Companhia, seja por causa de uma experiência negativa, desinteresse nos produtos oferecidos pelos parceiros comerciais da Companhia, entre outros fatores, estes usuários podem fazer menos compras ou não recomendar a plataforma da Companhia a outras pessoas. Similarmente, caso os atuais parceiros comerciais, por qualquer razão (incluindo, sem limitação, experiência de uso ou melhores condições de concorrentes), percam interesse nos benefícios ofertados pela Companhia, a redução do número de parceiros comerciais poderá limitar os benefícios ofertados pela Companhia e afetar negativamente a comunidade de usuários, além de apresentar impactos nos resultados financeiros e operacionais da Companhia. Nessas circunstâncias, a Companhia pode ter dificuldade em atrair novos usuários e parceiros comerciais sem incorrer em despesas adicionais de *marketing*. Adicionalmente, quaisquer das situações acima podem diminuir o acúmulo de pontos pelos usuários, bem como a utilização da carteira digital oferecida pela Companhia o que poderá impactar o negócio e os resultados das operações da Companhia.

A concorrência no comércio eletrônico também pode se intensificar. Outras empresas do ramo varejista e de comércio eletrônico podem vir a desenvolver e celebrar alianças ou acordos comerciais que venham a fortalecer a sua posição competitiva e, com isso, limitar o número de potenciais parceiros comerciais da Companhia.

A Companhia acredita que a natureza da *internet* como um local de mercado eletrônico facilita a entrada de competidores. Esse aumento na concorrência pode vir a reduzir as vendas, lucros operacionais, ou ambos, da Companhia. Ainda, os concorrentes, poderão vir a disponibilizar mais recursos para o desenvolvimento de tecnologia e marketing do que a Companhia. Ainda, os padrões tecnológicos adotados pelo setor de atuação da Companhia são de rápida evolução e novas tecnologias podem intensificar ainda mais a natureza competitiva do varejo online. Dessa forma, os padrões com base nos quais a Companhia optou por desenvolver novos produtos podem não permiti-la competir de maneira eficiente nos mercados em que atua. A eventual não realização de avanços no tocante à padronização de linguagens adotadas, simplificação de estruturas ou convergência de soluções poderá ter impacto material na estratégia de negócios da Companhia e, consequentemente, em seus resultados financeiros.

Adicionalmente, o atendimento aos usuários da Companhia exige uma despesa significativa de pessoal e investimento no desenvolvimento de programas e infraestrutura de tecnologia para ajudar os representantes de atendimento aos usuários a desempenhar suas respectivas funções. Essas despesas podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. A falha em gerenciar ou treinar adequadamente os representantes de atendimento aos usuários pode comprometer a capacidade da Companhia de lidar com as reclamações de seus usuários de maneira eficaz. Se a Companhia não tratar efetivamente das reclamações dos usuários, sua reputação poderá sofrer e a Companhia poderá vir a perder a confiança de seus usuários, o que pode afetar negativamente a comunidade de usuários e, consequentemente, o negócio e os resultados das operações da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de manter usuários e parceiros comerciais existentes e atrair novos usuários e parceiros comerciais que contribuam para uma comunidade ativa, suas perspectivas de crescimento serão prejudicadas e seus negócios poderão ser afetados adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia opera em mercados competitivos, em que o aumento da competição pode afetar a sua participação nestes mercados, bem como a sua estratégia de preços. A Companhia pode não conseguir manter e aumentar o reconhecimento de suas marcas, o que poderia limitar sua capacidade de manter seu desempenho financeiro atual ou alcançar um crescimento adicional.

Os concorrentes da Companhia podem ter mais recursos e gastar mais em publicidade de suas marcas e serviços. Como resultado, a Companhia pode ser obrigada a gastar montantes consideráveis de dinheiro e outros recursos para preservar e aumentar o reconhecimento de sua marca e expandir seus negócios.

A concorrência pelo reconhecimento e preferência de marca é intensa entre os serviços de pesquisa de produtos online e *marketplace*, globalmente e nas principais regiões geográficas. Se a Companhia não conseguir preservar e aumentar efetivamente o reconhecimento de sua marca, pode não conseguir manter ou aprimorar o reconhecimento da sua marca, o que pode afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Ainda, a Companhia pode enfrentar concorrência em todos os mercados em que atua, uma vez que eles apresentam reduzidas barreiras de entrada. Tais concorrentes podem contar com: (i) recursos tecnológicos de ponta; (ii) acesso a mercados de capitais estrangeiros a custos mais baixos e líquidos; e (iii) melhores condições de financiamento que as encontradas no Brasil. Caso a Companhia não seja capaz de se manter competitiva devido às reduzidas barreiras de entrada ou caso não consiga responder adequadamente as estratégias de seus concorrentes, pode ter sua participação em um ou mais mercados em que atua reduzida, o que consequentemente reduziria suas receitas, afetando adversamente seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de seus valores mobiliários.

Falhas no sistema de segurança da Companhia relacionadas à proteção de informações confidenciais de seus usuários, inclusive dados pessoais, e na sua rede poderão prejudicar a reputação e marca, além de afetar substancialmente os negócios e os resultados das operações da Companhia.

Eventual falha da Companhia em impedir violações de segurança, na transmissão e armazenamento de dados eletrônicos, afetando a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações armazenadas, poderá prejudicar a reputação e a marca da Companhia e, ainda, afetar substancialmente o negócio e os resultados das operações da Companhia. Ainda, em decorrência da pandemia de COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram significativamente e, consequentemente, os riscos relacionados a eventuais falhas na segurança cibernética dos sistemas da Companhia também aumentaram.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de vários centros e sistemas de dados, incluindo o funcionamento das suas plataformas eletrônicas (sites, aplicativos e extensão para navegadores de internet), de sistemas de crédito e vários softwares usados para controlar o estoque e a troca de pontos dos usuários.

Eventuais problemas de operação ou de segurança nos sistemas da Companhia podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. Caso a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos a tempo, e se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema, as operações da Companhia e seus controles financeiros e operacionais podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Imperfeições no controle de violações de segurança que afetem a confidencialidade, integridade, proteção de dados pessoais ou disponibilidade de informações fornecidas por usuários e armazenadas pela Companhia poderão prejudicar a reputação e a marca da Companhia, resultar em deveres de compensação material e/ou sanções administrativas, incluindo multas decorrentes de violações à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, ainda, afetar substancialmente os negócios e os resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita ao vazamento de dados pessoais, acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de perda, alteração, destruição ou comunicação de dados pessoais, falhas nos sistemas e interrupções por quedas de energia, falhas nos sistemas de telecomunicação, ataques terroristas, cibernéticos, sabotagem e situações similares, falhas de softwares, vírus de computadores, e disfunções físicas ou eletrônicas nos sistemas de computadores e bases de dados da Companhia.

Além disso, interrupções que afetem as plataformas eletrônicas da Companhia poderão causar danos à sua reputação, demandar gastos significativos e expor a Companhia a riscos de responsabilização, incluindo perdas e processos judiciais.

A Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica para realizar a transmissão segura de informações confidenciais. Inovações tecnológicas relacionadas a esse tema poderão resultar na identificação de falhas nas tecnologias utilizadas pela Companhia para proteger dados pessoais fornecidos pelos seus usuários nas plataformas eletrônicas da Companhia e, caso a Companhia não seja capaz de atualizar suas plataformas, suas operações e sua conformidade legal poderão ser prejudicadas, afetando adversamente os resultados da Companhia.

As plataformas eletrônicas da Companhia estão suscetíveis a usos impróprios ou ilegais, que podem resultar em perdas financeiras e/ou em violações à legislação vigente. A Companhia poderá não conseguir implementar medidas suficientes para detectar, prevenir ou impedir usos impróprios ou ilegais de suas plataformas.

Adicionalmente, os dados e informações resultantes de nossas operações são armazenados em servidores virtuais diretamente na rede mundial de computadores. Caso estes servidores tenham seu funcionamento interrompido por falhas, vírus nos computadores, invasões, ou em decorrência da impossibilidade de cumprimento de disposições contratuais aplicáveis, pode haver interrupção temporária das operações da Companhia, além de sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, fatores que podem afetar adversamente as operações e os resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita a ataques cibernéticos em geral. Qualquer falha na segurança da Companhia poderá expô-la a disputas litigiosas, que poderão resultar em indenizações por parte da Companhia às partes lesadas, afetando adversamente os negócios e os resultados da Companhia. Além disso, a Companhia está sujeita às leis e normas que podem exigir notificação de incidentes de segurança a órgãos reguladores, usuários ou funcionários, e pode ter que reembolsar e/ou indenizar usuários por quaisquer recursos furtados em decorrência de eventuais violações ao sistema de segurança da Companhia, o que poderá aumentar significativamente as despesas e diminuir sua atratividade.

Em razão da relevante dependência tecnológica para as atividades da Companhia, ela poderá sofrer perdas financeiras resultantes de dificuldades técnicas nas operações. Falhas de segurança que acarretem na perda de dados e informações, além de impedir o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, podem impedir o cumprimento de determinadas obrigações legais, ocasionando, por exemplo, violações à LGPD ou a retenção de guarda de registros de acesso à

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aplicação exigida pela Lei nº 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet”). Ainda, falhas no armazenamento de dados poderão dificultar ou impedir a defesa dos interesses da Companhia em eventuais ações judiciais ou administrativas, como, por exemplo, para investigação de fraudes e recuperação de valores.

Por fim, a Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento dos *softwares* por ela utilizados. Tais contratos poderão ser rescindidos em função de fatores alheios à vontade da Companhia, hipótese em que a Companhia ficaria impedida de continuar utilizando referidos *softwares*. A Companhia não pode assegurar que será capaz de substituir tais *softwares* em tempo hábil e sem grandes impactos às suas operações, de modo que o término, a rescisão ou a não renovação de algum contrato de licenciamento de *software*, ainda que por fatores alheios à vontade da Companhia, poderá resultar em impactos adversos relevantes em suas atividades e em seus resultados operacionais e financeiros.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, incluindo a pandemia do COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e pressão recessiva sobre a economia brasileira, e a percepção de seus efeitos e/ou a forma como a pandemia afetará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa e, finalmente, sua capacidade de continuar a operar seus negócios.

Historicamente, epidemias e surtos regionais ou globais de doenças, como a provocada pelo vírus ebola, a febre aftosa, a provocada pelo vírus Zika, vírus H1N1, (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que tais doenças se propagaram. Em dezembro de 2019, a nova síndrome respiratória aguda grave corona vírus 2 (“SARS-CoV-2”), que causa a doença infecciosa da COVID-19, foi relatada pela primeira vez em Wuhan, na China, e, devido à sua rápida expansão para outros continentes, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia.

A declaração da pandemia da COVID-19 pela OMS demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de reduzir a taxa de contágio, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento de estabelecimentos de comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo dos locais em que a Companhia opera, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para tentar controlar a propagação da doença, tais como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

O escritório da Companhia e outras instalações foram afetados, e foram adotadas práticas de trabalho remoto para todos os funcionários. Essa política pode afetar a produtividade dos colaboradores, ocasionar eventuais erros e atrasos em nossas operações, além de aumentar a exposição da Companhia a possíveis violações dos dados pessoais por ela tratados durante o exercício regular de suas atividades. Além disso, se, por exemplo, um desastre natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos colaboradores da Companhia, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter suas atividades comerciais por um período substancial.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, a pandemia pode causar perturbações materiais nos nossos negócios e operações da Companhia no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ataques cibernéticos, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social. Se uma porcentagem significativa dos colaboradores da Companhia não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou restrições governamentais relacionadas à pandemia, suas operações podem ser adversamente afetadas. Um período longo de práticas de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, riscos de segurança cibernética e riscos trabalhistas, o que pode afetar adversamente sua capacidade de operar seus negócios.

A pandemia da COVID-19 também resultou em volatilidade substancial nos maiores mercados financeiros e indicadores econômicos no mundo e no Brasil, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito. Por exemplo, em decorrência do aumento da volatilidade, as negociações na B3 foram interrompidas por *circuit breakers* oito vezes em março de 2020 e o valor dos ativos na bolsa foi afetado adversamente. As preocupações do mercado podem resultar em diminuição da liquidez e do acesso a financiamentos nos mercados local e internacional, o que pode afetar a Companhia de maneira significativamente adversa.

A pandemia da COVID-19 causou e poderá causar ainda mais mudanças nos padrões de gasto dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias como o próprio COVID-19. No caso de uma desaceleração econômica prolongada ou recessão aguda, os hábitos de consumo podem ser adversamente afetados, e é possível, portanto, que resultados da Companhia estejam abaixo do esperado.

O impacto total da pandemia de COVID-19 sobre os negócios da Companhia e seus resultados operacionais depende, entre outros fatores, de desdobramentos futuros, incluindo a duração e velocidade de disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro, de qualquer nova informação relevante que possa surgir sobre a gravidade da doença ocasionada pelo vírus e das medidas adotadas para contê-la.

A Companhia não tem conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação de COVID-19 e o impacto final da pandemia é incerto e imprevisível. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto da pandemia de COVID-19 em seus negócios, além daquela apresentada nos itens 3.9, 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, mesmo após eventual diminuição do surto de COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego e, consequentemente, redução do poder de compra de possíveis consumidores, poderá resultar em menor atividade comercial e de consumo, o que poderá afetar adversamente os negócios e resultado operacional da Companhia.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais de doenças não ocorrerão e, caso ocorram, a Companhia pode não ser capaz de impedir um impacto negativo igual ou superior ao provocado pela pandemia de COVID-19 em seus negócios.

Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de expandir e adaptar suas operações para atender rapidamente aos padrões de tecnologia em constante mudança, de maneira econômica e oportuna.

O crescimento e desempenho financeiro da Companhia dependem do sucesso na implementação de diversos elementos de sua estratégia de crescimento que estão sujeitos a vários fatores, dentre os quais se destacam a sua capacidade de (i) proteger a sua marca e cultura, (ii) consolidar sua participação de mercado e expandir sua cobertura geográfica, (iii) fortalecer e expandir a oferta de produtos para sua base de clientes, e (iv) desenvolver a tecnologia necessária para a oferta de seus projetos.

Além disso, a capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo: (a) a habilidade de captar novos clientes, (b) a capacidade de reter clientes existentes ou aumentar volumes em clientes existentes, (c) a capacidade de financiar investimentos (seja por meio de endividamento ou não), e (d) o aumento da sua capacidade operacional e expansão de sua capacidade atual para atendimento de novos mercados. A Companhia pode não conseguir executar sua estratégia de crescimento e pode não conseguir expandir suas operações de maneira econômica ou oportuna, e os esforços de expansão podem não ter a mesma ou maior aceitação geral do mercado que os atuais serviços. Além disso, qualquer novo negócio ou serviço lançado pela Companhia que não seja recebido favoravelmente pelos usuários poderá prejudicar sua reputação e diminuir o valor de sua marca. Da mesma forma, a falta de aceitação do mercado desses serviços ou a incapacidade da Companhia em gerar receitas satisfatórias a partir de quaisquer serviços expandidos para compensar seus custos pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia deve constantemente adquirir novos *hardwares*, atualizar os *softwares* que utiliza, aprimorar e melhorar seus sistemas, além de adicionar e treinar novas equipes de engenharia da computação e outras pessoas para acomodar o aumento do uso de sua plataforma eletrônica. Esse processo de atualização é caro, e a crescente complexidade e aprimoramento das plataformas eletrônicas da Companhia resultam em custos mais altos e portanto a Companhia não pode garantir que conseguirá implementar tais atualizações de forma adequada. A falha na atualização da tecnologia, recursos, sistemas de processamento de transações, infraestrutura de segurança ou infraestrutura de rede para acomodar o aumento do volume de tráfego ou transação ou a complexidade crescente do site pode prejudicar materialmente os negócios da Companhia.

As receitas da Companhia dependem de processos de cobrança rápidos e precisos. Qualquer falha em manter ou aumentar recursos de processamento de transações para acomodar o número crescente de transações por meio do *e-commerce* e carteira digital prejudicaria materialmente os negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia pode precisar estabelecer um relacionamento com vários parceiros estratégicos, sites e outros provedores de serviços *online* e outros terceiros necessários aos seus negócios. A complexidade do gerenciamento de vários relacionamentos comerciais pode levar a problemas de execução que podem afetar as receitas atuais e futuras e as margens operacionais da Companhia.

Ainda, alguns aspectos da estratégia de crescimento da Companhia também podem resultar no aumento dos seus gastos operacionais, tais como despesas com pessoal, tecnologia e marketing, que podem não ser compensados por um aumento equivalente de sua receita, tendo como resultado uma diminuição de suas margens operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, a Companhia atua nos ramos de meios de pagamento como emissoras de moeda eletrônica, emissoras de instrumentos de pagamento pós-pagos e credenciadoras de um arranjo próprio de pagamentos (bandeira) operado pela própria Companhia, por meio de controladas. Esse mercado será afetado pela entrada em vigor: (i) da Resolução Banco Central nº 1/20, das Cartas Circulares Banco Central nº 4.006/20, 4.022/20, 4.055/20 e 4.056/20 e das Instruções Normativas Banco Central nº 6/20 e 8/20, as quais estabelecem os critérios e modalidades de participação nos pagamentos instantâneos ("PIX"), no Sistema de Pagamento Instantâneo ("SPI") e no diretório de contas transacionais para endereçamento de pagamentos (DICT) bem como o processo de adesão ao PIX; e (ii) da Resolução Conjunta nº 01/20 e da Circular nº 4.015/20, que dispõem sobre a implementação e o escopo de dados e serviços do Sistema Financeiro Aberto (*Open Banking*).

O PIX e o SPI, que começaram a operar em novembro de 2020, permitem a transferência eletrônica instantânea, com a disponibilidade de fundos para o usuário recebedor em tempo real, durante 24 horas por dia, sete dias por semana e em todos os dias no ano. Este sistema será construído, gerido e operado pelo Banco Central do Brasil. Com a entrada em vigor do PIX, a forma como o mercado funciona hoje e o uso das máquinas de cartão podem ser alterados substancialmente, em especial nas transações de cartão de débito, o que poderá afetar adversamente a Companhia e suas operações.

O *Open Banking* é o compartilhamento de dados, produtos e serviços pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas, a critério de seus clientes (em se tratando de dados a eles relacionados), por meio de abertura e integração de plataformas e infraestruturas de sistemas de informação, de forma segura, ágil e conveniente, que será implementado em quatro fases, entre 30 de novembro de 2020 e 25 de outubro de 2021.

Além disso, uma vez que a Companhia, por meio de sua subsidiária Dotz Pay, se torne instituição de pagamento autorizada e regulada pelo Banco Central, será obrigatória a participação de tal subsidiária no *Open Banking* para compartilhamento de serviços de iniciação de pagamentos, o que permitirá que instituições de pagamento que atuem como iniciadores de transações de pagamento realizem operações usando os fundos das contas oferecidas pela subsidiária da Companhia. Este compartilhamento de serviços terá início em 30 de agosto de 2021, conforme a regulação do Banco Central, que poderá afetar a Companhia. Adicionalmente, a Companhia poderá escolher participar do *Open Banking* para o compartilhamento de informações sobre dados e transações de clientes, o que poderá afetar o resultado operacional da Companhia, uma vez que outras instituições financeiras e de pagamentos poderão ter acesso aos dados de seus clientes.

Assim, caso a Companhia não seja bem sucedidos na execução de sua estratégia de negócios, seus planos para aumentar sua receita e rentabilidade poderão ser afetados de forma adversa.

Eventuais fraudes ou falhas nos controles internos relacionados ao gerenciamento dos recursos das carteiras digitais de usuários da Companhia, bem como relativos a segurança da informação, podem afetar negativamente os negócios da Companhia.

A Companhia, por meio de suas subsidiárias, gerencia recebíveis e os recursos provenientes das carteiras digitais e dessa forma depende do constante fortalecimento de seus controles internos. Uma falha nos controles de gerenciamento e contabilização dos saldos e transações, nos controles de monitoramento de operações fraudulentas, bem como falhas nos controles de segurança da informação (que poderiam levar a vazamento de dados sigilosos), conforme explicitado acima, poderão prejudicar a reputação e marca da Companhia, e consequentemente impactar a confiança quanto ao uso da plataforma pelos usuários, e assim resultar em perdas financeiras bem como danos à estratégia e aos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

resultados da Companhia. Adicionalmente, a Companhia pode ser questionada por órgãos reguladores que podem aplicar multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentar eventuais ações judiciais.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia e/ou após o período de Lock-up, o período de Lock-up Antfin e o período de Lock-up Mínimo, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus Administradores e o Ascet I – Fundo De Investimento Em Participações ("Acionista Vendedor" ou "Ascet FIP") se comprometeram, observadas as exceções previstas no *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e o BTG Pactual US Capital LLC, o Itau BBA USA Securities, Inc., o UBS Securities LLC e o Credit Suisse Securities (USA) LLC., (considerados em conjunto, os "Agentes de Colocação Internacional"), a fim de regular os esforços de colocação das ações ordinárias de emissão da Companhia pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior ("Contrato de Colocação Internacional") e nos respectivos Instrumentos de Lock-up, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, emitir, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta ("Lock-up da Oferta").

Adicionalmente, no âmbito dos contratos celebrados com Antfin, (i) Ascet FIP alienará para Antfin ações equivalentes a 5% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas ("Ações Iniciais") sujeito à obtenção de aprovação regulatória específica na China, bem com à satisfação de certas outras condições; e (ii) Ascet FIP outorgou à Antfin uma opção de compra de ações de emissão da Companhia equivalentes a até 10% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas ("Ações da Opção"). Para as Ações Iniciais, o percentual será calculado imediatamente após, e considerando, (i) as ações alienadas na oferta pública inicial de ações da Companhia ("IPO"); (ii) a conversão das debêntures (conforme descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência), caso aplicável, e (iii) o exercício do bônus de subscrição descritos no item 18.5 deste Formulário de Referência. Para as Ações da Opção, o percentual será calculado imediatamente após, e considerando, o exercício total da opção. A Antfin poderá exercer sua opção de compra sobre as Ações da Opção a seu exclusivo critério, no todo ou em parte, a qualquer momento e em mais de uma vez, em até 24 meses após o IPO.

Caso a aquisição das Ações Iniciais seja concluída, Antfin se comprometeu, com relação às Ações Iniciais, observadas as exceções previstas acordo de acionistas que será firmado, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, emitir, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das Ações Iniciais ("Lock-up Antfin"). Não existe qualquer restrição à venda das Ações da Opção, quando e se exercidas.

Ainda, foi celebrado, em 20 de abril de 2021, acordo de investimento ("Acordo de Investimento") entre a Companhia, seu acionista controlador, San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP San Siro") e Velt Partners Investimentos Ltda. ("VELT" e, em conjunto com FIP San Siro, "Investidores Âncora"), nos termos dos quais os Investidores Âncora comprometeram-se a, diretamente ou por meio de veículos de investimento por eles indicados,, em caráter irrevogável e irretratável e sujeito às condições previstas no referido acordo, efetuar um investimento na Companhia no âmbito de sua oferta públia inicial de ações, no montante total de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) da VELT e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do FIP San Siro. Considerando o ponto médio da Faixa Indicativa, tal montante corresponde a 7.978.723 Ações

Outras obrigações constantes do Acordo de Investimento são: (i) por um período de 12 (doze) meses após a liquidação da Oferta, os Investidores Âncora deverão manter sob sua titularidade ou sob a titularidade de seus respectivos veículos de investimento 95% (noventa e cinco por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia que adquirirem no âmbito do Acordo de Investimento ("Lock-up Mínimo"), sendo certo que os Investidores Âncora ou seus respectivos veículos de investimento poderão negociar referidas ações com terceiros livremente, desde que, somadas as suas participações acionárias na Companhia, mantenham-se titulares, em conjunto, da quantidade de ações que forma o Lock-up Mínimo de referido Investidor Âncora.

Após o Lock-up da Oferta, o Lock-up Antfin e o Lock-up Mínimo terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo acionista controlador e Administradores da Companhia, bem como as Ações Iniciais e as ações decorrentes do Acordo de Investimento, estarão disponíveis para venda no mercado. Além disso, as Ações da Opção estarão disponíveis para venda no mercado a qualquer momento após o exercício da opção. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Contrato de Investimento (Investment Agreement) celebrado entre o Acionista Controlador e Antfin está sujeito a determinadas condições que, caso não atendidas, dão à Antfin o direito de não adquirir ações do Acionista Controlador e não concluir a parceria.

O Acionista Controlador e Antfin celebraram contratos, em negociação privada, por meio do quais Antfin se comprometeu a adquirir do Acionista Controlador as Ações Iniciais, bem como terá direito ao exercício das Ações da Opção a seu exclusivo critério, sujeito à verificação de certas condições, incluindo aprovações regulatórias.

O fechamento do contrato de investimento (*investment agreement*) com a Antfin está sujeito a condições precedentes, incluindo, mas não se limitando a (i) conclusão do IPO da Companhia, com sua listagem no segmento Novo Mercado da B3, até 30 de junho de 2021, que resulte na captação de recursos líquidos para a Companhia acima de R$ 563 milhões (US$100 milhões convertidos à taxa PTAX reportada pelo Banco Central do Brasil em 16/04/2021); e (ii) aprovações de autoridades governamentais chinesas.

O não fechamento do contrato investimento (*investment agreement*) poderá prejudicar o desenvolvimento de nossos negócios. Para mais informações sobre os contratos com Antfin, vide itens 7.1 e 15.7 do Formulário de Referência.

A vinculação do fechamento da operação com Antfin, e dos investimentos estabelecidos no Acordo de Investimento com os Investidores Âncora, a um valor mínimo de recursos líquido para a Companhia no IPO poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação.

O fechamento do contrato de investimento (*investment agreement*) com a Antfin e dos contratos de investimento celebrados pelos acionista controlador e os Investidores Âncora, estão sujeito à obtenção de recursos líquidos para a Companhia que excedam a R$ 563 milhões no IPO (US$100 milhões convertidos à taxa PTAX reportada pelo Banco Central do Brasil em 16/04/2021).

A Companhia e seu acionista controlador podem ter interesse em fixar um Preço por Ação que que satisfaça essas condições suspensivas, independentemente da qualidade das ordens dos investidores

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que participaram do Procedimento de Booking. Portanto, a formação do Preço por Ação poderá ser adversamente impactada.

A Companhia pode não ter sucesso em obter os benefícios esperados do contrato de cooperação comercial (business cooperation agreement) celebrado com a Antfin.

O contrato de cooperação comercial (business cooperation agreement), estabelece que a Antfin se comprometeu a usar melhores esforços comerciais para cooperar com a Companhia em relação a (i) compartilhamento de know-how, experiência e melhores práticas em relação a seus negócios de serviços financeiros para o desenvolvimento e evolução das capacidades de serviços financeiros da Companhia; (ii) mediante solicitação, explorar cooperação em oportunidades comerciais, com a facilitação de discussões para a cooperação entre a Companhia e determinadas afiliadas do Antfin; e (iii) identificação de novas estratégias e oportunidades para aumento da penetração de serviços financeiros digitais no mercado brasileiro, bem como maneiras de se obter benefícios adicionais das plataformas de serviços financeiros da Companhia.

A Companhia não pode garantir que será capaz de (i) aproveitar o know-how para desenvolver sua capacidade de serviços financeiros, (ii) explorar novas oportunidades comerciais em cooperação com a Antfin e (iii) identificar novas estratégias e oportunidades para aumento da penetração de serviços financeiros digitais no mercado brasileiro. Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que eventuais restrições regulatórias e legais não impactarão a implementação e o sucesso do contrato de cooperação comercial (*business cooperation agreement*). Portanto, a Companhia poderá não obter todas as vantagens esperadas da operação com Antfin.***A Companhia pode não ser capaz de identificar, consumar, integrar ou ter sucesso e auferir os benefícios de aquisições futuras e de operações de novos negócios recém constituídos.***

Dentro do plano de crescimento dos negócios da Companhia é considerado, além da expansão orgânica, a possibilidade de expansão por meio de combinações de negócios, aquisição de participação em outras companhias ou constituição de novos negócios.

A necessidade de expansão dos negócios da Companhia aumenta a sua complexidade e causa mais incertezas e distintos riscos a serem gerenciados, como os relacionados à captação e adequado uso de recursos financeiros, a gestão de seus colaboradores, e aos demais recursos operacionais. Nesse contexto, a Companhia pode não ter a eficaz e eficiente gestão das mudanças em concretizar no prazo esperado o processo de maturação quando na gestão de novos negócios, inclusive com relação à duração de tal processo e sua consequente rentabilidade. Por consequência, a Companhia pode não conseguir atingir os resultados satisfatórios nos novos negócios e que podem afetar as margens líquidas consolidadas. Sendo assim, o resultado e o valor das ações da Companhia podem ser negativamente impactados, com efeitos em sua reputação. Adicionalmente, a Companhia pode ser impactada por passivos contingentes dos negócios adquiridos, que possam vir a se materializar.

A Companhia não garante que será capaz de identificar e garantir oportunidades de aquisição adequadas e também não garante que será capaz de obter financiamento em termos satisfatórios para aquisições maiores, bem como de obter as aprovações societárias, regulatórias ou governamentais exigidas. Ademais, mesmo que seja identificado um objeto de aquisição, terceiros com quem a Companhia possui relações comerciais podem não estar dispostos a celebrar acordos em termos comercialmente aceitáveis em relação a uma transação específica. A aquisição pode também não ser concluída por um longo período de tempo, ou até cancelada, por diversas razões, incluindo a não satisfação das condições precedentes ou a não obtenção das aprovações regulatórias exigidas, assim

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

como condições para aprovação podem ser impostas, que não são passíveis de antecipação. A negociação e a conclusão de potenciais aquisições, consumadas ou não, podem também potencialmente afetar os seus atuais negócios ou desviar recursos substanciais. Como resultado, os seus negócios, perspectivas de crescimento, resultados de operações e condições financeiras podem ser material e negativamente afetados.

Ademais, as aquisições podem expor a Companhia a obrigações ou contingências desconhecidas incorridas antes da aquisição das empresas adquiridas ou dos respectivos ativos. A diligência realizada para avaliar a situação legal e financeira das empresas a serem adquiridas, bem como quaisquer garantias contratuais ou indenizatórias recebidas dos vendedores das empresas-alvo ou dos respectivos negócios, podem ser insuficientes para proteger ou indenizar a Companhia por quaisquer contingências que possam surgir. Quaisquer contingências significativas decorrentes de aquisições podem prejudicar as suas atividades e resultados. Além disso, a Companhia poderá adquirir empresas que não estão sujeitas à auditoria externa independente, o que pode aumentar os riscos relacionados às aquisições.

Ainda, a Companhia pode não ser capaz de auferir o benefício de qualquer aquisição, incluindo a incapacidade de (i) implementar a cultura nas empresas adquiridas, (ii) integrar as respectivas políticas operacionais e contábeis e procedimentos, bem como sistemas de informação e operações de *Back-Office* com as das empresas adquiridas, (iii) agilizar operações de sobreposição e de consolidação de subsidiárias, (iv) manter a administração existente na medida necessária ou realizar a readequação das operações, (v) evitar potenciais perdas ou prejuízos às relações com os clientes e/ou usuários, conforme aplicável, existentes das empresas adquiridas ou com nossos usuários existentes, ou (vi) de qualquer outra forma gerar receitas suficientes para compensar os custos e despesas de aquisições.

Além disso, a conclusão e o sucesso de qualquer operação estarão sujeitos a uma série de fatores econômicos e outros que estão além do controle da Companhia. Qualquer combinação dos fatores mencionados acima pode resultar na incapacidade da Companhia de integrar as empresas ou ativos adquiridos ou obter o crescimento ou as sinergias esperadas de uma transação específica. Como resultado, os negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Companhia podem ser materialmente e negativamente afetados.

A Companhia depende de seus sistemas de informação para operar os seus negócios.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de vários centros e sistemas de dados, incluindo o funcionamento das suas plataformas eletrônicas (*websites*, aplicativos e extensão para navegadores de internet), de sistemas de crédito, logística e comunicação e vários *softwares*. Na hipótese de falhas ou interrupção de seus sistemas, a Companhia pode perder dados ou pode ser incapaz de realizar transações comerciais e, com isso, deixar de auferir receitas de vendas, o que impactaria de forma adversa os seus resultados. A falha dos sistemas ou *software* também pode afetar adversamente a disponibilidade e precisão dos relatórios de processamento de transações e da contabilidade financeira da Companhia, assim como afetar a capacidade de gerenciar os negócios, os resultados operacionais e as necessidades de caixa da Companhia. A Companhia precisa continuamente atualizar e melhorar a tecnologia e, ao fazê-lo, pode incorrer em despesas substanciais adicionais ou problemas de integração, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está especialmente suscetível à aplicação das leis nacionais de proteção de dados pessoais e direitos dos usuários na *internet*. Desta forma, falhas de sistemas também poderão ter

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

efeitos sobre a legalidade das operações da Companhia, resultando em violações aos direitos dos titulares dos dados pessoais utilizados pela Companhia. As eventuais demandas de compensação por danos materiais e morais por parte dos titulares de dados violados e a eventual aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais por autoridades competentes poderá impactar os resultados financeiros da Companhia, em caso de violação das leis aplicáveis.

Em consequência da grande dependência de tecnologia para as suas atividades e da exposição dos sistemas de informação da Companhia a vírus, *softwares* mal-intencionados e outros problemas, qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios, reputação, resultados de operações e perdas financeiras para a Companhia.

A Companhia é altamente dependente de seus parceiros comerciais, que representam uma parte significativa do seu faturamento. Os negócios da Companhia poderão ser adversamente afetados caso seus contratos de parceria comercial sejam rescindidos ou caso a Companhia não seja capaz de renovar os seus contratos de parceria comercial.

O faturamento e a receita da Companhia são vinculados aos resultados obtidos por seus parceiros comerciais, os quais estão fora do controle da Companhia. Uma eventual diminuição na venda dos produtos comercializados pelos parceiros comerciais, por qualquer razão (inclusive por dificuldades financeiras ou operacionais desses parceiros comerciais), a redução das atividades destes parceiros comerciais, bem como desenvolvimento de novas estratégias para fidelização de seus respectivos usuários, são fatores que podem causar efeito adverso relevante para a Companhia e para a sua situação financeira.

Adicionalmente, os negócios da Companhia poderão ser adversamente afetados caso seus contratos de parceria comercial sejam rescindidos ou caso a Companhia não seja capaz de renovar os seus contratos de parceria comercial.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter ou renovar seus contratos de parceria comercial nas mesmas condições hoje existentes, ou mesmo em condições favoráveis. Tais contratos poderão ser rescindidos em razão de descumprimentos contratuais praticados pela Companhia, ou mesmo de forma imotivada ou em função de fatores alheios à decisão da Companhia.

Caso uma quantidade relevante de parceiros comerciais ou caso um fornecedor considerado estratégico decida rescindir ou não renovar o contrato de parceria comercial celebrado com a Companhia, a Companhia pode não ser capaz de substituir tais parceiros comerciais em tempo hábil e sem grandes impactos às suas operações, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre as atividades e sobre o resultado operacional da Companhia.

Somos altamente dependentes dos usuários de nossas plataformas eletrônicas, os quais estão sujeitos a alterações dos hábitos de consumo e a novas preferências tecnológicas, fatores substancialmente fora do controle da Companhia.

Nossos negócios dependem substancialmente de usuários que se cadastram nos programas de pontos da Companhia e da atividade comercial e financeira que nossos usuários geram ao consumir produtos e serviços de nossos parceiros comerciais. Estamos sujeitos a alterações de hábito de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte de seus usuários. Ainda as atuais plataformas eletrônicas da Companhia podem não ser capazes de acompanhar a transformação digital e tornarem-se obsoletas, afetando adversamente a nossa capacidade de atender às necessidades de nossos usuários. Dessa forma, podemos não ser capazes de nos antecipar ou responder de forma adequada

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

às mudanças de hábito de nossos usuários e podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às preferências tecnológicas dos nossos usuários ou aos padrões do setor.

A perda de usuários ou a redução de transações de usuários junto aos parceiros comerciais são fatores que poderão afetar de forma significativa e adversa os nossos negócios e, por consequência, os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira.

O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e manter uma comunidade ativa de usuários e Parceiros Comerciais.

Os negócios da Companhia dependem substancialmente da atração de novos usuários e retenção de usuários existentes. Também deve buscar novas parcerias estratégicas com parceiros comerciais e preservar as relações com atuais parceiros.

Se os usuários atuais perderem interesse no programa de pontos da Companhia, seja por causa de uma experiência negativa, desinteresse nos produtos oferecidos pelos parceiros comerciais da Companhia, entre outros fatores, estes usuários podem fazer menos compras ou não recomendar o programa de pontos da Companhia a outras pessoas. Similarmente, caso os atuais parceiros comerciais, por qualquer razão (incluindo, sem limitação, experiência de uso ou melhores condições de concorrentes), percam interesse nos serviços ofertados pela Companhia, a redução do número de parceiros comerciais poderá limitar os benefícios ofertados pela Companhia e afetar negativamente a comunidade de usuários, além de apresentar impactos nos resultados financeiros e operacionais da Companhia. Nessas circunstâncias, a Companhia pode ter dificuldade em atrair novos usuários e parceiros comerciais sem incorrer em despesas adicionais de marketing.

Se a Companhia não for capaz de manter usuários e parceiros comerciais existentes e atrair novos usuários e parceiros comerciais que contribuam para uma comunidade ativa, suas perspectivas de crescimento serão prejudicadas e seus negócios poderão ser afetados adversamente.

Os negócios da Companhia dependem do crescimento contínuo do comércio online e da disponibilidade e confiabilidade da internet.

O comércio online ainda é um mercado em desenvolvimento na América Latina. As receitas futuras da Companhia dependem substancialmente da aceitação generalizada dos consumidores e empresas parceiras e do uso contínuo da internet como forma de realizar comércio. Para a Companhia aumentar sua base de usuários com sucesso, mais consumidores devem aceitar e aderir a novas maneiras de conduzir negócios e trocar informações. Disponibilidade, velocidade, aceitação, interesse e o uso da internet são essenciais para o crescimento da Companhia. Caso os fatores acima não sejam verificados e o uso da internet não seja consolidado ou ampliado, o crescimento da Companhia, seus negócios e seu resultado podem ser afetados adversamente.

Se a Companhia não conseguir manter sua cultura e sua marca no processo de expansão, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

A Companhia acredita que seu potencial de crescimento e o alcance de suas metas corporativas orientadas por resultados e metas pré-definidas estão diretamente relacionados à sua capacidade de atrair e manter colaboradores altamente qualificados e compromissados com a cultura e marca da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia, principalmente em momentos de expansão de seus negócios, pode ser incapaz de identificar, contratar e manter trabalhando na Companhia um número suficiente de colaboradores alinhados à sua cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em seu atendimento aos seus usuários e/ou no desempenho de seus colaboradores e, consequentemente, em um enfraquecimento da marca. A Companhia entende que sua cultura organizacional e a sua marca são cruciais para seus planos de negócio. O insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A perda de membros da alta administração da Companhia e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoas qualificadas podem causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade de sua alta administração formada por experientes executivos e colaboradores que detêm amplo conhecimento do negócio, entre eles, os fundadores da Companhia. A perda destes membros da alta administração da Companhia poderá afetar de modo adverso e relevante seus negócios e resultados operacional e financeiro. Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses profissionais-chave, pode não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los ou incorrer em custos significativos para assim fazê-lo.

O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, *marketing* e serviços aos seus usuários. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir com sucesso tais profissionais qualificados. Se a Companhia não for capaz de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, poderá não ter capacidade para conduzir seu negócio com sucesso e, consequentemente, os resultados operacional e financeiro da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A incapacidade da Companhia ou falha em proteger os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros, poderá afetar negativamente a Companhia.

O sucesso dos negócios da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger as atuais e futuras marcas da Companhia e defender os seus direitos de propriedade intelectual, com destaque para os nomes de domínio que permitem o acesso à plataforma e ao aplicativo da Companhia. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais. O uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia, principalmente, das marcas registradas, pode diminuir o valor da marca “Dotz”, bem como ocasionar um declínio nas vendas da Companhia.

A Companhia não garante que as eventuais medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade. Ainda, o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao mesmo mercado.

Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de direitos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que terceiros contestem e obtenham êxito na invalidação de quaisquer direitos de propriedade intelectual detidos pela Companhia ou a ela licenciados. Além

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e fazer valer os direitos de propriedade intelectual da Companhia contra usos não autorizados ou violações praticadas por terceiros, e se não obtiver êxito na defesa de tais direitos, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao uso não autorizado ou indevido de sua propriedade intelectual e/ou industrial

A Companhia está sujeita à apropriação e ao uso inadequado de suas soluções, bem como a processos legais e administrativos em relação à propriedade intelectual ou industrial. O uso indevido de sua plataforma pelos usuários pode implicar ainda em multa para a Companhia, o que pode resultar em custos significativos e acarretar no uso de recursos não previstos para essa finalidade, bem como na necessidade da atenção da administração e da equipe tecnológica da Companhia, o que poderá afetar adversamente seus negócios, sua posição competitiva, sua situação financeira, seus resultados operacionais e seu fluxo de caixa.

Não podemos garantir que as medidas adotadas por nós para proteger nossos direitos de propriedade intelectual serão suficientes para comprovação de nossa titularidade sobre referidos direitos e a prevenção de apropriação indevida de nossa propriedade intelectual por terceiros, causando o uso inadequado de nossos produtos ou serviços ou fazendo com que tenhamos que utilizar processos legais ou administrativos para protegê-las.

Não podemos assegurar que nossos clientes, parceiros e fornecedores utilizarão nossa propriedade intelectual de forma adequada, tomando medidas para protegê-la. O uso inadequado de nossa propriedade intelectual, ou ainda o uso sem autorização, pode resultar em custos significativos e desviar os recursos e a atenção de nossa administração e equipes operacionais, administrativas ou tecnológicas para que se procedam as devidas proteções, correções ou alterações para suas corretas utilizações, podendo afetar adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

A Companhia pode não ser capaz de obter ou manter o registro de suas marcas. A perda de alguma marca considerada estratégica poderá resultar em perda substancial de ativos e impactos adversos relevantes às atividades da Companhia e a seus resultados financeiros e operacionais.

Alguns dos registros e pedidos de registro de marca da Companhia enfrentam e podem vir a enfrentar certas dificuldades em seu processo de obtenção ou manutenção dos registros, tais como oposições, sobrestamentos, processos administrativos de nulidade, caducidade e indeferimento. Caso não obtenha êxito na obtenção e/ou manutenção do registro de suas marcas, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Caso a Companhia utilize marca não devidamente registrada, há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento de software. Ademais, incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

necessária para manter nossos sistemas de TI, podem resultar em danos financeiros e danos à reputação.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. A Companhia depende de um sistema de tecnologia de informação para processar, transmitir e proteger informações eletrônicas. Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis ou do término, suspensão ou rescisão das respectivas licenças, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, seus resultados, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter ou renovar as licenças dos softwares por ela utilizados, nas mesmas condições hoje existentes, visto que tais contratos poderão ser suspensos ou rescindidos em razão de descumprimentos contratuais praticados por nós (incluindo atrasos no pagamento) ou mesmo de forma imotivada ou em função de fatores alheios à nossa decisão. Caso não seja capaz de renovar ou manter alguma licença de software, a Companhia ficará impedida de continuar utilizando referido software, o que poderá resultar em impactos adversos relevantes para suas atividades. A Companhia não pode assegurar que será capaz de substituir tais softwares em tempo hábil e sem grandes impactos às suas operações, de modo que ao término ou rescisão de algum contrato de licenciamento de software, por quaisquer motivos, poderá resultar em impactos adversos relevantes nas atividades e nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

O vínculo da marca da Companhia com qualquer comportamento, ato ou conteúdo controverso divulgado por influenciadores digitais com os quais a Companhia possui ou venha a possuir contratos poderá enfraquecê-la frente aos seus usuários.

A Companhia celebra contratos com influenciadores digitais com numerosos seguidores, para a divulgação de sua marca em redes sociais e mídias digitais. Na medida em que a Companhia não tem controle sobre os atos praticados pelos influenciadores digitais nem sobre o conteúdo das publicações por eles realizadas e que tais postagens podem, eventualmente, envolver questões polêmicas ou, até mesmo, opiniões repudiadas publicamente, a Companhia poderá ver sua marca vinculada a temas e comportamentos controversos, diminuindo seu valor frente aos seus usuários e parceiros comerciais. O vínculo da marca da Companhia com conteúdo controverso divulgado por tais influenciadores digitais ou atos polêmicos por eles praticados, portanto, poderá enfraquecê-la e prejudicar sua imagem, afetando adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia.

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos da Companhia, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos. Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos passivos financeiros da Companhia, representados por empréstimos e financiamentos, debêntures, contas a pagar pela aquisição da LoyaltyOne, bônus de subscrição e fornecedores, era de R$ 225.677 mil, sendo empréstimo e financiamentos (R$ 37.717 mil), debêntures (R$ 89.965 mil), contas a pagar relacionadas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a aquisição de participação da LoyaltyOne (R$ 48.616 mil), bônus de subscrição (R$ 17.594 mil) e fornecedores (R$ 31.785 mil). Caso a Companhia não seja bem-sucedida na manutenção dos seus níveis de caixa e equivalentes de caixa para fazer frente a essas e outras obrigações, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser adversamente impactados e, por consequência, poderá haver restrição da expansão das suas atividades.

Os usuários da Companhia podem ser alvo de e-mails de "phishing" ou outras invasões que podem submeter a Companhia a investigações ou obrigações de reparação de danos.

Os usuários da Companhia podem receber e-mails fraudulentos e/ou serem vítimas de *phishing* (tentativa fraudulenta de obter informações confidenciais), ao receber e-mails que parecem ser legítimos e enviados pela Companhia ou por um usuário da plataforma, mas que sejam sites falsos e operados pelo remetente do e-mail ou que informam incorretamente que determinado pagamento foi creditado na plataforma da Companhia e solicitando que o destinatário envie o produto vendido ou envie uma senha ou outras informações confidenciais. Essas atividades podem prejudicar a reputação da Companhia e diminuir o valor de sua marca ou até desencorajar o uso do site e aumentar os custos da Companhia.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio de parcerias estratégicas ou de emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma potencial diluição da participação do investidor em seu capital social.

Tendo em vista que a natureza das operações da Companhia requer capital intensivo, a Companhia está constantemente analisando alternativas e considerando possibilidades de parcerias estratégicas, venda de ativos e captações adicionais por meio de operações de emissão pública ou privada de ações e/ou outros valores mobiliários, incluindo aqueles conversíveis ou permutáveis por ações de sua emissão, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas.

Qualquer parceria estratégia ou captação de recursos por meio da distribuição de ações e/ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações pode resultar em alteração no preço de mercado das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no seu capital social.

Dificuldades para obter capital adicional em termos satisfatórios poderá atrasar, impedir a expansão ou afetar adversamente os negócios da Companhia. Adicionalmente, o presente risco pode ser acentuado em virtude da pandemia de COVID-19, a qual pode impor dificuldades adicionais para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras, restrições de caixa, o que poderá comprometer o cumprimento da obrigações financeiras da Companhia com terceiros, e, por conseguinte, afetar de forma adversa seus negócios e nossa condição financeira.

A Companhia não está segurada contra todos os riscos que envolvem suas atividades e as coberturas de seguro da Companhia podem ser inadequadas para cobrir todas as perdas e/ou responsabilidades que podem ser incorridas em suas operações.

A Companhia não está segurada contra todos os riscos de interrupção de suas atividades e eventos que possam causar danos (tais como caso fortuito e força maior, interrupção de certas atividades e ataques cibernéticos). Caso haja um ataque cibernético, por exemplo, a Companhia está sujeita a ações indenizatórias de indivíduos que se sentirem prejudicados em decorrência do uso ou tratamento inadequado de seus dados pessoais, decorrentes de tratamentos indevidos de dados pessoais. Caso

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

os empregados da Companhia promovam paralisações, elas podem ter um efeito negativo substancial sobre a Companhia e seus negócios. Ademais, a Companhia não possui seguro de seus ativos contra guerras ou terrorismo.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos para os quais a Companhia não tenha cobertura contratada ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por ela integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não garante que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Por fim, nem todas as perdas ou responsabilidades que possam ser incorridas nas operações da Companhia são passíveis de transferência de risco através de seguro.

Decisões desfavoráveis contra a Companhia e seus administradores, ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais, bem como em sua imagem ou reputação.

A Companhia e seus administradores são e podem vir a ser parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, incluindo, mas não se limitando a, ações indenizatórias, trabalhistas, tributárias, fiscais e criminais. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia havia constituído provisão para demandas administrativas e judiciais, relativas à processos com probabilidade de perda provável, de R$ 601 mil. Ainda, a Companhia é parte em processo administrativo que discute incidência de ISS sobre suas atividades de emissão e venda de pontos, sendo que o valor em discussão totaliza R$ 62.501.218,78 em 31 de dezembro de 2020, com risco de perda que a Companhia entende como possível.

Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os provisionamentos sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Decisões contrárias aos interesses da Companhia, de seus administradores e/ou controladores que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais. Ademais, no caso dos administradores, processos de natureza criminal podem

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

eventualmente impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia, o que poderá causar efeito adverso relevante na reputação, negócios ou resultados da Companhia, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais envolvendo a Companhia e seus administradores, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, no caso de procedimentos de que é parte, é possível que a Companhia não tenha recursos necessários para realizar depósitos judiciais ou prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que a continuidade destas cobranças em razão da eventual incapacidade de realização destes depósitos ou da prestação ou do oferecimento destas garantias não gerará a formalização de penhora livre de seus bens, inclusive de seus ativos financeiros, penhora do seu faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção de suas certidões de regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento de seu negócio.

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (covenants) à capacidade de endividamento em determinadas dívidas. O não cumprimento desses covenants pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas.

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições de contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, que incluem, entre outros, limitações sobre sua capacidade de incorrer em endividamento adicional. Além disso, os contratos contêm disposições de vencimento antecipado e restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, a manutenção de certos índices financeiros. Para mais informações, vide item 10.1.f.iv e 18.5 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a existência de limitações sobre nosso endividamento poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso precisemos incorrer em novo endividamento em razão de nossa estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, poderemos ser impedidos de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigados a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente nosso fluxo de caixa e nossos resultados operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de atender referidos *covenants* em virtude de condições adversas de seu ambiente de negócios, como a retração do mercado em que atua, o que pode ocasionar o vencimento antecipado de suas dívidas, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures existentes. O vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros pode afetar a sua capacidade em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia e em sua situação financeira. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia e sobre o não cumprimento dos índices financeiros em 31 de dezembro de 2020, vide item 3.9 e item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia poderá não ser capaz de prevenir, identificar, analisar, quantificar, avaliar ou monitorar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei n.º 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), à Lei n.º 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro") e à Lei n.º 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"). Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir, identificar, analisar, quantificar, avaliar ou monitorar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção, Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou outras violações relacionadas a outras leis e regulamentos similares aplicáveis, nas esferas cível, administrativa ou criminal, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de administradores, funcionários ou terceiros atuando em nome, em interesse ou benefício da Companhia, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos à administração pública praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, podendo resultar, por exemplo, nas seguintes sanções: (i) multa no valor de até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, e (v) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público. A Companhia poderá ainda, em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção perpetradas por seus controladores, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, consorciados, vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa e/ou judicial, nas esferas cível e/ou penal, relacionados a atos que violem as leis aplicáveis, praticados contra a administração pública do Brasil ou do exterior, por administradores, funcionários ou terceiros que agem em nome, em interesse ou benefício da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais; (iii) proibição ou suspensão de atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; entre outras sanções e consequências. Por conseguinte, se a Companhia não for capaz de manter os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras adequadamente, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha e/ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de usuários, contrapartes, acionistas ou administradores, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a seus usuários, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou seus usuários. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias. Para maiores informações sobre os processos e investigações criminais em que um de nossos administradores está envolvido, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

Além disso, os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que foram utilizadas. Ainda, as informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Caso seus colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais violem leis e regulamentos aplicáveis ou as políticas internas, a Companhia pode ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em sanções que podem ter um efeito adverso relevante sobre sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

Os titulares das ações da Companhia podem não receber dividendos.

De acordo com o disposto no Estatuto Social, a Companhia deverá pagar aos seus acionistas, a título de dividendo obrigatório, no mínimo 20% do lucro líquido anual ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Não obstante, o resultado de determinado exercício pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou no pagamento de eventuais participações estatutárias de colaboradores, o que reduz o valor possível de distribuição aos acionistas.

A Companhia apresentou prejuízo nos três últimos exercícios sociais e, portanto, não distribuiu dividendos aos acionistas e tais prejuízos acumulados serão compensados com lucros futuros potenciais impactando, desta forma, as distribuições de dividendos aos acionistas.

Adicionalmente, a Companhia não pagará quaisquer dividendos a seus acionistas no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia.

Ainda, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos seus resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Uma falha na avaliação dos riscos associados a fraudes de cartões de crédito co-branded poderá vir a prejudicar a nossa reputação e a nossa marca, afetando adversamente o nosso negócio e os resultados das operações da Companhia.

A Companhia autoriza o uso da marca "Dotz" a instituições financeiras parceiras prestadoras de serviços de cartão de crédito, para disponibilização, oferta e emissão de cartões *co-branded* para a base de dados relativa a seus usuários. A Companhia não exerce nenhum controle substancial sobre a gestão das operações de cartão de crédito, ou sobre mecanismos de prevenção à fraude em operações de cartão de crédito, os quais ficam a cargo exclusivo das instituições financeiras parceiras. Uma falha na prevenção ou correção de operações fraudulentas de cartão de crédito, ou qualquer dano causado aos titulares de cartões de crédito vinculados à marca "Dotz", poderá ter um efeito adverso relevante sobre sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias. Por consequência, a Companhia pode ter questionamentos de órgãos reguladores, aplicações de multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentar eventuais ações judiciais ou processos administrativos, o que prejudicaria sua marca, operações e resultados.

Para emissão dos cartões de crédito co-branded dependemos da disponibilidade de crédito para os nossos usuários. Qualquer mudança nas condições comerciais da parceria, ou nas políticas e valores cobrados pelos emissores de cartões de crédito pode nos afetar, prejudicando nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Nos últimos anos, lançamos parceria comercial para fornecer o serviço de cartão de crédito *co-branded* para nossos usuários. Para viabilizarmos essa parceria, estamos sujeitos às condições comerciais estabelecidas em contrato e às políticas dos emissores de cartão de crédito, inclusive em relação à avaliação de crédito e às taxas de juros cobradas, sobre as quais não temos controle ou ingerência. Qualquer mudança nas condições comerciais contratadas, nas políticas e valores cobrados pelos emissores de cartões de crédito pode impactar as nossas parcerias para oferta de cartões de crédito com a marca "Dotz", prejudicando nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

A Companhia possui um histórico recente de prejuízo, sendo que poderá não atingir níveis de lucratividade no futuro.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia apresentou prejuízo de R$64.237 mil, R$18.574 mil e R$15.450 mil, respectivamente. A Companhia realiza investimentos significativos em iniciativas de marketing, infraestrutura e novas tecnologias. O aumento nos custos relacionados a tais investimentos ou a impossibilidade de atingimento dos retornos esperados como resultado de tais investimentos podem resultar na manutenção dos prejuízos da Companhia em períodos futuros. Devido aos prejuízos verificados, conforme mencionado acima, bem como devido ao fato de a Companhia possuir capital circulante negativo, passivo a descoberto, geração de caixa de atividades operacionais negativa, entre outros, a continuidade operacional da Companhia foi um dos principais assuntos de auditoria abordados pelos auditores independentes em seu relatório de auditoria referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. A Companhia não pode garantir que alcançará lucratividade em períodos futuros e poderá continuar a observar prejuízos em seus resultados. Para mais informações sobre a situação econômico-financeira da Companhia, ver item 10.1 deste Formulário de Referência.

A administração das contas digitais dos usuários da Companhia está atualmente concentrada em um único prestador de serviços. Uma alteração significativa na qualidade do serviço

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

prestado ou sua interrupção podem afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

A administração das contas digitais dos usuários da Companhia, incluindo autorização de transações financeiras, monitoramento e suporte técnico, está atualmente concentrada em um único prestador de serviços. Alterações significativas na qualidade do serviço prestado, prejudicando a administração das contas digitais e suporte a usuários, poderão prejudicar a imagem, reputação e expansão do relacionamento com usuários da Companhia, afetando adversamente seus negócios, resultados operacionais e situação financeira. Ademais, um aumento significativo dos valores cobrados por tal prestador, bem como uma interrupção significativa ou total da prestação do serviço de administração das contas digitais poderá afetar a capacidade da Companhia de oferecer parte dos serviços de sua plataforma, o que poderá afetar adversamente sua receita e/ou seu resultado.

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

A gestão da Companhia é fortemente influenciada por seus acionistas controladores

A gestão da Companhia é influenciada de maneira significativa por seus acionistas controladores, que orientam vários aspectos da condução dos negócios da Companhia. Assim, o falecimento ou afastamento de membros que compõem direta ou indiretamente o bloco de controle e que estão entre os principais executivos poderá afetar adversamente os negócios da Companhia, assim como quaisquer problemas de relacionamento entre seus acionistas controladores com os colaboradores e parceiros comerciais. Questões sucessórias também poderão afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Os interesses dos atuais acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses de demais acionistas e investidores da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar as políticas da Companhia, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o controle por eles detidas e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos nossos outros investidores e causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais, o que pode afetar adversamente a cotação da ação da Companhia.

A Companhia pode enfrentar potenciais conflitos de interesses nas operações com partes relacionadas, especialmente com relação aos seus acionistas controladores indiretos, o que pode impactar adversamente a Companhia e seus acionistas.

A Companhia não pode garantir que sua Política de Transações com Partes Relacionadas (descrita na seção 16 deste Formulário de Referência) seja eficaz para garantir que situações de potencial conflito de interesse, especialmente aquelas entre a Companhia e as contratantes, e que seus acionistas controladores, em especial seus acionistas controladores indiretos, ou os administradores por eles eleitos serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia ou sociedade por ela controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada pela Companhia e tenha como acionistas os acionistas controladores, diretos ou indiretos, da Companhia ou administradores da Companhia.

Neste contexto e a título exemplificativo, conforme informado na seção 16.2 do Formulário de Referência, uma das controladas da Companhia, a CBSM – Companhia Brasileira de Soluções de Marketing, possui um contrato de mútuo com o Sr. Alexandre Chade, acionista controlador indireto da Companhia. As situações de conflito de interesses com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia. Adicionalmente, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados.

Para mais informações sobre transações com Partes Relacionadas, consultar o item 16 deste Formulário de Referência.

(c) aos acionistas da Companhia

O Acordo de Investimento celebrado entre o Acionista Vendedor, a Companhia e os Investidores Âncora está sujeito a determinadas condições que, caso não atendidas, dão aos Investidores Âncora o direito de não realizar o investimento.

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Investidores Âncora celebraram, em 20 de abril de 2021, Acordo de Investimento, como resultado de negociações privadas entre as partes, nos termos dos quais os Investidores Âncora comprometeram-se a, diretamente ou por meio de veículos de investimento por eles indicados, em caráter irrevogável e irretratável e sujeito às condições previstas no referido acordo, efetuar um investimento na Companhia no âmbito da Oferta no montante total de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) da VELT e R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do FIP San Siro. Considerando o ponto médio da Faixa Indicativa, tal montante corresponde a 7.978.723 Ações.

Esse Acordo de Investimento está sujeito, dentre outras, às seguintes condições: (i) o Preço por Ação no âmbito da Oferta ser de no máximo R$18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), determinado com base na premissa de que imediatamente antes da liquidação da Oferta Pública Inicial existirão 101.294.052 (cento e um milhões, duzentas e noventa e quatro mil, cinquenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as 5.064.702 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, setecentas e duas) decorrentes do exercício dos bônus de subscrição detidos pelo FIP San Siro, bem como ações em tesouraria (inexistentes)("Preço Máximo"); (ii) os recursos líquidos da Oferta Primária corresponderem a valor superior a US$100.000.000,00 (cem milhões de dólares) convertidos à taxa PTAX reportada pelo Banco Central do Brasil em 16 de abril de 2021; (iii) a Oferta ser liquidada até 17 de agosto de 2021; (iv) os Investidores Âncora não terem sido notificados pela Companhia sobre fato ou circunstância que possa obstar, impedir ou dificultar materialmente o fechamento da operação

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

com a Antfin descrita neste Prospecto no ano calendário de 2021; e (v) conclusão satisfatória, até a data de precificação da Oferta, de auditoria de prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao terrorismo e anti-corrupção. Adicionalmente, foi celebrado contrato de outorga, pelo Acionista Controlador, de opções de compra de ações de emissão da Companhia com liquidação financeira, que permitirá a aquisição, por cada um dos Investidores Âncora, ou pelos veículos de investimento por ele indicados, de quantidade de ações equivalente a 90% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas no âmbito da Oferta por cada Investidor Âncora, ou pelos veículos de investimento por cada um deles indicados, em razão do Acordo de Investimento ("Opções").

Na hipótese da precificação das Ações no âmbito da Oferta acima do Preço Máximo, cada um dos Investidores Âncora terá o direito, mas não a obrigação de, se assim desejar, investir em qualquer quantidade de ações da Companhia. Nessa hipótese, caso o valor de participação de um Investidor Âncora na Oferta seja inferior ao montante indicado no 1º parágrafo acima, o número de Opções do Investidor Âncora em questão será reduzido proporcionalmente ao valor efetivamente investido. Caso, por outro lado, o valor de participação na Oferta por um Investidor Âncora seja superior ao montante indicado no 1º parágrafo acima, o valor de participação por tal Investidor Âncora na Oferta que exceder tal montante, não fará jus a Opções.

Caso qualquer uma das condições previstas no Acordo de Investimento não seja atendida, os Investidores Âncora poderão não realizar o investimento pretendido, o que poderá impactar adversamente a liquidez das Ações e a capitalização da Companhia. Para mais informações sobre o Acordo de Investimento, vide itens 15.7 do Formulário de Referência

(d) às controladas e coligadas da Companhia

A Companhia pode enfrentar potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

A Companhia possui receitas, custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 16.2 deste Formulário de Referência. A Companhia não pode garantir que suas Políticas de Partes Relacionadas (descritas no item 16.1 deste Formulário de Referência) sejam eficazes para tratar das situações de conflito de interesse entre as partes, e que seus acionistas controladores ou os administradores por eles eleitos prestaram ou prestarão estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que potencialmente exista conflito de interesses.

As situações de conflito de interesses com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia. Adicionalmente, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados. Para maiores informações a respeito das transações com partes relacionadas da Companhia, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia é altamente dependente de seus principais parceiros comerciais, que representam uma parte significativa do seu faturamento. O rompimento da relação comercial da Companhia com seus principais parceiros comerciais ou a ocorrência de eventos que impactem seus resultados podem afetar adversamente a Companhia.

A Companhia, por meio de seu programa de fidelização denominado "Dotz", atribui pontos de fidelização a terceiros, tais como emissores de cartão de crédito, supermercados, operadoras de celular, varejo on-line, postos de gasolina, farmácias, entre outros que, por sua vez, concedem estes pontos para seus clientes. Em conexão com o programa, tais clientes têm a possibilidade de trocar os pontos acumulados na forma de produtos e/ou serviços oferecidos por seus respectivos parceiros comerciais na plataforma de *marketplace* da Companhia, através de site, aplicativo e/ou extensão de navegadores de internet, bem como diretamente em estabelecimentos de alguns de nossos parceiros, como supermercados. Nossos principais parceiros comerciais representaram, em conjunto, em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 72% de nosso faturamento total.

A Companhia não garante que seus parceiros comerciais estarão sempre aptos a oferecer aos clientes o acúmulo de pontos que permite a troca por produtos e serviços de seu interesse ou sob termos que são aceitáveis para os clientes, bem como que seus parceiros comerciais não irão desenvolver as novas estratégias para fidelização de seus respectivos clientes.

Uma eventual diminuição nas atividades dos parceiros comerciais que rendem pontos de fidelização aos clientes, por qualquer razão, inclusive por dificuldades financeiras ou operacionais desses parceiros comerciais, bem como o desenvolvimento de novas estratégias para a fidelização de seus usuários, são fatores que podem causar efeito adverso relevante para a Companhia e para a situação financeira da Companhia.

Além disso, os contratos com parceiros comerciais poderão ser rescindidos inclusive de forma imotivada, ou não ser renovados em condições semelhantes quando dos seus vencimentos. A rescisão ou a impossibilidade de renovação destes contratos poderá gerar um efeito material adverso nos resultados da Companhia.

Os negócios da Companhia poderão ser afetados adversamente em caso de alteração na política dos Parceiros Comerciais da Companhia relativa à concessão de benefícios aos seus clientes.

A Companhia não exerce controle ou influência sobre a política comercial de quaisquer de seus parceiros comerciais, os quais poderão alterar livremente suas respectivas políticas de concessão de pontos na plataforma da Companhia, bem como poderão optar por desenvolver e oferecer a seus clientes plataformas próprias para troca de pontos por prêmios. As alterações nessas políticas dos seus parceiros comerciais podem (i) tornar a plataforma da Companhia menos atrativa ou eficiente para ser usada pelos clientes de nossos parceiros comerciais; (ii) aumentar a concorrência no setor de atuação da Companhia, reduzindo, dessa forma, o faturamento bruto da Companhia, fatores que poderão impactar negativamente os negócios da Companhia. Caso o setor não apresente expansão suficiente para absorver novos participantes ou caso as referidas mudanças nas políticas de seus parceiros comerciais ou de mercado ocorram, os resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia contrata armazenamento dos dados e informações produzidos em suas operações diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em "nuvem"). Eventuais interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação pelos responsáveis

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pelo armazenamento desses dados ou informações poderão acarretar a perda ou divulgação de informações relevantes, a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser, direta ou indiretamente, afetados por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. Os dados e informações gerados em suas operações são processados e armazenados em servidores virtuais diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em "nuvem"). Caso estes servidores tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia.

Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

A Companhia conta com terceiros para direcionar tráfego para o site, e esses provedores podem alterar os algoritmos ou os preços dos mecanismos de pesquisa de maneira a afetar negativamente os seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de atrair consumidores de maneira eficiente. No que diz respeito aos canais de *marketing*, a Companhia se aproveita de relacionamentos com provedores de serviços *on-line*, mecanismos de pesquisa, mídias sociais e outros sites e negócios de comércio eletrônico para fornecer conteúdo, banners publicitários e outros links que direcionam os consumidores ao site da Companhia. A Companhia utiliza esses relacionamentos para fornecer fontes de tráfego incremental para seu site. Em particular, a Companhia usa mecanismos de pesquisa, como Google, Bing e Yahoo! e as principais lojas de aplicativos para celular, como canais de *marketing*. As empresas de mecanismos de pesquisa alteram seus algoritmos naturais periodicamente, e a classificação da Companhia nas pesquisas naturais pode ser afetada negativamente por essas alterações. As empresas de mecanismos de pesquisa também podem determinar que a Companhia não está em conformidade com suas diretrizes e, consequentemente, a penalizar em seus algoritmos. Se os mecanismos de pesquisa alterarem ou penalizarem a Companhia com seus algoritmos, termos de serviço, exibição e apresentação dos resultados de pesquisa, ou se a concorrência por anúncios aumentar, talvez a Companhia não consiga direcionar parte dos consumidores ao seu site e aplicativos. Como resultado, os negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Companhia podem ser negativamente afetados.

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores e parceiros comerciais não venham a utilizar práticas irregulares, podendo causar danos à sua imagem, marcas e resultados financeiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores e parceiros comerciais não venham a apresentar irregularidades em suas operações por descumprimento de legislações tributária, trabalhista, socioambiental e anticorrupção. É possível que tais parceiros e/ou fornecedores se utilizem da quarteirização da cadeia produtiva, ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos. Por meio deste modelo, a Companhia atua como intermediária das transações de venda, não estando sob seu controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades dos parceiros perante os respectivos usuários. Embora o Marco Civil da Internet determine que o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, referido artigo é objeto de Ação de Direta de Inconstitucionalidade, a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal nos próximos meses. Caso essa disposição seja declarada inconstitucional, haverá um aumento exponencial da responsabilidade civil da Companhia por produtos e serviços comercializados pelos parceiros comerciais por meio de suas plataformas, que poderão resultar em prejuízos financeiros relevantes.

Além disso, caso algum desses parceiros não cumpra com suas obrigações perante os usuários, a Companhia pode ter seus indicadores de atendimento aos usuários impactados negativamente, sofrer sanções de órgãos reguladores e verificar aumento do número de ações judiciais na esfera cível e tributária, dentre outros. Caso a materialização deste risco ocorra, a Companhia poderá ter prejuízos com sua imagem e, em consequência, perda de atratividade perante seus usuários, com impacto direto na redução de sua receita líquida e resultado operacional, afetado também por sanções, como multas, a serem aplicadas por órgãos competentes. Ademais, poderá sofrer queda no valor das ações de sua emissão.

A Companhia pode ser responsável por obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, ambientais e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada subsidiária ou solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem nos afetar de maneira material e adversa, inclusive a nossa imagem. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte dentro de nossas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

Além disso, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia poderá ser considerada subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos trabalhistas por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades. Neste caso, a imagem, os negócios e resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados.

As atividades da Companhia dependem do bom relacionamento e da reputação de seus fornecedores.

O sucesso das atividades da Companhia depende, em parte, do relacionamento comercial da Companhia com seus fornecedores. Caso a Companhia tenha desentendimentos comerciais com seus fornecedores ou caso esses fornecedores rescindam ou não renovem seus contratos por qualquer motivo, a Companhia pode ser prejudicada.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, se os fornecedores da Companhia deixarem de usar práticas comerciais éticas e cumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo, e de proteção ambiental, a Companhia poderá ser prejudicada devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidade solidária ou subsidiária, impactando a sua imagem e, consequentemente, seus resultados.

A Companhia utiliza softwares e tecnologias de terceiros que estão sujeitos a determinadas licenças e dificilmente podem ser substituídos. A perda de licenças ou não disponibilidade em termos comercialmente razoáveis pode afetar os negócios da Companhia de maneira material e adversa.

A Companhia conta com alguns softwares licenciados de terceiros para oferecer seus produtos e serviços. Estes softwares podem não permanecer disponíveis em termos comercialmente razoáveis ou tornarem-se indisponíveis. Qualquer perda de licença de uso de qualquer destes softwares poderia resultar em atrasos no fornecimento de produtos e serviços da Companhia até que uma tecnologia equivalente seja desenvolvida pela Companhia ou, se disponível, seja identificada, obtida e integrada aos nossos sistemas, produtos e serviços, o que poderia prejudicar sua atividade. Quaisquer erros ou defeitos nos softwares de terceiros ou apoio inadequado ou tardio do detentor da licença do software pode resultar em erros ou em falha dos serviços da Companhia, o que poderia prejudicar seus resultados operacionais, afetando adversamente seus resultados e custos operacionais.

Além disso, a Companhia licencia de terceiros linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas que são base para o desenvolvimento de seus produtos ou serviços. Não há garantia de que a Companhia será capaz de substituir linguagem ou plataforma atual utilizada em tempo hábil para as necessidades dos seus clientes ou negócio continuarem a utilizar estes mesmos produtos ou serviços, ou a qualquer tempo. Ademais, enquanto a Companhia estiver utilizando linguagem ou plataforma de terceiros, não há como garantir que tais licenças não serão rescindidas. As mudanças nas licenças de terceiros utilizadas pela Companhia podem acarretar aumento relevante dos custos de licenciamento ou fazer com que seus serviços ou produtos se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, tendo como resultado a necessidade de a Companhia incorrer em custos de pesquisa e desenvolvimento adicionais para assegurar a continuidade do desempenho de seus produtos ou serviços.

Qualquer dificuldade em obter ou renovar licenças de terceiros que a Companhia usa para desenvolver seus produtos ou serviços podem comprometer os seus planos de expansão, ou prejudicar a continuidade de seus negócios, afetando adversamente negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de seus valores mobiliários.

(f) aos clientes da Companhia

Se os resgates de pontos pelos usuários for superior ao esperado ou se os custos relacionados aos resgates de pontos aumentar fora do esperado, a Companhia pode ser adversamente afetada.

O principal custo operacional da Companhia é a aquisição de produtos para a entrega aos usuários. Como a Companhia não incorre em custos referentes ao resgate em relação aos pontos vencidos e não resgatadas, o resultado das operações da Companhia depende, em parte, do número de pontos vencidos e não resgatadas pelos usuários, conhecido por *breakage*.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A estimativa atual de *breakage* da Companhia baseia-se em tendências históricas. A Companhia acredita que o *breakage* diminuirá em relação aos dados históricos, à medida que a rede de parcerias comerciais se expandir e, consequentemente, a Companhia disponibilizar uma maior variedade de produtos aos usuários.

Caso a Companhia não seja capaz de precificar adequadamente seus pontos ou se o volume de resgates de pontos exceder as expectativas, sua lucratividade pode ser adversamente afetada. Além disso, a Companhia não pode garantir que será bem-sucedida em repassar aos seus parceiros comerciais e aos usuários um eventual aumento em seus custos como resultado de um aumento no volume de pontos resgatados. Caso a Companhia não consiga repassar com sucesso esses aumentos em seus custos, a Companhia poderá ser material e adversamente afetada.

A Companhia não tem controle sobre o tempo para resgate de pontos ou o volume de pontos que serão resgatados. Se os custos de resgate incorridos pela Companhia em um dado exercício social excederem suas disponibilidades de caixa, a Companhia poderá não ter caixa disponível suficiente para cobrir todos os custos com resgate do referido exercício social ou de exercícios sociais futuros, o que poderá lhe causar um efeito material adverso.

Se a Companhia não identificar e responder rapidamente e com sucesso a mudanças nas preferências dos consumidores, pode ter seus negócios afetados de maneira adversa e material.

O sucesso das vendas e resultados de operações da Companhia depende da sua capacidade de identificar, prever e responder prontamente a mudanças e possíveis mudanças nas tendências do mercado (incluindo *design*, estilo, qualidade, tecnologia) e preferências de seus clientes. Se a Companhia não gerenciar seus produtos com precisão, não se mantiver atualizada com as tendências mais recentes ou não ajustar seus produtos com êxito às preferências dos clientes, pode ter seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e imagem de suas marcas afetadas de maneira adversa e relevante.

Na hipótese de a Companhia não conseguir oferecer suporte de qualidade, sua imagem, reputação e negócios poderão ser afetados adversamente.

Os clientes da Companhia contam com sua equipe de suporte para ajudá-los a implantar, utilizar e resolver problemas técnicos e operacionais relacionados a seus produtos e serviços. A manutenção de um serviço de suporte de qualidade é fundamental para a expansão dos negócios da Companhia e na busca de novos clientes. Conforme a Companhia vai expandindo suas operações, precisará investir na atual estrutura de suporte existente, o que pode aumentar significativamente seus custos e despesas operacionais. Adicionalmente, eventuais falhas em auxiliar os clientes da Companhia a resolver seus problemas técnicos e operacionais ou em prestar suporte eficiente, de qualidade e de forma condizente com a demanda decorrente de seu crescimento, poderão prejudicar sua imagem, reputação, a captação de novos clientes e a renovação e expansão do relacionamento com clientes existentes, afetando adversamente seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de seus valores mobiliários.

Os negócios da Companhia dependem do acesso contínuo e desimpedido de seus clientes à internet, impactos no acesso contínuo e desimpedido à internet podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

Os cliente da Companhia usam a internet para utilizar seus serviços e produtos. Alguns provedores de internet podem tomar medidas que afetem a capacidade de clientes de usar os produtos ou serviços

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

da Companhia, tais como: (i) limitação dos dados utilizados; (ii) força de cobrança das tarifas baseadas no consumo de dados; (iii) degradação da qualidade do conteúdo transmitido pela Companhia; bloqueio parcial ou completo de acesso aos produtos ou serviços da Companhia; ou (iv) tentando cobrar mais de seus clientes por usar os serviços e produtos da Companhia.

A Companhia não pode garantir que, caso eventuais regulamentações governamentais ou decisões judiciais restrinjam o acesso à internet, o desempenho de seus negócios não será afetado adversamente.

Além disso, uma série de fatores podem impedir o crescimento contínuo de utilização, o desenvolvimento e a aceitação deste meio pelos usuários da Companhia, incluindo questões de segurança e autenticação que podem acarretar em problemas com relação à transmissão de informações confidenciais pela internet, além de preocupações com a privacidade e a capacidade dos sites para coletar informações dos usuários sem o conhecimento ou consentimento destes, o que pode afetar a disposição dos usuários para interagir em ambiente online.

A concretização de quaisquer destes fatores ou outros que possam impactar o desenvolvimento contínuo da aceitação da internet como meio para comércio eletrônico e comunicação poderão limitar o crescimento da Companhia e afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de seus valores mobiliários.

Caso os clientes da Companhia percam a confiança na segurança e utilização dos seus dados em função de riscos de vazamento e/ou utilização indevida, as receitas da Companhia poderão ser afetadas adversamente.

As tentativas por parte de programadores experientes ou hackers de invadir a segurança de redes de usuários ou a segurança de sites da internet para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais constituem, atualmente, fenômeno amplamente difundido no setor e afeta computadores e redes, passando por todas as plataformas, incluindo aquelas administradas pela Companhia. As vulnerabilidades de segurança efetivas ou percebidas de produtos da Companhia (ou da internet de modo geral) podem levar alguns clientes a buscar reduzir ou postergar compras futuras ou comprar produtos concorrentes que não sejam aplicativos baseados na internet. Os clientes também poderão aumentar seus gastos para proteger suas redes de computadores de quebras de segurança, o que poderia postergar a adoção de novas tecnologias. Quaisquer dessas providências de clientes poderiam prejudicar os negócios e as receitas da Companhia. Outros fatores de risco relacionados aos clientes da Companhia estão descritos no subitem (a) deste item 4.1. do Formulário de Referência da Companhia.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

O setor de varejo é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis, como o enfrentado pelo Brasil nos últimos tempos.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, a ocorrência de epidemias ou pandemias (tais como a pandemia do COVID-19) e qualquer que resulte na queda da demanda de consumo, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira, ou na economia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

mundial com reflexo na economia brasileira, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, em especial o consumidor da Classe C, que tem menos acesso a crédito que as classes A e B, mais dificuldade para refinanciar dívidas e potencialmente mais afetado pelo aumento do desemprego. Tais situações poderão afetar adversamente as vendas dos parceiros comerciais da Companhia e, consequentemente, o resultado operacional e situação financeiro da Companhia.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central do Brasil, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito para reduzir ou aumentar o consumo e, consequentemente, controlar a taxa de inflação. Tais regulamentações incluem, entre outras ferramentas, (i) alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e em outras operações; (ii) a regulação do prazo máximo dos financiamentos; e (iii) a imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas regulamentações podem reduzir a capacidade dos usuários da plataforma da Companhia em obter crédito junto a instituições financeiras. Alguns desses controles podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que reduzam o acesso a créditos junto a instituições financeiras, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

Ainda, as atividades da Companhia podem ser influenciadas pelo aumento da taxa de crescimento da população e do aumento de sua renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá afetar negativamente as suas vendas, seu resultado operacional e a sua situação financeira.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao financiamento e empréstimos para seus usuários.

A Companhia mantém parcerias financeiras, por meio das quais seus usuários podem obter financiamentos. Seus resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados caso a demanda por crédito ao consumidor diminua, a política do Governo Federal restrinja a extensão de crédito ao consumidor ou a capacidade de seus clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido seja prejudicada.

Dessa forma, quaisquer eventos que possam afetar negativamente a capacidade de seus clientes de honrar suas obrigações com relação a empréstimos ou de obter tais empréstimos poderão afetar negativamente o resultado operacional da Companhia.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções, além da necessidade de investimento para adequação à legislação mencionada.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como por exemplo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

A Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, denominada Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

meio de sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança informação, vazamentos de dados pessoais e a transferência de dados pessoais, bem como estabelece sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a LGPD autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD, que na data de elaboração deste documento ainda não foi efetivamente estruturada pelo Poder Público.

Ademais, necessário esclarecer que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto às suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54), cuja aplicabilidade somente será possível a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

A Companhia, devido às suas atividades, coleta, utiliza, armazena e gerencia dados pessoais de seus usuários, funcionários, fornecedores e outros terceiros. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, especialmente, invasões, violações, bloqueios, sequestros ou vazamentos.

A Companhia, de acordo com a LGPD, tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus usuários e parceiros comerciais. Os titulares de dados pessoais tratados pela Companhia têm todos os seguintes direitos, que devem ser garantidos pela Companhia: (a) obter confirmação da existência do tratamento de dados pessoais; (b) acessar seus dados pessoais; (c) retificar dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (d) realizar a portabilidade dos dados pessoais para outro fornecedor de um serviço ou produto (conforme regulamentação adicional da ANPD); (e) solicitar a exclusão de dados pessoais tratados; (f) obter informações sobre os órgãos públicos e privados com os quais o responsável pelo tratamento tenha compartilhado os seus dados; e (g) possibilidade de negar o consentimento para processamento de seus dados pessoais e ser informado sobre as consequências de tal recusa.

A LGPD também dispõe que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados pessoais, inclusive mediante avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento de dados; (ii) meios e duração do tratamento de dados; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações e finalidade do compartilhamento de dados pessoais com terceiros; e (vi) descrição da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

No cenário atual (anterior à vigência das sanções administrativas previstas na LGPD), o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a lei em questão, estará sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, (i) de advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de incidente, (iii) suspensão parcial do banco de dados a que se refere a infração por um período de até 6 meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento dos dados pessoais, (iv) em caso de reincidência, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por um período de até 6 meses, prorrogável por igual período, (v) em caso de reincidência, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício social, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados em decorrência do não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Sendo assim, falhas na proteção de dados pessoais tratados pela Companhia e a inadequação à legislação aplicável, inclusive relacionados a incidentes de segurança cibernética e outros eventos de falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia poderão gerar multas elevadas, divulgação do incidente ao mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até suspensão das atividades, resultando em custos que poderão ter efeito adverso e negativo à reputação e aos resultados da Companhia, afetando, também, o valor das suas ações.

O setor de fidelização de clientes não se encontra regulamentado no Brasil. Caso eventual regulamentação futura não esteja alinhada com as práticas de mercado, a Companhia pode incorrer em impactos fiscais adversos à sua atividade.

Atualmente, o setor de fidelização de clientes não se encontra regulamentado no Brasil e não existe uma definição legal acerca da natureza jurídica dos pontos concedidos no âmbito dos programas de fidelização. Nesse contexto, caso a regulamentação não esteja alinhada com as práticas de mercado, é possível que haja impactos fiscais adversos à atividade da Companhia, especialmente no que se refere ao reconhecimento de receitas e o momento de sua tributação. Ademais, é possível que haja impactos adversos para as empresas que compõem a rede da Companhia, na hipótese de o legislador caracterizar a transferência dos pontos aos beneficiários como acréscimo patrimonial (sujeita à tributação na fonte), de tal forma que tal produto da Companhia não pareça tão atrativo aos beneficiários, afetando adversamente os negócios da Companhia.

As atividades da Companhia estão sujeitas à extensa regulamentação e fiscalização governamental no Brasil.

Certas subsidiárias da Companhia atuam nos ramos de meios de pagamento como emissoras de moeda eletrônica, emissoras de instrumentos de pagamento pós-pagos e credenciadoras de um arranjo próprio de pagamentos (bandeira) operado pelas próprias subsidiárias.

A Companhia pretende pedir ao Banco Central, nos termos da Resolução Banco Central nº 24/2020, autorização para funcionamento da Dotz Pay como instituição de pagamento regulada, de forma a tornar o seu arranjo de pagamento próprio regulado. Visto que a subsidiária atua como emissora de moeda eletrônica, gerenciando contas de pagamento pré-pagas, esta autorização deverá ser pedida até, no máximo, 30 de junho de 2023. Possivelmente, será necessário pedir autorização como instituição de pagamento ou para o arranjo de pagamento próprio antes do referido prazo, caso as atividades da Dotz Pay atinjam certos volumes previstos na regulamentação do Banco Central (Circular Banco Central nº 3.885/18 e Circular Banco Central nº 3.682/13).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso a Companhia falhe em solicitar ou o Banco Central, por alguma razão, negue a autorização para funcionar, a subsidiária Dotz Pay encerrará suas atividades relacionadas a meios de pagamento eletrônicos.

Caso seja autorizada pelo Banco Central, esta subsidiária da Companhia terá como um dos principais riscos relacionados à sua atuação a regulação do setor, por normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central, regulamentos e alterações tributárias que vierem a ser editados para alterar a regulamentação do setor de meios de pagamento no Brasil. O descumprimento de determinadas leis ou regulamentações atuais ou futuras podem expor a Companhia e sua subsidiária a responsabilidades que podem causar um efeito adverso na Companhia e sua subsidiária, bem como alterar substancialmente as regras do setor, impactando os negócios desempenhados pela Companhia.

Assim, caso autorizada, as atividades da subsidiária poderão estar sujeitas a leis e regulamentações brasileiras sobre pagamentos eletrônicos, principalmente a Lei Federal No. 12.865, de 9 de outubro de 2013. No decorrer dos últimos anos o Banco Central do Brasil editou diversos normativos relacionados ao mercado de pagamentos, visando aumentar o uso de meios eletrônicos de pagamentos, ampliar a competitividade no setor, reforçar a governança no mercado, incentivar a oferta e a diferenciação de produtos ao consumidor e reforçar o uso de cartões como instrumento de pagamento. Se a subsidiária não cumprir os requisitos legais e regulatórios em vigor, poderá ser impedida de realizar suas atividades regulamentadas e poderá ser: (i) obrigada a pagar multas substanciais (incluindo multas por transação) e restituição de seus lucros; (ii) obrigada a alterar suas práticas comerciais; ou (iii) submetida a processos de insolvência, como uma intervenção do Banco Central do Brasil, bem como a liquidação extrajudicial da Companhia e qualquer uma de suas subsidiárias para as quais as licenças possam ser concedidas no futuro.

Dentre as alterações regulatórias relevantes realizadas nos últimos anos, destacam-se os seguintes normativos: (i) Circular BACEN 3.885/18, conforme alterada pela Resolução Banco Central nº 24/20: versa sobre a autorização para funcionamento de instituições de pagamento, criando também um novo tipo de instituição de pagamento: o iniciador de transações de pagamento, conhecido como PISP; (ii) Circular BACEN 3.886/18: altera a Circular 3.682/13, definindo a atividade de subcredenciador, bem como determina que a liquidação centralizada para subcredenciadores, via CIP passa a ser obrigatória apenas para aqueles que têm valor total de transações nos últimos 12 meses maior que R$500 milhões, bem como dispõe que deixam de integrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), os arranjos em que o instrumento de pagamento for destinado a conceder benefício (Voucher/ Vale-refeição); (iii) Circular BACEN 3.887/18: estabelece os limites máximos relativos às tarifas de intercâmbio, (percentual destinado à remuneração dos emissores), do cartão de débito; (iv) Circular 3909/18: estabelece a política de segurança cibernética e sobre a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem; (v) Resolução nº 4.737/19 e Circular nº 3.955/19: que dispõe sobre o “Cadastro Positivo” ao estabelecer regras sobre o fornecimento, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, das informações de adimplemento de pessoas naturais e de pessoas jurídicas aos gestores de bancos de dados de que trata a Lei nº 12.414/11, e sobre as condições para a obtenção e o cancelamento de registro desses gestores, trazendo maiores elementos para as instituições reguladas pelo Banco Central realizarem a análise de crédito de clientes e oferecerem produtos em melhores condições; (vi) Resolução Banco Central nº 01/20 e Cartas Circulares nºs. 4.006/20, 4.022/20, 4.055/20 e 4.056/20: estabelecem os critérios e modalidades de participação nos pagamentos instantâneos (PIX), na plataforma de liquidação financeira (Sistema de Pagamento Instantâneo - SPI) e no diretório de contas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

transacionais para endereçamento de pagamentos (DICT), bem como o processo de adesão ao PIX; (vii) Resolução Conjunta nº 01/20 e Circular BACEN nº 4.015/20: dispõem sobre a implementação e o escopo de dados e serviços do Sistema Financeiro Aberto (Open Banking) e (x) Circular nº 3.681/132, conforme alterada pela Resolução Banco Central nº 25/2020, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos aplicável às instituições de pagamento.

Além dos normativos já editados, ainda tramitam no Congresso Nacional diversas matérias legislativas com o intuito de modificar a regulamentação do setor. As principais iniciativas versam sobre: (i) redução dos prazos de pagamento ao estabelecimento comercial; (ii) alterações nas regras gerais sobre o Sistema Financeiro Nacional; e (iii) criação de autoridade nacional de proteção de dados pessoais. Tais projetos encontram-se em diferentes fases de tramitação no Congresso Nacional e representam focos de incerteza quanto ao contexto regulatório a ser enfrentado pela Companhia nos próximos anos. Leis federais, a regulamentação do CMN, circulares e a regulação resultante dessas iniciativas poderão afetar adversamente a Companhia.

As atividades da Companhia relacionadas a programas de fidelidade e recompensas não possuem regulamentação específica. Eventual aprovação de regulação do setor que não esteja em linha com as atuais práticas adotadas pela Companhia podem afetar adversamente seus negócios.

Atualmente as atividades da Companhia relacionadas à criação e administração de programas de fidelidade e recompensas não possui regulamentação específica no Brasil, contudo existem projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, como os Projetos de Lei nº 4015 de 2012, 2303 de 2015, 436, 1.318, 1786, 2.225,2247, 4.269 e 5655 de 2019 e 2818, 2966, 4166 de 2020, que têm por objetivo regular tais programas, bem como a proteção do consumidos no âmbito deles. Tais projetos versam, entre outros, sobre reportes obrigatórios a usuários, taxas de conversão de pontos em moeda, regulamentação de pontos como moeda, regulamentação de pontos como moeda, crédito automático de pontos, utilização ou transferência de pontos não condicionada; estabelecem prazos de validade para os pontos acumulados, preveem a obrigação de comunicação individual prévia acerca da expiração dos pontos.

A Companhia não pode garantir que tais projetos serão aprovados, nem que a eventual aprovação destes e outros projetos buscando a regulamentação do setor estarão em linha com as práticas atualmente adotadas por ela. A aprovação de regulamentação desfavorável às práticas da Companhia com relação às questões mencionadas acima poderá prejudicar os negócios da Companhia.

O Governo Federal está constantemente promovendo modificações na regulação do comércio, da internet e dos cartões de crédito, e tais mudanças poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita a regulamentações e leis comerciais, bem como a leis que regem a Internet e o comércio eletrônico. Não existe atualmente diferenciação entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a dificultar o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem abranger tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar os negócios da Companhia, ocasionando uma diminuição na demanda por seus produtos e serviços e um aumento em suas despesas operacionais.

Ainda, o Governo Federal implantou recentes mudanças na regulamentação das operações com cartões de crédito, com o intuito de reduzir as taxas de juros aplicáveis ao financiamento do saldo da fatura. Mudanças regulatórias relacionadas às operações com cartões de crédito podem implicar a redução das receitas financeiras de nossos parceiros decorrentes dos juros praticados em tais operações, afetar negativamente as nossas parcerias para oferta dos cartões de crédito com a marca "Dotz" e, consequentemente, os resultados da Companhia.

A regulamentação da internet e do tratamento de dados é recente, limitada e está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os negócios da Companhia.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulado por uma legislação complexa e as autoridades governamentais têm se mostrado cada vez mais sensíveis e atuantes em questões relacionadas à privacidade e dados pessoais. Eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação podem resultar em indenizações e na perda da confiança de seus usuários na segurança dos serviços, afetando adversamente as receitas da Companhia.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição do Brasil e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. Além disso, outras leis setoriais tutelam o tratamento de dados pessoais no Brasil, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet, que também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

A incerteza jurídica proveniente do Marco Civil da Internet permite que diferentes juízes ou tribunais decidam de forma diversa em processos de objetos semelhantes, resultando em jurisprudência contraditória. Um dos temas abordados pelo Marco Civil da Internet, que ainda está sendo debatido e gera controvérsia, é sobre a reponsabilidade civil dos provedores de aplicação em relação ao conteúdo divulgado em plataformas digitais por terceiros estar condicionada a uma ordem judicial específica para remoção do conteúdo ilícito. Essa insegurança jurídica pode sujeitar a Companhia a ser responsabilizada pelo conteúdo que é divulgado pelos parceiros comerciais.

Apesar do Código de Defesa do Consumidor ter estabelecido algumas regras específicas para contratação no âmbito do comércio eletrônico, não há atualmente distinção significativa entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Tais regulamentações poderão vir a se desenvolver nos próximos anos, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

Ainda, quando foi aprovada a LGPD, as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas setoriais. A LGPD, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia, especialmente as empresas que tratam um grande volume de dados pessoais, como é o caso da Companhia. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas pela Companhia. A Companhia poderá enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que foram introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação clara e unificada ou ausência de segurança jurídica. Tendo em vista o largo volume de dados pessoais tratados, bem como o elevado impacto que terão às atividades de tratamento da Companhia sobre os interesses dos titulares de dados, a Companhia poderá ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, sujeitando-se a perdas financeiras e de reputação o que pode afetar significativamente os seus resultados financeiros. Em caso de infrações às normas da LGPD, a Companhia estará sujeita, além da responsabilidade civil, às sanções previstas em tal lei, conforme já mencionado neste Formulário de Referência.

Além disso, as leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar os negócios da Companhia, ocasionando uma diminuição na demanda por seus produtos e serviços e um aumento nas despesas operacionais.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da Companhia sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB.

A Companhia pode sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus usuários, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade. Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseia para realizar suas transações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não podemos garantir que seremos capazes de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às operações da Companhia, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

Atualmente, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria alguns tributos federais, estaduais e/ou municipais, dentre eles, por exemplo, IPI, PIS, COFINS, ICMS e o ISS, para a criação de um ou mais tributos incidentes sobre o consumo. A Companhia não pode assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, ou em suas interpretações, que eventualmente poderão alterar sua carga tributária.

A Companhia pode ser considerada responsável por danos causados por seus produtos ou serviços a consumidores ou a terceiros, podendo causar danos à sua imagem, marcas e resultados financeiros.

Por meio da plataforma eletrônica da Companhia, lojas parceiras que possuem contrato com a Companhia podem oferecer seus produtos e serviços nos canais oferecidos. Neste modelo, a Companhia é intermediária das transações de venda e na troca de pontos por prêmios, não estando sob seu controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades das lojas parceiras perante os respectivos consumidores finais. Caso alguma dessas lojas parceiras não cumpra com suas obrigações perante os consumidores, a Companhia pode ter seus indicadores de atendimento aos participantes do programa “Dotz” impactados negativamente, sofrer sanções de órgãos reguladores e ser objeto de ações judiciais nas esferas cível e tributária, dentre outros, bem como ser obrigada a arcar com custos perante os consumidores que adquiriram ou trocaram produtos por meio da plataforma. A Companhia pode, ainda, ser responsabilizada (inclusive na esfera criminal) por lojas parceiras que comercializarem, ou mesmo cadastrarem e oferecerem na plataforma, produtos falsificados, ilícitos e/ou ilegais.

A legislação de defesa do consumidor imputa à Companhia o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-a em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, essas podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou as Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Penalidades podem ser aplicadas pelo PROCON, que supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas automáticas. O Ministério Público brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. Caso a Companhia enfrente restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Consumidor, sua reputação, negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de seus valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia era parte passiva em 70 processos de natureza consumerista, que totalizavam R$1.000.802,80 em perdas possíveis. Dentre tais processos, 50 se referem a reclamações relativas a produtos ou procedimentos de parceiros comerciais. Novas ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que seus produtos ou serviços estavam viciados, defeituosos, deteriorados ou adulterados; alegações de que os consumidores não receberam informações adequadas entre outras alegações. Decisões desfavoráveis envolvendo, individual ou conjuntamente, valores substanciais em qualquer ação poderão impactar o resultado da Companhia e sua condição financeira.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

Não aplicável, uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia atua apenas por meio de plataforma virtual.

(j) Riscos Macroeconômicos

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

A economia brasileira tem se caracterizado por frequentes e por vezes drásticas intervenções do governo e também por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras políticas para influenciar o curso da economia no País. Por exemplo, por vezes, as ações do governo brasileiro para controlar a inflação envolveram o controle salarial e de preços, o congelamento de contas bancárias, a imposição de controles cambiais e limites sobre as importações. A Companhia não tem controle e não pode prever as políticas ou ações que o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- inflação;
- política fiscal e monetária;
- flutuações cambiais;
- políticas de controle cambial;
- flutuação das taxas de juros;
- disponibilidade de crédito
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- liquidez dos mercados internos de empréstimos, de capitais e financeiros;
- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do PIB;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros eventos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia de COVID-19 no ano de 2020, o que pode prejudicar as nossas atividades e resultados operacionais, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Os mercados de países emergentes, como o Brasil, oferecem risco maior do que o de países considerados desenvolvidos.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Dessa forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez das ações de emissão da Companhia e limitar significativamente a capacidade dos titulares de tais ações de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado das ações da Companhia poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência. Para mais informações a respeito dos efeitos da pandemia do COVID-19 nos mercados de valores mobiliários, vide acima "*O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde ("OMS") em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso em nossas operações*".

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os níveis de economia e investimento do Brasil e ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

O ambiente político do Brasil influenciou historicamente e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

público em geral e historicamente resultaram em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil causada, dentre outros, pela pandemia do COVID-19, pelo aumento da inflação observada nos últimos anos, a desaceleração do PIB e a incerteza sobre se o Governo Federal conseguirá promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia, levaram a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo, gerando um reflexo negativo na avaliação de ativos brasileiros, o que culminou na necessidade de a B3 acionar o *circuit-breaker* oito vezes no mês de março de 2020. O governo brasileiro pode estar sujeito a pressão interna para alterar suas políticas macroeconômicas atuais, a fim de alcançar taxas mais altas de crescimento econômico. Não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro. Como aconteceu no passado, a economia brasileira foi afetada pelos eventos políticos do país, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira. Além disso, qualquer indecisão do governo brasileiro na implementação de mudanças em certas políticas ou regulamentos pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e uma maior volatilidade para os mercados de valores mobiliários brasileiros e valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Além disso, várias investigações em andamento sobre alegações de lavagem de dinheiro e corrupção estão sendo conduzidas pelo gabinete da Procuradoria-Geral da República, incluindo as maiores investigações conhecidas como “Operação Lava Jato”, “Operação Zelotes”, “Operação Greenfield” e “Operação Eficiência”, impactaram negativamente a economia e o ambiente político brasileiros. O potencial resultado dessas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas e na percepção geral do mercado em relação à economia brasileira.

Além disso, durante os meses de abril e maio de 2020, o atual Presidente da República, Jair Bolsonaro se envolveu em polêmicas políticas que culminaram na demissão do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e na renúncia do Ministro da Justiça, Sergio Moro. Esses ex-ministros eram considerados figuras importantes dentro do atual Governo Federal e as circunstâncias em que as mudanças ministeriais ocorreram causou ainda mais instabilidade na economia e no mercado de capitais brasileiro.

O Presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal por supostos atos impróprios divulgados pelo ex-Ministro da Justiça, Sergio Moro. Segundo o ex-Ministro, o presidente procurou influenciar a indicação de diretores da Polícia Federal do Brasil. Se for considerado que o Presidente cometeu os atos alegados, quaisquer consequências decorrentes de tal investigação, incluindo o início de um possível processo de impeachment, podem ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em empresas brasileiras, incluindo a Companhia e suas controladas.

A Companhia não pode prever se as investigações em andamento resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou executivos de empresas privadas surgirão no futuro, bem como não é capaz de estimar totalmente o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios.

Uma falha do governo brasileiro em implementar as reformas necessárias pode resultar em uma menor confiança na condição orçamentária e na orientação fiscal do governo brasileiro, o que pode resultar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

em rebaixamentos do rating de crédito estrangeiro soberano do Brasil por agências de classificação de crédito, impactar negativamente a economia brasileira e levar a mais depreciação do real e aumento da inflação e das taxas de juros, o que pode afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Qualquer um dos desenvolvimentos mencionados acima pode afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Um mercado ativo para os valores mobiliários da Companhia pode não se desenvolver ou se sustentar e o preço de negociação das ações da Companhia pode ser negativamente impactado. Limitação substancial na capacidade de seus acionistas venderem as ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários, poderão afetar adversamente o valor da sua negociação.

Antes da Companhia realizar a sua oferta pública inicial de ações ("IPO"), suas ações não eram negociadas em bolsa de valores. Um mercado ativo e líquido de negociação para valores mobiliários de emissão da Companhia pode não se desenvolver ou, se for desenvolvido, pode não conseguir se sustentar.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado de valores mobiliários no Brasil é significativamente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados internacionais de valores mobiliários, como aquele dos Estados Unidos. Tais características de mercado podem limitar de forma significativa a capacidade dos acionistas da Companhia venderem ações da Companhia de que sejam titulares pelo preço e no momento em que desejarem, o que pode afetar de forma significativa o preço de mercado das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações não for desenvolvido ou mantido, o preço de negociação das ações da Companhia pode ser negativamente impactado.

A desvalorização em condições econômicas e de mercado, em geral, ou a percepção de risco em outros países , especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros.

Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações ordinárias. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias, restringir o nosso acesso aos mercados de capitais e comprometer a nossa capacidade de financiar as nossas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Uma eventual recessão e/ou desaceleração econômica global, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, inclusive em decorrência dos efeitos da pandemia COVID-19, pode afetar negativamente a economia brasileira e por sua vez levar a uma menor atividade comercial e de consumo, bem como a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o Brasil negativamente, o nosso negócio e o preço de mercado das nossas ações ordinárias também podem ser afetados negativamente.

A diminuição do investimento estrangeiro no Brasil pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre os nossos negócios.

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Além disso, em 7 de novembro de 2020, Joe Biden venceu a eleição presidencial nos Estados Unidos e tomou posse como presidente dos Estados Unidos em 20 de janeiro de 2021. Não temos controle e não podemos prever o efeito da administração Biden ou de suas políticas. Tais desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política decorrentes deles ou qualquer outro acontecimento imprevisto, podem nos afetar adversamente e afetar o valor de mercado de nossas ações ordinárias. Ainda, o Presidente dos Estados Unidos tem considerável poder na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito material adverso na economia global e na estabilidade política global. A Companhia não pode garantir que o novo governo manterá políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina fiscal e o investimento doméstico e estrangeiro, o que pode ter um efeito adverso significativo nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos títulos de emissores brasileiros.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das nossas ações ordinárias.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu *rating* para BB, e manteve com uma perspectiva que está vertendo em vista às dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano.

- Em dezembro de 2015, a Moody´s colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.
- A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018 com uma perspectiva estável citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro tem apresentado altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do produto interno bruto (PIB), flutuações significativas do real em relação ao dólar norte-americano, aumento do nível de desemprego e redução dos níveis das despesas e da confiança do consumidor. A Fitch manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre a Companhia e sobre o preço de mercado de suas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em julho de 1994. A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi 4,3% em 2019, 3,7% em 2018 e 2,9% em 2017. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o IPCA acumulado foi de 4,52%. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode causar efeitos adversos para a Companhia.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o Governo Federal adotou historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros no Brasil. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente nosso custo de financiamento, incluindo o custo de nosso endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes de caixa. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia atrelada a taxas de juros, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma negativa os resultados operacionais da Companhia.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre nossos resultados operacionais. Por exemplo, a moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R$ 4,0307 por US$ 1,00, refletindo uma depreciação de 17,1% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio de venda do Dólar foi de R$ 5,1967 por US$ 1,00, refletindo uma depreciação de 28,9% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2019.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento dos custos da Companhia. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco de taxa de juros:

O risco de taxa de juros da Companhia decorre, principalmente, de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

Os empréstimos emitidos às taxas atreladas ao CDI, ou com componentes fixos, expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Durante 2020, 2019 e 2018, os empréstimos da Companhia estiveram vinculados à moeda nacional e às taxas variáveis com componentes fixos em reais.

Adicionalmente, os resultados da Companhia estão expostos às variações nas taxas de juros e a receita de juros gerada pelos saldos de caixa e aplicações de curto prazo. A Companhia mantém a maior parte do seu caixa em aplicações financeiras atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário. A tabela abaixo demonstra a exposição da Companhia aos instrumentos financeiros não derivativos expostos à osciliação de taxa de juros em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

		Em 31 de dezembro de	
	2020	**2019**	**2018**
		(Em milhares de R$)	
Caixas e equivalentes de caixa	109.782	149.511	61.144
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	(37.717)	(51.961)	(49.567)
Debêntures [(1)] (circulante e não circulante)	(91.053)	(82.474)	-
Bônus de subscrição	(17.594)	-	-
Service Agreement	(11.180)	(13.835)	(13.475)

(1) Inclui o prêmio de estruturação e não inclui os gastos de captação.

Análise de sensibilidade às taxas de juros

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros apresentada abaixo foi elaborada nos termos da Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008 ("Instrução CVM 475"), com o objetivo de estimar o impacto no valor justo dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia, considerando três cenários na variável de risco considerada: (i) cenário mais provável, na avaliação da Companhia; (ii) deterioração de 25% (cenário adverso possível) na variável de risco; e (iii) deterioração de 50% (cenário adverso remoto).

As estimativas apresentadas, por serem fundamentadas em simplificações estatísticas, não refletem necessariamente os montantes apuráveis nas próximas demonstrações financeiras.

O uso de metodologias diferentes pode ter um efeito material sobre as estimativas apresentadas. Adicionalmente, a Companhia considerou em sua análise de sensibilidade realizada a partir da análise de seus instrumentos financeiros,os riscos que podem gerar prejuízos materiais direta ou indiretamente para a Companhia considerando os seguintes elementos, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475:

- O cenário provável é definido como o cenário esperado pela Companhia e referenciado por fonte externa independente;

- O cenário adverso possível (cenário A), considera uma deterioração de 25% na principal variável de risco determinante do valor justo dos instrumentos financeiros; e

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

- O cenário adverso remoto (cenário B), considera uma deterioração de 50% na principal variável de risco determinante do valor justo dos instrumentos financeiros.

O cenário provável adotado pela Companhia é o de manutenção dos níveis de mercado. Sob a análise da Companhia, os instrumentos financeiros expostos ao risco de variação da taxa de juros correspondem às aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários e fundos de investimento, classificados como equivalentes de caixa e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, debêntures, transações com partes relacionadas, contas a pagar e "*service agreements*".

A Companhia avaliou seus instrumentos financeiros não derivativos, considerando o impacto da oscilação dos juros nos valores expostos em 31 de dezembro de 2020. Abaixo estão demonstrados os montantes expostos e os cenários de flutuação dos juros, com respectivo efeito no resultado da Companhia:

CENÁRIO DE QUEDA DO CDI		**Receita (despesa)**		
Operações	**Saldo em 31/12/2020**	**Cenário provável**	**Cenário A**	**Cenário B**
CDI estimado	**1,90%**	**1,81%**	**1,43%**	**0,95%**
	(em milhares de R$)			
Aplicação financeira	105.956	1.913	1.510	1.007
Empréstimos e financiamentos (circulante e não-circulante)	(37.717)	(681)	(538)	(358)
Debêntures[(1)] (circulante e não-circulante)	(91.053)	(1.644)	(1.298)	(865)
Bônus de subscrição	(17.594)	(318)	(251)	(167)
Service agreement	(11.180)	(202)	(160)	(106)
Efeito no resultado		**(932)**	**(737)**	**(489)**
(1) Inclui prêmio de estruturação e não inclui os gastos de captação.				

CENÁRIO DE AUMENTO DO CDI		**Receita (despesa)**		
Operações	**Saldo em 31/12/2020**	**Cenário provável**	**Cenário A**	**Cenário B**
CDI estimado	1,90%	2,00%	2,38%	2,85%
	(em milhares de R$)			
Aplicação financeira	105.956	2.114	2.517	3.020
Empréstimos e financiamentos (circulante e não-circulante)	(37.717)	(753)	(896)	(1.075)
Debêntures[(1)] (circulante e não-circulante)	(91.053)	(1.817)	(2.163)	(2.595)
Bônus de subscrição	(17.594)	(352)	(418)	(501)
Service agreement	(11.180)	(224)	(266)	(319)
Efeito no resultado		**(1.032)**	**1.226)**	**(1.470)**
(1) Inclui prêmio de estruturação e não inclui os gastos de captação.				

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco cambial

O risco cambial refere-se às alterações das taxas de câmbio de moeda estrangeira que possam fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos ativos e/ou aumento dos passivos. A Companhia detém operações em moeda estrangeira, representada pelo saldo de contas a pagar decorrente da compra de participação da LoyaltyOne, no montante de R$ 48.616 mil em 31 de dezembro de 2020.

A exposição cambial da Companhia em 31 de dezembro de 2020 era de US$ 9,340,000.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotou a taxa de câmbio de R$ 5,1967/US$1,00, correspondente à taxa de fechamento do mês divulgada pelo Banco Central do Brasil como cenário provável na análise de sensibilidade e o efeito no resultado da oscilação do câmbio no valor exposto ao final do exercício, conforme exposto no quadro a seguir:

Valores expostos ao risco de valorização do dólar norte-americano (R$ 5,1967/US$ 1,00)	**Taxa**	**Controladora e consolidado (*)**
		(em milhares de R$)
Contas a pagar - LoyaltyOne, Co. (em 31 de dezembro de 2020)	**5,1967**	**(48.616)**
Cenário adverso possível (+25%)	6,4959	12.154)
Cenário adverso remoto (50%)	7,7951	(24.308)
Cenário favorável possível (-25%)	3,8975	12.154
Cenário favorável remoto (-50%)	2,5984	24.308

(*) A Companhia considera como cenário provável o valor do passivo exposto ao dólar americano em 31 de dezembro de 2020.

Risco de crédito

A Companhia está sujeita a risco de crédito decorrente de suas às atividades operacionais e financeiras, principalmente em relação aos saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e adiantamentos a fornecedores.

O saldo de contas a receber é composto principalmente por valores a receber junto a instituições financeiras também por contas a receber com parceiros varejistas.

A Companhia utiliza matriz de provisão para constituição de provisão de perda esperada para a vida toda do ativo, em que considera dados históricos na determinação da perda esperada para a vida toda do contrato. Os créditos considerados perda definitivas são baixados de acordo com análise individual que considera o prazo de vencimento e o valor em aberto.

Em 31 de dezembro de 2020, a exposição máxima se refere, em grande parte, aos saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e as contas a receber, quais sejam:

	Em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de R$)
Caixa e bancos conta movimento	3.826
Aplicações financeiras	105.956
Contas a receber de clientes	24.880

Risco de liquidez

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O risco de liquidez surge da possibilidade de a Companhia não conseguir cumprir as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado, bem como em função dos diferentes prazos de realização/liquidação de seus direitos e obrigações.

O excesso de caixa é investido em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, que poderão não ter liquidez para fornecer margem suficiente para o fluxo de caixa da Companhia.

O quadro abaixo demonstra o vencimento das principais obrigações reconhecidas em 31 de dezembro de 2020, considerando os fluxos de caixa não descontados:

	Em 31 de dezembro de 2020			
	Até 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
	(em milhares de R$)			
Empréstimos e financiamentos (circulante e não-circulante)	14.981	17.181	5.555	**37.717**
Debêntures (circulante e não-criculante)	-	18.414	71.551	**89.965**
Prêmios a distribuir (circulante e não-criculante)	24.789	55.217	-	**80.006**
Contas a pagar - LoyaltyOne, Co.	7.795	40.821	-	**48.616**
Total	**47.565**	**131.633**	**77.106**	**256.304**

Na hipótese de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros nas respectivas datas de vencimento, e não ser capaz de contratar novas dívidas para fazer frente às amortizações programadas, a sua capacidade de conduzir as suas atividades pode ser adversamente afetada. Para mais informações, favor verificar o fator de risco "***Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia***" do item 4.1 deste Formulário de Referência

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais no curso normal dos negócios. Tais processos são acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia quanto a possibilidade de perda e posicionamento dos órgãos julgadores de forma a manter as provisões para contingências sempre atualizadas.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia havia constituído provisão para demandas administrativas e judiciais no montante de R$ 601 mil relacionada, principalmente, à contingências de natureza civil com probabilidade de perda provável.

Os processos descritos neste item 4.3 são aqueles que podem afetar de forma adversa e relevante a Companhia, sendo que foram obtidos a partir de uma materialidade determinada pelo montante financeiro envolvido de R$1,7 milhão ou pela sensibilidade do tema discutido na demanda, cumulado à possibilidade de êxito do autor do processo.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não configuravam como partes em procedimentos administrativos e processos judicias de natureza trabalhista e administrativa que fossem individualmente relevantes, conforme critérios estabelecidos acima.

No âmbito tributário, a Companhia considera como individualmente relevantes os processos decorrentes do curso normal das atividades abaixo descritos:

Processo nº 10880.987158/2016-49	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	10.11.2016
d. Partes no processo	Polo ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo passivo: CBSM – Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 17.877.840,25 (data-base dezembro de 2020)
f. Principais fatos	Despacho decisório homologou parcialmente os pedidos de compensação apresentados pela CBSM, decorrentes de créditos de saldo negativo de IRPJ apurados no ano-calendário de 2013. A CBSM apresentou Manifestação de Inconformidade, que foi indeferida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento. Contra essa decisão, foi interposto Recurso Voluntário. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso pelo CARF. Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor indicado no item “e”, devidamente atualizado.

Processo nº 6017.2020/0000840-9 (Autos de Infração nº 006.766.180-7, 006.766.182-3, 006.766.183-1, 006.766.192-0, 006.766.193-9 e 006.766.194-7)	
a. Juízo	Conselho Municipal de Tributos do Município de São Paulo – CMT/SP
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	11.12.2019
d. Partes no processo	Polo ativo: Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo Polo passivo: CBSM – Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 6017.2020/0000840-9 (Autos de Infração nº 006.766.180-7, 006.766.182-3, 006.766.183-1, 006.766.192-0, 006.766.193-9 e 006.766.194-7)	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 94.493.676,68 (data-base dezembro de 2020)
f. Principais fatos	Autos de Infração lavrados para cobrança de ISS, referente ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016, sob o argumento de que as atividades exercidas pela CBSM seriam qualificadas como a prestação de "serviços de promoções de vendas e marketing", enquadradas no subitem 17.06 da Lista Anexa e sujeitas à alíquota de 5%. Em 9.1.2020, foi apresentada defesa administrativa, que foi julgamento improcedente em primeira instância. Contra essa decisão, foi interposto Recurso Ordinário ao CMT/SP. Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança.
g. Chance de perda	Remota – R$ 31.992.457,90 (data-base dezembro de 2020), referente à cobrança do período de janeiro a novembro de 2014, em razão da decadência do período Possível – R$ 62.501.218,78 (data-base dezembro de 2020), referente aos demais itens
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor indicado no item "e", devidamente atualizado.

Processo nº 10314.720179/2020-97	
a. Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	19.3.2020
d. Partes no processo	Polo ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo passivo: CBSM – Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 2.327.494,21 (data-base dezembro de 2020)
f. Principais fatos	Autos de Infração lavrados para (i) cobrança de valores a título do PIS e COFINS, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros de mora calculados pela taxa SELIC (Infração 1 – Omissão de Receitas); e (ii) cobrança de Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória – MULDI. A Companhia incluiu os créditos tributários relacionados à omissão de receita no programa de parcelamento ordinário previsto pela Lei nº 10.522/2002 e, em 20.04.2020, apresentou Impugnação em relação à MULDI. Atualmente, aguarda-se julgamento da Impugnação pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor indicado no item "e", devidamente atualizado.

Processo nº 18220-725.903/2020-20	
a. Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	04.11.2020

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 18220-725.903/2020-20	
d. Partes no processo	Polo ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo passivo: CBSM – Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 5.204.531,46 (data-base dezembro de 2020)
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração que objetiva a cobrança de multa isolada de 50%, com fundamento no artigo 74, §17° da Lei nº 9.430/96, calculada sobre o valor das compensações que não foram homologadas, feitas durante os anos de 2014 e 2015 utilizando crédito de saldo negativo de IRPJ. Em 04/11/2020 a empresa tomou ciência do Auto de e em 03/12/2020 foi protocolada Impugnação. Atualmente, aguarda-se julgamento do processo.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor indicado no item “e”, devidamente atualizado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Todos os processos descritos no item 4.3 acima possuem classificação possível e não foram provisionados pela Companhia.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, que sejam relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, uma vez que não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Incidente nº 0090645-38.2018.8.26.0100 (Autos principais n. 0027065-34.2018.8.26.0100), com juízo na 8ª Vara Cível, Foro Central Cível, que possui como partes Alexandre Saddy Chade; Oswaldo Chade; Rodrigo Saddy Chade e Ascet Brasil Ltda no polo passivo e Nextel Telecomunicações Ltda. no polo ativo.

Trata-se de incidente de desconsideração de personalidade jurídica da empresa Super Táxi Propaganda S/A ("Super Táxi") com pedido de tutela de urgência, instaurado no âmbito de incidente de cumprimento de sentença nº 0027065-34.2018.8.26.0100. Por sua vez, o referido incidente de cumprimento de sentença tem por objeto a cobrança executiva da condenação imposta à Super Táxi no âmbito da ação de cobrança nº 0027617-24.2003.8.26.0100, cuja sentença de procedência foi confirmada pelo TJSP e transitada em julgado no STJ. A ação principal encontra-se em fase de cumprimento de sentença visando pagamento de condenação no valor histórico de R$ 1.314.790,00 (valor atualizado de mais de R$ 2 milhões). Alega o requerente que houve abuso da personalidade, pois (i) a empresa executada não foi localizada nos endereços indicados nas pesquisas judiciais; (ii) há indícios de encerramento irregular das atividades da empresa; (iii) a ficha cadastral da JUCESP não é atualizada desde o ano de 2010. De acordo com o pleito do requerente, os requeridos deveriam responder pelo débito da Super Taxi apenas e tão-somente porque seriam eles quem figurariam como sócios da empresa (sem patrimônio e já dissolvida de fato) perante os registros da Junta Comercial.

No âmbito do processo, houve decisão rejeitando o pedido de desconsideração da personalidade jurídica sob o fundamento de que a documentação acostada nos autos comprovaria que a situação atual da empresa executada se deu por força de terceiros (conforme sentença arbitral que reconheceu que o fechamento irregular teria sido causado por representante desse terceiro, o que causou prejuízos à Ascet Brasil Ltda.), inclusive contra a vontade dos requeridos e em prejuízo destes, o que afasta a incidência do art. 50 do Código Civil.

Em face de mencionada decisão, a exequente interpôs Agravo de Instrumento, o qual foi acolhido pelo TSJP de forma a determinar a desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. Em face do acórdão os executados interpuseram Recurso Especial ao STJ. Atualmente aguarda-se deliberação inicial no recurso. A chance de perda é classificada como possível para remota e a Companhia entende que o impacto em caso de perda do processo é reputacional e, nesse sentido, podendo vir a gerar reflexos negativos na imagem dos administradores e consequentemente a Companhia.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

Com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidade a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades de negócio da Companhia, adotamos uma Política de Gerenciamento de Riscos, formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de abril de 2021 e sua aplicação é monitorada pela Diretoria e Conselho de Administração da Companhia.

Além disso, adotamos também políticas formais complementares destinadas ao gerenciamento de nossos riscos, tais como Código de Conduta, Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

As nossas políticas e os regimentos internos de nossos órgãos e departamentos podem ser consultados em nosso website de relações com investidores: https://ri.dotz.com.br.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades da Companhia, de forma a identificar e monitorar os riscos relacionados às atividades da Companhia ou seu setor de atuação.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

Estamos comprometidos com a dinâmica de gerenciamento de todos os riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência, de forma a preservar e desenvolver nossos valores, ativos, reputação, competitividade e perenidade dos negócios.

Entre os principais riscos para os quais buscamos proteção, encontram-se os seguintes:

(a) Riscos Estratégicos: são riscos associados com as decisões estratégicas da Companhia para atingir os objetivos de negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente; além dos riscos relacionados à atuação da concorrência e o risco de imagem, que podem vir a causar danos à reputação, credibilidade ou marca da Companhia;

(b) Riscos Operacionais: riscos decorrentes da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos ou fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia;

(c) Riscos de Conformidade: riscos decorrentes da falta de aderência ou riscos relacionados ao não cumprimento de normas legais, em quaisquer áreas e esferas, tais como tributários, trabalhista, cíveis, regulatórios, etc.; e

(d) Riscos Financeiros: sendo (i) riscos de mercado – decorrentes da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities; (ii) riscos de crédito - definidos como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos; e (iii) Riscos de Liquidez - Possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos que adotamos foi elaborado à luz do disposto no "ISO 31000.2009 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos":

Processo de Avaliação:

A avaliação de riscos é realizada, principalmente, de acordo com o previsto abaixo:

(a) identificação dos fatores (causas) de Riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;

(b) análise dos principais Riscos suscetíveis de afetar os seus objetivos, por meio da determinação do grau de impacto e probabilidade de ocorrência dos Riscos, conforme Matriz de Risco abaixo:

(c) priorização e definição do limite (ou apetite) de cada Risco que a Companhia e seus acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor, classificando os Riscos como de acordo com a matriz de priorização de riscos e as definições abaixo:

I - Risco Inaceitável: Riscos são inaceitáveis e demandam ação gerencial prioritária para eliminar a componente de risco ou reduzir sua severidade e/ou frequência.

II - Risco Inesperado: Riscos inesperados, com alto impacto e baixa frequência. Riscos devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer.

III - Risco Provável: Riscos de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio – Foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos.

IV - Risco Aceitável: Riscos de baixo impacto e frequência, devendo a necessidade de monitoramento contínuo ser avaliada "caso a caso" e considerando existência ou não de precedentes negativos.

Tratamento

Após a avaliação, os riscos devem ser tratados por meio de inciativas definidas e implantadas pela Diretoria, com auxílio da área de Compliance e Controles Internos da Companhia, de forma a adequar a exposição da Companhia aos Limites do Risco aprovado.

A área de Compliance e Controles Internos da Companhia auxiliará a administração na resposta a ser dada aos riscos detectados, ou seja, sua (i) aceitação, (ii) eliminação, (iii) mitigação ou (iv) transferência à terceiros, sendo que as ferramentas utilizadas no processo de tratamento dos riscos devem objetivar o atendimento de tal resposta observados os limites aceitáveis.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Comunicação e Consulta

A comunicação e a consulta entre os colaboradores da Companhia, sobre riscos e seu gerenciamento, deve ocorrer de forma contínua, visando o compartilhamento de informações e melhorias nos processos de gerenciamento.

O processo de gerenciamento de riscos deve ser observado em todos os processos de tomada de decisão da Companhia, incluindo o planejamento estratégico, as decisões de investimento e a gestão de projetos, desde o momento em que são criados e ao longo de todo o seu desenvolvimento.

Monitoramento

A partir da identificação dos riscos, estes deverão ser monitorados de forma contínua, de acordo com a divisão de responsabilidades descrita abaixo.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Nosso gerenciamento de riscos é realizado por uma estrutura formada por diferentes órgãos, com as seguintes competências:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável por:

(a) aprovar as políticas, diretrizes, Matriz/Modelagem de Risco, limites de exposição e impactos conforme apresentado pela Diretoria e recomendado pelo Comitê de Auditoria não estatutário;
(b) fornecer à Diretoria, quando necessário, sua percepção do grau de exposição a Riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos Riscos a serem tratados;
(c) avaliar, quando necessário, mudanças nos limites de exposição de Riscos que tenham sido aprovados pela Diretoria;
(d) aprovar orçamentos próprios para o Comitê de Auditoria Não Estatutário e para a área de auditoria interna, destinado a cobrir despesas com o desempenho de suas funções; e
(e) avaliar, por meio do Comitê de Auditoria não estatutário, a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de Riscos.

Diretoria

A Diretoria é responsável por:

- desenhar as diretrizes, Matriz/Modelagem de Risco, determinando os limites de exposição, impactos, e a tolerância de exposição aos Riscos;
- definir a estrutura para o sistema de gerenciamento de riscos dentro da Companhia;
- definir, em conjunto com a área de controles internos, os planos de ação para mitigação dos Riscos;
- supervisionar o processo de avaliação de riscos e monitorar a evolução da exposição aos Riscos e os sistemas de gerenciamento de risco; e
- disseminar a cultura da gestão de risco em toda Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Comitê de Auditoria não estatutário

Compete ao Comitê de Auditoria não estatutário, com reporte para o Conselho de Administração:

- opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas;
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos

Os gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos de gerenciamento de riscos, com reporte para a Diretoria e como segunda linha de defesa, são responsáveis por:

- identificar e gerenciar os riscos da respectivas áreas de negócio e processos de acordo com os limites de riscos;
- comunicar, tempestivamente, à Área de Gerenciamento de Riscos, por intermédio de qualquer de seus membros, se os eventos de risco apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação dos limites de risco; e
- implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos.

Áreas de Controles Internos

Compete à área de controles internos da Companhia, como segunda linha de defesa, com reporte para a Diretoria:

- administrar o sistema de gerenciamento de Risco;
- fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda;
- fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de Riscos;
- apresentar percepção quanto à exposição ao Risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- propor limites para exposição aos Riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao Risco;
- supervisionar o processo de avaliação de Riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar monitoramento constante de Riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os Riscos emergentes;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- acompanhar a Diretoria na implantação da Política de Partes Relacionadas por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;
- avaliar os Riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições;
- cumprir os limites de Riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- comunicar, tempestivamente, os eventos de Risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas;
- assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre Riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos Riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos; e
- propor treinamentos para as áreas envolvidas sobre metodologia, conceitos e cultura de gestão de risco.
- A área de controles internos da Companhia é autônoma, embora suas atividades sejam reportadas e acompanhadas Diretoria. Os membros da área de controles internos não podem acumular funções com atividades operacionais, nos termos do artigo 24 do Regulamento do Novo Mercado.

Área de Compliance da Companhia

Compete à área de Compliance da Companhia, como segunda linha de defesa, a qual se reporta diretamente ao Conselho de Administração:

(a) administrar o sistema de gerenciamento de Risco, em conjunto com a área de controles internos;

(b) fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda, em conjunto com a área de controles internos;

(c) fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de Riscos, em conjunto com a área de controles internos;

(d) apresentar percepção quanto à exposição ao Risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado, em conjunto com a área de controles internos;

(e) propor limites para exposição aos Riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao Risco, em conjunto com a área de controles internos;

(f) supervisionar o processo de avaliação de Riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar monitoramento constante de Riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os Riscos emergentes, em conjunto com a área de controles internos;

(g) acompanhar a Diretoria na implantação desta Política por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas, em conjunto com a área de controles internos;

(h) avaliar os Riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições, em conjunto com a área de controles internos;

(i) cumprir os limites de Riscos aprovados pelo Conselho de Administração, em conjunto com a área de controles internos;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(j) comunicar, tempestivamente, os eventos de Risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas, em conjunto com a área de controles internos;

(k) assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre Riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos Riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos, em conjunto com a área de controles internos;

(l) propor treinamentos para as áreas envolvidas sobre metodologia, conceitos e cultura de gestão de risco, em conjunto com a área de controles internos;

(m) ser responsável por executar a revisão Código de Conduta, quando necessário, para adaptar ou incluir novas diretrizes ou conceitos até então não previstos; tendo a responsabilidade de conceder sua ampla divulgação, coordenando e operacionalizando treinamentos presenciais, treinamentos

on- line, ou através de campanhas internas de comunicação e conscientização sempre que necessário, e no mínimo com periodicidade anual.

(n) assessorar continuamente toda a operação da Companhia acerca da Ética, revisando o conteúdo a ser divulgado em todos os documentos da companhia, dirimir quaisquer dúvidas quanto a possíveis divergências de interpretação em relação ao conteúdo divulgado nos documentos de Ética da

Companhia, e promover as devidas adequações, quando necessário, coordenando e autorizando sua publicação; e

(o) definir diretrizes para a operação da ferramenta de denúncias da Companhia, chamado “Canal de Ética”, visando a captar, responder, esclarecer ou encaminhar aos responsáveis competentes as dúvidas e/ou denúncias de infração relacionadas à conduta ética, até que seja possível informar a solução do questionamento de forma confiável e sigilosa e, acima de tudo, livre de qualquer tipo de retaliação ou discriminação. Tem a responsabilidade de cobrar de todos o sigilo, a qualidade e a brevidade no tratamento dos casos relatados no “Canal de Ética” disponível em: https://www.canalconfidencial.com.br/DOTZ

Auditoria Interna

Compete auditoria interna da Companhia, ou ao auditor independente registrado na CVM e contratado pela Companhia, conforme o caso, como terceira linha de defesa, a qual se reporta diretamente ao Conselho de Administração:

- aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos da Companhia, sugerindo alterações ao Conselho de Administração e à Diretoria, quando necessário;
- fornecer, quando solicitado, informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem;
- apresentar, quando solicitado, sua percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; e
- propor limites para exposição aos riscos à Diretoria.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Nossa administração e diversos órgãos monitoram e avaliam, por meios que consideramos adequados, se as operações que efetuamos estão de acordo com as políticas por nós adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos nossos objetivos.

Em vista de nosso porte, riscos correspondentes e volume de nossas interações com entes públicos, entendemos que nossa estrutura operacional atual para verificação da efetividade de nossas atividades de gerenciamento de riscos é adequada.

Por fim, entendemos que a estrutura operacional e de controles internos é adequada para verificar a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e sempre que necessário revisamos nossos códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Não adotamos uma política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado. De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2021, os Riscos de Mercado, tal qual os demais Riscos gerenciados por tal Política, são monitorados, classificados e relatados à Administração da Companhia, que buscará as ações adequadas para sua mitigação/eliminação.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia visa a estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos. O gerenciamento de riscos da Companhia é composto por 4 (quatro) etapas: (i) processo de avaliação; (ii) tratamento; (iii) comunicação e consulta; e (iv) monitoramento.

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos de mercado para os quais buscamos proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual estamos expostos e que possa impactar negativamente o alcance de nossos objetivos e de geração de valor conforme nosso plano estratégico de longo prazo. Dentre tais riscos, estão incluídos os riscos mencionados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam: risco de taxa de juros, risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não possuímos uma política formal de contratação de instrumentos financeiros derivativos, mas podemos utilizar derivativos, dentro dos limites aprovados pela nossa administração, com o propósito de proteção (*hedge*) para os riscos de mercado aos quais a Companhia está sujeita, em especial, o risco cambial e o risco de taxa de juros para risco cambial , não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não possuímos parâmetros objetivos para o gerenciamento dos riscos aos quais estamos expostos, pois entendemos que a baixa complexidade de tais riscos permite seu adequado gerenciamento sem uma formalização de critérios objetivos específicos.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Nós não operamos instrumentos financeiros com objetivos especulativos, mas somente instrumentos financeiros para fins de proteção patrimonial.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Nossa estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos segue o modelo de “Três Linhas de Defesa”, no qual o gerenciamento dos Riscos deve ser realizado sob a responsabilidade dos órgãos de governança, gestores e responsáveis diretos pelos processos.

Para mais informações a respeito das responsabilidades específicas e estrutura hierárquica de nossa estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos, veja a Seção 5.1(b)(iii) deste Formulário de Referência.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Entendemos que a estrutura operacional e de controle internos é adequada para verificar a efetividade do gerenciamento de nossos riscos de mercado e sempre que necessário revisamos nossos códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Implementamos e mantemos práticas e sistemas de controles internos que buscam fornecer aos nossos acionistas maior segurança sobre a confiabilidade de nossas demonstrações financeiras e demais informações financeiras.

Os processos e sistemas de controles internos que adotamos baseiam-se, principalmente, em identificar os fatores de risco e suas implicações na persecução de nossos objetivos. Para isso, nosso processo consiste basicamente em avaliarmos periodicamente o potencial de impacto e probabilidade de ocorrência de tais riscos, considerando ainda os limites de risco que estamos dispostos a incorrer na busca por retorno e geração de valor. Os processos relacionados com nossa gestão de riscos de *compliance* encontram-se detalhados na Seção 5.4.

Adicionalmente, como ação para aperfeiçoarmos constantemente nossos níveis de controle, instalamos o Comitê de Auditoria não estatutário que deverá elaborar, anualmente, relatório resumido de suas atividades, que será divulgado pela Companhia, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando ainda recomendações ao Conselho de Administração.

Consideramos nossas práticas de controles internos eficientes e adequadas ao nosso porte e à complexidade de nossas atividades.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Possuímos um Comitê de Auditoria não estatutário que, nos termos de seu Regimento Interno, tem como principais atribuições:

(i) opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;
(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, bem como acompanhar o orçamento anual e o orçamento de capital da Companhia;
(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
(v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e
(vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

A área de Compliance e Controles Internos está a cargo de comandar os trabalhos de mapeamento de processos, identificação dos riscos e controles, seguido pelas áreas de negócio, as quais devem suportar o trabalho com o fornecimento de subsídios e narrativas dos processos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A área de Auditoria Interna possui a função de nos auxiliar a alcançar todos os nossos objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliação e melhoria da eficiência dos processos.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme informado na Seção 5.3(a) acima, o Comitê de Auditoria, na qualidade de órgão colegiado, será responsável por realizar, no mínimo anualmente, a auto avaliação de suas atividades e identificar possibilidade de melhorias na forma de sua atuação, destacando ainda as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

Ademais, a supervisão da eficiência dos controles internos é de responsabilidade das áreas de Auditoria Interna e Controles Internos.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No processo de avaliação de riscos, segundo as normas de auditoria, o Auditor Independente considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Os auditores independentes da Companhia obtiveram entendimento dos controles internos relevantes e conduziram procedimentos apropriados às circunstâncias em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, oportunidade em que identificaram os assuntos descritos abaixo, tendo-os classificado como deficiências significativas, bem como feito as recomendações que seguem na tabela a seguir:

Assunto	Recomendação dos auditores
Processo de reconhecimento de receitas	A Companhia não possui um processo integrado entre os sistemas de contabilidade e os suportes gerenciais no que diz respeito ao reconhecimento da receita, uma vez que o controle e recálculo da apropriação das receitas diferidas é realizado em planilha excel e foram identificadas diferenças entre a informação utilizada para o cálculo em excel e os dados do sistema (como por exemplo quantidade de pontos). Outro ponto consiste na ausência de revisão adequada deste processo e procedimentos tempestivos de reconciliação. Com relação as estimativas aplicadas para reconhecimento de parte da receita, foi identificado que nem todas as premissas eram suportadas diretamente por uma documentação previamente elaborada para fornecer suporte às conclusões da Administração.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

	Recomendou-se à Administração implementar em sua matriz os procedimentos formalizados para garantia das informações utilizadas para cálculo dos valores a serem apropriados como receita e que todos os suportes sejam devidamente conciliados e submetidos a revisão detalhada por nível adequado. Adicionalmente, recomendou-se preparar todos os suportes antecipadamente que corroborem a conclusão da Administração quanto as premissas utilizadas e essas premissas devem estar formalizadas em política sobre o reconhecimento de receita.
Capitalização de gastos com desenvolvimento e amortização	Foi identificado (i) falta de controle das capitalizações por projeto, aprovações e revisões tempestivas; (ii) falta de adequada documentação das movimentações do intangível relacionadas as adições, baixas e transferências de forma bruta por custo e amortização; (iii) falta de controle sobre a adequada ativação dos ativos conforme finalização dos projetos; e (iv) falta de controle relacionado ao acompanhamento dos projetos em andamento, bem como análise de indicativo de *impairment* no mínimo anualmente. Recomendou-se à Administração implementar controles adequados para registro e revisão dos itens capitalizados, a fim de garantir que todos os itens estão relacionados diretamente a um projeto específico e que esses projetos sejam revisados tempestivamente a fim de garantir que projetos cancelados ou substituídos sejam devidamente baixados. A movimentação do Ativo Intangível deve ser elaborada no mínimo trimestralmente e deve ser conciliada com as bases correspondentes e registro contábil, bem como ser submetido a revisão adequada. Para capitalização de mão de obra própria, a Administração deve formalizar em política os critérios utilizados para definição de mão de obra utilizada em desenvolvimento interno e que é objeto de capitalização e manter os suportes dos montantes registrados devidamente conciliados e revisados.
Contas a pagar e provisão de fornecedores a pagar	Foi identificado que alguns problemas de integração sistêmica geraram a necessidade de cálculos adicionais e análises em planilhas excel, dificultando o processo de conciliação entre o suporte gerado e o número contabilizado. Além disso, foi verificado que a Companhia não possui controle de provisão versus real por fornecedor, de forma que a provisão hoje é constituída mediante diferença entre o custo esperado e o total de notas fiscais lançadas. Foi também identificado um descasamento entre os lançamentos dos valores de descontos por bonificação e as notas fiscais, gerando fornecedores com saldo devedor na composição analítica de Contas a Pagar. Recomendou-se à Administração corrigir os erros de integração no sistema SAP a fim de garantir que todas as notas fiscais sejam corretamente e tempestivamente contabilizadas, além de estabelecer

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

	procedimentos robustos de conciliação e controles dos saldos por fornecedor, de forma a garantir que a provisão registrada está correta.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Em relação às deficiências mencionadas no item acima, a administração da Companhia está trabalhando na revisão do processo de encerramento das demonstrações financeiras e inclusão de controles e políticas relacionados (i) ao reconhecimento de receitas conforme requerimentos das normas brasileiras e internacionais de contabilidade; (ii) ao registro e revisão dos itens capitalizados; (iii) elaboração da movimentação do ativo intangível trimestralmente; e (iv) correção dos erros de integração no sistema SAP.

Vale ressaltar que a Companhia tem como valor o investimento em ações voltadas à melhoria dos processos e controles, em reforço ao comprometimento da administração em estruturar e manter o sistema de controles internos adequado e compatível com a complexidade e volume de negócios da Companhia. Nesse sentido, foi criado e instalado, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de fevereiro de 2021 um Comitê de Auditoria responsável por, entre outras funções, avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia. Além disso, houve a criação da Área de Auditoria Interna, que será responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia, corroborando com a melhoria do processo de controles internos.

A administração espera endereçar por completo as deficiências mencionadas no item acima até o primeiro trimestre de 2022. A tabela abaixo indica as deficiências e planos de ação para endereçá-las:

Assunto	Plano de Ação
Processo de reconhecimento de receitas	Revisão dos procedimentos de contabilização de cada tipo de receita, considerando as necessidades de informação e a adequada integração entre os sistemas de pontuação/resgates e o SAP (contábil). Implantação de controles para conciliação e detecção de eventuais inconsistências na contabilização das receitas.
Capitalização de gastos com desenvolvimento e amortização	Revisão detalhada do processo de criação de projetos, envolvendo aspectos como: nome, codificação, propósito, benefícios econômicos futuros esperados e definição da vida útil estimada. Avaliação das necessidades de informação e de controles internos para acompanhar a evolução dos projetos e integrar o controle de gastos dos projetos para o SAP (contábil). Criação de procedimentos de revisão periódica da situação de cada projeto para fins de *impairment* e/ou ajuste da vida útil e amortização.
Contas a pagar e provisão de fornecedores a pagar	Revisão detalhada dos procedimentos contábeis e dos processos de contabilização das contas relacionadas ao contas a pagar e fornecedores, incluindo a provisão para

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

	trocas. Avaliação das necessidades de informação e controles internos para integrar o sistema financeiro ao SAP (contábil).

5.4 - Programa de Integridade

a. regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Possuímos um sistema de controles internos para monitorar nossos processos operacionais e financeiros, inclusive aqueles relacionados à gestão de riscos e de conformidade (compliance), que entendemos adequado ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo.

Tal sistema de controles internos está em constante aperfeiçoamento e é composto por diversos princípios, procedimentos e práticas efetivamente implementadas, entre as quais se destacam aquelas descritas em nosso código de ética e conduta ("Código de Conduta") que foi recentemente atualizado e reformulado, conforme detalhado a seguir.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia tem como princípio a observância e o cumprimento das leis que afetam nossas atividades, padrões de comportamento alinhado aos nossos valores e ligados à estratégia de negócio. Ademais, temos como principais valores permanente fomento à transparência e a manutenção de boas práticas de governança corporativa.

É por causa disso que nossos riscos são continuamente reavaliados, no mínimo anualmente, e nossas políticas, procedimentos e práticas são adaptadas constantemente, de modo que nossa administração pode implementar mudanças e aperfeiçoamentos sempre que entender conveniente.

Nesse sentido, buscando o nosso contínuo aperfeiçoamento, bem como a fim de desenvolver e aprofundar nossos princípios, a Companhia aprovou o seu Código de Conduta no Conselho de Administração em 19 de abril de 2021. Dentre as disposições do Código de Conduta, há a proibição expressa de qualquer forma de discriminação e assédio, e vedação de qualquer ato que possa caracterizar suborno, propina, empréstimo ou tratamento preferencial de clientes e parceiros em troca de uma relação existente ou futura com a Companhia. Assim, nenhum colaborador deve pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício), direta ou indiretamente, a qualquer funcionário de governo, tampouco oferecer e/ou receber presentes, vantagens ou entretenimento, realizar doações ou contribuições sociais em nome da Companhia, sem a obtenção da respectiva autorização necessária. No momento da contratação, os colaboradores devem assinar o Termo de Responsabilidade, que se encontra anexo ao Código de Conduta, por meio do qual declaram terem recebido, lido e entendido o Código de Conduta.

Adicionalmente, a Companhia também conta com uma Política Anticorrupção de modo a garantir que o Grupo Dotz apoie o combate à corrupção e ajudar a proporcionar um ambiente econômico equilibrado. A Companhia tem como obrigação manter livros, registros e contas refletindo todas as transações do Grupo Dotz de forma detalhada, precisa e correta. Todos os colaboradores da Companhia, indistintamente, devem zelar e se responsabilizar pelas transparência das relações da Companhia, garantindo que serão totalmente documentadas, devendo as contas refletirem de maneira precisa a sua natureza, conforme detalhado na referida Política.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua

5.4 - Programa de Integridade

criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Os departamentos Jurídico, Compliance e Controles Internos são responsáveis por desenvolver o programa de compliance e as ferramentas de compliance da Companhia, implementando ações contínuas para garantir a conformidade e a operacionalização efetiva dos processos relacionados, além de serem responsáveis pelo direcionamento estratégico do programa de compliance, inclusive por meio de recebimento e tratativas das denúncias de irregularidades, exceto aquelas relacionadas aos assuntos de competência do Comitê de Auditoria.

Embora não tenham sido formalmente criados, os departamentos Jurídico, Compliance e Controles Internos são estruturas autônomas que se reportam ao Comitê de Auditoria

De modo a garantir a independência do exercício de suas atividades, nenhum dos membros dos departamentos Jurídico, Compliance e Controles Internos cumula seu cargo com outras funções operacionais na Companhia. Tais membros possuem autonomia, imparcialidade e autoridade para exercerem suas atribuições, contando com recursos, materiais humanos e financeiros suficientes

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Conduta se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração, e empregados, bem como colaboradores terceiros que se relacionam com a Companhia, independentemente da sua posição hierárquica ou área de atuação.

A Companhia cultiva relações éticas, verdadeiras e transparentes com governos, sociedades, clientes, acionistas, administradores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e todos os demais públicos de interesse que se relacionam com a Companhia e contribuem para a realização da sua missão, a concretização da sua visão e a construção da sua marca e imagem institucional no dia-a-dia.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

A Companhia propicia treinamentos periódicos a todos seus colaboradores, por meios físicos ou virtuais, a respeito das principais práticas a serem observadas por todos e da necessidade de cumprimento do disposto no Código de Conduta e nas demais políticas inerentes ao seu programa de integridade, bem como às normas e assuntos relevantes ao setor em que atua.

Tais treinamentos, de periodicidade mínima anual, são aprovados e conduzidos pela Diretoria Jurídica e pela área de Compliance e Controles Internos, que designarão as pessoas responsáveis para executá-los, observado o público que será treinado.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As sanções a qualquer violação ao código ou a qualquer das normas relativas ao programa de *compliance* serão definidas pelo, sendo que a respectiva aplicação de quaisquer das medidas previstas será realizada diretamente pelo departamento Jurídico, Compliance e Controles Internos do Grupo Dotz, ou pelo superior imediato do colaborador envolvido, bem como deverá ser sempre precedida de

5.4 - Programa de Integridade

orientação e/ou esclarecimento ao colaborador, de forma a assegurar a compreensão da situação ensejadora de aplicação da respectiva medida.

As seguintes medidas estão previstas no Código de Conduta: (a) carta orientativa; (b) orientação verbal; (c) advertência escrita; (d) suspensão, (e) suspensão por fato relevante, (f) Desligamento por justa causa. Caso a infração seja cometida por terceiros as sanções poderão ser: (a) auditoria; (b) notificação extrajudicial; (c) suspensão motivada do contrato; (d) bloqueio do terceiro; e (e) interrupção ou encerramento dos contratos vigentes.

Além das medidas acima, a critério do departamento Jurídico, Compliance e Controles Internos do Grupo Dotz, poderão ser tomadas medidas legais adicionais, administrativas ou judiciais, na esfera civil, trabalhista, criminal e/ou outras, caso aplicável.

• *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

A atual versão do Código de Conduta foi formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de abril de 2021, e pode ser consultado no nosso website https://ri.dotz.com.br, bem como no website da CVM (cvm.gov.br).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui o canal "Canal de Ética para acolher denúncias caso haja suspeita de uma possível violação a uma lei, a um regulamento ou a um padrão ético da Companhia.

Os relatos podem ser enviados a qualquer momento pelo *website* https://www.canalconfidencial.com.br/dotz

• *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

A Companhia conta com um canal de denúncias gerido externamente pela empresa ICTS Protivit.

• *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

O canal de denúncias está aberto para o recebimento de denúncias por funcionários, fornecedores, clientes parceiros, ou terceiros.

• *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé*

A Companhia possui o Canal de Ética, gerido externamente, que garante o sigilo e o correto direcionamento das denúncias à área de Compliance e Controles Internos e Gente. O denunciante pode, a seu critério, realizar a denúncia de forma totalmente anônima ou identificada. Caso o relato envolva algum integrante da área de Compliance e Controles Internos e Gente, o envolvido não receberá a ocorrência e os demais integrantes analisarão o caso.

• *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

O Departamento Jurídico e de Compliance e o Departamento de Gente e Recursos Humanos são responsáveis pela apuração das denúncias, bem como por garantir que a elas seja conferido anonimato.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia realiza processo de *due diligence* previamente aos processos de aquisição ou reestruturações societárias envolvendo terceiros, por meio de assessores externos especificamente contratados para tanto. Um dos focos das respectivas auditorias é a identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme detalhado neste item 5.4, possuímos regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública que entendemos adequadas ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo.

5.5 - Alterações significativas

Em 19 de abril de 2021 nosso Conselho de Administração aprovou nossa Política de Gerenciamento de Riscos e Código de Conduta, conforme detalhados nesta seção 5.

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que estamos expostos, tampouco há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos no item 4 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	14/05/2013
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

A Dotz S.A. foi constituída em 14 de maio de 2013, na época sob a denominação de Kassel Empreendimentos e Participações S.A., e tem como atividade a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

Em 2014, com o ingresso de Alexandre Saddy Chade, Roberto Saddy Chade, Oswaldo Chade, Nestor Tavares de Andrade, Otávio Augusto Gomes de Araújo e do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, a Companhia teve sua denominação social alterada para HDZ Participações S.A. e, em 01 de outubro de 2020, passou a ser denominada Dotz S.A.

A Companhia é controladora das empresas CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. ("CBSM") e a CGSSP - Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamentos. Em 29 de junho de 2018, a Companhia realizou a aquisição da totalidade das cotas da empresa LoyaltyOne Participações Ltda., detentora de 810.500 ações da CBSM. Como consequência dessa transação, a Companhia passou a deter direta e indiretamente 100% das ações ordinárias da CBSM

A CBSM e a CGSSP são sociedades por ações de capital fechado, e têm como atividade o desenvolvimento e a prestação de serviços na área de marketing e tecnologia para internet, preponderantemente a assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos na área de tecnologia da informação, notadamente internet, intranet, *e-commerce*, e-business e "*business to business*" (que refere-se ao tipo de negócio feito de empresa para empresa, e não diretamente com o consumidor final), além da conta Digital de Pagamentos, denominada Dotz Pay, lançada em 2020.

A Companhia, através de suas controladas, por meio de seu programa de fidelização denominado "Dotz", atribui pontos de fidelização a terceiros, tais como emissores de cartão de crédito, supermercados, farmácias, entre outros que, por sua vez, concedem estes pontos para seus clientes. Em conexão com o programa de fidelidade, tais clientes têm a possibilidade de resgatar os pontos na forma de produtos e/ou serviços.

A Companhia encontra-se em fase de expansão das suas operações, e vem concentrando esforços no incremento e consolidação da sua carteira de clientes. A fim de dar suporte às operações atuais e ao seu plano de crescimento, a Companhia tem investido de forma significativa em sistemas, tecnologia, marketing, pessoas e no desenvolvimento da sua estrutura de controles. A administração da Companhia tem trabalhado na ampliação das suas operações, introduzindo novas áreas de expansão e conquistando novos parceiros com atuação em nível nacional.

Em fevereiro de 2019, a Companhia adquiriu, indiretamente por meio da CBSM, a Netpoints, única concorrente da Companhia no mercado de coalizão no varejo. Tal aquisição ampliou a base de clientes em 15 milhões de usuários e expandiu as regiões de atuação da Companhia, com destaque para operação no interior de São Paulo. Ainda em 2019, houve a captação de R$ 82,5 milhões através da emissão de debênture para Farallon com o objetivo de fortalecer a posição de caixa da companhia e prosseguir com a estratégia de investimento em Marketplace e Tech Fin.

Em 2020, a Companhia lançou sua plataforma de Marketplace, Loja Dotz e o aplicativo de sua conta digital, a Conta Dotz.

6.3 - Breve Histórico

Em 25 de março de 2021, a Companhia e suas empresas subsidiárias CBSM e CGSSP, assinaram um memorando de entendimentos vinculante com a Telefônica Brasil S.A. (“Vivo”) para a formalização de parceria estratégica com foco em intensificar a relação comercial já existente entre as empresas. Com a concretização da transação, a Companhia e a Vivo esperam ampliar suas bases de clientes e a oferta de produtos e/ou serviços, além de fomentar o desenvolvimento de novas iniciativas estratégicas.

Em 18 de abril de 2021, a Companhia e o acionista controlador da Companhia celebraram contratos com Antfin Singapore Holding Pte. Ltd. (“Antfin”), afiliada do Ant Group Co., Ltd,, por meio dos quais (i) Antfin irá adquirir participação societária minoritária na Companhia; e (ii) a Companhia e Antfin cooperarão mutuamente para o desenvolvimento dos negócios da Companhia.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A nossa história começa com a motivação de suprir uma lacuna existente nos programas de fidelidade no Brasil, na época, muito focados em consumidores de alta renda ("*frequent flyers*") e nos negócios de cartão de crédito e companhia aéreas.

Viabilizamos o modelo de Loyalty por Coalizão, onde com uma única "moeda" – os pontos dotz – a geração de valor é muito mais democrática, pois abrange todas as classes sociais, bem como amplia a diversidade de tipos de negócio, sendo o varejo um dos principais protagonistas. Desde o início atuamos como a "economia compartilhada" de pontos, promoções, fidelização, pagamentos e dados. O nosso propósito sempre foi, e continua sendo, "entregar benefícios reais aos consumidores e resultados relevantes aos nossos parceiros".

Nunca deixamos de evoluir e hoje acreditamos ser uma das únicas empresas brasileira que, por meio de sua plataforma, integra e monetiza três frentes de negócios altamente sinérgicos, sendo eles (i) fidelização, no modelo de coalizão ("Loyalty"); (ii) comércio eletrônico (*e-commerce*), operacionalizado em uma plataforma de oferta de produtos e serviços de diversos parceiros ("*Marketplace*"); e (iii) disponibilização de soluções de tecnologia a instituições financeiras parceiras, que oferecem diferentes meios de pagamento e opções de crédito aos usuários da plataforma Dotz ("TechFin"). Todas essas soluções são oferecidas por meio de uma plataforma proprietária da Companhia ("Plataforma Dotz").



(1) GMV (Gross Market Value): volume bruto transacionado, tradução própria
(2) TPV (Total Purchase Value): volume total de compras, tradução própria
Fonte: Materiais Companhia

Ao longo de 20 anos de atividade, construímos um ecossistema único: dezenas de milhões de consumidores realizam transações e pagamentos (TechFin) em mais de 5.000 pontos de venda da coalizão off-line (supermercados, farmácias, postos de gasolina, restaurantes e outros) e online (Marketplace) e são recompensados com a moeda dotz (Loyalty) que é depositada em suas carteiras digitais (TechFin).

Estes dotz são utilizados para compras de produtos, ou mesmo convertidos em reais com nosso super app, levando a mais compras que retroalimentam o ciclo virtuoso. Milhões desses consumidores realizam pagamentos em nossa plataforma TechFin de várias formas: com cartões de crédito dos bancos parceiros Dotz, com cartões co-Branded Dotz e com a própria moeda Dotz - aceita em nosso

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

catálogo desde 2000 e em pontos de venda físicos desde 2010. Mais recentemente, a Dotz criou a Conta Digital que permite a conversão de Dotz em Reais (com apenas um clique) e pagamentos e diversos tipos de transações financeira (PIX, TED, QR Code), com aceitação em mais de 2 milhões de pontos de venda por meio da parceria com a bandeira ELO.

São mais de 300 mil transações diárias realizadas no ecossistema Dotz que nossa plataforma de Tecnologia e Inteligência registra de forma individualizada e extremamente detalhada. Identificamos quem é o consumidor transacionando, o local da transação, horário, a cesta completa de compras realizadas especificando cada um dos produtos adquiridos (*SKU level data*), o valor pago, o meio de pagamento (dinheiro, cheque, cartão), incluindo emissor, bandeira, adquirente entre outras informações relevantes para oferta completa das nossas soluções.

Com base nesses dados e em sua moeda, a Dotz gera insights de consumo individualizados pra cada consumidor, que agregam alto valor a seus usuários e parceiros:

- Parceiros da Dotz, como varejistas e bancos que usam a plataforma de inteligência digital Dotz para adquirir novos clientes a custos baixos, fidelizar os clientes atuais, aumentar vendas, ticket médio, frequência, lucratividade e reduzir o *churn,* por exemplo. Para os bancos, além de *leads* qualificados, e nossa moeda de fidelização, desenvolvemos soluções tecnológicas baseadas em nosso *data lake* (ex: Score de Crédito Dotz) que buscam aumentar a rentabilidade dos parceiros com redução de custos, perdas e inadimplência; e

Consumidores têm seu poder de consumo incrementado com (i) a moeda Dotz, (ii) cash back, (iii) descontos, (iv) promoções personalizadas e (iv) com linhas de crédito a custos adequados por meio de parcerias com instituições financeiras.

Desde o ano 2000, mais de 48 milhões de brasileiros abriram suas contas na Dotz. Atualmente 20 milhões de usuários têm contas com saldos em Dotz. Nosso Super App congrega em um único ambiente Loyalty, Marketplace e TechFin. Ele foi disponibilizado para nossa base de membros em setembro de 2020 e nos três meses seguintes contava com mais de 670 mil de downloads e mais 340 mil de contas cadastradas para utilizar as funções de pagamento.

A Dotz foi eleita pela Pesquisa Consumidor Moderno em 21 de outubro de 2020 como a empresa que mais encanta consumidores com 37% da preferência, contra apenas 9% do segundo colocado e também como a empresa número 1 *top of mind* em recall de marca de fidelidade no Brasil. Tudo isto traduzidos pelo nosso principal ativo: a confiança de dezenas e milhões de consumidores, e centenas de varejistas e bancos parceiros.

Monetização da Plataforma em 3 unidades: Loyalty, Marketplace e TechFin

Desde seu início em 2000, a Plataforma Dotz foi pensada e é monetizada através de três unidades altamente sinérgicas: (i) Loyalty, (ii) *Marketplace* e (iii) TechFin. Ao longo do tempo fomos evoluindo constantemente nossa sofisticada plataforma tecnológica. De um lançamento online em 2000, para o mundo off-line a partir de 2010 e consolidando nossa presença omnichanel no mundo digital a partir de 2020, com nosso exclusivo Super App.

O ecossistema construído pela Dotz ao longo dos anos permite uma presença constante nas atividades normais do cotidiano dos nossos consumidores (*lifestyle business model*). Oferecemos um conjunto de soluções complementares (“*bundle*”) e sinérgicos que geram receitas recorrentes e integradas (“*rundle*”).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O motor deste ecossistema é a plataforma de Loyalty que engaja os consumidores e permite a captura das informações pelo *opt-in*. E mais: como são os parceiros que pagam pelos Dotz concedidos aos consumidores, nosso Custo de Aquisição (CAC) é praticamente zero (média de R$ 2,32 entre 2018 e junho de 2020).

Com este CAC baixo, a Dotz consegue penetrar no mercado da chamada “Elite da Classe Média” (classes B2, C e D), que compreende mais de 105 milhões de brasileiros, responsáveis por um consumo anual superior a 2,3 trilhões de Reais. Trata-se de um segmento da população hoje praticamente desatendido tanto no comércio (Marketplace) como especialmente em produtos e serviços financeiros.

1. Loyalty: Moeda Dotz, Cash Back e Cupons

A fim de minimizar os custos para as empresas parceiras, e maximizar o valor para o consumidor, a Dotz elegeu implementar seu programa de fidelização no modelo de Coalizão. Os programas de coalizão são formados por vários parceiros comerciais diferentes (supermercados, farmácias, postos de gasolina, etc.), que participam de um mesmo programa e emitem os mesmos pontos (no nosso caso a moeda dotz). É o **Efeito Coalizão Dotz**.

Para os parceiros, a Dotz é a economia compartilhada da fidelização, pois nossos custos operacionais são compartilhados entre centenas de empresas participantes, permitindo assim que a maior parte do investimento das empresas participantes em Dotz, sejam revertidos aos consumidores. Em programas próprios, todos os custos fixos e de vendas são arcados pelas empresas, e em virtude disto uma parcela reduzida do investimento em fidelização chega aos consumidores. É o que chamamos de **Efeito de Escala Dotz**.

Assim, os membros do Programa Dotz não só recebem um percentual maior do que é investido pelas empresas, como também muitas vezes são remunerados por vários parceiros em uma mesma compra. Exemplificando: quando um consumidor vai a uma loja parceira, recebe pontos desta loja, e eventualmente de fornecedores (indústria ou *CPG*) da mesma loja (fabricante de macarrão por exemplo), e ainda se usarem cartões da Dotz, recebem mais Dotz do meio de pagamentos. Assim uma despesa de R$ 100,00 pode ser recompensada por 3 ou mais parceiros Dotz, gerando para o consumidor até 300 Dotz (Efeito Multiplicador).

Somando-se os efeitos de Coalizão, Escala e Multiplicação, o consumidor acumula pontos muito mais rápido e troca seus pontos mais rapidamente também, mesmo com uma renda familiar baixa (classes B2, C e D), quando milhas ou cash back (onde também atuamos) são menos relevantes. Atualmente cerca de 75% dos dotz emitidos pelos parceiros são trocados pelo consumidor, um índice extremamente alto no setor (omnichanel), que demonstra o intenso nível de atividade e tangibilidade do programa.

Para os parceiros, o dotz custa menos que as milhas e os benefícios pela escala chegam mais ao consumidor, o que gera o efeito de mais benefícios com menos investimentos. Mas o mais importante para estes parceiros é que o valor do modelo de coalizão é maximizado pelos (i) acesso a uma base qualificada de consumidores para ações de aquisição, (ii) o maior conhecimento do comportamento dos consumidores e (iii) disponibilização de soluções *plug and play* com foco em aumento de vendas e resultados (Programa de Fidelidade, CRM, Insights, Multi-Alavancas, Operação, etc.). Na Dotz todos

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

os resultados são medidos em detalhes e a longevidade das parcerias atesta nossa eficiência e a confiança que conquistamos de nossos parceiros comerciais.

O sucesso da atuação nesta unidade é refletido também por números operacionais relevantes, além de presença nacional e extensa gama de parceiros. Nossos principais KPIs (data base: dez/20) são:

Loyalty 31/dez/2020					
Clientes Ativos 12 meses	**GMV[1] Incentivado**	**SKUs coletados PTD[2]**	**Dotz Emitidos**	**Clientes Moeda Base no Cartão**	**TPV[3] Parcerias Financeiras**
9 milhões	R$ 10 bilhões	+7 bilhões	10 bilhões	1,5 milhões	R$ 23 bilhões

(1) GMV (Gross Market Value): volume bruto transacionado, tradução própria
(2) PTD (Period to date): volume desde o início da coleta das informações
(3) TPV (Total Purchase Value): volume total de compras, tradução própria

2. Marketplace

A Dotz nasceu como um dos primeiros Marketplaces do Brasil. Os consumidores acessam o marketplace da Dotz para fazer as compras de produtos e trocas dos seus “dotz”. Nossa escala é demonstrada por importantes KPIs (data base: dez/20):

Marketplace Online 31/12/2020			
Clientes Ativos 12 meses	**GMV[1] LTM**	**Transações**	**Plug-in PTD[2]**
1,9 mllhões	R$ 246 mllhões	1,4 mllhões	119 mil

(1) GMV (Gross Market Value): volume bruto transacionado, tradução própria
(2) PTD (Period to date): volume desde o início da coleta das informações

3. Marketplace Online de compras e Trocas – desde 2000:

Desde o ano de 2000 a Dotz atua como um marketplace de compras, ou “*affiliate marketing*”, gerando leads e consumidores qualificados para os maiores e-commerces do Brasil, muitos dos quais estão conosco há mais de 15 anos. Consumidores que transacionam neste marketplace online comprando com reais, são recompensados com dotz.

Ao acumularem dotz suficientes, os mesmos consumidores retornam ao marketplace de trocas e realizam novas compras, utilizando seus dotz acumulados como forma de pagamento. A Dotz gerencia e monitora os SLA’s de centenas de *sellers*, garantindo a entrega do produto resgatado com o melhor nível de serviço.

No Marketplace exclusivo de resgate de dotz, onde realizamos cerca de 8.500 trocas diárias, a Dotz consegue maximizar o valor para o consumidor ao trabalhar o catálogo com sua escala negocial: negociamos a oferta de produtos e serviços em grande volume, conseguindo importantes descontos, repassados aos consumidores.

4. Ganhe Dotz Online – “GDO” – desde 2000:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 2000 a Dotz lançou ambiente focado em consumidores buscando comprar produtos online e serem recompensados com dotz.

Aqui a Dotz implementa com força redobrada o modelo conhecido como “Affiliate Marketing”: os consumidores são direcionados através do Marketplace Dotz, e através de plug-ins para os e-commerce parceiros onde são realizadas as transações originadas pela Dotz. A Dotz recebe comissões dos parceiros que são repassadas aos consumidores na forma de descontos e moeda dotz, o que pode variar de acordo com o perfil sócio econômico do consumidor e seus hábitos de compra.

A. Loja Dotz – desde 2020:

Mais recentemente a Dotz lançou a “Loja Dotz” onde os consumidores têm uma experiência 100% integrada nos Canais Dotz. Ao invés de serem direcionados para os sites dos e-commerce parceiros, os produtos destes parceiros são apresentados e vendidos no ambiente Dotz, sem o inconveniente de terem que mudar de site. Esta modalidade é especialmente relevante no comércio “*mobile*”, no qual o redirecionamento causa muito atrito e perda de consumidores na jornada de compra.

B. Dotz Omnichanel – Off-line:

A partir de 2010, quando o *e-commerce* brasileiro representava menos de 3% do comércio total de bens e serviços, a Dotz abriu seu marketplace *off-line* e passou a estar presente nos locais físicos de consumo diário de seus clientes: supermercados, farmácias, postos de gasolina, restaurantes e varejistas em geral - os quais representam hoje em dia mais de 90% das transações comerciais no Brasil - assegurando assim sua atuação *omnichanel online* e *off-line*, sempre respaldadas por uma robusta plataforma digital.

5. TechFin (Soluções Financeiras de Tecnologia)

A. Conta Dotz de Pagamentos – desde 2000:

A Dotz nasceu com consumidores abrindo Contas (Conta Dotz), gerenciando uma moeda (moeda dotz) e fazendo pagamentos (resgate de dotz). Dessa forma, o mundo de pagamentos está presente no ecossistema Dotz desde a sua origem.

Desde o ano 2000, mais de 48 milhões de consumidores abriram suas contas em Dotz, denominadas em pontos Dotz, que funcionam como uma espécie de “moeda digital”. Nestas contas, como em uma conta bancária, eram realizados créditos (dotz recebidos) e débitos (dotz usados para trocas). A “Moeda Dotz” sempre foi aceita no Marketplace online Dotz como meio corrente de pagamentos, e a partir de 2010 passou a ser aceita também como meio de pagamento nos pontos de vendas *off-line* (cartões de crédito, débito, supermercados e varejistas) de parceiros Dotz.

A partir de setembro de 2020, com o novo Super App Dotz (Conta Dotz), a moeda Dotz passou a ser conversível em Reais, com um simples clique. Sendo assim, a Dotz passou a oferecer a seus clientes soluções de pagamento universais aceitas tanto na rede de parceiros da Dotz, quanto fora dela, no

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

comércio em geral.

Atualmente a Conta Dotz compreende contas correntes lastreadas em dotz e em Reais, oferece a seus clientes a conversão de Dotz para Reais e permite a realização de pagamentos e transferências em Dotz e em Reais (via cartões de débito, crédito, PIX, TED e DOC). Desde dezembro de 2020, a Dotz também implementou pagamentos com QR Code em seu super APP, permitindo pagamentos em mais de 10.000.000 (dez milhões) de pontos de venda por todo o Brasil através de sua parceria com a bandeira Elo.

B. Meios de Pagamento (Cartões de Crédito e Pré-pago) – desde 2006

Há mais de 10 anos, a Dotz é a plataforma que potencializa o uso contínuo de cartões de crédito de vários dos principais bancos brasileiros. Em 2006 foi lançado o primeiro cartão de crédito sob a plataforma Dotz, em parceria com o Banco IBI (do conglomerado C&A). Em 2010, com a parceria com o Banco do Brasil, a Dotz passou a estar elegível ao acúmulo de pontos por todos os cartões da base de um dos maiores bancos do país. Desde então outros bancos também elencaram a moeda dotz em suas opções de recompensa para cartões de seus correntistas, tais como a Caixa Econômica Federal, o Banco Votorantim, o Banco Pan, o BTG+ e também a adquirente ELO.

Uma nova linha de produtos lançados é o de Cartões de Crédito *Co-Branded*. Desde 2019 a Dotz em parceria com o Banco do Brasil e com o Banco Votorantim oferece diversas opções de cartões de crédito *Co-Branded*, com uma proposta de valor muito relevante aos consumidores. Finalmente em 2020 foi lançado o cartão “pré-pago” *co-branded* Dotz-ELO, que permite a utilização da Conta Dotz em mais de 10 milhões de pontos de venda. Nossos principais KPIs (data base: dez/20) para meios de pagamento são:

Clientes Meios de Pagamento 31/12/2020			
Clientes Ativos Parcerias Financeiras - 12 meses	**Clientes Ativos Cartões Co-branded - 12 meses**	**Cadastros Conta Dotz - 12 meses**	**TPV Total**
1,5 milhões	+150 mil	343 mil	R$ 23 bilhões

(1) TPV (Total Purchase Value): volume total de compras, tradução própria

C. Distribuição de Soluções Financeiras em geral (Crédito, Seguros e Investimentos)

A Dotz desenvolve a partir de 2020 a plataforma para distribuição de linhas de crédito de bancos parceiros como, por exemplo, modalidades de crédito pessoal, CDC, seguros e outras soluções financeiras em geral. A Dotz atuará como empresa de tecnologia de dados e correspondente bancário de bancos (Corban) de instituições financeiras parceiras, sendo a remuneração baseada em um percentual progressivo do faturamento ou resultado da solução de distribuição e de tecnologia provida, não assumindo o risco de crédito em nosso balanço patrimonial.

Justamente por não assumir o risco de crédito e por ser remunerada por soluções de tecnologia a instituições financeiras parceiras é que a Dotz se posiciona como uma TechFin, e não uma Fintech. Dentre as soluções de tecnologia oferecidas pela Dotz, estão:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

a) Distribuição customizada destes produtos na base Dotz, com baixo custo de aquisição – geração de *Leads* de crédito.

A Dotz submeteu os perfis dos 48 milhões de consumidores com os quais teve contato desde seu lançamento a Bureaux de Crédito de primeira linha. Após detida análise, foram identificados 20 milhões de consumidores com BAIXO RISCO de crédito, e mais 5 milhões com MÉDIO RISCO de crédito.

Ou seja, no "aquário Dotz" já temos 25 milhões de potenciais clientes de crédito, aos quais a Dotz oferecerá linhas de crédito das instituições parceiras, devidamente customizadas conforma acima detalhado.

Neste caso Dotz é remunerada pelo Lead qualificado gerado, atuando como Correspondente Bancário (Corban), sem entrar no risco da linha de crédito (ou sem usar seu balanço), pois acreditamos que nossa vocação é sermos uma empresa de Tecnologia asset light, platform based e data oriented.

b) Score de Crédito Dotz:

A Dotz detém dados Únicos e Exclusivos de seus Consumidores, como data e hora de compras, valores e especialmente dados transacionais dos produtos adquiridos (um a um) e dados da forma de pagamento (dinheiro, crédito, cheque) e dados de pagamento.

Com base nestes dados Únicos e Exclusivos, há dois anos a Dotz desenvolveu e implementou o Score de Crédito Dotz, ou Score Dotz que é um layer adicional de análise de crédito disponibilizado (a custo) a nossos parceiros financeiros. Estudos da Companhia realizados em parceria com uma das mais renomadas empresas de Score de Créditos no Brasil (Neurotech), demonstrou que o Score Dotz pode aumentar a precisão dos atuais modelos de crédito (índice de precisão KS1) em até 20%. Isto é, o modelo Dotz possui maior assertividade para separar os bons e maus pagadores, o que reduz o risco de inadimplência e contribui para inclusão financeira de consumidores que seriam classificados como maus pagadores e, no final, não o são.

Adicionalmente, a Dotz desenvolve constantemente novas linhas de receitas e produtos que complementam a solução oferecida para os parceiros. Cita-se, por exemplo:

a) Formulação de produtos customizados pelo perfil dos consumidores e oferta no momento adequado:

Com base no relacionamento que temos com milhões de consumidores, e dados que eles nos confiam, a Dotz desenvolve produtos financeiros customizados a cada perfil, e os compartilhará com instituições financeiras parceiras. Um exemplo é o crédito pré-aprovado oferecido na "boca do caixa" de supermercados parceiros. Além de pagar em dotz, com a Conta Dotz, com os cartões de crédito Dotz, o consumidor agora poderá ter mais uma opção: o crédito pessoal pré-aprovado e customizado (taxa,

[1] KS (Kolmogorov-Smirnov): Estatística usada para a comparação de distribuição entre duas amostras.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

parcelamento, modalidade), a ser utilizado no momento da compra.

c) Contratação e desembolso do empréstimo/cartão, operacionalizada diretamente pela Dotz, em nome do banco parceiro:

Por ter relacionamento e a Conta Dotz, não só gera leads e apoia a inclusão financeira com seu Score Dotz, como também age como correspondente da instituição financeira parceira. Possibilitará, neste caso, fechar em nome da instituição financeira o contrato com o consumidor e realizar o desembolso dos recursos na Conta Dotz do consumidor, eliminando Custos de Aquisição dos parceiros financeiros.

d) Monitoramento da linha de crédito após desembolso:

Dotz não abandona as instituições parcerias que realizaram operações de crédito em sua plataforma após o desembolso. Continuaremos a monitorar as transações do tomador para identificar mudanças de comportamento que apontem para um aumento ou redução do Score Dotz. Esta "volatilidade" deverá ser imediatamente compartilhada com a instituição financeira parceira, para que esta tome as medidas cabíveis (redução do risco ou aumento da concessão de crédito). Assim o parceiro Dotz pode chegar "antes dos demais" no devedor aumentando suas chances de cobrança.

e) Cobrança em nome do banco parceiro:

A Companhia também auxiliará o credor na cobrança de seu crédito junto ao devedor com o relacionamento continuado com este e com um colateral exclusivo: o saldo de dotz dos consumidores (pagos pelos parceiros). Permitindo, dessa forma, que a instituição parceira tenha uma garantia total ou parcial, do empréstimo realizado.

Pela riqueza de soluções de tecnologia e informação que a Dotz pode prover de forma continuada e sucessiva (e que têm como exemplo e inspiração produtos do Ant Group da China), a Dotz trabalhará com um modelo de remuneração progressivo, de acordo com as soluções contratadas com cada um dos financiadores parceiros, já que, como afirmamos, a Dotz não assume o risco de crédito em seu balanço patrimonial:



Por estas e outras ferramentas tecnológicas e de data Insights e pelo nosso CAC "negativo" acreditamos que podemos ser um veículo privilegiado do processo de inclusão financeira no Brasil.

Adicionalmente, a companhia pretende futuramente distribuir produtos de investimento de terceiros em sua plataforma, complementando assim a oferta de produtos financeiros a seus consumidores (Loyalty, Marketplace, Pagamentos, Crédito, Seguros e futuramente Investimentos).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Conta Digital Dotz – consolidando e potencializando o Ecossistema Dotz – desde 2020:

Acreditamos que fazer um Super App é um trabalho árduo, mas que pode ser realizado em meses. Construir um ecossistema é um trabalho de décadas. Neste contexto, o Super App da Dotz, chamado Conta Dotz, é a manifestação viva do Ecossistema que construímos nos últimos 20 anos, consolidando as sinergias entre nossos negócios de Loyalty, Marketplace e TechFin em um mesmo local.

A Conta Digital Dotz veio para potencializar as interações dentro do já existente e robusto Ecossistema Dotz, sem o qual seria apenas “mais uma conta digital” em busca de criar seu ecossistema. Ela já nasceu com todos os principais atributos de um autêntico “super app”:

- Fidelização (moeda Dotz, Inteligência e Tecnologia) - fazendo com que as interações com os consumidores sejam realizadas com uma altíssima frequência;
- Marketplace (Marketplaces Dotz, Cash Back, Cupons e Descontos, ofertas personalizadas);
- TechFin (Soluções de Pagamento, PIX, TED, QR Code, Cartão Virtual, Débito, Crédito, Moeda Dotz, conversão de Dotz em Reais);

Além dos componentes exclusivos do Ecossistema Dotz (dezenas de milhões de consumidores, centenas de parceiros varejistas e bancos, bilhões de Dotz em circulação, penetração média de 50% nas praças onde está presente compreendendo 13 estados), o produto Conta Dotz ainda conta com outros diferenciais exclusivos:

- **Cash in:**
- Realizado com um clique que converte a moeda Dotz em Reais em tempo real, vencendo um dos principais desafios dos “wallets” atuais: o primeiro depósito. E tudo isto sem gerar custos para a Dotz, visto que os pontos são pagos pelos parceiros. Também permite cash-in por canais tradicionais, como TED/DOC e boleto e futuramente em linhas de crédito personalizadas;
- **Cash out:**
- Pagamentos em todas as modalidades já descritas e em mais de 10 milhões de pontos de vendas e caixas eletrônicos além de internet e mobile. Pagamentos realizados em Reais, na Moeda Dotz, na conversão de Reais para Dotz;
- **Recorrência:**
- Todas as transações (comerciais e financeiras), somando mais de 300 mil por dia, são recompensadas com Dotz, que servem como catalisadores para a geração de novos Dotz;
- **Personalização:** o relacionamento transparente entre a Dotz e seus consumidores, e o gigantesco volume de dados transacionais exclusivos que temos, permite a troca de informações que viabilizam um ambiente de ofertas personalizadas e de alto valor agregado;

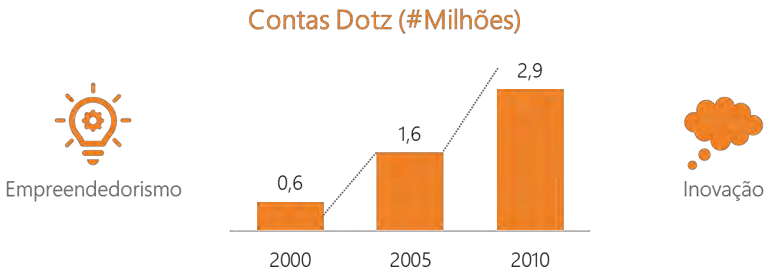
Como “ouvimos” nossos milhões de consumidores por meio dos dados que recebemos diariamente, conseguimos desenvolver produtos com altíssima adesão aos anseios dos mesmos. Assim foi com a Conta Dotz, que em poucos meses de pré-lançamento atingiu mais de 340 mil cadastros e continua crescendo, mesmo antes do lançamento oficial.

A Trajetória da Plataforma Dotz

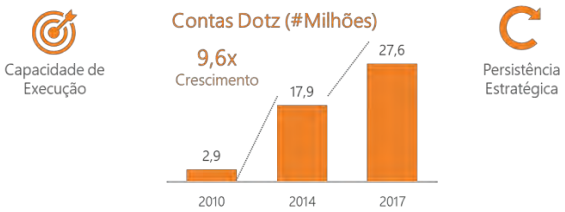
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A história da Plataforma Dotz pode ser dividida em algumas fases principais, sempre com muito empreendedorismo, resiliência, sonho grande, inovação, persistência estratégica, coragem e capacidade de execução:

1. O início - A Dotz começou em 2000 já inovando, sendo um dos primeiros *Marketplaces* do país, desenvolvendo o primeiro programa de coalizão *online* do Brasil. Uma decisão muito importante da Dotz foi de ser desde o início uma moeda e não apenas pontos, pois com esta estratégia consumidores sempre enxergaram os pontos Dotz como dinheiro, maximizando e tangibilizando a percepção de valor e o engajamento. Este caminho veio a ser coroado em 2020, quando as contas em Dotz passaram a ser convertidas em Reais com um simples clique (Conta Digital Dotz)



O Crescimento Exponencial: com uma combinação de iniciativas poderosas, a Dotz teve o seu primeiro crescimento exponencial de 2010 a 2017. Nesse ciclo, a Dotz fez a ampliação de sua atuação para o mundo *off-line*, criando e implementando uma estratégia única de crescimento gradual em regiões selecionadas, com uma combinação de parceiros nacionais e regionais. Hoje a Dotz está presente no varejo *off-line* de 13 estados brasileiros, além de ter consumidores engajados *online* e por meio dos cartões dos nossos bancos parceiros (Banco do Brasil e Caixa, por exemplo) nos fazendo presentes na maioria dos municípios brasileiros.



2. Construindo as bases para o Novo Crescimento Exponencial:

Nossa Profissão de Fé: "*Data is the new Oil*": Muitos falam de dados hoje, Big Data, A.I., B.I., e outros termos. Poucas empresas hoje têm capacidade de capturar dados transacionais (oriundos de transações comerciais), e não apenas de navegação ("browsing") e ainda menos empresas desenvolveram relacionamentos equilibrados com consumidores e parceiros, que moralmente e legalmente as permitam utilizar estes dados transacionais. A Dotz é uma destas empresas que conquistou a confiança de consumidores e parceiros, remunerando as informações capturadas com a moeda Dotz e retornando ainda resultados e benefícios tangíveis ao ecossistema, com o uso destas informações.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A partir de 2017, a Dotz iniciou uma jornada focada em identificar e programar as bases para maximizar o aproveitamento deste mar de dados que compreende 20 milhões de consumidores realizando mais de 550 milhões de transações e sete bilhões de produtos identificados por consumidor, nos últimos 48 meses. Com o intuito de poder focar na evolução de sua plataforma de Dados para maximizar o aproveitamento do Ecossistema, os acionistas e colaboradores da Dotz redobraram seu comprometimento com a Companhia, através de movimentos acionários e estratégicos bastante ousados, mas sempre com a convicção que a Dotz está fadada e ser um dos principais ecossistemas de inclusão econômica, social e financeira do Brasil. Tais como:

a) Pesquisas em campo (*Rallys*) de cases de real monetização de dados transacionais 2017-2020: A Dotz não só contratou as maiores consultorias internacionais (McKinsey, Accenture, Oliver Wyman), como seus fundadores percorreram o mundo buscando referências de negócios de instituições de ponta no setor, tais como: Ant Group, Tencent (China), PayPal, Facebook e Google (EUA), MIT (Media Lab), Harvard, The Blockchain Council e outros.

b) Aquisição de liberdade para inovar: Com base nos estudos acima, ficou claro que inovar era preciso. Desde 2010 tivemos uma sociedade muito produtiva a Alliance Data Systems (ADS), dona da canadense LoyaltyOne (maior programa de coalizão da América do Norte). Como o foco deles era em extrair valor de Fidelização da Dotz e não reinvestir na plataforma de dados, a qual era a estratégia da companhia no momento, o caminho consensual foi a aquisição da participação que a ADS detinha na nossa companhia.

c) Aquisição de Escala e crescimento Inorgânico: Com uma grande crise no setor de consumo que abateu o Brasil de 2017 a 2020, a Dotz enxergou a oportunidade de proteger e alavancar seu mercado de fidelização no varejo com a aquisição de seu principal concorrente: a empresa Netpoints, então pertencente à Smiles S.A., o que aconteceu em 2019. Com isto a Dotz conquistou novos mercados (no interior do Estado de São Paulo) além de mais 14 milhões de contas de consumidores, que se juntaram às mais de 30 milhões de contas da Dotz. Com esta aquisição, a Dotz se tornou o programa mais relevante do Brasil em várias medidas.

d) Investimentos em Tecnologia, Dados e Plataforma TechFin: Com os passos acima, o foco passou a ser a completa digitalização da plataforma tecnológica da Dotz, com plataforma na Nuvem e arquitetura de sistemas baseada em APIs. Hoje mais de 37% de nossos colaboradores trabalham nas áreas de T.I. e B.I., além de parcerias com fornecedores de ponta. Neste período (2017-20) a Dotz investiu nada menos que R$ 153 milhões de sua própria geração de capital na evolução exponencial de sua plataforma tecnológica.

Foram estes movimentos que permitiram o lançamento de novos produtos inovadores como a Conta Dotz, o Clube Dotz, os cartões Co-Branded e a Loja Dotz, tornando a Dotz uma das principais plataformas de inclusão digital, financeira e social do Brasil, sendo uma de nossas inspirações, o ecossistema recentemente criado na China.

Além de capital dos sócios e da companhia, este ciclo requereu foco total interno: reorganização societária, absorção de um grande concorrente, investimentos profundos na plataforma tecnológica, nas pessoas e absoluto controle financeiro para permitir todos estes investimentos com capital próprio. Foi o momento de olhar para dentro, e construir as bases para o crescimento exponencial com o lançamento dos produtos tecnológicos acima, que já demonstram crescimentos exponenciais. O custo operacional foi o sacrifício do crescimento em 2019, e o enfrentamento dos efeitos da pandemia em

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

2020. Assim, durante estes anos, a Dotz se aprimorou ao extremo, estando pronta para seu ciclo exponencial de crescimento:



Fonte: Materiais da Companhia

Os Diferenciais competitivos da Plataforma Dotz

A Plataforma Dotz, construída ao longo de 20 anos e com ininterrupta inovação, apresenta diferenciais únicos:

1. *Confiança de Consumidores e Parceiros:*

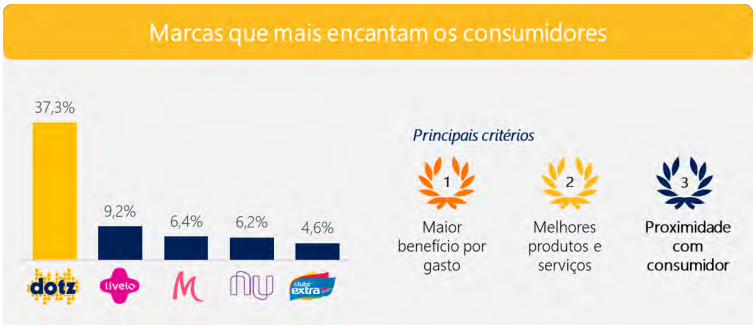
Como consequência da entrega de valor recorrente durante toda a sua trajetória de duas décadas, a Dotz conquistou o seu maior ativo, a confiança de seus *stakeholders*: consumidores e parceiros.

A) Consumidores:

Ao longo de 20 anos a Dotz construiu um alto nível de confiança com seus consumidores:

- **48 milhões de Membros:** cadastrados no programa Dotz desde 2000, dos quais **20 milhões** detém saldos de Dotz em suas contas.
- **94% de opt-in:** em nosso programa de fidelização - consumidores voluntariamente dividem dados de suas transações com a Dotz de forma transparente e equilibrada, pois são remunerados com Dotz todas as vezes que o fazem e também percebem os benefícios de ofertas customizadas e cada vez mais produtos de alto valor agregado. Nosso processo de captura de opt-in garante nossa aderência às normas da LGPD
- **75% de trocas de Dotz**: 75% de todos os Dotz emitidos são trocados por nossos consumidores, demonstrando o alto engajamento com a Dotz.
- **Dotz é a marca que mais "encanta" os consumidores:** Pesquisa realizada pelo Instituto Consumidor Moderno em dezembro de 2020 colocou a Dotz como a companhia que mais encanta os consumidores, bem à frente do segundo colocado:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



- **De 50% a até 80% de Penetração do Programa Dotz na População Economicamente Ativa:** nos 13 estados em que foi lançado em média 50% das pessoas aderem ao programa. Em Belo Horizonte, nossa primeira praça, e a mais madura, 80% da população (PEA), é membro da Dotz.
- **Marca Top of Mind no Brasil:** pesquisa da ABEMF (Associação Brasileira de Empresas de Fidelidade), de novembro de 2020, coloca a Dotz como a marca que Top of Mind nacionalmente (online e off-line);
- **Marca Top of Mind e com mais Consumidores Cadastrados:** pesquisa da ABEMF de novembro de 2020, realizada apenas com consumidores online (1.500 entrevistados), também posiciona a Dotz como a marca Top of Mind nacionalmente e dentre as dez marcas de maior recall;
- **600 mil Super Apps da Conta Dotz baixados em 5 meses de *soft launch***: demonstrando nossa capacidade de desenvolver produtos aderentes aos desejos dos consumidores;

B) Parceiros Comerciais Dotz:

A confiança dos parceiros comerciais Dotz, desde Bancos a Redes de Supermercados, Farmácias, Postos de Gasolina, Sites de E-commerce, Restaurantes, e muitos outros, é estampada inicialmente pela longevidade do relacionamento que temos com eles, que em muitos casos supera décadas. Estas empresas confiam o que têm de mais valioso, seus clientes e marcas, aos cuidados e gestão da Dotz. Esta é a confiança que conquistamos ao longo de décadas de geração de valor e resultados tangíveis.

2. *Ecossistema Omnichanel (digital: online e off-line) com forte efeito de rede (Cross-sell)*

Ao contrário de startups ou empresas mais novas de tecnologia, o Ecossistema Dotz é maduro e já tem uma escala relevante, com 48 milhões de contas, presença digital *off-line* em 13 capitais, e através de seus cartões de crédito e plataformas *online* e *mobile*, em mais de 5.425 municípios Brasileiros. Desde 2016 estamos no mobile e hoje nosso Super App permite interações online e off-line em tempo real congregando e maximizando a sinergia de nossos produtos e forte cross-sell.

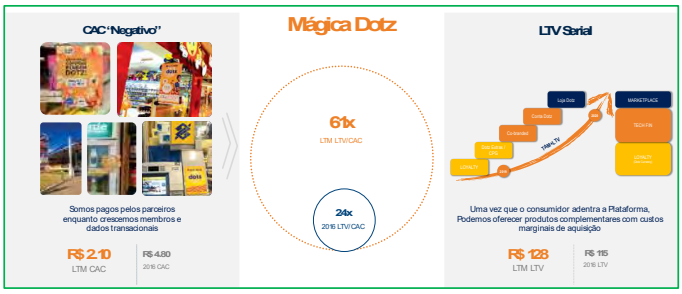
3. *Magia Dotz: CAC "negativo" e LTV Serial ("rundle"[2])*

Dentro da Plataforma Dotz, a unidade de Loyalty por coalizão é o motor inicial, que além de gerar resultado positivo há anos, traz de forma recorrente mais consumidores e mais dados para o ecossistema Dotz. Como os pontos são pagos pelos parceiros, nosso CAC é muito baixo (CAC "negativo").

[2] "***Rundle***" é uma expressão atualmente em voga no ambiente de investidores que representa "*Recurring Revenues bundle*", ou "***Rundle***".

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Uma vez na Plataforma Dotz, estes consumidores geram receitas e resultados nas 3 unidades de negócio de nossa atuação, Loyalty, Marketplace e Tech Fin, proporcionando um *Life Time Value* serial. Adicionalmente a sinergia entre as partes faz com que a oferta do "bundle" de Loyalty, Marketplace e Soluções Financeiras se retroalimente gerando receitas recorrentes e previsíveis (conceito "*Rundle*"):



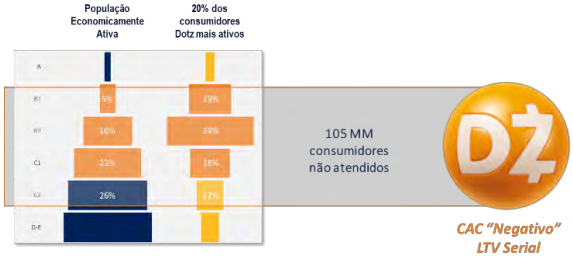
Fonte: Materiais da Companhia

4. *Conjunto Único de Dados e Forte Foco em Tecnologia para Geração de Insights de Consumo*

A Dotz está presente no dia a dia dos seus consumidores e por ter a confiança destes e de seus parceiros, a companhia se tornou uma das maiores plataformas de armazenamento de dados do país, tornando a empresa única no mercado.

Dentre as principais vantagens da base de dados da Dotz, destacam-se:

- **Amplitude de dados:** Sua presença *online* e *off-line* permite a captura de transações efetivas de compra e venda em diversos setores da economia como Supermercados, Farmácias, Postos de Gasolina e Varejos em geral, além de meios de pagamento. Adicionalmente e apesar das 48 milhões de contas representarem brasileiros nas mais diversas classes sociais (dados democráticos), os consumidores mais ativos da Dotz estão na denominada "elite da classe média", cerca de 105 milhões de pessoas com pouca oferta de produtos, que podem ser servidas com um CAC baixo como o da Dotz.



- **Profundidade dos dados**: A Dotz captura a cesta completa de compras realizadas por seus consumidores ("check out data"), ou seja, produto a produto (ou *SKU Level Data*). Além disso, a empresas captura dados únicos e exclusivos como pagamento de cada transação relevante: moeda de pagamento (dinheiro, cheque, cartão, emissor, adquirente e bandeira)

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- **Usos Variados dos Insights (*"de acordo com o momento e oportunidade"*)**: Os dados coletados e processados viram insights para gerar valor para consumidores e parceiros nos mais diversos cenários. Para Varejistas, aumento de receitas, número de clientes, margens, ticket médio, frequência, melhorias na cesta de compras e outros resultados comprovados. Para bancos, aumento do *spending*, do *cross sell* de produtos, da venda e ativação de cartões de crédito e débito.

5. *Time Engajado, Experiente e Cultura Corporativa Disseminada pela Empresa:*

A Dotz combina o time de Fundadores empreendedores com presença ativa na companhia, além de um time de executivos com atitude empreendedora e perfil de dono, com um grupo muito sólido e diferenciado de conselheiros e uma cultura muito presente e praticada no dia a dia da companhia. Todos os membros da diretoria são acionistas Dotz e mais de 30 colaboradores a níveis gerenciais possuem remuneração baseada em ações, garantindo o alinhamento a uma estratégia de longo prazo. No conselho de administração, a Dotz reúne profissionais com habilidades complementares de diferentes setores, além de contar com diversos comitês para desenvolvimento de produtos e inovação. Mais de 37% de nossos colaboradores trabalham nas áreas de tecnologia e dados, e praticamente metade do nosso time é composto por profissionais do sexo feminino.

6. *Fortes Barreiras à Entrada para Potenciais Concorrentes e estratégia Multi-Alavancas*

Dada a característica extremamente regional do varejo Brasileiro, cada uma dos 13 estados onde a Dotz está presente no varejo físico, foi alvo de um lançamento específico com meses de estruturação da rede de parceiros líderes (Supermercados, Farmácias, Postos de Gasolina, Varejos em geral, Bancos e outros) de cada local. Ao entrar em cada um desses mercados, a Dotz inseriu sua moeda de fidelização: os pontos Dotz. Em média 50% da População ativa participa do programa nestas praças, chegando a até 80% como no caso de nossa praça mais madura: Belo Horizonte.

Além do processo de conquista da confiança de seus *stakeholders*, a construção de uma base de dezenas de milhões de consumidores, centenas parceiros engajados (*off-line* e *online*) regionalmente e nacionalmente, uma moeda líquida e circulante (Dotz), dados transacionais coletados e processados ao longo de mais de uma década gerando insights efetivos, são características difíceis de replicar, especialmente por estarem em um ecossistema integrado e ativo há anos.

No caso de InfoTech como a Dotz, quanto mais tempo, quanto mais transações, quantos mais dados capturados e processados, mais poderosa é a Plataforma Dotz, aumentando sua capacidade de geração de Insights de Consumo. Trata-se do efeito hoje chamado de "Benjamin Button", ou seja, quanto mais longeva a companhia, mais dados e relacionamentos e mais eficientes são seus produtos e soluções.

Mas não é só. A Dotz tem um portfolio promocional completo hoje, compreendendo programa de viagens (Viaja Dotz), Cash Back, Pontos (moeda Dotz), Cupons e Descontos, além de sorteios. É uma estratégia Multi-Alavancas. Isto porque as atividades promocionais precisam sempre considerar o binômio:

- Possibilidade: Capacidade de Pagamento do Parceiro;
- Tangibilidade: benefício suficientemente percebível para o Consumidor;

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As classes A e B no Brasil, com 40 milhões consumidores, vêm tangibilidade em milhas, cash back e pontos de coalizão como Dotz. Já nas classes C, D e E, os pontos de coalizão são um dos únicos instrumentos de fidelização tangíveis: de um lado porque estes consumidores têm uma renda mais baixa o que inviabiliza o acúmulo de milhas suficientes para uma troca e de outro lado porque concentram suas despesas (limitadas) em setores da economia que têm baixas margens de lucro (supermercados, combustível, eletroeletrônicos), e que, portanto, não podem arcar com custos de cash back suficientes para serem tangíveis. Aqui os pontos acumulados em diversos setores funcionam com a economia compartilhada dos benefícios, maximizando e tangibilizando benefícios aos consumidores, enquanto que são "possíveis" a todos emissores de pontos.

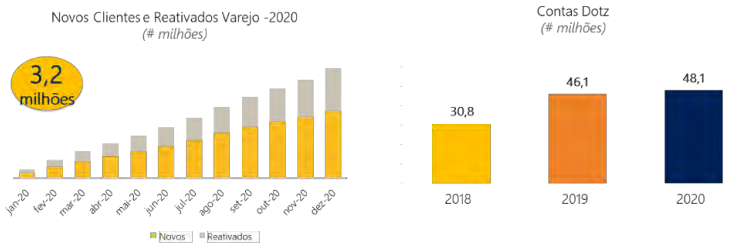
- **Viagens:** dada sua escala, a Dotz consegue comprar passagens em oferta no mercado a preços competitivos. E as oferece a seus consumidores em ofertas pelas quais eles trocam seus Dotz por Passagens diretamente, e não por milhas.
- **Cash back:** Como visto, apenas alguns setores da economia têm margens altas o suficiente para pagar um "Dividendo" de cash back que seja representativo (Tangível) para o consumidor. Marketplaces online e cartões de crédito são alguns destes setores. Mas para consumidores de classes C, D e E (e mesmo B) os gastos são tão baixos nestas categorias que o cash back passa a ser irrelevante e, portanto, não apreciado. A Dotz tem sua plataforma de cash back desde 2000 no seu catálogo Dotz, e desde 2020 como produto separado e oferece nos setores adequados;
- **Moeda Dotz (pontos):** como "economia compartilhada dos pontos/promoções", a Dotz consegue administrar a Possibilidade de pagamento de cada setor, e por estar em todos os setores do dia a dia dos consumidores com sua Coalizão, é possível aos consumidores ganharem de muitas frentes ao mesmo tempo (respeitando a Possibilidade de cada um), permitindo uma troca mais rápida por produtos também comprados por preços melhores dada a escala da Dotz. Assim a Dotz consegue ser ao mesmo tempo Tangível para os consumidores de praticamente todas as classes, ao mesmo tempo que é possível para a maioria dos setores da economia;
- **Cupons e Descontos:** Em determinadas situações e segmentos de mercado, os Cupons e Descontos podem ser a ferramenta promocional adequada. A Dotz trabalha com sua inteligência para aconselhar os parceiros nestes casos e implementa campanhas de Cupons e Descontos quando apropriado;

7. *Capacidades Operacionais Únicas, com KPIs de Crescimento Comprovados*

Como resultado dos investimentos realizados com seu próprio caixa desde 2017, superando R$ 153 milhões realizado, os produtos de tecnologia Dotz têm atingido resultados de crescimento muito relevantes:

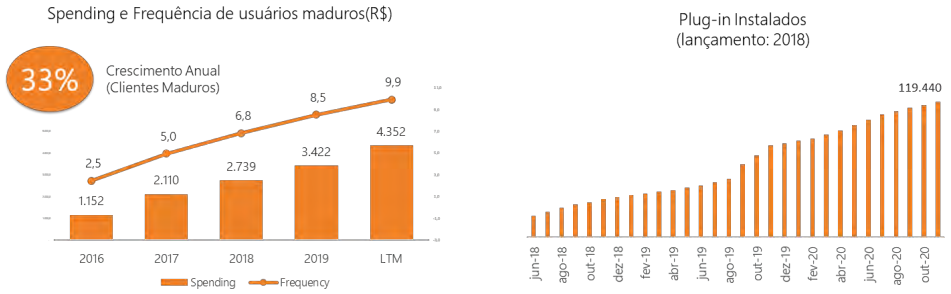
- Base de membros crescente, saindo de 30,8 milhões em 2018 para 48,1 milhões em 2020.
- Rede de coalizão robusta: 3,2 milhões de novos clientes ativos e reativações em 2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



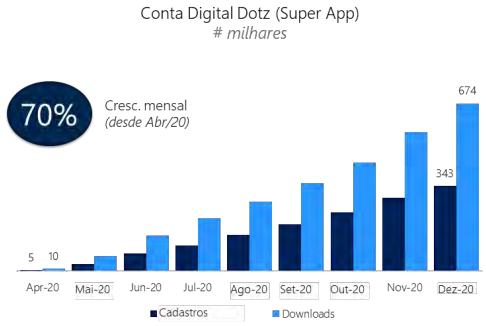
Fonte: Materiais da Companhia

- Plataforma de Marketplace com clientes de alta frequência, aproximadamente 10 transações de compras online por ano com gasto médio anual de R$ 4.300.
- Evolução da base de clientes online com plug-in instalados, chegando a 120 mil instalações em 2020.



Fonte: Materiais da Companhia

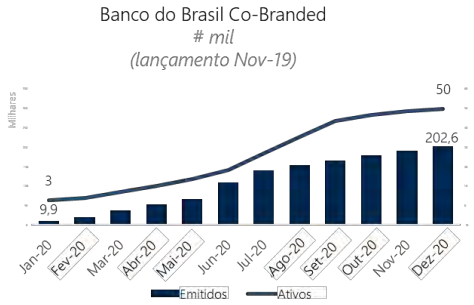
- Conta Dotz lançada em 2020 com funcionalidades inovadoras, como a possibilidade de conversão dos pontos Dotz para reais. Em dezembro de 2020, a Companhia contava com mais de 670 mil instalações do novo App e mais de 340 mil contas aptas a transacionar com as funcionalidades de pagamentos.



Fonte: Materiais da Companhia

- Cartão Co-branded com Banco do Brasil, lançado em novembro de 2019, contava com mais de 200 mil cartões emitidos e 50 mil contas ativas em dezembro de 2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Materiais da Companhia

- As relações com parceiros de longa data também foram fortalecidas por estes investimentos através da criação de novas plataformas de interação (Plataforma B2B) e evolução de análises que permitem ações promocionais mais efetivas.

- Presença na rotina de consumo dos membros do Programa Dotz através da ampla rede de parceiros, em que se destacam instituições financeiras (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco Pan, Banco Votorantim, Elo etc.), grandes varejistas regionais (Savegnago, Super Nosso, Mercadinho São Luiz etc) e grandes parceiros com presença nacional (Vivo, Carrefour, Amazon, Magazine Luiza etc.).

Evolução de Resultados Financeiros

Os investimentos realizados nos últimos anos foram fundamentais para o fortalecimento da Plataforma Dotz nas três unidades (Loyalty, Marketplace e TechFin), conforme apresentado acima. Com relação a resultados financeiros, a evolução deve considerar particularidades relacionadas ao modelo de negócios da Companhia e forma de contabilização das receitas de emissão de pontos.

Os pontos emitidos pelo Programa Dotz são registrados pelo seu preço de venda na rubrica “Receitas diferidas e prêmios a distribuir” no momento da emissão dos pontos. Na contabilização a Companhia divide este passivo em três grupo: (i) custo esperado para troca de pontos (valor da contraprestação), (ii) *spread* (diferença entre preço do ponto e custo esperado) e (iii) *breakage* (volume de pontos com expectativa de resgate remota).

A Companhia acompanha de forma tempestiva o volume de trocas e pontos expirados. Com base em avaliações estatísticas, calcula a percentagem de *breakage* esperado e atualiza as respectivas classificações dos pontos vendidos nas contas contábeis.

Parte da receita da Compahia é reconhecida no momento do resgate dos pontos, a receita relacionada ao spread e *breakage* é reconhecida em 1/48 avos mensais ao longo da vida dos pontos de forma linear.

Em função desta metodologia de reconhecimento de receita, a Companhia difere o resultado oriundo da venda dos pontos, impactando suas demonstrações financeiras de duas formas:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

i. Passivo Total: majorado por uma parcela não onerosa composta pelas receitas diferidas (*Spread* e *Breakage*)

ii. Resultado do exercício: impactado pelo diferimento no reconhecimento da receita.Ainda com relação ao modelo de contabilização de receitas, cabe ressaltar que Companhia atua como agente e cumpre com sua obrigação no momento do resgate do ponto. Detalhamos abaixo a composição da receita líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

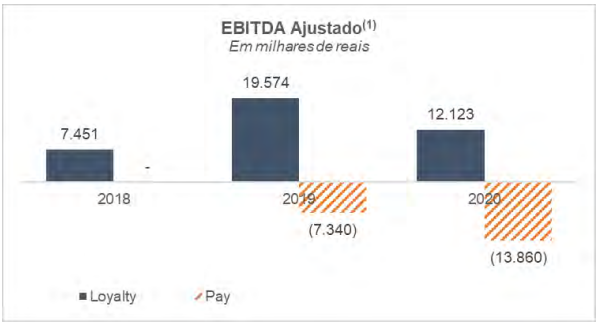
(em milhares de R$)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Receita de breakage	68.814	67.102	70.551
Receita de spread	35.636	36.845	39.538
Receita de resgate	113.751	149.117	153.464
Receita de resgate (split-fee)	8.868	33.258	50.910
Receita de serviços	2.727	801	3.635
Impostos e deduções sobre vendas	(17.445)	(15.882)	(17.457)
Custos de resgates de pontos Dotz	(101.345)	(144.026)	(173.661)
Receita líquida	**111.006**	**127.215**	**126.980**

A redução observada na receita líquida do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 decorre, principalmente, da redução da receita de resgate e da receita de resgate (*split-fee*), esta última relacionada a modalidade de contrato específica modificada a partir 2016. Portanto, dado o prazo de vida dos pontos Dotz de 4 anos, o término dessas safras (ou *cohort*) ocorreu em 2020; não representando, nesta receita específica, uma redução de emissão de pontos, mas apenas um faturamento que naturalmente deixa de existir.

Adicionalmente, a receita líquida do exercício de 2020 foi impactada pela pandemia do COVID-19 de forma não-recorrente. A Companhia estima que aproximadamente R$ 59 milhões em receitas foram perdidas em função de (i) desvalorização cambial que afeta diretamente a emissão de pontos de cartões de crédito ocasionando uma perda estimada de R$ 7 milhões, (ii) postergação de campanhas promocionais perda estimada de R$ 38 milhões, e (iii) retração de emissão em parceiros varejistas perda estimada de R$ 14 milhões devido à complexidade operacional gerada no início da pandemia.

O EBITDA da Companhia foi impactado pela estratégia de expansão descrita acima. Destacam-se as despesas não-recorrentes associadas a fusões e aquisições e *corporate development*, conforme detalhado no item 3.2 deste Formulário de Referência. Dessa forma, o EBITDA Ajustado de Loyalty aumentou de 162,7% no exercício de 2019 e reduzindo 38,1% no exercício de 2020, quando comparado aos respectivos exercícios anteriores. Adicionalmente, em decorrência de novos investimentos para o desenvolvimento do negócio Pay apresentamos EBITDA Ajustado negativo no exercício de 2020 e 2019, relativo a este negócio, de R$ 7,3 milhões e R$ 13,9 milhões, respectivamente, para o negócio Pay, conforme detalhado no gráfico abaixo.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



(1) O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como indicador de desempenho operacional, como medidas de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para a reconciliação do prejuízo para o EBITDA Ajustado vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

A estrutura de capital da Companhia é afetada por:

- **Diferimento de receita:** em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R$ 213.070 mil de passivo referente a *breakage* e receitas diferidas que não compõem obrigação de desembolso de caixa futuro sendo, desta forma, é um passivo não oneroso que afeta o passivo circulante e não circulante da Companhia;

- **Aquisição LoyaltyOne:** operação realizada no exercício de 2018 afetou negativamente o patrimônio líquido da Companhia em R$ 57.714 mil; e

- **Prejuízo acumulado**: de R$ 330.604 mil, em 31 de dezembro de 2020, impactado, principalmente, pelos três fatores descritos abaixo:

    - Recompra de participação da LoyaltyOne**:** atualização cambial do saldo de contas a pagar à LoyaltyOne que totalizou uma despesa financeira, entre os exercícios de 2020 e 2018, de R$ 13.876 mil, impactando negativamente o resultado da Companhia;

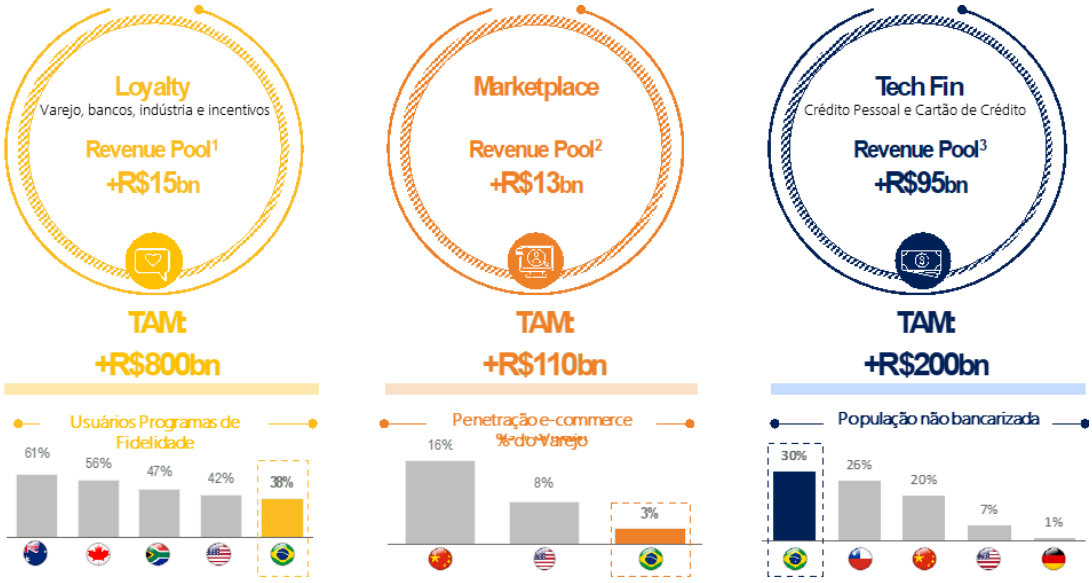
    - Investimentos na Dotz Pay: unidade de negócio detinha prejuízos acumulados de R$ 22.377 mil em 31 de dezembro de 2020; e

    - Despesas relacionadas a debênture**:** no exercício de 2020, a Companhia reconheceu despesas financeiras que totalizam R$ 24.558 mil referentes ao bônus de subscrição (R$ 17.594 mil) e ao prêmio de estruturação (R$ 6.964 mil) atrelados a debênture.

Amplo mercado endereçável com altas oportunidades de monetização

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Dotz opera em três unidades que apresentam mercados endereçáveis grandes e crescentes que, combinados ao potencial de execução da Companhia, representam uma oportunidade única de crescimento.



Fontes: Banco Central, ABECS e ABEMF
TAM: Mercado total endereçado | Revenue pool: Receita potencial
Notas: [1] Assume R$ 132 bilhões de mercado potencial para crédito pessoal (exceto consignado) com taxa media de 70% a.a., assume R$ 103 bilhões de mercado potencial para pagamentos MDR of 2.3%; [2] Assumes comissão de fidelidade de ~1% e inclui receitas atribuidas a ações de marketing; [3] Assume comissão de ~12%; [4] Conforme plano de negócio

O mercado de fidelidade vem experimentando uma rápida expansão, com espaço significativo para crescimento futuro. Entre 2016 e 2019, o número de clientes em programas de fidelidade no Brasil cresceu 65%, atingindo 147 milhões de pessoas de acordo com dados da ABEMF. Mesmo com tal crescimento, de acordo com a KPMG o Brasil ainda possui uma baixa penetração de consumidores que realizam compras com benefícios/recompensas, representando 38% dos consumidores, atrás de países como Austrália com 61%.

O mercado Brasileiro de *e-commerce* teve um crescimento significativo nos últimos anos e ainda possui um potencial relevante para expansão dado sua baixa penetração comparada a países desenvolvidos. Em 2019, o total de vendas do *e-commerce* no Brasil atingiu R$61,9 bilhões, com um crescimento anual composto, entre 2011 e 2019, de 16,1%.

O mercado de serviços financeiros também possui um grande potencial de expansão, considerando que 30% da população brasileira é desbancarizada e apenas 12% das pessoas físicas têm acesso a linhas de crédito dos bancos (*underbanked*). O volume de transações realizadas via cartão de crédito no país atingiu R$1.156 bilhões em 2019, representando um crescimento anual composto de 14,3%, entre 2011 e 2019.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Estratégia de Crescimento da Dotz

A estratégia de crescimento da Dotz é pautada no conceito de aumentar o *relationship balance*. Tal estratégia consiste essencialmente em consolidar a base já construída com um baixo custo de aquisição, e uma monetização serial e sinérgica de produtos.

Para tanto, a companhia tem como grande oportunidade aumentar a ativação de sua extensa base de mais de 48 milhões consumidores, apoiada em três principais avenidas de crescimento:

1. **Mais clientes Ativos**: Aumento do número de clientes ativos, capturando novos consumidores, mas especialmente ativando aqueles que estão na base Dotz, mas inativos ou com pouca atividade.
2. **Mais Produtos por clientes**: Promover o cross-sell de produtos entre clientes existentes de Loyalty, Marketplace e TechFin. A Dotz já atua nestas frentes há mais de 20 anos e com o aperfeiçoamento dos produtos e soluções, aliado a uma maior divulgação dos mesmos, permite a companhia gerar mais valor para seus clientes. Temos um diferencial muito importante que é o relacionamento com os consumidores e os dados que nos permitem “ouvi-los” e customizar produtos para os desejos dos mesmos: um grande exemplo é a conta Dotz que em poucos meses atingiu mais de 600 mil de downloads sem ainda ser alvo de uma campanha de lançamento;
3. **Mais Receitas por produtos**: O ecossistema de soluções Dotz é altamente sinérgico. Clientes de Loyalty que transacionam no MarketPlace Dotz ativam o cartão de crédito Dotz geram uma receita de até 6,4 vezes maior, ganham mais Dotz. E tudo gerando mais Dotz que geram mais compras e mais receitas recorrentes.



Fonte: Materiais da Companhia

Com uma base de dezenas de milhões de consumidores, uma marca forte, uma moeda com alta liquidez e aceitação, presença nacional, distribuição capilar por parceiros comerciais, dados e *insights* únicos, produtos testados e aprovados, tecnologia de ponta, e especialmente com a confiança de consumidores, empresas e bancos parceiros, a Dotz desenvolve seu crescimento, com baixo CAC e LTV serial.

As iniciativas de crescimento em cada linha de Produto são:

A) Loyalty:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- Aumentar o número de Supermercados e Varejistas na Coalizão Dotz (players regionais);
- Aumentar o número de Bancos e Fintechs que utilizam nossa Moeda Dotz como recompensa, oferecendo ainda nossos produtos de Viagens, Cash Back e Cupons;
- Aumentar o foco em produtos para a Indústria (*CPGs*), ajudando na estratégia cada vez mais presente de chegarem direto ao consumidor (*Direct to Consumer*);

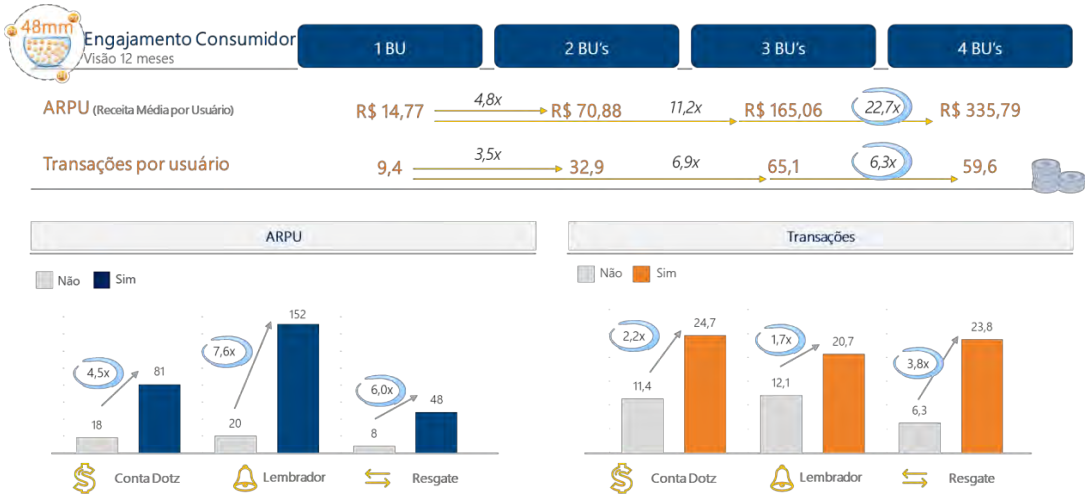
B) MarketPlace:

- Trazer mais lojas de comércio eletrônico para nosso MarketPlace e para a Loja Dotz;
- Investimentos em Marketing focados no ambiente de MarketPlace, usando nossos canais;
- Investimentos em tecnologia integrando ainda mais o MarketPlace nas demais plataformas, em especial no Super App;

C) TechFin:

- Focar no crescimento da base de cartões co-branded (BB, BV e novos);
- Fomentar os meios de pagamentos Dotz: Cartões, Super App, PIX, QR Code, para aumentar a frequência de uso dos consumidores;
- Fomentar a plataforma de TechFin, com a geração de leads, Score Dotz, Monitoramento da Linha de Crédito e cobrança com Dotz como colateral (acima já detalhado), tanto para Bancos Parceiros de Crédito Pessoal como para cartões de crédito e outros produtos;
- Fomentar a distribuição de produtos de Seguros e Investimentos através de nossa base, plataforma de dados e customização;

Análises recentes do impacto de oferta de produtos e soluções das três frentes de negócio para a base de clientes Dotz, mesmo que sem investimentos robustos para incentivar essas contrações, indicam o potencial de exploração conjuta destes negócios. Usuários que possuem relação com a Dotz através de uma única unidade de negócios apresentam receita média (ARPU) de R$ 14,77 e realizam em média 9,4 transações por ano, enquanto usuários que possuem todas as unidades de negócio (Loyalty (varejo e parcerias financeiras), Marketplace e Tech Fin) apresentam receita média de R$ 335,79 e transacionam 59,6 vezes por ano.



Fonte: Materiais da Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Eventos recentes

Em 25 de março de 2021, a Companhia e suas empresas subsidiárias CBSM e CGSSP, assinaram um memorando de entendimentos vinculante com a Telefônica Brasil S.A. ("Vivo") para a formalização de parceria estratégica com foco em intensificar a relação comercial já existente entre as empresas. O fortalecimento da atual parceria tem o objetivo de viabilizar, dentre outros, (i) a extensão do prazo do atual acordo comercial entre a Vivo e a CBSM por cinco anos; (ii) a ampliação da atuação da Plataforma Dotz no ecossistema da Vivo, com foco principal na fidelização e engajamento dos clientes da Vivo, com incentivos para geração de mais de R$ 90 milhões de faturamento nos próximos cinco anos; (iii) a disponibilização da Conta Digital Dotz aos clientes da Vivo; e (iv) a disponibilização de produtos e serviços da Vivo no ecossistema da Dotz. Desta maneira, as companhias esperam ampliar suas bases de clientes e a oferta de produtos e/ou serviços, além de fomentar o desenvolvimento de novas iniciativas estratégicas. No âmbito da parceria, a Vivo passará a deter o direito de receber, de determinados acionistas da Companhia, uma participação minoritária no capital social da Companhia a depender do atingimento de metas acordadas.

A operação encontra-se sujeita à negociação e celebração dos documentos definitivos no prazo de 90 dias, a contar da data da celebração.

No primeiro trimestre de 2021 a Companhia apresentou importante evolução de indicadores operacionais com relação ao fechamento de 2020. Abaixo resumimos os principais por frente de negócio.

Loyalty

- Novas parcerias comerciais para o modelo de coalizão: até 31 de março de 2021, 4 novos contratos foram firmados, destacam os contratos com Multishow, rede de 100 supermercados distribuídos no estado de Espirito Santo, e Bob's, rede de restaurantes com presença em todo o Brasil. Além disso finalizamos as integrações para inclusão de parceiros estratégicos na nossa base atual de coalizão, tais como Carrefour (parceria para transferência de pontos de programa próprio) e Super Prix (rede de supermercados do Rio de Janeiro).
- Retomada de campanhas promocionais com Banco do Brasil: assinamos no primeiro trimestre de 2021 anexo operacional ao contrato de parceria comercial que formaliza a retorno de ações promocionais (Projetos Especiais) que serão iniciadas a partir do segundo trimestre de 2021 para base de clientes do Banco do Brasil, marcando a retomada desta importante frente de receitas que havia sido paralisada em 2020 em decorrência dos efeitos da pandemia.

Marketplace

- Evolução GMV GDO: o volume de vendas no e-commerce incentivadas pelo Programa Dotz apresentou crescimento significativo no primeiro trimestre de 2021. A métrica de GMV colocado que indica o volume de pedidos realizado no ecossistema Dotz cresceu mais de 63% em relação ao primeiro trimestre de 2020, atingindo um volume de R$ 59 milhões.
- No âmbito da parceria com Banco do Brasil, a Companhia está ampliando seus esforços e desenvolvimento da criação em conjunto com o Banco do Brasil do Marketplace BB Dotz. O desenvolvimento se inicia no segundo trimestre de 2021, ampliando a gama de serviços e benefícios oferecidos à base de clientes do Banco do Brasil e o tráfego de consumidores para

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

os canais online da Dotz.

Tech Fin

- Conta Dotz: atingimos em março de 2021, 1,1 milhão de downloads, crescimento de 66% em relação a dezembro de 2021, a base de aplicativos com cadastro (aptos a realizar pagamento) atingiu 488 mil, evolução de 42% em relação a dezembro de 2020.
- Cartões co-branded (Banco do Brasil e BV): a base de clientes com cartões co-branded ativos ultrapassou a marca de 170 mil em março de 2021, crescimento de 90% em relação ao mesmo período de 2020 e de 13% em relação a dezembro de 2020. O volume de pagamentos transacionados por esta base de clientes foi de R$ 953 milhões nos últimos meses findo em 31 de março de 2021.
- Novas parcerias para oferta de soluções financeiras: formalizamos a parceria para oferta de seguros com a Wiz, uma das maiores gestoras de canais de distribuição de seguros e produtos financeiros do país.

Desdobramento de Ações

Adicionalmente, para adequar a composição do capital da Companhia para a Oferta, a Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 19 de abril de 2021 também aprovou o desdobramento das ações da companhia de modo que cada 1 ação foi desdobrada em 70 ações.

Aliança Estratégica com Ant Group

Em 18 de abril de 2021, a Dotz S.A. ("Companhia"), Ascet I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Ascet FIP"), acionista controlador da Companhia, e Antfin Singapore Holding Pte. Ltd. ("Antfin"), afiliada do Ant Group Co., Ltd. ("Ant Group"), celebraram contrato de investimento (*investment agreement*) e contrato de cooperação comercial (*business cooperation agreement*), por meio dos quais (i) Antfin irá adquirir participação societária minoritária na Companhia; e (ii) a Companhia e Antfin cooperarão mutuamente para o desenvolvimento dos negócios da Companhia.

Sediado em Hangzhou, China, o Ant Group busca criar infraestrutura e plataforma para apoiar a transformação digital da indústria de serviços. O Ant Group se esforça para possibilitar que todos os consumidores e pequenas empresas tenham oportunidades iguais de acesso a serviços financeiros, bem como outros serviços que sejam inclusivos, ecológicos e sustentáveis.

De acordo com o contrato de investimento (*investment agreement*) vinculante, a Antfin comprará do Ascet FIP ações equivalentes a 5% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas ("Ações Iniciais") imediatamente após, e considerando, (i) as ações alienadas na oferta pública inicial de ações Companhia ("IPO"); (ii) a conversão das debêntures, caso aplicável, e (iii) o exercício do bônus de subscrição descritos no item 18.5 deste Formulário de Referência.

Quando da aquisição das Ações Iniciais pelo Antfin, o Ascet FIP e a Antfin firmarão um acordo de acionistas, por meio do qual a Antfin terá o direito de indicar um membro do Conselho de Administração da Companhia e o co-presidente do Comitê de Estratégia da Companhia, bem como sugerir nomes para qualquer outro comitê da Companhia. O Comitê de Estratégia da Companhia auxiliará o Conselho de Administração e será constituído após o IPO da Companhia.

De acordo com o contrato de cooperação comercial (*business cooperation agreement*), Antfin se comprometeu a usar melhores esforços comerciais para cooperar com a Companhia em relação a (i)

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

compartilhamento de know-how, experiência e melhores práticas em relação a seus negócios de serviços financeiros para o desenvolvimento e evolução das capacidades de serviços financeiros da Companhia; (ii) mediante solicitação, explorar cooperação em oportunidades comerciais, com a facilitação de discussões para a cooperação entre a Companhia e determinadas afiliadas do Antfin; e (iii) identificação de novas estratégias e oportunidades para aumento da penetração de serviços financeiros digitais no mercado brasileiro, bem como maneiras de se obter benefícios adicionais das plataformas de serviços financeiros da Companhia.

Adicionalmente, de acordo com o contrato de opção (*option agreement*) vinculante, Ascet FIP outorgou à Antfin uma opção de compra de ações de emissão da Companhia equivalentes a até 10% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas ("Ações da Opção"), imediatamente após, e considerando, o exercício total da opção.

A Antfin poderá exercer sua opção de compra sobre as Ações da Opção a seu exclusivo critério, no todo ou em parte, a qualquer momento e em mais de uma vez, em até 24 meses após o IPO.

O preço de exercício da opção de compra será igual ao maior valor entre (i) 120% do preço por ação da Companhia em seu IPO; e (ii) 75% preço médio ponderado por volume das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos 30 pregões imediatamente anteriores ao exercício de cada opção pela Antfin.

O fechamento dos contratos de investimento (*investment agreement*) com a Antfin está sujeito a condições precedentes, incluindo, mas não se limitando a (i) conclusão do IPO da Companhia, com sua listagem no segmento Novo Mercado da B3, até 30 de junho de 2021, que resulte na captação de recursos líquidos para a Companhia acima de R$ 563 milhões (US$100 milhões convertidos à taxa PTAX reportada pelo Banco Central do Brasil em 16/04/2021);; e (ii) aprovações de autoridades governamentais chinesas.

Acordo de Investimento e Contratos de Opção

Em 20 de abril de 2021, a Companhia e seu acionista controlador, celebraram com San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP San Siro") e Velt Partners Investimentos Ltda. ("VELT" e, em conjunto com FIP San Siro, "Investidores Âncora") acordo de investimento, por meio do qual, sujeito a determinadas condições abaixo descritas, os Investidores Âncora firmaram um compromisso de, diretamente ou por meio de veículos de investimento indicados pelos Investidores, efetuar um investimento no âmbito da oferta pública inicial de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), no montante total de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) da VELT e R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do FIP San Siro.. O Acordo de Investimento foi firmado como resultado de negociações privadas entre as partes, sendo que os investimentos dos Investidores Âncora nos termos do Acordo de Investimento serão liquidados no âmbito da Oferta. Os Investidores Âncora não participarão do procedimento de bookbuilding, no âmbito da Oferta.

A obrigação dos Investidores Âncora subscreverem e integralizarem as ações ordinárias da Companhia está sujeita às seguintes condições: (i) o Preço por Ação no âmbito da Oferta ser de no máximo R$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos)("Preço Máximo"), determinado com base na premissa de que imediatamente antes da liquidação da Oferta Pública Inicial existirão 101.294.052 (cento e um milhões, duzentas e noventa e quatro mil, cinquenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as 5.064.702 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, setecentas e duas) decorrentes do exercício dos bônus de subscrição detidos pelo FIP San Siro, bem como ações em tesouraria

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(inexistentes); (ii) os recursos líquidos da parcela de distribuição primária da Oferta corresponder a valor superior a US$100.000.000,00 (cem milhões de dólares) convertidos à taxa PTAX reportada pelo Banco Central do Brasil em 16 de abril de 2021; (iii) a Oferta ser liquidada até 17 de agosto de 2021; (iv) os Investidores Âncora não terem sido notificados pela Companhia sobre fato ou circunstância que possa obstar, impedir ou dificultar materialmente o fechamento da operação com a Antfin descrita nos documentos da Oferta no ano calendário de 2021; e (v) conclusão satisfatória, até a data de precificação da Oferta, de auditoria de prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao terrorismo e anti-corrupção.

Adicionalmente, foi celebrado contrato de outorga, pelo Acionista Controlador, de opções de compra de ações de emissão da Companhia com liquidação financeira ("Contrato de Opção"), que permitirá a aquisição, por cada um dos Investidores Âncora, ou pelos veículos de investimento por ele indicados para efetivar o investimento objeto do Acordo de Investimento, de quantidade de ações equivalente a 90% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas por cada Investidor Âncora, ou pelos veículos de investimento por ele indicados, na Oferta em razão do Acordo de Investimento ("Opções").

As Opções serão exercíveis a partir do primeiro dia útil do 37º (trigésimo sétimo) mês da liquidação da Oferta e até o último dia do 60º (sexagésimo) mês contado da referida liquidação.

O preço de exercício das Opções será equivalente a 200% (duzentos por cento) do Preço por Ação apurado na Oferta, corrigido entre a data da liquidação financeira da Oferta e a data de exercício da Opção com base em 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros - de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e ajustados por eventuais valores que venham a ser declarados e pagos pela Companhia a título de dividendos, redução de capital, juros sobre o capital próprio, bonificação e/ou de outra forma distribuídos aos acionistas entre a data de liquidação da Oferta e a data de exercício de tal Opção.

Na hipótese da precificação das ações no âmbito da Oferta acima do Preço Máximo, cada um dos Investidores Âncora terá o direito, mas não a obrigação de, se assim desejar, investir em qualquer quantidade de ações da Companhia. Nessa hipótese, caso o valor de participação de um Investidor Âncora na Oferta seja inferior ao montante indicado no 1º parágrafo acima, o número de Opções do Investidor Âncora em questão será reduzido proporcionalmente ao valor efetivamente investido. Caso, por outro lado, o valor de participação na Oferta por um Investidor Âncora seja superior ao montante indicado no 1º parágrafo acima, o valor de participação por tal Investidor Âncora na Oferta que exceder tal montante, não fará jus a Opções.

Outras obrigações constantes do Acordo de Investimento são: (i) por um período de 12 (doze) meses após a liquidação da Oferta, os Investidores Âncora deverão manter sob sua titularidade ou sob a titularidade de seus respectivos veículos de investimento 95% (noventa e cinco por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia que adquirirem no âmbito do Acordo de Investimento ("Lock-up Mínimo"), sendo certo que os Investidores Âncora ou seus respectivos veículos de investimento poderão negociar referidas ações com terceiros livremente, desde que, somadas as suas participações acionárias na Companhia, mantenham-se titulares, em conjunto, da quantidade de ações que forma o Lock-up Mínimo de referido Investidor Âncora; e (ii) obrigação e comprometimento dos Investidores Âncora em não participar do procedimento de bookbuilding no âmbito da Oferta, diretamente ou por meio de suas afiliadas e partes relacionadas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Exercício dos Bônus de Subscrição

Em 20 de abril de 2021, o FIP San Siro assinou documento enviado à Companhia e seu acionista controlador, por meio do qual, entre outros, se comprometeu a exercer a totalidade de 75.598 bônus de subscrição, emitidos em 6 de dezembro de 2019 (“Bônus de Subscrição”) imediatamente antes à data de precificação da oferta pública inicial de ações da Companhia (“IPO”), de maneira que, em decorrência de tal exercício, receba 5% (cinco por cento) do capital social totalmente diluído da Companhia calculado com base no capital social atual (*pre money*), imediatamente anterior ao IPO, o que, na presente data, corresponde a 5.064.702 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, setecentas e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia. Para mais informações, ver seção 18.5 deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia, por meio de seu programa de fidelização denominado Dotz ("Programa Dotz"), atribui pontos de fidelização ("Pontos") a terceiros ("Parceiros"), tais como emissores de cartão de crédito, supermercados, farmácias, entre outros que, por sua vez, concedem estes Pontos para seus clientes, em que a Companhia assume a obrigação dos Parceiros. Em conexão com o Programa Dotz, esses clientes têm a possibilidade de resgatar os Pontos na forma de produtos e/ou serviços.

Os Pontos emitidos pelo Programa Dotz são registrados pelo seu valor justo no momento da emissão dos Pontos. Na medida em que os Pontos são resgatados, a receita é reconhecida na demonstração do resultado.

A Companhia possui um único segmento operacional, que é utilizado pela diretoria para fins de análises e tomadas de decisões.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Receita líquida	111.006	100%	127.215	**100%**	126.980	**100%**

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Prejuízo do exercício	(64.237)	100%	(18.574)	**100%**	(15.450)	**100%**

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(a) Características do Processo de Produção

Conforme descrito no item 7.2 acima, a Companhia desenvolve suas atividades considerando um único segmento operacional representado pela (i) emissão e venda de pontos de fidelização a parceiros comerciais; (ii) divulgação de produtos e serviços de Parceiros, mediante o desenvolvimento e exploração de uma plataforma composta por portal/website, um aplicativo mobile e extensão (*plugin*) para navegadores de internet.

As receitas da Companhia são decorrentes dos valores recebidos de Parceiros pela aquisição dos pontos, bem como pelos serviços de marketing prestados. Dessa maneira, a Companhia não possui um processo de produção.

(b) Características do processo de distribuição

Características do processo de distribuição

Entendemos por processo de distribuição todas as atividades relacionadas às compras de pontos por nossos parceiros comerciais, a serem atribuídos a seus clientes, bem como o regate de tais pontos, pelos usuários da plataforma da Companhia, em troca de serviços e produtos diversos oferecidos em tal plataforma.

Todo o processo de entrega dos produtos e serviços de adquiridos na plataforma da Companhia são de responsabilidade dos parceiros comerciais, ficando a cargo da Companhia apenas o repasse dos recursos ao parceiro, calculado a partir do valor final da compra.

Indústrias e parceiros

Para as indústrias e lojas parceiras, a Companhia funciona como um importante canal de marketing que oferece solução de inteligência com foco em aquisição e retenção de usuários, além de incentivar as vendas e otimizar os resultados.

Com uma base de 48 milhões de usuários cadastrados na plataforma e uma solução completa de *Customer Relationship Management* (CRM), incluindo - e-mail, *webpush*, *push*, *push geolocalizado*, mensagem de texto, site e aplicativo, a Companhia permite que indústrias e parceiros possam realizar ofertas personalizadas a partir da análise de dados e das informações de consumo dos clientes.

Divulgação

A divulgação dos parceiros e das campanhas da Companhia é realizada de maneira segmentada e multicanal. Ao se cadastrarem gratuitamente na plataforma da Companhia, os consumidores passam a receber comunicações frequentes por e-mail, mensagem de texto e pelo site e aplicativo, além de serem impactados também pelas redes sociais da Companhia e dos parceiros.

Toda comunicação é realizada de maneira contextualizada e a segmentação da mensagem é feita a partir da análise de dados referentes a perfil de comportamento, interesse, histórico de compras, entre outros.

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Setor de Fidelidade no Brasil

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia construiu sua plataforma com base no programa de fidelidade por coalizão, estabelecendo fortes parcerias no varejo físico e marketplace online, para que seus clientes acumulem pontos que podem ser trocados por descontos ou benefícios.

Os programas de fidelidade são aqueles que oferecem vantagens para clientes que realizam compras recorrentes em seus estabelecimentos ou com seus cartões de crédito. É uma forma eficiente de fidelizar consumidores, fazendo seu relacionamento com a marca ser mais duradouro e uma forma de melhorar o desempenho das suas finanças pessoais. Tais programas funcionam através de inscrições: o consumidor se cadastra, por meio de um contrato de adesão a fim de participar desta modalidade de programa de relacionamento.

Após a adesão, a cada compra feita no estabelecimento ou com o cartão de crédito que integra o programa, os valores gastos são convertidos em pontos. Esses pontos, por sua vez, poderão ser trocados por produtos disponibilizados no programa de fidelidade, ou ainda por descontos em outras compras. De acordo com a Associação Brasileira das Empresas do Mercado de Fidelização (ABEMF), diversas empresas participam desse universo, como por exemplo a Elo, GPA, MasterCard, Smiles e Tudo Azul.

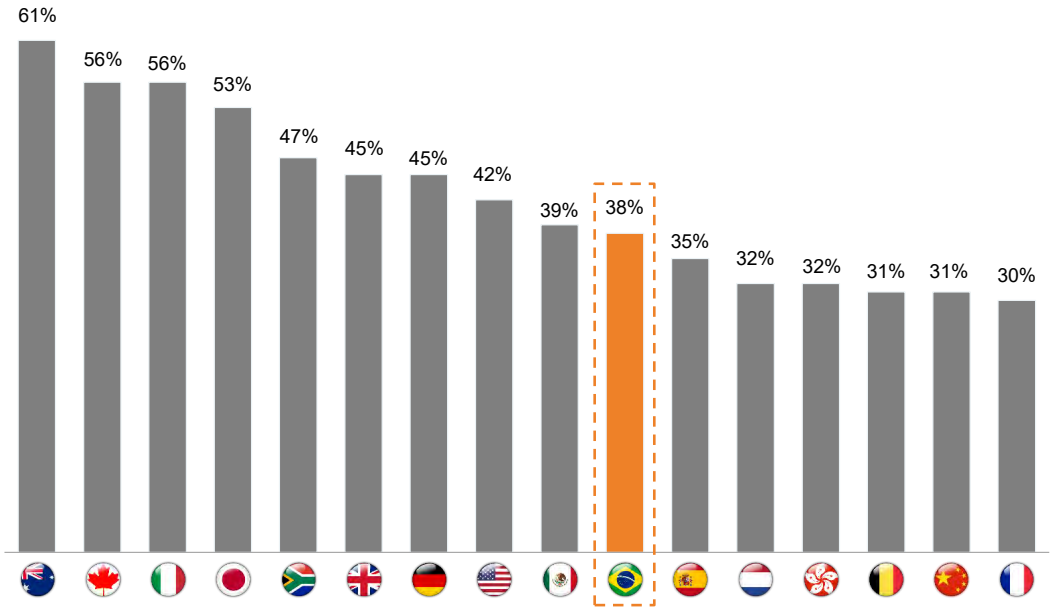
O setor de fidelidade no Brasil apresentou um faturamento bruto de R$ 7,66 bilhões em 2019, representando um crescimento de 11,6% na comparação com o ano anterior, segundo a ABEMF. Vale ressaltar que a quantidade de cadastros em programas de fidelidade no terceiro trimestre de 2020 foi de 152,4 milhões, representando um crescimento de 1,5% em relação ao segundo trimestre de 2020. Com uma base de 48 milhões de membros cadastrados, a Dotz possui participação de mercado de 31,6% considerando esta métrica. Ainda segundo a ABEMF, a quantidade de pontos emitidos em 2019 somou 308,2 bilhões, número 7,5% maior que o registrado em 2018. Na comparação entre terceiro trimestre de 2020 e o segundo trimestre de 2020, o crescimento foi de 31,6%. A principal fonte de acúmulo de pontos continua sendo o varejo. Os pontos oriundos dessa modalidade, incluindo aqueles vindos dos bancos com as compras no cartão de crédito, somaram 88,6% do total acumulado no ano de 2019, e os restantes 11,4% dos pontos foram emitidos em passagens aéreas de viagens.

Essa realidade, nos últimos anos, foi inversa na análise de pontos resgatados. Ao trocar seu saldo de pontos por produtos, os participantes davam preferência aos bilhetes aéreos. De acordo com a ABEMF, em 2019, 77,8% dos pontos foram utilizados para a aquisição de passagens aéreas, enquanto 22,2% foram trocados por produtos e serviços. No total, foram trocados 265,1 bilhões de pontos em 2019, 8,2% a mais que a soma do ano anterior de acordo com a ABEMF. No entanto, como consequência da pandemia de COVID-19, os consumidores tiveram que se adaptar a uma nova realidade e, no 3° trimestre de 2020, os consumidores dos programas associados à ABEMF resgataram 41,4 bilhões de pontos, com 46,3% utilizado para a aquisição de produtos no varejo, como eletrônicos, cafeteiras, fritadeiras e liquidificadores, ou para uso pessoal como caixas de som, fones de ouvido, cadeiras de escritório e vale-compras de supermercado, que também apareceram na lista.Apesar do recente crescimento observado acima, o uso de programas de fidelidade por consumidores brasileiros é relativamente baixo se comparado a outros países, conforme ilustrado no gráfico abaixo, o que demonstra um amplo potencial para crescimento desse mercado no Brasil.

Uso do programa de fidelidade por país

O gráfico abaixo demonstra o percentual de consumidores que se utilizam dos programas de fidelidade várias vezes na semana:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: KPMG report, 2020

Ademais, os programas de fidelidade são estratégicos para os negócios no cenário pós-pandemia. Segundo a ABEMF, esse é um momento em que as empresas devem buscar iniciativas que as auxiliem a conhecer melhor seus clientes e estreitar o relacionamento com seus diferentes públicos, dando destaque aos programas de fidelidade. Por meio da análise de dados de um programa de fidelidade, as empresas podem conhecer melhor os hábitos de compra e de consumo de seus clientes e entregar promoções e ofertas personalizadas para cada perfil de consumidor, resultando em maior engajamento por parte do público e auxiliando no processo de crescimento do negócio. Ainda, tais iniciativas de personalização de ofertas tendem a ser mais atrativas aos consumidores, não só pelo direcionamento do produto de acordo com as suas preferências individuais, como também pelo auxílio na obtenção de descontos e promoções, o que culmina em uma maior economia para cada consumidor.

Setor de marketplace no Brasil

A conveniência, eficiência e alta penetração da tecnologia digital são fatores fundamentais para impulsionar o crescimento dos meios de pagamento digitais no Brasil.

Existem muitos outros fatores na indústria de pagamentos que criam oportunidades significativas para maior penetração do meio digital, tais como:

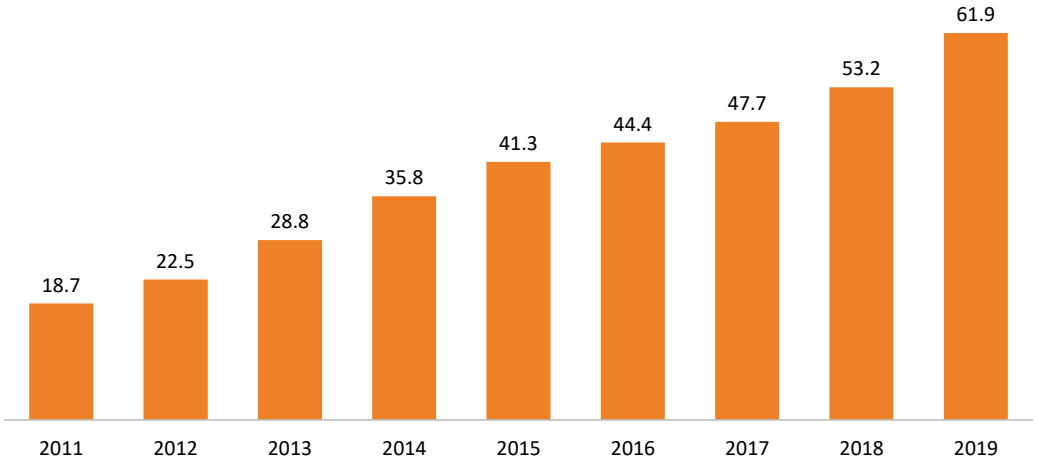
- Consumidores: visando à experiência de pagamentos convenientes, rápidas e seguras que podem ser usadas perfeitamente durante suas atividades diárias online e offline; e
- Negócios: visando redução de custos de pagamento, maior eficiência, maior flexibilidade e melhor experiência para com o cliente.

De acordo com a Ebit Nielsen, o e-commerce no Brasil apresentou um faturamento de R$ 61,9 bilhões em 2019, o que representa um crescimento de 16,3% comparado a 2018. Esse crescimento é principalmente representado pela constante expansão da base de usuários de internet, pelo

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

crescimento do número de consumidores online e por mudanças no comportamento do consumidor (aumentando sua frequência de compras online).

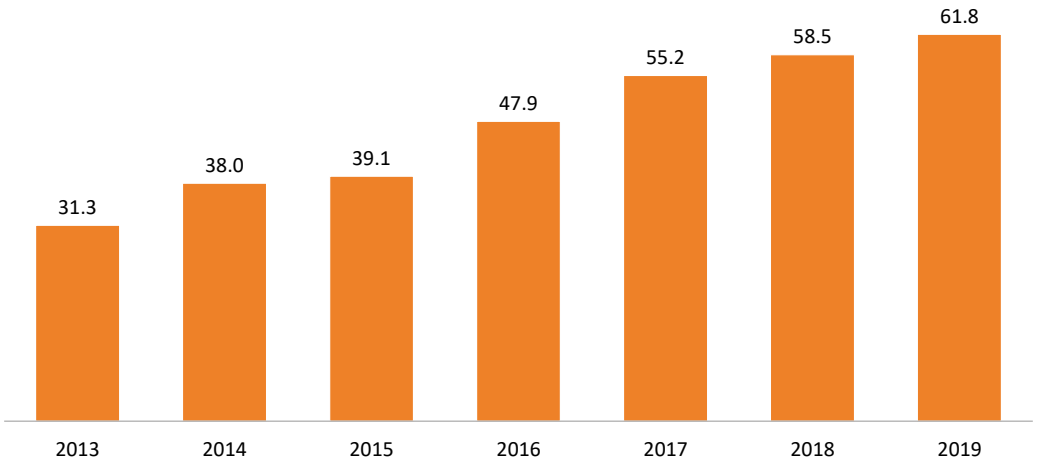
Evolução das vendas totais do e-commerce no Brasil (em bilhões de reais)



Fonte: Ebit – Webshoppers

Como observado abaixo, o número de consumidores do *e-commerce* no Brasil atingiu 61,88 milhões de acordo com a Ebit Nielsen, o que representa um crescimento de 6% quando comparado ao ano anterior.

Evolução no número de consumidores do e-commerce no Brasil (em milhões)



Fonte: Ebit – Webshoppers

Vale ressaltar que o setor de *e-commerce* foi altamente favorecido pela pandemia do COVID-19. Devido ao isolamento social, os hábitos de consumo de milhões de brasileiros tiveram que ser alterados, de maneira a impactar significativamente o setor. Segundo a EBIT Nielsen, entre abril e junho de 2020, o *e-commerce* nacional faturou R$33,8 bilhões, o que representou um crescimento de 108,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. Além disso, houve mais de 5,7 milhões de novos consumidores digitais no mesmo período.

Comparativo do Faturamento do E-Commerce no Brasil entre os oito primeiros meses (Jan-Ago)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

de 2019 e 2020 (em bilhões de reais)



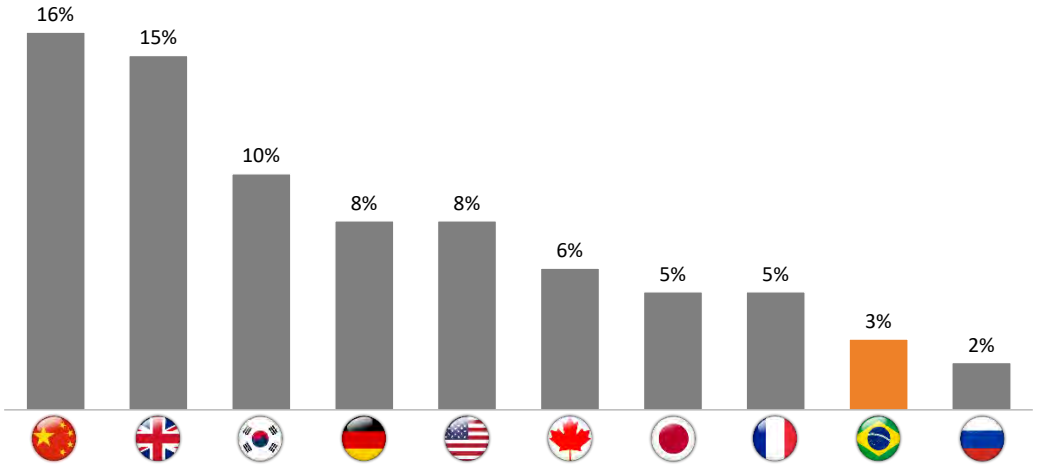
Fonte:ABCOM

O e-commerce brasileiro faturou 56,8% a mais nos oito primeiros meses de 2020 em comparação com igual período do ano passado, segundo pesquisa realizada pelo Movimento Compre&Confie em parceria com a Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm).

As três categorias que registraram as maiores variações de crescimento foram Beleza e Perfumaria, que apurou alta de 107,4% com faturamento de R$2,1 bilhões no período; Móveis, com alta de 94,4% e faturamento de R$2,5 bilhões; e Eletroportáteis, com 85,7% e faturamento de R$1,0 bilhão.

Apesar do forte crescimento do setor de *e-commerce* no Brasil nos últimos anos, esse segmento ainda apresenta uma baixa penetração sobre vendas do varejo, principalmente quando comparado a outros países, o que ilustra o potencial de expansão e crescimento ainda mais significativo desse setor no Brasil para os próximos anos.

Penetração do e-commerce como porcentagem do faturamento do Varejo

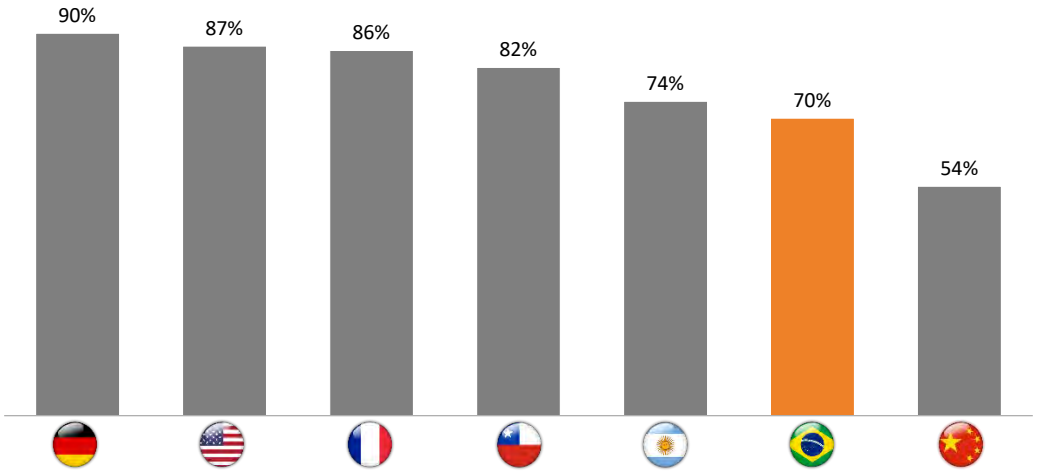


Fonte: Business.com, 2020

Além disso quando comparado com outros países, o Brasil também tem forte potencial para penetração na população adulta com acesso à internet, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

População adulta com acesso à internet, em %

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: World development indicators, 2018

Ademais, ao fazer um paralelo com o mercado de marketing digital, que consiste nas receitas obtidas por quaisquer atividades publicitárias realizadas por meio da internet, o mercado brasileiro de publicidade digital tem experimentado um crescimento frutífero nos últimos anos. De acordo com o relatório Digital Advertising preparado pela Marketine, em 2019, as receitas provenientes do marketing digital atingiram um crescimento de 21,6% globalmente, sendo o Brasil responsável por aproximadamente 0,7% das receitas globais de publicidade digital neste mesmo ano.

O desenvolvimento da infraestrutura da internet e o aumento da acessibilidade à internet impulsionaram o crescimento neste mercado. Segundo dados do Instituto Reuters, 66% dos brasileiros usam a internet mais de dez vezes ao dia, o que representa quase o dobro do número registrado em 2015 quando este percentual era de 36,5%. O crescente uso da internet aumenta a interação entre os consumidores e os anúncios publicitários, resultando em maior receita para as empresas que se utilizam da estratégia do marketing digital.

De acordo com o relatório Digital Advertising preparado pela Marketline, o Brasil é o maior mercado de publicidade na América Latina e representa mais de 55% dos gastos com publicidade na região. O mercado brasileiro de marketing digital teve uma taxa de crescimento anual (“CAGR”) de 26,9% entre os anos de 2015 e 2019 de acordo com o relatório Digital Advertising da Marketline. Em comparação, os mercados dos Estados Unidos e Canadá cresceram a CAGRs de 17,9% e 19% respectivamente, no mesmo período.

Ainda de acordo com o relatório Digital Advertising, o segmento de publicidade através de desktop foi o mais lucrativo do mercado em 2019, representando o equivalente a 61,8% do valor geral do mercado, já o segmento de publicidade via celulares contribuiu se ateve a patamares de 38,2% do valor agregado do mercado. Os brasileiros são ávidos usuários de smartphones. Um estudo recente do Pew Research Center revelou que, em 2019, 84 milhões os adultos no país possuem um smartphone, o que representa 54% dos brasileiros adultos.

Apesar de observado uma pequena desaceleração no crescimento do mercado de publicidade digital brasileiro dos últimos anos atribuídos a ausência de eventos, como Copa do Mundo em 2014 e Olimpíadas em 2016, que limitaram o investimento no mercado de publicidade digital, este crescimento se mantém positivo pela crescente penetração da internet e da penetração dos dispositivos móveis no Brasil.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A rivalidade no mercado de marketing digital é suprimida pelo número limitado de empresas que dominam o mercado. Atualmente, o Google e o Facebook, combinados, representam cerca de 70% do mercado global de publicidade digital de acordo com o relatório Digital Advertising, preparado pela Marketline. As plataformas de publicidade digital geralmente oferecem diversas opções de produtos, bem como serviços analíticos para ajudar os clientes a obter o máximo de seu marketing online e campanhas. A quantidade substancial de dados de consumidores coletados por grandes corporações online, como o Google e o Facebook, são uma vantagem significativa e permitem-lhes atingir os consumidores com anúncios relevantes com base em suas preferências, histórico de pesquisa e atividade online. Isso ajuda na retenção desses consumidores e aumenta a receita de anúncios. Recentemente, a Amazon surgiu como um concorrente no mercado de publicidade digital e relatou um aumento 38,6% na receita produzida por um serviço de publicidade em durante 2019.

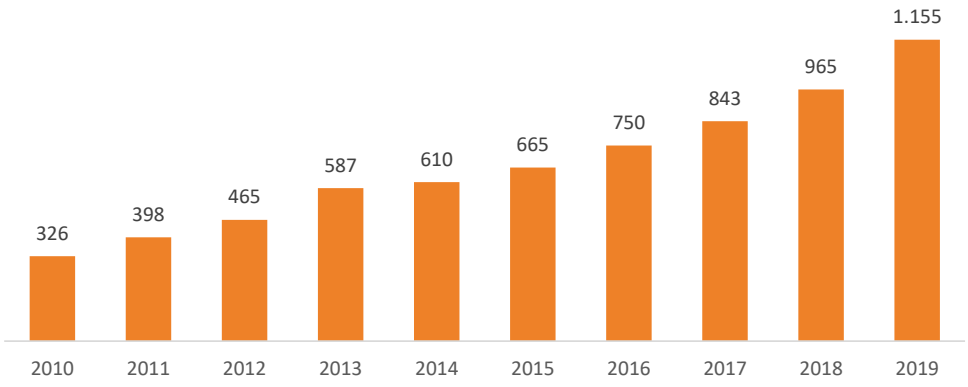
Atualmente a participação da Dotz no mercado de marketplace é pouco relevante, mas a base de clientes do Programa e o conhecimento dos hábitos de consumo são insumos importantes para explorar parcela do potencial deste mercado.

(ii) Setor de serviços financeiros no Brasil

a. Cartões de Crédito e meios de pagamento:

Em 2019, o volume financeiro de transações realizadas por meio de cartões de pagamento, no Brasil, apresentou uma taxa de crescimento de aproximadamente 20%, atingindo R$ 1,2 trilhão, de acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS). Esse crescimento é consequência, principalmente, do aumento da penetração dos serviços financeiros no país, do aumento da participação do meio eletrônico como forma de pagamento, do crescimento do acesso dos consumidores de baixa renda ao sistema bancário e do crescente grau de formalidade da atividade econômica. Ainda de acordo com a ABECS, os meios eletrônicos de pagamento representaram 43% no consumo das famílias brasileiras em 2019, e espera-se que até 2022 a parcela dos meios eletrônicos de pagamento atinja cerca de 60,0%, quando estará a níveis equivalentes aos já observados em países desenvolvidos.

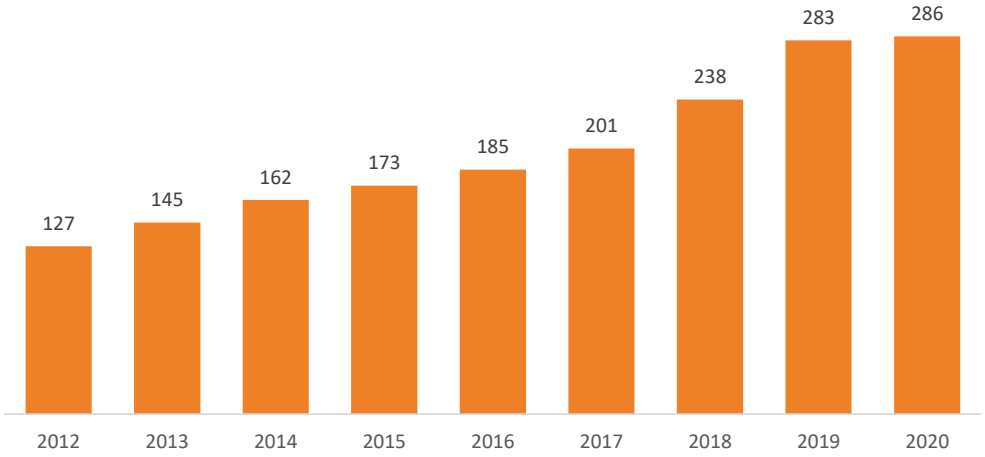
Transações com Cartões de Crédito (em milhões de reais)



Fonte: ABECS

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

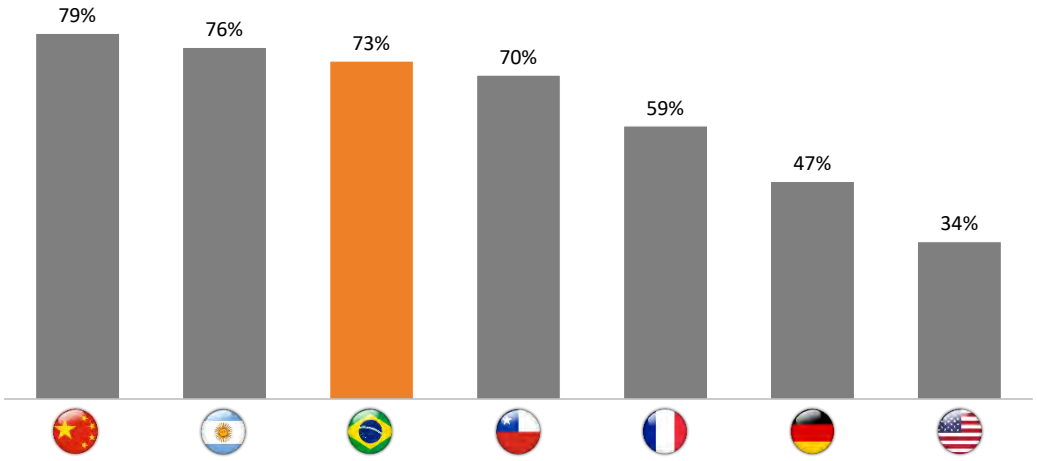
Abaixo é possível observar a evolução da carteira de cartão de crédito de pessoas físicas, em bilhões, a qual apresentou crescimento um CAGR de 18,9% entre 2018 e 2019 frente a um CAGR de 10,6% entre 2012 e 2020.



Fonte: Banco Central do Brasil, 2020

Apesar do forte crescimento das transações com cartões de crédito no Brasil, ainda existe um amplo espaço para penetração, especialmente quando o Brasil é comparado a outros países, dado que, segundo o Global Findex, do Banco Mundial, 73% da população adulta ainda não possui cartão de crédito, impulsionado pelo fato de que 30% da população adulta ainda é desbancarizada, conforme ilustrado nos gráficos abaixo.

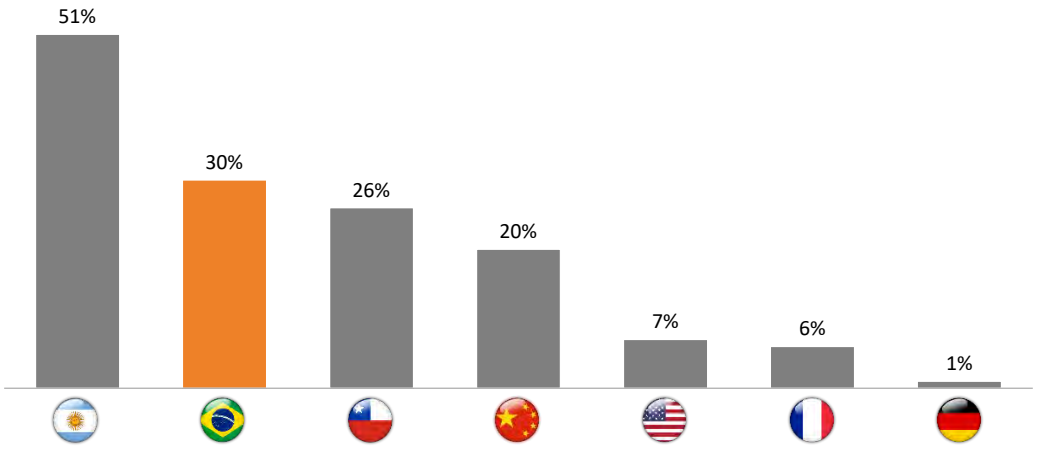
População Adulta sem Cartão de Crédito:



Fonte: Global Findex, 2017

População Adulta Desbancarizada:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

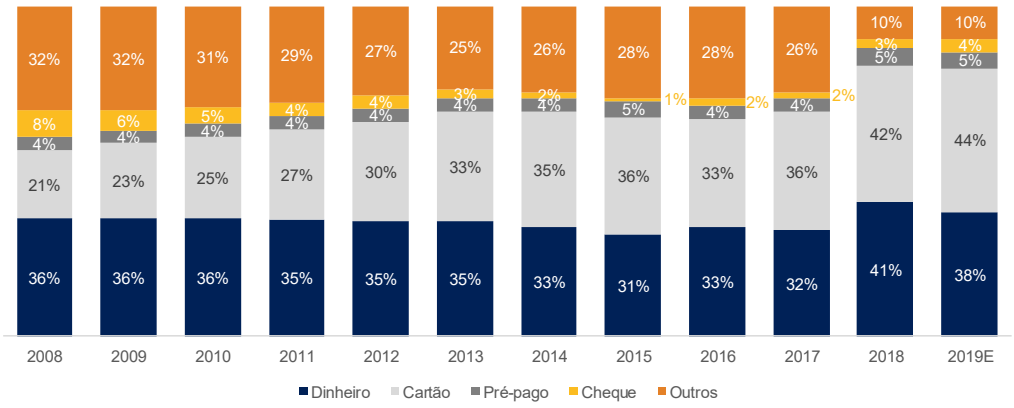


Fonte: Global Findex, 2017

Mudanças no mercado de pagamentos digitais

O mercado de meios de pagamento brasileiro vem apresentando mudanças recentes em seu formato. Historicamente, o pagamento em espécie sempre foi o método preferido do consumidor brasiliero. Isso se deve a diversos fatores, dentre eles, o fato de cerca de 30% da população adulta ainda receber salário em espécie de acordo com uma pesquisa feita pelo Instituto Locomotiva em 2019. Entretanto, nos últimos anos, o mercado de meio de pagamentos passou a apresentar uma nova modalidade, sendo respaldado pelo fortalecimento do uso de cartões de crédito e débito, e o surgimento de alternativas para pagamentos digitais. Assim, considerando a parcelade volume das transações, foi apenas em 2014 que os pagamentos em cartão passaram a superar os pagamentos em espécie, como demonstra o gráfico abaixo:

Parcela no volume transacional mensal



Fonte: FALKE Information

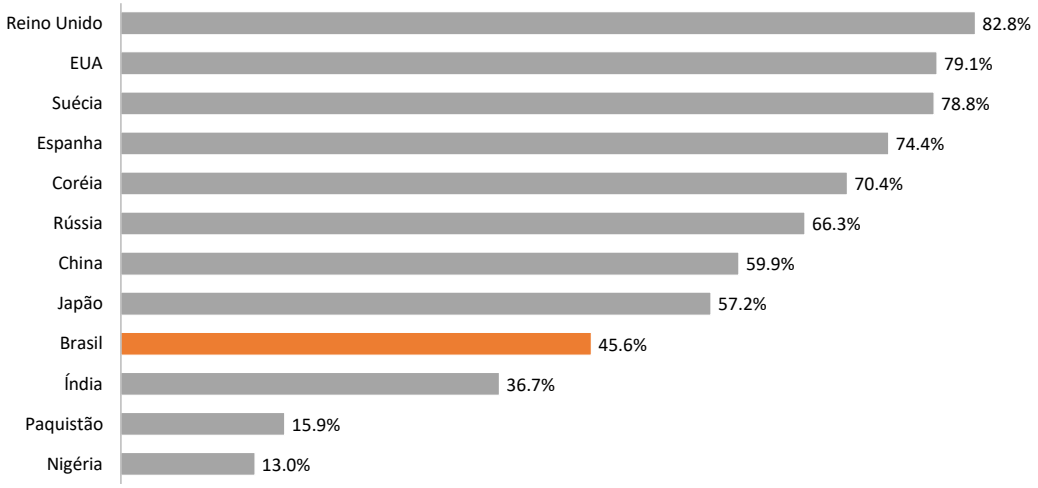
O setor de meio pagamentos foi bastante impactado pela pandemia de COVID-19, uma vez que os consumidores reduziram substancialmente seus gastos e as empresas fecharam suas lojas físicas. Paralelamente, o aumento do consumo online vem para atender essa demanda reprimida, resultando no fortalecimento dos métodos de pagamento digitais. Segundo estudo do FALKE Information, um aumento de 3,7% no volume de cartões de crédito e débito está previsto para 2020, influenciando a tendência de diminuição do pagamento em espécie e o fortalecimento das alternativas. O estudo ainda prevê que, após a normalização das atividades com o fim da pandemia de COVID-19, os métodos de pagamentos digitais estejam mais fortes do que nunca, e que o crescimento desse segmento

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

permaneça forte. Na América Latina, o Brasil já é o maior mercado de pagamentos através do celular de acordo com o estudo do FALKE information. Dentre as plataformas de pagamentos digitais que atuam no Brasil se destacam a Stripe, o PayPal e o Mercado Pago, além das brasileiras PagSeguro e Moip.

Considerando que o pagamento em espécie ainda é bastante elevado no Brasil, que a penetração do uso da internet e de celulares ainda é baixo quando comparados com países desenvolvidos, como mostra o gráfico abaixo, pode-se observar um grande potencial de crescimento no segmento de pagamentos online.

Penetração de Smartphones



Fonte: Falke Information 2019

A pandemia de COVID-19 culminou em uma adoção digital sem precedentes, observada por altos índices de *downloads* de plataformas financeiras habilitadas para tecnologia no Brasil. De acordo com estudo preparado pelo Bank of America, o número de *downloads* de bancos digitais e *e-wallets* no Brasil dobrou em relação ao ano anterior e expandiu 26% a cada trimestre, passando de R$40 milhões em 30 de junho de 2020, comparado a R$32 milhões em 31 de março de 2020 e R$20 milhões em 30 de junho de 2019, levando a um aumento total de 100% ao ano.

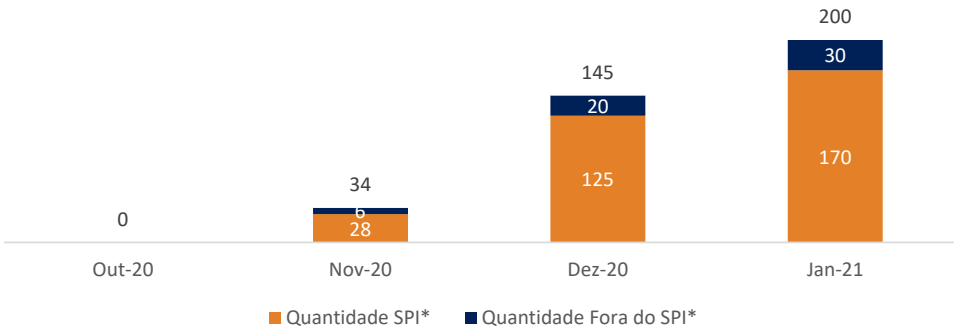
Os bancos tradicionais no Brasil também estão se beneficiando da adoção digital à medida que os *downloads* de suas plataformas digitais aumentaram 59% ao ano e 43% por trimestre de acordo com estudo realizado pelo Bank of America. Por outro lado, a adoção de plataformas de investimento aumentou 68% ao ano, mas permaneceu relativamente estável a cada trimestre, com um aumento de 2%. Nesse sentido, o Nubank representou 26% dos *downloads* de bancos digitais em junho de 2020, enquanto PagBank representou 25%. Apesar da aceleração nos *downloads* ser resultado da pandemia de COVID-19, a tendência é que leve a uma mudança permanente dos hábitos dos consumidores.

O mercado de meio de pagamentos também está passando por uma grande mudança impulsionada pelo lançamento do PIX. O PIX é um ecossistema de pagamentos instantâneos desenvolvido e operado pelo Banco Central do Brasil que possibilita transações em tempo real entre consumidores e instituições, 24 horas por dia, sem a necessidade do intermédio de terceiros. Tais pagamentos são feitos de maneira simplificada, de modo que é necessário um número reduzido de informações para que o pagamento seja efetuado, além de serem gratuitos, no caso de pagamento entre pessoas físicas.

Todos os brasileiros que já possuem alguma conta bancária e/ou de pagamento têm acesso ao PIX, que poderá ser usado através de qualquer smartphone. Assim, o ecossistema possibilitará o acesso das 285 milhões de contas bancárias pessoais já existentes, além das outros milhares de contas de pagamento de empresas já existentes. Desta forma, haverá uma diminuição da realização de transferências bancárias e de emissão de boletos, que serão substituidos pelo PIX – fortalencendo, assim, ainda mais, os pagamentos digitais, conforme mostrado no gráfico abaixo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Quantidade de Transações via PIX (em milhões)

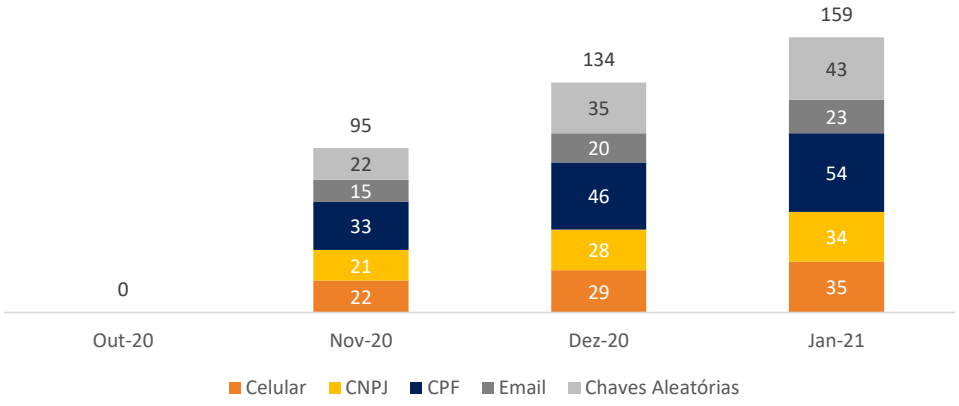


*Sistema de Pagamentos Instantâneos – SPI

Fonte: Banco Central do Brasil

Os números abaixo mostram adoção muito expressiva do Pix em curto espaço de tempo. Além disso, de acordo com o Banco Central, a taxa de rejeição do sistema é de apenas 0,5% - menor que a do sistema de TEDs e DOCs, nos quais de 4% a 5% das operações não são concluídas.

Chaves por tipo (em milhões)

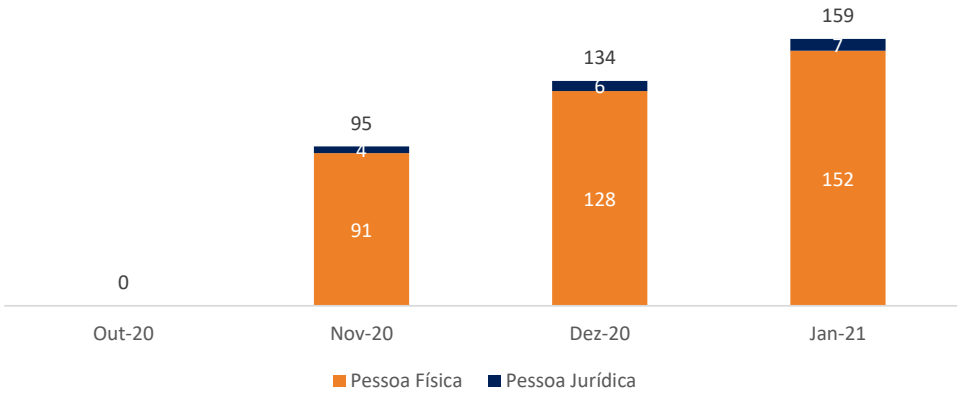


Fonte: Banco Central do Brasil

Vale observar que o uso do sistema de pagamentos instantâneos brasileiro, contudo, ainda está concentrado entre os consumidores pessoa física, conforme dados abaixo. De acordo com o Banco Central, por sua vez, a adesão vai crescer no comércio nos próximos anos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

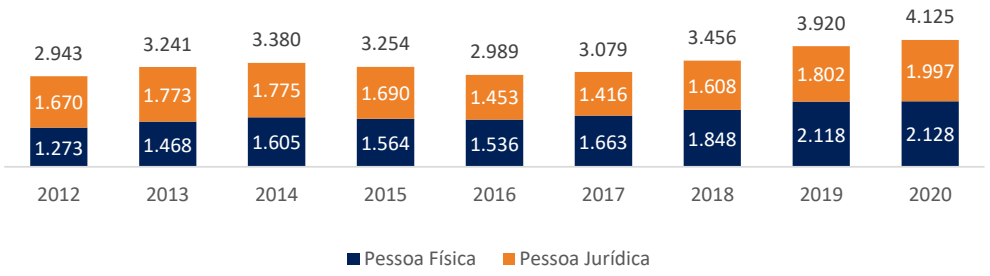
Chaves por natureza (em milhões)



Fonte: Banco Central do Brasil

b. Crédito e Inclusão Financeira:

Seja pelo lado da demanda ou da oferta, o mercado de crédito no Brasil tem apresentado forte crescimento em termos de volume. Além do crescimento econômico vivido nos anos 2000, outro importante fator que tem fomentado o mercado de crédito são as medidas do governo brasileiro que visam aumentar a transparência para as regras de concessão de crédito e incentivar a redução dos spreads bancários. Entre 2012 e 2020, por exemplo, segundo o Banco Central, houve um CAGR de 4,3% com a soma dos valores chegando a R$4.125 bilhões em dezembro de 2020.**Total de Operações de Crédito (R$ bilhões)**



Fonte: Banco Central

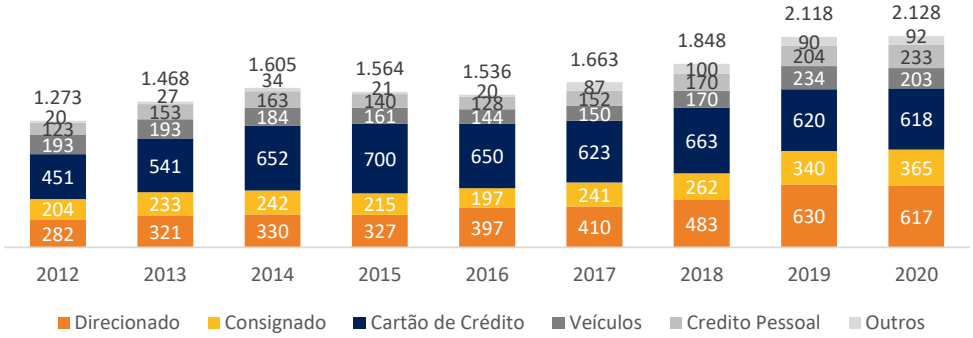
O mercado de crédito para pessoa física vem apresentando maiores taxas de crescimento em relação ao crédito para pessoa jurídica, com o CAGR de 6,6% entre 2012 e 2020, segundo o Banco Central. Os principais produtos de crédito utilizados pelas pessoas físicas são o cartão de crédito, crédito consignado, cheque especial, financiamento de veículos e o crédito pessoal.

Crédito consignado e pessoal

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Um dos segmentos que mais cresce em relação ao total de operações de crédito para pessoa física é o crédito consignado, que, somando o consignado público, privado e para o INSS, cresceu 103,2% entre 2012 e 2020, virando 19,0% do total de operações.

Total de Operações de Crédito para Pessoa Física (R$ bilhões)



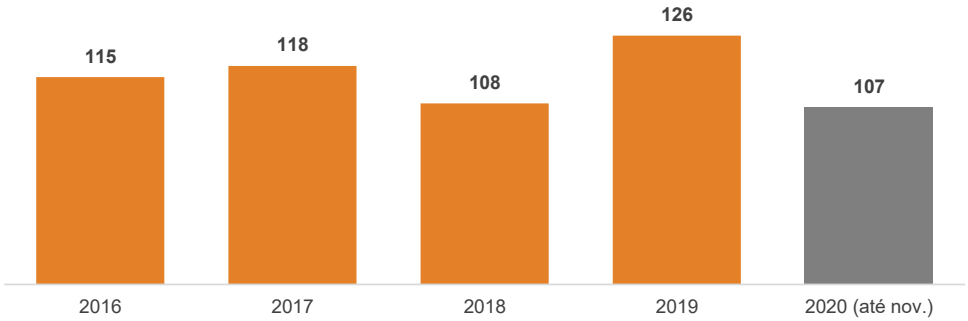
Fonte: Banco Central

O crédito consignado é concedido a quem tem o salário ou a aposentadoria creditada em conta corrente. Por ser descontado diretamente na folha de pagamento ou aposentadoria do cliente, é uma opção de empréstimo fácil e tem uma das menores taxas do mercado. Por isso, crescce em popularidade nos últimos anos, chegando à casa dos R$365 bilhões em 2020. O crédito pessoal, por outro lado, apresenta taxas mais elevadas, o que explica sua menor popularidade e taxa de crescimento restrita, perdendo espaço e relevância na operações de crédito para pessoas físicas.

Seguros

Segundo dados da Federação Nacional da Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), o volume de prêmios de seguros emitidos no Brasil apresentou crescimento de 17,7% no último ano.

Prêmios - Seguros de Pessoas



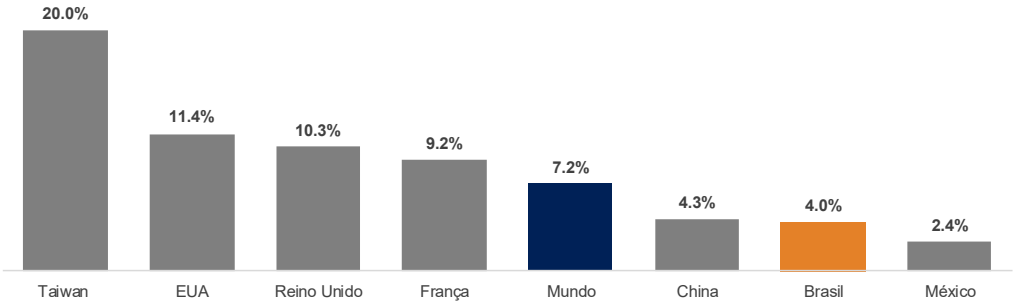
Fonte: FenaPrevi

Cenário Atual da Indústria de Seguros

Apesar dos avanços da indústria de seguros no Brasil nos últimos anos, o mercado de seguros no país ainda apresenta baixo nível de penetração quando comparado a outros países, possuindo uma média de prêmios totais emitidos em relação ao PIB 3,2% abaixo da média mundial em 2019, segundo dados do Statista.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

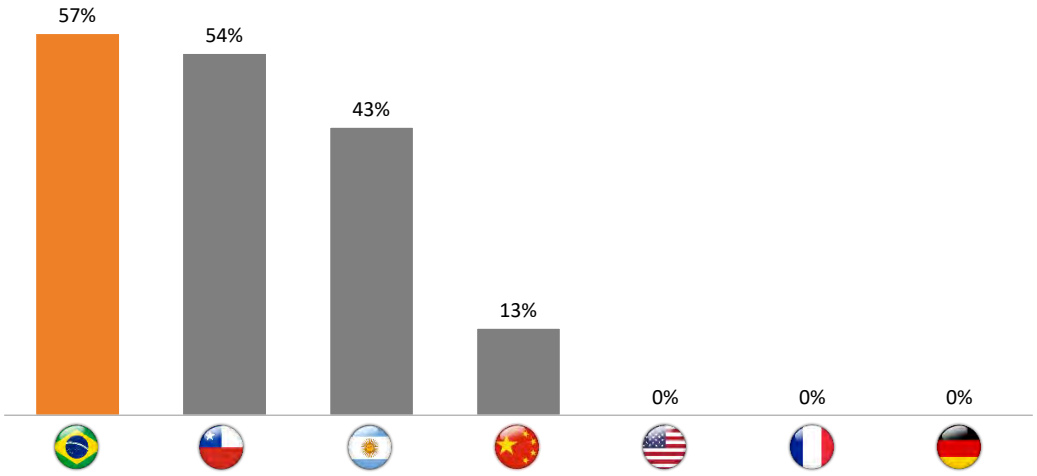
Penetração de Seguros de Vida e Não-Vida



Fonte: Statista, 2019

De acordo com a Global Findex, um dos principais motivos para um alto nível da população adulta ser desbancarizada são os elevados custos dos serviços bancários.

Percentual da população desbancarizada devido aos elevados custos dos serviços bancários

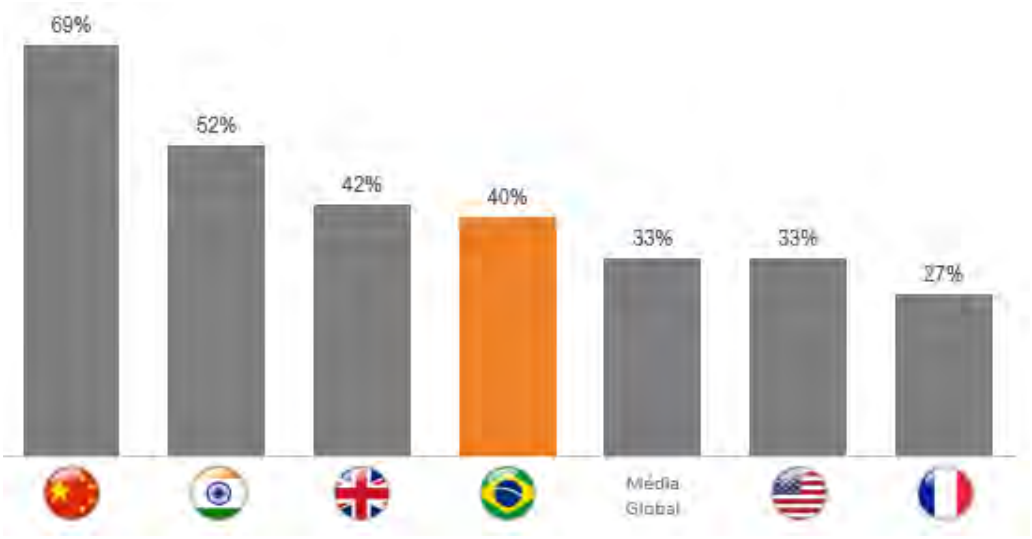


Fonte: Global Findex, 2017

Nesse contexto de altos custos de serviços bancários e uma população altamente desbancarizada, abrem-se oportunidades para *fintechs* e empresas que promovam soluções inteligentes de pagamento. Dito isto, constata-se que o Brasil está acima da média global no quesito de adoção de *fintechs* por parte da população como pode-se observar no gráfico abaixo, o que demonstra o potencial de tal setor no país.

Número de usuários de *Fintechs* como porcentagem da população digitalmente ativa

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: EY FinTech Adoption Index, 2017

Atualmente a participação da Dotz para oferta de serviços e soluções financeiras está focada na recente iniciativa de oferta de cartões co-branded e prevemos a expansão para outros produtos (ex. crédito pessoal e seguros). Mas dada a alta concentração de mercado observada nestes segmentos, nossa participação se limita às parcerias construídas para este fim.

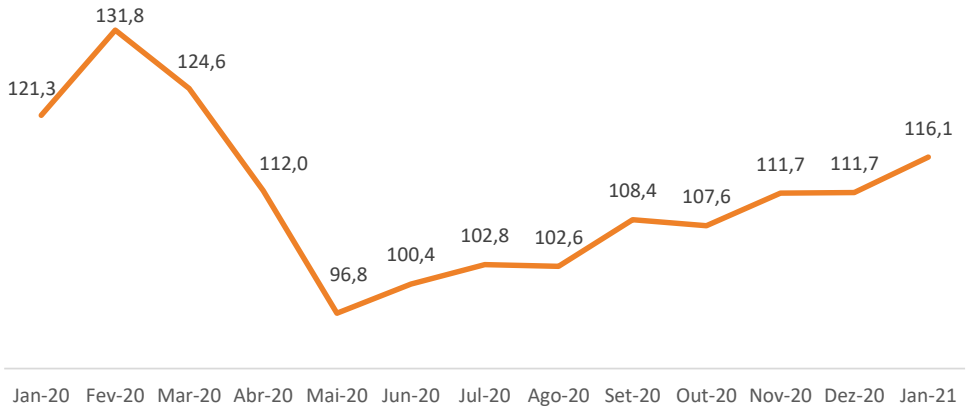
(iv) Crescimento setor de varejo

O setor de varejo brasileiro, além de ser o maior gerador de número de empregos formais no Brasil de acordo com estudo da EMIS de 2020, apresenta números de crescimento bastante relevantes, especialmente a partir de 2017, com uma estabilização pós-crise. De acordo com o estudo da EMIS, em 2019, o mercado de varejo cresceu pelo terceiro ano consecutivo, a uma taxa de 1,8% ao ano em termos de volume. Esse crescimento do varejo restrito (que exclui automóveis e materiais de construção) mostrou valores superiores ao crescimento do do PIB, que cresceu 1,1% no mesmo período. Movimentou, assim, cerca de R$ 1,4 trilhão, equivalente a 19,2% do PIB. Já o varejo ampliado movimentou em torno de R$ 1,9 trilhão, mostrando um crescimento real de 3,9% ao ano de acordo com a Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC, Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo).

A melhoria do mercado de trabalho, juntamente com a redução dos custos de empréstimos e o progresso do governo na implementação das reformas necessárias, aumentaram a confiança do consumidor e os seus gastos, como pode ser obsevados no gráfico a seguir:

Índice de confiança do consumidor varejista

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: FGV, 2020

Com a pandemia de COVID-19, as preocupações iniciais foram relacionadas a cadeia de abastecimento, mas à medida em que os principais fornecedores normalizam cada vez mais a produção, o foco mudou para as implicações de um contágio mais amplo, seu potencial de sobrecarregar a infraestrutura de saúde, resposta social, escopo, duração, demanda e mudanças comportamentais impactando os negócios da Companhia. Acreditamos que a perturbação econômica causada pela disseminação do COVID-19 provavelmente terá um impacto de longo prazo, particularmente em balanços patrimoniais mais vulneráveis e consumidores de baixa renda. Assim, ao serem analisadas medidas de política fiscal e monetária de mitigação, a fraqueza regional do câmbio e contas nacionais mal posicionadas também podem limitar as respostas fiscais e do Banco Central.

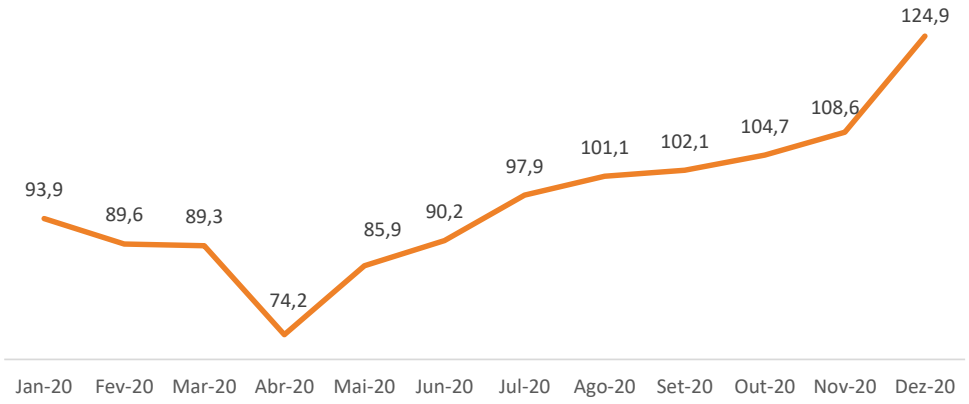
Com as medidas de distanciamento social para contenção da pandemia de COVID-19 em março de 2020, o varejo se viu altamente afetado pela pandemia. O impacto inicial se deu de maneira radical, com as despesas das famílias, responsáveis por cerca de 65% do PIB, recuando 12,5% de acordo com o IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Em abril de 2020, um dos primeiros meses nos quais o impacto da pandemia se mostrou visível, o volume de vendas do varejo se situou 18,7% abaixo do nível de fevereiro do mesmo ano de acordo com o IBGE. Entre abril e junho de 2020, mais de 135 mil lojas foram fechadas, cerca de 10% do total de estabelecimentos no Brasil de acordo com a CNC, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Dos segmentos destas lojas, os mais impactados foram os considerados não essenciais: utilidades domésticas (35,3 mil lojas fechadas); vestuário, tecidos, calçados e acessórios (34,5 mil lojas fechadas); e comércio automotivo (20,5 mil lojas fechadas) de acordo com a CNC.

Apesar dos impactos iniciais da pandemia de COVID-19 no setor de varejo, já há sinalização de uma melhora relevante. Em agosto de 2020, o setor já se colocou 8,9% acima quando comparado a fevereiro do mesmo ano de acordo com o IBGE. Em suma, apesar dos impactos da pandemia de COVID-19, as medidas de estímulo ao consumo, a distribuição do auxílio emergencial e o afrouxamento das medidas de contenção ao COVID-19 se mostraram eficientes, como mostra o gráfico abaixo:

Vendas do varejo mês a mês

Índice de volume de vendas no comércio varejista, por tipos de índice (2014 = 100)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: IBGE, 2020

No Brasil, os principais componentes do setor do varejo são supermercados, farmácias, concessionárias de veículos, lojas de materiais de construção, lojas de móveis e decoração, postos de gasolina, lojas de eletrônicos e livrarias. Grupo Pão-de-Açúcar, Lojas Americanas, Magazine Luiza, Grupo Boticário, Havan, Droga Raia e Drogasil, assim como as multinacionais Carrefour e Walmart são as maiores empresas de varejo do país e, por isso, suas ações são frequentemente tomadas como referência nas práticas de mercado (*benchmarking*).

A presença da Dotz no Varejo se dá através das parcerias do modelo de Coalizão, não há participação direta neste mercado.

(ii) Condições de competição nos mercados

O mercado de soluções tecnológicas

Os últimos anos representaram um avanço no segmento de soluções tecnológicas para empresas. Cada vez mais, empresas lançam plataformas com múltiplas funcionalidades como modo de expandir sua atuação e contornar um cenário cada vez mais competitivo, com o fortalecimento do *e-commerce*. Por meio da criação de aplicativos e plataformas com múltiplas funcionalidades, empresas são capazes de criar ecossistemas nos quais os consumidores conseguem interagir com diversos setores de seu modelo de negócio um um único lugar, materializando, assim, ampla integralização de suas funcionalidades. Tal facilidade de interação com o cliente possibilita que empresas se mantenham relevantes, com um custo de aquisição do cliente mínimo. Essa tendência também se traduz para a criação de SuperApps, aplicativos que atuam como plataforma dominante com uma grande oferta de funcionalidades para os usuários, de modo que se tornam ponto central do uso dos smartphones.

Outra tendência que se mostra aparente no mercado de soluções tecnológicas é a expansão dos serviços e produtos oferecidos além do segmento de negócios principal da empresa. Nesse sentido, se destacam Lojas Americanas, Magazine Luiza, Via Varejo, PagSeguro e Banco Inter, que têm construido ecossistemas integrados que buscam se tornarem referências no meio de soluções. Por serem referências nos segmento em que atuam, as ações dessas empresas acabam sendo replicadas por outras, de modo que se cria um movimento maior de mudança em todo o setor.

A pandemia de COVID-19 também se mostrou catalizadora de soluções tecnológicas, com um crescimento do número de usuários ativos mensais, por exemplo, de 90% ao ano nos aplicativos Mercado Livre e de 164% ao ano para Americanas/B2W em maio de 2020. Isso indica que a tendência que já vinha se mostrando relevante desde 2017 seguirá aumentando até se tornar parte da rotina de consumo dos clientes. Pode-se verificar esse fenômeno observando o crescimento dos usuários ativos mensais o aplicativo mais usado, o Mercado Livre: em fevereiro de 2017 esse número chegava em torno de 9 milhões de usuários, em fevereiro de 2020 refletia cerca de 35 milhões, e em maio de 2020 atingiu a marca dos 50 milhões de usuários.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia possui os seguintes tipos de concorrentes: (i) os programas de fidelização em geral, como os programas de companhias aéreas e outros produtos (Smiles e LATAM Pass); (ii) *Marketplace* de cupons de desconto e *cashback (*Cuponomia, Cuponeria, Tecmundo Cupons); (iii) programas de fidelização de instituições financeiras (Banco Santander (Brasil) SA, o Sempre Presente do Banco Itaú Unibanco SA e o Livelo Banco Inter, Nubank, Neon, Recarga Pay);e (iv) instituições de pagamento (Paypal, Mercado Pago, Pag Seguro).

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou Subsídios

Não é prática no mercado de atuação da Companhia a concessão de benefícios fiscais e subsídios, de modo que a Companhia não usufrui de nenhum benefício fiscal.

Dependência de tecnologia

A Companhia é uma empresa de tecnologia e, por isso, sua evolução é fundamental para o sucesso de seus negócios. A Companhia trabalha com as linguagens tecnológicas mais avançadas do mercado e busca atualizá-las de forma consistente. Isso faz com que a empresa possa ser ágil e escalável, atingindo alta performance nos resultados.

Como são diferentes soluções e que podem ser trocadas por outras com muita facilidade, isso não gera dependência de uma única tecnologia.

(d) Eventual sazonalidade

Historicamente, nossos resultados apresentam um padrão de concentração de atividades no segundo semestre do ano, em média 60% do faturamento. Como nosso negócio está focado no varejo físico e em atividades de consumo (Cartão de Crédito), o faturamento reflete o perfil de consumo que se concentra no final do ano em função de datas comemorativas, como Natal.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia não possui processo de produção e, portanto, não trabalha com matérias primas. Não obstante, seguem abaixo informações sobre os principais insumos necessários para desenvolvimento de nossas operações estão concentrados em:

- Mão-de-obra qualificada: Aproximadamente 37% do time de colaboradores da Companhia é composto por desenvolvedores, designers e gerentes de produto.
- Fornecedores de Utilities: itens como energia elétrica e conectividade à internet são essenciais à manutenção das operações da Companhia.

Fontes de aquisição de tráfego: as principais fontes de aquisição de tráfego são o Google, Facebook, Taboola e outros sites com menos relevância. A partir delas, a Companhia adquire usuários que terão acesso a toda informação, produtos e lojas parceiras dentro dos sites e aplicativos para tomarem a melhor decisão de compra.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não possui processo de produção e, portanto, não trabalha com matérias primas.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia emite pontos de seu programa de fidelidade por coalizão para parceiros de diversos segmentos. Nos exercícios de 2020 e 2019, os membros do Programa acumularam pontos em transações realizadas em mais de 250 parceiros. Abaixo a relação das emissões que corresponderam a mais de 10% do total das emissões realizadas:

Parceiros	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Livelo	50,2%	33,3%	40,6%
Banco do Brasil	3,9%	29,5%	27,8%

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

As receitas da Companhia decorrem da remuneração pela divulgação de produtos e serviços de clientes, sendo tais receitas tratadas como um único segmento operacional. Dessa forma, todas as receitas provenientes dos clientes impactam o referido segmento.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Nosso negócio está sujeito, em especial, a leis e regulamentos aplicáveis às companhias que fazem negócios na internet, em especial as regulações relativas à proteção de dados pessoais. Adicionalmente, nossos negócios também estão sujeitos à legislação e regulamentação aplicáveis a instituições de pagamento.

Regulação relativa à Proteção de Dados Pessoais

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação passível de identificar uma pessoa natural) podem ser utilizados pelas organizações.

No Brasil, até agosto de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de disposições legais constitucionais e setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/2011), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/16), que, dentre outras providências, definiu dados pessoais como aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, com a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 – "LGPD"), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil passaram a ser reguladas de forma geral (e não mais apenas constitucional e setorial), criando um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia. Conforme mencionado, em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54, os quais tratam das sanções administrativas, que entrarão em vigor posteriormente, em 1º de agosto de 2021, de acordo com a Lei nº 14.010/2020.

A LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Conforme mencionado, o âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Além disso, a lei estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (não mais apenas o consentimento, como previsto no Marco Civil); dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração.

A LGPD, foi alterada por meio da Lei 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, agindo como agência reguladora dos setores envolvendo o tratamento de dados pessoais, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

A ANPD tem assegurada sua autonomia técnica, embora esteja temporariamente subordinada à Presidência da República. A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada de outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais, mas até o presente momento a ANPD ainda não editou nenhum regulamento relacionado à proteção de dados pessoais. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANDP. O Decreto entrou em vigor em 5 de novembro de 2020, na data de publicação da nomeação do diretor-presidente da ANPD no Diário Oficial da União, e desencadeou o prazo legalmente previsto de 2 (dois) anos para transformação da ANPS em autarquia federal autônoma. O presente panorama permite que a ANPD inicie sua operação a qualquer momento, emitindo normas e diretrizes que poderão se aplicar à Companhia e impor novos limites às suas atividades de tratamento de dados pessoais.

Ademais, a despeito de estarem suspensas as sanções administrativas da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Conforme mencionado, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD (agosto de 2021), caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita à (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada sua ocorrência; obrigação de divulgação de incidente; (c) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (d) eliminação de dados pessoais correspondentes à infração; (e) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluído os tributos, limitada, no total, a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (f) multa diária, observando o limite total de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (g) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador; (h) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, prorrogável por igual período; e (i) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Logo, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação e regulação vigente e em desenvolvimento quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

Regulação relativa às atividades de instituição de pagamento

Quando a CGSSP atingir o volume de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) de transações ou R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) de faturamento, a estará sujeita à regulamentação abaixo após o devido registro no BCB. A estrutura básica do Sistema Financeiro Nacional (“SFN”) foi instituída pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 (“Lei nº 4.595/1964”), que criou o Conselho Monetário Nacional (“CMN”), órgão responsável por estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetárias, de moeda estrangeira e de crédito, dentre outras, bem como por regular as instituições integrantes do sistema financeiro, e concedeu ao BCB, entre outras competências, o poder de emitir moeda e controlar o crédito. O SFN é constituído por órgãos normativos e supervisores responsáveis pela regulação e supervisão das instituições financeiras.

O Banco Central é um dos principais órgãos reguladores do SFN, sendo responsável pela implementação das políticas formuladas pelo CMN relacionadas a moeda estrangeira e crédito, pela regulamentação das instituições financeiras brasileiras, inclusive quanto às exigências de depósito compulsório de capital mínimo, divulgação das transações realizadas por instituições financeiras, bem como de suas informações financeiras e monitoramento e regulamentação de investimentos estrangeiros no Brasil.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O CMN e o Banco Central regulamentam e monitoram as instituições participantes do SPB. Dentre tais instituições estão as instituições de pagamento e os arranjos de pagamento, cujo marco regulatório foi criado em outubro de 2013, com a promulgação da Lei nº 12.865 ("Lei nº 12.865"). Em novembro de 2013, o CMN e o Banco Central regulamentaram a referida lei, por meio de seis principais normativos: Resolução nº 4.282/2013, Resolução nº 4.283/2013, Circular nº 3.680/2013, Circular nº 3.681/2013, Circular nº 3.682/2013 e Circular nº 3.683/2013. Posteriormente, em março de 2018, o Banco Central editou os seguintes normativos: Circular nº 3.885/18 (que regulamentou certos temas previstos na Resolução nº 4.282/2013, revogando e substituindo a Circular nº 3.683/2013), Circular nº 3.886/18 (que alterou a Circular nº 3.682/2013) e Circular nº 3.887/18.

A Lei nº 12.865 estabelece o principal arcabouço jurídico para o setor em questão, regulando sociedades atuantes no mercado de pagamentos, incluindo emissores de cartões de crédito e de outros instrumentos de pagamento pós-pagos, bem como credenciadores. Tais sociedades foram denominadas "instituições de pagamento". Além disso, referida lei estabelece princípios para os arranjos de pagamento, instituidores de arranjo de pagamento e contas de pagamento, que passaram a compor o SPB.

A regulamentação emitida pelo CMN, por sua vez, estabeleceu as diretrizes que devem ser observadas pelo Banco Central em sua atuação como regulador do setor. Já as circulares emitidas pelo Banco Central, que entraram em vigor em maio de 2014 (e em 2018, com relação às Circulares nº 3.885, nº 3.886 e nº 3.887) (i) delimitaram as instituições de pagamento regulamentadas pelo Banco Central, definindo mais detalhadamente suas atividades; (ii) estabeleceram os principais critérios e procedimentos para obtenção de aprovação prévia do Banco Central para funcionamento das instituições de pagamento e dos arranjos de pagamento, incluindo critérios de volumetria, bem como para o cancelamento de autorização, alteração de controle e reorganizações societárias, (iii) estabeleceram as condições para o exercício de cargos de administração e os requisitos de capital mínimo das instituições de pagamento, (iv) regulamentaram as contas de pagamento, a identificação de seus usuários e a forma de alocação, pelas instituições de pagamento, dos recursos nelas depositados (inclusive para a preservação do valor e da liquidez dos saldos de moeda eletrônica mantidos em tais contas); (v) disciplinou a prestação de serviço de pagamento no âmbito dos arranjos de pagamento integrantes do SPB e estabeleceu critérios segundo os quais um determinado arranjo de pagamento não seria integrante do SPB; e (vi) estabeleceu regras sobre o gerenciamento de riscos, os requerimentos mínimos de patrimônio e a governança das instituições de pagamento.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, motivo pelo qual não possuímos uma política ambiental formalizada e/ou aderimos a padrões internacionais ambientais. Dessa forma, esclarecemos que não incorremos em custos relevantes para o cumprimento da regulação ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Marcas:

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis, compostos por nomes e/ou imagens, que identificam e distinguem produtos e/ou serviços.

A Lei nº 9.279/96 ("Lei da Propriedade Industrial") dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), o órgão responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual no Brasil. Após a concessão do registro da marca pelo INPI, é assegurado ao titular o uso exclusivo da marca registrada em todo o território nacional, para designar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, por um prazo determinado de 10 (dez) anos, passível de sucessivas renovações, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial; ou (v) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (referente à necessidade de a pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil).

Somos titulares, em nome próprio, de registros e pedidos de registro de marcas junto ao INPI, com destaque para as marcas "Dotz" e "Conta Dotz", as quais são bastante relevantes para as nossas atividades.

Patentes:

Patentes são títulos de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgado aos inventores ou autores ou outras pessoas físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre a criação. Em contrapartida, o inventor se obriga a revelar detalhadamente todo o conteúdo técnico da matéria protegida pela patente. Todos os pedidos tramitam no mais estrito sigilo durante o período de 18 meses (salvo pedido de publicação antecipada pelo depositante) até o período da publicação na Revista de Propriedade Industrial.

As patentes podem ser de (i) invenção (PI), que são os produtos ou processos que atendem aos requisitos de atividade inventiva, novidade e aplicação industrial (sua validade é de 20 anos a partir da data do depósito, sendo que seu prazo de vigência não será inferior a 10 anos a contar da data da concessão do registro); (ii) modelo de utilidade (MU), que são os objetos de uso prático, ou parte deste, suscetível de aplicação industrial, que apresente nova forma ou disposição, envolvendo ato inventivo, que resulte em melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação (sua validade é de 15 anos a partir da data do depósito, sendo que seu prazo de vigência não será inferior a 7 anos a contar da data da concessão do registro); ou (iii) certificado

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de adição de invenção (C), que são os aperfeiçoamentos ou desenvolvimentos introduzidos no objeto da invenção, mesmo que destituído de atividade inventiva, porém ainda dentro do mesmo conceito inventivo (o certificado será acessório à patente e com mesma data final de vigência desta).

Uma vez concedido o registro, o titular da patente tem o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de produzir, colocar à venda, usar, importar produto objeto da patente ou processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado. Terceiros podem fazer uso da invenção somente com a permissão do titular, através de licença.

Já o depositante de pedido de registro de patente possui apenas uma "expectativa de direito" que somente se confirmará caso venha a obter a patente. Caso o depositante esteja sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de sua invenção, o depositante poderá contatar tal concorrente notificando-o de que, caso o concorrente insista na prática desleal ele poderá, quando obtiver a Carta-Patente, impetrar uma ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação do pedido de patente.

O pedido de registro de patente poderá ser indeferido se o INPI considerar que o objeto descrito na patente não é passível de proteção. Para ser passível de proteção, a tecnologia descrita no documento deve respeitar aquilo que é permitido pela legislação de propriedade industrial nacional, bem como ser nova (não estar descrito no estado da técnica), ser inventiva (ou seja, não obvia para um especialista na área) e ter aplicação industrial.

O depositante do pedido e o titular da patente estarão sujeitos ao pagamento de retribuição anual, denominadas anuidades. As anuidades deverão ser pagas a partir do segundo aniversário do pedido.

Uma vez concedido o registro da patente, este poderá ser extinto no seguintes casos: (i) pelo término do prazo de validade, (ii) pela renúncia do direito pela própria Companhia; (iii) pela declaração de caducidade; (iv) pela falta de pagamento das retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (v) pela inobservância de disposições legais; (vi) pela licença compulsória por decisão administrativa ou judicial; ou (vii) em razão de processo administrativo de nulidade e/ou processo judicial quando: (a) não tiver sido atendido qualquer dos requisitos legais; (b) o relatório e as reivindicações não atenderem ao disposto na lei; (c) o objeto da patente se estenda além do conteúdo do pedido originalmente depositado; ou (d) no seu processamento, tiver sido omitida qualquer das formalidades essenciais, indispensáveis à concessão. O processo administrativo de nulidade poderá ser instaurado de ofício ou mediante requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse, no prazo de 6 meses contados da concessão da patente.

Atualmente, a Companhia é titular de algumas patentes registradas e em processo de registro junto ao INPI, conforme descrito no item 9.1 (b) deste Formulário de Referência, as quais são extremamente relevantes para suas atividades.

Nomes de Domínio:

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimento do Domain Name System (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Somos titulares de diversos nomes de domínio, entre eles o "dotz.com.br". Para mais informações sobre os nossos ativos relevantes de propriedade intelectual, vide o item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

Nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, motivo pelo qual não adotamos uma política formal de responsabilidade socioambiental, bem como não publicamos relatório de sustentabilidade.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que não divulgamos informações sociais e ambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que não divulgamos informações sociais e ambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que não divulgamos informações sociais e ambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e/ou que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não foi celebrado nenhum contrato relevante por nós ou por nossas controladas que não fosse diretamente relacionado com nossas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Descrição dos bens de ativo não circulante relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Sede: Rua Joaquim Floriano, nº533, 15º ao 17º andares, Itaim Bibi	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914102141, para a marca nominativa “Dotz pay”, na classe Ncl(11)36	Registro válido até 05/02/2029	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 908196970, para a marca nominativa “A sua segunda moeda”, na classe Ncl(10)35	Registro válido até 21/03/2027	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918092612, para a marca nominativa “Conta Dotz”, na classe Ncl (11)36	Registro válido até 02/06/2030	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 903470241, para a marca mista “netpoints”, na classe Ncl(9)35	Registro válido até 20/06/2027	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903746239, para a marca mista “netpoints”, na classe Ncl(9)35	Registro válido até 20/06/2027	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 903746328, para a marca mista “netpoints”, na classe Ncl(9)39	Registro válido até 20/06/2027	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907869084, para a marca mista "Curta viagem", na classe Ncl(10)35	Registro válido até 22/01/2029	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 907869114, para a marca mista "Curta viagem", na classe Ncl(10)39	Registro válido até 22/01/2029	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909418853, para a marca mista "NETPDV", na classe Ncl(10)36	Registro válido até 22/01/2029	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Em 10/09/2019 foi instaurado processo de nulidade a requerimento de terceiros, o qual ainda não foi analisado pelo INPI.
Marcas	Registro nº 909419248, para a marca mista "Netcustomers", na classe Ncl(10)35	Registro válido até 19/02/2029	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910961786, para a marca mista "Netinsights", na classe Ncl(10)35	Registro válido até 22/01/2029	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 910961905, para a marca mista "Netpromoções", na classe Ncl(10)35	Registro válido até 22/01/2029	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910961956, para a marca mista "Clube netpoints", na classe Ncl(10)35	Registro válido até 22/01/2029	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 911317040, para a marca mista "Netpoints", na classe Ncl(10)35	Registro válido até 22/01/2029	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911317120, para a marca mista "Netpoints", na classe Ncl(10)39	Registro válido até 22/01/2029	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Patentes	Pedido de reg. de patente nº PI 1104788-7 A2 – SIST. PARA ACUM. DE PONTOS EM PROG. DE FIDELIDADE	Pedido ainda não concedido	As patentes podem ser extintas quando há: 1) Falta de pagamento das taxas oficiais dos escritórios nacionais de patentes; 2) Falta de resposta da empresa aos pareceres dos escritórios nacionais; 3) Expiração do prazo de vigência; 4) Renúncia de seu titular; 5) Caducidade; 6) Inobservância de disposições legais; 7) Por licença compulsória de decisão administrativa ou judicial, conforme prevê o ordenamento jurídico brasileiro e de outras jurisdições em que a Companhia é titular de direitos de propriedade intelectual; 8) Processo administrativo de nulidade; 9) Decisão Judicial Indeferimento do pedido de patentes ocorre quando o examinador considera que o objeto descrito não é passível de proteção. Para ser passível de proteção, a tecnologia descrita deve respeitar aquilo que é permitido pela legislação de propriedade industrial nacional, bem como ser novo (não estar descrito no estado da técnica), ser inventivo (não obvio para um especialista na área) e ter aplicação industrial.	Caso o pedido de registro de patente seja indeferido pelo examinador, abandonado pelo titular, ou objeto de nulidade por terceiros, ou caso o registro da patente seja extinto, a tecnologia nele descrita não poderá ser utilizada de forma exclusiva pela Companhia, ou seja, a Companhia poderá utilizá-la, mas não poderá impedir que terceiros utilizem a tecnologia em questão. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de patente, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais patentes, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	dotz.com.br	25/02/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Caso o pedido de registro de patente seja indeferido pelo examinador, abandonado pelo titular, ou objeto de nulidade por terceiros, ou caso o registro da patente seja extinto, a tecnologia nele descrita não poderá ser utilizada de forma exclusiva pela Companhia, ou seja, a Companhia poderá utilizá-la, mas não poderá impedir que terceiros utilizem a tecnologia em questão. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de patente, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais patentes, sem prejuízo do pagamento de indenizações. Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, a Companhia fiará impedida de utilizá-lo e este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Marcas	Pedido de Registro nº 922566313 para a marca mista “DOTZ INC”, na classe NCL (11) 35	Registro ainda não concedido.	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922566402 para a marca mista “DOTZ INC”, na classe NCL (11) 36	Registro ainda não concedido	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Pedido de Registro nº 922566500 para a marca mista “DOTZ INC”, na classe NCL (11) 38	Registro ainda não concedido	O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822413965, para a marca mista "Dotz", na classe Ncl(7) 35	Registro válido até 05/09/2026	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 822413957, para a marca mista "Dotz", na classe Ncl(7) 38	Registro válido até 05/09/2026	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

559

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 908197098, para a marca mista “Dotz”, na classe Ncl (10)35	Registro válido até 21/03/2027	Junto ao INPI, registros de marcas concedidos podem ser contestados por terceiros ou anulados de ofício pelo INPI, por declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade, quando (i) a marca não for utilizada da forma concedida; (ii) a marca não for utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; ou (iii) o registro concedido estiver em desacordo com a Lei 9.279/96. Ademais, a extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem pagamento da respectiva retribuição ou por renúncia do titular. O titular pode, ainda, sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, podendo acarretar a impossibilidade de uso da marca na condução de suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ademais, pagar periódico de contribuições ao INPI é imprescindível para evitar a extinção dos registros	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

560

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A	10.221.279/0001-97	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições não-financeiras, marketing direto, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	8,639270	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	-252.331.000,00		
31/12/2019	3,675384	0,000000	0,00					
31/12/2018	76,875888	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Companhia responsável pelo programa de fidelidade.								
CGSSP - Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamentos S.A.	32.024.691/0001-50	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Correspondentes de instituições financeiras, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, holdings de instituições não-financeiras, outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	205,839838	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	-21.158.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Companhia operadora da conta digital Dotz.								

561

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Netpoints Fidelidade S.A.	13.334.051/0001-00	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços de (i) desenvolvimento e gerenciamento do programa de fidelização de clientes em razão do consumo de bens e serviços oferecidos por parceiros, (ii) a comercialização de direitos de resgate de prêmios no âmbito do programa de fidelização de clientes, (iii) a criação de bancos de dados de pessoas físicas e jurídicas, (iv) a obtenção e processamento de informações transacionais referentes a hábitos de consumo e (v) a participação no capital social de outras sociedades.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)
31/12/2020	108,049536	0,000000	0,00
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00

Valor mercado		
Valor contábil	31/12/2020	-2.016.000,00

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Aumento da base de clientes e contratos comerciais de parceiros.

562

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os Diretores da Companhia apresentam, nesta seção 10 do Formulário de Referência, informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação financeira e patrimonial da Companhia pela perspectiva da Administração. Os Diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos, ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar a condição financeira e patrimonial da Companhia.

Os comentários a seguir devem ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira e patrimonial da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira, patrimonial e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Esclarecimentos adicionais a respeito dos impactos da pandemia da COVID-19 em nossas atividades e, consequentemente, em nossas demonstrações financeiras, estão detalhados no item 10.9 deste Formulário de Referência.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à receita líquida para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total e/ou passivo total e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Administração ressalta a importância de destacar os fatores a seguir listados para melhor compreensão do prejuízo acumulado, do excesso do passivo circulante sobre o ativo circulante e do passivo a descoberto:

- Receita líquida: inobstante a crise econômica provocada pela pandemia da COVID-19, a receita líquida do exercício de 2020 reduziu 12,7% em relação ao exercício de 2019, denotando resiliência do modelo e das receitas em ambiente econômico extremamente adverso;
- Investimentos: a Companhia realizou investimentos de R$23.335 mil nos exercícios de 2020 e 2019 na aquisição de bens do ativo intangível. Esses investimentos foram preponderantemente direcionados a controlada DotzPay, que ainda não gera receitas, reforçando ainda mais a convicção dos Diretores com o futuro da Companhia mediante a inserção da conta digital em seu ecossistema;
- Procedimento contábil de reconhecimento da receita: o reconhecimento de receita da Companhia é realizado de forma gradual, seguindo os resgates e a vida dos pontos não utilizados, ao passo que as despesas são levadas à demonstração do resultado imediatamente quando incorridas. Esse fato contribui para os resultados contábeis observados e para o passivo a descoberto.
- Passivo e receitas diferidas: as práticas contábeis da Companhia definem que o faturamento pela venda de pontos seja, em um primeiro momento, reconhecido como receita diferida no passivo. Este passivo possui natureza distinta de passivos onerosos como, por exemplo,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

empréstimos e financiamentos, debêntures e contas a pagar, e representam mais da metade do passivo total da Companhia;

- Prêmios a distribuir: este passivo compreende a obrigação de entregar os prêmios resgatados e é integralmente classificado no passivo circulante. Entretanto, o prazo efetivo de cumprimento da obrigação depende da iniciativa dos clientes e, também, do preço em Dotz dos itens do catálogo;
- Endividamento sob controle: não há dívidas vencidas, considerando que obtivemos *waivers* no decorrer de 2021 pelo não atingimento de alguns *covenants*. O endividamento bancário (empréstimos e financiamentos) soma R$37.717 mil em 31 de dezembro de 2020, redução de 27,4% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019. Entretanto, houve aumento no nível de endividamento decorrente da captação de debêntures conversíveis em ações ocorrida em dezembro de 2019 que totalizavam R$ 89.965 mil em 31 de dezembro de 2020.

Considerando o exposto acima, muito embora a Companhia possua passivo circulante líquido (capital circulante negativo), passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo), geração de caixa das atividades operacionais negativa e tenha apurado prejuízo nos últimos anos, conforme indicado nas demonstrações financeiras da Companhia, os Diretores acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para a execução de seu plano de negócios, bem como para atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios. Os Diretores destacam, no entanto, que estas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade e o crescimento da economia brasileira assim como eventos extraordinários como a pandemia de COVID-19.

A tabela abaixo apresenta as principais linhas do balanço patrimonial:

	Em 31 de dezembro de		
(em milhares de R$)	**2020**	**2019**	**2018**
Total do ativo circulante	144.388	202.642	119.864
Total do ativo não circulante	55.378	61.303	41.884
Total do ativo	**199.766**	**263.945**	**161.748**
Total do passivo circulante	336.369	289.615	274.857
Total do passivo não circulante	231.113	278.031	172.156
Total do patrimônio líquido	**(367.716)**	**(303.701)**	**(285.265)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**199.766**	**263.945**	**161.748**

O ativo circulante é formado principalmente por caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. Já o passivo circulante é constituído em especial por receitas diferidas e prêmios a distribuir fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e contas a pagar. Destacam-se neste período a evolução do passivo não circulante e do patrimônio líquido. Esta evolução, contudo, não pode ser avaliada sem que se considere os efeitos da metodologia de reconhecimento de receita adotada pela Companhia e os movimentos de investimento realizados nos últimos exercícios, descritos no item 7.1, sobre a estrutura patrimonial. A receita relacionada ao *spread* e *breakage* são inicialmente diferidas sendo, desta forma, reconhecidas incialmente na rubrica receita diferida e prêmios a distribuir no

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

passivo circulante e não circulante e reconhecidas no resultado em 1/48 avos mensais ao longo da vida dos pontos de forma linear, desta forma, na visão dos Diretores da Companhia o passivo circulante e não circulante relativo ao saldo de *breakage* e receitas diferidas no montante de R$ 213.070 mil, R$ 218.693 mil e R$ 212.176 mil em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, não representam uma obrigação de desembolso de caixa por parte da Companhia e, desta forma, deve ser levado em consideração quando da análise da estrutura de capital da Companhia.

A tabela abaixo demonstra a abertura da receita diferida e prêmios a distribuir em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e representatividade no passivo total da Companhia.

(em milhares de R$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de					
	2020	**%**	**2019**	**%**	**2018**	**%**
Prêmios a distribuir	80.006	14,1%	92.462	16,3%	73.209	16,4%
Breakage e receitas diferidas (a)	213.070	37,5%	218.693	38,5%	212.176	47,5%
Programa de exclusividade de bandeira (b)	6.533	1,2%	-	-	-	-
Receita diferida e prêmios a distribuir	**299.609**	**52,8%**	**311.155**	**54,8%**	**285.385**	**63,8%**
Total do passivo	**567.482**	**100,0%**	**567.646**	**100,0%**	**447.013**	**100,0%**

(a) Este montante é reconhecido como receita ao longo do tempo de vida dos pontos 1/48 avos (quatro anos).

(b) Referente a exclusividade na celebração de contrato firmado pela controlada DotzPay por prazo de cinco anos e que está sendo levado ao resultado como receita em 60 parcelas, contadas a partir de fevereiro de 2020.

Em dezembro de 2019, visando fortalecer a posição de caixa e garantir o prosseguimento dos investimentos em curso, a Companhia realizou a primeira emissão de debênture privada conversível em ações para o debenturista San Siro Fundo de Investimento em Participação e Multiestratégia, no valor de R$ 82.474 mil, a dívida bruta da Companhia, representada por empréstimos e financiamentos, debênture e bônus de subscrição, passou de R$ 49.567 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$130.704 mil em 31 de dezembro de 2019 e, posteriormente, para R$ 145.276 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R$ 95.709 mil ou 193,1% em 31 de dezembro de 2020 em relação à 31 de dezembro de 2018, conforme tabela abaixo:

(em milhares de R$)	Em 31 de dezembro de		
	2020	**2019**	**2018**
Dívida Bruta [(1) (3)]	145.276	130.704	49.567
Dívida Líquida (Caixa Líquido) [(2) (3)]	35.494	(18.807)	(11.577)

(1) A Dívida Bruta é calculada como o total de empréstimos e financiamentos, debêntures e bônus de subscrição.

(2) A Dívida Líquida (Caixa Líquido) é calculada como o total de empréstimos e financiamentos, debêntures e bônus de subscrição menos o caixa e equivalentes de caixa.

(3) A Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para o cálculo da Dívida Bruta e da Dívida Líquida (Caixa Líquido) vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2020, o aumento da dívida bruta em relação a 31 de dezembro de 2019 deve-se, principalmente, ao reconhecimento do bônus de subscrição, no valor de R$ 17.594 mil, no âmbito da operação de emissão de debêntures que será exigível na ocasião de um evento de liquidez qualificado como, por exemplo, oferta pública de ações da Companhia.

Os Diretores da Companhia desconsideram a parcela do passivo não-oneroso, representada pelo saldo de *breakage* e receitas diferidas, quando do acompanhamento dos indicadores de endividamento e liquidez da Companhia, dado que este item não constitui uma obrigação de desembolso de de caixa futuro, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Índices	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Endividamento Total (1)	2,84	2,15	2,76
Endividamento Total Ajustado (2)	1,77	1,32	1,45
Liquidez Geral (3)	0,26	0,36	0,27
Liquidez Geral Ajustado (4)	0,41	0,58	0,51

(1) O índice de endividamento total é calculado como o passivo total dividido pelo ativo total da Companhia.

(2) O índice de endividamento total ajustado é calculado como o passivo total deduzido do saldo de *breakage* e receitas diferidas dividido pelo ativo total.

(3) O índice de liquidez geral é calculado como o ativo total deduzido do imobilizado e intangível dividido pelo passivo total.

(4) O índice de liquidez geral ajustado é calculado como o ativo total deduzido do imobilizado e intangível dividido pelo passivo total deduzido do saldo de *breakage* e receitas diferidas.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total ajustado era de 1,77 e o índice de liquidez geral ajustado era de 0,41. Em 31 de dezembro de 2020, o caixa e equivalentes de caixa totalizava R$ 109.782 mil e a dívida bruta era de R$ 145.276 mil. A redução do caixa e equivalentes de caixa em relação ao montante de R$ 149.511 mil em 31 de dezembro de 2019 decorre, principalmente, de investimentos relacionados a (i) plataforma de Marketplace (Loja Dotz); e (ii) plataforma Tech Fin (Conta Digital Dotz e cartões co-branded em parceria com Banco do Brasil e Banco Votorantim).

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total ajustado era de 1,32 e o índice de liquidez geral ajustado era de 0,58, o caixa e equivalentes de caixa era de R$ 149.511mil e a dívida bruta totalizava R$ 130.704 mil em 31 de dezembro de 2019. O aumento da dívida bruta em relação a 31 de dezembro de 2018 decorre, principalmente, da emissão de debênture privada conversível em ações, integralizada em dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018, o índice de endividamento total ajustado era de 1,45 e o índice de liquidez geral ajustado era de 0,51, o caixa e equivalentes de caixa totalizavam R$ 61.144 mil e a dívida bruta totalizava R$ 49.567 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O capital de giro atual, bem como os resultados da liquidez geral da Companhia demonstram situação, com base na avaliação dos Diretores da Companhia, confortável diante da expectativa de manutenção da dinâmica operacional dos negócios. A Companhia espera atender a eventuais necessidades de capital de giro por meio da captação de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo ou ofertas de títulos de dívida ou de capital no mercado brasileiro e/ou internacional.

(b) Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Nos últimos três exercícios sociais a Companhia se financiou por meio do caixa gerado pela própria operação, linhas de capital de giro de curto e médio prazo e pela emissão de debênture em dezembro de 2019.

A Companhia apresentou em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a seguinte estrutura de capital:

(em milhares de R$, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	567.482	567.646	447.013
Breakage e receitas diferidas (a)	213.070	218.693	212.176
Demais passivos circulantes e não circulantes	354.412	348.953	234.837
Capital próprio (patrimônio líquido)	(367.716)	(303.701)	(285.265)
Capital total (terceiros + próprio)	**199.766**	**263.945**	**161.748**
Parcela de capital de terceiros	284,1%	215,1%	276,4%
Parcela de capital próprio	-184,1%	-115,1%	-176,4%

(a) Este montante é reconhecido como receita ao longo do tempo de vida dos pontos 1/48 avos (quatro anos).

A estrutura de capital da Companhia foi afetada ao longo dos exercícios por:

- **Diferimento de receita:** em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R$ 213.070 mil de passivo referente a *breakage* e receitas diferidas que não compõem obrigação de desembolso de caixa e são apropriadas ao resultado ao longo de 48 meses.

- **Aquisição LoyaltyOne:** operação realizada no exercício de 2018 e reconhecida como uma redução do patrimônio líquido, rubrica ágio em transação de capital, no montante de R$ 57.714 mil em 31 de dezembro de 2018.

- **Prejuízo acumulado**: de R$ 330.604 mil, em 31 de dezembro de 2020, o resultado da Companhia, dos três últimos exercícios foi impactado, principalmente, pelos três fatores não recorrentes descritos abaixo:

    - Recompra de participação da LoyaltyOne**:** atualização cambial do saldo de contas a pagar à LoyaltyOne que totalizou uma despesa financeira, entre os exercício de 2020 e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2018, de R$ 13.876 mil impactando negativamente o resultado da Companhia e, consequentemente, o patrimônio líquido.

- Investimentos na Dotz Pay: unidade de negócio detinha prejuízos acumulados de R$ 22.377 mil em 31 de dezembro de 2020.

- Despesas relacionadas a debênture**:** no exercício de 2020, a Companhia reconheceu despesas financeiras que totalizaram R$ 24.558 mil, sendo R$ 17.594 mil referente ao bônus de subscrição e R$ 6.964 mil ao prêmio de estruturação atrelados a debênture.

A dinâmica de negócios, ou seja, a geração de caixa dado o descasamento entre a emissão resgate dos pontos, permitiu, em conjunto com as linhas de crédito contratadas no período, que a Companhia ao longo destes anos realizasse os investimentos necessários estabelecidos em seu plano de negócio.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O índice de liquidez geral, representado pelo ativo total deduzido do imobilizado e intangível dividido pelo passivo total, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 era de 0,26, 0,36 e 0,27, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Dívida Bruta da Companhia, representada pelo total de empréstimos e financiamentos, debêntures e bônus de subscrição, totalizava R$ 145,3 milhões, R$ 130,7 milhões e R$ 49,6 milhões, respectivamente. O índice de liquidez geral ajustado nas mesmas datas eram de 0,41, 0,58 e 0,51.

Os Diretores da Companhia informam que avaliaram a habilidade da Companhia operar normalmente, considerando seu perfil de endividamento, composto por dívidas bancárias e financiamentos, os fluxos de caixa e as respectivas posições de liquidez da Companhia, e estão convencidos que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para fazer face aos investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos no curto e longo prazo para dar continuidade aos seus negócios, embora não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da pandemia de COVID-19 na economia brasileira, nas operações e nos fluxos de caixa futuros da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não atingiu certos índices financeiros impostos pelos contratos com os bancos Itaú e Santander. Em fevereiro de 2021, foram obtidas junto aos bancos renúncias dos direitos de vencimento antecipado dos empréstimos concedidos à Companhia em decorrência de descumprimento de índices financeiros (*covenants*).

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia se financiou por meio da geração de caixa operacional e através de captações de empréstimos e financiamentos e debêntures de curto e longo prazos com instituições financeiras e fundos de investimento, denominados em reais, com obrigação de pagamento de principal e juros atrelados à Taxa DI. Esses empréstimos e financiamentos e debêntures são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Para mais informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, veja o item 10.1(f) do Formulário de Referência.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, não vislumbramos necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Na opinião dos Diretores da Companhia, as fontes de financiamento atualmente utilizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são adequadas, e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento, se necessário.

Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende manter sua estratégia de financiamento com a contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos do COVID-19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso os Diretores da Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar nossa necessidade de capital de giro no curto prazo, principalmente enquanto persistirem os efeitos da pandemia.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O endividamento da Companhia é composto principalmente por contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures, cuja principal finalidade consiste em prover recursos para as operações e investimentos da Companhia, como por exemplo, investimentos em tecnologia para aprimoramento da sua plataforma digital.

A tabela abaixo demonstra as principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Empréstimos e financiamentos

(em milhares de Reais, exceto percentuais)	Encargos - taxa %	Data de vencimento	Taxa efetiva (% a.a.)	2020	2019	2018
Itaú BBA	CDI + 3,95% a.a.	15/02/22	9,40%	9.545	12.636	12.812
Itaú BBA	CDI + 4,25% a.a.	18/06/21	9,50%	1.008	-	-
Itaú BBA	1,52% a.m	Risco Sacado (a)	9,50%	9.214	13.464	6.393
Santander	CDI + 5,31% a.a.	18/01/22	10,90%	8.587	14.869	22.539
Banco do Brasil	CDI + 5,82% a.a.	10/06/23	10,60%	9.318	9.858	7.823
Banco DLL Brasil	10,69% a.a.	16/01/21	12,20%	45	1.134	-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total Empréstimos e financiamentos	**37.717**	**51.961**	**49.567**
Circulante	32.162	34.026	28.814
Não circulante	5.555	17.935	20.753

(a) A Companhia possui contratos firmados com o banco Itaú BBA para estruturar com seus principais fornecedores a operação denominada “risco sacado”, que permite a antecipação do contas a receber de seus fornecedores.

Debêntures

(em milhares de Reais)	2020	2019	2018
Debêntures	82.474	82.474	-
Juros capitalizados, líquidos	1.614	-	-
Prêmio de estruturação	6.965	-	-
Subtotal	**91.053**	**82.474**	**-**
Gastos de captação (a)	(1.088)	(3.731)	-
Total - debêntures	**89.965**	**78.743**	**-**
			-
Circulante	18.414	-	-
Não circulante	71.551	78.743	-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

1) Cédula de Crédito Bancário nº 322.103.291: (Banco do Brasil S.A.) emitida pela CBSM em 22 de julho de 2020 no valor de R$ 9.273.671,05, com garantia real e com vencimento em 10 de junho de 2023. A remuneração é de 100% CDI, acrescido de 5,82% a.a. .

2) Cédula de Crédito Bancário: (Itaú Unibanco S.A.) emitida pela CBSM em 13 de fevereiro de 2019 no valor de R$ 2.916.666,69, com garantia real e com vencimento em 15 de fevereiro de 2022. A remuneração é de 100% CDI, acrescido de 3,95% a.a..

3) Cédula de Crédito Bancário: (Itaú Unibanco S.A.) emitida pela CBSM em 03 de julho de 2018 no valor de R$ 9.263.888,85, com garantia real e com vencimento em 12 de fevereiro de 2022. A remuneração é de 100% CDI, acrescido de 3,95% a.a..

4) Cédula de Crédito Bancário: (Itaú Unibanco S.A.) emitida pela CBSM em 18 de junho de 2020 no valor de R$ 2.000.000,00, com garantia real e com vencimento em 18 de junho de 2021. A remuneração é de 100% CDI, acrescido de 4,25% a.a..

5) Linha de Crédito Rotativo da CBSM (Risco Sacado): (Itaú Unibanco S.A.) com custo pré-fixado de 1,52% a.a.

6) Cédula de Crédito Bancário: (Banco Santander S.A.) emitida pela CBSM em 28 de abril de 2020 no valor de R$ 12,5 milhões e com vencimento em 18 de janeiro de 2022. A remuneração é de 100% CDI, acrescido de 5,31% a.a..

7) Escritura da 1ª Emissão de Debêntures: (San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) emitida pela CBSM em 06 de dezembro de 2019 no valor de R$ 82.474.226,00 e com vencimento original para 30 de junho de 2021. Em 18 de fevereiro de 2021, a controlada CBSM pactuou com o debenturista San Siro Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia a prorrogação das obrigações e as mesmas passam a ser devidas em 30 de junho de 2022. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 4,00% a.a..

8) Leasing Financeiro: (Banco Santander S.A.) contrado pela Netpoints S.A. em 22 de março de 2018 no valor de R$ 147.720,12 e com vencimento em 22 de março de 2021. A remuneração é pré-fixada em 1,55% a.m..

ii. Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia e suas controladas mantêm relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro e não têm outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas descritas no item 10.1(f)(i) acima. A Administração esclarece ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão de seus negócios. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os Diretores informam que não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia, sendo este determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, na seguinte ordem: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Administração informa que determinados contratos financeiros apresentam cláusulas que determinam a observância dos seguintes e determinados índices financeiros (*covenants*) mínimos:

	Dívida líquida[2] / EBITDA	Dívida Bruta[3]	Liquidez Ajustada[4]	Liquidez Corrente (Ativo circulante dividido pelo Passivo circulante)	Caixa Mínimo
CCB Itaú Unibanco – 13/02/2019[1]	≤0,00	-	-	-	R$50.000.000≤
CCB Itaú Unibanco – 03/07/2018[1]	≤0,00	-	-	-	R$50.000.000≤
CCB Santander[1]	-	-	0,45≤	0,90≤	R$70.000.000≤
1ª Emissão de Debêntures da CBSM	-	≤R$47.000.000,00	-	-	Máximo entre 50% do Passivo de Resgate de Pontos + 6 meses de G&A e R$ 60.000.000,00

1) Os *covenants* dos contratos de Itaú Unibanco e Santander se referem a indicadores da Controlada CBSM.
2) Dívida Líquida (Contratos Itaú Unibanco): Dívida bancária menos as disponibilidades em caixa, aplicações financeiras e ativos decorrentes de instrumentos financeiros
3) Dívida Bruta (Escritura Debênture): somatório de todas as dívidas financeiras da Emissora (CBSM), excluindo-se operações de financiamento de obrigações junto a fornecedores (*vendor*) (no caso das operações de financiamento de obrigações junto a fornecedores (*vendor*), limitadas a um montante de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais))
4) Liquidez Ajustada (Contrato Santander): razão entre soma do caixa com montante de contas a receber e a soma da conta de fornecedores com empréstimos bancários e receitas diferidas de curto prazo

Além das restrições descritas acima, os empréstimos e financiamentos e debêntures da Companhia e suas controladas possuem outras restrições conforme padrão de mercado, tais como: transferência do controle efetivo, direto ou indireto, sem prévia e expressa autorização do banco; alteração de titularidade do capital social envolvendo acionista, direto ou indireto, inclusive transferência entre si, com variação superior a 50% do total do capital; transferência da alteração de capital social da Companhia sem anuência prévia dos Debenturistas; alteração do objeto social da Companhia que resulte em alteração relevante de seu setor de atuação.

Destaca-se ainda que as medições não contábeis utilizadas acima para fins de *covenants* financeiros são definidos isoladamente por cada escritura, conforme notas da tabela acima, e não devem ser confundidos com as utilizadas pela Companhia e divulgadas no item 3.2 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas acima descritas e entende que, na data deste Formulário de Referência, não atendeu integralmente às cláusulas restritivas e covenants financeiros destacados acima nas medições anuais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

	Dívida líquida / EBITDA	Dívida Bruta	Liquidez Ajustada	Liquidez corrente (ativo circulante dividido pelo passivo circulante)	Caixa Mínimo CBSM	Caixa Mínimo Dotz S/A
31 de dezembro de 2020	6,4	R$ 127.643 mil	0,46	0,46	R$ 95.723 mil	R$ 109.782 mil

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não atendeu a 100% dos *covenants* financeiros dos contratos CCB Itaú Unibanco – 13/02/2019, CCB Itaú Unibanco – 03/07/2018 e CCB Santander.

Em 11 de fevereiro de 2021, o Itaú Unibanco renunciou ao direito de declarar o vencimento antecipado das linhas de crédito contratadas em jul/18 e fev/19 em decorrência do descumprimento da cláusula que determina a manutenção da relação dívida líquida sobre EBITDA menor que zero no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Em 12 de fevereiro de 2021, o Santander também formalizou a renúncia ao direito de vencimento antecipado da CCB contratada em abr/20 em função do descumprimento da cláusula que determina a manutenção dos índices de liquidez ajustada e de liquidez corrente abaixo dos limites determinados em contrato.

Com a formalização dos *waivers* descritos acima junto às instituições credoras, a Companhia não tem a obrigação de realizar qualquer desembolso antecipado relativo a estes instrumentos de dívida.

(g) Limites de utilização dos empréstimos já contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispõe de nenhum contrato de empréstimos e financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

DEMONSTRACÕES DE RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R$ milhares, exceto percentuais)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Receita líquida	111.006	100,0%	127.215	100,0%	-12,7%
Custo operacional	(11.435)	-10,3%	(8.140)	-6,4%	40,5%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro bruto	**99.571**	**89,7%**	**119.075**	**93,6%**	**-16,4%**
Despesas comerciais	(36.652)	-33,0%	(39.926)	-31,4%	-8,2%
Despesas gerais e administrativas	(79.465)	-71,6%	(84.042)	-66,1%	-5,4%
Outras receitas (despesas) operacionais	62	0,1%	(3.872)	-3,0%	-101,6%
Prejuízo antes do resultado financeiro	**(16.484)**	**-14,8%**	**(8.765)**	**-6,9%**	**88,1%**
Despesas financeiras	(49.693)	-44,8%	(12.481)	-9,8%	298,1%
Receitas financeiras	3.620	3,3%	2.845	2,2%	27,2%
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(62.557)**	**-56,4%**	**(18.401)**	**-14,5%**	**240,0%**
Imposto de renda e contribuição social	(1.680)	-1,5%	(173)	-0,1%	871,1%
Prejuízo do exercício	**(64.237)**	**-57,9%**	**(18.574)**	**-14,6%**	**245,8%**

Receita líquida

A receita líquida totalizou R$ 111.006 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$ 16.209 mil, ou 12,7%, quando comparada com o valor de R$ 127.215 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução pode ser explicada, principalmente, pela redução da receita de resgate, impactada pelos efeitos da pandemia de COVID-19, e da receita de resgate (*split fee*) (modalidade de contrato específica modificada a partir 2016). Portanto, dado o prazo de vida dos pontos Dotz de 4 anos, o término dessas safras (ou *cohorts*) ocorreu em 2020; não representando, nesta receita específica, uma redução de emissão de pontos, mas apenas um faturamento que naturalmente deixa de existir.

Custo operacional

O custo operacional totalizou R$ 11.435 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R$ 3.295 mil, ou 40,5%, quando comparado com o valor de R$ 8.140 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse acréscimo pode ser explicado, principalmente, pelo aumento de serviços relacionados a marketing de performance contratados neste período.

Lucro bruto

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro bruto totalizou R$ 99.571 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$ 19.504 mil ou 16,4% quando comparado com o valor de R$ 119.075 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Despesas comerciais

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As despesas comerciais totalizaram R$ 36.652 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$ 3.274 mil, ou 8,2%, quando comparadas com o valor de R$ 39.926 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse decréscimo deve-se, principalmente, pela redução de despesas relacionadas a *call* center e contratação de consultorias.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$ 79.465 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$ 4.577 mil, ou 5,4%, quando comparadas com o valor de R$ 84.042 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse decréscimo pode ser explicado, principalmente, pela redução de despesas relacionadas a bônus e viagens.

Despesas financeiras

As despesas financeiras totalizaram R$ 49.693 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R$ 37.212 mil, ou 298,1%, quando comparadas com o valor de R$ 12.481 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse acréscimo deve-se, principalmente, pelo reconhecimento de despesas relacionadas a emissão de debêntures que totalizaram R$ 24.558 mil entre bônus de subscrição e prêmio de estruturação, pelo aumento de R$ 8.469 mil na despesa com variação cambial no exercício de 2020, quando comparado ao exercício anterior, principalmente, devido a desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, impactando na atualização do contas a pagar à LoyaltyOne pela aquisição da participação da mesma na CBSM e pelo aumento de R$ 2.409 mil no custo de captação de debêntures. Adicionalmente, observamos um aumento de R$ 3.174 mil nos juros sobre empréstimos devido ao aumento de nosso endividamento apesar da redução das taxas de juros no Brasil.

Receitas financeiras

As receitas financeiras totalizaram R$ 3.620 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R$ 775 mil, ou 27,2%, quando comparadas com o valor de R$ 2.845 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse acréscimo pode ser explicado, principalmente, pelo aumento do saldo médio de caixa e equivalentes de caixa na comparação com o exercício de 2019, este aumento foi parcialmente compensado pela redução da taxa básica de juros no período.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social totalizou R$ 1.680 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R$ 1.507 mil, ou 871,1%, quando comparada a despesa de R$ 173 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse acréscimo pode ser explicado, principalmente, pelo lucro tributário apresentado pela Netpoints após a migração das obrigações com clientes para CBSM no decorrer do exercício de 2019. Apesar da transferência das operações, a Netpoints permaneceu com saldo de receita diferida que gerou base para tributação de imposto de renda e contribuição social no exercício de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Prejuízo do exercício

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o prejuízo totalizou R$ 64.237 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R$ 45.663 mil, ou 245,8%, quando comparado com o prejuízo de R$ 18.574 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R$ milhares, exceto percentuais)	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Receita líquida	127.215	100,0%	126.980	100,0%	0,2%
Custo operacional	(8.140)	-6,4%	(6.800)	-5,4%	19,7%
Lucro bruto	**119.075**	**93,6%**	**120.180**	**94,6%**	**-0,9%**
Despesas comerciais	(39.926)	-31,4%	(26.884)	-21,2%	48,5%
Despesas gerais e administrativas	(84.042)	-66,1%	(102.361)	-80,6%	-17,9%
Outras despesas operacionais	(3.872)	-3,0%	(1.827)	-1,4%	111,9%
Prejuízo antes do resultado financeiro	**(8.765)**	**-6,9%**	**(10.892)**	**-8,6%**	**-19,5%**
Despesas financeiras	(12.481)	-9,8%	(6.273)	-4,9%	99,0%
Receitas financeiras	2.845	2,2%	4.232	3,3%	-32,8%
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(18.401)**	**-14,5%**	**(12.933)**	**-10,2%**	**42,3%**
Imposto de renda e contribuição social	(173)	-0,1%	(2.517)	-2,0%	-93,1%
Prejuízo do exercício	**(18.574)**	**-14,6%**	**(15.450)**	**-12,2%**	**20,2%**

Receita líquida

A receita líquida totalizou R$ 127.215 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 235 mil, ou 0,2%, quando comparada com o valor de R$126.980 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, permanecendo praticamente estável entre os exercícios.

Custo operacional

O custo operacional totalizou R$ 8.140 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 1.340 mil, ou 19,7%, quando comparado com o valor de R$ 6.800 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse acréscimo pode ser explicado, principalmente, pelo aumento de emissões de pontos que necessitam de estruturas mais robustas para operacionalização, tais como campanhas promocionais com instituições financeiras.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro bruto

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro bruto totalizou R$ 119.075 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$ 1.105 mil ou 0,9% quando comparado com o valor de R$ 120.180 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Despesas comerciais

As despesas comerciais totalizaram R$ 39.926 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 13.042 mil, ou 48,5%, quando comparadas com o valor de R$ 26.884 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse acréscimo pode ser explicado, principalmente, pela absorção de despesas relativas a estrutura comercial da Netpoints após a aquisição.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$ 84.042 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$ 18.319 mil, ou 17,9%, quando comparadas com o valor de R$ 102.361 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse decréscimo deve-se, principalmente, às melhorias de eficiência implementadas pela Companhia, tais como renegociação com fornecedores.

Despesas financeiras

As despesas financeiras totalizaram R$ 12.481 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 6.208 mil, ou 99,0%, quando comparadas com o valor de R$ 6.273 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse acréscimo deve-se, principalmente, ao aumento do endividamento da Companhia no período.

Receitas financeiras

As receitas financeiras totalizaram R$ 2.845 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$ 1.387 mil, ou 32,8%, quando comparadas com o valor de R$ 4.232 mil, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse decréscimo pode ser explicado, principalmente, pelas reduções da taxa básica de juros e do saldo de caixa e equivalentes de caixa médio ao longo do exercício, dado que a emissão das debêntures e, consequentemente, incremento do caixa e equivalentes de caixa, ocorreram em dezembro de 2019.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social totalizou R$ 173 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$ 2.344 mil ou 93,1% quando comparado com o montante de R$ 2.517 mil referente ao exercício social encerrado em 31 de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

dezembro de 2018. Esta redução deve-se, basicamente, à extinção, em 2019, da Sociedade de Contas de Participação (SCP) que até 2018 gerou lucro tributável.

Prejuízo do exercício

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o prejuízo totalizou R$ 18.574 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 3.124 mil, ou 20,2%, quando comparado com o prejuízo de R$ 15.450 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇOS PATRIMONIAIS

A tabela abaixo demonstra a comparação entre os balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(em R$ milhares, exceto percentuais)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH 2020 vs. 2019	AH 2019 vs. 2018
Ativo circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	109.782	55,0%	149.511	56,6%	61.144	37,8%	-26,6%	144,5%
Contas a receber de clientes	24.880	12,5%	38.220	14,5%	37.078	22,9%	-34,9%	3,1%
Tributos a recuperar	6.335	3,2%	6.206	2,4%	7.895	4,9%	2,1%	-21,4%
Adiantamentos a fornecedores	736	0,4%	844	0,3%	3.232	2,0%	-12,8%	-73,9%
Despesas antecipadas	1.995	1,0%	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	660	0,3%	7.861	3,0%	10.515	6,5%	-91,6%	-25,2%
Total do ativo circulante	**144.388**	**72,3%**	**202.642**	**76,8%**	**119.864**	**74,1%**	**-28,7%**	**69,1%**
Ativo não circulante								
Partes relacionadas	1.417	0,7%	1.312	0,5%	-	-	8,0%	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-	14	0,0%	-	-100,0%
Imobilizado	925	0,5%	1.128	0,4%	1.781	1,1%	-18,0%	-36,7%
Intangível	53.036	26,5%	58.863	22,3%	40.089	24,8%	-9,9%	46,8%
Total do ativo não circulante	**55.378**	**27,7%**	**61.303**	**23,2%**	**41.884**	**25,9%**	**-9,7%**	**46,4%**
Total do ativo	**199.766**	**100,0%**	**263.945**	**100,0%**	**161.748**	**100,0%**	**-24,3%**	**63,2%**
Passivo circulante								
Empréstimos e financiamentos	32.162	16,1%	34.026	12,9%	28.814	17,8%	-5,5%	18,1%
Fornecedores	31.785	15,9%	43.549	16,5%	34.778	21,5%	-27,0%	25,2%
Partes relacionadas a pagar	3.897	2,0%	1.683	0,6%	1.323	0,8%	131,6%	27,2%
Adiantamentos de clientes	648	0,3%	6.420	2,4%	78	0,0%	-89,9%	8130,8%
Obrigações trabalhistas	9.377	4,7%	11.737	4,4%	4.595	2,8%	-20,1%	155,4%
Obrigações tributárias	3.487	1,7%	5.226	2,0%	4.036	2,5%	-33,3%	29,5%
Debêntures	18.414	9,2%	-	-	-	-	-	-
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	186.617	93,4%	185.179	70,2%	177.332	109,6%	0,8%	4,4%
Contas a pagar	49.982	25,0%	1.795	0,7%	23.901	14,8%	2684,5%	-92,5%
Total do passivo circulante	**336.369**	**168,4%**	**289.615**	**109,7%**	**274.857**	**169,9%**	**16,1%**	**5,4%**
Passivo não circulante								
Empréstimos e financiamentos	5.555	2,8%	17.935	6,8%	20.753	12,8%	-69,0%	-13,6%
Adiantamento de clientes	8.040	4,0%	-	-	-	-	-	-
Debêntures	71.551	35,8%	78.743	29,8%	-	-	-9,1%	-
Bônus de subscrição	17.594	8,8%	-	-	-	-	-	-
Obrigações tributárias	3.487	1,7%	775	0,3%	-	-	349,9%	-
Obrigações trabalhistas	4.010	2,0%	4.236	1,6%	3.235	2,0%	-5,3%	30,9%
Partes relacionadas a pagar	7.283	3,6%	12.152	4,6%	12.152	7,5%	-40,1%	0,0%
Receitas diferidas e prêmios a distribuir	112.992	56,6%	125.976	47,7%	108.053	66,8%	-10,3%	16,6%
Contas a pagar	-	-	37.652	14,3%	26.976	16,7%	-100,0%	39,6%
Provisão para demandas administrativas e judiciais	601	0,3%	562	0,2%	987	0,6%	6,9%	-43,1%
Total do passivo não circulante	**231.113**	**115,7%**	**278.031**	**105,3%**	**172.156**	**106,4%**	**-16,9%**	**61,5%**
Total do patrimônio líquido	**(367.716)**	**-184,1%**	**(303.701)**	**-115,1%**	**(285.265)**	**-176,4%**	**21,1%**	**6,5%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**199.766**	**100,0%**	**263.945**	**100,0%**	**161.748**	**100,0%**	**-24,3%**	**63,2%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS DA COMPANHIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Total do ativo

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou uma redução no total do ativo de 24,3% ou R$ 64.179 mil em relação a 31 de dezembro de 2019, passando de R$ 263.945 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 199.766 mil em 31 de dezembro de 2020.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou uma redução no ativo circulante de 28,7% ou R$ 58.254 mil em relação a 31 de dezembro de 2019, passando de R$ 202.642 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 144.388 mil em 31 de dezembro de 2020. A redução é explicada, principalmente, pela redução de R$ 39.729 mil no saldo de caixa e equivalentes de caixa e de R$ 13.340 mil no saldo de contas a receber de clientes, ambos movimentos são reflexos da retração da emissão de pontos em decorrência dos impactos da pandemia sobre o Programa Dotz.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou uma redução no ativo não circulante de 9,7% ou R$ 5.925 mil em relação a 31 de dezembro de 2019, passando de R$ 61.303 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 55.378 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa redução se deve, principalmente, pela redução de R$ 5.827 mil no ativo intangível explicada, principalmente, pela amortização de R$ 13.398 mil, parcialmente compensada pelas adições de R$ 8.250 mil ocorridas no exercício de 2020.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento no passivo circulante de 16,1% ou R$ 46.754 mil em relação a 31 de dezembro de 2019, passando de R$ 289.615 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 336.369 mil em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento é explicado, principalmente, pelo reconhecimento de R$ 18.414 mil relativos às debêntures emitidas em dezembro de 2019 e pelo aumento no contas a pagar explicado pela reclassificação do montante a pagar à LoyaltyOne de R$ 48.616 mil do passivo não circulante para o passivo circulante.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou uma redução no passivo não circulante de 16,9% ou R$ 46.918 mil em relação a 31 de dezembro de 2019, passando de R$ 278.031 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 231.113 mil em 31 de dezembro de 2020. A redução é explicada, principalmente, pela reclassificação do saldo de contas a pagar à LoyaltyOne do passivo não circulante para o passivo circulante.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020 era negativo em R$ 367.716 mil, comparado a R$ 303.701 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deve-se, principalmente, ao prejuízo do exercício de 2020 de R$ 64.237 mil.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS DA COMPANHIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Total do ativo

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento no total do ativo de 63,2% ou R$ 102.197 mil, passando de R$ 161.748 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 263.945 mil em 31 de dezembro de 2019.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento no ativo circulante de 69,1% ou R$ 82.778 mil, passando de R$ 119.864 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 202.642 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento é explicado, principalmente, pelo aumento de R$ 88.367 mil no caixa e equivalentes de caixa decorrente, principalmente, da integralização das debêntures emitidas em dezembro de 2019.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento no ativo não circulante de 46,4% ou R$ 19.419 mil, passando de R$ 41.884 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 61.303 mil em 31 de dezembro de 2019. O aumento é explicado, principalmente, pelo reconhecimento no ativo intangível de direitos contratuais oriundos da aquisição da Netpoints ocorrida em fevereiro de 2019.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento no passivo circulante de 5,4% ou R$ 14.758 mil, passando de R$ 274.857 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 289.615 mil em 31 de dezembro de 2019. O aumento se deve, principalmente, ao aumento (i) de R$ 5.212 mil nos empréstimos e financiamentos; (ii) de R$ 8.771 mil no saldo de fornecedores decorrente do aumento de atividades promocionais que impulsionam o volume de trocas e aumento da receita diferida; (iii) de R$ 6.342 mil nos adiantamentos de clientes; (iv) de R$ 7.142 mil nas obrigações trabalhistas devido ao reconhecimento de provisão para participação nos lucros e resultados; (v) de R$ 7.847 mil nas receitas diferidas e prêmios a distribuir, parcialmente compensado, pela redução de R$ 22.106 mil no contas a pagar decorrente do pagamento realizado ao longo de 2019 para LoyaltyOne e reclassificação de saldo para passivo não circulante em função de repactuação do cronograma de pagamentos desta obrigação.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento no passivo não circulante de 61,5% ou R$ 105.875 mil, passando de R$ 172.156 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 278.031 mil em 31 de dezembro de 2019. O aumento é explicado, principalmente, pela emissão das debêntures em dezembro de 2019 e pelo aumento no saldo de receitas diferidas e prêmios a distribuir, reflexo da melhora da atividade operacional.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 era negativo em R$ 303.701 mil e em R$ 285.265 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deve-se, principalmente, ao prejuízo do exercício de 2019 de R$ 18.574 mil.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(em R$ milhares)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades operacionais	(9.605)	34.828	(33.576)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(8.497)	(10.485)	(23.133)
Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades de financiamentos	(21.627)	64.024	6.776

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades operacionais apresentou uma variação de R$ 44.433 mil, passando de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R$ 34.828 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para caixa líquido consumido nas atividades operacionais de R$ 9.605 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente, em decorrência da deterioração do ambiente econômico devido à pandemia do COVID-19 iniciada no primeiro trimestre de 2020 que culminou com a queda nas operações da Companhia e, consequentemente, impactando negativamente no capital de giro.

Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos apresentou uma redução de R$ 1.988 mil, passando de R$ 10.485 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$ 8.497 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente, em decorrência da otimização do direcionamento de recursos para investimento, visando melhor gestão da liquidez no período em que se observou redução das atividades operacionais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades de financiamentos

O caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de financiamentos apresentou uma variação de R$ 85.651 mil, passando de um caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos de R$ 64.024 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos de R$ 21.627 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente, em decorrência, da redução na captação de debêntures de R$ 78.743 mil no exercício de 2020, quando comparado às captações realizadas no exercício anterior.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais apresentou uma variação de R$ 68.404 mil, passando de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais de R$ 33.576 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R$ 34.828 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente, em decorrência da melhora da atividade operacional de Loyalty, maior emissão de pontos combinada com redução de despesas operacionais líquidas.

Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos apresentou uma redução de R$ 12.648 mil, passando de R$ 23.133 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$ 10.485 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente, em decorrência da redução no caixa líquido consumido pela aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível; e aquisição de subsidiárias, liquido do caixa e equivalentes de caixa.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos apresentou um aumento de R$ 57.248 mil, passando de R$ 6.776 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$ 64.024 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente, em decorrência da emissão de debêntures em dezembro de 2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

a. Resultados das operações da Companhia:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Para uma discussão detalhada das principais variações percebidas nos resultados da Companhia, vide item 10.1(h) do Formulário de Referência.

Nossa receita é composta principalmente pela emissão de pontos do programa de fidelidade por coalizão. Os pontos emitidos pelo Programa Dotz são registrados pelo seu preço de venda, no passivo circulante e não-circulante, na rubrica “Receitas diferidas e prêmios a distribuir” no momento da emissão dos pontos. No momento da contabilização a Companhia divide este passivo em três grupos: (i) custo esperado para troca de pontos (valor da contraprestação), (ii) spread (diferença entre preço do ponto e custo esperado) e (iii) breakage (volume de pontos com expectativa de resgate remota).

A Administração da Companhia acompanha de forma tempestiva o volume de trocas e pontos expirados. Em base de estudo a Administração da Companhia calcula a percentagem de *breakage* e atualiza as respectivas classificações dos pontos vendidos nas contas contábeis.

As receitas de spread e de breakage são diferidas ao longo do prazo de expiração do ponto, 48 meses, e a receita de resgate é reconhecida no momento em que o cliente resgate seus pontos. Em função desta dinâmica a Companhia reconheceu em seu balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 o montante de R$ 213,1 milhões relativo à *breakage* e receitas diferidas que serão reconhecidos no resultado da Companhia ao longo de quatro anos (1/48 avos).

Em relação a receita de resgate a Companhia atua como agente, porque ela não controla o bem ou o serviço especificado fornecido pela outra parte antes que o bem ou o serviço seja transferido ao cliente. Desta forma, a receita de troca de pontos (resgate) é apresentada líquida dos respectivos custos variáveis associados à disponibilização das recompensas aos consumidores do programa de acordo com o CPC 47/IFRS 15, conforme tabela abaixo:

(em milhares de R$)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Receita de breakage	68.814	67.102	70.551
Receita de spread	35.636	36.845	39.538
Receita de resgate	113.751	149.117	153.464
Receita de resgate (split-fee)	8.868	33.258	50.910
Receita de serviços	2.727	801	3.635
Impostos e deduções sobre vendas	(17.445)	(15.882)	(17.457)
Custos de resgates de pontos Dotz	(101.345)	(144.026)	(173.661)
Receita Líquida	**111.006**	**127.215**	**126.980**

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

A Administração entende que, além dos fatores descritos no item 7.1 os resultados operacionais da Companhia foram influenciados e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores-chave:

Ambiente Econômico Brasileiro

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A economia brasileira tem sido historicamente caracterizada por variações significativas no crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são influenciados por esses fatores e pelo efeito que esses fatores têm sobre as taxas de desemprego, a disponibilidade de crédito e os salários médios no Brasil. A tabela a seguir apresenta as taxas de inflação, taxas de juros e taxas de câmbio brasileiras para os períodos indicados:

	Referente ao ano terminado em 31 de dezembro		
	2020	2019	2018
Crescimento do PIB	n.a(1)	1,1%	1,3%
Inflação (IGP-M)	23,1%	7,3%	7,5%
Inflação (IPCA)(1)	4,5%	4,3%	3,8%
Taxa interbancária– CDI (média)(2)	2,8%	4,4%	6,4%
Taxas de juros de longo prazo (média)(3)	4,8%	5,6%	7,0%
Taxa de câmbio ao final do período por cada U.S.$1.00	R$5,19	R$4,03	R$3,87
Taxa de câmbio média por cada U.S.$1.00	R$5,15	R$3,95	R$3,65
Apreciação (depreciação) do real em relação ao dólar estadunidense(4)	(22,4%)	(4,0%)	(14,5%)

Fontes : IBGE, Banco Central , B3 e FGV.
(1) O IPCA é um índice de preços ao consumidor calculado pelo IBGE.
(2) CDI refere-se à média das taxas de empréstimo interbancário overnight no Brasil.
(3) A taxa de juros de longo prazo brasileira, ou "TJLP", é a taxa aplicável aos empréstimos de longo prazo do BNDES.
(4) Comparando a taxa de câmbio PTAX (taxa calculada pelo Banco Central) no final do último dia do período com o dia imediatamente anterior ao primeiro dia do período discutido, PTAX é a taxa de câmbio calculada no final de cada dia pelo Banco Central. É a taxa média de todos os negócios realizados em dólares estadunidenses na data determinada no mercado de câmbio interbancário.

Qualquer deterioração na taxa de crescimento econômico, ou mudanças nas taxas de juros, na taxa de desemprego ou nos níveis de preços geralmente no Brasil e em qualquer um dos mercados em que operamos, pode limitar a disponibilidade de crédito, renda e poder de compra de nossos clientes, afetando assim adversamente a demanda por nossos produtos.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas da Companhia podem ser impactadas por queda no consumo por parte dos usuários, assim como pelo surgimento de novos concorrentes no mercado. Em decorrência disto, caso o nível de consumo dos usuários e/ou dos parceiros comerciais da Companhia sofra redução em virtude de condições macroeconômicas gerais, como, por exemplo, variação nas taxas de juros, aumento da inflação e variações cambiais, as receitas da Companhia poderão ser impactadas adversamente.

Os administradores da Companhia afirmam que as variações de receita observadas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram sujeitas a mencionadas variáveis, que afetam diretamente a renda disponível e a confiança dos consumidores e, por consequência, sua propensão em adquiri produtos ou serviços oferecidos pela Companhia. Os impactos financeiros decorrentes desses efeitos podem ser melhor avaliados no item 10.1.(h) deste Formulário de Referência.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais do Brasil. As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros (risco de mercado, risco de crédito, variação cambial e risco de liquidez) e são afetadas por alterações nas taxas de juros de longo e curto prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços.

Os impactos financeiros decorrentes desses efeitos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 podem ser melhor avaliados no item 10.1.(h) deste Formulário de Referência.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência e divulgados nas demonstrações financeiras.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais, tampouco no exercício social corrente.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais, tampouco no exercício social corrente.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais não possuem ressalvas.

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2018 não continham parágrafos de ênfase.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 possui o parágrafo de ênfase abaixo:

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia em 2019, para apresentar as demonstrações do valor adicionado e resultado por ação, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e reapresentar saldos contábeis devido à revisão de política contábil que a administração entende melhor refletir as operações da Companhia e devido à correção de erros descritos na referida nota explicativa, os valores correspondentes referentes aos exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Comentários da Administração

Em virtude da apresentação do pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM, a administração da Companhia entendeu importante aprimorar suas demonstrações financeiras para atendimento às leis, normas e regulamentos aplicáveis a companhias abertas.

Dessa forma, suas demonstrações financeiras foram reapresentadas para apresentar as demonstrações do valor adicionado e resultado por ação, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e reapresentar saldos contábeis devido à revisão de política contábil que a Administração entendia melhor refletir as operações da Companhia e devido à correção de erros. Os Diretores da Companhia entendem que as demonstrações financeiras mencionadas acima refletem adequadamente a estrutura patrimonial e financeira da Companhia atendendo minimamente aos requerimentos exigidos para companhias de capital aberto.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

i- Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados em nota explicativa às demonstrações financeiras da Companhia.

ii- Tributos

A Companhia constitui provisões, com base em estimativas razoáveis, para as possíveis consequências de inspeções das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência de fiscalizações anteriores e as diferentes interpretações da regulamentação fiscal pela entidade contribuinte e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem referir-se a uma grande variedade de questões, dependendo das condições vigentes no domicílio da respectiva entidade.

iii- Imposto de renda e contribuição social diferidos

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige um grau significativo de julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, baseados no plano anual de negócios aprovado pelo Conselho de Administração.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

iv- Provisão para demandas administrativas e judiciais

A Companhia tem diversos processos judiciais e administrativos, conforme descrito em nota explicativa às demonstrações financeiras da Companhia. No processo de elaboração e revisão dessas provisões são considerados aspectos como a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos. A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos internos e externos, julga que essas provisões para risco tributáveis, cíveis e trabalhistas são suficientes para cobrir eventuais desfechos desfavoráveis no decorrer dos processos.

v- Prêmios a distribuir - cálculo de breakage

A receita de *Breakage* é determinada com base em cálculo de pontos que apresentam alto potencial de expiração devido a não utilização pelos participantes do Programa Dotz. O cálculo é aplicado sobre os pontos emitidos no período, considerando o valor original do saldo total dos pontos vendidos. O cálculo é feito através de análise estatística sobre o comportamento histórico da relação entre o total de pontos expirados e o total de pontos emitidos (*breakage*) com objetivo de definir um modelo preditivo com base nas safras fechadas, avaliando como esse indicador se comportou ao longo da vida da safra de ponto e suas particularidades.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

iv. Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são focados em fortalecer a plataforma de negócios construída ao longo dos anos e viabilizar novas formas de monetização dos dados coletados nela.

A Companhia protocolou na Comissão de Valores Mobiliários, em 18 de fevereiro de 2021, o pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de sua emissão. Caso o registro seja deferido e a oferta seja bem-sucedida, a Companhia pretende utilizar os recursos da oferta primária para fortalecer seu posicionamento nos três pilares de negócio em que atua, Loyalty, Marketplace e TechFin.

Os recursos serão destinados principalmente para (i) digitalização da plataforma, desenvolvimento de novos produtos, marketing de performance, aproximadamente 40%; (ii) transações de para aquisição de empresas que apresentem complementariedade com os negócios da Companhia e permitam a aceleração do desenvolvimento, aproximadamente 40% e (iii) pré-pagamento das debêntures, aproximadamente 20%.

Companhia esclarece que a destinação dos recursos poderá ser influenciada pelas condições futuras do mercado, bem como pela oportunidades de investimento que forem identificadas, além de fatores que a Companhia não pode antecipar.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Historicamente a Companhia utilizou como fonte para investimentos a geração própria de caixa bem como linhas de financiamento de curto e longo prazo contratadas nos últimos exercícios.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia investiu nos últimos anos para fortalecer seu posicionamento no mercado de fidelidade por Coalizão, promover o processo de digitalização e modernização da plataforma e desenvolver novos produtos, tais como a Conta Dotz, o plug-in para plataforma de e-commerce e os cartões co-branded em parceria com Banco do Brasil e Banco Votorantim,

É fundamental que a Companhia continue investindo nestas frentes para oferecer serviços de qualidade tanto para os parceiros que atuam na plataforma como para os membros do Programa

10.8 - Plano de Negócios

Dotz. A manutenção destes investimentos garante a posição diferenciada que a Companhia construiu ao longo dos anos.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Entre os exercícios de 2020 e 2018, a Companhia investiu R$ 44,5 milhões na aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível, principalmente, para aprimoramento e digitalização da nossa plataforma e desenvolvimento novos produtos. Dentro os novos produtos, destaca-se a Conta Digital Dotz cujo investimento até o momento foi de R$ 22 milhões, entre desenvolvimento e despesas para operacionalização do negócio.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Impactos da COVID-19 sobre a operação:

A Companhia adotou uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo: (i) instituição de comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia da COVID-19; (ii) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia; (iv) aprimoramento dos canais digitais de venda online e atendimento aos consumidores; e (v) emprego de home office para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes.

Não obstante, neste momento, nem a Companhia nem sua Administração conseguem prever ou estimar precisamente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas por autoridades governamentais como medida preventiva.

Impactos de oscilações cambiais sobre a operação:

Alterações das taxas de câmbio de moeda estrangeira (dólar americano) podem fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos ativos e/ou aumento dos passivos. Estes riscos estão concentrados em duas frentes:

Contas a pagar LoyaltyOne:

A Companhia detém um volume de operações em moeda estrangeira, representado essencialmente pelo saldo de contas a pagar decorrente da compra de participação da LoyaltyOne, no montante de R$ 48.616 mil em 31 de dezembro de 2020 (R$ 38.297 mil em 31 de dezembro de 2019). A exposição cambial em 31 de dezembro de 2020 é de US$ 9,340,000.

Emissão de pontos do Programa de Fidelidade

Os pontos originados nas parcerias com instituições financeiras são majoritariamente atrelados ao dólar. Os emissores de cartão utilizam a cotação do dólar para conversão do volume de gastos em pontos, com isso quanto maior o câmbio, menor as emissões oriundas desta frente. Como os portfolios mais antigos, oriundos das parcerias com Banco do Brasil e Caixa Econômica, se enquadram neste modelo a Companhia pode sofrer oscilações no volume de emissões em decorrência de flutuações cambiais. As novas parcerias com instituições financeiras, como as de criação de cartões co-branded, procuram mitigar este risco ao adotar políticas de conversão de gastos em pontos que independem do câmbio.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e as de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e as de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A administração da Companhia é exercida por uma Diretoria e um Conselho de Administração, auxiliado por um Comitê de Auditoria. O Conselho Fiscal da Companhia tem funcionamento não permanente. Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não está instalado.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Uma vez constituído, o mandato dos membros do Conselho Fiscal tem prazo correspondente ao período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que os eleger até a Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente, admitida a reeleição.

Todos os membros da administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, devem subscrever um termo de posse contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia e conforme previsto no Artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada da Companhia.

Possui Regimento Interno próprio, que foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de abril de 2021. O inteiro teor do Regimento Interno do Conselho de Administração foi arquivado no sistema Empresas Net e está disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.dotz.com.br).

O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, possui as seguintes atribuições: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia; (iii) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores; (iv) eleger e destituir os diretores da Companhia, definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral; (v) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (vi) escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; (vii) apreciar o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (viii) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral; (ix) individualizar a remuneração dos administradores após a definição da remuneração global para o exercício social em Assembleia Geral; (x) apresentar à

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social; (xi) apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades, bem como autorizar a constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias; (xii) opinar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM; (xiii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.; (xiv) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; (xv) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia, que não seja da alçada da Diretoria, no caso da administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia; (xvi) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; (xvii) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o programa aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra, aprovando planos de opção de compra de ações relacionados aos programas aprovados pela Assembleia Geral; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações (xviii) deliberar sobre aumento de capital social da Companhia por subscrição particular de ações, bem como sobre seu respectivo preço de emissão, na forma autorizada pelo art. 170, §5º, da Lei das S.A.; (xix) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes; (xx) estabelecer a alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia de valor superior à alçada da Diretoria; (xxi) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, debêntures conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie ou garantia; (xxii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais privadas e/ou para oferta pública de distribuição; (xxiii) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures; (xxiv) autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, bem como autorizar associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros; (xxv) autorizar a celebração, alteração, rescisão ou cancelamento de contratos, acordos ou similares envolvendo as marcas registradas ou depositadas em nome da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia, salvo em casos de licenciamento de marcas para uso em brindes, materiais promocionais ou divulgação; (xxvi) estabelecer a alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis, bem como autorizar aquisição ou alienação de bens do ativo permanente de valor superior à alçada da

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretoria, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia; (xxvii) estabelecer a alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior à alçada da Diretoria; (xxviii) conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um membro da administração, do que se lavrará ata no livro próprio; (xxix) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações; (xxx) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; (xxxi) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês; (xxxii) instituir Comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos para melhor desempenho das funções exercidas pelo Conselho de Administração; (xxxiii) designar os membros dos Comitês que vierem a ser instituídos pelo Conselho de Administração; (xxxiv) aprovar as atribuições da Auditoria Interna e, diretamente ou por meio de Comitê de Auditoria, receber o reporte daquela área, avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções; (xxxv) estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria, a ser realizado ao menos uma vez durante a vigência do mandato da administração; e (xxxvi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário.

Diretoria

Os membros da Diretoria são representantes legais, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. Compete à Diretoria as atribuições fixadas em lei e a implementação das determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, observadas as demais normas do Estatuto Social da Companhia, e, ainda: (i) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual; (iii) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior; e (iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias; sendo permitida a reeleição e destituição.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria pode ser composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais Diretores Executivos sem designação específica. Os cargos de Diretor Presidente e Diretor de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos. O Diretor Presidente deverá recomendar ao Conselho de Administração todos os demais Diretores.

A diretoria estatutária não possui regimento próprio.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal funciona de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM. Na data deste Formulário de Referência, o conselho fiscal não está instalado e não possui regimento interno próprio.

Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não), todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicável, cuja instalação está prevista no Estatuto Social. O Comitê de Auditoria é o órgão da Companhia responsável por receber queixas e denúncias, inclusive de natureza sigilosa e confidencial, internas e externas à Companhia, sobre qualquer assunto ligado às atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria.

Conforme disposto no Estatuto Social, compete ao Comitê de Auditoria: (i) opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, bem como acompanhar o orçamento anual e o orçamento de capital da Companhia; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O Comitê de Auditoria possui interno próprio, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de abril de 2021. O inteiro teor do Regimento Interno do Comitê de Auditoria foi arquivado no sistema Empresas Net e está disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.dotz.com.br).

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia possui um Comitê de Auditoria Não-Estatutário, que atende plenamente aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado e aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Nosso Comitê de Auditoria Não-Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, dotado de autonomia operacional, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros nomeados pelo Conselho de Administração, sendo que (i) pelo menos 1 (um) membro deverá ser um Conselheiro Independente (conforme termo definido no Regulamento do Novo Mercado); e (ii) pelo menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em conformidade com as normas aplicáveis expedidas pela CVM. É de responsabilidade do Comitê de Auditoria Não-Estatutário:

A. De acordo com o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Não-Estatutário:

(i) opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;

(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, bem como acompanhar o orçamento anual e o orçamento de capital da Companhia;

(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

(vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

B. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria Não-Estatutário contará com um Coordenador, nomeado pelo Conselho de Administração, que será responsável por representar o Comitê de Auditoria Não-Estatutário e organizar e coordenar suas atividades. Além disso, nos termos do regimento interno do Comitê de Auditoria Não-Estatutário, será responsável por:

(i) convocar, instalar e presidir as reuniões do Comitê de Auditoria;

(ii) representar o Comitê de Auditoria em suas interações com o Conselho de Administração e a Diretoria, outros grupos de trabalho ou comitês internos e outros órgãos da Companhia. Também será encarregado de representar o Comitê de Auditoria assinando correspondências, intimações e relatórios;

(iii) convidar outros participantes a participar das reuniões do Comitê de Auditoria; e

(iv) cumprir e impor o cumprimento do Regimento Interno aos membros do Comitê de Auditoria.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia não possui uma política formalizada de contratação de serviços externos de auditoria com auditor independente.

Vale citar que, nos termos do Estatuto Social, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir nossos auditores independentes.

Além disto, o Comitê de Auditoria Não-Estatutário, nos termos de seu Regimento Interno, é responsável por recomendar ao Conselho de Administração sobre a contratação e destituição dos auditores independentes, bem como por supervisionar suas atividades.

Adicionalmente, o Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Auditoria Não-Estatutário, deve assegurar-se de que os auditores independentes cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, informando quaisquer discussões havidas com os colaboradores da Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudança no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamento contábeis alternativos, avaliação dos riscos e análise de possibilidade de fraudes. O Conselho de Administração pode convocar nossos auditores independentes e os de nossas sociedades controladas direta ou indiretamente para prestar os esclarecimentos que entender necessários. Ademais, o Comitê de Auditoria, que se reporta ao Conselho de Administração, supervisiona todas suas atividades dos auditores independentes e pode recomendar ao Conselho de Administração a substituição destes, caso entenda que a prestação dos serviços não está satisfatória.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria é composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo (5) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais Diretores Executivos sem designação específica. Os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores podem acumular cargos. O prazo de mandato é 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição e destituição.

Além das atribuições previstas pela legislação aplicável, compete a Diretoria praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração e as competências dos demais órgãos societários.

Compete à Diretoria as atribuições fixadas em lei e a implementação das determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, observadas as demais normas do Estatuto Social, e, ainda:

(i) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(ii) propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;

(iii) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior; e

(iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia; (ii) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas controladas, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (iii) aprovar a estrutura organizacional da Companhia; (iv) dirigir, no mais alto nível, as relações institucionais da Companhia; (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (vi) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente: (i) supervisionar as atividades de compra de produtos; (ii) exercer as funções do Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; e (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Financeiro: (i) gerenciar e responder pelo controle orçamentário da Companhia; (ii) prover informações financeiras e gerenciais; (iii) responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia; (iv) supervisionar as atividades jurídicas, de contabilidade e fiscais da Companhia; (v) gerenciar a expansão da Companhia.

Compete ao Diretor Executivo: desempenhar as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal da Companhia somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável. Na data deste Formulário de Referência, o conselho fiscal não está instalado e não possui regimento interno próprio.

Quando instalado, nosso Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Nos termos de nosso Estatuto Social, conforme aprovado por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2021, compete ao Conselho de Administração estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus comitês e da Diretoria. Em 18 de fevereiro de 2021 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o processo de avaliação do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria.

Conselho de Administração e Diretoria

O Conselho de Administração realiza no mínimo a cada 1 (um) ano a sua avaliação como órgão e de cada um de seus membros, individualmente, sendo que a avaliação deverá ser realizada ao menos 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro.

A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração como órgão e dos membros do Conselho de Administração individualmente é de responsabilidade do Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos.

Adicionalmente, os Diretores também são avaliados anual e individualmente, por processo de avaliação de desempenho no formato “360 graus” (“Avaliação de Desempenho”). A Diretoria como grupo também é avaliada anualmente pelo Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos. O Diretor Presidente, por sua vez, também participa do processo de Avaliação de Desempenho, sendo também avaliado pelo anualmente pelo Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos.

A área de Recursos Humanos da Companhia e o Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos deverão assessorar o Conselho de Administração nos processos de (i) seleção, nomeação e avaliação do Diretor-Presidente, bem como do plano de sucessão; (ii) exame dos resultados da avaliação individual dos demais Diretores pelo Diretor-Presidente; e (iii) nomeação dos Diretores indicados pelo Diretor-Presidente.

É facultativa a utilização de assessoria externa especializada, tanto para as avaliações do Conselho de Administração quanto da Diretoria.

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração e da Diretoria como órgãos serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração, sendo certo que os resultados das avaliações: (i) individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho; (ii) individuais dos Diretores serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Diretor Presidente e a todos os Conselheiros; e (iii) de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de feedback individuais.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria realiza no mínimo a cada 1 (um) ano a avaliação dos órgãos como colegiados e de cada um de seus membros, individualmente, sendo que a avaliação deverá ser realizada ao menos 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do membro do Comitê. O Conselho de Administração avaliará o Comitê de Auditoria como órgão, com o apoio do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria, conforme aplicável.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os resultados consolidados das avaliações de órgãos serão disponibilizados a todos os membros do Comitê de Auditoria. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Coordenador do Comitê em questão e ao Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

O processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre alocação de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro, o fortalecimento dos valores e conduta ética; e a efetividade dos Comitês.

Diretoria

Processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria, bem como de seus respectivos membros, são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser aprimorados. Uma vez identificados tais pontos, a Companhia é capaz de estabelecer planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos. Os planos de ação podem ser utilizados, por exemplo, para a definição de metas para o ano subsequente, para reajustes eventuais de remuneração ou, até mesmo, para indicação para outros cargos na administração da Companhia.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Até a data deste Formulário de Referência, não contratamos serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação interna.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. Prazos de convocação

Não adotamos prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda, se necessária, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da Assembleia Geral, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

b. Competências

Como consta da Lei das Sociedade por Ações, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, um vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Além dos poderes atribuídos pela legislação vigente, é de competência exclusiva da Assembleia Geral as seguintes matérias:

(i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;

(ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;

(iii) definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração, bem como eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(iv) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(v) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(vi) aprovar planos de remuneração baseada em ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas, bem como pessoas naturais que prestem serviços à Companhia;

(vii) alterar o Estatuto Social;

(viii) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive a incorporação de ações) da Companhia;

(ix) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(x) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;

(xi) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e no Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;

(xii) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e

(xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estarão disponíveis na sede administrativa da Companhia, no endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar (parte), Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na CEP 04534-011, em seu website (https://ri.dotz.com.br), no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão (www.b3.com.br).

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

A esse respeito, a Lei das Sociedades por Ações prevê que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável e o acionista responderá pelos danos causados. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações e administrados pelo Conselho de Administração.

Na administração de conflitos de interesses, é registrada a abstenção dos acionistas que tenham qualquer interesse relacionado às matérias a serem deliberadas pela assembleia.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Nos termos do artigo 126º, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas pessoas físicas da Companhia podem ser representados por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

Nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o Ofício Circular CVM/SEP 01/2021, os acionistas que são pessoas jurídicas podem ser representados por seus representantes legais ou procuradores devidamente nomeados como tal, de acordo com nosso Estatuto Social ou com as regras previstas no Código Civil. Assim, no caso de

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

pessoas jurídicas, seus procuradores não precisam ser acionistas, advogados ou administradores da Companhia.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas da Companhia poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja nosso acionista, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Admitimos procurações enviadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato, mas orientamos nossos acionistas a enviarem com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral.

Além disto, não adotamos procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico e não possuímos nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas além do disposto na legislação aplicável.

g. Formalidades necessárias para a aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização.

Para exercício dos direitos de voto a distância com envio direto para a Companhia, os acionistas devem enviar os seguintes documentos para a Companhia: Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar (parte), Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na CEP 04534-011:

(a) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricando e assinando; e

(b) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(i) para as pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;

(ii) para pessoas jurídicas: (ii.1) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii.2) documento de identidade com foto do representante legal; e

(iii) para fundos de investimento: (iii.1) último regulamento consolidado do fundo; (iii.2) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii.3) documento de identificação com foto do representante legal.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Em relação aos documentos indicados nos itens (a) e (b), acima, solicitamos, conforme o caso, reconhecimento de firma, notarização, consularização (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais). Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos por nós em plena ordem até 7 (sete) dias antes da data da assembleia. Nos termos do art. 21-U da Instrução CVM 481/09, comunicaremos aos acionistas se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distancia

A Companhia disponibiliza sistema eletrônico, conforme instruções e legislação aplicável, que será disponibilizada aos acionistas por meio do edital de convocação.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Os acionistas que pretendam incluir propostas de deliberação ou de candidatos para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal sob a forma de voto a distância devem enviar suas propostas pelo correio para a Companhia: Rua Joaquim Floriano, nº 533, 15º andar (parte), Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na CEP 04534-011, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, juntamente com os documentos relativos a proposta, ou por correio eletrônico para (ri@dotz.com), tal como previsto na regulamentação aplicável.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebido pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal em até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia geral extraordinária convocada para este fim.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não utiliza esses recursos. A Companhia tem disponível uma página na internet aberta ao público em geral para receber e compartilhar comentários sobre a Companhia e seus serviços.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as assembleias gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relação com os investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas de seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo *e-mail*: ri@dotz.com.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(a) frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 6 (seis) vezes ao ano, conforme calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição, e extraordinariamente, sempre que necessário. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas 3 reuniões do Conselho de Administração da Companhia, todas extraordinárias.

Até 18 de fevereiro de 2021, quando ocorreu a reforma do Estatuto Social da Companhia, não existia previsão de um número mínimo de reuniões ordinárias para o Conselho de Administração.

A convocação das reuniões será realizada mediante notificação escrita, por meio de notificação pessoal, enviada por correspondência registrada ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada membro do Conselho de Administração para esse propósito. A primeira notificação de convocação será enviada com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis da reunião e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião, que se instalará com a presença da maioria absoluta de seus membros. As convocações do Conselho de Administração serão feitas mediante convocação de seu Presidente, ou de seu Vice-Presidente, se ausente o primeiro.

Os membros do Conselho de Administração podem participar das reuniões por intermédio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, não possui qualquer restrição ou vinculação de direito de voto dos membros do Conselho de Administração. Para informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2021.

Nos termos de referida política e do Artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, os membros do nosso Conselho de Administração e de nossas controladas que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Adotamos uma política de indicação de administradores ("Política de Indicação de Administradores"), formalmente aprovada em 19 de abril de 2021 e que pode ser consultada no website da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso website (https://ri.dotz.com.br) e fisicamente em nossa sede.

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Diretrizes e Critérios para Indicação

Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos deve visar que o Conselho de Administração seja composto de membros de perfil diversificado, número adequado de conselheiros independentes e tamanho que permita a criação de comitês, o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

O Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros efetivos, eleitos e destituíveis pela assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Dentre os membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) deles, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, seguindo a diretriz geral prevista no item 2.1, o processo de indicação deve empenhar seus melhores esforços para buscar que o Conselho de Administração seja composto (i) tendo em vista a disponibilidade de tempo de seus membros para o exercício de suas funções e a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero (conforme prática recomendada 2.2.2(ii) do CBGC); e (ii) ter, em sua maioria, membros externos, objetivando alcançar, no mínimo, um terço de membros independentes (conforme prática recomendada 2.2.1(i) do CBGC).

Os membros indicados ao Conselho de Administração da Companhia, incluindo os conselheiros independentes, deverão atender os seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto: (a) alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e a cultura da Companhia e seu Código de Conduta; (b) reputação ilibada; (c) não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta; (d) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos; (e) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração; (f) experiência profissional em temas diversificados; (g) estar isento de conflito de interesse com a Companhia (salvo dispensa da assembleia geral); e (h) possuir disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Procedimento para Indicação

A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes desta Política, quando da aprovação dos candidatos propostos pela Administração.

A proposta de reeleição dos conselheiros deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

O acionista que tem direito a indicar candidatos ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, notificará o Diretor Presidente por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos antes da realização da assembleia geral que elegerá o novo Conselho de Administração. Ao indicar membro para integrar o Conselho de Administração, o acionista deverá apresentar declaração atestando que foram devidamente observados nessa indicação todos os requisitos legais aplicáveis e os atinentes ao sistema de governança corporativa da Companhia, juntamente com as comprovações cabíveis.

A indicação de membros do Conselho de Administração será proposta pelo Diretor Presidente, que emitirá recomendação própria ao Conselho de Administração ou indicação recebida dos acionistas. Para emitir sua recomendação, o Diretor Presidente poderá solicitar assessoria externa de empresa especializada.

A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deve ser deliberada na assembleia geral de acionistas que os eleger, nos termos do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado.

Cada indicado a conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do Artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração da Companhia deverá aprovar manifestação, inserida na proposta da administração referente à assembleia geral para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não enquadramento do candidato nos critérios de independência.

Adicionalmente, o Conselho de Administração deve avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência. São consideradas situações que podem comprometer a independência do membro do Conselho de Administração as hipóteses previstas no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, bem como , sem prejuízo de outras: (a) ter atuado como administrador ou empregado da Companhia, de acionista com participação relevante ou de grupo; (b) de controle, de auditoria independente que audite ou tenha auditado a Companhia, ou, ainda, de entidade sem fins lucrativos que receba recursos financeiros significativos da companhia ou de suas partes relacionadas; (c) ter atuado, seja diretamente ou como sócio, acionista, conselheiro ou diretor, em um parceiro comercial relevante da Companhia; (d) possuir laços familiares próximos ou relações pessoais significativas com acionistas, conselheiros ou diretores da Companhia; ou (e) ter cumprido um número excessivo de mandatos consecutivos como conselheiro na Companhia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de seus membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos. O cargo de Presidente do Conselho de Administração é de preenchimento obrigatório, e o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração é de preenchimento facultativo.

O cargo de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. A regra constante deste item não se aplica na hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a Companhia deverá: (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação dos cargos no prazo máximo de 1 (um) ano.

O Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos, não estatutário, deverá assessorar o Conselho de Administração: No procedimento de indicação de membros do Conselho de Administração, competindo-lhe: (i) identificar, analisar e propor candidatos para o Conselho apresentar à Assembleia Geral, determinando se o candidato será considerado, se eleito, um conselheiro interno, externo ou independente; (ii) rever periodicamente os critérios de definição de conselheiro independente, externo e interno, de acordo com a Política de Indicação de Administradores e com o Regulamento do Novo Mercado, recomendando ao Conselho quaisquer modificações que se façam necessárias e reavaliando a condição de cada conselheiro a luz dos novos critérios de independência; (iii) discutir e fazer recomendações sobre sucessão do Presidente do Conselho de Administração e dos demais conselheiros; e (iv) sempre que entender conveniente, recomendar mudanças na composição do Conselho de Administração.

No procedimento de avaliação do Conselho de Administração, que deverá acontecer pelo menos uma vez por mandato, competindo-lhe: (i) definir a abrangência da avaliação, (ii) os procedimentos adotados para a realização da avaliação; e (iii) a metodologia adotada.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no estatuto social, nas disposições na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Otávio Augusto Gomes de Araújo	15/10/1977	Pertence apenas à Diretoria	18/02/2021	2 anos	0
074.306.757-60	Engenheiro	19 - Outros Diretores	18/02/2021	Sim	0.00%
O Sr. Otávio Augusto Gomes de Araújo também é Diretor sem designação específica na controlada da emissora – CBSM e CGSSP		Vice- Presidente; Diretor de Relação com Investidores/ Financeiro			
José Roberto Meister Müssnich	24/07/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/02/2021	2 anos	0
164.206.830-68	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/02/2021	Sim	100.00%
Não ocupa outros cargos ou funções na Companhia.					
Luiz Fernando Vendramini Fleury	19/05/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/02/2021	2 anos	0
036.577.328-02	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Fleury também é membro e Coordenador do Comitê de Auditoria não estatutário.					
Daniel Krepel Goldberg	23/12/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2021	2 anos	0
278.636.858-85	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	19/04/2021	Sim	0.00%
Alexandre Saddy Chade	25/01/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/02/2021	2 anos	3
153.585.878-88	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	18/02/2021	Sim	100.00%
Não ocupa outros cargos ou funções na Companhia.					
Roberto Saddy Chade	12/01/1973	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	18/02/2021	2 anos – Para Dir.Presidente. 2 anos – Para Conselheiro	3

618

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
153.585.888-50	Administrador de Administrador de Empresas	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	18/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Roberto Saddy Chade também é Diretor sem designação específica na controlada da emissora – CBSM e CGSSP					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Otávio Augusto Gomes de Araújo - 074.306.757-60

O Sr. Otávio Augusto Gomes de Araujo é atualmente Vice-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Dotz, além de ser fundador do IBACC (Instituto Brasileiro de Accountablity); tendo iniciado sua carreira na área de private equity do Banco Icatu, além de fazer parte da equipe de gestão dos investimentos não-financeiros do Grupo Icatu. É sócio-diretor da Ascet Investimentos, empresa de assessoria e investimentos que opera principalmente nos segmentos: (i) imobiliário; (ii) entretenimento e turismo; e (iii) marketing. Foi Diretor Vice- Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Viver Incorporadora e Construtora S.A. durante aproximadamente 4 anos, onde atuou também como membro do Conselho de Administração até outubro/2011. Desde outubro/2011, é sócio e Diretor Vice-Presidente Financeiro da Dotz S/A, empresa holding que controla as empresas Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A., operadora do Programa de Fidelidade Dotz e a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços de Pagamento S/A, instituição de pagamento que opera a Conta Digital Dotz. É formado em engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

José Roberto Meister Müssnich - 164.206.830-68

O Sr. José Roberto Meister Müssnich é diretor-presidente do Atacadão S.A, maior distribuidor de gêneros alimentícios no Brasil e única rede de atacado e varejo alimentar presente em todos os estados do país. Liderou o processo de venda da empresa para o Grupo Carrefour em 2007 e desde então é responsável pela gestão e expansão da bandeira Atacadão no Brasil, onde lidera o processo de crescimento na atuação nacional, aumentando de 34 para 200 lojas de autosserviço (2020), e de 3 centrais de distribuição para 27 unidades. Foi responsável pela internacionalização e expansão da bandeira Atacadão em países como Argentina, Colômbia, Marrocos, sendo um dos idealizadores da bandeira Supeco – modelo de atacado com lojas menores no Brasil – na Espanha, Itália, Romênia e Polônia, e também implantado em outros países. Müssnich possui mestrado (MSc) em Gestão Empresarial, Pós Graduação em Administração de Empresas MAN/PUCRS, Especialização em Marketing, Pós Graduação em Administração de Empresas PPGA/UFRGS, Administração de Empresas pela UFRGS e Administração Pública pela UFRGS. Ao longo de sua carreira teve experiências em cargos de gestão de empresas e consultoria em diversos grupos e empresas brasileiras e internacionais, além de carreira acadêmica como professor da PUC/RS, ULBRA, UCS, UCUDAL/Uruguay, entre outras universidades por mais de 20 anos, possuindo mais de 40 homenagens acadêmicas nas áreas de Marketing e Estratégia Empresarial. Foi premiado com o Prêmio LIDE 2016, entre os oito executivos brasileiros que contribuem com o desenvolvimento da nação, promovido pelo Grupo de Líderes Empresariais – LIDE. O Sr. José Roberto é considerado Conselheiro Independente, de acordo com os requisitos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luiz Fernando Vendramini Fleury - 036.577.328-02

Luiz Fernando Vendramini Fleury é membro do Conselho de Administraç ã o do Atacadã o S.A. desde 27 de junho de 2017 e també m é membro do Comitê de Auditoria Estatutá rio. Formado em Administraç ã o de Empresas pela Fundaç ã o Getulio Vargas – SP, com curso de Especializaç ã o em gerência financeira, pela New York University e pós-Graduado em Gestão de Finanças pela FGVSP. Participou de vários cursos de formação executiva no exterior, em instituições tais como Northwestern University, Harvard Business School, Michigan Business School, London Business School e Oxford University, todos voltados para gestão de negócios, finanças e mercado de capitais. Acumula forte experiência no mercado financeiro, tendo trabalhado em bancos de investimento e comerciais, tais como Banco Marka, Citibank, Itaú. No Grupo Credicard, foi VO de Finanças & Chief of Staff da Credicard e Presidente da Redecard SA, promovendo o processo de interiorização da rede, elevando o número de afiliados para mais de 600 mil e mais recentemente no Banco IBI, em cuja gestão a empresa apresentou um aumento substancial de lucro líquido e patrimônio. Foi ainda Diretor Presidente da CETIP, responsável por fixar as políticas e diretrizes gerais de atuação, em consonância com os objetivos traçados pelo Conselho de Administração, além de representar a CETIP junto aos acionistas, órgã os governamentais e mercado em geral, promovendo uma política de atuação consistente no mercado financeiro. O Sr. Luiz é considerado Conselheiro Independente, de acordo com os requisitos dispostos no Regulamento do Novo Mercado. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prá tica de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Daniel Krepel Goldberg - 278.636.858-85

Graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo. É mestre pela Harvard University e doutor pela Universidade de São Paulo. De 2003 a 2006 foi Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça. Passou a trabalhar, em fevereiro de 2007 no Banco Morgan Stanley S.A., tendo ocupado o cargo de presidente da referida instituição até julho de 2011. De julho de 2011 a janeiro de 2012 foi [3]Non-Executive Chairman do mesmo Banco. Em agosto de 2011 fundou a FKG Capital, companhia de investimento privada, em sociedade com a Farallon Capital Management. Em novembro de 2013 alienou o controle da FKG Capital para a Farallon Capital Management LLC. A FKG Capital foi renomeada Farallon Latin America Investimentos Ltda. onde Daniel ocupa a posição de sócio e executivo-chefe. A Farallon é uma companhia global de gestão de ativos institucionais fundada em 1986, responsável pela gestão de capital para diversas instituições, incluindo fundações universitárias, fundações de caridade e fundos de pensão, além de indivíduos de relevante patrimônio líquido. Atualmente é membro do Conselho de Administração de nossa Companhia e membro do Comitê de Transformação Digital. O Sr. Goldberg foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da ANIMA Holding S.A. de janeiro de 2014 a setembro de 2020. Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal. O Sr. Daniel não é considerado uma Pessoa Politicamente Exposta nos termos da legislação em vigor.

Alexandre Saddy Chade - 153.585.878-88

O Sr. Alexandre Chade é atualmente co-fundador e Presidente Executivo da Dotz, bem como co-fundador e CEO da Ascet Investimentos (empresa de investimentos focada em Fintech, lealdade e imóveis). Com experiência em empreendedorismo no Brasil, ele fundou outras empresas de tecnologia/comunicação, mídia e imobiliária . No passado, liderou diversos processos de M&A e de mudanças nas maiores empresas do Brasil como a Lacta (vendida para a Kraft Foods), Cosan Algar, Ultra e Beach Park. Além disso, é Fundador e Diretor Executivo da unidade localizada no Barsilda Abraham Path Initiative, que é uma ONG sediada nos EUA criada pelo professor de Harvard Sr. William Ury, autor de best sellers "Getting to Yes", "Getting Past No and many other". Desde 2009 integra o Conselho do Hospital Sírio Libanês, e entre 2006 e 2009 foi membro da Diretoria da Viver. É bacharel em administração de empresas pela FGV/SP e em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e tem também outros programas de pós-graduação e executivos nos EUA (Harvard, UCLA e MIT) e na França (Panthéon-Assas - Paris IV).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Roberto Saddy Chade - 153.585.888-50

O Sr. Roberto Chade é atualmente co-fundador e CEO, desde 2000, da Dotz, tendo sido também co-fundador e CEO da Outdoor Taxi Media de 1995 a 2007. Premiado Empresário do Ano pelo Ibest (2011) e Endeavor-Você SA (2002), tornou-se um dos mais importantes executivos no setor de empresas de fidelização no Brasil, sendo indicado como presidente da ABEMF (Associação Brasileira de Empresas de Fidelização) e palestrante nas conferências mais importantes do mundo como Colloquy Loyalty Summit e Loyalty World. O Sr. Roberto Chade iniciou sua carreira em empresas de consultoria como Andersen Consulting (atualmente Accenture) e A.T. Kearney. É bacharel em Administração de Empresas pela ESPM e Educação Executiva de Marketing pela Universidade de Harvard. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Otávio Augusto Gomes de Araújo - 074.306.757-60	
N/A	N/A
José Roberto Meister Müssnich - 164.206.830-68	
N/A	N/A
Luiz Fernando Vendramini Fleury - 036.577.328-02	
N/A	N/A

Daniel Krepel Goldberg - 278.636.858-85	
N/A	N/A
Alexandre Saddy Chade - 153.585.878-88	
N/A	N/A
Roberto Saddy Chade - 153.585.888-50	
N/A	N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Antenor de Souza Mello Camargo Filho	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	07/02/1986	19/04/2021	2 anos
351.876.618-09		Administrador de Empresas		19/04/2021	0	0.00%
Não aplicável						
Eduardo Ramos Canonico	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	17/08/1976	18/02/2021	2 anos
123.619.358-05		Economista		18/02/2021	0	0.00%
Luiz Fernando Vendramini Fleury	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	19/05/1956	18/02/2021	2 anos
036.577.328-02		Administrador de Empresas		18/02/2021	0	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Antenor de Souza Mello Camargo Filho - 351.876.618-09

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), atua como profissional de investimentos no escritório de São Paulo da Farallon Capital Management desde 2011. Anteriormente, trabalhou como analista de banco de investimento no Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. e no Banco Morgan Stanley S.A.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Eduardo Ramos Canonico - 123.619.358-05

O Sr. Eduardo Ramos Canonico é economista formado pelo Mackenzie, com MBA em Controladoria e Finanças pela USP e Administração pelo IBMEC. Atualmente é CEO da Tenco Shoppings Center S/A, Foi CFO da BSL S/A ambos investidas do Patria Investimentos, atuou como CEO e CFO da Viver incorporadora, além de ter passagem pelo valor Econômico e Companhia Muller de Bebidas. Atuou também como Conselheiro Fiscal do Instituto Verde Escola até Dez/20

O Sr. Eduardo é considerado Independente, de acordo com os requisitos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à
condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luiz Fernando Vendramini Fleury - 036.577.328-02

622

Luiz Fernando Vendramini Fleury é membro do Conselho de Administraç ã o do Atacadã o S.A. desde 27 de junho de 2017 e també m é membro do Comitê de Auditoria Estatutá rio. Formado em Administraç ã o de Empresas pela Fundaç ã o Getulio Vargas – SP, com curso de Especializaç ã o em gerência financeira, pela New York University e pós-Graduado em Gestão de Finanças pela FGVSP. Participou de vários cursos de formação executiva no exterior, em instituições tais como Northwestern University, Harvard Business School, Michigan Business School, London Business School e Oxford University, todos voltados para gestão de negócios, finanças e mercado de capitais. Acumula forte experiência no mercado financeiro, tendo trabalhado em bancos de investimento e comerciais, tais como Banco Marka, Citibank, Itaú. No Grupo Credicard, foi VO de Finanças & Chief of Staff da Credicard e Presidente da Redecard SA, promovendo o processo de interiorização da rede, elevando o número de afiliados para mais de 600 mil e mais recentemente no Banco IBI, em cuja gestão a empresa apresentou um aumento substancial de lucro líquido e patrimônio. Foi ainda Diretor Presidente da CETIP, responsável por fixar as políticas e diretrizes gerais de atuação, em consonância com os objetivos traçados pelo Conselho de Administração, além de representar a CETIP junto aos acionistas, órgã os governamentais e mercado em geral, promovendo uma política de atuação consistente no mercado financeiro. O Sr. Luiz é considerado Conselheiro Independente, de acordo com os requisitos dispostos no Regulamento do Novo Mercado. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prá tica de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Antenor de Souza Mello Camargo Filho - 351.876.618-09	
N/A	N/A
Eduardo Ramos Canonico - 123.619.358-05	
N/A	N/A
Luiz Fernando Vendramini Fleury - 036.577.328-02	
N/A	N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Rodrigo Saddy Chade	153.585.898-21	Ascet I – Fundo de Investimento em Participações	07.319.087/0001-03	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Rodrigo Saddy Chade é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia				
Pessoa relacionada				
Oswaldo Chade	023.658.208-91	CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A	10.221.279/0001-97	
O Sr. Oswaldo Chade é membro do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A				
Observação				
As empresas CBSM, Netpoints, SPPS e Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A fazem parte do grupo Dotz, cuja controladora é a Dotz S.A. O Ascet I –FIP é o controlador da Dotz S.A				
Administrador do emissor ou controlada				
Alexandre Saddy Chade	153.585.878-88	Dotz S.A.	18.174.270/0001-84	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Alexandre Saddy Chade é Presidente do Conselho de Administração; membro do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; membro da Diretoria da Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A., membro do Conselho de Administração da Netpoints Fidelidade S.A., e membro da Diretoria da SPPS Participações Ltda. Além disso, é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia				
Pessoa relacionada				
Rodrigo Saddy Chade	153.585.898-21	Ascet I – Fundo de Investimento em Participações	07.319.087/0001-03	
O Sr. Rodrigo Saddy Chade é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia				
Observação				
As empresas CBSM, Netpoints, SPPS e Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A fazem parte do grupo Dotz, cuja controladora é a Dotz S.A. O Ascet I –FIP é o controlador da Dotz S.A				
Administrador do emissor ou controlada				
Rodrigo Saddy Chade	153.585.898-21	Ascet I – Fundo de Investimento em Participações	07.319.087/0001-03	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Rodrigo Saddy Chade é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia.				
Pessoa relacionada				
Roberto Saddy Chade	153.585.888-50	Dotz S.A.	18.174.270/0001-84	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

O Sr. Roberto Saddy Chade é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia; membro da Diretoria e do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; membro da Diretoria da Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A. , e membro do Conselho de Administração da Netpoints Fidelidade S.A. Além disso, é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia.

Observação

As empresas CBSM, Netpoints, SPPS e Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A fazem parte do grupo Dotz, cuja controladora é a Dotz S.A. O Ascet I –FIP é o controlador da Dotz S.A.

Administrador do emissor ou controlada

Rodrigo Saddy Chade	153.585.898-21	Ascet I – Fundo de Investimento em Participações	07.319.087/0001-03	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

O Sr. Rodrigo Saddy Chade é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia

Pessoa relacionada

Alexandre Saddy Chade	153.585.878-88	Dotz S.A.	18.174.270/0001-84

O Sr. Alexandre Saddy Chade é Presidente do Conselho de Administração; membro do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; membro da Diretoria da Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A., membro do Conselho de Administração da Netpoints Fidelidade S.A., e membro da Diretoria da SPPS Participações Ltda. Além disso, é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia.

Observação

As empresas CBSM, Netpoints, SPPS e Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A fazem parte do grupo Dotz, cuja controladora é a Dotz S.A. O Ascet I –FIP é o controlador da Dotz S.A

Administrador do emissor ou controlada

Roberto Saddy Chade	153.585.888-50	Dotz S.A.	18.174.270/0001-84	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

O Sr. Roberto Saddy Chade é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia; membro da Diretoria e do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; membro da Diretoria da Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A. , e membro do Conselho de Administração da Netpoints Fidelidade S.A. Além disso, é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia

Pessoa relacionada

Rodrigo Saddy Chade	153.585.898-21	Ascet I – Fundo de Investimento em Participações	07.319.087/0001-03

O Sr. Rodrigo Saddy Chade é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia

Observação

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

As empresas CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A. ; Netpoints Fidelidade S.A. e SPPS Participações Ltda. fazem parte do grupo Dotz, cuja controladora é a Companhia Emissora " Dotz S.A". O Ascet I – Fundo de Investimento em Participações é acionista controlador da Dotz S.A

Administrador do emissor ou controlada

Roberto Saddy Chade	153.585.888-50	Dotz S.A.	18.174.270/0001-84	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

O Sr. Roberto Saddy Chade é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia; membro da Diretoria e do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; membro da Diretoria da Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A. , e membro do Conselho de Administração da Netpoints Fidelidade S.A. Além disso, é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia.

Pessoa relacionada

Alexandre Saddy Chade	153.585.878-88	Dotz S.A.	18.174.270/0001-84	

O Sr. Alexandre Saddy Chade é Presidente do Conselho de Administração; membro do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; membro da Diretoria da Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A., membro do Conselho de Administração da Netpoints Fidelidade S.A., e membro da Diretoria da SPPS Participações Ltda. Além disso, é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia.

Observação

As empresas CBSM, Netpoints, SPPS e Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A fazem parte do grupo Dotz, cuja controladora é a Dotz S.A. O Ascet I –FIP é o controlador da Dotz S.A.

Administrador do emissor ou controlada

Alexandre Saddy Chade	153.585.878-88	Dotz S.A.	18.174.270/0001-84	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

O Sr. Alexandre Saddy Chade é Presidente do Conselho de Administração; membro do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; membro da Diretoria da Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A., membro do Conselho de Administração da Netpoints Fidelidade S.A., e membro da Diretoria da SPPS Participações Ltda. Além disso, é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia.

Pessoa relacionada

Roberto Saddy Chade	153.585.888-50	Dotz S.A.	18.174.270/0001-84	

O Sr. Roberto Saddy Chade é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia; membro da Diretoria e do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; membro da Diretoria da Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A. , e membro do Conselho de Administração da Netpoints Fidelidade S.A. Além disso, é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia.

Observação

As empresas CBSM, Netpoints, SPPS e Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A fazem parte do grupo Dotz, cuja controladora é a Dotz S.A. O Ascet I –FIP é o controlador da Dotz S.A

Administrador do emissor ou controlada

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Alexandre Saddy Chade	153.585.878-88	Dotz S.A.	18.174.270/0001-84	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)

O Sr. Alexandre Saddy Chade é Presidente do Conselho de Administração; membro do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; membro da Diretoria da Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A., membro do Conselho de Administração da Netpoints Fidelidade S.A., e membro da Diretoria da SPPS Participações Ltda. Além disso, é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia.

Pessoa relacionada

Oswaldo Chade	023.658.208-91	CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A	10.221.279/0001-97

O Sr. Oswaldo Chade é membro do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A

Observação

As empresas CBSM, Netpoints, SPPS e Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A fazem parte do grupo Dotz, cuja controladora é a Dotz S.A. O Ascet I –FIP é o controlador da Dotz S.A

Administrador do emissor ou controlada

Roberto Saddy Chade	153.585.888-50	Dotz S.A.	18.174.270/0001-84	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)

O Sr. Roberto Saddy Chade é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia; membro da Diretoria e do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; membro da Diretoria da Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A. , e membro do Conselho de Administração da Netpoints Fidelidade S.A. Além disso, é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia.

Pessoa relacionada

Oswaldo Chade	023.658.208-91	CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A	10.221.279/0001-97

O Sr. Oswaldo Chade é membro do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A

Observação

As empresas CBSM, Netpoints, SPPS e Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A fazem parte do grupo Dotz, cuja controladora é a Dotz S.A. O Ascet I –FIP é o controlador da Dotz S.A

Administrador do emissor ou controlada

Oswaldo Chade	023.658.208-91	CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A	10.221.279/0001-97	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)

O Sr. Oswaldo Chade é membro do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.

Pessoa relacionada

Alexandre Saddy Chade	153.585.878-88	Dotz S.A.	18.174.270/0001-84

627

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

O Sr. Alexandre Saddy Chade é Presidente do Conselho de Administração; membro do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; membro da Diretoria da Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A., membro do Conselho de Administração da Netpoints Fidelidade S.A., e membro da Diretoria da SPPS Participações Ltda. Além disso, é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia.

Observação

As empresas CBSM, Netpoints, SPPS e Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A fazem parte do grupo Dotz, cuja controladora é a Dotz S.A. O Ascet I –FIP é o controlador da Dotz S.A.

Administrador do emissor ou controlada

Oswaldo Chade	023.658.208-91	CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A	10.221.279/0001-97	Padrasto e Madrasta (2º grau por afinidade)

O Sr. Oswaldo Chade é membro do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A

Pessoa relacionada

Roberto Saddy Chade	153.585.888-50	Dotz S.A.	18.174.270/0001-84

O Sr. Roberto Saddy Chade é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia; membro da Diretoria e do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.; membro da Diretoria da Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A. , e membro do Conselho de Administração da Netpoints Fidelidade S.A. Além disso, é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia.

Observação

As empresas CBSM, Netpoints, SPPS e Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A fazem parte do grupo Dotz, cuja controladora é a Dotz S.A. O Ascet I –FIP é o controlador da Dotz S.A

Administrador do emissor ou controlada

Oswaldo Chade	023.658.208-91	CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A	10.221.279/0001-97	Padrasto e Madrasta (2º grau por afinidade)

O Sr. Oswaldo Chade é membro do Conselho de Administração da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções e Marketing S.A.

Pessoa relacionada

Rodrigo Saddy Chade	153.585.898-21	Ascet I – Fundo de Investimento em Participações	07.319.087/0001-03

O Sr. Rodrigo Saddy Chade é acionista do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, que por sua vez é controlador da Companhia.

Observação

As empresas CBSM, Netpoints, SPPS e Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamento S.A fazem parte do grupo Dotz, cuja controladora é a Dotz S.A. O Ascet I –FIP é o controlador da Dotz S.A

628

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois na data deste Formulário de Referência não haviam relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Nos termos do artigo 15 de nosso Estatuto Social, indenizaremos e manteremos indenes os membros de nosso conselho de administração, diretores, membros de Comitês e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

O parágrafo 1º de referido artigo 15 de nosso Estatuto Social, descreve situações nas quais não indenizaremos os Beneficiários, a saber: (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no art. 159 da Lei das Sociedades por Ações ou ressarcimento de prejuízos de que trata o art. 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976. Não obstante, outros excludentes de indenização poderão ser estabelecidos nos contratos de indenidade que serão firmados com os Beneficiários.

Ainda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 15 de nosso Estatuto Social, caso o Beneficiário seja condenado por uma decisão judicial, arbitral ou administrativa, transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados nos termos dos itens (i) a (iii) do parágrafo acima, o Beneficiário, além de não fazer jus ao recebimento de indenização pelas penalidades eventualmente impostas, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica.

As demais condições e limitações da indenização serão estabelecidas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 3º do artigo 15 de nosso Estatuto Social. Vale destacar que até a data deste Formulário de Referência não foi aprovado pelo nosso Conselho de Administração o referido modelo padrão de acordo de indenidade, de forma que não é possível informar as demais condições que ainda serão estabelecidas.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia está formalizando os termos e condições do seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores.

Por fim, a administração da Companhia entende que o seguro D&O e os contratos de indenidade são instrumentos importantes de atração e retenção de bons administradores, que se sentem mais seguros ao assumir a gestão de uma empresa que oferece esse tipo de proteção. Além disso, promovem proteção adequada para que eles possam tomar decisões negociais que impliquem a assunção de riscos compatíveis com os níveis tolerância a riscos fixados no interesse da companhia, e que restariam comprometidas ou engessadas com a possibilidade de responsabilização civil. Por fim, o seguro D&O, em particular, enquanto contrato de seguro de responsabilidade civil, possui uma natureza dúplice na medida em que o seguro, além de proteger o patrimônio dos Beneficiários, também garante a indenização do terceiro prejudicado

12.12 - Outras informações relevantes

Governança Corporativa

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado, ao qual estamos em processo de adesão, é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. Desde a sua criação, o Novo Mercado passou por revisões em 2006, 2011 e 2018.

Destacamos abaixo algumas das principais regras do Novo Mercado relacionadas à estrutura de governança e direitos dos acionistas, dentre outros:

- o capital deve ser composto exclusivamente por ações ordinárias com direito a voto;
- no caso de alienação do controle, todos os acionistas têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço (*tag along* de 100%) atribuído às ações detidas pelo controlador;
- instalação de área de Auditoria Interna, área de Compliance e Comitê de Auditoria (estatutário ou não estatutário);
- em caso de saída da empresa do Novo Mercado, realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) por valor justo, sendo que, no mínimo, 1/3 dos titulares das ações em circulação devem aceitar a OPA ou concordar com a saída do segmento;
- o conselho de administração deve contemplar, no mínimo, 2 ou 20% de conselheiros independentes, o que for maior, com mandato unificado de, no máximo, dois anos;
- a empresa se compromete a manter, no mínimo, 25% ou 15% das ações em circulação (*free float*), neste último caso, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da Companhia se mantenha igual ou superior a R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses;
- estruturação e divulgação de processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria;
- elaboração e divulgação de políticas de (i) remuneração; (ii) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (iii) gerenciamento de riscos; (iv) transação com Partes Relacionadas; e (v) negociação de valores mobiliários, com conteúdo mínimo (exceto para a política de remuneração);
- divulgação simultânea, em inglês e português, de fatos relevantes, informações sobre proventos e *press releases* de resultados e;
- divulgação mensal das negociações com valores mobiliários de emissão da empresa pelos e acionistas controladores.

12.12 - Outras informações relevantes

Além disto, aderimos voluntariamente várias práticas de governança corporativa recomendadas pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa publicado pelo Grupo Interagentes em 2016 e divulgamos anualmente o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa instituído pela Instrução CVM nº 589, de 8 de junho de 2017.

Dentre essas práticas, descritas ao longo deste Formulário de Referência, sendo algumas delas exigência do Regulamento do Novo Mercado, destacam-se as seguintes:

- nosso Conselho de Administração aprovou os seguintes documentos corporativos formais: (i) Código de Conduta; (ii) Política de Gerenciamento de Riscos; (iii) Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo; (iv) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (v) Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses; (vi) Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal; (vii) Regimento Interno do Conselho de Administração; e (viii) Regimento Interno de Comitê de Auditoria;
- aderimos à Câmara de Arbitragem do Mercado para a resolução de litígios envolvendo a Companhia e nossos administradores e acionistas;
- possuímos apenas ações ordinárias, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto nas Assembleias Gerais;
- nossos acionistas têm direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag-along);*
- nossos acionistas têm direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem de nossas ações ordinárias no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada; e
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias.

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Extraordinária	01/03/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	18/07/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	25/10/2018	100%	NÃO

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleia Geral Extraordinária	27/05/2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	06/12/2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	18/02/2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	20/07/2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	01/10/2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	18/02/2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	19/02/2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	19/04/2021	100%	NÃO

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Este item 13 descreve as práticas da Companhia com relação à remuneração dos membros do Conselho de Administração, diretores estatutários, diretores não-estatutários e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, de acordo com a Política de Remuneração da Administração aprovada em 18 de fevereiro de 2021 por nosso Conselho de Administração ("Política de Remuneração"). A Política de Remuneração pode ser consultada no *website* da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso *website* (https://ri.dotz.com.br) e fisicamente no endereço de nossa sede.

Adicionalmente, este item também descreve as práticas que pretendemos adotar com relação à remuneração de membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, contudo, tais membros terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas, de acordo com a lei aplicável.

Conforme descrito na Política de Remuneração, a Companhia, a remuneração oferecida membros do Conselho de Administração, diretores estatutários, diretores não-estatutários e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração tem por objetivo ser uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais do mercado para administração da Companhia, estando alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia, com foco em sua perenidade e na criação de valor no longo prazo.

A Política de Remuneração para nossos administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, os Diretores estatutários e não estatutários, Membros dos Comitês, e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, é coerente com as melhores práticas existentes no mercado.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

De maneira geral, a Companhia busca remunerar adequadamente as competências e responsabilidades de seus profissionais, por meio de práticas de remuneração destinadas a desenvolver valores individuais e coletivos. Tais práticas de remuneração visam a alinhar os objetivos da Companhia com a produtividade e eficiência de seus administradores e equipe de colaboradores, mantendo a competitividade no mercado que atua, além de atrair e manter profissionais altamente qualificados.

A remuneração fixa tem como objetivo principal remunerar os serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado. Os pacotes de benefícios visam a oferecer condições atrativas, adequadas às condições gerais do mercado. A remuneração variável, quando aplicável, busca alinhar os interesses dos administradores aos dos acionistas, considerando uma combinação de metas corporativas, empresariais e individuais com base em desempenho e comportamento, refletindo, ao mesmo tempo, a lucratividade e a situação financeira da Companhia. Por fim, os incentivos de longo prazo, conforme aplicáveis, por meio

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

de remuneração baseada em ações, buscam reforçar o compromisso com as estratégias corporativas da Companhia.

Conselho de Administração e Comitês

A remuneração fixa anual é o elemento básico da remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, sendo composta por:

- Pró-labore: os membros do Conselho de Administração e dos Comitês receberão uma remuneração mensal, a título de pró-labore, definido de acordo com a negociação individual, orientada por, dentre outros fatores, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional e o valor dos serviços no mercado de cada membro, bem como por pesquisas de remuneração do setor de atividade e de companhias de porte similar ao da Companhia.

- Benefícios (diretos e indiretos): A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração e dos comitês com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro ou membro do comitê. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração e de eventuais Comitês estatutários poderão estar cobertos pela apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (Seguro D&O).

Os membros do Conselho de Administração e dos Comitês do Conselho de Administração farão jus a remuneração baseada em ações, incluindo opções. A Companhia pode ainda oferecer aos membros do Conselho de Administração e dos Comitês do Conselho de Administração benefícios pós-emprego, e remuneração variável como forma de retribuição adicional ao desempenho.

Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros da Diretoria, estatutária ou não-estatutária, farão jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de Diretores.

Os membros dos Comitês, estatutários ou não-estatutários, que também sejam membros do Conselho de Administração ou Diretores, estatutários ou não-estatutários, não farão jus a qualquer acréscimo de pró-labore ou outro elemento de remuneração em função de sua participação nos Comitês.

Diretoria

A remuneração fixa anual é o elemento principal e fundamental da remuneração dos membros da Diretoria, e deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas na Companhia, bem como na experiência individual, sendo composta por:

- Pró-labore ou Salário: os diretores estatutários e não-estatutários da Companhia receberão uma remuneração mensal, a título de pró-labore ou salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de atividade da Companhia.

- Benefícios (diretos e indiretos): os diretores estatutários e não-estatutários da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Plano de Assistência

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Médica; (ii) Vale Refeição; (iii) Seguro de Vida.; e (iv) Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (Seguro D&O).

A remuneração variável é um elemento discricionário e adicional de remuneração, que permite à Companhia oferecer retribuição adicional aos Diretores pelo seu desempenho e comportamento, refletindo, ao mesmo tempo, a lucratividade e a situação financeira da Companhia. Tal remuneração é atrelada ao cumprimento de metas financeiras, operacionais, aos resultados da Companhia e a metas individuais do Diretor.

Os Diretores podem ser elegíveis ao recebimento de bônus ou participação nos lucros ou gratificações excepcionais, entre outras formas de remuneração variável, que serão concedidos por liberalidade pela Companhia, nos termos e condições das políticas internas determinadas pelo Conselho de Administração. A metodologia de determinação da remuneração variável deve ser revista anualmente para assegurar o alinhamento com o objetivo e as diretrizes da Política de Remuneração.

Com relação a benefícios pós-emprego, a Companhia poderá conceder um plano de previdência aos diretores estatutários e não estatutários, em que as modalidades, entre outros benefícios, serão determinados pelo Conselho de Administração. Da mesma maneira, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, conceder benefícios motivados pela cessação do cargo específicos aos diretores estatutários e não estatutários.

Por fim, com relação à remuneração baseada em ações, os Diretores também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

O desenho dos incentivos de longo prazo, com remuneração baseada em ações, deve visar a gerar incentivos concretos para a atração, motivação e retenção dos diretores, além de alinhar seus interesses aos interesses dos acionistas e aos objetivos estratégicos da Companhia, de modo a maximizar a criação de valor no longo prazo.

Os planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia, terão seus regramentos definidos em documentos específicos, a serem submetidos à aprovação dos acionistas em assembleia geral.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas de instalação.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A totalidade da remuneração atribuída aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia foi suportada e reconhecida no resultado da CBSM nos últimos três exercícios sociais, tendo em vista se tratar da principal companhia operacional do grupo Dotz. A partir da conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia, toda a remuneração será suportada e reconhecida em seu próprio resultado. Para informações sobre os valores exatos suportado e reconhecidos pela CBSM, verificar item 13.16 deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os últimos 3 (três) exercícios sociais:

2020	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	74,61%	25,39%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	77,30%	22,70%	0,00%	100,00%

2019	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	36,65%	63,35%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	41,71%	58,29%	0,00%	100,00%

2018	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Diretoria Estatutária	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima dentro dos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das S.A.

A revisão da remuneração fixa é avaliada anualmente tendo em vista as práticas de mercado das empresas de atuação do mesmo segmento e visa a atração e retenção de profissionais que contribuam de forma efetiva para os resultados da Companhia, sendo os valores incorporados à proposta da administração que é submetida à Assembleia Geral. Como critérios para o reajuste anual da remuneração fixa dos órgãos da administração da Companhia, são considerados: (i) quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados por empresas do mesmo setor e porte no mercado, considerando, ainda, posições de complexidade similar; e (ii) meritocracia.

As pesquisas são realizadas internamente, pela área de Gente da Companhia, com o apoio de consultorias especializadas, e busca comparar suas práticas às de outras companhias. Eventualmente e conforme necessidade, poderão ser realizadas pesquisas específicas para determinadas posições-chave de membros do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento.

A remuneração variável é definida em programas de incentivo com base em metas (i) individuais de cada colaborador e (ii) nos resultados gerais da Companhia, os quais são definidos anualmente nas reuniões de planejamento estratégico da Companhia.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

da remuneração são o incentivo à melhoria de nossa gestão e a permanência de nossos executivos, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

(v) a existência de membros não remunerado pelo emissor e a razão para esse fato

Conforme disposto na Política de Remuneração, alguns membros do Conselho de Administração que também são membros da diretoria, estatutária ou não-estatutária, fazem jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de diretores. Não existem membros não remunerado das administração.

A totalidade da remuneração atribuída aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia foi suportada e reconhecida no resultado da CBSM nos últimos três exercícios sociais, tendo em vista se tratar da principal companhia operacional do grupo Dotz. A partir da conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia, toda a remuneração será suportada e reconhecida em seu próprio resultado. Para informações sobre os valores exatos suportado e reconhecidos pela CBSM, verificar item 13.16 deste Formulário de Referência.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Tendo em vista que a remuneração fixa e os benefícios não são afetados diretamente pelo desempenho individual de nossos colaboradores, não há indicadores específicos para estes elementos da remuneração. Os salários e benefícios praticados são estabelecidos de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de atividade da Companhia, no caso dos diretores e por, dentre outros fatores, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional e o valor dos serviços no mercado de cada membro do Conselho de Administração, bem como por pesquisas de remuneração do setor de atividade e de companhias de porte similar ao da Companhia.

Com relação à remuneração variável do exercício, este componente é determinado pelo somatório da avaliação dos incadores de (i) resultados da companhia e (ii) das metas individuais de cada colaborador. Com relação ao item (i), este é determinado pelo índice de satisfação dos consumidores mensurado pelo “Net Promoter Score – NPS” (métrica utilizada para medir a satisfação dos clientes, com base em pesquisas de satisfação) e pela meta de faturamento total da empresa. Com relação ao item (ii), são definidas metas individuais determinadas de acordo com o cargo e função exercida de cada colaborador e também é realizada uma avaliação individual baseada na aderência à cultura organizacional.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos nossa performance e o desempenho de nossa diretoria regularmente, de forma a acompanhar o atingimento das metas, da Companhia e individuais, calculando eventuais aumentos de acordo com o merecimento de cada administrador e considerando, ainda, os nossos resultados históricos e planejamento estratégico. Ainda, buscamos incentivar os administradores a buscar melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar seus interesses com os da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia oferece uma remuneração competitiva no mercado, com o objetivo de atrair e reter talentos que a ajudem a atingir seus objetivos de curto, médio e longo prazos. Considerando o modelo de negócios, reter profissionais qualificados e experientes é essencial para o crescimento e, portanto, a estratégia de remuneração deve conter mecanismos que incentivem o comprometimento contínuo por um longo tempo, equilibrando desenvolvimento e crescimento com os resultados da Companhia e valor agregado para os acionistas.

A porção fixa da remuneração busca reconhecer o valor dos cargos e contribuir para a retenção dos administradores, o que proporciona maior estabilidade e qualidade nas atividades da Companhia. Adicionalmente, a parcela variável da remuneração dos administradores da Companhia garante alinhamento entre os interesses dos administradores aos dos acionistas, considerando uma combinação de metas corporativas, empresariais e individuais com base em desempenho e comportamento, refletindo, ao mesmo tempo, a lucratividade e a situação financeira da Companhia.

O objetivo da remuneração descrita acima é o de obter:

- No curtos prazo, um alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado.
- No médio prazo, um alinhamento por meio de remuneração variável, vinculada a metas da Companhia estabelecidas pelo Conselho de Administração.
- No longo prazo, um alinhamento obtido por meio dos planos de remuneração baseados em ações conforme melhor descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A totalidade da remuneração atribuída aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia foi suportada e reconhecida no resultado da CBSM nos últimos três exercícios sociais, tendo em vista se tratar da principal companhia operacional do grupo Dotz. A partir da conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia, toda a remuneração será suportada e reconhecida em seu próprio resultado. Para informações sobre os valores exatos suportado e reconhecidos pela CBSM, verificar item 13.16 deste Formulário de Referência.

A partir da oferta pública inicial de ações, a Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros de sua administração. Não haverá remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Participam do processo decisório sobre a remuneração da administração a Assembleia Geral da Companhia e seu Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Remuneração, Governança e RH. A Assembleia Geral fixará, anualmente, a remuneração global dos administradores, sendo que o Conselho de Administração fixará a remuneração individual de seus membros, bem como remuneração individual do Diretor-Presidente e dos demais diretores. O Conselho de Administração poderá delegar ao Diretor-Presidente a fixação da remuneração individual dos demais diretores, observada a aderência à Política de Remuneração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão um pró-labore fixo mensal, definido de acordo com negociação individual, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade, observada a Política de Remuneração.

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os nossos administradores considerando as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional destes. Ademais, realizamos pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade de nossa estratégia de remuneração, a qual abrange uma remuneração fixa mensal, recebida a título de pró labore. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas dos que atuam no mesmo setor que no nosso, além de companhias de porte semelhante ao nosso, e buscamos identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da Política de Remuneração, com o apoio do Comitê de Remuneração, Governança e RH, avaliando se a remuneração paga condiz com o cargo, responsabilidades e volume de trabalho de cada membro, levando em consideração, ainda, sua situação econômico financeira.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	2,00	0,00	7,58
Nº de membros remunerados	4,33	2,00	0,00	6,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.057.346,00	2.947.138,47	0,00	6.004.484,47
Benefícios direto e indireto	156.505,68	249.186,24	0,00	405.691,92
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	1.956.191,76	3.120.009,60	0,00	5.076.201,36
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.960.394,88	0,00	1.960.394,88
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	5.170.043,44	8.276.729,19	0,00	13.446.772,63

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	1,00	0,00	0,00	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.482.558,07	0,00	0,00	1.482.558,07
Benefícios direto e indireto	146.405,11	0,00	0,00	146.405,11
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	576.587,52	0,00	0,00	576.587,52
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	2.205.550,70	0,00	0,00	2.205.550,70

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,25	3,00	0,00	3,25
Nº de membros remunerados	0,08	0,00	0,00	0,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	97.723,54	0,00	0,00	97.723,54
Benefícios direto e indireto	11.031,74	0,00	0,00	11.031,74
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	188.010,61	0,00	0,00	188.010,61
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	A totalidade da remuneração atribuída aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia foi suportada e reconhecida no resultado da CBSM nos últimos três exercícios sociais, tendo em vista se tratar da principal companhia operacional do grupo Dotz. A partir da conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia, toda a remuneração será suportada e reconhecida em seu próprio resultado. Para informações sobre os valores exatos suportado e reconhecidos pela CBSM, verificar item 13.16 deste Formulário de Referência.		
Total da remuneração	296.765,89	0,00	0,00	296.765,89

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	A totalidade da remuneração atribuída aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia foi suportada e reconhecida no resultado da CBSM nos últimos três exercícios sociais, tendo em vista se tratar da principal companhia operacional do grupo Dotz. A partir da conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia, toda a remuneração será suportada e reconhecida em seu próprio resultado. Para informações sobre os valores exatos suportado e reconhecidos pela CBSM, verificar item 13.16 deste Formulário de Referência.		
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	**5,58**	**2,00**	**0,00**	**7,58**
Nº de membros remunerados	**4,33**	**2,00**	**0,00**	**6,33**
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	1.956.191,76	3.120.009,60	-	5.076.201,36
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.956.191,76	3.120.009,60	-	5.076.201,36
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0,0	0,0	0,0	0,0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0,0	0,0	0,0	0,0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,0	0,0	0,0	0,0

Remuneração variável para o exercício social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	**3,00**	**3,00**	**0,00**	**6,00**
Nº de membros remunerados	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	1.759.023,72	0,00	-	1.759.023,72
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.759.023,72	0,00	-	1.759.023,72
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	576.587,52	0,00	-	576.587,52
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0,0	0,0	0,0	0,0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0,0	0,0	0,0	0,0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,0	0,0	0,0	0,0

Remuneração variável do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	**0,25**	**3,00**	**0,00**	**3,25**

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Nº de membros remunerados	**0,08**	**0,00**	**0,00**	**0,08**
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	188.010,61	0,00	0,00	188.010,61
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	146.585,31	0,00	0,00	146.585,31
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	188.010,61	0,00	0,00	188.010,61
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0,0	0,0	0,0	0,0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0,0	0,0	0,0	0,0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“*Target*”)	0,0	0,0	0,0	0,0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,0	0,0	0,0	0,0

Remuneração variável do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**3,00**
Nº de membros remunerados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0,0	0,0	0,0	0,0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0,0	0,0	0,0	0,0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“*Target*”)	0,0	0,0	0,0	0,0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,0	0,0	0,0	0,0

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Em assembleia geral extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2021 a Companhia aprovou seu Programa de Ações Restritas ("Programa de Ações Restritas"), que é administrado pelo Conselho de Administração, que tem amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para sua administração.

Descrevemos abaixo as linhas gerais do Programa de Ações Restritas:

(a) termos e condições gerais

O Programa de Ações Restritas estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de Ações Restritas (conforme abaixo definido) de emissão da Companhia aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço elegíveis da Companhia e suas controladas ("Grupo Dotz"), especificamente (i) diretores; (ii) conselheiros, inclusive os Independentes, e (ii) outros empregados, preferencialmente *key people*, a critério do Conselho de Administração ("Participantes do Programa").

Cada Ação Restrita atribui ao seu titular o direito ao recebimento de 1 ação ordinária (B3: DOTZ3) de emissão da Companhia ("Ação"), acrescida do valor em dinheiro dos respectivos Proventos (conforme abaixo definido), estritamente nos termos e condições estabelecidos no Programa.

O termo "Ação Restrita" significa o direito a receber uma Ação em determinada data futura, condicionado ao cumprimento do *Vesting* (abaixo definido), a título de gratificação (bônus em ações), não constituindo natureza salarial. O termo "Proventos" significa o valor dos dividendos, juros sobre o capital próprio, restituições de capital ou outros proventos em dinheiro atribuídos às Ações Restritas, declarados entre a data de outorga e a data de liquidação das Ações Restritas. Na hipótese de subscrição ou qualquer outro direito de preferência declarado entre a data de outorga e a data de liquidação das Ações Restritas, o valor do direito, calculado com base no último preço anterior à data "EX", será também considerado como Provento.

Quando de cada exercício das Ações Restritas pelo Participante do Programa, a Companhia, por meio de seu Conselho de Administração, deverá definir, até a dada de liquidação do exercício das Ações Restritas, se essa será realizada por meio: (i) da entrega de Ações, acrescidas do valor em dinheiro dos respectivos Proventos, ou (ii) do pagamento em dinheiro do valor equivalente à quantidade de Ações Restritas exercidas, multiplicadas pelo preço médio ponderado por volume financeiro das Ações nos pregões da B3, ocorridos nos 2 meses imediatamente anteriores ao mês da data de pagamento ("Valor da Ação Restrita"), acrescido do valor em dinheiro dos respectivos Proventos, sem qualquer correção ou atualização monetária.

Caso esteja legalmente impossibilitada de utilizar ações em tesouraria, a Companhia promoverá a liquidação dos exercícios das Ações Restritas em dinheiro.

Exceto pelos direitos acima descritos, as Ações Restritas não atribuem quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até a liquidação dos exercícios das Ações Restritas, no caso de a liquidação ser feita com Ações.

b. principais objetivos do Plano de Opção e do Programa de Ações Restritas

O Programa de Ações Restritas tem por objetivo atrair, motivar e reter os administradores e empregados do Grupo Dotz, bem como alinhar os seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas. Foi concebido como um incentivo de longo prazo baseado em ações.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

No âmbito do Programa de Ações Restritas, em 18 de fevereiro de 2021, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, o Plano de Ações Restritas 2020 ("Plano 2021"). O Plano 2021 foi instituído com objetivo de substituir o extinto Terceiro Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da CBSM – Companhia Brasileira de Soluções de Marketing ("CBSM" e "Plano CBSM", respectivamente), subsidiária integral da Companhia, por meio do qual os participantes do Plano CBSM receberam opções de compra de ações da CBSM, tendo sido realizado o distrato do contrato pelo qual receberam tais opções quando da outorga das Ações Restritas no âmbito do Plano 2021, de comum acordo com os participantes.

Conforme o Plano 2021, a Companhia outorgou a determinados executivos, prestadores de serviços e empregados da Companhia ou suas subsidiárias ("Participantes do Plano"), em 03 de dezembro de 2020, data do início da vigência das Ações Restritas, 68.735 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e oito) Ações Restritas.

Dessa maneira, o objetivo específico do Plano 2021 foi o de substituir o extinto Plano CBSM, de subsidiária integral da Companhia, por meio do qual os Participantes do Plano receberam opções de compra de ações da CBSM. Da mesma maneira que o Plano CBSM, o Plano 2021, tem como objetivo um maior alinhamento dos interesses dos administradores e colaboradores da Companhia com os interesses dos acionistas, concedendo, aos administradores e colaboradores da Companhia, a oportunidade para que invistam, aumentem suas respectivas participações acionárias ou se tornem acionistas da Companhia, compartilhando o sucesso do atingimento de seus objetivos sociais, bem como os riscos inerentes ao investimento em ações e ao seu negócio.

c. forma como o Plano de Opção e o Programa de Ações Restritas contribuem para esses objetivos

Ao possibilitar que os administradores e empregados da Companhia e de suas controladas se tornem acionistas da Companhia, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros.

Para promover ainda mais o alinhamento de interesses, o Programa de Ações Restritas estabelece que o Conselho de Administração poderá incluir nos contratos de outorga de ações restritas, como um dos requisitos para a aquisição do direito ao exercício das Ações Restritas ("*Vesting*"), o atingimento da meta de performance mínima pelos Participantes do Programa, que corresponderá ao "KPI Master" ou outro indicador de performance da Companhia a ser aprovado pelo Conselho de Administração para fins de cada Participante do Programa ("Meta de Performance Mínima").

Adicionalmente, o outro requisito do *Vesting*, aplicável a todas as outorgas, também contribuí para o comprometimento a longo prazo dos administradores e empregados da Companhia, uma vez que estabelece um prazo de carência que ocorrerá (i) de forma gradual, em período não superior a 4 anos, em 4 parcelas anuais iguais de até 1/4 das Ações Restritas, sendo que, desde que atingida ou superada a Meta de Performance Mínima, a primeira parcela tornar-se-á exercível pelo Participante do Programa a partir do 1° dia útil do ano civil seguinte ao ano da Data de Verificação e as demais no 1° dia útil dos anos civis subsequentes ("Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima"); ou (ii) em até 4 anos da outorga das Ações Restritas, caso

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

não seja aplicável Meta de Performance Mínima ("Prazo de Carência sem Meta de Performance Mínima" e, em conjunto com o Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima, "Prazo de Carência").

A verificação do cumprimento da Meta de Performance Mínima de cada contrato de outorga de ações restritas deverá ocorrer em reunião do Conselho de Administração a ser realizada até o final do mês de março subsequente ao exercício social correspondente à Meta de Performance Mínima ("Data de Verificação").

O modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento dos interesses comuns com a Companhia e do atingimento de resultados operacionais baseados no KPI Master ou outro indicador de performance escolhido pelo Conselho de Administração.

d. como o Plano de Opção e o Programa de Ações Restritas se inserem na política de remuneração da Companhia

O Programa de Ações Restritas se insere na política de remuneração da Companhia na medida em que estabelece uma remuneração baseada em ações, estruturada para ser o componente de remuneração de longo prazo.

O Programa de Ações Restritas está em conformidade com os princípios da Companhia, considerando que (i) vincula os participantes aos projetos, estratégias e resultados de longo prazo da Companhia; (ii) funciona como instrumento de motivação do desenvolvimento individual e do comprometimento; e (iii) permite a retenção de colaboradores-chave, uma vez que o recebimento das ações ocorre no longo prazo.

e. como o Plano de Opção e o Programa de Ações Restritas alinham os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Conforme exposto na alínea "c" acima, para que haja o *Vesting*, é preciso cumprir o Prazo de Carência e, em alguns casos, também atingir a Meta de Performance Mínima.

A verificação do cumprimento da Meta de Performance Mínima, quando aplicável, deverá ocorrer em reunião do Conselho de Administração a ser realizada até o final do mês de março subsequente ao exercício social correspondente à Meta de Performance Mínima.

A Companhia acredita que o desenho do Programa de Ações Restritas alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo, não obstante se tratar de um programa de incentivo de longo prazo, tendo em vista ser possível a inclusão de indicadores de performance avaliados de acordo com o KPI Master, as serem avaliados periodicamente e, nestes casos, o *Vesting* gradual assegura o alinhamento de interesses a médio e longo prazo.

Especificamente com relação ao Plano 2021, tendo em vista que foi criado em substituição ao Plano CBSM, o término do prazo de carência ocorrerá em 12 de junho de 2022, nos mesmo termos do Plano CBSM.

f. número máximo de ações abrangidas

O Programa de Ações Restritas é limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia representado por ações ordinárias na data de aprovação de cada Plano. A "Diluição Societária Referencial" corresponde ao percentual obtido pela divisão da quantidade máxima de ações abrangidas pelas Ações Restritas, opções

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

de compra de ações e outros direitos em aberto decorrentes de todos planos de incentivos baseados em ações da Companhia, na data de aprovação de cada Plano (já exercíveis ou ainda não exercíveis), pela soma dessa quantidade com a quantidade total de ações de emissão da Companhia antes da aprovação de cada Plano, multiplicando o quociente obtido por 100.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que não se trata de um plano de outorga de opções.

h. condições de aquisição das ações

Anualmente ou em outra periodicidade ou ocasião especial que julgar apropriada, o Conselho de Administração poderá aprovar os Planos de Ações Restritas. Em cada Plano de Ações Restritas, será definido os participantes, o número de Ações Restritas outorgadas, a distribuição das Ações Restritas entre os participantes, a data de vigência e as demais respectivas regras estabelecidas no Programa de Ações Restritas. Adicionalmente, em cada contrato de outorga de Ações Restritas de cada Plano de Ações Restritas, poderá ser definida Meta de Performance Mínima.

As regras de *Vesting* estão descritas na alínea “c” acima.

Conforme já exposto na alínea “e” acima, o Plano 2021 estabeleceu que as Ações Restritas poderão ser exercidas, total ou parcialmente, em 12 de junho de 2022.

i. critérios para a fixação do preço de aquisição ou exercício

O programa de ações restritas permite ã Companhia escolher a forma de liquidação da transação em caixa ou por meio de ações. Desta forma, o instrumento financeiro outorgado é composto, o qual apresenta um componente de dívida e um componente de patrimônio líquido. A Companhia utilizará método de valorização da ação restrita na data da outorga com base nas métricas definidas no programa, primeiramente definindo o valor justo do componente da dívida e posteriormente o valor justo do componente de patrimônio líquido.

A Companhia reconhecerá separadamente o passivo do componente de dívida e o aumento do patrimônio líquido do componente de patrimônio líquido pelo período de prestação de serviço dos participantes do programa.

Na data da liquidação, a Companhia deve remensurar o passivo pelo seu valor justo. Caso a Companhia emita ações restritas na liquidação, em vez de liquidar a operação com o pagamento em caixa, o passivo deve ser transferido diretamente para o patrimônio líquido, em contrapartida à emissão de instrumentos patrimoniais. Se, no momento da liquidação, a Companhia realizar a liquidação em caixa, em vez de emitir instrumentos patrimoniais, esse pagamento deve ser utilizado para liquidar todo o passivo.

j. critérios para a fixação do prazo de exercício

O Participante do Programa poderá exercer as Ações Restritas Vested durante o prazo máximo de exercício decadencial de 2 meses, a partir da respectiva data de Vesting (“Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas”).

Especificamente no caso do Plano 2021, conforme já exposto na alínea “e” acima, o Plano 2021 estabeleceu que as Ações Restritas poderão ser exercidas, total ou parcialmente, em 12 de junho de 2022, de maneira a refletir as condições estabelecidas no Plano CBSM.

k. forma de liquidação

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

A Companhia deverá definir, até a dada de liquidação do exercício das Ações Restritas, se essa será realizada por meio:

(1) da entrega de ações, acrescidas do valor em dinheiro dos respectivos Proventos, ou (2) do pagamento em dinheiro do valor equivalente à quantidade de Ações Restritas exercidas, multiplicadas pelo preço médio ponderado por volume financeiro das Ações nos pregões da B3, ocorridos nos 2 (dois) meses imediatamente anteriores ao mês da data de pagamento ("Valor da Ação Restrita"), acrescido do valor em dinheiro dos respectivos Proventos, sem qualquer correção ou atualização monetária.

A liquidação será feita, com ações em tesouraria, se a Companhia optar por entregar ações. Todavia, caso esteja legalmente impossibilitada de utilizar ações em tesouraria, a Companhia poderá promover a liquidação dos exercícios das Ações Restritas em dinheiro.

A Companhia deverá fazer a retenção do Imposto de Renda na Fonte, quando da liquidação dos exercícios das Ações Restritas, conforme previsto no contrato.

l. restrições à transferência das ações

As Ações Restritas são, nos termos do Programa de Ações Restritas, pessoais e intransferíveis, não podendo, em hipótese alguma, ser cedidas, transferidas ou empenhadas a quaisquer terceiros, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, ressalvadas as exceções previstas nas hipóteses de morte ou invalidez permanente do Participante do Programa. A menos que estabelecido especificamente no âmbito de cada plano aprovado pelo Conselho de Administração, após a liquidação dos exercícios das Ações Restritas, o Participante do Programa está liberado para vender ou de outra forma transferir as ações.

Especificamente no âmbito do Plano 2021, e de maneira a seguir os mesmo termos e condições do Plano CBSM, os participantes do Plano 2021 se compreteram a não vender, negociar, prometer a venda, caucionar ou de qualquer forma onerar ou alienar, 50% (cinquenta por cento) das Ações Restritas exercidas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 12 de junho de 2022. Os 50% (cinquenta por cento) restantes das Ações Restritas exercidas poderão ser negociados livremente pelo respectivo participante do Plano 2021.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Programa de Ações Restritas poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Programa não afetará a eficácia das Ações Restritas ainda em aberto concedidas com base nele.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Participante do Programa por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com os Planos poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo.

(a) em caso de pedido de demissão, o Participante do Programa terá o direito de exercer as Ações Restritas Vested, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data do desligamento. Todas as Ações Restritas ainda não exercíveis ("Ações Restritas Unvested"),

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização

(b) em caso de desligamento sem justa causa, caberá única e exclusivamente ao Conselho de Administração decidir se todas as Ações Restritas que tenham sido concedidas ao Participante do Programa, sejam elas Ações Restritas Vested ou Ações Restritas Unvested, restarão automaticamente extintas;

(c) em caso de desligamento por justa causa, todas as Ações Restritas que tenham sido concedidas ao Participante do Programa, sejam elas Ações Restritas Vested ou Ações Restritas Unvested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;

(d) no caso de aposentadoria ou invalidez permanente do Participante do Programa, todas as Ações Restritas Vested poderão ser exercidas no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data de aposentadoria ou da constatação de sua invalidez permanente, e todas as Ações Restritas Unvested poderão ser exercidas em seus prazos e regras normais de *Vesting*, sujeito à condição de que o Participante do Programa não atue em empresa concorrente e eventuais condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração; e

(e) no caso de morte do Participante do Programa, todas as Ações Restritas Unvested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As Ações Restritas Vested ou Unvested estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante do Programa, pelo prazo decadencial de 12 meses, contado da data do falecimento.

Não obstante as situações previstas acima, o Conselho de Administração pode estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Participantes, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Informamos que não há informações sobre a remuneração baseada em ações reconhecida nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, tendo em vista que o Programa de Ações Restritas foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária em 18 de fevereiro de 2021 e o Plano 2021 não outorgou qualquer Ação Restrita a membros de nosso Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	0	1
Nº de membros remunerados	0	1
Preço médio ponderado de exercício		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0	R$203,72
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	N/A
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0	Não há diluição tendo em vista que a liquidação é feita com ações em tesouraria ou financeiramente.

13.6 - Opções em Aberto

Este item não é aplicável, pois não havia opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Item não aplicável, pois nos três últimos exercícios sociais nenhuma ação foi entregue pela Companhia no âmbito do Programa de Ações Restritas.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

a. modelo de precificação

O Plano de Ações Restritas adota o modelo de precificação de por meio do Fluxo de Caixa Descontado. Tal metodologia baseia-se em cenário de projeção dos resultados financeiros da companhia descontado a uma taxa que representa o custo de capital dos acionistas. Considerando este cenário, o preço por Ação Restrita equivale a R$203,72.

No caso do Plano de Ações Restritas, não há preço de exercício e cada Ação Restrita dará o direito ao recebimento de uma ação de emissão da Companhia no término do prazo de carência.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

i. Valor unitário por Ação Restrita: R$ 203,72;
ii. Dividendos esperados: N/A
iii. Prazo de carência: 4 anos.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O prazo de carência poderá ser antecipado a exclusivo critério do Conselho de Administração da Companhia na hipótese de venda de controle acionário pelos acionistas controladores atuais. Entretanto, não foram considerados nenhum efeito esperado no modelo financeiro de precificação.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Item não aplicável dado que não é utilizado na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado em questão.

e. outras características da opção consideradas para mensurar o valor justo

Todos os critérios e premissas relevantes foram indicados nos itens acima.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Ascet I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia,	103,1992	114,7913	N/A	217,9905
Companhia	31.433.612	32.823.703	N/A	64.257.315

Ressalta-se que essa informação é consolidada na coluna do Conselho de Administração para fins de dois reportes nos termos da ICVM 358.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não aplicável, considerando que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	3,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	1,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	2.270.757,10	296.765,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	2.270.757,10	296.765,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	2.270.757,10	296.765,89	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração	
31/12/2018	A Companhia nao possuía Conselho de Administração.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2019	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2018	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.

659

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Não há mecanismos pré-acordados atualmente para indenização de administradores em caso de aposentadoria ou destituição de cargos. Nos termos de nossa Política de Remuneração de Administradores, após a cessação do mandato dos Diretores, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, conceder benefícios específicos motivados pela cessação do cargo a esses Diretores.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	100%
Diretoria Estatutária	100%
Conselho Fiscal	0,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	100%
Diretoria Estatutária	100%
Conselho Fiscal	0,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0,00%
Diretoria Estatutária	100,00%
Conselho Fiscal	0,00%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Em 2019, a Companhia assinou contrato de prestação de serviços com o escritório Chade Advogados Associados S/C, do qual o Sr. Alexandre Chade, presidente do Conselho de Administração da Companhia, é sócio. Tal contrato tem por objeto prestação de determinados serviços jurídicos à CBSM, como (i) acompanhamentos de processos de cobrança; (ii) assessoria jurídica permanente ao Conselho de Administração e Acionistas; (iii) participação no comitê de compliance do Conselho de Administração; (iv) preparação, convocação, acompanhamento, registro e revisão de todas as reuniões, deliberações e registros relativos aos atos do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas; (v) revisão das operações corporativas e societárias de fusões, aquisições, operações estruturadas, associações estratégicas e todas as demais de competência de deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas; (vi) supervisão de assessores especializados para processos de *due diligence* e produção de laudos de avaliação de ativos; e (vii) coordenação dos advogados terceirizados da contratante e apoio à Diretoria Jurídica. Para mais informações, veja item 16.2 deste Formulário de Referência.

Com exceção do descrito acima, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve quaisquer valores pagos a título de remuneração para membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária por outra razão que não a função que ocupam nestes órgãos.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

A totalidade da remuneração atribuída aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia foi suportada e reconhecida no resultado da CBSM nos últimos três exercícios sociais, tendo em vista se tratar da principal companhia operacional do grupo Dotz. A partir da conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia, toda a remuneração será suportada e reconhecida em seu próprio resultado.

Exercício social 2018 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	3.156.733,50	0	**3.156.733,50**
Sociedades sob controle	0	0	0	0
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	3.156.733,50	0	**3.156.733,50**
Sociedades sob controle	0	0	0	0

Exercício social 2019 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	7.487.403,73	0	**7.487.403,73**
Sociedades sob controle	0	0	0	0

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Exercício social 2020 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	3.616.862,28	0	**3.616.862,28**
Sociedades sob controle	0	0	0	0

13.16 - Outras Informações Relevantes

A Companhia informa que as informações prestadas nos itens da seção 13 deste Formulário de Referência apresentam as informações individuais da Companhia relativas aos três últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020.

A totalidade da remuneração atribuída aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia foi suportada e reconhecida no resultado da CBSM nos últimos três exercícios sociais, tendo em vista se tratar da principal companhia operacional do grupo Dotz. A partir da conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia, toda a remuneração será suportada e reconhecida em seu próprio resultado.

Considerando o acima, apresentamos abaixo os quadros referentes aos itens 13.2, 13.3 e 13.11 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, com relação à remuneração da diretoria executiva, suportada pela CBSM

Item 13.2.

Diretoria Executiva - Valores Anuais			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº total de membros	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	2.604.592,52	2.867.274,06	2.957.505,21
Benefícios direto e indireto	163.270,31	210.329,89	199.228,29
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00
Outros			
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			
Bônus	848.999,45	4.409.799,78	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			
Pós-emprego	**0,00**	**0,00**	**0,00**

13.16 - Outras Informações Relevantes

Cessação do cargo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Baseada em ações (incluindo opções)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	**3.616.862,28**	**7.487.403,73**	**3.156.733,50**

Item 13.3

Diretoria Executiva - Valores Anuais

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Número total de membros	**3,00**	**3,00**	**3,00**
Nº de membros remunerados	**2,00**	**2,00**	**2,00**
Bônus			
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	2.805.292,92	4.409.799,78	0,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	2.805.292,92	1.759.023,72	3.518.047,44
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	848.999,45	4.409.799,78	0,00
Participação nos Resultados			
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0,0	0,0	0,0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0,0	0,0	0,0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,0	0,0	0,0

Item 13.11

	Diretoria Estatutária		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.123.973,21	3.795.903,11	1.836.910,82

13.16 - Outras Informações Relevantes

Valor da menor remuneração(Reais)	1.616.286,35	197.827,49	1.836.910,82
Valor médio da remuneração(Reais)	1.870.129,78	1.996.865,30	1.836.910,82

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	Diretoria Estatutária - valor apurado com exclusão de membro do órgão com permanência por menos de 12 meses, conforme orientações do, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020.

Ademais, em cumprimento ao disposto no item 10.2.13.b do Ofício- Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021, expõem-se as memórias de cálculo dos números de membros e de membros remunerados informados nos quadros 13.2, 13.3 e 13.11.Para tanto, afere-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício. obtendo-se assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros da administração se deu conforme demonstrado a seguir:

Diretoria

Para 2021

Meses	**Nº de Membros**
Janeiro*	2,00
Fevereiro*	2,00
Março *	2,00
Abril *	2,00
Maio *	2,00
Junho*	2,00
Julho*	2,00
Agosto*	2,00
Setembro*	2,00
Outubro*	2,00
Novembro*	2,00
Dezembro*	2,00
Total *	**24,00**
Média (Total/ Nº de meses)*	**2,00**

Para 2020

Meses	**Nº de Membros**
Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00
Março	3,00
Abril	3,00
Maio	3,00
Junho	3,00
Julho	3,00
Agosto	3,00
Setembro	3,00
Outubro	3,00
Novembro	3,00
Dezembro	3,00
Total	**36,00**
Média (Total/ Nº de meses)	**3,00**

13.16 - Outras Informações Relevantes

Para 2019

Meses	Nº de Membros
Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00
Março	3,00
Abril	3,00
Maio	3,00
Junho	3,00
Julho	3,00
Agosto	3,00
Setembro	3,00
Outubro	3,00
Novembro	3,00
Dezembro	3,00
Total	**36,00**
Média (Total/ Nº de meses)	**3,00**

Para 2018

Meses	Nº de Membros
Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00
Março	3,00
Abril	3,00
Maio	3,00
Junho	3,00
Julho	3,00
Agosto	3,00
Setembro	3,00
Outubro	3,00
Novembro	3,00
Dezembro	3,00
Total	**36,00**
Média (Total/ Nº de meses)	**3,00**

*Previsão

Conselho de Administração

Para 2021

Meses	Nº de Membros
Janeiro*	4,00
Fevereiro*	5,00
Março *	5,00
Abril *	5,00
Maio *	6,00
Junho*	6,00
Julho*	6,00

Para 2020

Meses	Nº de Membros
Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00
Março	3,00
Abril	3,00
Maio	3,00
Junho	3,00
Julho	3,00

13.16 - Outras Informações Relevantes

Agosto*	6,00
Setembro*	6,00
Outubro*	6,00
Novembro*	6,00
Dezembro*	6,00
Total *	**67,00**
Média (Total/ Nº de meses)*	**5,58**

Agosto	3,00
Setembro	3,00
Outubro	3,00
Novembro	3,00
Dezembro	3,00
Total	**36,00**
Média (Total/ Nº de meses)	**3,00**

*Previsão

Para 2019

Meses	**Nº de Membros**
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Maio	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	3,00
Total	**3,00**
Média (Total/ Nº de meses)	**0,25**

Para 2018

Meses	**Nº de Membros**
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Maio	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00
Total	**0,00**
Média (Total/ Nº de meses)	**0,00**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	31/12/2021				
	Nordeste	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Total
Diretoria	-	-	13	1	14
Gerente	1	1	35	1	38
Coordenador / Especialista	1	-	35	-	36
Supervisor	-	-	-	-	-
Técnico /Adm.	1	1	91	1	94
Operacional	-	4	57	-	61
Total	3	6	231	3	243

Atividade	31/12/2020				
	Nordeste	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Total
Diretoria	-	-	8	1	9
Gerente	1	1	23	1	26
Coordenador / Especialista	1	-	35	-	36
Supervisor	-	-	-	-	-
Técnico /Adm.	1	1	91	1	94
Operacional	-	4	57	-	61
Total	**3**	**6**	**214**	**3**	**226**

Atividade	31/12/2019				
	Nordeste	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Total
Diretoria	-	-	9	1	10
Gerente	1	1	24	1	27
Coordenador / Especialista	2	-	26	-	28
Supervisor	-	-	-	-	-
Técnico /Adm.	2	1	88	1	92
Operacional	1	5	59	-	65
Total	**6**	**7**	**206**	**3**	**222**

Atividade	31/12/2018				
	Nordeste	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Total
Diretoria	1	0	13	1	14
Gerente	0	1	28	1	30
Coordenador / Especialista	2	0	29	0	31
Supervisor	0	0	0	0	0
Técnico /Adm.	2	2	95	2	101

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Operacional	4	4	59	0	67
Total	**9**	**7**	**224**	**4**	**244**

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	REGIÃO SUDESTE		
	2018	2019	2020
Especialistas	7	15	17
Técnico	7	46	49
Total	**14**	**61**	**66**

(c) índice de rotatividade

31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
25%	40%	21%

A Companhia esclarece que seu Departamento de Governança Corporativa e Compliance, que atua nas áreas de Controles Internos, Compliance e Riscos Corporativos é formado por 4 colaboradores, sendo 1 vice-presidente, 1 gerente, 2 especialistas, sendo 1 funcionário da Companhia e um terceirizado, todos localizados no Sudeste. As funções da área de auditoria interna são terceirizadas, sendo desempenhadas pela Vértice & Masc – Auditoria Contábil, auditores independentes registrados perante a CVM.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

Atualmente a Companhia não possui funcionários, sendo todas as contratações feitas por intermédio da subsidiária CBSM.

A Companhia considera a política de Recursos Humanos de sua subsidiária CBSM como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

A CBSM possui, como política de salário corporativo, uma remuneração composta por uma parcela de salário fixo, além de uma parcela variável, composta por seus benefícios, conforme descrito na letra “(b)” abaixo, e pela participação nos lucros e resultados da empresa.

O Acordo Coletivo de Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados da Empresa visa premiar o alcance e superação das metas pré-estabelecidas, alinhados ao desempenho e à estratégia de crescimento do negócio. Nesse contexto, a participação nos resultados dependerá do atendimento das (i) Metas da Empresa, representadas por indicadores globais de resultados, que constituirão gatilho para o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, (ii) Metas Individuais, relativas ao cargo e função específicos de cada empregado, e (ii) Avaliação Individual, relacionada às competências de cada empregado.

Ademais, alguns dos funcionários podem ser beneficiados com opções de ações, conforme descrito na letra “(c)” abaixo.

(b) política de benefícios

Além de sua política de remuneração, a Companhia oferece benefícios específicos para atender a seus empregados, alinhada às práticas de mercado para cada função e cargo.

Por determinação legal, a Companhia garante aos seus funcionários, estagiários e jovens aprendizes, benefícios de natureza indenizatória, conforme previsto na legislação aplicável e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

Por mera liberalidade, a Companhia também oferece alguns benefícios adicionais com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos seus funcionários, estagiários e aprendizes.

I. Empréstimo Consignado: A modalidade de empréstimo consignado, criada pelo Governo Federal, é uma operação de crédito (empréstimo pessoal) cujo pagamento é descontado diretamente da folha de pagamento do funcionário, em parcelas mensais fixas, limitado ao montante de 30% (trinta por cento) do salário líquido mensal. Para aderir ao empréstimo consignado, o funcionário deve ter pelo menos

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

06 meses de empresa. Estagiários e Jovens Aprendizes não são elegíveis a este benefício.

A Companhia possui parceria com instituições financeiras para oferta de empréstimo consignado. Para solicitação o funcionário deverá entrar diretamente em contato com a instituição financeira parceira, que será responsável por informar os limites de valores, taxas de juros, prazo de pagamento e demais condições aplicáveis. A instituição financeira irá informar o departamento pessoal da Companhia sobre a solicitação do funcionário, se o valor solicitado for superior ao permitido para a operação, o departamento pessoal recusará a proposta, devendo o beneficiário realizar uma nova solicitação na instituição financeira, respeitando o valor máximo da parcela.

Se o funcionário deixar a empresa por qualquer motivo, o saldo remanescente será descontado das suas verbas rescisórias e o valor repassado para a instituição financeira.

II. Auxílio Transporte: A concessão do auxílio transporte pela Companhia é realizada na forma prevista na legislação vigente para todos os Beneficiários das Empresas da Companhia, com o objetivo de indenizar os gastos incorridos pelos Beneficiários com o deslocamento para o local de trabalho. A utilização dos valores deverá ser realizada pelos Beneficiários, exclusivamente para o deslocamento da residência-trabalho-residência, através de um ou mais meios de transporte, sendo que a solicitação do auxílio transporte deverá ser realizada no momento da admissão. Todos os formulários de solicitação dos Beneficiários, devidamente assinados, serão mantidos arquivados no prontuário do funcionário.

III. Auxílio Creche: Opera-se mediante reembolso condicionado à comprovação, ou em caso de contratação de babá, também sujeita à comprovação de contratação e pagamento. O valor varia em conformidade com a convenção de cada filial.

IV. Vale Refeição: O vale refeição é fornecido com o objetivo de custear as despesas com alimentação dos Beneficiários nos dias de trabalho. O valor do benefício pode variar de acordo com a carga horária de trabalho e cargo do Beneficiário. Por liberalidade, a Companhia oferece atualmente um valor de benefício superior ao estabelecido na Convenção Coletiva. O crédito do valor correspondente ao benefício será fornecido através de cartão eletrônico, que será entregue aos Beneficiários em até poucos dias após a sua admissão ou mediante solicitação de segunda via, em casos de perda, furto ou roubo. Em caso de demissão, o beneficiário poderá utilizar o saldo existente no cartão até o saldo final. Considerando que o benefício tem por objetivo custear as despesas com alimentação nos dias de trabalho, o mesmo será suspenso em caso de afastamento dos Beneficiários.

V. Seguro de Vida e Auxílio Funeral: Os funcionários optantes pelo seguro de vida, terão também direito ao auxílio funeral, de acordo com as regras da apólice vigente.

VI. Assistência Médica: Os Beneficiários terão direito a assistência médica oferecida pela empresa, sem custo para o Beneficiário, com coparticipação por utilização em

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

procedimentos específicos. Além disso, existe a possibilidade de inclusão de cônjuge e dependentes, com desconto em folha por dependente.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Em 2021, será implementado nosso plano de opções de compra de ações, que foi aprovado em 18 de fevereiro de 2021 e cujos detalhes estão descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

A Companhia mantém um bom relacionamento com os empregados e com os respectivos sindicatos de suas categorias, sem histórico de greve ou paralisações.

A Companhia é filiada ao Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 14 foram descritas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Ascet I – Fundo de Investimento em Participações					
07.319.087/0001-03	Brasil-SP	Sim	Sim	19/04/2021	
Não					
94.304.770	98,000%	0	0,000%	94.304.770	98,000%
OUTROS					
1.924.580	2,000%	0	0,000%	1.924.580	2,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
96.229.350	100,000%	0	0,000%	96.229.350	100,000%

678

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Ascet I – Fundo de Investimento em Participações				**07.319.087/0001-03**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Alexandre Saddy Chade					
153.585.878-88	Brasileira-SP	Sim	Sim	16/04/2021	
Não					
103	31,290	0	0,000	103	31,290
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Oswaldo Chade					
023.658.208-91	Brasileira-SP	Sim	Não	16/04/2021	
Não					
81	24,690	0	0,000	81	24,690
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
48	14,260	0	0,000	48	14,260

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Ascet I – Fundo de Investimento em Participações				**07.319.087/0001-03**	
Roberto Saddy Chade					
153.585.888-50	Brasileira-SP	Sim	Não	16/04/2021	
Não					
98	29,760	0	0,000	98	29,760
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
330	100,000	0	0,000	330	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

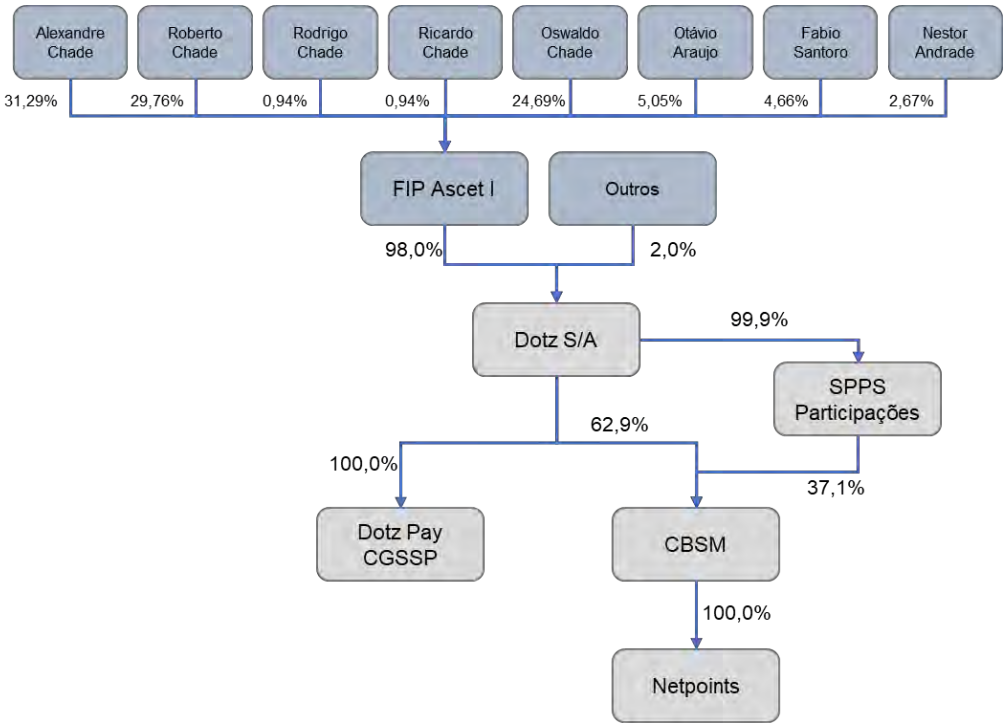
Data da última assembleia / Data da última alteração	19/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Dando seguimento ao quanto estabelecido no Memorando de Entendimentos firmado em 30 de novembro de 2020 para regular a reestruturação do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, regulado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("Instrução CVM 578"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 07.319.087/0001-03 ("Fundo"), regido por seu regulamento ("Regulamento"), administrado e gerido pela Paraty Capital Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, Pinheiros, 1º andar, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 18.313.991-50 ("Administrador" ou "Gestor", conforme o caso), acionista controlador da Companhia, foram firmados, em 24 de março de 2021, um Acordo de Cotistas entre os detentores de cotas Classe A de emissão do Fundo ("Acordo Fundadores") e um Acordo de Cotistas entre todos os cotistas do Fundo, incluindo os detentores de cotas Classe A ("Acordo Geral" e, em conjunto com o Acordo Fundadores, "Acordos de Cotistas").

As cotas do Fundo são divididas em 3 Classes distintas (A, B e C), sendo que são cotistas : (i) Classe A, os Srs. Alexandre Saddy Chade e Roberto Saddy Chade, (i) Classe B, os Srs. Oswaldo Chade, Ricardo Saddy Chade e Rodrigo Saddy Chade, e (iii) Classe C, os Srs. Nestor Tavares de Andrade, Fábio Filizola Santoro e Otávio Augusto Gomes de Araújo. Em adição às Classes de Cotas dispostas acima, poderão ser também emitidas "Cotas Classe D", as quais poderão ser detidas por investidores terceiros que não sejam Parte dos Acordos de Cotistas, sendo os direitos e obrigações das Cotas Classe D definidos por meio de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Dentre os princípios regentes do Acordos de Cotistas, estão as determinações de que eventuais relações comerciais envolvendo descendentes, ascendentes e demais familiares serão conduzidas em condições de mercado, a legislação e a regulamentação aplicáveis; bem como exceto se autorizado pelo Comitê de Investimentos do Fundo, a Companhia não poderá, direta ou indiretamente, contratar como diretor (estatutário ou não), empregado, colaborador ou prestador de serviço da Companhia e/ou de suas subsidiárias os herdeiros e/ou cônjuge e/ou companheiro(a) de qualquer um dos Cotistas.

Cada Cota Classe A outorgará o direito a 10 (dez) votos, desde que tais Cotas Classe A representem pelo menos 10% (dez por cento) do total de Cotas emitidas pelo Fundo. Caso as Cotas Classe A representem percentual inferior a 10% (dez por cento) do total das Cotas emitidas pelo Fundo, cada Cota Casse A passará a outorgar o direito a 1 (um) voto apenas. Cada Cota Classe B e Classe C outorgará o direito a 1 (um) voto.

a. Partes

São partes do Acordo Fundadores os Srs. Alexandre Saddy Chade e Roberto Saddy Chade.

São partes do Acordo Geral os Srs. Alexandre Saddy Chade, Roberto Saddy Chade, Rodrigo Saddy Chade, Ricardo Saddy Chade, Oswaldo Chade, Fábio Filizola Santoro, Nestor Tavares de Andrade e Otávio Augusto Gomes de Araújo ("Cotistas").

b. Data de Celebração

Os Acordos de de Cotistas foram celebrados em 24 de março de 2021

c. Prazo de Vigência

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Os Acordos de Cotistas entraram em vigor na data de suas respectivas assinaturas e terão prazo inicial de 20 (vinte) anos, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de 10 (dez) anos caso não seja denunciado por qualquer dos Cotistas, em até 90 (noventa) dias contados do prazo inicial ou de qualquer período de prorrogação.

d. Descrição das Cláusulas Relativas ao Exercício do Direito de Voto e do Poder de Controle

Para fins de representação das Partes nos Acordo de Costistas, elas são organizadas em núcleos, sendo **(i)** as Partes detentoras das Cotas Classe A e das Cotas Classe B organizadas em 3 (três) núcleos familiares, constituídos atualmente por **(a)** Alexandre ("Núcleo Familiar Alexandre"), **(b)** Roberto ("Núcleo Familiar Roberto") e **(c)** Oswaldo, Ricardo e Rodrigo ("Núcleo Familiar Oswaldo") e seus correspondentes sucessores (quando referidos em conjunto, "Núcleos Familiares", sendo o Núcleo Familiar Alexandre e o Núcleo Familiar Roberto, quando referidos em conjunto, "Núcleos Familiares Cotas Classe A"); e **(ii)** as Partes detentoras das Cotas Classe C são organizadas em um único núcleo ("Núcleo Cotas Classe C").

O Fundo possui 2 órgão de governança: **(i)** a assembleia geral de Cotistas ("Assembleia Geral de Cotistas" ou "AGC"), que deliberará a respeito das matérias obrigatórias dispostas na Instrução CVM 578, assim como a respeito das demais matérias dispostas nos Acordos de Cotistas; e **(ii)** o comitê de investimentos, que tem como objetivo auxiliar o Gestor na gestão da carteira do Fundo, assim como deliberar a respeito de outras matérias que não sejam de competência da Assembleia Geral de Cotistas, entre outras matérias dispostas nos Acordos de Cotistas ("Comitê de Investimentos").

Assembleias Gerais de Cotistas

Sempre que for convocada uma Assembleia Geral de Cotistas para fins deliberação acerca de quaisquer matérias, os Representantes dos Núcleos Familiares Cotas Classe A realizarão uma Reunião Prévia das Cotas Classe A, de maneira a estabelecer o teor do voto a ser proferido por todos os Cotistas detentores de Cotas Classe A em tal Assembleia Geral de Cotistas. Sempre que for convocada Assembleia Geral de Cotistas para fins deliberação acerca de Matérias Especiais (conforme definidas abaixo), os Representantes dos Núcleos realizarão uma Reunião Prévia especial.

As AGCs serão instaladas em primeira convocação e em segunda convocação com a presença de qualquer número de Cotistas, com exceção de AGCs convocadas para deliberação de Matérias Especiais (conforme definidas abaixo), as quais dependerão, para sua instalação, da presença de Cotistas titulares de cotas suficientes para a deliberação a respeito da matéria.

São consideradas "Matérias Especiais" as seguintes deliberações;

(i) qualquer fusão, cisão, incorporação ou liquidação do Fundo ou amortização ou resgate das Cotas do Fundo que se dê mediante a atribuição desproporcional de Cotas ou dos ativos do Fundo aos respectivos Cotistas (*i.e.*, resultando em uma alteração de suas respectivas participações na entidade resultante ou nas distribuições a que fazem jus como Cotistas);

(ii) novas emissões de Cotas pelo Fundo, no caso de integralização mediante a contribuição de ativos elegíveis a compor a carteira do Fundo, assim como aprovação do laudo que respalde a contribuição de tais ativos;

(iii) alteração da política de investimento do Fundo, conforme prevista em seu Regulamento;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(iv) alteração dos quóruns de deliberação no âmbito das Assembleia Gerais de Cotistas; e

(v) emissão de nova classe de Cotas do Fundo, mais favorecida, observado que especificamente no caso de emissão de Cotas Classe D em condições ou com direitos e prerrogativas mais favorecidos em comparação às Cotas Classe B ou às Cotas Classe C, estas poderão ser convertidas em Cotas Classe D.

Comitê de Investimentos do Fundo

O Comitê de Investimentos é composto por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, todos eleitos pelos Cotistas, sendo 1 (um) dos membros designado como presidente do Comitê de Investimentos ("Presidente do Comitê de Investimentos"), que terá o voto de qualidade. A eleição dos membros do Comitê de Investimentos deverá observar os Direitos Políticos atribuídos a cada classe de Cotas, conforme disposto no Capítulo V deste Acordo

Os Núcleos Familiares Cotas Classe A, enquanto detiverem, entre si, no mínimo 31% (trinta e um por cento) do total das Cotas Classe A emitidas pelo Fundo, indicarão, por consenso, até 3 (três) membros do Comitê de Investimentos do Fundo. Tais indicações serão formalizadas através de Reunião Prévia. O Presidente do Comitê de Investimentos será também indicado por consenso entre os Núcleos Familiares Cotas Classe A.

Os detentores das Cotas Classe C terão o direito de eleger 1 (um) membro do Comitê de Investimentos, desde que tais Cotas Classe C representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de Cotas emitidas pelo Fundo. Caso as Cotas Classe C representem percentual inferior a 5% (cinco por cento) do total de Cotas emitidas pelo Fundo, o Comitê de Investimentos terá sua composição reduzida.

Os detentores das Cotas Classe B terão o direito de eleger 1 (um) membro do Comitê de Investimentos, desde que tais Cotas Classe B representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de Cotas emitidas pelo Fundo. Caso as Cotas Classe B representem percentual inferior a 10% (dez por cento) do total de Cotas emitidas pelo Fundo, o Comitê de Investimentos terá sua composição reduzida.

Enquanto permanecer no cargo de Diretor Financeiro (CFO) da Companhia, o Sr. Otávio Augusto Gomes de Araújo será o membro do Comitê de Investimentos do Fundo eleito pelas Cotas Classe C. Caso Otavio deixe o cargo de Diretor Financeiro (CFO) da Companhia, o membro do Comitê de Investimentos eleito pelas Cotas Classe C será escolhido em Reunião Prévia por consenso entre os detentores das Cotas Classe C, sendo que, em caso de ausência de consenso, o membro do Comitê de Investimentos será o Cotista, administrador da Companhia, que seja detentor do maior número de Cotas Classe C.

Assembleias Gerais da Companhia

Enquanto o Fundo detiver participação na Companhia, as decisões tomadas no âmbito da assembleia geral da Companhia serão sempre direcionadas pelos Cotistas com base em deliberação prévia tomada no Comitê de Investimentos a respeito do voto do Fundo nas assembleias gerais de acionistas da Companhia.

Nas assembleias gerais de acionistas da Companhia, o Fundo será representado pelo Presidente do Comitê de Investimentos, ou por terceiros expressamente por ele designados, mediante procuração assinada pelo Gestor do Fundo, com poderes específicos para tal representação.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

e. Descrição das Cláusulas Relativas à Indicação de Administradores, Membros de Comitês Estatutários ou de Pessoas que Assumam Posições Gerenciais

Enquanto os Núcleos Familiares Cotas Classe A detiverem, entre si, no mínimo 31% (trinta e um por cento) do total das Cotas Classe A emitidas pelo Fundo, estes terão o direito de indicar os membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos pelo Fundo, sendo necessário consenso entre os Núcleos Familiares Cotas Classe A para tal indicação. Caso não seja possível obter um consenso, os Núcleos Familiares Cotas Classe A terão o direito de indicar o mesmo número de membros do Conselho de Administração da Companhia a que o Fundo tenha direito. Caso o número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos pelo Fundo seja ímpar, e na falta de consenso entre os Núcleos Familiares Cotas Classe A, a indicação será feita por rodízio, de forma alternada a cada mandato, sendo que a ordem de indicação será definida através sorteio.

f. Descrição das Cláusulas Relativas à Transferência de Ações e à Preferência para Adquiri-las

Caso os Cotistas detentores de Cotas Classe A decidam, por unanimidade, por alienar a quaisquer terceiros a totalidade de suas Cotas Classe A, estes terão o direito de exigir que quaisquer dos demais Cotistas alienem, em conjunto, a totalidade das Cotas de que sejam titulares, pelo mesmo preço, termos e condições (“Drag Along”).

Caso os Cotistas detentores de Cotas Classe A decidam alienar a quaisquer terceiros suas Cotas Classe A, os detentores de Cotas Classe B e Cotas Classe C terão o direito de alienar ao mesmo terceiro as Cotas de sua propriedade, conjuntamente com os detentores de Cotas Classe A, na proporção equivalente às Cotas Classe A sendo alienadas, sob os mesmos termos e condições e pelo mesmo preço (“Tag Along” ou “Direito de Venda Conjunta”).

Qualquer Cotista poderá, desde que respeitada a eventual restrição de venda legal ou contratual da ação da Companhia (lock-up), a qualquer momento após a liquidação da oferta pública inicial de ações (IPO) da Companhia, solicitar sua saída Fundo, mediante a amortização/resgate das suas correspondentes Cotas (“Cotas Desvinculáveis”), sendo o pagamento de tal amortização/resgate realizado mediante a entrega da quantidade de ações da Companhia correspondente à sua participação no Fundo.

Caso o Cotista que solicite a saída do Fundo integre um dos Núcleos Familiares, constituídos atualmente por (a) Alexandre, (b) Roberto e (c) Oswaldo e seus correspondentes sucessores, quando e conforme aplicável, os membros de tal Núcleo Familiar terão o direito, mas não a obrigação, de adquirir, e o respectivo Cotista terá a obrigação de vender, em até 10 (dez) dias contados da comunicação enviada pelo Cotista retirante neste sentido, a totalidade das Cotas Desvinculáveis pelo preço de mercado, obtido através da média aritmética do preço médio ponderado por volume (conforme divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) das ações da Companhia nos 2 (dois) pregões imediatamente anteriores à data de entrega da notificação de venda (“Preço de Mercado”), a que faria jus, subtraído de tal valor, de maneira proporcional à sua participação, os eventuais encargos do Fundo (“Opção de Compra das Cotas Desvinculáveis”).

Caso (a) o Cotista que solicite a saída do Fundo integre um Núcleo Familiar e os demais membros do Núcleo Familiar não exerçam sua Opção de Compra das Cotas Desvinculáveis (dentro de referido Núcleo Familiar); ou (b) o Cotista integra o Núcleo Cotas Classe C e, portanto,

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

não integre um Núcleo Familiar; a Parte que pretende vender suas Cotas desvinculáveis deverá comunicar, por escrito, aos Representantes dos Núcleos Familiares Cotas Classe A, a intenção de resgatar tais Cotas Desvinculáveis e atribuir a eles a Opção de Compra das Cotas Desvinculáveis, a qual deverá ser exercida dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, pelo Preço de Mercado, pela totalidade das Cotas Desvinculáveis que a Parte queira vender.

Caso os Núcleos Familiares Cotas Classe A não exerçam (por meio de seu Representante) a Opção de Compra das Cotas Desvinculáveis, a Parte que deseje a retirada do Fundo estará livre para consumar a transferência das Cotas Desvinculáveis decorrentes da amortização/resgate, mediante dação em pagamento de ações da Companhia, em bolsa de valores, em uma ou mais operações, inclusive por meio de uma oferta pública subsequente de ações da Companhia, durante os 60 (sessenta) dias seguintes ao término do prazo de 10 (dez) dias referido acima. As ações da Companhia que não sejam alienadas em bolsa de valores durante o referido prazo de 60 (sessenta) dias deverão ser imediatamente contribuídas ao Fundo e vinculadas novamente ao Acordo de Cotistas, conforme o caso, e a sua venda em bolsa de valores exigirá o reinício do procedimento de amortização/regate de Cotas do Fundo.

g. Descrição das Cláusulas que Restrinjam ou Vinculem o Direito de Voto de Membros do Conselho de Administração ou de Outros Órgãos de Fiscalização e Controle

Não existem cláusula dos Acordos de Cotistas restingindo ou vinculando o direito de voto dos membros da administração da Companhia.

Em 18 de abril de 2021, Ascet I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Ascet FIP”), acionista controlador da Companhia, e Antfin Singapore Holding Pte. Ltd. (“Antfin”), afiliada do Ant Group Co., Ltd. (“Ant Group”), celebraram contrato de investimento (investment agreement) e um contrato de opção de compra (call option agreement).

De acordo com o contrato de investimento (investment agreement) vinculante, a Antfin comprará do Ascet FIP ações equivalentes a 5% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas (“Ações Iniciais”), imediatamente após, e considerando, (i) as ações alienadas na oferta pública inicial de ações Companhia (“IPO”); (ii) a conversão das debêntures, caso aplicável, e (iii) o exercício do bônus de subscrição descritos no item 18.5 deste Formulário de Referência.

Quando da aquisição das Ações Iniciais pelo Antfin, o Ascet FIP e a Antfin firmarão um acordo de acionistas. As Ações Iniciais estarão sujeitas estão sujeitas à restrição de negociação, uma vez que Antfin se comprometeu, observadas as exceções previstas acordo de acionistas que será firmado, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início do IPO a não transferir, emprestar, onerar, emitir, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das Ações Iniciais.

O acordo de acionistas será celebrado na data de fechamento da aquisição das Ações Iniciais. O acordo de acionistas terá prazo inicial de 20 (vinte) anos, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de 20 (dez) anos caso não seja denunciado por qualquer dos acionistas, em até seis meses antes do final do prazo inicial ou de qualquer período de prorrogação.

De acordo com o acordo de acionistas, Antfin terá o direito de indicar um membro do Conselho de Administração da Companhia e o co-presidente do Comitê de Estratégia da Companhia, bem como sugerir nomes para qualquer outro comitê da Companhia. O Comitê de Estratégia da Companhia auxiliará o Conselho de Administração e será criado após o IPO da Companhia

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

De acordo com o contrato de opção (option agreement) vinculante, Ascet FIP outorgou à Antfin uma opção de compra de ações de emissão da Companhia equivalentes a até 10% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas ("Ações da Opção"), imediatamente após, e considerando, o exercício total da opção.

A Antfin poderá exercer sua opção de compra sobre as Ações da Opção a seu exclusivo critério, no todo ou em parte, a qualquer momento e em mais de uma vez, em até 24 meses após o IPO.

O preço de exercício da opção de compra será igual ao maior entre (i) 120% do preço por ação da Companhia em seu IPO; e (ii) 75% preço médio ponderado por volume das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos 30 pregões imediatamente anteriores ao exercício de cada opção pela Antfin. Não existe qualquer restrição à venda das Ações da Opção, quando e se exercidas.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Faz-se um breve resumo das alterações relevantes (aquisições ou alienações) nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos três últimos exercícios sociais, sendo que tais operações foram descritas de forma esquematizada no item 15.7 deste Formulário de Referência

Aquisição da LoyaltyOne Participações Ltda.

A Dotz S.A, que é controladora das empresas CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. e CGSSP - Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamentos, adquiriu em 29 de junho de 2018 a LoyaltyOne Participações Ltda.

Tal operação ocorreu por meio de contrato de compra e venda de cotas entre (i) HDZ Participações S.A. (antiga denominação da Companhia), Roberto Saddy Chade, Alexandre Saddy Chade e CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing como parte compradora *("Purchase Parties"*) e (ii) Alliance Data Lux Financing S.A.R.L. e ClickGreener Inc. como parte vendedora (*"Sellers"*).

A Companhia realizou a aquisição da totalidade das cotas da empresa LoyaltyOne Participações Ltda., detentora de 810.500 ações da CBSM. Como consequência dessa transação, a Companhia passou a deter direta e indiretamente 100% das ações ordinárias da CBSM

Aquisição da Netpoints Fidelidade S.A.

Em 1º de fevereiro de 2019, a Companhia adquiriu, indiretamente por meio da CBSM, a totalidade das cotas da empresa Netpoints, única concorrente da Companhia no mercado de coalizão no varejo

Tal operação ocoreu por meio da celebração de Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre (i) CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. e (ii) Smiles Fidelidade S.A., Marisa Lojas S.A., Netpoints Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes, TI NTP Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, CRF Boa Vista Participações Ltda., Blue Rose Capital Ltda., Selem & Selem Participações Eireli, Maresias Partners Eireli, Ella e Louis Participações Eireli - EPP e Carlos Alberto Bezerra de Moura (todos, em conjunto, os "Vendedores") em que a Companhia realizou aquisição de 109.390.046 (cento e nove milhões, trezentas e noventa mil e quarenta e seis) ações ordinárias e 26.657.635 (vinte e seis milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e trinta e cinco) ações preferenciais representativas da totalidade das ações da Netpoints Fidelidade S.A.

Alterações Relevantes nas Participações dos Membros do Grupo de Controle e Administradores

Até 30 de novembro de 2020, o Ascet I – Fundo de Investimento em Participações detinha 59,5% das ações de emissão Dotz S.A. Os 40,5% de ações restantes estavam distribuídas da seguinte forma: Fábio Filizola Santoro 4,8%, Nestor Tavares de Andrade 2,9%, Otávio Augusto Gomes de Araújo 4,0%, Roberto Saddy Chade 0,2%, e Oswaldo Chade 28,6% do total das ações.

Além disso, as cotas do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações estavam distribuídas da seguinte maneira: Alexandre Saddy Chade 51,1%, Roberto Saddy Chade 48,5% e Rodrigo Saddy Chade 0,001% do total das cotas.

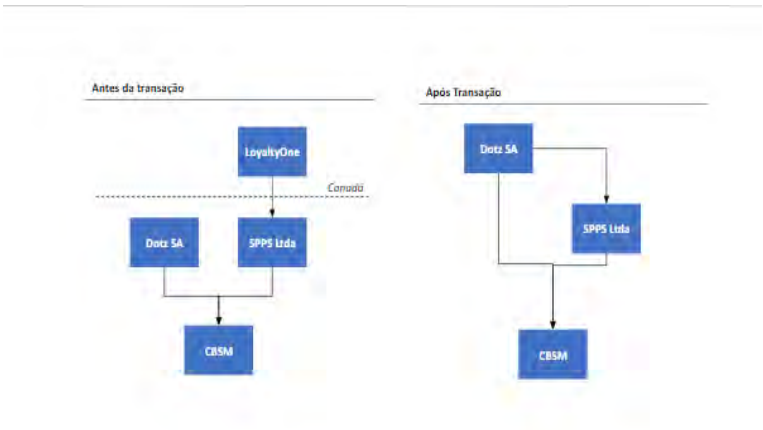
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Por meio de uma reorganização envolvendo tanto as ações de emissão da Companhia, quanto as cotas de emissão do FIP, o Ascet I – Fundo de Investimento em Participações passou a deter uma participação societária na Companhia equivalente a 98%, tendo suas cotas sido distribuídas da seguinte forma, entre os antigos acionistas da Companhia:

Cotista*	Participação no FIP (%)
Alexandre Saddy Chade	31,29%
Roberto Saddy Chade	29,76%
Oswaldo Chade	24,69%
Ricardo Saddy Chade	0,94%
Rodrigo Saddy Chade	0,94%
Fábio Filizola Santoro	4,66%
Nestor Tavares de Andrade	2,67%
Otávio Augusto Gomes de Araújo	5,05%
Total	**100%**

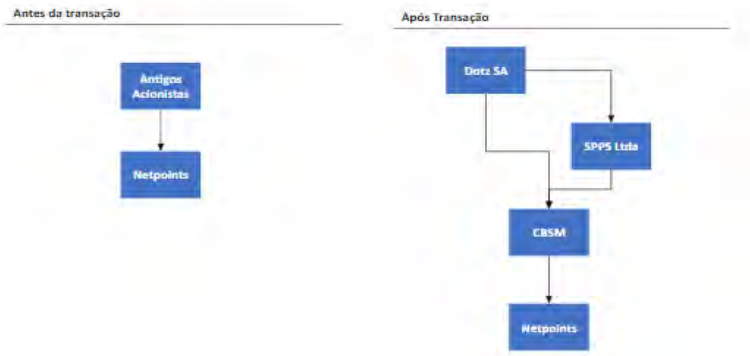
Para mais informações, vide seção 15.7 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) evento	Aquisição da totalidade das cotas da empresa LoyaltyOne Participações Ltda.
b) principais condições do negócio	Em 29 de junho de 2018 foi celebrado contrato de compra e venda de cotas entre (i) HDZ Participações S.A. (antiga denominação da Companhia), Roberto Saddy Chade, Alexandre Saddy Chade e CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing como parte compradora *("Purchase Parties")* e (ii) Alliance Data Lux Financing S.A.R.L. e ClickGreener Inc. como parte vendedora (*"Sellers"*). Esse contrato define as condições comerciais de aquisição da totalidade das cotas da empresa LoyaltyOne Participações Ltda, pessoa jurídica constituída sob o CNPJ 10.595.313/0001-93 e detentora de 810.500 ações da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing.
c) sociedades envolvidas	HDZ Participações S.A.(atual Dotz S/A)
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Como consequência dessa transação, a Companhia passou a deter direta e indiretamente 100% das ações ordinárias da CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing.
e) quadro societário antes e depois da operação	
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, tendo em vista que os acionistas da Companhia não foram diluídos em decorrência da aquisição.

a) evento	Aquisição da totalidade das cotas da empresa Netpoints.
b) principais condições do negócio	Em 1º de fevereiro de 2019 foi celebrado Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre (i) CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. e (ii) Smiles Fidelidade S.A., Marisa Lojas S.A., Netpoints Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes, TI NTP Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, CRF Boa Vista Participações Ltda., Blue Rose Capital Ltda., Selem & Selem Participações Eireli, Maresias Partners Eireli, Ella e Louis Participações Eireli - EPP e Carlos Alberto Bezerra de Moura (todos, em conjunto, os

15.7 - Principais Operações Societárias

	"Vendedores") em que a Companhia realizou aquisição de 109.390.046 (cento e nove milhões, trezentas e noventa mil e quarenta e seis) ações ordinárias e 26.657.635 (vinte e seis milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e trinta e cinco) ações preferenciais representativas da totalidade das ações da Netpoints Fidelidade S.A.
c) sociedades envolvidas	(i) CBSM - Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A. e (ii) Smiles Fidelidade S.A., Marisa Lojas S.A., Netpoints Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes, TI NTP Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, CRF Boa Vista Participações Ltda., Blue Rose Capital Ltda., Selem & Selem Participações Eireli, Maresias Partners Eireli, Ella e Louis Participações Eireli - EPP e Carlos Alberto Bezerra de Moura (todos, em conjunto, os "Vendedores").
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Como consequência dessa transação, a CBSM, controlada da Companhia, adquiriu a totalidade das ações de emissão da Netpoints Fidelidade S.A.
e) quadro societário antes e depois da operação	
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, tendo em vista que os acionistas da Companhia não foram diluídos em decorrência da aquisição.

a) evento	Reorganização societária para transferência de participação direta detida pelos atuais acionistas controladores indiretos da Companhia para o Ascet I – Fundo de Investimento em Participações
b) principais condições do negócio	Trata-se de reorganização societária na Companhia, implementada para que os Srs. Fábio Filizola Santoro Nestor Tavares de Andrade, Otávio Augusto Gomes de Araújo, Roberto Saddy Chade e Oswaldo Chade transferissem ações da Companhia para o Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, recebendo em troca cotas do referido fundo.

15.7 - Principais Operações Societárias

<table>
<tr><td>c) sociedades envolvidas</td><td>(i) Dotz S.A, Alexandre Saddy Chade, Roberto Saddy Chade, Oswaldo Chade, Ricardo Saddy Chade, Rodrigo Saddy Chade, Fábio Filizola Santoro, Nestor Tavares de Andrade e Otávio Augusto Gomes de Araújo; e (ii) Ascet I – Fundo de Investimento em Participações</td></tr>
<tr><td>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</td><td>Migração dos acionistas pessoas físicas da Companhia para o veículo de investimento constituído para deter as ações da Companhia.</td></tr>
<tr><td>e) quadro societário antes e depois da operação</td><td>Anteriormente à efetivação do evento, o quadro acionário da Companhia era o seguinte:

<table>
<tr><th>Acionistas</th><th>Percentual da Participação no Capital Social</th></tr>
<tr><td>Ascet I – Fundo de Investimento em Participações</td><td>59,5%</td></tr>
<tr><td>Fábio Filizola Santoro</td><td>4,8%</td></tr>
<tr><td>Nestor Tavares de Andrade</td><td>2,9%</td></tr>
<tr><td>Otávio Augusto Gomes de Araújo</td><td>4,0%</td></tr>
<tr><td>Roberto Saddy Chade</td><td>0,2%</td></tr>
<tr><td>Oswaldo Chade</td><td>28,6%</td></tr>
<tr><td>Total</td><td>100,0%</td></tr>
</table>

Após a efetivaçao do evento, o quadro acionário da Companhia passou constar da seguinte forma:

<table>
<tr><th>Acionistas</th><th>Percentual da Participação no Capital Social</th></tr>
<tr><td>Ascet I – Fundo de Investimento em Participações</td><td>98,0%</td></tr>
<tr><td>Outros(1)</td><td>2,0%</td></tr>
<tr><td>Total</td><td>100,0%</td></tr>
<tr><td colspan="2">(1)Outros acionistas da Companhia que, muito embora não tenham feito parte da reorganização societária, ingressaram no quadro acionário da Companhia antes da conclusão do referido evento societário.</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</td><td>A celebração de Novo Acordo de Cotistas e redistribuição das cotas do Ascet I – Fundo de Investimento em Participações, de modo a manter indiretamente o controle dos antigos acionistas da Companhia.</td></tr>
</table>

Evento	Celebração de Contrato de Investimento (*Investment Agreement*)
Principais condições do negócio	Em 18 de abril de 2021, a Dotz S.A. ("Companhia"), Ascet I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Ascet FIP"), acionista controlador da Companhia, e Antfin Singapore Holding Pte. Ltd. ("Antfin"), afiliada do Ant Group Co., Ltd. ("Ant Group"), celebraram contrato de investimento (*investment agreement*) e contrato de cooperação comercial (*business cooperation agreement*), por meio dos quais (i) Antfin irá adquirir

15.7 - Principais Operações Societárias

	participação societária minoritária na Companhia; e (ii) a Companhia e Antfin cooperarão mutuamente para o desenvolvimento dos negócios da Companhia. De acordo com o contrato de investimento (*investment agreement*) vinculante, a Antfin comprará do Ascet FIP ações equivalentes a 5% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas ("Ações Iniciais"), calculado com base nas ações de emissão da Companhia imediatamente após, e considerando, (i) as ações alienadas na oferta pública inicial de ações Companhia ("IPO"); (ii) a conversão das debêntures, caso aplicável, e (iii) o exercício do bônus de subscrição descritos no item 18.5 deste Formulário de Referência. A aquisição das Ações Iniciais está sujeita à obtenção de aprovação regulatória específica na China, bem como a satisfação de determinadas outras condições. Quando da aquisição das Ações Iniciais pelo Antfin, o Ascet FIP e a Antfin firmarão um acordo de acionistas, por meio do qual a Antfin terá o direito de indicar um membro do Conselho de Administração da Companhia e o co-presidente do Comitê de Estratégia da Companhia, bem como sugerir nomes para qualquer outro comitê da Companhia. O Comitê de Estratégia da Companhia auxiliará o Conselho de Administração e será após o IPO da Companhia. De acordo com o contrato de cooperação comercial (*business cooperation agreement*), Antfin se comprometeu a usar melhores esforços comerciais para cooperar com a Companhia em relação a (i) compartilhamento de *know-how*, experiência e melhores práticas em relação a seus negócios de serviços financeiros para o desenvolvimento e evolução das capacidades de serviços financeiros da Companhia; (ii) mediante solicitação, explorar cooperação em oportunidades comerciais, com a facilitação de discussões para a cooperação entre a Companhia e determinadas afiliadas do Antfin; e (iii) identificação de novas estratégias e oportunidades para aumento da penetração de serviços financeiros digitais no mercado brasileiro, bem como maneiras de se obter benefícios adicionais das plataformas de serviços financeiros da Companhia. Adicionalmente, de acordo com o contrato de opção (*option agreement*) vinculante, Ascet FIP outorgou à Antfin uma opção de compra de ações de emissão da Companhia equivalentes a até 10% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas ("Ações da Opção"), imediatamente após, e considerando, o exercício total da opção. A Antfin poderá exercer sua opção de compra sobre as Ações da Opção a seu exclusivo critério, no todo ou em parte, a qualquer momento e em mais de uma vez, em até 24 meses após o IPO. O preço de exercício da opção de compra será igual ao maior entre (i) 120% do preço por ação da Companhia em seu IPO; e (ii) 75% preço médio ponderado por volume das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos 30 pregões imediatamente anteriores ao exercício de cada opção pela Antfin. O fechamento do contrato de investimento (*investment agreement*) com a Antfin está sujeito a condições precedentes usuais, incluindo, mas não se limitando a (i) conclusão do IPO da Companhia, com sua listagem no segmento Novo Mercado da B3, até 30 de junho de 2021, com recursos líquidos para a Companhia acima de R$ 563 milhões (US$100 milhões convertidos à taxa PTAX reportada pelo Banco Central do Brasil em 16/04/2021); e (ii) aprovações de autoridades governamentais chinesas.

15.7 - Principais Operações Societárias

Sociedades envolvidas	Ascet I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (acionista controlador) e Antfin Singapore Holding Pte. Ltd..
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Tal operação não possuiu efeito imediato no quadro acionário da Companhia. Sem prejuízo, após a realização da oferta pública inicial de ações ordinárias da Companhia, e desde que atendidas as condições constantes no contrato de investimento (*investment agreement*), Antfin poderá se tornar acionista da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, tendo em vista que esta operação será concretizada somente após a realização da oferta pública inicial de ações ordinárias da Companhia, e desde que atendidas as condições constantes no contrato de investimento (*investment agreement*).
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, tendo em vista que, como uma negociação privada, a Companhia não é parte do acordo.

Evento	*Celebração de Acordo de Investimento*
Principais condições do negócio	Em 20 de abril de 2021, a Companhia e seu acionista controlador, celebraram com o San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP San Siro") e a VELT Partners Investimentos Ltda. ("VELT" e, em conjunto com FIP San Sito, "Investidores Âncora") acordo de investimento ("Acordo de Investimento"), por meio do qual, sujeito a determinadas condições abaixo descritas, os Investidores Âncora firmaram um compromisso de, diretamente ou por meio de veículos de investimento indicados pelos Investidores, efetuar um investimento no âmbito da oferta pública inicial de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), no montante total de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) da VELT e R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do FIP San Siro. O Acordo de Investimento foi firmado como resultado de negociações privadas entre as partes, sendo que os investimentos dos Investidores Âncora nos termos do Acordo de Investimento serão liquidados no âmbito da Oferta. Os Investidores Âncora não participarão do procedimento de bookbuilding, no âmbito da Oferta. A obrigação dos Investidores Âncora subscreverem e integralizarem as ações ordinárias da Companhia está sujeita às seguintes condições: (i) o Preço por Ação no âmbito da Oferta ser de no máximo R$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos)("Preço Máximo"), determinado com base na premissa de que imediatamente antes da liquidação da Oferta Pública Inicial existirão 101.294.052 (cento e um milhões, duzentas e noventa e quatro mil, cinquenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as 5.064.702 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, setecentas e duas) decorrentes do exercício dos bônus de subscrição detidos pelo FIP San Siro, bem como ações em tesouraria (inexistentes); (ii) os recursos líquidos da parcela de distribuição primária da Oferta corresponder a valor superior a US$100.000.000,00 (cem milhões de dólares) convertidos à taxa PTAX reportada pelo Banco Central do Brasil em 16 de abril de 2021; (iii) a Oferta ser liquidada até 17 de agosto de 2021; (iv) os Investidores Âncora não terem sido notificados pela Companhia sobre fato ou circunstância que possa obstar, impedir ou dificultar materialmente o fechamento da operação com a Antfin descrita nos documentos da Oferta no ano calendário de 2021; e (v) conclusão satisfatória, até a data de

15.7 - Principais Operações Societárias

	precificação da Oferta, de auditoria de prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao terrorismo e anti-corrupção. Adicionalmente, foi celebrado contrato de outorga, pelo Acionista Controlador, de opções de compra de ações de emissão da Companhia com liquidação financeira ("Contrato de Opção"), que permitirá a aquisição, por cada um dos Investidores Âncora, ou pelos veículos de investimento por ele indicados para efetivar o investimento objeto do Acordo de Investimento, de quantidade de ações equivalente a 90% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas por cada Investidor Âncora, ou pelos veículos de investimento por ele indicados, na Oferta em razão do Acordo de Investimento ("Opções"). As Opções serão exercíveis a partir do primeiro dia útil do 37º (trigésimo sétimo) mês da liquidação da Oferta e até o último dia do 60º (sexagésimo) mês contado da referida liquidação. O preço de exercício das Opções será equivalente a 200% (duzentos por cento) do Preço por Ação apurado na Oferta, corrigido entre a data da liquidação financeira da Oferta e a data de exercício da Opção com base em 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros - de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e ajustados por eventuais valores que venham a ser declarados e pagos pela Companhia a título de dividendos, redução de capital, juros sobre o capital próprio, bonificação e/ou de outra forma distribuídos aos acionistas entre a data de liquidação da Oferta e a data de exercício de tal Opção. Na hipótese da precificação das ações no âmbito da Oferta acima do Preço Máximo, cada um dos Investidores Âncora terá o direito, mas não a obrigação de, se assim desejar, investir em qualquer quantidade de ações da Companhia. Nessa hipótese, caso o valor de participação de um Investidor Âncora na Oferta seja inferior ao montante indicado no 1º parágrafo acima, o número de Opções do Investidor Âncora em questão será reduzido proporcionalmente ao valor efetivamente investido. Caso, por outro lado, o valor de participação na Oferta por um Investidor Âncora seja superior ao montante indicado no 1º parágrafo acima, o valor de participação por tal Investidor Âncora na Oferta que exceder tal montante, não fará jus a Opções. Outras obrigações constantes do Acordo de Investimento são: (i) por um período de 12 (doze) meses após a liquidação da Oferta, os Investidores Âncora deverão manter sob sua titularidade ou sob a titularidade de seus respectivos veículos de investimento 95% (noventa e cinco por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia que adquirirem no âmbito do Acordo de Investimento ("Lock-up Mínimo"), sendo certo que os Investidores Âncora ou seus respectivos veículos de investimento poderão negociar referidas ações com terceiros livremente, desde que, somadas as suas participações acionárias na Companhia, mantenham-se titulares, em conjunto, da quantidade de ações que forma o Lock-up Mínimo de referido Investidor Âncora; e (ii) obrigação e comprometimento dos Investidores Âncora em não participar do procedimento de bookbuilding no âmbito da Oferta, diretamente ou por meio de suas afiliadas e partes relacionadas.
Sociedades envolvidas	Companhia, Ascet I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (acionista controlador), San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e VELT Partners Investimentos Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro	Tal operação não possuiu efeito imediato no quadro acionário da Companhia. Sem prejuízo, após a realização da Oferta, e desde que atendidas as condições constantes no Acordo de

15.7 - Principais Operações Societárias

acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Investimento, os Investidores Âncora ou os respectivos veículos de investimento por eles indicados, conforme o caso, poderão se tornar acionistas da Companhia. A eventual participação a ser detida pelos Investidores Âncora ou pelos respectivos veículos de investimento por eles indicados, conforme o caso, dependerá do preço por ação estabelecido na Oferta. Em caso de exercício das Opções, o acionista controlador poderá ter que se desfazer de ações de sua propriedade para satisfazer suas obrigações financeiras decorrentes do Contrato de Opção.
Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, tendo em vista que esta operação será concretizada somente após a realização da Oferta, e desde que atendidas as condições constantes no Acordo de Investimento.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A Companhia conduziu todos os procedimentos legais e estatutários pertinentes para deliberar sobre a operação, que foi negociada entre partes independentes. O FIP San Siro é também detentor dos Bônus de Subscrição e das Debêntures descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência, tendo, portanto, interesse na realização e conclusão da Oferta cujos recursos líquidos obtidos na oferta primária serão utilizados para liquidação integral das Debêntures.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Todas as informações relevantes referentes a este tema foram divulgadas nos itens anteriores.***

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses ("Política de Partes Relacionadas") da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2021, estabelece as regras que devem ser observadas em todas as transações comerciais da Companhia que envolvam Partes Relacionadas (conforme definidas na Política de Partes Relacionadas), bem como para administração de outras situações que envolvam conflitos de interesses, reais, potenciais ou aparentes.

O objetivo da Política de Partes Relacionadas é fornecer orientações à conduta dos administradores da Companhia e de suas controladas, assim entendidos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria (estatutária e não-estatutária, de forma a zelar para que todas as Transações com Partes Relacionadas (conforme definidas na Política de Partes Relacionadas) e outras situações que envolvam potenciais conflitos de interesses sejam realizadas (i) de acordo com os interesses da Companhia, (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

Cada Transação com Partes Relacionadas em potencial informada deverá ser analisada pela Área de Compliance para determinar se ela de fato constitui uma Transação com Partes Relacionadas sujeita aos procedimentos da Política de Partes Relacionadas. O Departamento Jurídico deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas considerando (i) o montante envolvido e (ii) se elas dizem respeito a uma operação dentro do curso normal dos negócios ou não, para determinar os órgãos competentes responsáveis por sua avaliação e análise e, se aplicável, sua aprovação de acordo com a Política de Partes Relacionadas. O Departamento Jurídico poderá consultar previamente o Coordenador do Comitê de Auditoria Não-Estatutário com relação à classificação das Transações com Partes Relacionadas nos termos da Política de Partes Relacionadas.

A Política de Partes Relacionadas abrange e regulamenta: (i) os procedimentos e os responsáveis pela identificação das partes relacionadas e pela classificação de operações como uma "transação com partes relacionadas"; (ii) os critérios que devem ser observados para a realização de uma Transação com Partes Relacionadas; (iii) os procedimentos para auxiliar a identificação de situações individuais que possam envolver conflitos de interesses; e (iv) as instâncias de aprovação de uma transação com partes relacionadas, a depender do valor envolvido ou da transação ser realizada dentro ou fora do curso normal dos negócios.

São vedadas as Transações entre Partes Relacionadas (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; (ii) formas de remuneração de assessores, consultores e intermediários que gerem conflito de interesses com a Companhia, os administradores, os acionistas ou classes de acionistas; (iii) concessão de empréstimos em favor do controlador e dos administradores; (iv) com Partes Relacionadas que não estejam exercendo atividades comumente exercidas por elas; e (v) operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais da Companhia e/ou de suas controladas, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de nossos ativos, em nosso detrimento; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral;

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente em nosso *website* (https://ri.dotz.com.br), bem como fisicamente em nossa sede social.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
CBSM –Companhia Brasileira de Soluções de Marketing e CGSSP Ascet Realty Administradora de Bens Ltda	01/11/2019	3.120.000,00			3 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas						
Objeto contrato	Em 15/8/17, Blue Bridge cedeu à CBSM o direito de uso de salas comerciais do empreendimento “Prime”, durante a vigência do contrato de locação firmado com o proprietário, conforme permitido em contrato para empresas do mesmo grupo, e CBSM assumiu a obrigação de pagar à Blue Bridge remuneração mensal, aprovada em RCA da CBSM, baseada em laudo de avaliação em 6/12/12, tendo comunicado à Ascet Realty Adm. de Bens Ltda. em 1/11/19. Constando a assinatura de ambas as partes, onde fica ratificado o pagamento mensal à Blue Bridge. Em 9/8/2018, a Blue Bridge foi liquidada e seus direitos foram cedidos à Ascet, detida pelos controladores da Cia. Considerando o prazo final do contrato de locação (e do direito de uso cedido), Ascet e CBSM formalizaram a cessão, para que a Cia pleiteasse junto à locadora demanda renovatória de aluguel (em curso perante o CBMA). O contrato visa à ratificação dos direitos e obrigações decorrentes da cessão de uso das salas, a CBSM deve manter o pagto. dos valores.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Cessão dos Direitos Decorrentes dos Contratos de Cessão Remunerada do Espaço do "Prime"						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Emissor não é parte do contrato.						
CBSM – Companhia Brasileira de Soluções de Marketing e Alexandre Saddy Chade	20/11/2019	1.311.253,99	1.417.000,00		31 de março de 2023	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada e Presidente do Conselho de Administração						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo celebrado entre CBSM (Credora) e Alexandre Chade (Devedor). O valor do principal será atualizado pelo Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), divulgado pelo Banco Central do Brasil, desde do efetivo desembolso pelo Credor até a data de vencimento						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Empréstimos baseados em disponibilidade financeira						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Emissor não é parte do contrato.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
CBSM e Chade Advogados	06/11/2019	600.000,00			Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada, no caso da CBSM, e detido pelos acionistas indiretos Alexandre Chade e Oswaldo Chade, no caso do Chade Advogados.						
Objeto contrato	(i) Acompanhamentos de processos de cobrança; (ii) assessoria jurídica permanente ao Conselho de Administração e Acionistas; (iii) participação no comitê de compliance do Conselho de Administração; (iv) preparação, convocação, acompanhamento, registro e revisão de todas as reuniões, deliberações e registros relativos aos atos de Conselho de Administraçãoe da Assembleia Geral de Acionistas; (v) revisão das operações corporativas e societárias de fusões, aquisições, operações estruturadas, associações estratégicas e todas as demais de competência de deliberação do Conselho de Administraçãoe da Assembleia Geral de Acionistas; (vi) supervisão de assessores especializados para processos de due diligence e produção de laudos de avaliação de ativos; (vii) coordenação dos advogados terceirizados da contratante e apoio à Diretoria Jurídica.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A qualquer tempo, mediante notificação de uma parte à outra, por escrito, com no mínimo 90 dias de antecedência. Poderá ser rescindido de pleno direito e de imediato, sem necessidade de aviso prévio: se uma das partes, sem prévia e expressa autorização da outra, ceder, transferir ou caucionar a terceiros, os direitos e obrigações derivados deste acordo, salvo em caso de associação ou fusão; (b) por comprovada inadimplência de qualquer das partes às cláusulas, condições e estipulações contidas no contrato; (c) caso qualquer das partes venha a requerer recuperação judicial/extrajudicial ou a ter a sua falência requerida.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Emissor não é parte do contrato.						
CBSM e DOTZ MARKETING S.A	30/09/2019	13.907.027,00	11.180.000,00	0	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladas						
Objeto contrato	Confissão de dívida da CBSM (Devedor) perante a Dotz Marketing (Credor) decorrente dos serviços prestados nos termos do Services Agreement. A dívida confessada será atualizada mensalmente em cada uma das datas de pagamento pelo Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Credor poderá decretar o Contrato antecipadamente vencido e exigir o imediato pagamento do valor integral da Dívida Confessada, acrescido de encargos moratórios (caso aplicável) caso haja (i) alteração do controle do Devedor sem a prévia e expressa anuência do Credor; ou (ii) pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência não elidido nos prazos legais.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Em 1º de abril de 2009, o Credor e o Devedor celebraram um contrato de prestação de serviços por meio do qual foi regulada a prestação de determinados serviços pelo Credor ao Devedor. Os serviços previstos em tal contrato de prestação de serviços foram devidamente prestados pelo Credor, restando, no entanto, um saldo devedor a pagar pelo Devedor ao Credor. Este contrato estabelece os termos e condições atinentes à confissão de dívida do Devedor perante o Credor decorrente dos serviços prestados.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Emissor não é parte do contrato						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Na data deste Formulário de Referência, o Estatuto Social da Companhia estabelece que compete ao Conselho de Administração aprovar transações envolvendo partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses e os procedimentos adotados pela Companhia pra identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas. Adicionalmente, a partir da data de admissão da Companhia no segmento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia passou a adotar as práticas de governança estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado, com o intuito de assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer parte relacionada sejam realizadas em termos e condições usuais de mercado, e sempre respeitando os interesses da Companhia.

Caso seja identificada, pelos administradores da Companhia, qualquer matéria que possa dar ensejo a qualquer conflito de interesse entre a Companhia e qualquer parte relacionada, estes devem, obrigatoriamente, manifestar as razões de tal conflito de interesses, ausentando-se das discussões sobre o tema e abstendo-se de votar.

Além disso, a Lei das S.A. prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia em detrimento desta; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A fim de evitar possíveis conflitos de interesses nas suas transações com partes relacionadas, a celebração (i) do contrato de prestação de serviços com Chade Advogados, (ii) da Confissão de Dívida e (iii) do Contrato de Mútuo celebrado entre CBSM e Alexandre Chade foi ratificada em Reunião do Conselho de Administração da CBSM em 25 de novembro de 2019.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia observa as condições gerais praticadas pelo mercado à época da celebração do respectivo contrato, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza anteriormente realizadas.

Ademais, todas as transações com partes relacionadas são formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas.

Todas as Transações com Partes Relacionadas a serem celebradas no curso dos negócios e que não envolvam Valores Relevantes, deverão ser formal e previamente aprovadas pela Área de Controles Internos e Compliance da Companhia com relato ao Comitê de Auditoria não estatutário após a assinatura da Transação com Partes Relacionadas.

As Transações com Partes Relacionadas a serem celebradas fora do curso normal dos negócios, e desde que não envolvam Valores Relevantes, deverão ser aprovadas formal e previamente pela Área de Controles Internos e Compliance com base em parecer prévio elaborado pelo Comitê de Auditoria não estatutário.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

As Transações com Partes Relacionadas, que envolvam Valores Relevantes, sejam celebradas no curso normal dos negócios ou não, deverão ser formal e previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia com base em parecer prévio elaborado pelo Comitê de Auditoria não estatutário.

O Conselho de Administração ou a Área de Controles Internos e Compliance, conforme o caso, poderão aprovar uma Transação com Partes Relacionadas se constatar, em boa-fé, que a transação é feita em Condições de Mercado ou com pagamento compensatório adequado e no interesse da Companhia e/ou de suas controladas.

O Conselho de Administração ou a Área de Controles Internos e Compliance, a seu critério, poderão estabelecer como condição para a aprovação de uma Transação com Partes Relacionadas qualquer modificação que considere necessária para que a transação seja concluída em bases equitativas e no interesse da Companhia e/ou de suas controladas.

Em razão dos fatores acima, é possível demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas entre a Companhia e/ou as controladas e qualquer das partes relacionadas à Companhia, bem como o respectivo pagamento compensatório adequado em tais negociações, mediante sua comparação com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral, conforme o caso.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Para fins da Política de Partes Relacionadas, entende-se como uma "Transação com Partes Relacionadas" uma transação em que uma Parte Relacionada celebra um contrato com a Companhia e/ou qualquer de suas controladas. Para fins do ora disposto, o termo "contrato" refere-se a transações em que haja transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma Parte Relacionada e a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, independentemente de as partes terem atribuído ou não um valor ou preço à transação ou terem formalizado a transação por meio de um contrato escrito.

Para fins da Política de Partes Relacionadas é considerada uma "Parte Relacionada" qualquer pessoa física ou jurídica, ou qualquer outra entidade que está relacionada com a Companhia, conforme indicado a seguir:

(a) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, está relacionada com a Companhia se:

(i) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;

(ii) tiver influência significativa sobre a Companhia; ou

(iii) for membro do pessoal chave da administração da Companhia ou de sua controladora.

(b) Uma entidade está relacionada com a Companhia se qualquer das condições abaixo for observada:

(i) a entidade e a Companhia são membros do mesmo grupo econômico (o que significa dizer que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como as entidades sob controle comum são relacionadas entre si);

(ii) a entidade é coligada ou controlada em conjunto (*joint venture*) da Companhia (ou coligada ou controlada em conjunto de entidade membro de grupo econômico do qual a Companhia é membro);

(iii) a entidade e a Companhia estão sob o controle conjunto (*joint venture*) de uma terceira entidade;

(iv) a entidade está sob o controle conjunto (*joint venture*) de uma terceira entidade e a Companhia for coligada dessa terceira entidade;

(v) a entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados de ambas as entidades, a Companhia e a que está relacionada com ela;

(vi) a entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada na letra (a);

(vii) uma pessoa identificada na letra (a) (i) tem influência significativa sobre a entidade, ou é membro do pessoal chave da administração da entidade (ou de controladora da entidade); ou a entidade, ou qualquer membro de grupo do qual ela faz parte, fornece serviços de pessoal-chave da administração da entidade que reporta ou à controladora da entidade que reporta.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
19/04/2021	3.237,67	Totalmente integralizado.	96.229.350	0	96.229.350
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
19/04/2021	3.237,67		96.229.350	0	96.229.350
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
19/04/2021	3.237,67		96.229.350	0	96.229.350
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
19/04/2021	0,00		200.000.000	0	200.000.000

707

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/12/2020	Conselho de Administração	30/12/2020	274,94	Subscrição particular	27.494	0	27.494	0,01999000	0,01	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

Forma de integralização Moeda corrente nacional.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
19/04/2021	1.374.705	0	1.374.705	96.229.350	0	96.229.350

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes encontram-se descritas nos demais itens da presente seção.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, aos nossos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 20% (vinte por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reservas, conforme estabelecido na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. Nos termos do nosso Estatuto Social, o saldo do lucro líquido apurado no exercício, obtido após as deduções e/ou destinações previstas no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, montante equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) será destinado para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Liquidação: De acordo com as regras da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas receberão os pagamentos na proporção de suas participações no capital social; Reembolso: De acordo com o Estatuto Social, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral; e Resgate: De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações de emissão da Companhia podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas em assembleia geral extraordinária que representem, no mínimo, 50% do capital social da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos que não sejam estabelecidos por lei poderão ser alterados por deliberação da assembleia geral de acionistas, de acordo com o respectivo quórum de instalação e deliberação previsto na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Solicitamos a admissão de nossas ações para negociação no segmento Novo Mercado da B3. A partir da data de publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de nossa emissão, nossos acionistas terão todos os direitos previstos no Regulamento do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

A Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia estabelecem que a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela Lei das Sociedades por Ações ou pelo Estatuto Social.

Não há outras cláusulas constantes do Estatuto Social da Companhia que limitem o direito de voto dos acionistas.

O Estatuto Social prevê ainda a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações nos seguintes casos: (i) alienação de controle acionário; e (ii) aquisição de participação relevante na Companhia.

Oferta Pública de alienação de controle

O Estatuto Social da Companhia determina que a alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Oferta Pública de Aquisição por atingimento de participação relevante

O Estatuto Social prevê que qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social, tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações, deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia.

No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de abril de 2021, foi aprovada, a dispensa da efetivação da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia prevista no artigo 38 do Estatuto Social (OPA por Atingimento de Participação Relevante), conforme autorizado no parágrafo décimo segundo desse artigo, para a Antfin Singapore Holding Pte. Ltd., sociedade constituída de acordo com as leis de Singapura, com sede em 8 Shenton Way, #45-01, AXA Tower, Singapure 068811, que poderá atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária (conforme termo definido no artigo 38 do Estatuto Social), igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do capital social, tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações, sem a necessidade de realizar oferta sem necessidade de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante. Caso esse limite de 20% (vinte por cento) do capital social seja ultrapassado, a Antfin Singapore Holding Pte. Ltd. estará obrigada a efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Nosso Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, nossos acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Bônus de Subscrição**
Identificação do valor mobiliário	Bônus de Subscrição Certificado nº 1
Data de emissão	06/12/2019
Quantidade (Unidades)	73.598
Valor total (Reais)	73.598,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A partir de 06 de dezembro e até o prazo de 18 meses contados da Data de Integralização das Debêntures, e desde que a CBSM e/ou os Garantidores estejam em cumprimento com todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures da CBSM e nos demais Documentos da Operação, o Subscritor não poderá ceder os direitos e obrigações previstos no Certificado de Bônus de Subscrição sem o consentimento prévio da Companhia, exceto em caso de cessão total ou parcial para uma Afiliada do Subscritor, o que poderá ocorrer a qualquer tempo, a exclusivo critério do Subscritor, independentemente de anuência da Companhia. Em caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas nos documentos da operação (não sanado no respectivo prazo de cura, caso aplicável), o Subscritor poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério e independentemente de anuência da Companhia, ceder os direitos e obrigações oriundos do Certificado de Bônus de Subscrição, nos termos da legislação aplicável, total ou parcialmente, a terceiros, devendo notificar a Companhia da ocorrência de tal cessão.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	O Subscritor terá, por meio de seu exercício, o direito de subscrever e integralizar, total ou parcialmente, o número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravames, correspondente ao maior entre: (i) o número de ações ordinárias correspondente a 5,18% do Capital Social Totalmente Diluído da Companhia considerado após a implementação do Evento de Liquidez Qualificado e após o exercício dos Bônus de Subscrição ou da Rodada de Investimento e após o exercício dos Bônus de Subscrição ou da Rodada de Investimento e após o exercício dos Bônus de Subscrição, conforme aplicável, ou (ii) o número de ações ordinárias de emissão da Companhia que represente uma participação societária indireta, em bases totalmente diluídas, correspondente a, pelo menos, 5% do Capital Social Totalmente Diluído considerado após a implementação do Evento de Liquidez Qualificado e após o exercício dos Bônus de Subscrição ou da Rodada de Investimento e após o exercício dos Bônus de Subscrição, conforme aplicável, em cada uma das seguintes sociedades, considerando as participações detidas pela Companhia em tais sociedades na respectiva Data de Exercício dos Bônus de Subscrição: (a) CBSM; (b) Netpoints Fidelidade S.A.; (c) SPPS Participações Ltda. e (d) Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamentos S.A.
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Bônus de Subscrição emitido pela Companhia como vantagem adicional ao subscritor das debêntures emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única da CBSM – Companhia Brasileira de Soluções de Marketing. Os Bônus de Subscrição têm como principais características: (i) número de bônus emitidos: serão emitidos 73.598 bônus de subscrição da Companhia. (ii) preço de emissão: os Bônus de Subscrição são emitidos pelo preço de emissão de R$ 1,00. (iii) preço de exercício: mediante o exercício dos Bônus de Subscrição, as Ações serão emitidas pela Companhia pelo preço total de R$ 100,00, podendo o Subscritor exercer seu direito de subscrição de forma parcial, de modo que, nesse caso, o preço de exercício será proporcional à quantidade de Ações subscritas.
Outras características relevantes	Conforme convencionado entra as partes, FIP San Siro exercerá os Bônus de Subscrição, imediatamente antes da realização da oferta pública inicial da Companhia (“Oferta”) e (i) receberá número de ações correspondente a 5% do capital social da Companhia antes da Oferta (“Liquidação Física”); e (ii) receberá, em liquidação financeira montante equivalente à multiplicação (a) do preço por ação na Oferta; pela (ii) quantidade de ações equivalente à diferença entre 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia antes da Oferta e a quantidade de ações oriundas do exercício dos Bônus de Subscrição a que o detentor faria jus se considerado o capital social da Companhia em bases diluídas após a Oferta (“Liquidação Financeira”).

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da CBSM
Data de emissão	06/12/2019
Data de vencimento	06/06/2021
Quantidade (Unidades)	82.474.226
Valor total (Reais)	82.474.226,00
Saldo Devedor em Aberto	89.965,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Salvo mediante anuência da CBSM, desde que a CBSM e os Garantidores estejam em estrito cumprimento com todos os termos e condições da Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação, o Debenturista inicial não poderá alienar ou de qualquer forma transferir as Debêntures de sua titularidade para quaisquer terceiros, exceto em caso de cessão total ou parcial para uma Afiliada do Debenturista, o que poderá ocorrer a qualquer tempo, a exclusivo critério do Debenturista, independentemente de anuência da CBSM e/ou dos Garantidores.
Conversibilidade	Sim
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A CBSM poderá, a seu exclusivo critério, sem prejuízo do prêmio previsto nos Documentos da operação, a qualquer momento, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar (i) o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), ou (ii) amortização antecipada facultativa das Debêntures, desde que, nesse caso, (a) o Saldo Devedor das Debêntures a ser antecipado ao Debenturista seja igual ou superior a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ou (b) haja amortização prévia do Debenturista (“Amortização Antecipada Facultativa”).

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures têm como principais características: (i) número de debêntures emitidas: serão emitidos 82.474.226 debêntures da Companhia. (ii) valor total da emissão: R$ 82.474.226,00. (iii) espécie: garantia real, com garantia adicional fidejussória. (iv) valor nominal unitário: R$ 1,00, na Data de Emissão. (v) Remuneração das debêntures: Atualização monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado. Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma porcentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de uma sobretaxa de 4% ao ano, base 252 Dias Úteis (“Juros Remuneratórios”). (vi) Garantia: (i) fiança prestada por Alexandre Saddy Chade, Companhia Global de Soluções e Serviços de Pagamentos S.A., Dotz S.A., Netpoints Fidelidade S.A., SPPS Participações Ltda.; (ii) alienação fiduciária da totalidade das (a) ações de emissão da CBSM de titularidade da Dotz S.A. e da SPPS, (b) ações de emissão da Dotz S.A. de titularidade dos Acionistas, (c) ações de emissão da Netpoints, de titularidade da CBSM, (d) quotas de emissão da SPPS, de titularidade de Alexandre Chade e da Dotz; e (e) ações de emissão da Dotz Pay de titularidade da Dotz S.A. e dos Acionistas Dotz Pay. (vii) Vencimento antecipado: (a) descumprimento, pela CBSM e/ou pelas Fiadoras, de obrigação pecuniária decorrente da Escritura e/ou dos demais Documentos da operação; ou (b) realização de redução de capital social da CBSM e/ou de qualquer das Fiadoras sem a prévia autorização do Debenturista (exceto se para absorção de prejuízos); ou (c) caso a Escritura e/ou qualquer dos Documentos da Operação ou quaisquer de suas disposições sejam inexequíveis, declarados nulos ou sem efeito, conforme sentença judicial ou arbitral ainda que não definitiva; ou (d) ocorrência de qualquer dos seguintes eventos, sem o prévio consentimento do Debenturista: (i) qualquer alteração no Controle direto ou indireto da CBSM, das Fiadoras pessoas jurídicas e/ou de suas respectivas controladas, por meio de acordo de acionistas ou não, a qualquer título; (ii) qualquer alienação, cessão ou transferência direta ou indireta de ações ou quotas do capital social da CSM, das Fiadoras pessoas jurídicas e/ou de suas respectivas controladas, a qualquer título, (ii) qualquer cisão, incorporação ou fusão envolvendo a CBSM, as Fiadoras, suas respectivas controladas, ou (iv) o aporte de recursos e/ou ativos da CBSM, nas Fiadoras pessoas jurídicas, nas suas respectivas controladas; (e) resgate ou recompra de ações, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio pela CBSM, pelas Fiadoras pessoas jurídicas e/ou suas respectivas Controladas; (f) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido através de depósito judicial e/ou contestação no prazo legal ou declaração de falência da CBSM, das Fiadoras e de suas respectivas Controladas; (g) realização de investimento, aquisição e participação acionária ou ativos conversíveis e/ou permutáveis em participação acionária de outras sociedades pela CBSM e/ou por qualquer das Fiadoras pessoas jurídicas e/ou de suas respectivas controladas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A
Outras características relevantes	FIP San Siro aprovou a realização da Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia, sendo que, parte dos recursos líquidos da oferta primária, será utilizada para liquidar mencionadas Debêntures, de maneira que tais valores mobiliários não serão mais convertidos em ações de emissão da Companhia .

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Bônus de Subscrição	0	0	1
Debêntures	0	0	1

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

A oferta pública inicial de ações de nossa emissão está sendo requerida perante a CVM e a B3. Uma vez concedido o registro, e cumpridas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado, as ações ordinárias de nossa emissão passarão a ser admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Nos três últimos exercícios sociais, não ocorreram ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros relativas a valores mobiliários do emissor.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, dado que não realizamos ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no período corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 18 do Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há nenhuma outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 19, que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**19/04/2021**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	são as pessoas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, incluindo a Companhia, os Acionistas Controladores, Diretores, Membros do Conselho de Administração, Membros do Conselho Fiscal, Empregados com acesso a Informações Privilegiadas e, também, membros de quaisquer Comitês, incluindo quaisquer observadores nomeados, ou outros órgãos estatutários da Companhia que possam ser criados com funções técnicas ou consultivas e, também, qualquer pessoa que, devido ao seu cargo ou posição na Companhia ou em suas Subsidiárias, possa ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia.

Principais características e locais de consulta

Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários foi aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 19/04/2021, conforme exigido pela Instrução CVM nº 358/02 (“Política de Divulgação e Negociação”). A Política de Divulgação e Negociação possui como referência (i) as regras de governança corporativa do Estatuto Social da Companhia; (ii) a Instrução CVM 358; (iii) a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”); (iv) o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas; e (v) o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
A Política de Divulgação e Negociação tem por objetivos: (i) estabelecer os procedimentos relacionados à divulgação de atos ou fatos relevantes; (ii) estabelecer padrões de boa conduta que devem ser observados pelas pessoas vinculadas; e (iii) assegurar o cumprimento das leis e regras que coíbem a prática do insider trading; e (iv) estabelecer as regras para assegurar a observância das melhores práticas para a negociação dos valores mobiliários emitidos por nós.
As proibições também se aplicam a negociações realizadas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas ou seus parentes próximos, incluindo os casos em que esses negócios forem feitos por intermédio de:
(a) sociedade controlada pelas pessoas mencionadas acima, direta ou indiretamente;
(b) terceiros com quem foi assinado um contrato de gestão, fideicomisso (trust) ou administração de carteira de investimentos em ativos financeiros;
(c) procuradores ou agentes;
(d) cônjuges dos quais eles não estejam separados judicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos na sua declaração de imposto de renda anual de pessoa física; e
(e) quaisquer pessoas que tenham tido conhecimento de Informação Privilegiada, por meio de qualquer uma das pessoas impedidas de negociar, cientes de que elas ainda não foram divulgadas ao mercado.
A negociação realizada por fundos de investimento, cujos cotistas são as pessoas mencionadas acima, não será considerada uma negociação indireta, desde que: (i) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e (ii) as decisões de negociação do administrador de fundos ou fundo de investimento não possam, de forma alguma, ser influenciadas por sus cotistas.
A Companhia esclarece que optou por não prever o uso de Planos de Investimento por executivos, uma vez que entende que as regras aplicáveis desestimularam a consolidação dessa prática no mercado de capitais nacional. Não obstante, essa política poderá ser revista no futuro, à medida em que a regulamentação evolua e esse tipo de plano passe a ser adotado pelo mercado.

A Política de Divulgação e Negociação pode ser consultada em nosso website (https://ri.dotz.com.br), bem como fisicamente em nossa sede social.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Período de Restrição à Negociação é qualquer período em que a negociação de Valores Mobiliários é proibida por determinação regulamentar ou por deliberação do Diretor de Relações com Investidores. Além dos períodos de restrição à negociação determinados pelas leis e regulamentações aplicáveis, o Diretor de Relações com Investidores poderá decidir sobre a imposição de períodos de restrição à negociação. Nesse caso, ele deverá indicar claramente às pessoas vinculadas o início e o final da vigência desses períodos de restrição à negociação adicionais.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 20 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Dotz S.A. ("Política"), formulada de acordo com as normas da CVM, tem por objetivos: (i) estabelecer os procedimentos relacionados à divulgação de atos ou fatos relevantes; (ii) estabelecer padrões de boa conduta que devem ser observados pelas Pessoas Vinculadas; (iii) assegurar o cumprimento das leis e regras que coíbem a prática do *Insider Trading*; e (iv) estabelecer as regras para assegurar a observância das melhores práticas para a negociação dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia. A divulgação e comunicação imediata de um Fato Relevante à CVM e às Entidades do Mercado, bem como a adoção de outros procedimentos estabelecidos na referida Política, são de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores, de acordo com os termos abaixo:

(a) a divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e às Entidades do Mercado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início ou após o encerramento da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia nas Entidades do Mercado, sem prejuízo do disposto no item (b) abaixo. Se e quando os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia forem negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra geral, antes ou depois do encerramento da negociação em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro;

(b) nos casos excepcionais, em que for absolutamente necessária a divulgação de Fato Relevante durante a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia na B3, o Diretor de Relações com Investidores deverá contatar a B3 previamente à efetiva divulgação do Fato Relevante, que poderá suspender a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável. Se for necessária a divulgação de Fato Relevante durante a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia em Entidades do Mercado diversas da B3, será aplicável o procedimento adotado por tais Entidades do Mercado, sendo certo que, no caso de incompatibilidade, prevalecerá a regulamentação aplicável à B3; e

(c) a divulgação deverá ser realizada de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor, por meio do portal de notícias com página da Internet indicado no Formulário Cadastral e no *website* de relações com investidores da Companhia, no endereço https://ri.dotz.com.br.

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações sobre Fatos Relevantes serão responsáveis por comunicar essas informações ao Diretor de Relações com Investidores e deverão verificar se, após a comunicação, o Diretor de Relações com Investidores tomou as medidas previstas na Política e na legislação aplicável, com relação à divulgação de tais informações.

Caso as Pessoas Vinculadas que tenham conhecimento pessoal de um Fato Relevante, verifiquem a omissão do Diretor de Relações com Investidores em cumprir com o seu dever de comunicação e divulgação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da comunicação referida na Cláusula 7.1.2 da Política, e, contanto que a questão de manter o sigilo sobre o Fato Relevante não tenha decorrido de uma exceção de divulgação, essas Pessoas Vinculadas deverão comunicar o Fato Relevante imediatamente à CVM, a fim de se eximirem da responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável a tais hipóteses.

Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Fato Relevante, ou se houver uma oscilação atípica na cotação ou no volume de negociação de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

com acesso a informações sobre o Fato Relevante, a fim de verificar se tais pessoas têm conhecimento das informações que devem ser divulgadas ao mercado.

Os Administradores da Companhia e outros empregados que poderão ser inquiridos, conforme previsto no presente item, deverão responder prontamente à solicitação do Diretor de Relações com Investidores. Se não for possível entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores no mesmo dia em que os Administradores ou empregados tiverem tido conhecimento da exigência da CVM ou das Entidades do Mercado, os Administradores ou empregados em questão deverão enviar um *e-mail* com as informações e esclarecimentos para ri@dotz.com.

Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação dos Fatos Relevantes ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar, simultaneamente às Entidades do Mercado brasileiro e estrangeiro, a suspensão da negociação de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, durante o tempo necessário para concluir a disseminação adequada de tais informações, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas Entidades do Mercado correspondentes sobre o assunto.

O Acionista Controlador ou Administradores da Companhia são obrigados, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, a divulgar o Fato Relevante imediatamente, em qualquer uma das seguintes hipóteses:

(a) as informações tenham se tornado de conhecimento de terceiros não relacionados à Companhia e ao eventual negócio que caracteriza o Fato Relevante, sem estar vinculado a uma obrigação de confidencialidade com a Companhia;

(b) haja indícios concretos e fundado receio de que houve violação do sigilo do Fato Relevante; ou

(c) haja uma oscilação atípica na cotação ou volume de negociação dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, devido a fato relacionado a um Fato Relevante.

As Pessoas Vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento.

Os procedimentos a seguir também devem ser observados:

(a) envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em Fatos Relevantes;

(b) não discutir informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa;

(c) não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes;

(d) tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e

(e) sem prejuízo da responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença à Companhia e precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá estar

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

especificada e deverá conter a declaração de que o terceiro reconhece a sua natureza confidencial, comprometendo-se a não a divulgar a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia, antes da divulgação das informações ao mercado.

Quando as informações confidenciais precisarem ser divulgadas aos funcionários da Companhia ou outras pessoas com uma função ou cargo na Companhia, seus Acionistas Controladores, Subsidiárias ou coligadas, exceto um Administrador, membros do Conselho Fiscal, de quaisquer dos Comitês ou de qualquer um dos órgãos estatutários da Companhia que poderão ser criados com funções técnicas ou consultivas, a pessoa responsável pela transmissão das informações confidenciais deverá se certificar de que a pessoa que receberá as informações confidenciais tem conhecimento das disposições da Política.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política da Companhia baseia-se nos seguintes princípios e objetivos:

- fornecer informações adequadas aos acionistas e à B3;
- garantir a ampla e tempestiva divulgação de Fatos Relevantes, bem como assegurar sua confidencialidade enquanto não divulgados;
- consolidar as boas práticas de governança corporativa; e
- cooperar com a higidez e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Para alcançar tais objetivos, a sua Política estabelece como responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores a divulgação e comunicação tempestiva de Fatos Relevantes à CVM e à B3, observado que:

- a divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e à B3, antes ou depois do encerramento da negociação na B3; e
- a divulgação deverá ser feita na íntegra no website de relações com investidores da Companhia, no endereço https://ri.dotz.com.br.

Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação dos Fatos Relevantes ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar, simultaneamente às entidades do mercado brasileiro e estrangeiro, a suspensão da negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, durante o tempo necessário para concluir a disseminação adequada de tais informações, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas entidades do mercado correspondentes sobre o assunto.

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações sobre Fatos Relevantes serão responsáveis por comunicar essas informações ao Diretor de Relações com Investidores e deverão verificar se, após a comunicação, o Diretor de Relações com Investidores tomou as medidas previstas na Política e na legislação aplicável, com relação à divulgação de tais informações. Se o Diretor de Relações com Investidores não tomar as medidas necessárias para a imediata divulgação, caberá, conforme o caso, ao acionista controlador ou ao Conselho de Administração, por meio do seu presidente, a adoção de tais medidas devidas.

Sempre que a CVM ou a B3 exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Fato Relevante, ou se houver uma oscilação atípica na cotação ou no volume de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a informações sobre o Fato Relevante, a fim de verificar se tais pessoas têm conhecimento das informações que devem ser divulgadas ao mercado.

Excepcionalmente, os Fatos Relevantes poderão não ser divulgados se quaisquer dos acionistas controladores da Companhia ou administradores entender(em) que a sua divulgação colocará em risco o interesse legítimo da Companhia. Nesses casos, os procedimentos previstos na referida Política deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tais Fatos Relevantes.

Caso o Fato Relevante seja relacionado a operações que envolvam diretamente e/ou somente quaisquer dos Acionistas Controladores, estes, deverão informar o Diretor de Relações com Investidores e, excepcionalmente, poderão instruir o Diretor de Relações com Investidores a não divulgar o Fato Relevante, expondo as razões pelas quais consideram que a divulgação colocaria em risco o interesse legítimo da Companhia. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política de

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Divulgação e Negociação deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tal Fato Relevante.

O Diretor de Relações com Investidores sempre deverá ser informado sobre Fato Relevante mantido sob sigilo, e é sua responsabilidade, juntamente das outras pessoas cientes de tais informações, garantir a adoção dos procedimentos apropriados para garantir a confidencialidade.

Sempre que houver dúvida sobre a legitimidade da não divulgação de informações, por aqueles que têm conhecimento do Fato Relevante mantido sob sigilo, o assunto poderá ser apresentado à CVM, de maneira confidencial, conforme previsto nas normas aplicáveis.

Procedimentos de Preservação do Sigilo

As pessoas vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento.

Os procedimentos a seguir também devem ser observados:

- envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em Fatos Relevantes;
- não discutir informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa;
- não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes;
- tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e
- sem prejuízo da responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença à Companhia e precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá estar especificada e deverá conter a declaração de que o terceiro reconhece a sua natureza confidencial, comprometendo-se a não a divulgar a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os Valores Mobiliários de emissão da Companhia, antes da divulgação das informações ao mercado.

Quando as informações confidenciais precisarem ser divulgadas aos funcionários da Companhia ou outras pessoas com uma função ou cargo na Companhia, seus acionistas controladores, subsidiárias ou coligadas, exceto um administrador, membros do Conselho Fiscal, de quaisquer dos Comitês ou de qualquer um dos órgãos estatutários que poderão ser criados com funções técnicas ou consultivas, a pessoa responsável pela transmissão das informações confidenciais deverá se certificar de que a pessoa que receberá as informações confidenciais tem conhecimento das disposições da Política de Divulgação e Negociação.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

O Diretor de Relações com Investidores deverá cumprir e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Divulgação e Negociação, bem como ser responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes referentes a este tema foram divulgadas nos itens anteriores.